LIBRARY OF PRINCETON
AUG 30 1961
THEOLOGICAL SEMINARY
BX3701
.M8L5
v.3

Digitized by the Internet Archive
in 2014

https://archive.org/details/monumentabrasili03leit

MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU

MONUMENTA BRASILIAE III

MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU
A PATRIBUS EIUSDEM SOCIETATIS EDITA

VOLUMEN 81

MONUMENTA MISSIONUM
SOCIETATIS IESU

VOL. XII

MISSIONES OCCIDENTALES

MONUMENTA BRASILIAE III
(1558-1563)

ROMAE
"MONUMENTA HISTORICA S. I.,,
VIA DEI PENITENZIERI 20
1958

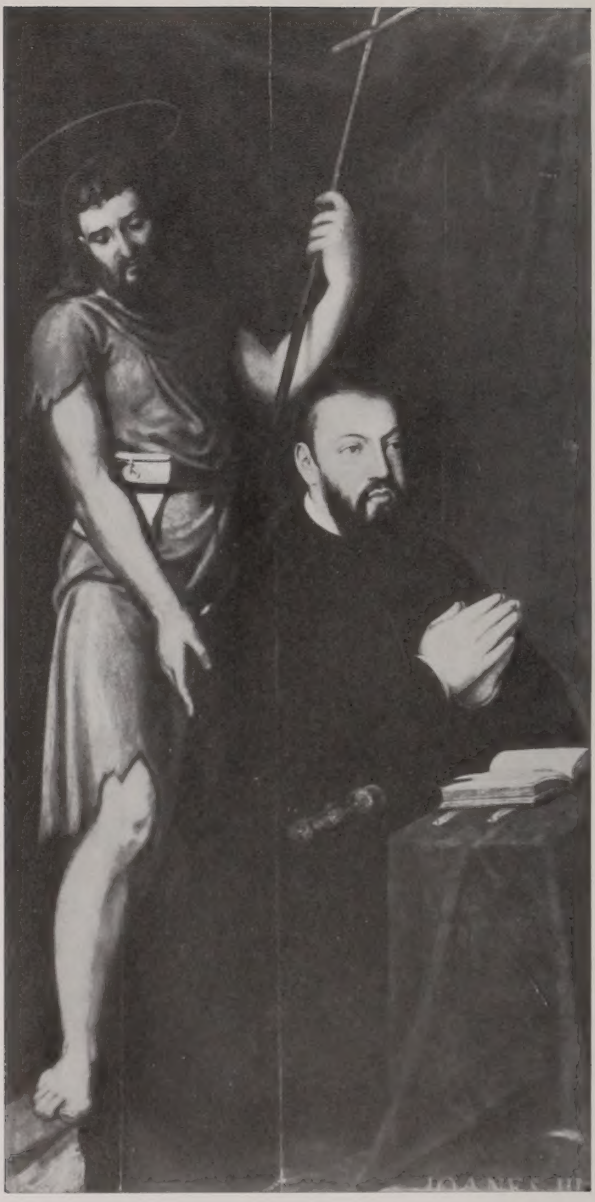

Museu Nacional de Arte Antiga (Lisboa)

D. JOÃO III REI DE PORTUGAL

«Nosso Rey tam chistianissimo que a estas partes nos mandou» (NÓBREGA, carta a Tomé de Sousa, infra, p. 71)

MONUMENTA BRASILIAE

III

(1558-1563)

POR

SERAFIM LEITE S. I.

ROMA
"MONUMENTA HISTORICA SOCIETATIS IESU"
VIA DEI PENITENZIERI 20
1958

A

NOSSA SENHORA APARECIDA

PADROEIRA DO BRASIL

Ex voto

IMPRIMI POTEST

Romae, die 18 ian. 1958.

R. Mendizábal S. I.
Delegatus P. Generalis

IMPRIMATUR

E Vicariatu Urbis, die 23 ian. 1958.

† Aloysius Traglia
Archiep. Caesarien. Vicesgerens

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Coimbra — Tip. da Atlântida, Rua Fernandes Tomás, 46

ÍNDICE GERAL

Pág.

ÍNDICE GERAL 7*
BIBLIOGRAFIA IMPRESSA 41*
ABREVIATURAS 53*

INTRODUÇÃO GERAL

CAPÍTULO I. PRELIMINARES 57*
Art. 1. O rumo novo de Nóbrega e Mem de Sá . . . 57*
Art. 2. Crise de expedições missionárias para o Brasil. 59*
Art. 3. Ministérios com os Índios das Aldeias 61*
Art. 4. Ministérios com os moradores da Baía e das Capitanias 63*
Art. 5. Escolas de ler, escrever e cantar 65*
Art. 6. Contribuição às ciências naturais 67*
Art. 7. Contribuição etnológica 68*
Art. 8. Observância regular e subsistências materiais . 69*
Art. 9. Mudança do governo provincial 71*
Art. 10. Resultados do plano civilizador de 1558 . . . 74*
CAPÍTULO II. AUTORES DAS CARTAS 77*
A. *Na Europa* 78*
Art. 1. P. Diego Laynes, 2.º Geral da Companhia de Jesus 78*
Art. 2. P. Juan Alfonso de Polanco, Secretário da Companhia de Jesus 79*
Art. 3. P. Luís Gonçalves da Câmara, Assistente de Portugal em Roma e Mestre do Rei D. Sebastião . 79*
Art. 4. P. Miguel de Torres, Provincial de Portugal. . 79*
Art. 5. P. Gonçalo Vaz de Melo, Provincial de Portugal 81*
Art. 6. P. Francisco Henriques, Procurador do Brasil em Lisboa 82*
Art. 7. Ir. Cipriano do Brasil, primeiro Jesuíta nascido na América 83*
B. *No Brasil* 84*
Art. 8. P. Manuel da Nóbrega, Fundador da Província do Brasil 84*

Pág.

Art. 9. P. Luís da Grã, 2.º Provincial do Brasil. . . . 84*
Art. 10. P. António Pires, Mestre de obras e Vice-Provincial do Brasil. 84*
Art. 11. P. Francisco Pires, Fundador da Igreja da Ajuda em Porto Seguro. 85*
Art. 12. P. Brás Lourenço, Superior do Espírito Santo . 85*
Art. 13. P. António Rodrigues, Primeiro Mestre-Escola de São Paulo 85*
Art. 14. P. António Blázquez, Epistológrafo e Mestre de Meninos. 86*
Art. 15. P. João de Melo, Reitor do Colégio da Baía . . 86*
Art. 16. P. Leonardo do Vale, Mestre da Língua Brasílica. 86*
Art. 17. P. Manuel Álvares, Pintor. 92*
Art. 18. P. Rui Pereira, Pregador 92*
Art. 19. P. Luís Rodrigues, Missionário dos Índios . . 93*
Art. 20. P. José de Anchieta, Gramático e 5.º Provincial do Brasil 94*
Art. 21. P. António de Sá, Missionário dos Índios. . . 94*
Art. 22. Mem de Sá, 3.º Governador Geral do Brasil. . 95*

CAPÍTULO III. CARTAS PERDIDAS. 98*
CAPÍTULO IV. CÓDICES MANUSCRITOS 100*
CAPÍTULO V. EDIÇÕES DAS CARTAS E MAIS DOCUMENTOS . . 107*
CAPÍTULO VI. GRATIARUM ACTIO. 115*

DOCUMENTOS

1558

1. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Bolonha 22 de Setembro.*

TEXTO: 1. Pede que se lhe enviem as determinações que tocam à Província de Portugal e a todas as outras. — 2. Sobre a Província do Brasil não ficou nada assente antes de deixar Roma 3
1a-m. Cartas perdidas 4

2. *Carta do P. Diego Laynes aos Padres e Irmãos do Brasil e da Índia, Roma 1 de Dezembro.*

TEXTO: 1. Diz porque escreve e manda que se façam orações em todas as Casas da Europa pelos que trabalham na obra da conversão. — 2. A vocação na Companhia é grande mercê de Deus, mas em especial para os que trabalham nas missões em ajudar os cristãos e con-

Pág

verter os infiéis. — 3. Porque também são lá maiores os trabalhos e perigos. — 4. E por isso também têm mais necessidade de cultivar as virtudes sólidas. — 5. E neles têm postos os olhos todos os da Companhia e de fora dela. — 6. Para isso devem conservar as forças do corpo. — 7. Mas de maneira que não enfraqueçam as da alma e da observância religiosa. — 8. E cada ano terão alguns dias para se recolherem a fim de se renovarem e fortalecerem em espírito. — 9. Que Deus tenha especial protecção dos missionários e os abençoe 6

2a-c. Cartas perdidas 11

3. *Carta Régia a Mem de Sá Governador do Brasil,* [*Lisboa Dezembro*].

TEXTO: 1. Contentamento pelas boas notícias. — 2. Desgosto pela morte de Fernão de Sá, filho do Governador. — 3. Sabe que o Governador favorece os Padres da Companhia, alegra-se com isso e recomenda-os com instância. — 4. Carta que envia à Câmara da Baía para que também ajude os Padres. — 5. Correspondência. . 11

3a-c. Cartas perdidas 15

4. *Carta Régia à Câmara da Cidade da Baia,* [*Lisboa Dezembro*].

TEXTO: 1. Recomenda os Padres da Companhia e a obra da conversão do gentio, não os vexando nem tomando as suas terras 15

4a. Carta perdida 16

1559

5. *Carta do Ir. Antônio de Sá* [*?*] *aos Padres e Irmãos da Baía,* [*Espírito Santo Fevereiro (?)*]

TEXTO: 1. Ida do P. Francisco Pires para a Baía. — 2. Grande epidemia e mortandade. — 3. Epidemia na Aldeia dos Índios e medo que estes tinham do baptismo. — 4. Crianças enterradas vivas pelos Índios. — 5. Renitência das velhas em receber o baptismo. — 6. Procissão de penitência. — 7. Um índio frecha a mulher grávida, baptizando-se mãe e filho antes de morrerem. — 8. Uma nau francesa no Espírito Santo e Itapemirim e proeza do índio Vasco Fernandes Gato. — 9. Incêndio na Escola e Casa de Meninos da vila do Espírito Santo. 17

Pág.

6. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Manuel da Nóbrega, Lisboa 12 de Maio.*
TEXTO: 1. Concede-se dispensa ao P. Francisco Pires, que foi religioso do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, para permanecer na Companhia sem escrúpulos . . . 22

7. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Manuel da Nóbrega, Lisboa 12 de Maio.*
TEXTO: 1. Não obstante o que se escreve de Roma vai apontar algumas coisas. — 2. O santo zelo de Nóbrega fá-lo instar ou aconselhar coisas que talvez fosse melhor diferir para outro tempo procurando ganhar a amizade do Vigário. — 3. O mesmo se entende dos principais em sangue, poder, dignidade ou ofícios. — 4. Ser anjo de paz entre todos. — 5. Não se preocupar que terras dão ou não dão aos Índios. — 6. Não usar palavras ásperas mesmo tratando-se de grandes males. — 7. Consola-se com o bom êxito que houve em salvaguardar a boa fama dum Irmão e todo o cuidado é pouco. — 8. O novo Bispo antigo filho espiritual de Nóbrega. — 9. O Governador fez algumas coisas por conselho de Nóbrega. — 10. Mandar as cartas por pessoa de confiança ou escrever em latim ou cifra 24

8. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Manuel da Nóbrega, Lisboa 12 de Maio.*
TEXTO: 1. Um frade que se lhe queixou de Nóbrega por ter feito um libelo contra ele. — 2. Avisos de coisas que lhe disseram em Lisboa contra o Provincial do Brasil. — 3. Procure cada um conhecer a sua compleixão colérica ou fleumática. 28

9. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Manuel da Nóbrega, Lisboa 12 de Maio.*
TEXTO: 1. Ordena a Nóbrega que vá para S. Vicente para recuperar a saúde e que passe o cargo de Provincial ao P. Luís da Grã. — 2. E isto pode-se fazer não obstante o que se escreve de Roma. 30
9a. Carta perdida 32

10. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 16 de Maio.*
TEXTO: 1. O Bispo ainda não embarcou para o Brasil, mas Torres manda cartas por um navio que agora vai. — 2. Razões porque mandou ao P. Nóbrega que fosse

Pág.

para S. Vicente e passasse o cargo de Provincial ao P. Luís da Grã. — 3. A doença de Nóbrega 32

10a-e. Cartas perdidas 35

11. *Carta do Ir. António de Sá aos Padres e Irmãos da Baía, [Espírito Santo] 13 de Junho.*

TEXTO: 1. Depois dalguma hesitação, o Principal Vasco Fernandes [Gato] está disposto a fazer Aldeia onde os Padres lhe mandarem. — 2. Os mortos da epidemia nos meses atrás passados. — 3. Medo duma nau portuguesa cuidando que era francesa. — 4. Aventura sucedida a um filho do principal Vasco Fernandes — 5. O Capitão Miguel de Azeredo proibe que os Índios vendam os filhos e parentes. — 6. Baptismo e casamento de Índios e festa e convite do Capitão Azeredo. — 7. Prudência cristã do índio Matanim. — 8 Emenda dum índio que vendera a filha. — 9. Emenda doutro índio que fora afamado no Rio de Janeiro e vendera a sobrinha. — 10. Sete índios que morreram baptizados. — 11. Vai-se fundar a nova Aldeia, aceitando o Principal Vasco Fernandes que os Padres residam nela. — 12. E haverá na Aldeia uma casa para ensinar meninos, favorecendo também isto Dona Branca, mulher do principal. — 13. Um índio que deixa a manceba. — 14. Outro que sabe os dias de jejum que manda a Igreja. — 15. Doutrina cristã na vila, em português e na língua brasílica 36

12. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres e Padres e Irmãos de Portugal, Baía 5 de Julho.*

TEXTO: 1. Correspondência: consolações e tristezas. — 2. Depois da vinda de Mem de Sá fizeram-se três Igrejas. — 3. Aldeia de São Paulo e o seu método de catequese e ensino. — 4. Doutrina e disciplina aldeã. — 5. Direito penal na Aldeia e penitências. — 6. A Semana Santa na Aldeia e contradição do cabido. — 7. A festa da Páscoa. — 8. A festa e procissão do Corpo de Deus e a boa correspondência dos Índios. — 9. Vai acabando o costume de comer carne humana e castiga-se quem a come. — 10. Vai-se sujeitando o gentio, e os próprios Índios ajudam. — 11. Na Aldeia de São João procede-se como na de São Paulo. — 12. Dia de S. António, procissão em acção de graças pelas vitórias dos Ilhéus. — 13. Outra Aldeia que se ajunta. — 14. A Igreja do Espírito Santo. — 15. Doença, morte e funeral do P. João Gonçalves. — 16. A falta

Pág.

que faz. — 17. Outras doenças de vários Padres incluindo Nóbrega. — 18. Continua o assunto da Aldeia do Espírito Santo e casos dela. — 19. A Aldeia do Chorão. — 20. Os feiticeiros em acção e um castigo simulado. — 21. Fechou-se a porta da confissão por causa dos escravos e amancebamentos. — 22. Escola de ler e escrever. Espera-se Bispo. — 23. Novas das Capitanias de São Vicente e do Espírito Santo 49

13. *Carta do P. Manuel da Nóbrega a Tomé de Sousa antigo Governador do Brasil, Baía 5 de Julho.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar e afectuosa com o antigo Governador do Brasil Tomé de Sousa. — 2. Esta terra está castigada e espera maiores castigos. — 3. Dois desejos sempre me atormentaram: melhorar os cristãos e converter os Índios. — 4. E dois meios: para os cristãos bom Bispo, para o gentio sujeição, sem a qual a experiência ensina que se não consegue fruto. — 5. O Bispo D. Pedro Fernandes julgava o gentio incapaz da doutrina e morreu em poder dele. — 6. O Bispo pôde fazer pouco, porque os clérigos que trouxe deram mau exemplo e autorizaram os escândalos públicos. — 7. Os clérigos começaram a dispensar os sacramentos e generalizaram-se os pecados mortais em matéria de honestidade pública e outros pecados. — 8. Por isso Nóbrega desabriu mão de tudo e foi para São Vicente. — 9. Deixou-se ficar em São Vicente por achar muitos meninos do gentio, o gentio menos escandalizado e Irmãos línguas. — 10. Em São Vicente Deus favoreceu a salvação dalguns predestinados. — 11. Além dos mais pecados, há em todas as Capitanias um que é o ódio ao gentio. — 12. Tem-se geralmente e aprovam-no capitães e prelados que é serviço de Deus fazer que os gentios se travem e se comam uns aos outros. — 13. Há cristãos que matam em terreiro à maneira dos Índios e não o fazem só baixos e mamalucos, mas o mesmo capitão. — 14. Nóbrega disputou em direito e mostrou a falsidade disto no ano precedente. — 15. Não há compaixão com o gentio quando, por ser como é, devia de haver para com ele maior, para o ajudar a sair da sua miséria. — 16. Outro pecado infernal ensinam os cristãos ao gentio que é furtarem-se a si mesmos e venderem-se por escravos. — 17. Não o fazem os Tupinaquins de São Vicente, mas já o fazem os do gentio do Gato e em Pernambuco. — 18. Na Baía introduziu-se no tempo de Dom Duarte

Pág.

e em Ilhéus e Porto Seguro se pratica com o gentio do sertão, que vem fazer sal ao mar. — 19. Nóbrega cerrou a porta das confissões, mas toda a outra cleresia os absolve e aprova. — 20. Dão-se pouco os cristãos com a salvação dos escravos, porque só lhes interessa o seu serviço. — 21. E para cúmulo até já há opiniões luteranas com que é preciso disputar. — 22. Os que praticam as tiranias contra os Índios sobretudo na Baía, não olham que a intenção de El-Rei de Portugal não foi tanto por interesse temporal como pela exaltação da fé e conversão das almas. — 23. Lembrados os pecados da terra, agora os castigos, e tem o primeiro lugar a Capitania do Espírito Santo em guerras onde morreram os seus homens principais. — 24. A Baía tem o segundo lugar. — 25. E também Pernambuco. — 26. São Vicente, é mais unida, mas cercada de contrários e de franceses. — 27. Ilhéus e Porto Seguro, mas destas tornará a falar mais abaixo. — 28. Açoite geral é a perda de barcos e a sua gente comida de Índios. — 29. Outro açoite, as guerras civis entre o Bispo e o Governador. — 30. Mas também houve misericórdia, porque o gentio não prevaleceu contra os cristãos. — 31. Voltando de São Vicente à Baía, tratou com o Governador Dom Duarte sobre a conversão do gentio. — 32. Chega Mem de Sá com Regimento mais expresso sobre a conversão do gentio e o que praticou logo no começo da sua governança com os cristãos e na cidade. — 33. Começam os Aldeamentos dos Índios, Rio Vermelho, São Paulo, S. João Evangelista, com o gentio de Mirangaoba, e Espírito Santo. — 34. Casos particulares os manda Nóbrega escrever pelos Irmãos. — 35. Nas Aldeias há escolas de meninos, e baptismos de meninos e adultos, e se guarda justiça. — 36. Há outras Aldeias ainda sem Igreja por não ter Padres para elas, mas está tudo bem disposto e Nóbrega começa a ressuscitar. — 37. A oposição agora é dos maus cristãos que começam a desinquietar tomando as terras dos Índios de São Paulo. — 38. E fazem-lhes outros agravos que o Ouvidor Geral não castiga porque só aceita o testemunho dos cristãos. — 39. Antiga divisão dos Índios da Baía, os do Tubarão e Mirangaoba, ficando contrários entre si: agora o Governador proibiu que se guerreassem e comessem entre si e se doutrinam. — 40. Mas a gente do Brasil murmura cuidando que é melhor que os Índios estejam divididos. — 41. Divididos estavam os Índios do Espírito Santo e uniram-se

Pág.

entre si contra os cristãos e mataram os principais. — 42. Também há murmuradores contra os Padres, porque por um lado apertam os Índios a viver bem e por outro lado os tratam e defendem e lhes mostram entranhas de amor. — 43. O Governador proibiu que se comesse carne humana e há maliciosos que murmuram e tentam desconsolar quanto podem o Governador. — 44. Todos começam a aborrecer o Governador, por cortar abusos e principalmente por defender os Índios. — 45. A Câmara pediu que o Governador repartisse os Índios pelos moradores, como se faz nas Antilhas e no Peru, mas o Governador negou-o por não haver motivo justo. — 46. E se houvessem de se repartir, eram obrigados a ter Padre para os doutrinar e não há possibilidades disso, porque nem das suas próprias almas cuidam. — 47. Bem parecia conquistar-se a terra e repartir-se os Índios, com a obrigação de os doutrinar; mas o que agora querem é os índios que já estão nas Aldeias sem custar o sangue dos moradores. — 48. E como o Governador nisto de glória de Deus, bem das almas e proveito da terra, se rege pelos Padres, murmuram dos Padres e do Governador. — 49. Garcia de Ávila, amigo de Nóbrega, não cumpriu a promessa de deixar ir os meninos índios à Escola de São Paulo e os Índios à doutrina aos domingos e agora está contra Nóbrega. — 50. Ocasião e guerra do Paraaçu, quebrando-se esse desencantamento que trazia medrosa a toda a gente da Baía. — 51. O mesmo se poderia ter feito antes, mas o medo que ficou das guerras de Francisco Pereira e do Espírito Santo o impediu. — 52. Guerra dos Ilhéus e Porto Seguro, e vitória do Governador, e já todos os Índios pedem pazes. — 53. O mesmo se poderá fazer nas outras Capitanias, onde ainda estão as fazendas e as vidas nas mãos dos Índios, sem utilidade para os Índios, que se não podem fazer cristãos, nem para a terra. — 54. Em São Vicente há gente para senhorear a terra, mas não se resolve a isso. — 55. Matança de Tupis pelos Castelhanos e ameaças dos Tupis contra os cristãos de Geraibatiba. — 56. Como os deteve o boato duma caravela de castelhanos, mas o perigo continua, acrescido agora dos franceses. — 57. Que Tomé de Sousa faça socorrer a este pobre Brasil para que se não apague a faísca da fé que começa no coração do gentio. . . . 67

Pág.

14. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 29 de Julho.*
TEXTO: 1. Correspondência para a Índia e o Brasil. — 2. Uma carta de Nóbrega que de Castela mandou para Roma. — 3. Porque ordenou a mudança do Provincial no Brasil. — 4. Manda informações sobre o envio de missionários para o Brasil e Angola. — 5. Já não manda estas informações porque depois houve mudança . . . 105

15. *Carta do P. Francisco Pires aos Padres e Irmãos de S. Roque, [Baía (30?) de Julho].*
TEXTO: 1. O que sucedeu depois da carta geral. — 2. O Governador Mem de Sá voltou dos Ilhéus vitorioso. — 3. Os Índios vão mudando os seus costumes, de prantear, beber e fazer coroa. — 4. Ofício solene por um dos dois índios cristãos que morreram em combate na guerra dos Ilhéus. -- 5. Sentimento dos Padres do Brasil por chegar uma caravela e não trazer Padres. — 6. Regozijo pela eleição do novo Geral. 108
15a. Carta perdida 112

16. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, Baía 30 de Julho.*
TEXTO: 1. Regozija-se com a sua eleição para Geral da Companhia. — 2. Mandava-lhe o P. Laynes que continuasse a ser Provincial, mas deram-lhe sucessor e que vá residir em S. Vicente, para onde partirá quando houver embarcação. — 3. Como encheu as Casas da Companhia de meninos índios para escolher os melhores, ensinar-lhes gramática e ver se, andando o tempo, poderiam servir a Deus e ser bons operários no Brasil. — 4. Tem cargo dos meninos um homem que teve ofício de El-Rei e quer ser da Companhia e estuda latim. — 5. Os meninos já têm habitação e exercícios separados dos Padres. — 6. O que há sobre dispensa de regras e eleição de consultores. — 7. As graças impetradas chegaram a mui bom tempo, e dão remédio a muitas almas. — 8. Sempre achou que seriam úteis para a Companhia os meninos mestiços e brasis, mas com a condição de se formarem bem na Europa. — 9. Entretanto, deve o Padre Geral mandar prover de operários o Brasil, porque são poucos e a messe muita. 113

Pág.

17. *Carta do Ir. António Rodrigues ao P. Manuel da Nóbrega, [Itapuã (Baía) princípios de Agosto].*
TEXTO: 1. Baptismo de inocentes e perspectiva de se passarem os Índios para a Aldeia do Espírito Santo. — 2. Mas haverá também casa em Itapuã por ser passagem dos Padres para o Espírito Santo 118

18. *Carta do Ir. António Rodrigues ao P. Manuel da Nóbrega, [Aldeia do Espírito Santo (Baía) 8(?) de Agosto].*
TEXTO: 1. O Ir. António Rodrigues chega à Aldeia do Espírito Santo com vinte meninos com as redes às costas e canas de pescar. — 2. Os Índios davam os filhos de boa vontade. — 3. Pareciam que iam estudar a Salamanca mas iam para a Escola de Cristo. — 4. O Principal Urupemaíba recebeu-o de braços abertos. — 5. Que os novos cristãos se ponham em ordem com a civilização cristã. — 6. Mas daqui não poderemos ir mais longe por falta de operários. 120

19. *Carta do Ir. António Rodrigues ao P. Manuel da Nóbrega, [Aldeia do Espírito Santo (Baía) fim de Agosto].*
TEXTO: 1. A obra da conversão do gentio vai em crescimento. 123

20. *Carta do Ir. António Rodrigues ao P. Manuel da Nóbrega, [Aldeia do Espírito Santo (Baía) 9(?) de Setembro].*
TEXTO: 1. De todas as partes os Índios entregam os filhos ao Ir. António Rodrigues e já tem em casa mais de 200 meninos para aprenderem. — 2. O novo meirinho Urupemaíba quebrou à meia noite todas as talhas de vinho que achou. — 3. Toda a terra está abalada para se fazer nela grandíssimo fruto. — 4. Acatamento e obediência dos Índios aos da Companhia, e de Carão, junto a Rembepe, querem trazer os filhos 124
20a-b. Cartas perdidas 127

21. *Carta do P. António Blázquez por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, Baía 10 de Setembro.*
TEXTO: 1. Correspondência. — 2. Os Padres e Irmãos vão bem e para com os Índios são pais, médicos e enfermeiros. — 3. Ministérios de Nóbrega, único pregador da cidade. — 4. Escola Geral de meninos de que é Mestre o P. Francisco Pires. — 5. Confissões e comunhão semanal de moradores. — 6. Espera-se de Portu-

Pág.

gal o Bispo e que venham também Irmãos para ensinar Gramática e Lógica. — 7. Aldeia de S. João a cinco léguas da Cidade com o P. António Pires. — 8. Aldeia do Espírito Santo com o Ir. António Rodrigues. — 9. Aldeia de São Paulo a uma légua da Cidade com dois Irmãos. — 10. Escola de São Paulo com 140 meninos e aprendem a doutrina por um «diálogo» na língua brasílica. — 11. Nóbrega determina que os meninos brasis das Escolas das Aldeias aprendam Gramática no Colégio. — 12. Meninos brasis cristãos que repreendem os pais feiticeiros. — 13. Nóbrega administra os Sacramentos da confissão e matrimónio na Aldeia de São Paulo. — 14. Baptismo e festa solene na Aldeia de São Paulo, com uma prosa bilingue. — 15. Confraternizam Índios e Brancos num banquete oferecido pelos Índios. — 16. Morte súbita dum gentio e as índias cercam de cruzes a casa onde morreu. — 17. Os Índios de São Paulo fazem casas de taipa para morarem com estabilidade e vendem a pluma para se vestirem dando exemplo o seu índio Principal Garcia de Sá. — 18. E insistem com Nóbrega que querem escrever a Portugal para virem mulheres virtuosas que lhes eduquem também as filhas. — 19. Aldeia de S. João e favor de Mem de Sá no aldeamento e evangelização dos Índios. — 20. Vai em crescimento a Escola da Aldeia do Espírito Santo do Ir. António Rodrigues. — 21. Guerra dos Ilhéus ganha por Mem de Sá. — 22. Carta do Ir. António Rodrigues 128

21a-d. Cartas perdidas 140

22. *Carta do P. Antônio Blázquez por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, Baía 10 de Setembro.*
TEXTO: 1. Nóbrega visita a Aldeia do Espírito Santo onde a gente e os meninos o vieram receber ao caminho e ao porto. — 2. Alegria de Nóbrega pela devoção dos meninos com cruzes nas mãos e na fronte. — 3. Os meninos entoando o rosário do Nome de Jesus, pareciam anjos a rezar matinas 141

23. *Carta do P Antônio Blázquez por comissão do P. Manuel da Nóbrega ao P. Juan de Polanco, Baía 10 de Setembro.*
TEXTO: 1. Alegria com as cartas de Roma, de 15 de Setembro de 1558, recebidas na Baía. — 2. Pedido de contas bentas. — 3. Esperam-se de S. Vicente alguns Irmãos para se ordenarem de missa, porque faltam

Pág.

Padres. — 4. Há mais de seis anos que de Portugal não mandam Padres, alguns morreram, é preciso que Roma o saiba e proveja 144

24. *Carta Régia por onde os Padres da Companhia de Jesus no Brasil hão-de haver seu mantimento cada mês, Lisboa 14 de Setembro.*

TEXTO: 1. O subsídio régio que antes se dava para 28 religiosos S. I. — 2. Deve dar-se agora para 36 pessoas e modo como se há-de dar. — 3. E que em caso de dúvida se interprete sempre a favor dos Padres. — 4. Sino dado ao Colégio da Baía 147

25. *Lista de objectos de culto e outros que se enviaram de Portugal para o Brasil,* [*Lisboa 19 de Setembro*].

TEXTO: 1. Sacrário, retábulos, cruzes, ornamentos e outros objectos de culto para a Igreja da Baía e mais quatro casas. — 2. Vinho, azeite, vinagre, farinha, roupas, camas e outros objectos de casa e de cozinha. — 3. Dinheiro e especiaria 151

26. *Carta do Ir. António Rodrigues ao P. Manuel da Nóbrega,* [*Paraguaçu (Baía) 28 de Setembro*].

TEXTO: 1. Vitória do Governador Mem de Sá sobre os contrários — 2. Virtudes de Mem de Sá. — 3. O Governador mandou ao Ir. António Rodrigues que desse da sua despensa tudo o que fosse preciso aos pobres. — 4. No lugar da vitória vai-se construir a vila de Nossa Senhora da Vitória. — 5. O Governador alegra-se com ver o Ir. Rodrigues ensinar e pregar e em ouvir os meninos cantar. — 6. Continua a luta e a entrada às aldeias dos contrários. — 7. Pede orações por si e pelo Governador 153

27. *Carta do P. Francisco Pires ao P. Miguel de Torres* [*?*], *Baía 2 de Outubro.*

TEXTO: 1. Vitória do Governador na Guerra do Paraguaçu com a assistência do Ir. António Rodrigues para falar aos Índios, que lhe têm crédito, e para as coisas espirituais. — 2. Continua a guerra aos contrários, que fogem abandonando as cercas e as roças que se queimam e desfazem 156

Pág.

28. *Carta do P. Francisco Pires ao P. Miguel de Torres, Baía 2 de Outubro.*

TEXTO: 1. Depois do tempo das desconsolações começou já o tempo de recolher o fruto da conversão dos Índios com a boa indústria do Governador Mem de Sá. — 2. Os Índios já correm para a Igreja, louvam a Deus e se confessam e tudo é fácil. — 3. O P. Ambrósio Pires foi-se no tempo de semear com lágrimas e por isso não levou senão desconsolações que contar. — 4. O que falta agora são Padres para o trabalho que há. — 5. Depois de Deus toda esta mudança se deve ao Governador, verdadeiro soldado da fé. — 6. E o mesmo sucederia nas outras partes da costa se houvesse outros Mens de Sá. — 7. Esperava-se de S. Vicente um navio com Irmãos e algum Padre que o P. Nóbrega mandou vir. 158

29. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 6 de Outubro.*

TEXTO: 1. Expedição missionária para o Brasil. — 2. Padres e Irmãos que vão. — 3. Todos lhe pareceram aptos para esta missão incluindo o P. Dictio, doente da gota. — 4. Levam provisão para o mar e para sustento de todos os da Companhia no Brasil por quatro anos até que entretanto se assente renda firme 163

1560

30. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 10 de Janeiro.*

TEXTO: 1. Expedição missionária para o Brasil em Setembro de 1559. — 2. Cartas de Nóbrega e consolação recebida pelas boas notícias sobre o Governador e a cristandade. — 3. Boa provisão de mantimentos e outras coisas para o Brasil. — 4. Escreverá ao P. Nóbrega, se ao P. Geral não parecer o contrário, que fique na Baía. — 5. Sobre o P. Francisco Pires que vestira o hábito doutra religião antes de ser da Companhia. — 6. Expedição para Angola e graças que se deveriam estender a todas as terras de infiéis. — 7. O antigo Governador D. Duarte da Costa quer que se receba um filho para estudar com os da Companhia no Colégio de Évora. 164

30a-b. Cartas perdidas 168

Pág

31. *Carta de Mem de Sá Governador do Brasil a D. Sebastião Rei de Portugal, Rio de Janeiro 31 de Março.*

TEXTO: 1. Escreve por outra via o que lhe sucedeu nas guerras do Paraguaçu e do Rio de Janeiro. — 2. A Capitania da Baía, em paz e crescimento. — 3. Os Padres da Companhia de Jesus escreverão a Sua Alteza sobre o aumento da fé. — 4. Baptismo na Aldeia do Espírito Santo. — 5. Escolas de 360 moços. — 6. Teria feito outras igrejas se tivesse com quê, e poderiam servir as multas dos perdões que El-Rei deve facilitar no Brasil. — 7. É preciso haver no Brasil Capitães honrados e de boa consciência. — 8. Aceitou para El-Rei a Capitania do Espírito Santo por ser boa e pelo muito que os Padres da Companhia têm feito com o gentio. — 9. Nas Aldeias fez meirinhos índios porque eles gostam e contentam-se com pouco. — 10. Também fez tronco e pelourinho para os Índios verem que têm o mesmo que os cristãos e para casos leves sob a autoridade de quem os ensina [os Padres da Companhia]. — 11. O Governador devia ter maiores poderes de justiça. — 12. As determinações da Mesa da Consciência. — 13. El-Rei deve pagar o seu escrivão como se fez com o de Tomé de Sousa. — 14 Pede a El-Rei que lhe dê substituto, porque gasta mais do que ganha e é pobre e tem família 16

32. *Petição do Provincial Luís da Grã e depoimentos de diversos Padres da Companhia de Jesus em defesa da fé católica no processo do francês fugitivo João de Bolés, Santos 22 de Abril.*

TEXTO: 1. Petição do Provincial Luís da Grã para se abrir devassa sobre o que dizia contra a fé católica Monsior de Bolés, francês fugido do Rio de Janeiro. — 2-4. Depoimentos do P. Manuel da Nóbrega, Ir. José de Anchieta e P. Fernão Luís Carapeto. — 5. Segunda declaração do P. Luís da Grã. — 6-7. Depoimentos de Adão Gonçalves e Gaspar Pinheiro. — 8. Declaração final do P. Luís da Grã 17

33. *Sesmaria de Geraibatiba no Campo de Piratininga, Santos 26 de Maio.*

TEXTO: 1. Mudando-se a vila de S. André para S. Paulo, o Provincial pede novas terras em vez das que tinham sido dadas e indica as novas confrontações em Geraiba-

Pág.

tiba. — 2. O Capitão-mor concede a sesmaria com as confrontações indicadas 197

34. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, S. Vicente 31 de Maio.*

TEXTO: 1. Vai escrever sobre as coisas próprias da terra segundo as instruções recebidas. — 2. Posição da terra, estações, ventos e tempestades, sol, chuvas e duração dos dias. — 3. O peixe-boi. — 4. O naufrágio dos Abrolhos e Rio das Caravelas. — 5. O piraîqué (pesca). — 6. A cobra de água, sucuriuba. — 7. O jacaré. — 8. A capivara. — 9. Lontras. — 10. Caranguejos e cura do cancro. — 11. Cobras da terra, jararaca, cascavel e outras. — 12. Aranhas e lagartas. — 13. Onças. — 14. Tamanduá. — 15. Anta. — 16. A preguiça, o sarigué e o ouriço cacheiro. — 17. Macacos. — 18. Tatu, veados, gatos monteses, e outros animais. — 19. Bicho de taquara e outros. — 20. Formigas — 21. Abelhas, moscas e mosquitos. — 22. Papagaio, guará e outras aves. — 23. Ervas e plantas, mandioca e outras. — 24. Árvores copaíba, mangue, sapucaia, pinheiro e outras. — 25. Plantas medicinais. — 26. Pedras e conchas. — 27. Espectros e demónios. — 28. Entre os brasis não há pessoas com deformidade natural, porque os pais enterram vivas as crianças que nascem com deformidades assim como as adulterinas . 202

35. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao Cardeal Infante D. Henrique de Portugal, S. Vicente 1 de Junho.*

TEXTO: 1. Responde ao Infante e vai falar do que Mem de Sá tem feito a bem da conversão do Gentio. — 2. O Governador venceu a contradição dos cristãos e impôs a ordem e a lei cristã a todos. — 3. Mas custou-lhe descontentar a muitos e ganhar inimigos. — 4. Guerra dos Ilhéus e vitória do Governador — 5. Guerra do Paraguaçu e sujeição do gentio. — 6. Já se poderia doutrinar se houvesse operários. — 7. O Governador preparava-se para vingar a morte do Bispo quando chegou a armada. — 8. E com ela se determinou ir livrar o Rio de Janeiro dos franceses luteranos e de passo animar a Capitania do Espírito Santo. — 9. Resolveu-se atacar de noite, mas o guia não acertou e a armada ancorou longe do porto. — 10. Tomou-se uma nau francesa e o conselho achava impossível tomar-se a fortaleza. — 11. Os Capitães da armada estavam pouco unidos com o Governador por ter inimigos no Reino. — 12. Mas o Governa-

dor era prudente e foi ganhando as vontades de todos e Nóbrega sabe disto porque lhe passavam as coisas pela mão. — 13. Combate-se a fortaleza dois dias e os franceses e Índios a desamparam e se acolhem a terra. — 14. Estes franceses seguiam as heresias da Alemanha e mandavam os meninos do gentio a Calvino em Genebra e levou alguns Villegaignon. — 15. E dizia-se que se o rei de França o não favorecesse se aliaria ao Turco para atacar as naus da Índia e a própria Índia. — 16. Esta gente francesa ficou entre os Índios, espera socorro e diz-se que estava aí para descobrir metais. — 17. Parece necessário povoar-se o Rio e fazer aí uma Cidade como a da Baía e ficará tudo guardado. — 18. Mas é preciso mandar mais moradores que soldados. — 19. Depois de tomada a fortaleza o Governador atacou uma Aldeia e a armada seguiu para São Vicente onde Nóbrega fica. .

36. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, S. Vicente 1 de Junho.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. Brasis adultos, pouco aparelhados para a conversão, recusam o baptismo. — 3. Outros, doentes e tratados pelos Padres, baptizam-se e curam-se ou morrem bem. — 4. Trabalhos pelos caminhos a visitar as aldeias e os enfermos. — 5. Baptismos de crianças que nascem meio-mortas ou por aborto. — 6. Ministérios e administração dos sacramentos. — 7. E mais se faria se os Índios já estivessem sujeitos e em aldeias grandes como na Baía por mandado do Governador. — 8. Festas do Natal e da Semana Santa. — 9. Rosários feitos pelo Ir. Diogo Jácome e outros Irmãos. — 10. Ofícios manuais em que se ocupam os Irmãos. — 11. Casas de taipa em Piratininga para os Índios com o incansável trabalho do P. Afonso Brás. — 12. Os Índios são dominados pela luxúria, mas já há escravas que resistem a mancebos desonestos. — 13. O ensino da doutrina cristã e frequência dos sacramentos em S. Vicente e em Piratininga. — 14. Temporal de vento e granizo. — 15. Morte em terreiro dum menino índio cativo no Campo de Piratininga, sem nenhuma autoridade capaz de a impedir. — 16. Outra morte em terreiro dum rapaz de 15 anos, ambos morreram baptizados e não foram comidos. — 17. Os rapazes que se educaram a princípio em Piratininga vieram a ser piores que os pais, mas os Padres trabalham agora por os reduzir. — 18. Guerras dos Índios do sertão no caminho do

Pág.

Paraguai e junto a S. Vicente. — 19. Os Franceses no Rio de Janeiro e hereges calvinistas. — 20. Um francês fugido do Rio de Janeiro [Bolés], que atacara o P. Luís da Grã e a religião católica, preso e enviado para a Baía. — 21. Informado pelo francês o Governador vem com uma armada e toma a fortaleza dos Franceses no Rio de Janeiro. — 22. Nela não se achou nenhuma cruz nem nenhum sinal de doutrina católica mas muitos livros heréticos. — 23. Com o Governador veio o P. Manuel da Nóbrega, muito doente, mas logo começou a melhorar. — 24. A maior parte dos Irmãos está em Piratininga e ensina-se gramática a alguns filhos dos Portugueses. — 25. O P. Luís da Grã tomou posse do cargo de Provincial dizendo a culpa e beijando os pés aos Irmãos. . 246

37. *Posse da Sesmaria de Geraibatiba no Campo de Piratininga, [Campo de Piratininga] 12 de Agosto.*

TEXTO: 1. O Ir. Gregório Serrão, ministro do Colégio de S. Paulo, por ordem de Nóbrega, apresenta uma carta de dada de terras (Geraibatiba) — 2. Toma posse da terra e mato no caminho da borda do campo. — 3. O juiz ordena a dois moradores da vila de São Paulo que a demarquem 270

38. *Carta do P. Manuel Álvares aos Padres e Irmãos [de Coimbra], Baía 4 de Setembro.*

TEXTO: 1. Vai escrever a longa narração da viagem da nau em que viajou («S. Paulo») entre outros motivos porque o mandou o Provincial. — 2. Com os navios para a Índia ia também um para o Brasil com os Irmãos António Gonçalves e Luís Rodrigues. — 3. Já com mais de três meses de mar encontram uma nau que ia para S. Vicente e vieram à fala. — 4. Da nau da Índia provê no mar de água, pão e coisas para doentes a nau que ia para S. Vicente. — 5. A nau da Índia resolve arribar à Baía. — 6. Alegria ao ver terra do Brasil e caridade com que os receberam os da Companhia, verdadeiros apóstolos. — 7. Vindo do Sul com o Governador Mem de Sá chegou à Baía o P. Provincial Luís da Grã que logo fez junta com todos os Padres e Irmãos das Aldeias. — 8. Se fosse a escrever as coisas do Brasil faria outra carta tão longa como esta e não acabaria. — 9. Encomenda-se aos Padres e Irmãos de Portugal 272

Pág.

39. *Carta do P. João de Melo ao P. Gonçalo Vaz de Melo, Baía 13 de Setembro.*

TEXTO: 1. Escreveu ao P. Miguel de Torres o sucesso da viagem. — 2. Nóbrega foi para S. Vicente com o Governador e o deixou a ele na Aldeia do Espírito Santo com 300 moços de escola quase todos cristãos. — 3. Ministérios nessa Aldeia. — 4. Baptismos no artigo da morte. — 5. Procissões nas sextas-feiras da quaresma. — 6. Adoece e volta para o Colégio. — 7. Chegara o P. Luís da Grã e ordenou que se lesse em Casa a arte da língua brasílica do Ir. José. — 8. Melhorou da doença e espera tornar a poder trabalhar na vinha do Senhor 279

39a. Carta perdida. 284

40. *Carta do P. Rui Pereira aos Padres e Irmãos de Portugal, [Baía] 15 de Setembro.*

TEXTO: 1. Correspondência útil para se corrigir a opinião de que vir ao Brasil era perder tempo. — 2. O P. Nóbrega foi com o Governador Mem de Sá na armada que botou os franceses fora do Rio de Janeiro e espera-se que o P. Grã e outros venham para a Baía com o Governador. — 3. Ficou Vice-Provincial o P. António Pires e Reitor o P. Francisco Pires. — 4. Pregações da Quaresma na Baía. — 5. A Casa vai bem espiritual e corporalmente e ele próprio melhorou porque a terra é sã. — 6. Estudantes, um dos quais entrou na Companhia. — 7. Aldeia de S. Paulo, da invocação de Nossa Senhora, e o seu estado actual. — 8. Epidemia e grande mortandade. — 9. Zelo do Governador Mem de Sá pela conversão do gentio e prestígio que dá à Companhia e aos Índios cristãos. — 10. Ordem da doutrina e escola e outros ministérios na Aldeia de S. Paulo. — 11. Saudação cristã e jogos à portuguesa. — 12. Paralelo entre coisas de Portugal e do Brasil que é um paraíso terreal. — 13. Aldeia do Espírito Santo, a maior de todas e o seu estado actual. — 14. Aldeia de S. João, donde fugiram os Índios. — 15. Aldeia de Santiago, seu estado actual, moços da escola e ministérios. — 16. Acatamento dos Índios para com os Padres da Companhia. — 17. Outras povoações esperam que haja Padres para se fundarem igrejas. — 18. Arribou à Baía a nau «S. Paulo» com dois da Companhia a caminho da Índia. — 19. Outra nau que se espera também com dois da Companhia para o Brasil. — 20. Chegou à Baía o Governador com o P. Grã e vários Irmãos. — 21. O Provincial convoca

Pág.

uma reunião na Baía de todos os Padres e Índios Principais das Aldeias. — 22. Ministérios na Cidade. — 23. Lição da língua brasílica a que chamam «grego». — 24. Pensa-se em prover de Padres as Capitanias de Ilhéus, Porto Seguro e Pernambuco 285

41. *Carta do P. António Pires aos Padres e Irmãos de Portugal, [Aldeia de Santiago] Baía 22 de Outubro.*

TEXTO: 1. O gentio está preparado para ser doutrinado, mas faltam operários. — 2. Não se desculpem lá com estudos, porque a doutrina para se ensinar fê-la o P. Luís da Grã da melhor maneira que pôde. — 3. Aos que se confessam muito antes da missa, talvez falte o escrúpulo dos que aqui se perdem à sua míngua. — 4. Luís da Grã chegou e deu ordem para os Irmãos aprenderem a língua brasílica e ele mesmo ensina a doutrina na língua às escravas e não consente que ninguém ensine senão ele. — 5. O P. Grã começou a visita das Aldeias, primeiro S. Paulo e a seguir o Espírito Santo. — 6. Depois outra, nova, onde os Índios lhe fizeram um recebimento como costumavam outrora aos seus feiticeiros. — 7. Outra vez: boa disposição dos Índios para receberem a doutrina cristã, mas faltam Padres. — 8. Visita à Aldeia de Santiago onde se fez um grande baptismo e se casaram 43 na lei da graça e 11 na da natureza. — 9. De tudo António Pires foi testemunha de vista, porque acompanhou o Padre Grã e escreve esta na Aldeia de Santiago 307

41a-b. Cartas perdidas 316

1561

42. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 24 de Janeiro.*

TEXTO: 1. Desculpa-se por não ter enviado mais Padres para o Brasil e as outras missões 316

42a. Carta perdida 317

43. *Faculdades concedidas pelo Papa Pio IV ao Bispo do Brasil, Roma 28 de Janeiro.*

TEXTO: 1. Absolvição, no foro da consciência, de excomunhões, suspensões e outras penas eclesiásticas. — 2. Irregularidades para receber e usar das Ordens sacras recebidas. — 3. Dispensas matrimoniais 317

Pág.

44. *Carta do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes,* [*Lisboa fins de Março*]

TEXTO: 1. Sobre o cavaleiro de Rodes [Villegaignon] que queria levar de França gente da Companhia para o Brasil. — 2. Mas por estar tirânicamente no Rio de Janeiro e com gente luterana, El-Rei de Portugal proveu que o botassem fora. — 3. As coisas do Brasil vão prósperas. — 4. O Governador Mem de Sá é muito amigo e o Bispo D. Pedro Leitão, a princípio enganado, agora já está conforme em tudo. — 5. D. João III escolheu a Companhia para o Brasil, não há outros religiosos, os Portugueses em toda a parte pedem os da Companhia e querem Colégios. — 6. Sua Alteza escreve ao Governador a pedir informações para Colégios e parece que podiam lavrar terras com ajuda de escravos 320

45. *Carta do P. Rui Pereira aos Padres e Irmãos de Portugal, Pernambuco 6 de Abril.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. Está em Pernambuco por a Governadora D. Brites ter pedido com instância para voltarem os Padres da Companhia que já tinham princípio de casa e igreja. — 3. Distância da Baía a Pernambuco e viagem em naveta rasteira contra a monção e grande perigo no mar. — 4. Arribada a Ilhéus, onde foi bem recebido pelo Capitão, e onde consertaram o navio e tomaram mantimentos. — 5. Tornaram ao mar, parou o vento, e são forçados a arribar a Camamu e daí outra vez aos Ilhéus. — 6. Tornando ao mar, passam trabalhos e fome e vão ancorar no Porto dos Franceses [Alagoas], onde acharam duas naus francesas. — 7. Afastam-se e não podendo navegar encontram uma nau francesa e ancoram de novo na Ponta de Jaraguá [Maceió], onde passam o Natal. — 8. Tomando aí um barco de Pernambuco, com outros trabalhos, parte por terra parte por mar, chegam a Pernambuco. — 9. A Governadora muito amiga da Companhia chorou de contentamento. — 10. Ministérios com Brancos, muito tratáveis e com a escravaria e com Índios. — 11. Colaboração da Vila no aumento da casa e igreja. — 12. O P. Dício volta para a Europa. — 13. Posição geográfica e abundância de Pernambuco, onde até o gentio é mais rico que noutras Capitanias. — 14. Semana Santa e celebração festiva da Ressurreição. — 15. Nova Lusitania. 323

45a. Carta perdida 336

Pág.

46. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, S. Vicente 14 de Abril.*
TEXTO: 1. Correspondência sua e do Irmão José. — 2. Recebeu na Companhia Simão Jorge, unido por matrimónio não consumado, expõe o caso e pede dispensa. — 3. Também recebeu dois mestiços que poderão ir estudar a Évora 336
46a-b. Cartas perdidas 339

47. *Carta do P. Luís Gonçalves da Câmara ao P. Jerónimo Nadal, Lisboa 4 de Maio.*
TEXTO: 1. Cartas do Brasil, que causam consolação e confusão e mostram a necessidade de criar gente para o Brasil. — 2. Todas as Províncias Ultramarinas, ainda que as mais ajudem, dependem de Portugal 339

48. *Carta da Câmara de São Paulo de Piratininga a D. Catarina Rainha de Portugal, São Paulo de Piratininga 20 de Maio.*
TEXTO: 1. Escrevem por conhecerem o zelo da Rainha pela conversão do gentio. — 2. Os Índios contrários fazem guerras e levam mulheres e filhos dos cristãos. — 3. Os cristãos por sua vez, com título de paz, assaltam os índios. — 4. Há perigo de os contrários levantarem os índios amigos; mataram portugueses que vinham do Paraguai e assaltaram uma vila. — 5. O Governador Mem de Sá em 1560 mandou apregoar-lhes guerra. — 6. E para ficarmos mais fortes, e por outras causas, mandou que a vila de S. André se passasse para junto da Casa de São Paulo que é dos Padres de Jesus. — 7. Mas para a guerra apregoada, Santos e S. Vicente deram pouca gente. — 8. E foi sobretudo de São Paulo que foram à guerra aos contrários que dispunham de arcabuzes, pólvora e espadas dadas pelos Franceses. — 9. Mas Deus deu-nos vitória, ainda que com morte de alguns e ferimento de muitos. — 10. E por ser esta vila a causa de a terra se ganhar é razão que Vossa Alteza lhe faça mercês: — 11. Dando-lhe armas e munições que serão entregues à Câmara. — 12. Aplicando os dízimos por dez anos para a vila se fortificar de cercas e baluartes. — 13. Mandando para aqui os degredados que não forem ladrões porque há muitas mulheres mestiças e povoarão a terra. — 14. Confirmando a mudança da vila de S. André para São Paulo 341

Pág.

49. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Francisco Henriques, S. Vicente 12 de Junho.*
TEXTO: 1. O melhor dote para o Colégio é grande criação de vacas. — 2. Dão carnes, couro, leite e queijos. — 3. O mesmo poderá ser na Baía, mas lá haverá mais dificuldade. — 4. Na Capitania de São Vicente os rendeiros de El-Rei folgarão em pagá-lo nos dízimos de gado . . 347

50. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Francisco Henriques, S. Vicente 12 de Junho.*
TEXTO: 1. Manda conservas de ananases, marmeladas de ibás, camucis, araçás e abóbora para os doentes. — 2. Açúcar não o permitiu o P. Luís da Grã, mas também pode ir. — 3. Nóbrega não tem escrúpulo de o mandar, porque em Portugal há doentes, e no Brasil a moeda que corre é o açúcar e nele pagam a esmola de El-Rei. 350

51. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Francisco Henriques, S. Vicente 12 de Junho.*
TEXTO: 1. Um Irmão, antes de ser da Companhia, pediu uma terra que o seu procurador tomara para si. — 2. Se o Donatário a puder dar em direito, que a dê. — 3. E servirá para criação de gado que é a melhor sustentação para renda de Colégios. — 4. E o mesmo aviso se devia dar ao Colégio da Baía para se não diminuir essa criação. — 5. A sesmaria a pedir a Martim Afonso de Sousa seria ao longo do Rio de Iguape 352

52. *Carta do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, S. Vicente 12 de Junho.*
TEXTO: 1. Como procedia quando foi Provincial e seguia o seu caminho, conforme os avisos que recebia de Portugal e de Roma. — 2. Ao P. Grã não satisfazem as determinações vindas de lá e acha que seria bom vir Visitador ou Comissário. — 3. Pareceu-lhe que o P. Geral gostaria também de ter a sua informação do que se passou desde que veio. — 4. No ano de 49 veio mandado pelo P. Mestre Simão, e com indicação de fazer colégio ou recolhimento de filhos de gentios e arranjar terras. — 5. Em 50 vieram Padres e órfãos e confirmou-se na opinião de que Deus queria Casas de Rapazes índios e começou a juntá-los. — 6. Em 51 vieram mais órfãos e bulas para se ordenar confraria e logo se fez na Baía, Espírito Santo e São Vicente. — 7. Com a vinda de Grã

Pág.

soube como se não aprovava ter Casas de Rapazes e o Provincial de Portugal [Diego Mirón] o avisava de que não recebesse nada para meninos, como sua intenção foi de não ser só para eles desassociados da Companhia. — 8. A opinião de Nóbrega era que as razões que valiam para Portugal não tinham lugar no Brasil, mas começou a desandar a roda. — 9. Na Capitania de São Vicente havia mais meninos índios, e para eles fez a Casa de Piratininga, mas os meninos cresceram e foram-se e tiraram-se as confrarias, excepto no Espírito Santo, que ainda durou algum tempo. — 10. Ao voltar à Baía achou mais órfãos de Portugal e outros da terra e carta de Roma em que parece já tinham outro parecer acerca dos rapazes e começou de novo a juntá-los fazendo para eles Casa separada. — 11. No ano de 60 voltou a S. Vicente e viu que o P. Grã não achava bem o que se gastava com rapazes. — 12. Dá as razões do Padre Grã. — 13. E responde: com os meninos educados não se perdeu o tempo para a civilização e religião. — 14. E a dificuldade dos gastos pode-se vencer. — 15. Os meninos melhores podiam-se mandar à Europa, para voltarem formados e firmes. — 16. Estando os meninos com os Padres seria a segurança da terra. — 17. Em vez dos que se mandavam, poderiam vir outros da Europa novos para aprenderem a língua, senão muito devagar irá a conversão da gentilidade. — 18. O Padre Grã quer edificar a gente portuguesa por meio de pobreza, diminuindo tudo. — 19. Nóbrega é de opinião contrária e deve-se adquirir tudo o que se puder e as Constituições permitam para que os operários cresçam e não minguam. — 20. E também se deviam promover Casas de Meninas para casarem com os moços doutrinados. — 21. Toda a gente do Brasil não é poderosa para fazer Colégio e sempre assaz de pobreza fica aos da Companhia, nem há esmolas que bastem, nem se deve pôr em perigo a saúde dos que servem a Deus. — 22. Chegaram as graças e faculdades, mas ficou uma dúvida sobre o casamento dos mestiços 354

52 a-b. Cartas perdidas 367

53. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, S. Vicente 30 de Julho.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. Em Junho de 1560 Nóbrega vai de S. Vicente para Piratininga e trabalhos do caminho. — 3. Nóbrega mandou os Irmãos

Pág.

visitar as Aldeias dos Índios, antigos discípulos, que depois de se dispersar voltaram aos antigos costumes excepto comer carne humana. — 4. Sucede isto por não estarem sujeitos e oxalá chegue esse tempo como já chegou aos da Baía. — 5. Mas sempre há alguns que se confessam e baptizam e ao menos os Irmãos ganham merecimentos com os trabalhos destas visitas. — 6. Morte cristã do Principal de mais de cem anos, o primeiro que começou a povoar Piratininga. — 7. Outros casos se poderiam contar dos escravos e mulheres dos Portugueses. — 8. Ministérios na vila de S. Vicente e outras vilas e Engenhos de açúcar. — 9. Eleição do cargo de Capitão-mor e Ouvidor com a presença de Nóbrega, pedida pelos moradores para se evitarem desordens. — 10. Ainda que os Índios abandonaram Piratininga, ficaram alguns sobretudo da geração daquele velho de que acima falou. — 11. Para Piratininga se mudou uma vila de Portugueses a mandado do Governador e instância dos Padres para ficarem mais perto e serem melhor socorridos espiritualmente. — 12. O Ir. Gregório Serrão, que sabe a língua, tem cargo dos Índios de Piratininga. — 13. Piratininga, fronteira dos Índios, que algumas vezes se deitam a perder pelo pouco temor que têm dos cristãos. — 14. Também é fronteira dos contrários que estão a quatro ou cinco dias de caminho. — 15. Guerra aos contrários que aproveitará também aos outros pois a experiência mostra que se hão-de converter mais por temor que por amor. — 16. Vai com eles um Padre e um Irmão. — 17. Caminho e vitória. — 18. Durante a guerra fazia-se em casa oração e penitência. — 19. Com esta guerra os cristãos animaram-se e estão dispostos a sujeitar os Índios como se fez na Baía. — 20. Epidemia de câmaras de sangue e outras doenças. — 21. Falecimento do Ir. Mateus Nogueira, ferreiro. — 22. Nóbrega está melhor, visita a todos, prega e confessa, onde quer que se encontre. — 23. Fez-se uma casa de oração e recolhimento para os Irmãos em Piratininga. — 24. Estudo de gramática em S. Vicente para os Irmãos de casa e alguns de fora. 367

54. *Informação dos ofícios do P. Francisco Henriques, Lisboa 8 de Agosto.*

TEXTO: 1. Secretário e Procurador do Brasil e das outras Províncias Ultramarinas S. I. — 2. O que toca ao ofício de Procurador. — 3. O que toca ao ofício de Secretário. — 4. Os seus ajudantes. 383

Pág.

55. *Carta do P. António Rodrigues ao P. Luís da Grã, [Aldeia do Bom Jesus (Baía) Agosto].*
TEXTO: 1. Jornada bem sucedida com muitos Índios Principais. — 2. Trinta léguas no sertão por vales, serras e matos. — 3. Formoso auditório de gentios na igreja 386

56. *Carta do P. António Rodrigues aos Padres e Irmãos da Baía, Aldeia do Bom Jesus (Baía) Agosto.*
TEXTO: 1. Reuniram-se na Aldeia os Principais de 30 léguas ao redor e todos tem grande acatamento ao P. António Rodrigues. — 2. Vai a coisa tão bem que se há-de chegar ao Rio de S. Francisco. — 3. A nova Aldeia será daí a sete ou oito léguas. — 4. Na escola do Bom Jesus há 400 meninos que aprendem e seguem a doutrina. — 5. Pelo sertão 12 léguas vieram pedir-lhe para se juntarem doze Aldeias numa. — 6. Aquela, a oito léguas de distância, se fará com pouco trabalho. — 7. Está há dois meses na Aldeia do Bom Jesus e prepara grande baptismo para quando lá for o Provincial Luís da Grã. — 8. Não há dúvida que a misericórdia do Senhor está sobre o céu e que nestes nossos dias se enche de almas brasílicas 387
56a. Carta perdida 390

57. *Respostas do Ir. Cipriano [do Brasil] ao exame do P. Nadal, [Lisboa Agosto-Setembro].*
TEXTO: 1. Nascimento no Brasil, família, entrada e vida na Companhia 391

58. *Carta do P. António Blázquez ao P. Diego Laynes, Baía [1 de Setembro].*
TEXTO: 1. Em vez das notícias desconsoladoras de antes agora são boas. — 2. Os Padres Gaspar Lourenço e Simeão Gonçalves vão fundar a Aldeia nova de S. João. — 3. Faz-se igreja de palha, provisória. — 4. Andam na escola 100 meninos que aprendem a doutrina pela «Suma da Fé» do P. Grã. — 5. Casos particulares edificantes desta Aldeia. — 6. Recepção do Provincial e baptismos e casamentos que faz. — 7. Outro recebimento do Provincial na Aldeia de S. António e baptismos e casamentos. — 8. Fundação da Aldeia de S. Cruz de Itaparica, baptismos e casamentos nela e na Aldeia de S. Paulo. — 9. O «Senhor da fala», o seu filho e outros índios da Ilha de Itaparica. — 10. Ministérios na

Pág.

cidade durante a quaresma, pregações e confissões. — 11. Monumento da Semana Santa e pinturas feitas pelo P. Manuel Álvares, de passagem para a Índia. — 12. Cerimónias da Semana Santa e Festa da Páscoa. — 13. O Provincial visita as Aldeias dos arredores da Baía e ministérios nelas. — 14. Muda de sítio a Aldeia do Espírito Santo e conclui-se a visita das Aldeias que durou dois meses. — 15. O Bispo e o Governador ajudam, mas faltam ornamentos e Padres para fundar novas Aldeias. — 16. O Provincial e o P. António Rodrigues vão fundar a Aldeia do Bom Jesus. — 17. Festa de missa nova na Aldeia de Santiago. — 18. Recepção festiva do Bispo na Aldeia de S. Paulo, onde fez baptismos e casamentos. — 19. O Bispo baptiza em Ilhéus um índio principal, que fora da Aldeia de S. Paulo, a que pôs o nome de Henrique Luís. — 20. O P. Grã na Ilha de Tinharé. — 21. Francisco, catequista índio. — 22. O Provincial escolhe sítio para uma Aldeia na Capitania de Ilhéus . 394

59. *Carta do P. Luís da Grã ao P. Miguel de Torres, Baía 22 de Setembro.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. Terra em paz, enxerga-se o fruto da conversão e não só os da Companhia, mas todos os Portugueses pedem que venham mais Padres. — 3. E cada Padre que vier terá à sua conta mil almas. — 4. E em breve se chegará por toda a costa a Pernambuco. — 5. E o mesmo para a banda de Ilhéus, Capitania que devia ser também de El-Rei. — 6. Faltam objectos necessários para fundar igrejas, cálices, pedras de ara, retábulos, missais, vestimentas, frontal, toalhas, etc. — 7. De Nóbrega não há notícias, por não haver navio, os do Espírito Santo e os de Pernambuco. — 8. Na Baía não há moços de fora senão para ler e escrever. — 9. De Portugal deviam vir moços aptos para a Companhia e entretanto aprenderiam a língua. — 10. Até agora não se tem falado a índios em dízimos. — 11. Houve requerimento dos moradores para se darem de soldada moços e moças índias, mas o Governador o impediu. — 12. A igreja da Baía caiu por ser de taipa e o Governador toma por sua devoção fazê-la grande de pedra e cal. — 13. Governador, Bispo e Ouvidor, todos favorecem a obra da conversão. — 14. Doenças do P. Blázquez e de outros 428

59a-b. Cartas perdidas 432

Pág.

60. *Carta do Ir. João Fernandes por comissão do P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Lisboa 22 de Setembro.*
TEXTO: 1. Boa disposição para a conversão por se sujeitarem os Índios do Brasil e os fazerem viver juntos. — 2. Por isso o Rei de Portugal quer fundar no Brasil, por ser obrigação da Coroa, quatro Colégios: na Baía, em Pernambuco, nos Ilhéus, e outro parece que na Capitania de S. Vicente 433

61. *Carta do P. Leonardo do Vale por comissão do P. Luís da Grã ao P. Diego Laynes, Baía 23 de Setembro.*
TEXTO: 1. Vai continuar os sucessos da viagem do Provincial, que o P. António Blázquez por doença não pôde concluir. — 2. Viagem trabalhosa, por matos, serras, lagoas e rios, até vinte léguas dentro da Capitania de Ilhéus. — 3. Os Índios pelas injustiças dos moradores tinham desamparado a terra. — 4. Com a vinda do Provincial começam a juntar-se e resolveu-se fazer uma grande Aldeia da invocação de N.ª S.ª da Assunção em sítio que ele para isso escolheu. — 5. Estratagema e diálogo do P. Grã para captar um índio principal descontente. — 6. Como ganhou outro principal. — 7. Ganhou ainda outro principal e prometeu fazer igreja na terra dele, onde poderia haver três mil pessoas. — 8. Desandando o caminho voltou à Ilha de Itaparica, à Aldeia da Santa Cruz que ele mesmo tinha fundado e onde ficou a preparar a festa do orago. — 9. Grande festa da Exaltação de Santa Cruz em que tomou parte o Bispo D. Pedro Leitão. — 10. Nesta festa fez o Bispo um grande baptismo de 530 pessoas, que durou quatro ou cinco horas, sendo padrinho de todas o Ouvidor Geral. — 11. No dia seguinte, depois da missa solene de Pontifical com música e ricos ornamentos, casou o Bispo 79 casais de índios recém-baptizados. — 12. Fez-se depois uma procissão solene, com cantores e folia, por uma comprida e formosa rua onde, para não ser só à portuguesa, também foram os índios ataviados com as suas penas e tangendo os seus maracás. — 13. Um principal do Rio Jaguari mandou dizer que estavam também esperando o Padre Provincial. — 14. Acabada a festa voltaram de Itaparica para a Baía, onde esperavam o Provincial recados de diversas partes por os Índios o quererem ter presente nos seus baptismos. — 15. Sermão de S. Mateus. — 16. Grã saiu de novo para as Aldeias, a nau está para partir, e não faltarão empresas para os

Pág.

Padres que hão-de vir de Portugal. — 17. A gente da cidade está muito diferente do que era no fervor dos sacramentos, e ele, Leonardo do Vale, confessa e ensina e atende nas doenças aos escravos e escravas que não sabem português. — 18. Isto é o que sucedeu depois que partiu a nau francesa [tomada no Rio de Janeiro]. — 19. Mas a messe é muita e os operários poucos: acudam! 435

1562

62. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, Piratininga Março.*

TEXTO: 1. Correspondência epistolar. — 2. Ministérios com o próximo nas vilas do litoral. — 3. O P. Nóbrega prega em todas elas, e caiu doente em Santos assim como outros também adoeceram. — 4. O estudo de gramática esteve em S. Vicente até Novembro e pela esterilidade dos mantimentos passou a Piratininga onde a abundância é maior. — 5. Ministérios em Piratininga com o próximo. — 6. Com os brasis, antigos discípulos, não se tem conta alguma, mas ainda assim se visitam e se baptizam alguns inocentes e alguns adultos aparecem na igreja por festa. — 7. Portugueses e Brasis são cada vez piores 451

62a-b. Cartas perdidas 456

63. *Lista dos Padres e Irmãos que estão na Capitania de S. Vicente em Abril de 1562,* [*S. Vicente Abril*].

TEXTO: 1. Professo, Coadjutores Espirituais e Temporais, Estudantes, e recebidos indifferenter 456

64. *Carta do P. Gonçalo Vaz de Melo ao P. Jerónimo Nadal, Lisboa 14 de Maio.*

TEXTO: 1. Para o Brasil não têm ido navios e pelos primeiros que forem espera enviar Padres que lá ajudem. — 2. E também um Padre que tenha entendido bem as coisas da Companhia e possa ser Provincial, e consolar-se-ia que lhe indicasse quem 459

65. *Carta por comissão do P. Brás Lourenço ao P. Miguel de Torres, Espírito Santo 10 de Junho.*

TEXTO: 1. Situação isolada e pobre desta Capitania. — 2. Casa e Igreja de Santiago com dois Padres e dois Irmãos. — 3. E alguns meninos, um dos quais estuda

Pág.

latim, e os outros remam, pescam e pedem esmola para o seu comer. — 4. A igreja é pobre de ornamentos e mal provida de vinho e farinha para missas. — 5. A gente da Capitania tem muito crédito aos Padres. — 6. O Capitão Belchior de Azeredo, amigo da Companhia, tem ânimo para sujeitar os Índios e resistir aos Franceses. — 7. Combate aos Franceses, levando o P. Brás Lourenço a bandeira de Santiago. — 8. Veio outra nau explorar o porto, mas retirou-se, espera-se que a Capitania seja de El-Rei para ter melhor defesa. — 9. Aldeia de N.ª S.ª da Conceição, onde as índias aprendem a alfaiatas e a fiar. — 10. Os Padres nomearam Ouvidor o Principal da Aldeia para pequenos delitos. — 11. É constituída por mil Índios [do Gato], que tinham vindo do Rio de Janeiro. e o Capitão juntou há dois anos nesta Aldeia separados dos Tupinaquins. — 12. Os moços da Baía criados aqui na casa da vila casaram-se com índias, eles aprenderam a tecelões e elas a alfaiatas e a fiar e ganham a vida ao modo dos Brancos. — 13. Os Tupinaquins é gente menos apta para se fazer fruto neles e ainda das suas guerras trazem carne humana para comer 460

65a-b. Cartas perdidas 468

66. *Carta do P. Leonardo do Vale por comissão do P. Luís da Grã aos Padres e Irmãos de S. Roque, Baía 26 de Junho.*

Texto: 1. O ano passado deu conta do que fez o Provincial Luís da Grã até o baptismo em Santa Cruz de Itaparica. — 2. Depois foi visitar as Aldeias da banda de Pernambuco principiando pela do Espírito Santo. — 3. Seguiu para a de S. António onde fez um grande baptismo e muitos casamentos. — 4 Dali foi para a do Bom Jesus, onde residia o P. António Rodrigues, que a fundara, onde baptizou 900 índios e casou 70 casais. — 5. Depois, acompanhado do P. António Rodrigues, foi adiante dez léguas, sendo recebidos com grande festa, e escolheu lugar para a igreja do Apóstolo S. Pedro. — 6. E oito léguas mais adiante foi igualmente recebido com festas e escolheu lugar para outra igreja de S. André. — 7. E foi-lhe preciso ir ainda mais dez léguas adiante até à grande Aldeia do velho Principal Aracaém contrário dos precedentes que também queria igreja. — 8. Daqui fez-se o Provincial na volta da Baía, trazendo consigo um índio principal sobrinho de Aracaém, menos velho que ele. — 9. Antes de passar por S. André fazem-se pazes entre o seu principal e o

Pág.

sobrinho de Aracaém, e rito das pazes. — 10. O Governador alegrou-se com as pazes, nomeou meirinho o principal, vestiu-o e deu-lhe vinho português. — 11. Ministérios do Provincial na cidade até partir de novo para as Aldeias da banda de Ilhéus. — 12. Aldeias de Nossa Senhora da Assunção e de S. Miguel muito povoadas. — 13. Os Índios de Tinharé também se queriam fazer cristãos mas só lhe deu esperanças por falta de Padres. — 14. Nos começos de Janeiro foi o Provincial visitar a Aldeia de Santiago onde no dia de Reis fez um grande baptismo e 50 casamentos. — 15. Na Aldeia de S. João dentro da baía, fez outro baptismo ainda maior e com mais casamentos. — 16 Dali foi para a Aldeia de S. António, na costa do mar, onde fez o mesmo. — 17. E ainda outro na Aldeia do Bom Jesus e outro maior de todos em S. Pedro, 1.152 cristãos e 150 casamentos. — 18. O P. António Rodrigues tinha-se antes despedido da Aldeia do Bom Jesus e fora dizer a primeira missa da nova Aldeia de S. Pedro no dia da dedicação da Basílica de S. Pedro e São Paulo (18 de Novembro de 1561). — 19. Fugindo a gente de S. André, o P. António Rodrigues tornou a juntá-la, 3.000 almas, e voltou para S. Pedro. — 20. Chegada do P. Francisco Viegas e do Irmão Cipião e o que passaram na viagem e primeiros contactos com a terra do Brasil. — 21. Depois da Páscoa o Provincial tentou a ida ao Rio de S. Francisco, mas ao cabo de 40 léguas pela costa voltou porque faltou o alimento para a gente que levava. — 22. Sentença contra os Índios Caetés que mataram o Bispo e intervenção mitigadora do P. Grã. — 23. Com todo este trabalho era-lhe forçoso não dizer missa toda a semana nem rezar o breviário no devido tempo. — 24. Zelo de outros Padres e casos particulares. — 25. Por isso, os novos que vierem de Portugal, incluindo os letrados, terão tanto que fazer como na Índia. — 26. Ministérios com a gente branca na cidade. — 27. A povoação de Afonso Torres. — 28. Os Franceses na costa do Brasil. — 29. Monsior de Bolés. — 30. Expedição em busca de oiro e o caso do crucifixo. — 31. Baptismo e incêndio na Aldeia de S. Cruz de Itaparica posto por uma velha feiticeira. — 32. Grandes baptismos nas Aldeias de S. Miguel e de N.ª S.ª da Assunção. — 33. Trabalhos, doenças e perigos dos caminhos por terra e água. — 34. Estudos no Colégio da Baía e ministérios na cidade do Padre língua 46

Pág.

67. *Sesmaria da Aldeia do Espírito Santo do Colégio da Baia, Baía 7 de Setembro.*
TEXTO: 1. Requerimento dos Índios da Aldeia do Espírito Santo com as confrontações das terras. — 2. Despacho do Governador Mem de Sá. — 3. Carta régia que autoriza o Governador a dar terras aos Índios. — 4. Carta de dada e traslado 507
67a. Carta perdida 511

68. *Carta do P. Diego Laynes ao P. Manuel da Nóbrega, Trento [16 de Dezembro].*
TEXTO: 1. Responde à carta de Nóbrega e basta que este comunique as suas determinações ao P. Luís da Grã [Provincial]. — 2. Aprova as Casas de Meninos. — 3. E que se busquem para elas meios de sustentação, que sejam administrados por seculares ou da Companhia. — 4. Aprova as Casas de Meninas, mas com as devidas cautelas. — 5. Aprova que se tenham os escravos necessários, desde que sejam justamente possuídos. — 6. Aprova a indústria de comprar as redes mais baratas noutras partes pois não é comércio, e assim outras coisas. — 7. Aprova que se mandem os meninos de mais habilidade para que se formem em Portugal e tornem homens de confiança ao Brasil. — 8. Aprova que se tenha cuidado conveniente com a saúde dos que trabalham no divino serviço. — 9. Um homem casado que queria entrar na Companhia antes de consumado o matrimónio. — 10. Dispensas matrimoniais com mestiços sobre as quais escreveu já a Roma. — 11. Não há inconveniente em enviar a Portugal açúcar e outras coisas para se comprar o que fizer falta no Brasil 512

69. *Quadrimestre da Casa de S. Roque, Lisboa 31 de Dezembro.*
TEXTO: 1. Expedição missionária para o Brasil. — 2. Objectos de Igreja, vestimentas, frontais, etc., entre os quais 18 cálices de prata, oferta régia. — 3. Ornamentos enviados pelos Padres da Índia para os do Brasil. — 4. Pano para roupa dos Padres 516
69a-c. Cartas perdidas 518

1563

70. *Carta do P. Diego Laynes ao P. Luís da Grã, Trento 6 de Janeiro.*
TEXTO: 1. Não tem carta sua, mas tem do P. Nóbrega a

Pág.

quem escreve. — 2. Consolação com as boas notícias do Brasil, as muitas fundações da Europa não permitem que se enviem tantos Padres como seriam precisos, mas sempre se enviarão alguns 519

70a-b. Cartas perdidas 520

71. *Sesmaria do Camamu doada pelo Governador Mem de Sá ao Colégio da Baía, Baía 27 de Janeiro.*

TEXTO: 1. Doação da sesmaria do Camamu de doze léguas pelo Governador da Capitania de Ilhéus a Mem de Sá e Francisco de Betancor. — 2. Cessão da parte de Betancor e de sua mulher a Mem de Sá. — 3. Sentença régia que mete Mem de Sá na posse das doze léguas. — 4. Doação das doze léguas ao Colégio da Baía, reservando para si légua e meia. — 5. Confirmação da dada. — 6. Requerimento do Reitor do Colégio da Baía. — 7. Carta régia a Mem de Sá dando-lhe poderes para confirmar a posse de todas as terras dos Padres da Companhia. — 8. Escritura do escrivão das sesmarias e traslado autêntico 521

71a-b. Cartas perdidas 532

72. *Carta do P. Luís Rodrigues ao P. Gonçalo Vaz de Melo, Ilhéus 11 de Março.*

TEXTO: 1. Os seus ministérios em Ilhéus com o P. Diogo Jácome. — 2. Ordenado de missa no Natal de 1560. — 3. Com o P. António Pires na Ilha de Itaparica. — 4. Passa para uma Aldeia da terra firme, onde foi mordido por uma cobra cascavel e esteve à morte. — 5. Depois de convalescer foi para outra Aldeia. — 6. E esteve ainda noutra, a mais longe da cidade. — 7. Veio para Ilhéus onde está agora. — 8. Os moradores prometem grande ajuda para a construção de casa e igreja 533

73. *Carta do P. Juan de Polanco por comissão do P. Geral Diego Laynes ao P. Gonçalo Vaz de Melo Provincial de Portugal [respondendo ùnicamente a cartas de Nóbrega], Trento 25 de Março.*

TEXTO: 1. Responde a cartas de Nóbrega. — 2. Legados e missas. — 3. O Bispo e a compra de escravos. — 4. É bom que a Companhia no Brasil tenha com que se manter sem depender de esmolas incertas. — 5. Obra num morro para mantimentos e recreação dos estudantes [Casa de Campo]. — 6. Terra para criação de gado. —

Pág.

7. Conservas de ananases e outras para câmaras. — 8. As escolas mudadas a S. Vicente poderiam voltar para Piratininga. — 9. Sobre ter escravos próprios ou alugados. — 10. Perigo de se construir muito em S. Vicente que se despovoa e passa a Santos. — 11. Sobre a ida ao Paraguai. — 12. Sobre a aplicação das esmolas de El-Rei aos Colégios de S. Vicente e da Baía e terras aos Índios. — 13. Necessidade de Padres no Brasil e dum mestre para substituir o Ir. Anchieta que se poderá empregar mais ùtilmente. — 14. Os da Companhia poderão ter cura de almas ad tempus enquanto se forma clero secular melhor. — 15. Os Superiores evitem demandas e persuadam os testamenteiros a cumprir o seu dever. — 16. E muito se encomenda aos Padres de Portugal e a Nóbrega e aos mais de S. Vicente, se esta carta lá for 541

73a-b. Cartas perdidas 546

74. *Carta do Ir. José de Anchieta ao P. Diego Laynes, S. Vicente 16 de Abril.*

TEXTO: 1. Os Índios contrários e os do Campo, mais terríveis por ser ladrões de casa, põem em perigo a Casa de S. Paulo de Piratininga. — 2. Os Índios têm matado muitos Portugueses e agora mataram mais dois e de um levaram a mulher índia cristã e fervorosa. — 3. Os Índios apregoam guerra contra Piratininga, houve aviso e prepara-se a defesa. — 4. O Principal Martim Afonso Tibiriçá recolheu a sua gente na vila para a defender. — 5. O ataque dos Índios foi a 9 de Julho, durou dois dias, feriram alguns, mataram gado, destruiram os mantimentos e fugiram. — 6. Três portugueses com índios fiéis perseguiram-nos vinte léguas pela terra dentro e resgataram 40 pessoas que os Índios tinham como cativas. — 7. Esta guerra foi muito útil porque se fortificou Piratininga e os Índios recolhidos nela poderão ser doutrinados. — 8. Porque para esta gente não há melhor pregação que espada e vara de ferro. — 9. Índios doentes que se baptizaram e ajudaram a bem morrer. — 10. Falecimento do Principal Tibiriçá, que se enterrou na Igreja da Companhia, acompanhado por todos os Portugueses com a cera da sua confraria. — 11. Ministérios com os Índios e pregação do P. Nóbrega, que agora tem boa saúde. — 12. Ministérios em Santos, vila principal da Capitania de S. Vicente. — 13. Ministérios em Itanhaém, catequese e baptismo dum velho «de mais de 130 anos». — 14. Ministérios no

Pág.

caminho de Itanhaém a S. Vicente. — 15. Os contrários da banda do norte [Tamoios]. — 16. Há mais de dois anos que o P. Nóbrega pensa em ir fazer as pazes com eles e agora se apresenta oportunidade com grande satisfação de toda a Capitania — 17. Irá o P. Nóbrega levando-o a ele Anchieta por intérprete, espera-se que os contrários dêem reféns, e estão já de caminho 546

CORRIGENDA 566

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO (onomástico [Jesuítas com asterisco], geográfico e ideográfico) 567

GRAVURAS

Retrato de D. João III, Rei de Portugal 2*/3*
Selo da Companhia de Jesus, usado pelos primeiros Padres Gerais desde S. Inácio a Cláudio Aquaviva (conservado no ARSI). 3*

BIBLIOGRAFIA IMPRESSA

Os livros ou revistas, que contêm cartas de Jesuítas do Brasil ou outros documentos relacionados com eles, indicam-se aqui sumàriamente, seguidos dum número entre parêntesis. Este número remete para as Edições das Cartas e mais Documentos, *adiante, Introdução Geral, cap. V, em que se descrevem ou se faz referência à página de* Mon. Bras. I-II, *onde já se descreveram.*

—A maior parte desta bibliografia, assim como a dos tomos anteriores, já foi utilizada nos dez volumes da História da Companhia de Jesus no Brasil (1938-1950); *e nem sempre pareceu de utilidade científica repetir nestes tomos de* Monumenta (textos) *toda a bibliografia miúda citada nos passos correspondentes da* História.

Accioli de Cerqueira e Silva, Ignacio. — *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia.* 5 vols. Bahia 1835-1843. [Accioli — B. do Amaral, *Memorias Historicas e Politicas da Bahia.* 5 vols. Bahia 1919-1937] (n. 6).

Actas da Camara da Villa de S. Paulo 1562-1596 I *(Século XVI).* São Paulo 1914.

Aicardo, José Manuel. — *Comentario a las Constituciones de la Compañía de Jesús.* 6 vols. Madrid 1919-1932.

Alão de Morais, Cristóvão. — *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Familias Portuguesas).* Publicado por Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcelos, António Augusto Ferreira da Cruz e Eugénio Eduardo Andréa da Cunha e Freitas. 6 Tomos [12 vols.]. Porto 1943-1948.

Alcântara Machado, A. de. — Ver *Cartas Jesuíticas* (n. 20).

Almeida, Fortunato de. — *História da Igreja em Portugal.* 4 Tomos [8 vols.]. Coimbra 1910-1924.

— *História de Portugal.* 6 vols. Coimbra 1922-1929.

Almeida Prado, J. F. de. — *Primeiros Povoadores do Brasil 1500-1530.* São Paulo 1935.

Alves, Isaías. — *Nóbrega, Educador e Pedagogo,* in *Revista da Colónia Portuguesa da Bahia,* Ano III n. 3 (Salvador, Junho de 1957) 4-6.

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 74 vols. Rio de Janeiro 1876-1953 (n. 11).

Anchieta, José de. — *Cartas Inéditas.* São Paulo 1900 (n. 18).

— Ver *Cartas Jesuíticas.*

Archivum Historicum Societatis Iesu. 26 vols. Roma 1932-1957. Em curso de publicação [AHSI].

ASTRAIN, Antonio. — *Historia de la Compañía de Jesús en la Asistencia de España.* 7 vols. Madrid 1902-1925.

AYROSA, Plínio. — *Termos Tupis no Português do Brasil.* São Paulo 1937.

AZEVEDO, Pedro de. — *Os primeiros Donatários,* in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III (Rio de Janeiro 1924) 189-216.

AZEVEDO MARQUES, Manuel Eufrásio de. — *Apontamentos Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da Provincia de S. Paulo.* 2 vols. Rio de Janeiro 1879 (n. 12).

BALDUS, Herbert. — *Bibliografia Crítica da Etnologia Brasileira.* São Paulo 1954

BARBOSA MACHADO, Diogo. — *Biblioteca Lusitana, Histórica, Crítica e Cronológica.* (2.ª ed.). 4 vols. Lisboa 1930-1935.

BERINGER, F. — *Les indulgences, leur nature et leur usage,* trad. de Ph. de MAZOYER, 2 vols. Paris 1905.

[*Borgia*] *Sanctus Franciscus Borgia quartus Gandiae dux et Societatis Jesu praepositus Generalis tertius.* 5 vols. Matriti 1894-1911 (MHSI).

BRAANCAMP FREIRE, Anselmo. — *Brasões da Sala de Sintra.* 3 vols. Coimbra 1921-1930.

Brasilia. 9 vols. Coimbra 1942-1955. Em curso de publicação.

BRITO ARANHA, P. V. de. — Ver SILVA, Innocencio Francisco da.

Brotéria. 66 vols. Lisboa 1926-1958. Em curso de publicação.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. — *Raízes do Brasil.* Rio de Janeiro 1936.

— *Expansão Paulista em fins do século XVI e princípio do século XVII.* [Publicações do Instituto de Administração da Universidade de São Paulo, n. 29]. São Paulo 1948.

— *Índios e mamelucos na expansão paulista,* in *Anais do Museu Paulista* 13 (São Paulo 1949) 175-290.

Bullarium Patronatus. — Ver PAIVA MANSO.

CALMON, Pedro. — *História do Brasil.* 4 vols. São Paulo 1939-1947.

— *História da Casa da Torre.* Rio de Janeiro 1940.

— *História da Fundação da Bahia.* Bahia 1949.

CAPISTRANO DE ABREU, J. — *Capítulos de História Colonial (1500-1800).* 4.ª edição. Revista, anotada e prefaciada por JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES. Rio de Janeiro 1954.

— *Correspondência de Capistrano de Abreu.* Edição organizada e prefaciada por JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES. 3 vols. Rio de Janeiro 1954 1956.

— *Novas Cartas de Capistrano de Abreu.* Prefácio e Notas de JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, in *Revista de História* 31 (São Paulo 1957) 79-91.

— *Prolegómenos à «História do Brasil» de Frei Vicente do Salvador.* Rio de Janeiro 1918

— *Notas à «História Geral do Brasil» de Porto Seguro* [HG]. — Ver PORTO SEGURO.

— *Ensaios e Estudos (Crítica e História).* 3.ª série. Rio de Janeiro 1938.

CAPPELLI, A. — *Cronologia, Cronografia e Calendário Perpetuo.* Milão 1930 [Ristampa 1952].

CARDIM, Fernão. — *Tratados da Terra e da Gente do Brasil.* Introduções e notas de BAPTISTA CAETANO, CAPISTRANO DE ABREU e RODOLFO GARCIA. Rio de Janeiro 1925.

Cartas Avulsas. — Ver *Cartas Jesuíticas.*

Cartas Jesuíticas. — [Publicações da Academia Brasileira de Letras, «Colecção Afrânio Peixoto»]: I — Manoel da Nóbrega, *Cartas do Brasil (1549-1560).* Nota Preliminar de Afrânio Peixoto. Introdução de Vale Cabral. Notas de Vale Cabral e Rodolfo Garcia. Rio de Janeiro. [Contém as mesmas cartas da edição de *Materiaes e Achegas* de 1886, e mais o «Diálogo sobre a Conversão do Gentio»]; II — *Cartas Avulsas (1550-1568).* Nota Preliminar, Introdução e Sinopse da História do Brasil e da Missão dos Padres Jesuítas de 1549 a 1568, de Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro 1931. [Contém as mesmas cartas da edição de *Materiaes e Achegas* de 1887]; III — *Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do Padre Joseph de Anchieta, S. J. (1554-1594).* Nota Preliminar e Introdução de Afrânio Peixoto; um artigo de Capistrano de Abreu; a bibliografia de Sommervogel e Suplemento de Rivière; notas e Postfácio de A. de Alcântara Machado. Rio de Janeiro 1933. [Contém os mesmos documentos da edição de *Materiaes e Achegas* de 1886, acrescida doutros de Anchieta, como o título mostra, «conhecidos até 1933; e alguns, que não são dele», LEITE, *História* VIII 18; J. H. RODRIGUES, *Bibliografia del Brasil* 45] (nn. 14 16 19 20).

CARVALHO FRANCO, Francisco de Assis. — *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil.* São Paulo 1954.

CASTRO, Eugénio de. — *Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa 1530-1532.* Prefácio de J. Capistrano de Abreu. 2 vols. Rio de Janeiro 1940.

Catalogo da Exposição Permanente dos Cimelios da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Publicada sob a direcção do bibliotecário João de Saldanha da Gama. Rio de Janeiro de 1885.

Catalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. 6 vols. Rio de Janeiro 1878-1904 [Extracto dos *Anais* da mesma Biblioteca, vols. IV, V, X, XV, XVIII, XXIII].

CHAVES, Pedro. — *Rifoneiro Português.* Porto [1945].

Cimélios. — Ver *Catalogo da Exposição permanente dos Cimelios.*

COBO, Bernabé. — *Historia del Nuevo Mundo.* — Estudio preliminar y edición del P. Francisco MATEOS. 2 vols. Madrid 1956. [= Biblioteca de Autores Españoles, tomos 91-92].

Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes são visinhos. Publicada pela Academia Real das Sciencias. 7 Tomos. Lisboa 1812-1841 [1856] (n. 4).

Compendivm Facvltatvm et Indulgentiarum, quae Religiosis Societatis Iesv, et aliis Christi Fidelibus, in Indiarum Orientalium, et Occidentalium Prouincijs conceduntur [= *Compendium Indicum*]. Romae 1585.

Corpo Diplomatico Portuguez. Publicado por Luiz Augusto REBELLO DA SILVA, etc. 14 vols. Lisboa 1862-1910 (n. 13).

CORTESÃO, Jaime. — *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica* I (1494--1600). Em 2 tomos. Lisboa 1956 (n. 27).

Constitutiones Societatis Iesu latinae et hispanicae. Romae 1937.

COUTO, Diogo do. — *Da Ásia, Décadas 4-12.* 15 vols. Lisboa 1778-1788.

DALGADO, Sebastião Rodolfo. — *Glossário Luso-Asiático.* 2 vols. Coimbra 1919-1921.

DALMASES, Cândido de. — *Fontes Narrativi de S. Ignatio de Loyola et de Societatis Iesu initiis.* 2 vols. Romae 1943-1951. [No I vol. colaboraram Dionisio Fernández Zapico e Pedro de Leturia] (MHSI).

Diálogo sobre a Conversão do Gentio. — Ver NÓBREGA.

Dictionnaire de Théologie Catholique [VACANT, MANGENOT, AMANN], 15 t. Paris 1909-1953.

DINDINGER, Johannes. — Ver STREIT.

Discurso das Aldeias ou Informação dos primeiros Aldeamentos do Brasil, in *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 349-382. [cf. LEITE, *História* VIII 255].

Documenta Indica [DI]. — Ver WICKI.

Documentos Históricos. Publicações da Biblioteca Nacional. 109 vols. Rio de Janeiro 1928-1955.

Documentos para a história do Açúcar. [Publicações do Instituto do Açúcar e do Álcool]. I Legislação (1534-1596). Rio de Janeiro 1954.

[EGLAUER, Ant.]. — *Die Missionsgeschichte späterer Zeiten, oder gesammelte Briefe der katholischen Missionare aus allen Theilen der Welt. Briefe aus Ostindien.* 3 vols. Augsburg 1794-1795.

Epistolae P. Hieronymi Nadal Societatis Jesu ab anno 1546 ad 1577 nunc primum editae et illustratae a Patribus ejusdem Societatis. 4 vols. Matriti 1898-1905 (MHSI) [*Epp. Nadal*].

Epistolae Praepositorum Generalium. Toulouse 1609.

Epistolae S Francisci Xaverii aliaque scripta. Nova editio ex integro refecta textibus, introductionibus, notis, appendicibus aucta. Ediderunt GEORGIUS SCHURHAMMER S. I. et IOSEPHUS WICKI S. I. 2 tom. Romae 1944-1945 (MHSI) [*Epp. Xav.*].

EUBEL, Conradus. — Ver VAN GULICK.

FERNANDES, Florestan. — *A função social da guerra na sociedade tupinambá,* in *Revista do Museu Paulista,* nova série, VI (São Paulo 1952) 7-425.

FERNÁNDEZ DE OVIEDO Y VALDÉS, Gonzalo. — *Historia General y Natural de las Indias, Islas y Tierra-Firme del Mar Océano.* 4 vols. Madrid 1851-1855.

FERREIRA, Carlos Alberto. — *Inventário dos Manuscritos da Biblioteca da Ajuda referentes à América do Sul.* Coimbra 1946.

FERREIRA, Tito Lívio. — *Padre Manoel da Nóbrega — Fundador de São Paulo.* São Paulo 1957.

FLEIUSS, Max. — *História da Cidade do Rio de Janeiro.* São Paulo [1928].

FOUQUERAY, Henri. — *Histoire de la Compagnie de Jésus en France.* 5 vols. Paris 1910-1925.

FRANÇA, Carlos. — *Os Portugueses do Seculo XVI e a Historia Natural do Brasil,* in *Revista de História* 15 (Lisboa 1926) 35-74, 81-128, 161-166).

FRANCO, António. — *Imagem da Virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus no Real Collegio de Coimbra em Portugal.* 2 vols. Évora-Coimbra 1719.

— *Synopsis Annalium Societatis Jesu in Lusitania ab Anno 1540 usque ad Annum 1725.* Augustae-Vindelicorum et Graecii 1726.

— *Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal.* Prefaciado e anotado por Francisco Rodrigues. Porto 1931.

FRAZÃO DE VASCONCELOS. — *Naufrágio da nau «S. Paulo» em um ilheu próximo de Samatra, no ano de 1561. Narração inédita escrita em Goa em 1562 pelo Padre Manuel Álvares S. J.* Lisboa 1948.

FREYRE, Gilberto. — *O Mundo que o Português criou.* Prefácio de António Sérgio. Rio de Janeiro 1940.

FRIEDERICI, Georg. — *Amerikanistisches Wörterbuch.* Hamburg 1947.

GABRIELI, Julius. — *Orationum et epistolarum Libri duo.* Venetiis 1569 (n. 3).

GAFFAREL, Paul. — *Histoire du Brésil Français au Seizième Siècle.* Paris 1878.

GANDAVO, Pero de Magalhães. — I. *Tratado da Terra do Brasil.* II. *Historia da Provincia Santa Cruz.* 1 vol. Rio de Janeiro [1924].

GARCIA, Rodolfo. — Ver CARDIM, Fernão.

— Ver *Cartas Jesuíticas.*

— Ver PORTO SEGURO, Visconde de.

GOMES DE BRITO, Bernardo. — *Historia Tragico-Maritima.* 12 vols. Lisboa 1904-1909.

GONÇALVES, Sebastiam. — *Primeira Parte da Hístória dos Religiosos da Companhia de Jesus e do que fizeram com a divina graça na conversão dos infieis a nossa sancta fee catholica nos reynos e provincias da India Oriental.* Publicada por JOSÉ WICKI S. I., vol. 1.º Coimbra 1956 (em curso de publicação).

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. 37 vols. Lisboa (1958). Em curso de publicação.

GUIBERT, Joseph de. — *La Spiritualité de la Compagnie de Jésus. Esquisse historique.* Rome 1953.

GUTIERRES, C. — *Españoles en Trento.* Prólogo de Joaquín Pérez de Villanueva. Valladolid 1951.

História da Colonização Portuguesa do Brasil [Vários Autores]. 3 vols. Rio de Janeiro 1921-1924.

Historia de la fundación del Collegio de la Baya de Todolos Sanctos, y de sus residencias, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 19 (1897) 77-121.

Historia de la Fundación del Collegio de la Capitanía de Pernambuco, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 49 (1936) 5-54.

HOEHNE, F. C. — *Botanica e Agricultura no Brasil (Século XVI). (Pesquizas e contribuições).* São Paulo 1937.

HOMEM DE MELO, Barão. — *Atlas do Brasil.* Rio de Janeiro 1907.

INOCÊNCIO. — Ver SILVA, Innocencio Francisco da.

O Instituto. 117 vols. Coimbra 1853-1957. [Em curso de publicação].

Instrumento dos Serviços de Mem de Sá, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 27 (1906) 129-218.

Lainii Monumenta. Epistolae et Acta Patris Jac. Lainii, secundi praep. generalis Soc. Jesu. 8 vols. Matriti 1912-1917 (MHSI) [*Lainii Mon.*]

LEITE, Serafim. — *História da Companhia de Jesus no Brasil.* 10 vols Lisboa-Rio de Janeiro 1938-1950 (n. 22)

— *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira.* [= Brasiliana, série 5.ª vol. 194]. São Paulo 1940 (n. 23).

— *Leonardo do Vale, autor do primeiro Vocabulário na Língua Brasílica,* in *Verbum* 1 (Rio de Janeiro 1944) 18-28.

— *João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços no Brasil,* in *Verbum* 8 (Rio de Janeiro 1951) 249-260.

— *Cipriano do Brasil, primeiro jesuíta filho da América* (1540-1563), in *Verbum* 9 (Rio de Janeiro 1952) 469-476.

— *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil.* Lisboa-Rio de Janeiro 1953.

— *Nóbrega e a Fundação de São Paulo.* Lisboa 1953.

— *Novos Documentos sobre Francisco Dias, Mestre de obras de S. Roque em Lisboa, Arquitecto da Companhia de Jesus no Brasil,* in AHSI 22 (Roma 1953) 352-366.

— *Diálogo sobre a Conversão do Gentio do P. Manuel da Nóbrega.* Lisboa 1954.

— *Diogo Fernandes, primeiro Padre da Companhia de Jesus nascido no Brasil (1543-1607),* in *Verbum* 12 (Rio de Janeiro 1955) 17-21.

— *Luís de Góis, Senhor de Engenho no Brasil, introdutor do tabaco em Portugal, Jesuíta na Índia (1504[?]-1567),* in *Brotéria* 61 (Lisboa 1955) 146-161.

— *Breve Itinerário para uma biografia do P. Manuel da Nóbrega, Fundador da Província do Brasil e da Cidade de S. Paulo (1517-1570).* Lisboa-Rio de Janeiro 1955 (n. 25).

— *Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia).* [Acta Universitatis Conimbrigensis]. Coimbra 1955 (n. 26).

— *Monumenta Brasiliae* I-II [= *Cartas dos primeiros Jesuítas do Brasil* I-II]. Roma 1956-1957 (MHSI).

— *Posição histórica de Nóbrega na fundação de São Paulo (Exame sumário retrospectivo),* in *Brotéria* 65 (Lisboa 1957) 282-290.

LEITE CORDEIRO, J. P. — *Padre Manuel da Nóbrega,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo* 49 (1949) 9-27.

— *Braz Cubas e a Capitania de São Vicente.* São Paulo 1951.

LERY, Jean de. — *Histoire d'un voyage en la terre du Brésil. Nouvelle edition avec une Introduction & des Notes par Paul Gaffarel.* 2 vols Paris 1880.

LETURIA, Pedro de. — *Estudios Ignacianos.* Revisados por el P. Ignacio IPARRAGUIRRE. 2 vols. Roma. 1957.

LISBOA, Baltasar da Silva. — Ver SILVA LISBOA.

Litterae Quadrimestres ex universis praeter Indiam et Brasiliam locis, in quibus aliqui de Societate Iesu versabantur, Romam missae. 7 vols. Matriti-Roma 1894-1932 [*Litt. Quadr.*].

Livro do Armeiro-Mor. Organizado e iluminado por João du Cros. Com um estudo de António MACHADO DE FARIA. Lisboa 1956.

Livro de Linhagens do Século XVI. — Introdução de António MACHADO DE FARIA. Lisboa 1956.

MACHADO, Diogo Barbosa. — Ver BARBOSA MACHADO.

MACHADO, José Pedro. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa.* Lisboa 1958.

MADAHIL, A. G. da Rocha. — *Novos documentos para a história de Mem de Sá Governador Geral do Brasil,* in *Brasilia* VI (Coimbra 1951) 331-392.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. — *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente hoje chamada de São Paulo e Noticias dos annos em que se descobrio o Brazil.* Terceira Edição com um estudo biográfico do autor e notas por Affonso d'Escragnolle TAUNAY. São Paulo 1920.

MAGALHÃES, Basílio de. — *O açúcar nos primórdios do Brasil Colonial.* Rio de Janeiro 1953.

Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros. Sob a direcção de Rubens BORBA DE MORAES e William BERRIEN. Rio de Janeiro 1949.

MARIZ DE MORAIS, José. — *Nóbrega. O Primeiro Jesuita do Brasil.* Rio de Janeiro [Imprensa Nacional] 1940.

Materiaes e Achegas para a Historia e Geographia do Brasil. Publicados por ordem do Ministério da Fazenda. 3 vols. Rio de Janeiro 1886-1887. — Ver *Mon. Bras.* I 40*; ver *Cartas Jesuíticas.*

MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, Domingos. — *Balanço Cultural dos Jesuitas no Brasil (1549-1760),* in *Brasilia* 9 (Coimbra 1955) 257-311.

MELO LEITÃO, C. de. — *Zoo-Geografia do Brasil.* São Paulo 1937.

MELO MORAIS, A. J. de. — *O Brasil Historico.* 3 vols. Rio de Janeiro 1864-1868.

MÉTRAUX, A. — *La civilisation matérielle des Tribus Tupi-Guarani.* Paris 1928.

— *La religion des Tupinamba et ses rapports avec celle des autres tribus Tupi-Guarani.* Paris 1928.

MONTEIRO, Jácome. — *Relação da Província do Brasil 1610*, in SERAFIM LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil* VIII (1949) 393-425.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. — *Vocabulario y Tesoro de la lengua guarani, o mas bien tupi.* 2 vols. Viena-Paris 1876.

Monumenta Historica Societatis Iesu. 80 vols. Matriti-Roma 1894-1957. [1] Polanco, vita P. Ignatii [Chronicon], 6 vols.; [2] Litt. Quadr. 7 vols.; [3] Epp. Mixtae, 5 vols.; [4] S. F. Borgia, 5 vols.; [5] Epp. Nadal, 4 vols.; [6] Mon. Xav., 2 vols.; Epp. S. F. Xaverii, 2 vols.; [7] Mon. Paed., 1 vol ; [8] Epp. Broeti... Rodericii, 1 vol.; [9] Mon. Ign., series 1-4, 22 vols.; [10] Epp. Salmer., 2 vols.; [11] Lainii Mon. 8 vols.; [12] Ribaden. 2 vols.; [13] Polanci Complem. 2 vols.; [14] Fabri Mon., 1 vol.; [15] Bobad. Mon., 1 vol.; [16] Mon. A. Floridae, 1 vol.; [17] Documenta Indica 4 vols.; [18] Mon. Peruana, 1 vol.; [19] Mon. Mexicana 1 vol.; [20] Mon. Brasiliae 2 vols.

MOURA, Américo de. — *Os Povoadores do Campo de Piratininga.* São Paulo 1952. [Separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XLVII.

NATALIS, Antonius. — *De caelesti conversatione in terris a religioso viro instituenda.* Andegavi 1861.

NEMÉSIO, Vitorino. — *O Campo de São Paulo. A Companhia de Jesus e o Plano Português do Brasil (1528-1563).* [= IV Centenário da Fundação de São Paulo II]. Lisboa 1954.

NÓBREGA, Manuel da. — *Diálogo sobre a Conversão do Gentio.* Com Preliminares e Anotações Históricas e Críticas de SERAFIM LEITE S. I. (= IV Centenário da Fundação de São Paulo I). Lisboa 1954.

— *Cartas e mais escritos (Opera Omnia).* — Ver LEITE, Serafim.

— Ver VALE CABRAL.

— Ver *Cartas Jesuíticas.*

NORTON, Luís. — *A Dinastia dos Sás no Brasil.* Lisboa 1943.

Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira. — Ver LEITE, Serafim.

Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo. Terza Parte. Venezia 1562 (n. 1).

Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo. Quarta Parte. Venezia 1565 (n. 2).

ORTA, Garcia de. — *Colóquios dos simples e drogas da Índia.* Lisboa 1891-1895.

OTS CAPDEQUI, J. M. — *El Estado Español en las Indias.* México 1957.

PAIVA MANSO, Visconde de [Levi Maria Jordão]. — *Bullarium Patronatus Portugaliae Regum in Eclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae.* 4 vols. Lisboa 1868-1873 (n. 10).

PEIXOTO, Afrânio. — *História do Brasil.* São Paulo 1944.

— *Breviário da Bahia.* Rio de Janeiro 1945.

— Ver *Cartas Avulsas* (n. 19).

— Ver *Cartas Jesuíticas.*

PERAGALLO, Prospero. — *Cenni intorno alla Colonia Italiana in Portogallo nei secoli XIV XV e XVI.* Génova 1908.

PINA, Luís de. — *Padre Manuel da Nóbrega, Fundador de São Paulo, na história naturalistica do Brasil,* in *Brasilia* 9 (Coimbra 1955) 1-41.

Polanci Complementa. Epistolae et Commentaria P. Joannis Alphonsi de Polanco e Societate Jesu addenda caeteris ejusdem scriptis dispersis in his monumentis. 2 vols. Matriti 1916-1917 (MHSI).

PORTO SEGURO, Visconde de [Francisco Adolfo VARNHAGEN]. — *História Geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal.* Anotada por J. CAPISTRANO DE ABREU e RODOLFO GARCIA. 5 vols. 3 ed. integral [1, 4.ª ed.]. São Paulo. Sem data [HG] (n. 8).

Primeira Visitação do Santo Officio ás partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendoça. Denunciações da Bahia 1591-93. [Prefácio de J. CAPISTRANO DE ABREU]. São Paulo 1925.

Primeira Visitação do Santo Officio ás partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendoça. Confissões da Bahia 1591-92. [Prefácio de J. CAPISTRANO DE ABREU]. Rio de Janeiro 1935.

RAU, Virgínia. — *Sesmarias Medievais Portuguesas.* Lisboa 1946.

REUSCH, Heinrich. — *Der Index der verbotenen Bücher.* 2 vols. Bonn 1883-1885.

REVERDIN, Olivier. — *Quatorze Calvinistes chez les Topinambous (Histoire d'une mission genevoise au Brésil, 1556-1558).* Paris 1957.

Revista de História. 17 vols. Lisboa 1912-1928.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 234 vols. Rio de Janeiro 1938-1957. Em curso de publicação (n. 7).

Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. 51 vols. São Paulo 1895-1953. Em curso de publicação.

Revista do Museu Paulista. Nova série. Vol. VI. São Paulo 1952.

RIBEIRO, Luciano. — *Registo da Casa da Índia.* 2 vols. Lisboa 1954-1955.

RIBEIRO, Victor. — *A Fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão (da Companhia de Jesus) e a sua sepultura,* in *Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa.* 2.ª Classe, XIV, n. 1. Coimbra 1911.

RICARD, Robert. — *Les Jésuites au Brésil pendant la seconde moitié du XVI^e siècle,* in *Revue d'Histoire des Missions.* 14 (Paris 1937) 321-366; 435-470.

RODRIGUES, Francisco. — *A Formação Intellectual do Jesuita. Leis e Factos.* Porto 1917.

— *A Companhia de Jesus em Portugal e nas Missões. Esboço Histórico — Superiores — Colégios (1540-1934).* Porto 1935.

— *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal* 4 Tomos. [7 vols.] Porto 1931-1950.

RODRIGUES, José Honório. — *Historiografía del Brasil — Século XVI.* [Versión castellana de Antonio Alatorre]. México 1957.

— *Teoria da História do Brasil (Introdução metodológica).* 2 vols. (2.ª ed.). São Paulo 1957.

— Ver CAPISTRANO DE ABREU.

RUBIM, Brás da Costa. — *Memorias Historicas e documentadas da Provincia do Espirito Santo,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 24 (Rio de Janeiro 1861) 171-351.

— *Diccionario Topographico da Provincia do Espirito Santo,* in *Revista do Instituto Historico e Geográfico Brasileiro* 25 (1862) 597-648.

SÁ, Artur de. — *Documentação para a história do Padroado Português do Oriente. Insulíndia.* 4 vols. Lisboa 1954-1956.

SÁ DE MIRANDA, Francisco de. — *Poesias.* [Ed. de Carolina Michaëlis de Vasconcellos]. Halle 1885.

SACCHINI, Franciscus. — *Historiae Societatis Iesu Pars Secunda sive Lainius.* Antuerpiae 1620.

SALVADOR, Frei Vicente do. — *Historia do Brasil.* Rio de Janeiro 1918. — Ver CAPISTRANO DE ABREU.

SAMPAIO, Teodoro. — *Carta do Reconcavo da Bahia.* Bahia 1899.

— *O Tupi na Geographia Nacional.* Bahia 1928.

SANCEAU, Elaine. — *Capitães do Brasil.* Tradução de António Álvaro Dória, revista pela Autora. Porto 1956.

SCHURHAMMER, Georg. — *Franz Xaver* I. Freiburg 1955.

— Ver *Epistolae S. Francisci Xaverii.*

SILVA, Innocencio Francisco da. — *Diccionario Bibliographico Portuguez.* Estudos applicaveis a Portugal e ao Brasil. 9 vols. Lisboa 1858-1870; continuação de BRITO ARANHA, vols. 10-20. Lisboa 1883-1870; continuação de J. J. GOMES DE BRITO [vol. 21]. Lisboa 1914; continuação de GOMES DE BRITO e ÁLVARO NEVES [vol. 22]. Lisboa 1923; continuação de MARTINHO DA FONSECA [vol. 23]. Coimbra 1927; Índice alfabético de JOSÉ SOARES DE SOUSA [vol. 24]. São Paulo 1938. [Cita-se INOCÊNCIO...] (n. 9).

SILVA LISBOA, Baltasar da. — *Annaes do Rio de Janeiro.* 7 vols. Rio de Janeiro 1834-1835 (n. 5).

SILVA REGO, António da. — *Le Patronage Portugais de l'Orient. Aperçu historique.* Lisboa 1957.

SILVEIRA, Luís. — *Ensaio de Iconografia das Cidades Portuguesas do Ultramar.* 4 vols. Lisboa [1955-1956].

SMITH, Robert C. — *Arquitetura Colonial Bahiana — Alguns aspectos de sua história.* Bahia 1951.

SOARES DE SOUSA, Gabriel. — *Tratado descriptivo do Brasil em 1587.* Commentarios de Francisco Adolpho de VARNHAGEM (3.ª ed., Brasiliana) São Paulo 1938.

SOMMERVOGEL, Carlos. — *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus* [vols. 10-11 por Pierre BLIART]. 11 vols. Bruxelles 1890-1932.

SOUSA MACHADO, José de. — *O Poeta do Neiva — Noticias Biográficas e Genealógicas.* Braga 1929.

SOUSA VITERBO, F. M. de. — *Estudos sobre Sá de Miranda: I — Os filhos do conego Gonçalo Mendes,* in *O Instituto* 42 (Coimbra 1895) 661-684; II — *A familia do Poeta — Varia* [*Mem de Sá*], *ib.* 43 (1896) 302-349; III — *Documentos* [*Testamento de Mem de Sá e outros*], *ib.* 43 (1896) 703-713.

SOUTHEY, Robert. — *History of Brasil.* 3 vols. London 1810-1819.

STREIT, Robert. — *Bibliotheca Missionum* [opus continuatum a P. Ioanne

DINDINGER]. 21 vols. Münster i. W. [vol. I], Aachen [vols. II-XI], Frib. i. Brisg. [vols. XV-XXI]. 1916-1955. [Na numeração houve salto do vol. 11 para 15, faltando os três intermédios].

Summa Theologiae S. Thomae Aquinatis. Cura et studio sac. Petri CARAMELLO, cum textu et recensione leonina. 3 Tom. [6 vols.]. Taurini 1952-1956.

Synopsis actorum S. Sedis in causa Societatis Iesu 1540-1605 [a P. Ludovico DELPLACE]. Florentiae 1887.

Synopsis historiae Societatis Iesu [a P. Ludovico SCHMITT et J. B. GOETSTOUWERS]. Louvanii 1950.

TACCHI VENTURI, Pietro. — *Storia della Compagnia di Gesù in Italia.* 2 Tomos [4 vols.] I (2.ª ed. Roma 1930-1931); II Roma 1922-1951.

TAUNAY, Affonso de E. — *João Ramalho e Santo André da Borda do Campo.* São Paulo 1953.

[TEIXEIRA DE MELO]. — *Cartas do Padre Antonio Blasquez da Companhia de Jesus, escriptas do Brasil 1556-65.* Rio de Janeiro 1886 (n. 15).

TEIXEIRA PINTO, Bento. — *Naufrágio que passou Jorge de Albuquerque Coelho vindo do Brasil para este Reino no ano de 1565.* Com um prefácio, notas e glossário por Augusto César Pires de Lima. Porto 1938.

TELES, Baltasar. — *Chronica da Companhia de Iesv, na Provincia de Portugal* [...] *Primeira Parte, na qval se contem os principios d'esta Provincia, No tempo, em que a fundou, & governou o P. M. Simam Rodrigues, com sua sancta vida, & morte.* 2 vols. Lisboa 1645-1647.

Testamento de Mem de Sá, publicado por Rodolfo GARCIA em nota à *História Geral* de Varnhagen I (4.ª ed.) 445-451. São Paulo (sem ano).

Tombo das Terras pertencentes à Igreja de Santo Antão da Companhia de Jesus, in *Documentos Históricos,* 62 (Rio de Janeiro 1943) 141-380; 63 (1944) 3-235 (n. 24).

Tombo das Terras pertencentes ao Colégio da Bahia da Companhia de Jesus, in *Documentos Históricos* 63 (Rio de Janeiro 1944) 236-391; 64 (1944) 3-112 (n. 24).

[VALE, Leonardo do]. — *Vocabulário na língua brasílica.* [Plínio Ayrosa] São Paulo 1938; 2.ª ed. [Carlos Drumond] São Paulo 1952.

VALE CABRAL, Alfredo do. — *Cartas do Brasil do Padre Manoel da Nobrega 1549-1560.* Rio de Janeiro 1886. [2.ª ed. 1931]. — Ver *Cartas Jesuíticas* (n. 14).

VAN DER VAT, Odulfo. — *Princípios da Igreja no Brasil.* Petrópolis 1952.

VAN GULICK, Guilelmus — EUBEL, Conradus. — *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi.* 3 vols. Monasterii 1898-1910.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. — Ver PORTO SEGURO, Visconde de.

VASCONCELOS, Simão de. — *Chronica da Companhia de Jesv do Estado do Brasil: E do que obrarão sevs filhos nesta parte do Novo Mvndo. Tomo primeiro da entrada da Companhia de Jesv nas partes do Brasil & dos fvndamentos que nellas lançârão, & continuârão seus Reli-*

giosos emquanto alli trabalhou o Padre Manoel da Nobrega Fundador, & primeiro prouincial desta Prouincia, com sua vida, & morte digna de memoria: e algvãs noticias antecedentes curiosas, & necessarias das cousas daquele Estado. Lisboa 1663; 2.ª ed. [por Inocêncio Francisco da Silva]. 2 vols. Lisboa 1865.

— *Vida do Veneravel Padre Ioseph de Anchieta da Companhia de Iesv, Tavmaturgo do Novo Mundo, na Prouincia do Brasil.* Lisboa 1672.

VASCONCELOS DE ALMEIDA, Aurélio. — *Vida do primeiro apóstolo de Sergipe, Padre Gaspar Lourenço,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe* 16 (1951-1954) (Aracaju 1955) 113-225.

Verbum. — 15 vols. Rio de Janeiro [Universidade Católica]. 1944-1957. Em curso de publicação.

VIANA, Francisco Vicente. — *Memoria sobre o Estado da Bahia.* Bahia 1893.

VICENTE, Gil. — *Copilaçam de todalas obras.* Lisboa 1562 [ed. fac-similada, Lisboa 1928].

WANDERLEY PINHO, José. — *Testamento de Men de Sá. Anotações e comentários,* in *Anais do Terceiro Congresso de História Nacional* III (Rio de Janeiro 1941) 5-161.

— *História de um Engenho do Recôncavo 1552-1944.* Rio de Janeiro 1946.

WICKI, Josef. — *Documenta Indica* (1540-1560). 4 vols. Roma 1948-1956 (MHSI) [DI].

— Ver *Epistolae S. Francisci Xaverii.*

— Ver GONÇALVES, Sebastiam.

ZABALA, Silvio A. — *La encomienda indiana.* Madrid 1935.

ABREVIATURAS

a. = ano.
add. = addit: acrescenta.
AHSI = Archivum Historicum Societatis Iesu.
ARSI = Archivum Romanum Societatis Iesu.
bis = duas vezes [no *ms.*].
c. = caput: capítulo.
charta cons. = charta consumpta: papel delido ou rasgado.
cód. = códice.
compl. = completur: completa-se.
corr. ex = emendado de.
D. = Dominus [Senhor] — Dom, Dona.
del. = deletum: riscado.
DI = Documenta Indica.
D. N. = Dominus Noster: Senhor Nosso.
Dr. = Doctor: Doutor.
ed. = edição, editou, editado.
ep., epp. = epistola, epistolae: carta, cartas.
f., ff. = folium, folia: folha, folhas.
ib., ibid. = ibidem: no mesmo lugar [citação de livros ou documentos].
Id. = Idem: o mesmo [referência ao *mesmo* autor, etc.].
IHS = Iesus.
II. = Irmãos.
in marg. = in margine: à margem [do manuscrito].
Ir. = Irmão.
l. c. = loco citato: lugar citado [referido a livro ou documento].
liv. = livro.
lin. subd. = linea subducta: linha de baixo.
MHSI = Monumenta Historica Societatis Iesu.
MI = Monumenta Ignatiana.
Mon. = *Monumenta.*
ms. = manuscriptum: manuscrito.
N. = Nosso, Nuestro; Nossa, Nuestra.
N. S. = Nosso Senhor, Nuestro Señor.
om. = omittit, omissum: omite, omisso (ou omitido).
P. = Padre.
PP. = Padres.

p., pp. = página, páginas.
p. corr. = post correctionem: depois da emenda.
P.e = Padre.
P. M. = Padre Mestre, Padre Maestro.
P. N. = Pater Noster: Padre Nosso, Pai Nosso.
post = depois de
prius = antes [o que estava no *ms.* antes da emenda].
S. = Senhor.
S. = São, Santo.
s., ss. = sequens, sequentes: seguinte, seguintes.
S. A. = Sua Alteza.
s. a. = sine anno: sem ano [sem indicação de ano].
S. I. = Societatis Iesu: da Companhia de Jesus.
s. l. = sine loco: sem lugar.
sup. = supra: por cima de [escrito por cima da linha no *ms.*].
V. = Vosso, Vossa; Vuestro, Vuestra.
v. = verso.
V. A. = Vossa Alteza.
V. M. = Vossa Mercê.
vol. = volume.
V. P. = Vossa Paternidade.
V. R. = Vossa Reverência.
] = em vez de [no aparato crítico].
[ ] = No texto, as chavetas encerram letras ou palavras supletivas.
[...] = Texto omitido.
§, §§ = Parágrafo, parágrafos.

INTRODUÇÃO GERAL

CAPÍTULO I

PRELIMINARES

ARTIGO 1

O RUMO NOVO DE NÓBREGA E MEM DE SÁ

Este terceiro volume abrange o quinquénio de 1558 a 1563, em que se envereda pelo «rumo à vista de Nóbrega e Mem de Sá», indicado no volume precedente [1]. O ponto de partida expõe-no, com clareza, a carta de Nóbrega de 5 de Julho de 1559 ao antigo Governador do Brasil, Tomé de Sousa, então em Lisboa (doc. 13); e por ela se compreende bem o plano civilizador, de 1558 [2], para a evangelização e incorporação gradual do gentio no Estado incipiente do Brasil.

A carta a Tomé de Sousa, na primeira parte, o passado recente, o relaxamento da disciplina eclesiástica em matéria de honestidade pública, a dissimulação ou franco incitamento às guerras intertribais e à antropofagia dos Índios, as calamidades de náufragos mortos e devorados pelos gentios, a introdução entre eles do costume de «se furtarem a si mesmos» para se venderem por escravos, as «guerras civis» entre o Bispo D. Pedro Fernandes e o Governador D. Duarte da Costa: toda a inquietação e turbulência do momento moral, social e político do Brasil, à chegada do terceiro Governador Mem de Sá.

---

1 *Mon. Bras.* II 55*.

2 *Ib.* II 54*.

Angustiosa situação, que dificultava a conversão do gentio, sem proveito nem para o gentio nem para a terra.

Na parte positiva, Nóbrega relata e defende a actividade de Mem de Sá na obra do saneamento de costumes privados e públicos, como impôs a todos, Portugueses e Índios, uma autoridade firme, proibiu as guerras intertribais e a antropofagia, com sanções aos que a praticavam, «sem nunca mandar matar ninguém» (35 § 2); como alargou a zona civilizada na Baía, com a sujeição do gentio, não permitiu a repartição dos Índios pelos moradores, e restabeleceu a ordem moral e legal, debilitada durante o governo de D. Duarte.

Não é uma crítica ao sistema português de colonização, de que Nóbrega também é parte integrante e gloriosa, mas apenas ao desvio operado no tempo daquele governo contra as intenções de Portugal, que não era tanto o interesse material, como a exaltação da fé e conversão do gentio (13 § 22). Na mente de Nóbrega e na ordem dos fins, a «fé» tinha a primazia sobre o «império», mas na ordem dos meios, o império, com a sujeição do gentio, era a condição prévia para o estabelecimento da fé, excepto casos individuais. Històricamente, no Brasil e por toda a parte, olhando o mapa das religiões do mundo moderno, este foi o caminho da cristandade. Fora da Europa (na qual os reis convertidos ou os conquistadores tanto influiram), o mapa só se ilumina de regiões cristãs, onde o império (português, espanhol, inglês, francês, belga, etc.) foi efectivo e duradoiro. Onde ele faltou, ainda hoje, salvo raras excepções, o mapa se escurece de manchas maometanas ou pagãs, heranças quase sempre doutros impérios. O criticismo construtivo do religioso português era um brado de alerta, susceptível de se ouvir em Lisboa, para se dar vida mais eficaz à formação portuguesa e cristã do Brasil. Tal é o sentido geral e comum a este período.

Não nos detemos a lembrar que em assuntos relacionados com a fé, sempre se têm em conta os desígnios da Providência e o mistério da graça. Supõe-se. O que se trata aqui é do plano histórico e dos esforços pessoais dos

Padres da Companhia para a realização do seu mandato e dos meios humanos de que dispunham para o levar a bom termo. Entre eles, importa olhar mais de perto um ou outro, a começar pelo isolamento missionário com que então se debateu a Província do Brasil.

ARTIGO 2

CRISE DE EXPEDIÇÕES MISSIONÁRIAS PARA O BRASIL

Os meios para a empresa do Brasil (a «nossa empresa», de Nóbrega) eram numèricamente muito reduzidos. Fundada pela Província de Portugal, a Missão tinha em Lisboa a base originária de abastecimento, sob a responsabilidade dos seus sucessivos Provinciais. Durante o governo do P. Simão Rodrigues sairam do Tejo as duas primeiras expedições: uma, de quatro Padres e dois Irmãos, que depois se ordenaram — a expedição fundadora sob a obediência de Manuel da Nóbrega (1549); e outra, de quatro Padres, à frente dos quais ia Afonso Brás (1550). Durante o governo do P. Diego Mirón seguiu a terceira expedição, de que era Superior o P. Luís da Grã (1553), constituída por três Padres e quatro Irmãos, que também depois se ordenaram. Da primeira e da segunda perseveraram e faleceram todos no exercício da sua missão; da terceira só um voltou para Portugal. Expedições todas três notáveis, que foram os alicerces da Companhia de Jesus no Brasil.

A Mirón sucedeu no governo da Província de Portugal, o P. Miguel de Torres, e apesar das repetidas instâncias do Brasil, não se mandou ninguém até 1559 («seis anos e mais há que viemos, escreve Blázquez, e de então para cá não vieram outros», doc. 23 § 4); e, quando nesse ano se enviaram, a selecção não foi austera quanto à saúde e qualidades pessoais dos missionários. Constava de dois Padres e cinco Irmãos, sob a direcção do P. João de Melo, que perseverou e faleceu no Brasil. O outro Padre padecia de gota coral e não tardou a voltar à Europa. Dos Irmãos, tirante dois, todos os mais sairam da Companhia.

Torres enviou outra expedição em 1560, composta de dois Irmãos estudantes, um dos quais perseverou no Brasil, outro não; e ainda um grupo de dois, dos quais não perseverou nenhum. Torres deixou o governo da Província de Portugal em 1561, e a expedição seguinte (a 7.ª) já foi no governo do P. Gonçalo Vaz de Melo (1563) [3].

A crise tornara-se mais sensível depois da chegada do Governador Mem de Sá e da submissão do gentio da Baía em 1559. Alude a esta sujeição a Quadrimestre da Casa de S. Roque, de 17 de Fevereiro de 1560, e à esperança de fruto, porque agora se espera que os gentios «ou se convertam ou ao menos não impeçam os bons» [4].

A insistência do Brasil em pedir missionários (16 § 9; 23 §§ 3-4; 41 §§ 1 e 7) impressionara o mestre do Rei D. Sebastião, P. Luís Gonçalves da Câmara, que se converteu em paladino dessa causa (doc. 47); e uma breve frase ao Comissário Jerónimo Nadal denuncia que a questão económica ou falta de confiança em Deus tivera alguma parte nesse descaso [5]. O assunto chegou a Roma, e o P. Salmerón comunica ao Geral Laynes, então em França, o pedido de missionários transmitido por Nadal, e que se tinha feito um apelo aos Provinciais de Itália [6]. Mas este apelo e movi-

---

3 Nomes dos componentes destas expedições, LEITE, *História* 1 560-562; *Mon. Bras.* 1 20 171 466; e infra, docs. 38 e 64.

4 «Parece que aora se abre más la puerta para aquel gentio recebir de veras la sancta fee, porque se usó con los rebeldes de castigo, haziéndoles guerra; con que se espera que o se conviertan o a lo menos que no impidan a los buenos. Muchas nuevas nos escriven los Padres que allá andan, de la christiandad que se haze» (ARSI, *Lus. 51*, f. 169r).

5 «Deseo que aya grande zelo y buen modo de acrecentar la Compañía entrando muchos en ella, maxime vendo que no pueden ir tantos a la India y al Brasil que más no sean necessarios; y que contra esto no se reciba la escusa de no aver que darles de comer, que pues Dios abre las puertas del Evangelio a la infedilidad no sarrará las del pan a sus ministros» (carta do P. Luís Gonçalves da Câmara ao P. Jerónimo Nadal, Lisboa 2 de Maio de 1561, ARSI, *Lus. 61*, f. 20r-20v).

6 «Pide así mesmo con mucha instancia el P. Nadal sugetos para la India y Brasil, y así se ha dado orden que se scriva a los Provinciales de Italia para que avisen de la gente que tienen y cómo se inclinan

mento para enviar missionários ao Brasil não teve eficácia. A seguir à referida expedição de 1563, do tempo de Gonçalo Vaz de Melo, a que se lhe seguiu foi em 1566, quando o Visitador Inácio de Azevedo levou sete companheiros, todos portugueses.

Valera à Província do Brasil, neste grave hiato de missionários europeus, um duplo facto; por um lado, a sólida formação das três primeiras expedições, bem continuada e amparada por Nóbrega no Brasil, e por outro, a inflexível preocupação do mesmo Padre, desde a primeira hora, em preparar, nas escolas das diversas Capitanias, meninos que com o tempo colaborassem na evangelização. E alguns deles, mais animosos e constantes, já nas páginas deste volume se revelam com excelentes aptidões, os Padres Leonardo do Vale, João Pereira, Simeão Gonçalves e Gaspar Lourenço. E, enquanto assim educava meninos, Nóbrega recebia na Companhia homens já feitos e capazes, salientando-se entre eles António Rodrigues, que de soldado no mundo se fez «alferes de Cristo», mestre de meninos e apóstolo das Aldeias.

ARTIGO 3

MINISTÉRIOS NAS ALDEIAS DOS ÍNDIOS

Não obstante a deficiência de meios com que arcava a Província do Brasil — e até em razão dessa mesma deficiência, para estes poucos Padres e Irmãos conseguirem doutrinar o maior número possível, como diz Nóbrega (carta 13 § 31) — impunha-se que os Índios, instáveis e dispersos pelo mato, se reunissem em Aldeias fixas.

Ao que já se conhece dos volumes anteriores [7], tira-se dos presentes documentos que as Aldeias se multiplicaram no território da Baía a seguir à sujeição do gentio, e se atendia a que lhes não faltasse o essencial. Ao menos

---

a esta misión. Avísenos V. P. de lo que en esto se hará, aviendo gente» (*Lainii Mon.* VI 67).

7 *Mon. Bras.* I 530-531; II 478.

aos domingos e dias santos, nas Aldeias, que não possuíam missionário residente, além da missa, havia pregação na língua brasílica (12 § 4); e entre os pregadores dos Índios nomeiam-se António Rodrigues (26 § 5; 27 § 1), Gaspar Lourenço (58 § 2) e João Pereira (58 § 21). Ensinava-se naquela língua a doutrina dialogada (21 § 10; 58 § 20), e aos meninos também em português (21 § 10); aos domingos e dias santos entoava-se antes da missa o Rosário do Nome de Jesus, e aos sábados a Salve em honra de Nossa Senhora (40 § 10).

Nalguma Aldeia principal faziam-se com pompa as cerimónias da Semana Santa (12 § 8; 36 § 8), a festa do Corpo de Deus (12 § 8) e procissões (39 § 5; 40 §§ 10 14; 58 §§ 14 17 18). Estavam em uso as disciplinas (39 § 5). Durante a empresa do Rio de Janeiro contra os Franceses (1560) organizavam-se na Baía procissões propiciatórias semanais, com ladainhas e disciplinas (40 § 10); assim como em Piratininga, durante a ida contra os Tamoios e o assédio da vila (1561-1562), se faziam em casa orações e disciplinas (53 § 18; 74 § 5).

As missas mais solenes eram a canto de órgão e motetes, e na festa de Santiago não faltaram tiros de espingardas e câmaras (58 § 17). A cruz dos terreiros das Aldeias venerava-se, como sempre, e às vezes atingia grandes dimensões. A do terreiro da Aldeia de Santiago achou Rui Pereira que era «a maior que eu em minha vida vi» (40 § 15).

Para as novas fundações de Aldeias concorriam às vezes o Bispo e o Governador, oferecendo ornamentos (58 § 15); e o mesmo Prelado colaborava nalgumas festas (58 § 19), assinalando-se em particular um solene pontifical na Aldeia de Santa Cruz de Itaparica (61 §§ 11-12).

Na administração dos sacramentos, o baptismo ocupava o primeiro lugar por ser a entrada do gentio na cristandade. Nas Aldeias da Baía entre 1556 e 1559 (tempo de Nóbrega), excepto algum caso individual de índio fervoroso ou *in extremis* de adultos, só se baptizavam moços das escolas, meninas da doutrina e lactantes (40 §§ 7 e 13);

depois, com a maior segurança da terra, iniciou-se, sobretudo com o P.Luís da Grã, o período dos grandes baptismos em série (56 § 7; 58 §§ 6-8 13 16 17; 61 § 10; 66 §§ 4 14-17 31-32). Tais baptismos acompanhavam-se geralmente de casamentos também em série, quer ainda na lei da natureza (para os não baptizados) quer já na lei da graça (sacramento) para os que recebiam o baptismo (21 § 14; 39 § 3; 40 § 10; 61 § 11; 66 §§ 4 14-17).

Os Índios cristãos confessavam-se e alguns comungavam (36 § 8; 40 § 10; 53 §§ 5 7 8; 61 § 17; 72 § 1; 74 §§ 11-13). Costume singular era o de confessar os Índios antes de receberem o baptismo (58 §§ 4-5). Como ainda não eram cristãos, a confissão não tinha carácter sacramental, nem se dava a absolvição. Pia prática. Explica-a o P. Leonardo do Vale, a quem o Provincial Luís da Grã mandou (e a outros Padres conhecedores da língua tupi) «confessar os que se avião de bautisar ao outro dia. A qual confissão, como já saberão, não é mais que para lhes fazer detestar a vida passada e conhecer a que querem tomar» (61 § 9).

Parte dos trabalhos com os Indios se consagrava a curar os doentes e a assistir aos moribundos (36 § 2-3; 58 § 5; 61 § 17; 66 §§ 24 34; 74 § 1); e, se o catequista já era Padre, ministrava-se a santa-unção (53 § 6).

Blázquez, escrevendo por comissão de Nóbrega, resume assim estes trabalhos apostólicos da Companhia: os Padres e Irmãos eram para com os Índios, «aios, pais, médicos e enfermeiros» (21 § 2).

ARTIGO 4

MINISTÉRIOS COM OS MORADORES DA BAÍA E CAPITANIAS

Com os moradores, a actividade da Companhia neste período era de menor intensidade do que com os Índios. O culto na Igreja do Colégio da Baía não revestia ainda o esplendor que mais tarde o caracterizou, mas o monumento de Quinta-Feira Santa ao Santíssimo Sacramento des-

creve-se já com luxo de figurantes e pinturas, alguma feita de propósito pelo P. Manuel Álvares na sua passagem pela Baía (58 §§ 11-12). Não faltavam as pregações de Nóbrega tanto nesta cidade até fins de 1559, como depois na Capitania de S. Vicente, quando a saúde lho permitia (12 § 21; 21 § 2; 23 § 4; 62 § 3). Também o P. Luís da Grã era pregador incansável (58 §§ 10 12; 61 § 15; 66 § 11). Mencionam-se ainda os Padres Francisco Pires (58 § 12) com fama de demorado no púlpito, Rui Pereira (39 § 7; 40 § 10), Luís Rodrigues (72 § 6) e Brás Lourenço, este na Capitania do Espírito Santo (65 § 2). E de certo mais algum haveria, sem falar nos Padres pregadores dos Índios que também *data occasione* o poderiam ser dos Portugueses.

O Sacramento do baptismo é de direito paroquial, e portanto, fora das missões, na cidade e nas vilas já com Paróquias organizadas, tocava ao Pároco ou Vigário. Excepto São Paulo de Piratininga, onde os Padres da Companhia eram pràticamente Vigários, o baptismo de meninos brancos ou mestiços só por excepção, — substituição de Vigário, como na Capitania do Espírito Santo (65 § 2), ou caso urgente — o administrariam. O mesmo sucedia com o sacramento do matrimónio. Não assim com os sacramentos da confissão e eucaristia. O da confissão sempre o exercitaram os Padres da Companhia com a escravaria dos moradores das Capitanias de modo estável, quase ainda como um complemento de missão (41 § 4; 53 § 10; 62 § 3; 74 §§ 12-13). Confessavam-se também os estudantes (40 § 6). E sempre houve na cidade da Baía e nas vilas, entre os moradores, pessoas pias que se confessavam com frequência e comungavam pelas festas (21 § 5; 36 § 13; 39 § 6; 53 §§ 11 16 20 22; 61 § 17; 65 § 25; 66 §§ 23 28; 72 § 5; 74 § 2).

Quanto à confissão de moradores, a prática evoluiu neste período. Por causa da injusta retenção de índios cativos e questão de moralidade pública (mancebias), Nóbrega tinha fechado a porta das confissões e só se confessavam com Padres da Companhia as mulheres, os meninos e gente pobre que não alcançava escravos; mas os outros achavam

«clérigos liberais da absolvição, e que vivem da mesma maneira» (12 § 21). Depois de 1559, a situação mudou na Baía com as vitórias, prestígio e exemplo do Governador Mem de Sá, que frequentava os sacramentos na Igreja do Colégio, e com o Bispo D. Pedro Leitão, que, se de longe, antes de embarcar em Lisboa, temera a austeridade de Nóbrega, depois já na Baía, desenganado e conhecedor do ambiente local e do embaraço dos escravos, proibiu os clérigos de confessar os moradores, preferindo confessá-los ele próprio. Além do Bispo, os moradores procuravam os Padres da Companhia para os seus problemas de consciência; e em 1562 muita gente se confessava e comungava no Colégio da Baía (66 § 26).

ARTIGO 5

ESCOLAS DE LER, ESCREVER E CANTAR

O movimento iniciado por Nóbrega em 1549, de unir à catequese a escola de ler e escrever português [8], desenvolvera-se e ampliara-se. Exceptuando os órfãos, idos de Portugal, agora já crescidos e alguns na Companhia, os alunos destas primeiras escolas do Brasil eram filhos de índio e índia ou de português e índia, portanto mestiços, que no Brasil também se chamavam mamalucos. Mais numerosos que os mestiços contavam-se ainda então os meninos brasis. António Rodrigues tomava-os a rol e levava-os para a escola (18 § 2), numa como que antecipação do ensino primário obrigatório moderno. Em Julho de 1559, os da Aldeia de S. Paulo, na Baía, já «sabem bem a doutrina e coisas da fé, lêem e escrevem; já cantam e ajudam já alguns à missa» (12 § 3). Quando Nóbrega nos começos de 1560 partiu da Baía para S. Vicente, na Aldeia do Espírito Santo andavam 300 moços de escola (39 § 2); e Mem de Sá, alargando a conta a outras Aldeias da Baía,

8 *Ib.* I 110-111.

escreve que os moços das escolas eram «360, que já sabem ler e escrever» (31 § 5). A estas e outras escolas se referem diversas cartas (12 § 22; 13 § 34; 21 § 4; 40 §§ 10 15; 59 § 8). António Rodrigues, como já tinha feito em São Paulo de Piratininga, ensinava os meninos não só a ler e a escrever, mas também a cantar, e outros Padres e Irmãos, aptos para isso, fariam o mesmo. Os meninos cantavam em português e na língua brasílica «cantigas a seu modo», dando glória a Deus (12 § 17). Nóbrega, ouvindo-os entoar o rosário do Menino Jesus, declara que «pareciam anjos a rezar matinas» (22 § 3) e o Governador Mem de Sá muito se regozijava em os ouvir cantar (26 § 5).

Ora sobre estes meninos tinha Nóbrega opinião formada. Achava que tanto os brasis como os mestiços eram capazes de seguir estudos, tratando de que alguns aprendessem já gramática ou latim (16 § 3; 21 § 11); e até os achava suficientes para entrar na Companhia de Jesus, com a condição de se formarem em meio diverso daquele em que nasceram, não ainda bastante evoluído para nele cristalizarem vocações ao sacerdócio. O envio de meninos brasis e mestiços a estudar na Europa (Coimbra ou Évora) parecia-lhe exequível e útil (16 § 8; 46 § 3; 53 § 24). Não foi secundado. Mas a sua carta de 12 de Junho de 1561 é uma pequena história das primeiras instituições de ensino no Brasil (as Confrarias dos Meninos de Jesus e «Casas de Rapazes») e uma verdadeira exposição de motivos a favor da educação da juventude, válida em qualquer tempo na sua ideia fundamental, a saber, que pode não corresponder o fruto aos esforços dos mestres, mas em conjunto não se perde o tempo com a educação de meninos, e sempre se apura algum bem para a humanidade e a religião (doc. 52). As medidas práticas conducentes a esse alto fim, propostas por Nóbrega, o Geral da Companhia de Jesus (Laynes) aprovou-as, mesmo depois de ele ter deixado de ser Provincial (doc. 68).

ARTIGO 6

CONTRIBUIÇÃO ÀS CIÊNCIAS NATURAIS

Assim como aos primeiros Portugueses do Descobrimento em 1500, a Terra do Brasil também impressionou vivamente aos Padres da Companhia de Jesus, desde os contactos iniciais. Logo em 1549 dá Nóbrega notícias da formosura do Brasil, dos animais que não conheceu Plínio, e dos montes e campos que tudo pareciam jardins, com ervas diferentes das de Europa, a revelarem a beleza do Criador na variedade e beleza das criaturas [9]. Noutros escritos seus, fala, aqui e além, de coisas concretas: mandioca, milho, tabaco, conservas e marmeladas de ananás, ibás e araçás; do peixe boi, do piraiqué, das formigas. E do mesmo modo, outros Padres e Irmãos tratam o Brasil — algum o considera o «paraiso terreal» (40 § 12) — e se referem a coisas naturais, quando de passo lhes vêm ao sabor da narrativa.

Estas novidades das terras novamente descobertas por Portugueses e Espanhóis, caminho do Oriente e do Ocidente, enchiam de admiração e curiosidade os países da Europa e chegaram também à cúria generalícia. Uma carta de Roma a Nóbrega manifesta esse espírito e convida a que se escrevam notícias circunstanciadas deste género [10]. Ocupado com a direcção superior da Companhia no Brasil, Nóbrega incumbiu os Irmãos de redigir as cartas de notícias e edificação; e na Capitania de S. Vicente, o encarregado foi o Ir. José de Anchieta [11]. Assim, em 1560, dois meses depois de Nóbrega voltar da Baía, data Anchieta a carta do último de Maio sobre as coisas dessa Capitania de S. Vicente dignas de admiração ou desconhecidas na Europa (34 § 1).

---

9 *Ib.* I 135-136.
10 *Ib.* I 520
11 *Ib.* II 295-296.

Na carta, alude o autor a uns animais, vistos pelo Ir. António Rodrigues e de que falavam as «crónicas do Peru que correm em espanhol» (§ 18). Eram as lamas (ou lhamas); e sabe-se que Fernández de Oviedo, cuja *Historia Natural* se imprimiu a primeira vez em 1535, já se refere a elas. Não se tira a limpo da carta do Ir. José de Anchieta se se trata de pura informação oral do Ir. António Rodrigues ou se haveria no Colégio de S. Vicente algum exemplar desse ou outro livro anteriormente impresso sobre assuntos da América Espanhola, onde a colonização principiou antes da da América Portuguesa. Esta alusão às lamas, que faz nomear aqui Fernández de Oviedo, leva por conexão de história comparada ao nome de Garcia de Orta, que por esse tempo escrevia na Índia o livro «Colóquios dos Simples e Drogas», impresso em Goa em 1563[12]. Em relação a estes autores (um anterior, outro contemporâneo, sem falar dos que se seguiram no Brasil), a carta de Anchieta é contribuição mais modesta no volume e na importância intrínseca. Não obstante, possui merecimento próprio, valioso, porque além do elegante latim de bom gramático, denuncia já uma intenção de conjunto e é o primeiro documento elaborado de propósito no Brasil sobre coisas naturais.

ARTIGO 7

CONTRIBUIÇÃO ETNOLÓGICA

Sobre os usos e costumes dos Índios encontram-se neste volume variadas notícias, mas em geral sumárias e de passo. Entre outras: o feiticeiro que tira a palha ao doente (12 § 20); «chupar» (58 § 9); feitiçarias e laços para prender a morte (12 § 20); beber, prantear e fazer coroa (15 § 3); o «pranto» das mulheres (40 § 14); redes de dormir e canas de pescar (18 § 1); talhas de vinho (20 § 2); regime familiar (39 § 3), «sobrinhas que [os Índios] herdam como verdadeiras mulhe-

12 INOCÊNCIO, *Dic. Bibl.* III 116-117.

res» (61 § 8); enfeites de plumas e maracás (21 § 17; 34 § 22; 59 § 12); «contas e galantarias de pena de diversas cores e lavores» (66 § 5); tamboris (61 § 9) danças e tangeres (61 § 6), tangeres e atabales (66 § 5). Os Índios mantêm-se do que pescam dia a dia (40 § 10); «Têm guerrear pela melhor vida e passatempos que há» (66 § 9); cercas (27 § 2); estrepes no caminho (40 § 14); o «senhor da fala» (58 § 9); ausência de deformidade, por enterrarem vivos ao nascer os filhos defeituosos (34 § 28; cf. 5 § 4).

Com mais algum desenvolvimento: uma notícia de José de Anchieta sobre espectros e demónios com a primeira menção da palavra «curupira» (34 § 27); e outra notícia de Leonardo do Vale, descrevendo em pormenor as pazes entre dois índios principais, contrários, nos sertões baianos (66 § 9), página esta talvez única, segundo Afrânio Peixoto, na literatura colonial [13].

ARTIGO 8

OBSERVÂNCIA REGULAR E SUBSISTÊNCIAS MATERIAIS

Tirando algum caso particular, em que se deviam dispensar as regras, como o de Rodrigo de Freitas residir na casa da Baía a tomar conta dos meninos, enquanto ele mesmo não se desembaraçava dos seus negócios para entrar na Companhia de Jesus (uma espécie já do «postulantado» moderno), escreve o P. Manuel da Nóbrega ao Geral Laynes: «Eu não sinto coisa em que as regras e Constituições de lá não se guardem também cá» (16 § 6). E guardavam-se: «quanto ao espiritual da Casa, procede-se conforme as regras. Não faltam as ajudas dos capelos e outras penitências quando convém» (40 § 5). No meio dos trabalhos, não se esquecia o exercício da oração, e Nóbrega mandou fazer em Piratininga (1561) uma pequena casa para Exercícios Espirituais, a fim de os Irmãos, vez à vez, se recolherem e renovarem em espírito e fervor (53 § 23).

---

13 *Cartas Avulsas* 371.

Fora das coisas espirituais e ministérios próprios do sacerdócio, ensino ou catequese, os Padres e Irmãos ocupavam-se em trabalhos manuais, como fazer rosários, sapatos, alpergatas, curar e sangrar doentes, construir casas e outros objectos de barro (36 §§ 9-10).

Tais ocupações envolviam uma intenção ascética (para não entrar em casa a ociosidade), mas concomitantemente outra de utilidade material; e tratava-se de assegurar não só o presente da Companhia, mas também o futuro dela, de acordo com a grandeza e crescimento do Brasil. Era o assunto das subsistências para a construção e mantença dos futuros Colégios, Igrejas e Casas, de que Nóbrega dissera que haviam de ser «para enquanto o mundo durar» [14]. Tudo dependia dos Reis de Portugal e dos Governadores e Capitães-mores do Brasil. Nóbrega sugeriu que o melhor dote para colégios seria em gado, pelo que produz, carne, coiros, lacticínios (doc. 49); envia conservas para Portugal (doc. 50) e pede terras (doc. 51). Neste período recebeu a Companhia no Brasil, a sesmaria de Jaraibatiba para o Colégio de São Paulo (docs. 33 e 37) e a sesmaria do Camamu, doação pessoal do Governador Mem de Sá (doc. 71). E ainda uma sesmaria para os Índios da Aldeia do Espírito Santo do Colégio da Baía (doc. 67).

Da corte de Lisboa mandaram-se objectos de culto, incluindo retábulos, ornamentos, 18 cálices de prata, vinho e farinha para missas, azeite para a lâmpada, pano da Índia para vestidos, camas completas com todos os acessórios, escudelas de estanho, três dúzias de pratos, panelas de cobre e ainda vários objectos, sem esquecer especiaria e «algum dinheiro pera outras miudezas» (docs. 25-69).

O subsídio régio, que até 1559 se dava para 28 religiosos da Companhia, passou a ser para 36 pessoas, a título de esmola, enquanto se não procedia à fundação e dotação estável de Colégios (doc. 24). Estes pensava-se então em Lisboa que seriam quatro: na Baía, em Ilhéus, em Per-

14 *Mon. Bras.* I 402.

nambuco e outro na Capitania de S. Vicente (60 § 2). E todos, excepto o de Ilhéus por a Capitania não prosperar, se fundaram depois; mas o Colégio da Capitania de S. Vicente veio a ser no Rio de Janeiro, com a fundação aí da Cidade de S. Sebastião, a qual, pelo facto mesmo de ser cidade, prevaleceu a todas as mais vilas do Sul.

ARTIGO 9

MUDANÇA DO GOVERNO PROVINCIAL

Pertence a este período a mudança do Provincial, que foi sempre Nóbrega até 1560, ano em que lhe sucedeu o P. Luís da Grã. Fez a mudança o P. Miguel de Torres, Provincial de Portugal, ordenando-a em 1559 (doc. 9), sem prévia consulta do P. Diego Laynes, que, ao ser eleito 2.º Geral da Companhia de Jesus em 1558, confirmara a Nóbrega no cargo para que tinha sido nomeado por S. Inácio. O Padre Geral estranhou o procedimento do P. Torres, sanou enfim o caso, mas definiu que, como quer que fosse do passado, para o futuro a mudança de Provinciais tocava a Roma (doc. 14). E pode dizer-se que para Laynes, Nóbrega continuou a ser, se não o Provincial *de iure,* ao menos o Padre de maior consideração no Brasil, como se vê da carta do mesmo Padre Geral a Nóbrega, de 16 de Dezembro de 1562, em que aprova a sua orientação e as suas propostas (doc. 68).

Sobre esta mudança versam algumas cartas (doc. 7 8 9 10 14), e infere-se delas que mais que o motivo de saúde, verdadeiro, a mudança foi consequência de uma campanha organizada na Baía por clérigos e moradores, contra o Provincial, director espiritual do grande Governador Mem de Sá, contra a sua recíproca amizade e mútua colaboração. A campanha tendia a separá-los com o afastamento de Nóbrega da Baía. A raiz do caso era a defesa dos Indios, o seu aldeamento e liberdade, as suas terras, que os moradores cobiçavam, a repartição dos Índios que Mem de Sá

negara, e que todos atribuiam com razão à direcção espiritual do Provincial da Companhia; e ainda a herança do Caramuru ao Colégio da Baía, que o cabido levou a mal. Clérigos e moradores queixavam-se de Mem de Sá, dando a Nóbrega como seu «conselheiro».

Nóbrega escreveu duas respostas indirectas, datando-as ambas do mesmo dia 5 de Julho de 1559, uma carta ao P. Torres e Padres e Irmãos de Portugal, em que expõe o apostolado da Companhia, o estado moral da terra, e a pouca ajuda ou mesmo oposição dos clérigos (doc. 12); e outra ao antigo Governador do Brasil Tomé de Sousa, em que se refere sobretudo ao estado social e político da terra, à profícua actividade de Mem de Sá e aos «murmuradores» contra o Governador e contra os Padres da Companhia, por defenderem os Índios e o saneamento dos costumes privados e públicos (doc. 13).

Ao P. Diego Laynes, em carta de 30 de Julho do mesmo ano, Nóbrega regozija-se com a sua eleição para Geral, mas quanto a continuar no ofício de Provincial já lhe deram sucessor. Fala dessa mudança com ânimo agradecido e humildade de santo (16 § 2). E continua, no resto da carta, a expor e defender as coisas do Brasil com a mesma serenidade e bom senso, como se nada se tivesse passado.

Do teor das cartas do P. Miguel de Torres, parece insinuar-se que o Provincial do Brasil deveria ter cultivado a amizade dos cónegos da Baía, sem se preocupar com terras para os Índios da catequese, nem com frades egressos ou exclaustrados que aprovavam a antropofagia, nem se meter directamente em nada no foro externo, deixando as coisas locais correrem o seu próprio curso. Donde parece deduzir-se que Torres não conhecia bem nem o ambiente da Baía, nem o Padre Nóbrega. Os clérigos não eram o que se representava em Lisboa, e o mesmo Bispo, algum tempo depois, já conhecedor do ambiente e desenganado, proibiu-os de confessar aos moradores (44 §§ 3-4). E se o Provincial do Brasil tivesse buscado a amizade dos clérigos e do cabido, tais como então eram, retraindo-se e nivelando-se com eles, teria deixado de ser o Nóbrega do

Brasil, «nossa empresa» [15]. Ele possuía visão mais ampla e intrépida, movendo-se pelos cimos. E nisto não se afastou da regra de S. Ignácio. Entre outras muitas, cultivou as amizades «dos que mais podiam ajudar ou obstar ao bem das almas», como foram, pelo seu prestígio local, os dois patriarcas da colonização no Brasil, o Caramuru na Baía, e João Ramalho em S. Vicente; e pelas suas posições de ofício, os Governadores e os Capitães-mores, sobretudo o Rei de Portugal e o Cardeal Infante. A este tempo D. João III já era falecido; mas o Cardeal, que tinha a seu particular cuidado as missões ultramarinas, em vez de dar ouvidos ao que se lê nas cartas de Miguel de Torres, também tomou a Nóbrega como conselheiro, mandando-lhe, neste mesmo ano de 1559, que o avisasse das coisas do Brasil. O que ele fez, humilde e firme, na carta de 1 de Junho de 1560 (doc. 35), com pleno conhecimento de causa, pois as mais das coisas «lhe passavam pela mão» para as remediar (*ib.* § 10). E fê-lo com êxito, porque não faltou o auxílio às missões, e chegou em bom tempo o socorro pedido para a fundação da cidade do Rio de Janeiro. De maneira que o próprio êxito da evangelização e da política religiosa (religiosa e geral) do primeiro Provincial da Companhia de Jesus no Brasil parece patentear por si só que os seus métodos se adequavam ao meio ambiente e constituiram uma bênção para o Brasil. O que aliás é a opinião unânime dos historiadores brasileiros [16]. Também pouco

---

15 *Ib.* I 125; *Breve Itinerário* 57.

16 LEITE, *História* II (1938) 469-470; IX (1949) 430-433; e mais modernamente: «A figura do Padre Manuel da Nóbrega (1517-1570) é a mais importante da história da Companhia de Jesus no Brasil, desde a chegada com o primeiro Governador, Tomé de Sousa, em 1549, até à sua morte, no Colégio do Rio de Janeiro, cidade que, como as do Salvador e São Paulo, ele ajudou a fundar, no último caso cabendo-lhe a própria iniciativa do ato» (HÉLIO VIANNA, in *Revista de História de América* 42 [México 1956] 556). «Nóbrega fué el sembrador incomparable de este nuevo fruto de la civilización europea. Fué él quien dirigió con mucha pasión y mucho celo los primeros pasos del camino del Brasil» (JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Historiografía del Brasil* [1957] 27).

depois, o mesmo P. Torres mudava de parecer: Nóbrega já podia ficar na Baía (30 § 4). Felizmente, a comunicação dessa mudança de parecer ou não atravessou o mar ou não chegou ao Brasil antes de Nóbrega e o Governador já irem a caminho de S. Vicente [17].

ARTIGO 10

RESULTADOS DO PLANO CIVILIZADOR DE 1558

O plano civilizador de Nóbrega de 1558 [18] aparece neste volume em plena execução com a enérgica e fervorosa colaboração de Mem de Sá.

Por um lado, a interdição das guerras intertribais e as consequentes matanças dos cativos em terreiro, proibidas com pulso firme, tirou aos moradores a ocasião do resgate de peças (escravos). Os moradores buscariam outros meios para a obtenção de mão de obra e de escravos (doc. 61 § 3), e Nóbrega não deixará de os profligar e condenar no famoso «Caso de Consciência» de 1567 [19]; mas aquela cruel ocasião deixou de existir na Baía.

Por outro lado, as guerras vitoriosas dos Ilhéus e do Paraguaçu criaram as indispensáveis condições de psicologia e segurança para se intensificar o aldeamento dos Índios, primeiro com a ponderação de Nóbrega, prosseguido logo com ardor pelo Provincial seguinte Luís da Grã, num ritmo acelerado, que não era possível sustentar, e depois se moderaria [20]. Assinala-se nesse movimento o Irmão (e logo Padre) António Rodrigues, que por ser «lingoa e muy fervente obreiro, vai sempre adiante a esmoutar a terra» (12 § 14); e os próprios Índios aldeados e da catequese já cooperavam com os Portugueses na sujeição do demais gentio (12 § 10; docs. 26 27 28), integrando-se assim pouco a pouco no Estado do Brasil, sob uma autoridade superior

17 Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 155.
18 *Mon. Bras.* II 54* 450.
19 *Cartas de Nóbrega* (1955) 407-429.
20 LEITE, *História* II 59.

unitiva. Integração lenta, para dar tempo a sairem da infância da civilização, em que se encontravam, e a educarem-se cristãmente (a esperança estava nos meninos), aprendendo a vida política do Ocidente, com os seus meirinhos índios para castigar pequenos delitos (por isso, com tronco e pelourinho), num natural regime ainda de menoridade [21], sob a orientação tutelar e atenuante dos Padres da Companhia (12 §§ 4-5; 13 § 38; 31 § 9; 65 § 10; 66 § 10). Também serviam para fazer voltar os meninos à escola, se algum faltava; mas era já raro. Os Padres ensinaram-lhes os jogos usados pelos meninos de Portugal, e os brasis folgavam tanto com eles como se toda a vida se criaram nisso (40 § 11).

Os Índios começaram a aprender ofícios, eles tecelões, elas alfaiatas (65 §§ 9 12) e também a fiar para andarem cobertas, e muitas já se vestiam (40 § 10). Sobre um rio, que costumavam passar em jangadas, lançaram os Índios uma ponte bem comprida (41 § 6); e, para morar estàvelmente, principiaram a construir casas de taipa ao modo dos Portugueses (21 § 17), com quem já se incorporavam, pios e quietos, nas procissões e solenidades religiosas (12 §§ 7-8). E uns e outros confraternizavam em festas e banquetes, algumas vezes oferecidos pelos próprios Índios, onde nem sequer já faltava a sua «prosa» bilingue (21 §§ 14-15).

Sobre este árduo e meritório trabalho de catequese, aldeamento e civilização, além da carta de Nóbrega aos Padres de Portugal (doc. 12), versam outras numerosas, em particular as de António Rodrigues (docs. 17 18 19 20 26 55 56), António Blázquez (docs. 21 22 23 58), João de Melo (doc. 39), Rui Pereira (doc. 40), António Pires (doc. 41), Luís Rodrigues (doc. 72) e Leonardo do Vale (docs. 61 66).

Embora em menor escala, também se trabalhava com fruto na Capitania do Espírito Santo (docs. 5 11 65). Na de S. Vicente é que o ritmo foi desigual, a catequese estacionara e mesmo recuara em relação a 1556 quando Nóbrega

---

21 LEITE, *História* II 82; *Mon. Bras.* II 467.

a deixou. Os Índios desinquietaram-se, quase desampararam a Aldeia de São Paulo de Piratininga, persistiam as guerras intertribais, e, com raras excepções, ainda matavam cativos em terreiro que davam a comer aos parentes (36 §§ 2 15; 53 § 3). Para eles ainda não chegara o momento de se incorporarem à civilização e Estado do Brasil; mas agora a solução ia já a caminho.

A partida de Nóbrega, da Baía para o Sul, com o Governador Mem de Sá, em Janeiro de 1560, iria dar princípio a outra obra não só tão necessária como a da sujeição do gentio da Baía, mas ainda mais urgente e de mais relevantes consequências futuras, servindo a unidade da fé, como base ou argumento para a unidade política (o mesmo espírito renasceria mais tarde em Pernambuco no tempo dos holandeses). A reunificação territorial do Brasil iniciar-se-ia agora, tomando Mem de Sá o Forte Coligny, de calvinistas franceses, no Rio de Janeiro (docs. 31 35); e logo a seguir se procederia à consolidação de São Paulo com a mudança da Vila de S. André para Piratininga, acto já preconizado pelo Padre fundador, na sua carta de 2 de Setembro de 1557 [22]. A mudança, sob a autoridade legal do Governador, ainda nesse ano de 1560 se operou (48 § 6; 53 § 11). Mudaram-se os moradores de S. André, transplantou-se o regime municipal e extinguiu-se aquela povoação. A povoação de Piratininga (a povoação *nova*, mandada fazer por Nóbrega em 1553) essa continuou a existir, até hoje. Com uma diferença: antes, a povoação era parte dum município, com sede distinta; daí em diante passou a ser a própria cabeça do município. Por outros termos, em 1560, São Paulo de Piratininga deixou de ser Aldeia de Índios para se constituir Vila de Portugueses. E nessa qualidade, já teve parte principal na guerra aos Indios contrários mancomunados com os Franceses intrusos (48 § 7; 53 §§ 13-19); e já também pôde, com a fidelidade dos Índios amigos, sobreviver em 1562 a um violento ataque doutros

22 *Mon. Bras.* II 415.

Índios dissidentes (74 §§ 3-6). Com isto, medidas as forças e fortificada a Vila de São Paulo, cessara a Capitania de S. Vicente de viver «à mercê dos Índios» (13 § 54); e, assegurada a rectaguarda, os olhos já se podiam voltar mais confiantes para as bandas ainda adversas de Iperoig e da Guanabara, problema em que Nóbrega já pensava desde 1561 (74 § 16). Eram os pródromos da fundação da Cidade do Rio de Janeiro. E assim, sem forçar muito os passos, conjugados os esforços de todas as forças construtivas, num evidente sentido de unidade, segurança e previsão, se iam organizando os bastiões do Brasil.

Pertence também a este período a volta da Companhia de Jesus a Pernambuco.

CAPÍTULO II

AUTORES DAS CARTAS

Como nos dois volumes precedentes, também as cartas deste se escreveram umas na Europa, outras no Brasil; e alguns autores delas permanecem os mesmos, outros surgem pela primeira vez.

Na *Europa*, da Companhia: Padres Diego Laynes, Geral; Juan Alfonso de Polanco, Secretário; Luís Gonçalves da Câmara, Assistente em Roma e logo depois Mestre do Rei D. Sebastião; Miguel de Torres e Gonçalo Vaz de Melo, Provinciais de Portugal; Francisco Henriques, Procurador do Brasil em Lisboa; Irmão Cipriano do Brasil, primeiro Jesuíta nascido na América.

No *Brasil*, da Companhia: Padres Manuel da Nóbrega, fundador da Província do Brasil; Luís da Grã, 2.º Provincial do Brasil; António Pires, Vice-Provincial; Francisco Pires, fundador da Igreja da Ajuda (Porto Seguro); Brás Lourenço, Superior do Espírito Santo; António Rodrigues, Primeiro Mestre-Escola de São Paulo; António Blázquez, epistológrafo e Mestre de Meninos; João de Melo, Reitor do Colégio da Baía; Leonardo do Vale, Mestre da Língua

Brasílica; Manuel Álvares, pintor; Rui Pereira, pregador; Luís Rodrigues, Missionário dos Índios; Irmãos (depois Padres) José de Anchieta, 5.º Provincial do Brasil, e António de Sá, Missionário dos Índios. De fora da Companhia: o Governador Mem de Sá.

Há ainda algumas Cartas Régias (reinado de D. Sebastião), Faculdades Pontifícias do Papa Pio IV, excertos de Quadrimestres da Casa de S. Roque (Lisboa) e uma lista de objectos de culto e outros utensílios remetidos de Portugal para o Brasil; carta da Câmara de São Paulo à Rainha-Regente (D. Catarina), sesmarias de São Paulo e da Aldeia do Espírito Santo (Baía), doação do Camamu, declarações de Padres e Irmãos da Companhia no processo de João de Bolés, e Catálogo da Província do Brasil em 1562.

A) *Na Europa*

ARTIGO 1

P. DIEGO LAYNES, 2.º GERAL DA COMPANHIA DE JESUS

Nasceu em Almazán, Província de Sória em 1512. Filho de Juan Laynes e Isabel Gómez de León. Mestre em Artes pela Universidade de Alcalá (Outubro de 1532). Pouco depois foi estudar Teologia na Universidade de Paris, onde conheceu Inácio de Loyola, Simão Rodrigues e os mais companheiros; e com estes saiu em 1536 para Veneza, onde se ordenou de sacerdote a 24 de Junho de 1537. Falecendo S. Inácio no fim de Julho de 1556, poucos dias depois Laynes foi eleito Vigário Geral, e a 2 de Julho de 1558 Prepósito Geral da Companhia, governando até à morte, a 19 de Janeiro de 1565.

Esteve três vezes no Concílio de Trento, como Teólogo do Papa (Papas Paulo III, Júlio III e Pio IV), sumamente ouvido e acatado por todos os Padres do Concílio. Recusou com firmeza o chapeu cardinalício e deu provas não apenas de grande talento, mas também de critério recto, juízo

penetrante e vida exemplar. Durante o seu governo se ampliou e progrediu extraordinàriamente a Companhia [1].

Quando foi eleito Geral escreveu ao P. Nóbrega mandando que continuasse no cargo de Provincial. Alude a esta carta do Geral, perdida, a de Nóbrega a Laynes de 30 de Julho de 1559 (carta 16 § 2), e nela diz que o Provincial de Portugal, Miguel de Torres, já lhe havia dado sucessor. Facto que o Geral estranhou por se efectuar sem seu conhecimento prévio; e manteve para com Nóbrega o mesmo conceito e através de Nóbrega continuou pràticamente a tratar das coisas do Brasil, como se vê pelas cartas de Laynes, Trento, 16 de Dezembro de 1562, e de Polanco, 25 de Março de 1563 (docs. 68 e 73).

Cartas de Laynes neste volume: 2 68 70.

ARTIGO 2

P. JUAN ALFONSO DE POLANCO, SECRETÁRIO DA COMPANHIA DE JESUS

Ver vol. I 24-25; vol. II 57*.
Neste volume III: carta 73.

ARTIGO 3

P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA, ASSISTENTE DE PORTUGAL EM ROMA E MESTRE DO REI D. SEBASTIÃO

Ver vol. II 60*-61*.
Neste vol. III: carta 47.

ARTIGO 4

P. MIGUEL DE TORRES, PROVINCIAL DE PORTUGAL

Nasceu por 1507 no Reino de Aragão, em Alagón, perto de Saragoça. Indo a Roma em 1542 por Procurador da Universidade de Alcalá, fez os votos da Companhia em 1545,

1 GUTIERRES, *Españoles en Trento* (Valladolid 1951) 280-285.

entrando nela abertamente em 1547 [2]. Era Reitor do Colégio de Salamanca, quando foi nomeado em 1552 Visitador de Portugal incumbido de promover a mudança de governo que passava do P. Simão Rodrigues para o P. Diego Mirón. O P. Inácio deu-lhe poderes quase de Geral e algumas patentes assinadas em branco para ele preencher como entendesse, e recomendou-lhe «que se mostrasse entre os Portugueses como aragonês que era, e não castelhano» [3]. É duvidoso que Torres seguisse inteiramente a orientação do P. Geral, pois alguns dos seus actos parece que não foram aprovados por ele [4]. Voltou mais tarde a Portugal, quando a rainha D. Catarina, mulher de D. João III, por falecimento do seu confessor Fr. Francisco de Villa Franca, frade espanhol dos Eremitas de Santo Agostinho, o escolheu por confessor; e neste ofício permaneceu até 1571, ano em que aconselhou a rainha a que desse costas ao mundo e se recolhesse a um convento, como tinha feito o irmão dela, Carlos V. A rainha o que fez foi dar-lhe costas a ele, tomando por confessor ao dominicano Fr. Francisco de Bobadilla. Miguel de Torres era Provincial de Andaluzia quando a rainha o chamou para esse ofício. Estava então em Granada e chegou a Lisboa a 10 de Setembro de 1555, assumindo nesse mesmo ano o cargo de Provincial de Portugal [5]. Governou a Província até 1561 e ainda voltou a ser Visitador (1566-1567). Com patente, datada de 1 de Fevereiro de 1578, o Padre Geral Everardo Mercuriano nomeou-o Reitor do Colégio de Madrid, cujo ofício desempenhou por pouco tempo, por já não ser para ele. Recolheu-se à Casa Professa de Toledo, onde faleceu a 24 de Outubro de 1593 [6].

Cartas suas neste volume: 1 6 7 8 9 10 14 29 30 42 44.

---

2 DALMASES, MI *Fontes Narr.* I 530.

3 RODRIGUES, *História* I/2 100.

4 *Ib.* I/2 118-121 188-191.

5 *Ib.* I/2 494-496; [ACÁCIO CASIMIRO], *Padre Miguel de Torres*, in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* 32, p. 253.

6 RODRIGUES, *História* II/1 335.

ARTIGO 5

P. GONÇALO VAZ DE MELO, PROVINCIAL DE PORTUGAL

Gonçalo Vaz de Melo nasceu perto de Viseu, em Vilar (S. Pedro de Povolide) por 1525, e com 18 ou 19 anos entrou na Companhia em Coimbra a 7 de Fevereiro de 1544 [7]. Era filho natural de António de Melo, que depois seguiu a carreira das armas, e, como capitão de galés dos Cavaleiros de S. João, se achava em Rodes quando esta ilha foi tomada pelos Turcos. E veio a ser, depois, general das galés do Papa Clemente VII. Militando fora de Portugal, António de Melo confiou aos cuidados do seu irmão Cristóvão de Melo, senhor de Povolide, a educação do filho Gonçalo, que estudava na Universidade de Coimbra, quando entrou na Companhia de Jesus [8].

O P. Gonçalo Vaz de Melo revelou-se grande orador e, logo nos começos da sua carreira, em 1547, deu afamada missão, entre Douro e Minho, com o P. Afonso Brás, futuro missionário do Brasil [9]. Nas pregações agradava tanto ao povo como à corte; e, não obstante adoecer e deitar sangue pela boca, era incansável, nem recusava o trabalho como sucedeu, quando foi a Roma à Congregação Geral, que pregou, em português a 13 de Junho de 1558 na Igreja de S. António dos Portugueses [10]. Queixa-se o P. António Franco, e já antes se queixara o P. Manuel da Veiga, no Memorial da Casa de S. Roque de Lisboa, «que sendo este Padre tão nomeado nesta Província e de tanta santidade, se não fizessem dele as memórias que merecia». Entretanto, achou uma, do Colégio de Coimbra, que denuncia o seu carácter e mostra como foi

---

7 *Lus. 43-1,* f. 5r.

8 FRANCO, *Imagem de Coimbra* I 664. Sobre a sua família, cf. ALÃO DE MORAIS, *Pedatura Lusitana* I/I (1943) 554.

9 RODRIGUES, *História* I/I 647-648; cf. *Mon. Bras.* I 41.

10 POLANCI, *Complementa* II 623.

«homem de grande valor e caridade com os súbditos»: «Ordenara o P. Jerónimo Nadal que se diminuisse a porçam de carne e se desse menos. Era Provincial o P. Gonçalo Vaz. Ordenou ao Padre Ministro que desse aos Religiosos o costumado e só ao Padre Comissário desse a quantidade que mandara. Assim o executou o Padre Ministro, Jorge Rijo. Entam, vendo o Padre Comissário a pouquidade, revogou a sua disposiçam» [11].

Gonçalo Vaz foi vários anos Prepósito da Casa de S. Roque e algum tempo Vice-Provincial, donde no ano de 1561 passou a Provincial, cargo em que, ao fim de vinte meses de governo, com menos de 40 anos de idade, faleceu no dia 14 de Maio [não Abril] de 1563. Não lhe fizeram relação da vida, mas numa linha se compendiou muito: «Tinha grande talento em pregar, e rara virtude» [12].

O ofício de Provincial de Portugal constituía-o como que intermediário entre o P. Geral e a Província do Brasil, e se vê bem pela carta de Polanco de 25 de Março de 1563 a ele dirigida, toda em resposta a cartas de Nóbrega; e, sua, entra neste volume a carta 64.

ARTIGO 6

P. FRANCISCO HENRIQUES, PROCURADOR DO BRASIL EM LISBOA

Nasceu em Lisboa por 1520. «Moço da Câmara de El-Rei». Entrou na Companhia de Jesus em Coimbra a 10 de Fevereiro de 1546 [13]. Estudou apenas latim «y per sy casos» [14]. Esteve em Lisboa e Almeirim (1551-1552), e em

---

11 FRANCO, *Imagem de Coimbra* I 668-669.

12 ARSI, *Lus. 43-1*, f. 23v.

13 Havia outro do mesmo nome, que entrou em Coimbra no dia 26 de Maio de 1545 e foi para a Índia. FRANCO, *Ano Santo* 148-149, traça as biografias de ambos, mudando de um para outro, o dia das entradas. Cf. SCHURHAMMER-WICKI, *Epp. Xav.* I 69*.

14 ARSI, *Lus. 43-1*, f. 2v.

Coimbra (1553) «sumista» e procurador até 1556; em 1557, Reitor do Colégio de S. Antão (Lisboa). Em 1558 morava na Casa Professa de S. Roque. Secretário da Província e Procurador, não só de Portugal mas também das Missões Ultramarinas (entre elas Brasil) até 1564; em 1566 Sócio do Provincial; e Prepósito da Casa Professa de 1569 a 1571, período em que deu incremento à construção da Igreja de de S. Roque [15]. Faleceu na mesma Casa Professa em 1590. «De letras só teve as que bastavam para ser sacerdote; porém houve ele tão rara capacidade e prudência para os governos, que por esta lhe foi dada a profissão solene de quatro votos. É nesta matéria quanto me lembro — diz FRANCO — o único exemplo que há nesta Província» [16].

Documento 54.

ARTIGO 7

IR. CIPRIANO DO BRASIL, PRIMEIRO JESUÍTA NASCIDO NA AMÉRICA

Nasceu por 1540 na Capitania de S. Vicente, de pai português e mãe índia. Mestiço ou, como se dizia no Brasil, mamaluco. Entrou na Companhia, recebido pelo P. Leonardo Nunes, a 4 de Março de 1552, e três anos depois fez os primeiros votos concedidos por Nóbrega, que o mandou para Coimbra a fim de se formar em virtude e letras. Era um dos chamados «Irmãos pequenos», nomenclatura usada naqueles começos do Brasil antes da promulgação das Constituições. Recebeu-se em Portugal em Setembro de 1556. O ter entrado menino, embora estudasse algum latim, fez que se demorasse a sua provação em ofícios humildes. De Coimbra passou para Lisboa, onde, em 1561 se mudou do Colégio de S. Antão para a

---

15 LEITE, *Novos documentos sobre Francisco Dias, Mestre de Obras de S. Roque em Lisboa, Arquitecto da Companhia de Jesus no Brasil*, in AHSI 22 (1953) 354-355.

16 FRANCO, *Ano Santo* 148-149.

Casa de S. Roque «para escrever» [17]. Era um dos ajudantes do P. Francisco Henriques, Secretário da Província e Procurador das Missões Ultramarinas, então residente naquela Casa de S. Roque. Dizia-se em 1559 que tinha boa saúde [18]. Não obstante, faleceu prematuramente em Lisboa a 2 de Março de 1563 [19].

Conservam-se dele as respostas ao exame do P. Nadal, que dão alguns elementos históricos sobre a vida doméstica e religiosa da Capitania de S. Vicente e demonstram o seu bom espírito: doc. 57.

B) *No Brasil*

ARTIGO 8

P. MANUEL DA NÓBREGA, FUNDADOR DA PROVÍNCIA DO BRASIL

Ver vol. I 34-36; vol. II 61*-63*.
Neste vol. III: cartas 12 13 16 35 46 49 50 51 52.

ARTIGO 9

P. LUÍS DA GRÃ, 2.º PROVINCIAL DO BRASIL

Ver vol. II 63*-66*.
Neste vol.: carta 59.

ARTIGO 10

P. ANTÓNIO PIRES, MESTRE DE OBRAS E VICE-PROVINCIAL DO BRASIL

Ver vol. I 38-39; vol. II 66*.
Neste vol.: carta 41.

---

17 ARSI, *Lus. 43-1*, f. 149r.
18 *Ib.*, f. 78r.
19 LEITE, *Cipriano do Brasil, primeiro Jesuita filho da América 1540-1563*, in *Verbum* IX (Rio de Janeiro 1952) 469-476.

ARTIGO 11

P. FRANCISCO PIRES, FUNDADOR DA IGREJA DA AJUDA EM PORTO SEGURO

Ver vol. I 42-43; vol. II 66*.
Neste vol.: cartas 15 27 28.

ARTIGO 12

P. BRÁS LOURENÇO, SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO

Ver vol. I 43; vol. II 67*.
Neste vol.: carta (sua ou por comissão sua) 65.

ARTIGO 13

P. ANTÓNIO RODRIGUES, PRIMEIRO MESTRE-ESCOLA DE SÃO PAULO

Ver vol. I 45-46.

Ordenação sacerdotal. A primeira carta em que António Rodrigues aparece como Padre é de 15 de Setembro de 1560 (40 § 10). Mas verifica-se que não há outras cartas da Baía, nesse ano, antes deste mês de Setembro, em que portanto pudesse aparecer o seu nome. E consta, por outro lado, que Rui Pereira, vindo na armada de Bartolomeu de Vasconcelos, chegada a 30 de Novembro de 1559, em que também veio o Bispo D. Pedro Leitão (24 § 2), disse missa nova pouco depois, no Natal (40 § 14). Nessa primeira ordenação do Bispo devia ter sido incluído António Rodrigues; pois, com o fim expresso de se ordenar, viera com Nóbrega de S. Vicente em 1556, não achando já o Bispo D. Pedro Fernandes (*Mon. Bras.* II 418).

Neste vol.: cartas 17 18 19 20 26 55 56.

ARTIGO 14

P. ANTÓNIO BLÁZQUEZ, EPISTOLÓGRAFO E MESTRE DE MENINOS

Ver vol. II 72*-73*.
Neste vol.: cartas 21 22 23 58.

ARTIGO 15

P. JOÃO DE MELO, REITOR DO COLÉGIO DA BAÍA

João de Melo nasceu por 1525 em Monte-Redondo, e entrou na Companhia em Coimbra a 19 de Agosto de 1550 [20], onde residia, já Padre e confessor [21], nas vésperas de embarcar para o Brasil em 1559. Dotado de boas maneiras para tratar com a gente de fora, fazia amizades entre desavindos e há menção nominal das que efectuou entre pessoas de família do Capitão de Pernambuco [22]. Foi Reitor do Colégio da Baía e Superior de Porto Seguro, falecendo na Baía em 1576, com fama de singular probidade: «Veteranus Societatis miles et singularis probitatis vir» [23].

Deixou, escrita em 1560, pouco depois de chegar, uma carta, a 39 deste volume.

ARTIGO 16

P. LEONARDO DO VALE, MESTRE DA LÍNGUA BRASÍLICA

Leonardo do Vale, natural de Bragança (Trás-os-Montes), onde nasceu por 1538, chegou menino ao Brasil e recebeu-o na Companhia em S. Vicente o P. Leonardo Nunes em 1553; mas com o nome expresso de Leonardo do Vale não aparece em nenhuma carta nem catálogo antes de 7 de

---

20 ARSI, *Lus. 43-1*, ff. 4v 9r.
21 *Ib., 43-11*, f. 383r.
22 *Cartas Avulsas* 401.
23 LEITE, *História* I 61-63; VIII 373; X 159.

Abril de 1560, o que origina um pequeno problema crítico. Já o enunciámos em nota à carta de 8 de Junho de 1556 do P. Luís da Grã, que inclui uma lista de todos os Padres e Irmãos do Brasil, onde se não lê o nome de Leonardo já então com três anos de Companhia [24]. Leonardo do Vale chamar-se-ia antes António do Vale ou António Gonçalves do Vale e passou para a Baía em companhia de Nóbrega em 1556. Quando chegaram, já tinha partido o Bispo D. Pedro Fernandes; e só aportou à Baía o segundo Bispo D. Pedro Leitão, nos começos de Dezembro de 1559, conferindo ordens sacras logo pelo Natal desse ano, como consta de Rui Pereira que celebrou missa nova. Leonardo do Vale (que por falta de Bispo não poderia ser ordenado antes e já era Padre em Abril de 1560), terá também recebido ordens sacras nessa oportunidade. Como uma das condições requeridas para o Sacramento da Ordem é o da Confirmação ou Crisma, António do Vale, com o fim de evitar a aglomeração ou confusão com outros Antónios (António Pires, António Rodrigues, António Blázquez, todos na Baía), se crismaria de Leonardo, em memória do Padre que o recebera na Companhia em S. Vicente; e desta forma António do Vale, que ainda aparece no Catálogo de 1558 [25], deixa de ser citado daí em diante surgindo o nome de Leonardo do Vale. Não nos ocorre outra razão plausível para explicar como Leonardo só em 1560 se nomeie pela primeira vez, e não nas listas gerais precedentes de 1554, 1556 e 1558, tendo entrado na Companhia de Jesus no Brasil em 1553.

Outro pequeno problema é a fórmula dos últimos votos. Dada a importância, que o nome de Leonardo do Vale adquiriu depois de conhecida a carta do Provincial Beliarte, que revelou ser ele o autor do «Vocabulário na Língua Brasílica», vale a pena esclarecê-lo; e agora é o momento adequado, por a fórmula se apresentar datada de Piratininga, 1560, e com a indicação de que os votos foram rece-

---

24 LEITE, *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 110-111.

25 *Mon. Bras.* II 460.

bidos pelo P. Manuel da Nóbrega [26]. O facto é que em 1560, a 7 de Abril, Leonardo do Vale estava na Aldeia de S. João (Baía) como diz Rui Pereira, carta de 15 de Setembro de 1560 § 14; e a 22 de Maio de 1563, apresentou na Baía a petição da sesmaria do Passé. Voltou a S. Vicente na armada de Estácio de Sá em fins de 1563 ou noutro navio na mesma conjunção, pois já se encontrava em S. Vicente em 1564 [27], e daí data a carta de 23 de Junho de 1565. Ora na fórmula de 1560 falta um elemento necessário, que é o do dia e mês dos votos; e vê-se que é fórmula caligráfica com outras do mesmo grupo escritas provàvelmente por algum Padre ou Irmão, da comitiva do Visitador Inácio de Azevedo, que no primeiro semestre de 1567 procurava reunir em S. Vicente todo esse género de documentos atrasados ou fazê-los de novo se se tivessem perdido. Leonardo do Vale assistiria de facto em Piratininga em 1567 ao assinar a fórmula dos votos e, quer reparasse quer não nos pormenores deficientes dela, a assinaria sem relutância nem consequências, por se terem já passado seis anos depois que os fizera. Poderia também ter concorrido a circunstância de haver emitido realmente em Piratininga, ao fim do noviciado, por 1555, os primeiros votos (os votos simples), recebidos por Nóbrega, residentes então ambos na Capitania de S. Vicente. Mas os últimos votos não os poderia ter recebido Nóbrega no ano de 1560, em Piratininga, porque em Abril Leonardo estava na Baía e deve tê-los aí feito, recebidos pelo P. Luís da Grã, em 1561, ano indicado no Catálogo mais cuidadoso de 1584 [28].

Ainda outra dúvida, relacionada com a precedente. O Catálogo de 1567 traz Leonardo do Vale na Baía. A explicação é que esse catálogo deve ter-se redigido em S. Vicente no primeiro semestre de 1567, durante a junta aí realizada pelo Visitador Inácio de Azevedo e a que assistiram o Provincial Luís da Grã, Nóbrega e mais dois

26 ARSI, *Lus. 1*, f. 137r.
27 Sesmaria do Passé, *Bras. 11*, f. 55r; *Cartas Avulsas* 443.
28 ARSI, *Bras. 5-1*, f. 24r.

Padres, a fim de se ordenarem as coisas da Província, o destino e ocupações dos Padres e Irmãos [29]. Para a Baía iria o P. Leonardo do Vale e para Pernambuco os Padres Luís da Grã e Amaro Gonçalves; e com efeito assim constam já no referido Catálogo de 1567: na Baía, Leonardo do Vale; em Pernambuco, Luís da Grã e Amaro Gonçalves [30]. Todavia, Amaro Gonçalves ainda residia na Baía em Janeiro de 1568, donde escreve uma carta [31]; o P. Grã com o Visitador e outros, na sua viagem de S. Vicente para a Baía, ainda se encontravam em Porto Seguro a 15 de Março de 1568 [32]; e o Padre Grã só foi a Pernambuco no segundo semestre desse ano, onde aliás pouco se demorou, porque já escreve da Baía a 26 de Fevereiro de 1569 [33]. De maneira que o Catálogo de 1567, para vários Padres significa apenas uma intenção de destino, não ainda residência efectiva no ano indicado. E também mostra como documentos autênticos, e na aparência fidedignos, nem sempre o são, por circunstâncias em parte alheias à vontade humana, que no caso foram os ventos contrários que obrigaram o navio a arribar ao Rio de Janeiro e impediram a viagem para o norte no tempo previsto [34].

Voltando à Baía, Leonardo do Vale deu-se a ministérios com os Índios; e em Novembro de 1572 era Mestre da lição de língua brasílica ou tupi no Colégio dessa cidade: «Lia-a o Padre Leonardo, grande língua, e os ouvintes eram todos os estudantes de casa, os mestres, e alguns Padres» [35]. Convém lembrar que na Baía, em Novembro, as aulas do Colégio se fechavam por começar o verão; o que explica a variedade e categoria dos alunos. Na verdade, era o que

---

29 LEITE, *Breve Itinerário* 191-192.
30 ARSI, *Bras. 5-1*, f. 6r.
31 LEITE, *História* VIII 272.
32 MHSI, *Borgia* IV 591.
33 LEITE, *História* VIII 285.
34 *Cartas Avulsas* 490.
35 Cf. *Anais da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro* 19 (1897) 96, que em vez de maestros leu nuestros.

hoje se chamaria «Curso de Férias». O entusiasmo dos que aprendiam deve ter estimulado o Mestre para pôr em ordem os seus papéis e apontamentos e organizar em regra o *Vocabulário na Língua Brasílica*[36], assim como a Doutrina Cristã, em tupi, porque em 1574 se diz que compôs uma «*Doutrina na Língua do Brasil*, quase trasladando a que fez o P. Marcos Jorge, de boa memória. Custou muito trabalho, mas entende-se que será proveitoso»[37].

Depois deste período de fecunda actividade linguística, Leonardo do Vale esteve algum tempo em Porto Seguro e voltou mais uma vez a São Paulo de Piratininga. Já aí residia a 1 de Janeiro de 1584, dando o Catálogo deste dia a notícia correspondente, que inclui os elementos da sua cultura, superior à da maior parte dos Jesuítas do seu tempo no Brasil: o P. Leonardo do Vale, de Bragança, com 46 anos, entrou na Companhia em 1553, estudou latim três anos, Dialéctica e Teologia outros três. Ouve confissões e prega. Coadjutor Espiritual formado em 1561[38].

Nos Catálogos seguintes, Leonardo em Piratininga aparece como pregador e língua; e é, claro, missionário, em cujo ministério percorria os caminhos de «alpercatas de cardos bravos», respeitado e amado dos Índios. Faleceu em São Paulo de Piratininga. Dá notícia da morte, o Provincial Marçal Beliarte, em carta de 21 de Setembro de 1591, que é um alto testemunho histórico do seu valor como religioso, orador e linguista: «Faleceu em Piratininga, no dia 2 de Maio de 1591, o P. Leonardo do Vale, príncipe sem dúvida dos línguas do Brasil, eloquentíssimo como Túlio, que até os Índios se admiravam do seu talento e graça singular, com a qual serviu excelentemente a Deus e a Companhia; e, junto com o P. Nóbrega e os primeiros Padres, tomou sobre si muitos trabalhos e os levou a cabo não sem notável fruto. E compôs o «Vocabulário» daquela língua, óptimo, abundante, e muito útil, com que é fácil

36 Cf. *Mon. Bras.* II 52*.
37 Cf. *Anais* 19 (1897) 117.
38 ARSI, *Bras. 5-1*, f. 24v.

aprender; e muitos sermões, a explicação do catecismo, e outros utilíssimos avisos para a educação e instrução dos Índios, etc.» [39].

Leonardo do Vale deixou inédito o manuscrito do *Vocabulário na Língua Brasílica;* e, como sucede com todas as obras não impressas em vida do autor, escreve o mesmo Beliarte daí a um ano, em carta de 20 de Setembro de 1592, que o *Vocabulário* se ficava preparando para a imprensa, o que vem a dizer que ficava a ser revisto por dois ou mais Padres censores competentes com autoridade para mudarem ou indicarem a mudança dum ou outro termo, o que não tem significado de colaboração, nem de modo nenhum diminui ou invalida o direito do autor. E convém saber que nenhum livro de Padres da Companhia se podia, nem pode, então como hoje, dar à estampa sem essa formalidade legal. Mas a morte do autor, por um lado, e a mudança do Provincial por outro, fizeram que a impressão proposta, se não chegasse então a efectuar, correndo apenas em cópias manuscritas mais ou menos perfeitas, sem o nome do autor, com risco de o *Vocabulário* se atribuir a outros ou se dar por anónimo, como ia sucedendo, se não tivesse surgido a tempo a declaração explícita do Provincial Beliarte.

O «Vocabulário na Língua Brasílica» publicou-se em São Paulo duas vezes, uma em 1937 por Plínio Ayrosa, segundo um *ms.* existente naquela cidade, outra em 1952 por Carlos Drumond, confrontado com o exemplar *ms.* do mesmo «Vocabulário», conservado na Biblioteca Nacional de Lisboa (f. g. 3144)[40]. Como os textos manuscritos do «Vocabulário» não trazem expresso o nome do autor, também ele se não inscreveu no frontispício destas publicações. Seria menos justo que se não inscrevesse em futura edição crítica, porque assim o exige cientìficamente o documento autorizado e positivo do Provincial Beliarte, insuperável quanto à primazia linguística de Leonardo do Vale e insubstituível quanto ao facto mesmo da autoria.

---

39 ARSI, *Bras. 15,* f. 373v; cf. LEITE, *História* IX 170; X 243.

40 *Ibid.* IX 170; AHSI 26 (1957) 322.

Além dos trabalhos linguísticos, Leonardo do Vale escreveu cartas de edificação e de notícias, das quais se conservam quatro. Demonstram notáveis dotes de observação, em particular sobre os Índios; e, delas, entram duas neste volume: cartas 61 e 66.

ARTIGO 17

P. MANUEL ÁLVARES, PINTOR

O P. Manuel Álvares nasceu em Portugal por 1526, segundo o Catálogo de 1556: «Recebido a 2 d'Octubro de 1549; hé de idade de 30 annos. Aprende latim em casa. Hé mui bom pintor e escrivão. Hé de boa habilidade» [41]. Em 1560 embarcou para a Índia na nau «S. Paulo», que arribou à Baía, seguindo depois viagem até naufragar num ilhéu junto à grande ilha de Samatra, trabalhosa viagem e espantoso naufrágio que ele narra pormenorizadamente. Como pintor, há notícia de obras suas em Coimbra e Goa [42]. Também no pouco tempo que esteve na Baía exerceu a arte, pintando pelo menos um frontispício [43]. Faleceu na Índia a 2 de Junho de 1571 [44].

Durante a estada na Baía escreveu a carta de 4 de Setembro de 1560: carta 38.

ARTIGO 18

P. RUI PEREIRA, PREGADOR

Rui Pereira, filho de Pero Borges e de Isabel Pereira, natural de «Villa Real, do Arco, bispado de Braga» [45], nasceu em 1533. Entrou na Companhia em Coimbra, a

---

41 ARSI, *Lus. 43-1*, f 8r.

42 FRANCO, *Imagem de Coimbra* II 359 373.

43 LEITE, *História* II 334; supra, p. 411.

44 RODRIGUES, *A formação intellectual do Jesuíta* 497-498; WICKI, DI IV 6*.

45 ARSI, *Lus. 43-1*, f. 32r.

23 de Março de 1550, e aí residia em 1556 já com o Curso de Artes e estudante de Teologia [46]. Embarcou para o Brasil em 1559, e disse missa nova na Baía, pelo Natal desse mesmo ano. Era bom humanista e pregador de grandes esperanças, que não vingaram, deixando de pertencer à Companhia dentro de pouco tempo (já não consta no Catálogo de 1567). Desconhece-se o seu destino ulterior; e nada tem que ver com ele um espanhol P. Ruiz Pérez, falecido em 1589, com quem o confundiram SOMMERVOGEL (VI 519) e STREIT (II 348) [47].

Rui Pereira salvou-se do anonimato por duas cartas, que escreveu na Companhia logo à raiz da sua chegada ao Brasil, ainda cheias de zelo apostólico e ricas de pormenores. São as cartas 40 e 45.

ARTIGO 19

P. LUÍS RODRIGUES, MISSIONÁRIO DOS ÍNDIOS

Luís Rodrigues embarcou para o Brasil em 1560 e voltou a Portugal em fins de 1565, não chegando a entrar em Catálogos do Brasil que dariam a sua idade e naturalidade, que também não vimos em catálogos portugueses. Disse missa nova na Baía pelo Natal de 1560 e trabalhou muito pelas Aldeias dos arredores. Numa delas foi mordido de cobra cascavel e consta na sua carta o que padeceu e como não morreu, mas de que ficou a ressentir-se depois tanto fisicamente como ao que parece moralmente, porque ao chegar a Portugal em 1566 se julgou que pela sua condição natural não convinha para a Companhia, e foi despedido [48]. O P. Luís Rodrigues quis ir a Roma e recebeu-o com caridade o P. Francisco de Borja, que a 30 de Janeiro de 1567 escreve ao P. Inácio de Azevedo, então no Brasil: «El

---

46 *Ib.*, 4r 8v.

47 Cf. LEITE, *História* X 186; AFRÂNIO PEIXOTO, in *Cartas Avulsas* 271.

48 ARSI, *Lus. 62*, ff. 111r-111v 107r.

P. Luís Rodrigues, que allá estuvo tanto tempo, está aora en esta casa de Roma, exercitando officios humildes entre los novicios y en ello muy consolado» [49]. E foi a última notícia que dele vimos [50].

Deixou a carta 72.

ARTIGO 20

P. JOSÉ DE ANCHIETA, GRAMÁTICO E 5.º PROVINCIAL DO BRASIL

Ver vol. II 67*-71*.
Neste vol.: cartas 34 36 53 62 74.

ARTIGO 21

P. ANTÓNIO DE SÁ, MISSIONÁRIO DOS ÍNDIOS

Diz o Catálogo de 1567: «António de Sá, sacerdote, escolar, de 30 anos de idade: há 8 que entrou na Companhia no Brasil, estudou algum latim e casos de consciência. Sabe a língua dos Índios» [51]. Não consta do Catálogo de 1574, que daria a terra da sua naturalidade, por ter voltado a Portugal por 1570 a fim de passar para a Cartuxa. Trabalhou com os Índios.

Deixou três cartas assinadas [52], das quais cabe uma neste volume, a de 13 de Junho de 1559, datada da Capitania do Espírito Santo; assim como cabe outra, escrita na mesma Capitania, não assinada, mas que parece também sua, de Fevereiro do mesmo ano: cartas 5 e 11.

---

49 MHSI, *Borgia* IV 400.
50 Cf. LEITE, *História* I 562; IX 88; X 211.
51 ARSI, *Bras. 5-1*, f. 6r.
52 LEITE, *História* IX 106.

ARTIGO 22

MEM DE SÁ, 3.º GOVERNADOR GERAL DO BRASIL

Mem de Sá é filho de Gonçalo Mendes de Sá e neto de João Gonçalves de Miranda e Sotomaior e de sua mulher Filipa de Sá. O nome do avô explica que um dos irmãos de Mem de Sá se chamasse Francisco de Sá de Miranda, o homem «dantes quebrar que torcer», grande poeta, introdutor da Escola Renascentista em Portugal. Ambos se formaram em Direito pela Universidade de Lisboa (antes da sua transferência para Coimbra) e ambos foram desembargadores. Sá de Miranda, nasceu em Coimbra antes de 1490; Mem de Sá também nasceria aí, mas não se conhece com precisão nem o lugar nem a data do nascimento [53].

Mem de Sá seguiu a carreira da magistratura. Foi nomeado Desembargador a 11 de Maio de 1532 [54], Corregedor dos Feitos da corte a 24 de Março de 1536 [55], Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação a 6 de Agosto

---

53 Cf. JOSÉ DE SOUSA MACHADO, *O Poeta do Neiva — Notícias biográficas e genealógicas* (Braga 1929) 315-317 O pai de Mem de Sá, Gonçalo Mendes de Sá, era natural de S. Salvador do Campo (Barcelos) e cónego da Sé de Coimbra. Segundo SOUSA MACHADO teve 13 filhos, cujos nomes dá todos no seu livro, oito dos quais legitimados, e entre eles «o poeta do Neiva», Francisco de Sá de Miranda. Entre os cinco restantes, de que se não conhecem cartas de legitimação, está o Governador Mem de Sá SOUSA VITERBO publica as oito cartas de legitimação *(Estudos sobre Sá de Miranda: I — Os filhos do Conego Gonçalo Mendez,* in *O Instituto* 42 [Coimbra 1895] 678-679), estranhando não achar a do Governador do Brasil, sem todavia pôr em dúvida a irmandade; porque na própria obra autêntica do poeta há uma «carta a seu irmão Mem de Sá» (CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELOS, *Poesias de Francisco de Sá de Miranda* [Halle 1885] 225-236). Recentemente publicou A. G. DA ROCHA MADAHIL, *Novos documentos para a história de Mem de Sá Governador Geral do Brasil,* in *Brasilia* VI (Coimbra 1951) 331-392.

54 Carta régia, desta data, publicada por SOUSA VITERBO, in *O Instituto* 43 (1896) 229-230.

55 *Ib.,* 330-331.

de 1541 [56]. Já levava, pois, 24 anos de brilhante exercício da magistratura — e andaria à roda dos 50 anos — quando foi nomeado Governador Geral do Brasil. A carta de nomeação, de 23 de Julho de 1556, dá-lhe amplos poderes, alude aos «Regimentos» que levava, e, no fim, tem esta cláusula, que prenuncia maior demora do que a habitual, para boa continuidade de governo: «servirá os ditos cargos emquanto eu ouver por bem e não mandar o contrario, posto que acima digua que os servirá por tempo de tres annos» [57]; e, para mais autorizar o seu mandato, nomeou-o D. João III para o seu Conselho, por carta de 7 de Novembro de 1556 [58].

O 3.º Governador desembarcou na Baía a 28 de Dezembro de 1557 e logo estabeleceu com o Provincial Manuel da Nóbrega, que há muitos meses o esperava, uma sólida amizade e colaboração que perdurou até à morte. Mem de Sá secundou os planos de Nóbrega quanto à política moral, cristã, e até territorial da formação do Brasil. Com prudência e tenacidade, o Governador amparou sempre a obra da evangelização, autorizou os Padres, submeteu os Índios contrários ou revoltos e honrou os Índios amigos que cooperavam com os Portugueses na construção do Brasil; e revelou, além disto, não ser apenas magistrado íntegro na administração da justiça, mas também valoroso militar em guerras sucessivas, de pacificação, alargamento ou unificação, nos arredores da Baía, na Capitania do Espírito Santo, onde lhe mataram um filho, nas de Ilhéus e Porto Seguro, e no Paraguaçu; e, assegurada deste modo a costa e a rectaguarda, tomou o forte francês de Coligny, na baía de Guanabara, fortaleceu São Paulo de Piratininga, e organizou o estabelecimento definitivo de Portugal entre o Espírito Santo e S. Vicente com a fundação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

---

56 *Ib.*, 331.
57 *Ib.*, 335-336.
58 *Ib.*, 332

Outra característica da actividade de Mem de Sá (esta, de natureza económica e social) foi que, ao ver passar-se-lhe o triénio de governo e que continuava no Brasil, enveredou por um dos caminhos mais eficazes para o povoamento e valorização da terra: tornou-se fazendeiro e Senhor de Engenho.

Não faltaram adversários aos seus métodos de governo e de realização. Mas Nóbrega animou e sustentou sempre as suas felizes empresas e as defendeu não só contra os dissidentes locais, o que lhe valeu a remoção do provincialato operada pelo P. Miguel de Torres (doc. 7 § 9), mas levou também a sua defesa até à corte (cartas a Tomé de Sousa e Cardeal Infante, docs. 13 35). Por sua vez, Mem de Sá foi perpétuo amigo da Companhia de Jesus e «verdadeiro soldado» da Fé (doc. 28 § 5) no que se referia à catequese dos Índios e estabelecimento de Colégios. Simpatia não platónica, mas de actos positivos, concorrendo, para a sustentação dos Colégios, com bens, quer seus pessoais como as terras do Camamu, que em parte já possuía antes de ir para o Brasil (doc. 71 §§ 1-2), quer outras, que a Coroa Portuguesa lhe mandava confirmar e defender (doc. 71 § 7).

Pelos seus serviços no Brasil, o Rei D. Sebastião deu-lhe o hábito de Cristo, a 7 de Março de 1566 [59]. E não deixou de pensar em lhe dar sucessor, embora ele fosse nomeado Governador sem limitação de tempo; mas a D. Luís de Vasconcelos, que lhe havia de suceder no Governo Geral do Brasil e se pusera a caminho em 1570, mataram-no durante a viagem marítima os calvinistas franceses [60]. De maneira que Mem de Sá chegou ao termo da vida no exercício das suas altas funções, falecendo na Baía a 2 de Março de 1572. Sepultou-se na Igreja do Colégio por ele mesmo fundada.

Todas as cartas de Jesuítas, que falam de Mem de Sá, o louvam, e todos os historiadores exaltam e glorificam o seu

---

59 Sousa Viterbo, in *O Instituto* 43 (1896) 342-343.
60 Leite, *História* II 254.

grande governo; mas um deles, da maior categoria, diz que «entre todos os seus serviços sobreleva o auxílio prestado a Nóbrega para realizar a obra das Missões» [61].

Da sua correspondência, toca à história da Companhia, e entra neste volume, a carta 31.

CAPÍTULO III

CARTAS PERDIDAS

Além das impressas, procurou-se também, neste e nos volumes anteriores, dar notícia das cartas e documentos perdidos, nos anos correspondentes a cada volume, todos três ainda dentro do grande período de Nóbrega, o primeiro da Companhia de Jesus no Brasil.

Muitas seriam as causas desta perda de correspondência. Mais frequente é a alusão às vicissitudes do mar, piratarias e naufrágios; mas também concorreria a intenção positiva de se não conservar algum documento ou a negligência em se não recolher a tempo em códices apropriados [1].

É patente a utilidade desta pesquisa não só para avaliar o volume da correspondência da Companhia, mas também para tornar imediatamente visíveis certos factos de significação quase ignorada, como o de que o P. Gaspar Lourenço, de quem se não conhece nenhuma carta, também as

---

61 CAPISTRANO DE ABREU, *Capítulos de História Colonial* 111; cf. LEITE, *História* II 150-153. — O testamento de Mem de Sá, datado de 6 de Setembro de 1569, foi publicado por Sousa Viterbo, Rodolfo Garcia e Wanderley Pinho (a publicação de Rodolfo Garcia em nota a HG, de Varnhagen, é a mais acessível e a que citamos). Nele enumera Mem de Sá cinco filhos, os que sobreviveram à morte da sua mulher D. Guiomar de Faria, falecida em Lisboa em 1542 (*Testamento* 446) Mas acrescente-se, a título de mera informação, que Sousa Machado, além dos cinco, lhe dá mais uma filha, D. Maria de Sá, casada com Rui de Figueiredo, sem geração (*O Poeta do Neiva* 317).

1 LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 77*-78*.

escrevia (45a), que o P. António Rodrigues se correspondia com o Governador Mem de Sá (56a), que a Câmara de Porto Seguro escrevia ao Provincial Luís da Grã, pedindo Padres da Companhia (62a); e outros factos semelhantes, alguns da maior importância, como a correspondência entre Nóbrega e D. João III [2] e o Tratado de Direito, do mesmo Nóbrega, contra a antropofagia [3].

Sem dúvida, são mais as cartas perdidas do que as que se conseguiram averiguar como tais nos documentos conhecidos. Ainda assim, o seu número é vultuoso: só de Nóbrega são 40 [4], quase tantas como as conhecidas (42), sem contar as de outros, que a ele se enviaram, quer dentro do Brasil, quer de Lisboa e Roma.

A inserção ou notícia destas cartas perdidas distribui-se pelos respectivos volumes de *Monumenta*, por ordem cronológica, na altura em que naturalmente cairiam, se se conhecessem e imprimissem, de acordo com as datas apuradas, certas umas, aproximativas outras.

Subordinam-se todas à formula genérica de *Cartas perdidas*. Mas é óbvio, e convém advertir:

1. Que, com isso, não se nega a possível existência de qualquer delas nalgum arquivo público ou privado; o que se afirma é que no estado actual das pesquisas — alheias ou nossas pessoais — não se conhece a existência de tal carta ou documento.

2. Que muitas cartas, sobretudo as de notícias e edificação, se copiavam como elemento informativo para leitura pública nos refeitórios da Companhia de Jesus. Compreende-se que um ou outro assunto, de carácter mais particular, não se prestasse a essa finalidade. Donde se segue que nalguns casos não se tratará de cartas, que por si mesmas existissem completas, mas de capítulos omitidos em cartas que se não conservaram autógrafas.

---

2 *Mon. Bras.* II 419-420.
3 *Ib.* II 468.
4 *Cartas de Nóbrega* (1955) 79*-86*.

CAPÍTULO IV

CÓDICES MANUSCRITOS

Os documentos deste volume (*Mon. Bras.* III) — autógrafos, originais, apógrafos ou versões-fontes — conservam-se nos Arquivos de Roma, Lisboa, Évora, Rio de Janeiro e Madrid:

Roma: Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI).
Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.
Biblioteca Nacional.
Biblioteca da Ajuda.
Academia das Ciências.
Évora: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital.
Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.
Madrid: Biblioteca Nacional.
Colegio de Chamartín.

Como nos dois precedentes, também os códices deste se descrevem pela ordem das cidades. E dos que já foram descritos anteriormente, faz-se aqui a respectiva referência, apontando a seguir os documentos que contém o presente volume (*Mon. Bras.* III).

1. *Bras. 2* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Bras. / 2 / Prov. / Brasiliae / Ord. & Epp. / Generalium / et / Visitationes.* Antigo, num rectângulo de pergaminho colado dentro na capa: *Primus liber. Ordens dos Padres Geraes.* Outro, posterior a este, também antigo: *Ordens commuas a esta Provincia do Brasil enviadas pellos N. Padres Gerais, e agora pedidas para se reverem etc.* Num pequeno fragmento de pergaminho, igualmente colado no interior da capa: *Brasiliae Ordinationes.* E noutro: *179* (número que devia ser o do códice primitivo do Arquivo da antiga Província do Brasil). Na 1.ª folha do antigo códice (hoje, f. 131r) lê-se, por letra do P. Pero Rodrigues: *JESUS. / — Obediencias de Roma — / para a Provincia do Brasil. —*

2. *Medida:* 0,210 × 0,160. Encadernação moderna, capas de papelão forte e percalina.

3. *Paginação:* 166 ff. (em branco, as ff. 154-166).

4. *Conteúdo:* Expresso no título. Tirando um documento, referente a Goa de 1546, o mais antigo do Brasil é de 1561 e o mais moderno, de 1603, ano em que o P. Pero Rodrigues terminou o provincialato (1594-1603), durante o qual se organizou este códice. Documentos (cópias) em português, espanhol e latim.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 43.

2. *Bras. 3-1* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 61-62.
Mon. Bras. III: Docs. 35 36.

3. *Bras. 3-11* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Bras. 3-11 / Brasil / Epistolae / 1661-1695 / 3.* Antigo, num rectângulo de pergaminho colado dentro na capa: *Brasil Epistolae 1661-1695.*

2. *Medida:* 0,330 × 0,235. Encadernação moderna, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* ff. 01-02 + 363 + 363a (branca). Carimbo moderno ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas do Brasil, quase todas autógrafas ou originais, em latim e português, e uma ou outra em italiano e espanhol. As datas são as que constam do título, excepto uma carta de 1563 (incluída por equívoco entre as de 1663), e no fim do códice, há quatro documentos também do século XVI (1594). Na f. 109 inseriu-se uma carta de 1670, que não trata do Brasil, datada de Beja (Portugal), decerto por o organizador do códice ter lido Baya.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 72.

4. *Bras. 5-1* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* II 75*.
Mon. Bras. III: Doc. 63.

5. *Bras. 11* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 62.
Mon. Bras. III: Docs. 33 71.

6. *Bras. 15* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 62-63.
Mon. Bras. III: Docs. 16 17 18 19 20 21 22 23 46 49 50 51 52 55 56 58 59 61 66 72.

7. *Lus. 51* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada moderno: *Lusitania / Quadrim. / 1557-1562 / 51* / Dentro na guarda: *Lusit. Annuae-Quadrimestres 1557-1562.*
2. *Medida:* 0,315 × 0,235. Encadernação moderna forte, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.
3. *Paginação:* 266 ff. Carimbo moderno ao pé do fólio.
4. *Conteúdo:* Relações, ânuas ou quadrimestres, quase todas autógrafas, e com endereço ao P. Geral. Em latim e espanhol.
5. *Mon. Bras.* III: Doc. 69.

8. *Lus. 60* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* II 77*.
Mon. Bras. III: Docs. 6 7 8 9 10 14 25 29 30.

9. *Lus. 61* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Epist. / Lusit. / 1561-1565 / 61.*
2. *Medida:* 0,310 × 0,240. Encadernação moderna, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.
3. *Paginação:* ff. 303. Carimbo moderno ao pé do fólio.
4. *Conteúdo:* Quase tudo, cartas autógrafas ou originais de Padres de Portugal ao Padre Geral (em Roma ou Trento) e ainda algumas de diversos a diversos; entre as quais uma do Duque de Bragança (1561), e um breve escrito latino autógrafo de El-Rei D. Sebastião, menino (1563). Em português e latim e espanhol que é a língua preponderante deste códice.
5. *Mon. Bras.* III: Docs. 42 44 47 54 60 64.

10. *Goa 10-2* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Goa-Malab. / Eppist. / 1545-1560 / II / 1554-1560 / 10.* Dentro na guarda: *Epistolae Goa-Malab. 1554-1560.*
2. *Medida:* 0,320 × 0,230.
3. *Paginação:* 301-596 ff., continuação de *Goa 10-1.* Carimbo moderno ao pé do fólio.
4. *Conteúdo:* Este códice é desdobramento (2.º vol.) de *Goa 10-1,* já descrito em *Mon. Bras.* I 64; e, portanto, com o mesmo conteúdo.
5. *Mon. Bras.* III: Doc. 40.

11. *Goa 37* (ARSI)

P. Seb. Gonçalves / Historia / da / Comp. / de Iesus / na / India Oriental / Primeira parte.

Descrito pormenorizadamente por WICKI, Introdução ao I vol. desta obra (Coimbra 1957) XII-XVI, de que ainda só se imprimiu este primeiro volume.

Mon. Bras. III: Doc. 2.

12. *Italia 113* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Epist. / Italiae / 1558 / III / 113.* Dentro na guarda, moderno: No interior da capa: *Ital. 113;* na guarda: *Epist. Italiae. Aug. — Dec. 1558.*

2. *Medida:* 0,330 × 0,235.

3. *Paginação:* 338 ff. carimbo moderno ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas das diversas regiões da Itália enviadas a Roma. Autógrafas e cópias. Prepondera o italiano; também em espanhol e latim.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 1.

13. *Epp. NN. 36* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada, moderno: *Variarum Provinciarum I / 10 Augusti 1562. / 30 Augusti 1563. / 36.* Antigo, dentro, na 1.ª folha do códice (depois da guarda moderna): *Variarum / Provinciarum / 1562 / 1563.*

2. *Medida:* 0,320 × 0,220. Encadernação moderna, capas de papelão e percalina, lombada e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* ff. 309. Da f. 79v salta para 90r. Paginação manuscrita ainda antiga ao alto (sem carimbo moderno ao pé do fólio).

4. *Conteúdo:* Registo das cartas enviadas de Trento em nome do Geral Diego Laynes. O espaço de tempo é mais amplo que o indicado no título porque vai até 11 de Outubro de 1563 (cf. f. 301v).

5. *Mon. Bras.* III: Docs. 68 70 73.

14. *Epp. NN. 54* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Epistolae / P. Laynez / Vota / de eius / generalatu. 54.* Dentro, num rectângulo de carneira da lombada antiga: *Epistolae / P. Lainez / Vota de eius / generalatv.* Moderno: *Epp. NN. 54.*

2. *Medida:* 0,320 × 0.240. Encadernação moderna, capas fortes de papelão e percalina, cantos e lombada de pergaminho.

3. *Paginação:* 249 ff., carimbo moderno ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* Cartas de Laynes durante a vida de S. Inácio e depois da sua morte (1540-1562). Além das cartas de Laynes, há pareceres de outros Padres de diversas Províncias. Autógrafos e cópias. Em latim, italiano e espanhol. E também algum documento em português.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 2.

15. *Epp. NN. 95* (ARSI)

Descreve-se: *Mon. Bras.* II 76*-77*.
Mon. Bras. III: Docs. 34 36 53 74.

16. *Fondo Gesuitico* (ARSI)

1. *Título:* Na lombada: *Responsa ad interrogationes Patris Nadal I* [=códice 77 I].

2. *Medida:* 0,235 × 0,330. Encadernação moderna, capas de percalina, lombada e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* 428 ff., carimbo moderno ao pé do fólio.

4. *Conteúdo:* As respostas estão agrupadas por ordem alfabética que neste primeiro volume vão da letra A à letra D. As respostas deviam ser todas do próprio punho, portanto, autógrafas. Preponderam o português e o espanhol; também em latim e italiano. São na primeira pessoa do singular, com preciosos elementos autobiográficos. Nos diversos volumes destas respostas, há nomes célebres como Pero da Fonseca, Luís de Molina, e vários que foram ou estiveram depois no Brasil, como o Visitador Cristóvão de Gouveia (1561). E ainda outros que seriam depois mártires. Fonte de informação, em muitos casos única, e não apenas biográfica. Não tratando de assuntos do Brasil, não entram em *Mon. Bras.* Todavia está presente o Brasil com um filho seu, na pessoa de Cipriano, cujas respostas já tocam assunto directamente brasileiro.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 57.

17. *Colecção de S. Vicente 10* (Torre do Tombo, Lisboa)

1. *Título:* Na capa: *Cartas e papeis var / ios da Raynha Donna Catharina. PDAC.* Na 2.ª folha da guarda: «De Pedro da Costa de Almeida Salema».

2. *Medida:* 0.333 × 0,230. Encadernação ainda antiga de pergaminho, de uma só peça. Os cadernos acham-se descolados da lombada, com muitas folhas soltas.

3. *Paginação:* 441 ff. Paginação manuscrita, e, através do códice, muitas folhas em branco.

4. *Conteúdo:* Minutas de cartas e alvarás, traslados de alvarás e litígios. Algumas assinadas «a Raynha» e algumas «António Pinheiro», cuja letra é frequente. Cartas de outros para o Rei ou a Rainha, e avisos. Assuntos internos e externos de Portugal e Ultramar (Brasil, Índia, Ormus, etc.). Período de 1557 a 1559. Em português (um ou outro documento em espanhol e latim).

5. *Mon. Bras.* III: Docs. 3 4.

18. *Corpo Cronológico* (Torre do Tombo, Lisboa)

Duas cartas, uma de Mem de Sá a El-Rei (31 de Março de 1560), outra da Câmara de São Paulo à Rainha (20 de Maio de 1561).

Mon. Bras. III: Docs. 31 48.

19. *Inquisição de Lisboa* (Torre do Tombo, Lisboa)

Do processo de João de Bolés (*Inquisição de Lisboa,* Processos 1586 e 5451), extraíram-se os depoimentos de Padres e Irmãos da Companhia de Jesus no Brasil.

Mon. Bras. III: Doc. 32.

20. *Fundo Geral 915* (Biblioteca Nacional, Lisboa)

É uma cópia da *História da Companhia de Jesus no Oriente* do P. Sebastião Gonçalves (século XVII). Mas, por ser revista e corrigida pelo autor, pode considerar-se original. Códice descrito em MX II 1022; *Epp. Xav.* I 183*; WICKI, na Introdução a esta obra de Sebastião Gonçalves em curso de publicação: vol. I (Coimbra 1957) X-XII (Introdução).

Mon. Bras. III: Doc. 2.

21. *Fundo Geral 4534* (Biblioteca Nacional, Lisboa)

Livro 2.º em o qual se tresladão as cartas que mandão os Padres he Irmãos da Companhia de Jesu que andão na India das cousas que naquelas partes Deus Nosso Senhor por meyo deles em serviço seu he louvor obra. Que começa do anno do nacimento de Nosso Senhor Iesu Christo de 1557 em diante até 64. Pertenceu ao Colégio de Coimbra. Descreve-se em MX I p. XX.

Mon. Bras. III: Doc. 38.

22. *Cód. 46-XI-7* (Biblioteca da Ajuda, Lisboa)

1. *Título:* Na lombada: *Rerum / Lusitanicarum / Vol. LIV / Symmitica Lusitanica Tom. 47º* / Dentro no frontispício: *Codex Diplomaticvs / Lvsitaniae / in quo Insignia Varii Generis Diplomata / Brevia*

ac Litterae / De re praecipuè Ecclesiastica continentur / nvnc primvm / Summa cura laboreq : collecta, ac in ordinem / digesta / opera, et studio / Emmanuelis Pereyra Sampayo / Equitis deavrati / Militiae Iesu Christi / Abbatis Ponilimensis [sic] / Tom IV. /

2. *Medida:* 0,272 × 0,205. Encadernação antiga, lombada de coiro, capas de papelão e tela, e cantos de pergaminho.

3. *Paginação:* 756 páginas.

4. *Conteúdo:* Expresso no título. Século XVI-XVII. Em latim, português e italiano.

5. *Mon. Bras.* III: Doc. 43.

23. *Cód. 49-IV-50* (Biblioteca da Ajuda, Lisboa)

É o 2.º de dois volumes de «Cartas de Jesuítas na Ásia», que pertenciam à Casa Professa de S. Roque (Lisboa). Descritos em MX I (1900) XIV-XVI; e mais profusamente, *Epp. Xav.* I 192*-194*.

Mon. Bras III: Doc. 38.

24. *Códice 12 Azul* (Academia das Ciências, Lisboa)

É o 2.º de três volumes de cartas dos Padres da Companhia de Jesus das Missões do Oriente, desde a Etiópia à Índia, Japão e Molucas, que pertenceram ao Colégio de Évora, todos três hoje na Biblioteca da Academia das Ciências, também conhecidos pelo título mais restrito de «Cartas do Japão». Descritos em MX I(1900)XVIII-XX; *Epp. Xav.* I 194*-196*.

Mon. Bras. III: Doc. 38.

25. *Cód. CVIII/2-2* (Biblioteca e Arquivo Público de Évora)

Este códice não trata de assuntos do Brasil; mas contém, de passo, uma referência a eles, que entra em *Mon. Bras.* III: Doc. 69.

26. *Códice de S. Roque* (Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro)

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 67-68. — Ao que aí dissemos, e em *Mon. Bras.* II 79*, convém acrescentar que o códice encerra vários documentos únicos, e que em muitas partes se encontra hoje deteriorado e até ilegível. Donde se segue que reveste carácter de benemerência o trabalho dos editores das *Cartas Jesuíticas,* onde todas se imprimiram, Vale Cabral e Capistrano de Abreu; e ainda Afrânio Peixoto, promotor da sua reedição, em particular das «Avulsas».

Mon. Bras. III: Docs. 5 11 12 13 15 17 18 19 20 21 22 26 27 28 34 35 36 39 40 41 45 53 55 56 58 59 61 62 65 66 72 74.

27. *Varia Historia II* (Madrid)

Desta série, do antigo Colégio de Alcalá e actualmente no Colégio de Chamartín, Madrid, descreve-se o vol. III em *Mon. Bras.* I 68-69. Nesse vol. III (de documentos *extra Europam*) deveria incluir-se a carta de António Pires, da Baía, 22 de Outubro de 1560, aos Padres e Irmãos de Portugal; mas conserva-se no vol. II (de documentos *intra Europam*), por se ter copiado numa carta escrita do Colégio de Bragança ao Provincial de Portugal. O vol. II, que é continuação do I, descreve-se em *Epp. Nadal* I p. LIV.

Mon. Bras. III: Doc. 41.

28. *Cód. 5938* (Biblioteca Nacional, Madrid)

Este cód. 5938 (antes Q 317) contém três cartas do Brasil:

1. De Pero Correia, São Vicente, 18 de Julho de 1554;
2. De José de Anchieta, São Vicente, 31 de Março de 1555;
3. De Ambrósio Pires, Baía, 12 de Junho de 1555.

Informa-nos o P. Josef Wicki que também se ocupará deste códice em DI V, por conter igualmente alguns documentos da Índia, do mesmo período.

Pelo que toca ao Brasil, aquelas três cartas, traduzidas em italiano, são transcritas de *Diversi Avisi Particolari dall'Indie di Portogallo* (Venezia 1559; *ib.* 1565), e, portanto, com as deficiências de datas ou de conteúdo, apontadas nas introduções a cada qual, em *Mon. Bras.* II: Correia (63-72), Anchieta (173-193), Pires (234-238). Não tendo valor de fonte, basta esta referência de carácter arquivístico retrospectivo.

CAPÍTULO V

EDIÇÃO DAS CARTAS E MAIS DOCUMENTOS

Cf. *Mon. Bras.* I 69; II 79*-80*.

1. *Nuovi Avisi 1562.*

Descreve-se: *Mon. Bras.* I 72; cf. II 81*.

Mon. Bras. III: Docs. 17 18 19 20 21 22 34 36 40.

2. *Nuovi Avisi 1565.*

NVOVI AVISI / DELLE INDIE / DI PORTOGALLO, / Venuti nuouamente dalli R. padri della / compagnia di GIESV, & tradotti dal / la lingua Spagnola nella Italiana. / Quarta Parte. / [Sibila] Co'l Priuilegio del Sommo Pont. Pio IIII. & del / l'Illustriss. Senato Veneto per anni XX. / [No fim, f. 189v:] In Venetia per Michele Tramezzino. / MDLXV. /

O livro, depois do «Motu Proprio» de Paulo IV, introdução e índice (7 ff. não numeradas), consta de 189 ff. numeradas; e até à f. 161r é todo preenchido por cartas do Oriente, Japão, Índia, Molucas, e ainda por algumas notícias da Etiopia e Monomotapa. As cartas do Brasil começam na f. 161v e vão até o fim do livro (f. 189v), todas do ano de 1561, de António Blázquez, António Rodrigues, Luís da Grã e José de Anchieta. São as cartas 53 55 56 58 59 61.

3. *Gabrieli 1569.*

Jvlii Gabrieli Eugubini Orationum et epistolarum Libri duo. Venetiis 1569.

Contém a versão latina da carta de Nóbrega ao Cardeal Infante, de 1 de Junho de 1560, primeira impressão conhecida desta carta (STREIT II 347 n. 1272): Doc. 35.

4. *Collecção de Noticias 1812.*

Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes ou lhes são visinhos. Publicada pela Academia Real das Sciencias I (Lisboa 1812) 127-180.

Este tomo I consta de dois volumes, o primeiro dos quais contém três trabalhos diferentes, e o segundo um só, mas com paginação autónoma. No primeiro volume, sob o n.º III: «Josephi de Anchieta Epistola quamplurimarum rerum naturalium, quae S. Vincentii (nunc S. Pauli) Provinciam incolunt, sistens descriptionem».

Fez-se uma separata com o título seguinte: «Josephi de Anchieta Epistola, quamplurimarum rerum naturalium quae S. Vincentii (nunc S. Pauli) Provinciam incolunt sistens descriptionem, a Didaco de Toledo Lara Ordonhez adjectis annotationibus edita: Jussuque Regiae Scientiarum Academiae Olissiponensis Ejus Memoriis ad Historiam Transmarinarum Nationum conscribendam proficientibus adjecta. Olissipone Typis Academiae. Anno 1799. Regio Permissu».

Como o vol. I de *Collecção de Noticias* da Academia, a que alude a separata, é de 1812, mal se compreende que a impressão da separata seja de 1799. Talvez data da oferta à Academia ou das anotações.

Contém a carta 34.

5. *Silva Lisboa 1835.*

Annaes do Rio de Janeiro, contendo a descuberta e conquista d'este paiz, a fundação da cidade, com a historia civil e ecclesiastica até á chegada d'elRey D. João VI; alem de noticias topographicas, zoologicas e botanicas. 7 vols. Rio de Janeiro 1834-1835.

Cf. *Mon. Bras.* I 74.
Mon. Bras. III: Docs. 13 35 36 40 53 (todos no vol. VI, 1835).

6. *Accioli 1836.*

Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia. Por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva. 5 vols. Bahia 1835-1843.

Teve 2.ª edição, feita por Brás do Amaral, 5 vols., Baía 1917-1937; e nela, além das cartas do texto, reproduziu o editor, em apêndices, outras cartas de Jesuítas, já antes publicadas, e de diversos tempos. Mas imprimiram-se sem menção de fontes nem a indispensável forma crítica, o que as desvaloriza. Indicam-se as que pertencem ao texto de Accioli.

Contém as cartas 13 40.

7. *Revista do IHGB 1840-1886.*

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 235 vols. Rio de Janeiro 1839-1957.

Cf. *Mon. Bras.* I 74-75; II 82*.
Mon. Bras. III: Docs. 17 18 19 20 21 22 35 55 56 58 61 65 74.

8. *Porto Seguro 1854.*

Historia Geral do Brasil antes da sua separação e independencia de Portugal. 2 vols. Rio de Janeiro 1854-1857.

A primeira edição imprimiu-se em Madrid; a 2.ª em Viena de Áustria em 1877; e a terceira [do primeiro vol. 4.ª] modernamente em

São Paulo, sem data, em 5 volumes, com introdução de Rodolfo Garcia e notas de Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia [*Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros* 546].

Cf. *Mon. Bras.* II 82*.
Mon. Bras. III: Docs. 3 4 48.

9. *Inocêncio 1865.*

Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil. Do P. Simão de Vasconcelos. Segunda edição correcta e augmentada. 2 vols. Lisboa 1865.

Cf. *Mon. Bras.* I 75.
Mon. Bras. III: Doc. 35.

10. *Bullarium Patronatus 1868.*

Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae, Bullas, Brevia, Epistolas, Decreta Actaque Sanctae Sedis ab Alexandro III ad hoc usque tempus amplectens. Curante Levy Maria Jordão [et successoribus]. 5 vols. Olisipone 1868-1879.

Levi Maria Jordão é também conhecido por Visconde de Paiva Manso, nome com que às vezes se cita esta obra. Contém o doc. 43.

11. *Anais da BNRJ 1876-1906.*

Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. 74 vols. 1876-1953.

Cf. *Mon. Bras.* II 82*.
Mon. Bras. III: Docs. 26 27 28 31 32 34 62.

12. *Azevedo Marques 1879.*

Apontamentos Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da Provincia de São Paulo. 2 vols. Rio de Janeiro 1879.

Contém os docs. 33 37.

13. *Corpo Diplomatico 1886.*

Corpo Diplomatico Portugues. Vol. IX. Lisboa 1886.

Contém o doc. 43.

14. *Vale Cabral 1886.*

Cartas do Brasil do Padre Manuel da Nóbrega (1549-1560). Rio de Janeiro [Imprensa Nacional] 1886.

Da intervenção pessoal de Capistrano de Abreu na organização deste volume das cartas de Nóbrega, dá testemunho o mesmo Capistrano em Carta ao P. Carlos Teschauer, Rio 26 de Abril de 1906, num passo de interesse bibliográfico para este período de *Mon. Bras.* III: «A Biblioteca Nacional tem no prelo um trabalho sobre Mem de Sá. Consta de uma justificação de serviços prestada na Bahia em 1570, e de outros documentos contemporâneos, entre os quais excertos de cartas de Jesuítas, geralmente pouco conhecidas. Entre estas figuram algumas de Anchieta que se podem dizer inéditas, tamanhas as incorreções com que foram publicadas por Baltazar da Silva Lisboa. Insto com o director da Biblioteca para dar em fotografia a admirável carta de Nóbrega a Tomé de Sousa: ele hesita, porque a carta é bastante longa. Além disso hoje há a edição correcta do finado Vale Cabral, que bom trabalho deu a nós dois» (JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Novas Cartas de Capistrano de Abreu,* in *Revista de História* 31 [São Paulo 1957] 83).

Cf. *Mon. Bras.,* I 76; II 82*.
Mon. Bras. III: Docs. 12 13 35.

15. [*Teixeira de Melo 1886*].

Cartas do Padre Antonio Blasquez da Companhia de Jesus, escriptas do Brasil 1556-65. Rio de Janeiro 1886.

Separata da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 122-125. Cf. LEITE, *História* VIII 108. Além das cartas de Blázquez (não todas), enunciadas no título, inclui seis de António Rodrigues, e uma, no fim, de Leonardo do Vale. Pareceu útil deixar aqui esta notícia destrinçada, mas, pois é separata, cita-se nas introduções apenas a *Revista.*

Mon. Bras. II 82*-83*.
Mon. Bras. III: Docs. 17 18 19 20 21 22 55 56 58 61.

16. *Cartas Avulsas 1887.*

CARTAS JESUÍTICAS III-IV. *Cartas Avulsas 1550-1568.* Rio de Janeiro [Imprensa Nacional] 1887.

Como se diz em *Mon. Bras.* I 76 n. 14, esta edição das *Cartas Avulsas,* preparada por Vale Cabral e Capistrano de Abreu, não entrou no mercado por lhe faltarem as notas, e quase toda desapareceu no incêndio da Imprensa Nacional.

Mon. Bras. III: Os mesmos documentos referidos infra, na edição de Afrânio Peixoto 1931 (n. 19).

17. *MHSI (1894-1957).*

Nas diversas séries de *Monumenta Historica Societatis Iesu* foram saindo documentos comuns, quer àquelas séries quer ao Brasil; e, portanto, se integram também na série brasileira (cf. *Mon. Bras.* II 83*). São deste período e entram em *Mon. Bras.* III:

De *Documenta Indica* (DI): Docs. 2 38.

De *Epistolae P. Hieronymi Nadal (Epp. Nadal):* Docs. 44 47 64.

De *Lainii Monumenta (Lainii Mon.):* Docs. 1 2 42 68.

De *Litterae Quadrimestres (Litt. Quadr):* Doc. 60.

18. *Cartas inéditas 1900.*

Padre José de Anchieta. Cartas ineditas. Instituto Historico e Geographico de São Paulo Edição commemorativa do 4° Centenario. S. Paulo 1900. — Titulo da capa, que não corresponde ao do frontispício, como segue: *Centenario da Descoberta do Brazil. Carta fazendo a descripção das innumeras coisas naturaes, que se encontram na provincia de S. Vicente hoje S. Paulo seguida de outras cartas ineditas escriptas da Bahia pelo Veneravel Padre José de Anchieta e copiadas do Archivo da Companhia de Jesus.* Traduzidas do Latim pelo professor João Vieira de Almeida. Com um prefacio pelo Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo. S. Paulo 1900.

Este livro só contém as traduções em português (deficientes) de três cartas latinas de Anchieta, já nenhuma inédita em 1900: uma, de 1556 (*Mon. Bras.* II 302); outra de 1584 (a que leva o n.° 28 na bibliografia geral de Anchieta, que demos em *História* VIII 16-42); e a que entra neste volume: Carta 34.

19. *Afrânio Peixoto 1931.*

CARTAS JESUÍTICAS II. *Cartas Avulsas 1550-1568.* Rio de Janeiro 1931

Cf. *Mon. Bras.* I 76-77 n.os 16 e 14; II 84*.
Mon. Bras. III: Docs. 5 11 15 17 18 19 20 21 22 26 27 28 39 40 41 45 55 56 58 59 61 65 66 72.

20. *Alcântara Machado 1933.*

CARTAS JESUÍTICAS III. *Cartas, Informações, Fragmentos Históricos e Sermões do Padre Joseph de Anchieta S. J. (1554-1594).* Rio de Janeiro 1933.

Cf. *Mon. Bras.* I 35*; II 84*.
Mon. Bras. III: Docs. 34 36 53 62 74.

21. *Livro do Registo 1937.*

Copia do Livro 1.º do Registo de Provimentos Seculares e Ecclesiasticos da Cidade da Bahia e Terras do Brasil, feita por determinação do Illm.º e Exm.º Sr. D. Fernando José de Portugal, Governador e Capitam General da Capitania da Bahia. Anno de 1800. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, cód. I-19, 16, 1. (Publ. in *Documentos Históricos* XXXV (1937) 1-458; XXXVI (1937) 3-198].

Mon. Bras. III: Doc. 24.

22. *Serafim Leite 1938-1945.*

História da Companhia de Jesus no Brasil. Vols. I II VI. Lisboa-Rio de Janeiro 1938-1945.

Cf. *Mon. Bras.* I 77; II 85*.
Mon. Bras. III: Docs. 8 (vol. II) 33 (vol. I) 63 (vol. VI).

23. *Leite 1940.*

Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira. São Paulo 1940.

Cf. *Mon. Bras.* I 77; II 85*.
Mon. Bras. III: Docs. 16 46 49 50 51 52.

24. *Livro do Tombo 1943-1944.*

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

I. Códice 1-19, 18, 1. Cópia do Livro do Tombo das terras pertencentes à Igreja de Santo Antão da Companhia de Jesus. Livro V, Baía 1655-1712, in *Documentos Históricos* 62 (Rio de Janeiro 1943) 141--380; 63 (1944) 3-235.

Na p. 235 (correspondente à f. 442 do códice) se explica que esta cópia, por autorização superior, foi tirada fielmente do livro velho que estava lacerado e se inutilizou; e que desse livro os espaços lacerados se deixam em branco e que até à f. 27 do códice antigo já estava tudo ilegível. A conferência foi feita na Tesouraria da Baía a 9 de Dezembro de 1853.

II. Códice 1-19, 18, 2. Companhia de Jesus. Bahia. 1727. Tomo 2.º, in *Documentos Históricos* 63 (1944) 236-391; 64 (1944) 3-112.

Deste 2.º Tomo não se transcreve declaração alguma. O exame do conteúdo mostra que consta de documentos dos séculos XVI a XVIII, muitos deles conservados através doutros posteriores que os transcrevem como peças justificativas de diversos processos. Também com muitas lacunas, como o códice precedente; e o facto de serem transcrições tardias de documentos antigos origina dificuldades de leitura, sobretudo quando se trata de demarcações de terras e sesmarias. Utilizavam-se por vezes, na demarcação das terras, acidentes miúdos de terreno ou de vizinhança, por natureza transitórios. O copista ou escrivão reproduzia-os mais tarde como os lia sem possibilidade de confirmar por si mesmo a exactidão da leitura por se ter perdido já a memória deles, no momento em que escrevia. E alguma coisa disto se verá no documento que entra em *Mon. Bras.* III.

Contém o doc. 67.

25. *Leite 1955.*

Breve Itinerário para uma biografia do P. Manuel da Nóbrega, Fundador da Província do Brasil e da Cidade de São Paulo. Lisboa-Rio de Janeiro 1955.

Contém o doc. 25.

26. *Leite 1955.*

Cartas do Brasil e mais escritos do P. Manuel da Nóbrega (Opera Omnia). Universidade de Coimbra 1955.

Cf. *Mon. Bras.* I 78; II 85*.
Mon. Bras. III: Docs. 12 13 16 35 46 49 50 51 52 68 73.

27. *Cortesão 1956.*

Pauliceae Lusitana Monumenta Historica I (1494-1600). Em dois tomos (com uma só paginação). Publicações do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro. Lisboa 1956.

Contém os docs. 31 48.

CAPÍTULO VI

GRATIARUM ACTIO

Ainda deste III vol. de *Monumenta Brasiliae* se fará, como dos dois precedentes, avultada tiragem com o título de *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil* III. Entre as cláusulas propostas pela Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, e aceitas por *Monumenta Historica Societatis Iesu,* uma era que dos documentos latinos se desse a tradução portuguesa. Nos dois volumes anteriores, a tradução inseriu-se logo a seguir aos textos (eram vários num e noutro), saindo portanto nas duas tiragens de *Monumenta* e de *Cartas.* Não estando prevista tal circunstância nas normas habituais de MHSI, a sua direcção achou preferível que a excepção se circunscrevesse aos dois primeiros volumes e a tradução apenas saísse na tiragem das *Cartas.* O que se fará em apêndice. Pessoalmente, preferíamos manter a excepção ainda agora no III volume, porque na realidade todo este assunto da dupla tiragem é caso excepcional. E trata-se, desta vez, apenas de um documento, a carta de Anchieta sobre as coisas naturais da Capitania de S. Vicente (doc. 34), que mesmo para os bons conhecedores de latim é de leitura difícil; e, uma vez assumido e realizado o trabalhoso encargo da tradução, haveria vantagem em que ambas as modalidades beneficiassem dela. Donde se segue que, neste ponto, fica favorecida a tiragem das *Cartas.*

Resta, por último, prestar as nossas homenagens à Comissão e Governo do Estado de São Paulo, do mesmo modo que o fizemos nos volumes precedentes (*Mon. Bras.* I 84; II 86*).

*

Pelo que toca à execução do volume, reiteramos também o nosso reconhecimento a quantos para ela concorreram com a sua autoridade ou inestimável ajuda, pedindo desculpa de qualquer involuntária omissão.

Roma: M. R. P. João Baptista Janssens, Prepósito Geral da Companhia de Jesus, R. P. Rufo Mendizábal, Delegado do mesmo Geral para o Institutum Historicum Societatis Iesu até à impressão deste volume, R. P. José Leite, da Cúria Generalícia, que sempre demonstrou provado e activo interesse por estes estudos, R. P. Josef Teschitel, Director do ARSI, R. P. Josef Wicki, Redactor de MHSI, e os dedicados Irmãos António Augusto Rodrigues e Luís Gonzaga Ferreira Leão, adstritos aos serviços dactilográficos de MHSI (secção da antiga Assistência de Portugal).

Lisboa: R. P. Acácio Casimiro, Arquivista da Província de Portugal.

Brasil: R. P. Francisco Tavares de Bragança, fundador da Universidade Católica do Recife («Manuel da Nóbrega»), e os ilustres escritores Dr. José Honório Rodrigues (Rio de Janeiro) e Dr. José Pedro Leite Cordeiro (São Paulo).

*

Sobre retratos, convém dizer uma palavra. Como se viu, abrimos o I volume desta série com o de Manuel da Nóbrega, Fundador e 1.º Provincial do Brasil, e o II com o de Luís da Grã, 2.º Provincial. São retratos modernos por não haver outros. Nem se conhece nenhum do século XVI, em qualquer missão ultramarina, que se fizesse em vida do retratado, mas, todos, muito depois de falecerem. Uns

e outros, portanto, são representações executadas com idêntica base histórica, a saber, os documentos em que se firmam. Tais retratos assim elaborados de acordo com os caracteres morais e somáticos, hauridos de informações coevas, entre outros possíveis merecimentos, possuem este, de peso, que é evitar-se o equívoco de representar Padres da Companhia de Jesus com o cordão franciscano, a cogula beneditina ou o cercilho de monge. Erro de indumentária ou profissão nada imaginário (pois já se fez).

Na galeria dos Provinciais do Brasil no século XVI, a Nóbrega e Luís da Grã seguiram-se Inácio de Azevedo (3.º), Inácio Tolosa (4.º), José de Anchieta (5.º), [Cristóvão de Gouveia, Visitador], Marçal Beliarte (6.º) e Pero Rodrigues (7.º). Os seus retratos poderão abrir futuros volumes de *Monumenta Brasiliae*, quando a cronologia o requerer. Entretanto é justo que honre este, o do Rei de Portugal. Na história geral da Companhia de Jesus, D. João III ocupa o lugar de «quase pai», e na da Companhia no Brasil foi ele quem enviou, com mandato e autoridade, os primeiros Padres, acto que também o constitui «quase pai» da Província do Brasil. Não o esqueceu, neste mesmo volume III, o próprio e nobilíssimo fundador dela, Nóbrega, na carta a Tomé de Sousa, de 5 de Julho de 1559 (doc. 13 §§ 3 e 22). Por obséquio do Dr. João Couto, Director do Museu Nacional de Arte Antiga (Lisboa), publicamos o retrato de D. João III, existente nesse Museu, e atribuído a Cristóvão Lopes, pintor régio, nomeado em 1551.

*

Antes de concluir esta Introdução Geral, seja-nos lícito lembrar que decorreram já vinte anos desde que imprimimos o I volume da *História da Companhia de Jesus no Brasil* (1938), consagrado ao século XVI. Expusemos no «Prefácio» o nosso pensamento crítico, ponto de partida que nunca perdemos de vista, sem contudo nos lisongearmos de o ter alcançado sempre. Tratava-se de realçar o

valor dos documentos coevos (fontes) para corrigir o vezo dos que, referindo-se a factos do século de Quinhentos, confiavam demasiado nos autores de Seiscentos e Setecentos. E aduzíamos o autorizado parecer do moderno historiador da Companhia de Jesus em Espanha:

«É sabido, diz Astrain, que então dominava aos historiadores piedosos uma devota parcialidade, que os inclinava a ver em tudo virtudes eminentes, acções heróicas, milagres estupendos, êxtases, visões, arroubamentos, revelações, profecias, todo um mundo de maravilhas espirituais, e que arrastados pela ânsia de encomiar tudo, chegaram algumas vezes à manifesta falsificação. Alguma desta devota parcialidade se percebe nestas histórias da Companhia» (Astrain, *Historia* I p. xxxv; Leite, *História*, I p. xii).

Sábia admoestação, que ainda hoje nos parece preservativo salutar contra possíveis fermentações póstumas de semelhante critério, quer provenham de escassa rectidão de julgamento, quer de educação deficiente, inclinação subjectiva ou propensão a querelas estéreis, quer apenas de falta de propedêutica elementar; e, por uma razão ou por outra, se desviam da ciência histórica. O caminho, que a ciência aponta aos historiadores sem ser o do apriorismo (aceitar ou rejeitar tudo), é, todavia, o de ponderar bem as afirmações dos cronistas e biógrafos dos séculos xvii e xviii, e, com prudente reserva, conservar íntegra a independência mental para as julgar. E até quando os cronistas as declarem abonadas por testemunhas fidedignas, o historiador do século xx não pode ignorar o que essa linguagem significa para certa credulidade do século xvii (cf. *Nóbrega no dia 25 de Janeiro de 1554*, in *Brotéria* 59 [Lisboa 1954] 272). É um dever conhecê-la, e este dever leva outro consigo, que é o de não considerar definitivamente válidas as afirmações desses cronistas senão depois de as verificar com serenidade sistemática. Atitude de consciência e paciência. E também de humildade intelectual para advertir que não há verificação eficaz, se a não precede o conhecimento complexivo dos textos genuinos do século xvi, fontes ainda

não inquinadas por aquele género de parcialidade, descrita por Astrain; e que ora se manifesta na pouca limpidez da narrativa, ora no uso dos documentos, que não hesita em mutilar, suprimindo umas vezes o que não condiz com o seu intuito encomiástico, outras vezes desviando para esse encómio o que pertence a outrem. Exemplo de ambos os processos é a carta de Anchieta, de 20 de Março de 1555, e a forma como a divulgou Simão de Vasconcelos (cf. os dois textos, o autógrafo e o divulgado, *Mon. Bras.* II 155-163).

E este é sem dúvida o ponto vulnerável e o mais grave dos autores dos séculos XVII e XVIII. A narração ou divulgação viciada, de factos e documentos, enreda o verdadeiro com o falso e leva consigo um prolongado fio de citações da mesma forma viciadas (os dizeres «corruptos», de que falava Capistrano). E o que por essa maneira se infiltrou, e repetiu por largos anos, é da experiência comum não ser susceptível de se purificar da noite para o dia; nem na verdade é possível para já, em toda a sua amplitude, por estar ainda longe de se dar por concluída a história dos factos no Brasil (e fora dele). Mas purificar-se-á com o tempo. O Brasil não faz excepção à regra do progresso neste sector, e já nele existem eminentes historiadores persuadidos de que o estudo científico dos factos rejeita improvisações e exige critério e preparação adequada, capaz por um lado, de os desenredar dos meandros daquela tradição de cunho retórico e mal assente; capaz, por outro, de os situar no espírito da época em que se produziram, acima de teses particularistas de ideologias ou de política moderna, — que é novo escolho, a evitar. Sob este aspecto, a história dos factos do passado significa um equilíbrio libertador entre extremos; e só se atinge pelo trabalhoso caminho de uma vasta cultura geral e do documento (mas do documento, não isoladamente tratado).

Tal foi a posição pragmática que nos pareceu mais certa ao publicar há vinte anos o «Prefácio» da *História*, e agora nos parece também não omitir aqui, pelo seu evidente nexo com a edição dos documentos, que a alicer-

çaram. Posição certa, dizemos, até para o ensaísta, que olha o passado através de determinado prisma, elaborando ensaios ou interpretações de diferente nível, alto e baixo, segundo domine com maior ou menor perfeição as fontes e a técnica literária; certa, sobretudo, para a ciência histórica como tal, isto é, para a ciência que, com aplicação crítica, tranquila e severa, procura tirar conclusões gerais, estabelecendo os factos na realidade do passado e dos arquivos.

Roma, 1 de Janeiro de 1958.

Serafim Leite S. I.

CARTAS
E OUTROS DOCUMENTOS

1

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BOLONHA 22 DE SETEMBRO DE 1558

I. **Texto:** ARSI, *Italia 113,* f. 112r-112v [antes pp. 361-362]. Endereço por mão de amanuense: «Al muy Reverendo en Christo Padre nuestro el Padre Maestro Diego Lainez Praepósito General de la Compañía de Jesú en Roma». Outra letra: «Jesus 1558». Ainda outra letra: «Bologna del P.e D.or Torres 22 de Settembre. Recevuta a 30 del medessimo». Original em espanhol.

II. **Lugar:** Bolonha, na Itália, por onde o P. Miguel de Torres passava de volta para Lisboa, depois de ter assistido à 1.ª Congregação Geral (19 de Junho — 10 de Setembro de 1558), que elegeu segundo Geral da Companhia o P. Laynes (*Synopsis hist. S. I.* 42).

III. **Impressão:** *Lainii Mon.* III (Matriti 1913) 564-566.

IV. **Edição:** Reimprime-se, por *Italia 113,* o que interessa ao Brasil.

Textus

1. Postulat ut sibi mittantur consilia Romae sumpta circa Provinciam Portugaliae. — 2. Circa Provinciam Brasiliae nullum consilium conclusum est antequam Roma discessisset.

[*Sobre a sua viagem desde Roma e vários Padres*]

1. Los despachos así de nuestra Provincia [1] como de todas las otras, y aun todo lo que se ha concluído en la Congregación, pido a V. P. que se nos embíe con toda dili-

1 O P. Miguel de Torres era Provincial de Portugal, em cuja qualidade tinha ido à 1.ª Congregação Geral.

gencia, juntamente con la orden que se ha de tener en lo que se concluyó que se hiziesen en la nuestra, así a lo que toqua a personas particulares, como a lo que toqua al govierno de toda la Provincia; y lo mesmo a lo que toqua a la India y la superintendencia o cargo que la Provincia de Portugal ha de tener con la de la India.

2. Y el P. Luís Gonçalves podrá dar noticia de las personas que hahi en el Brasil [2] y de todo lo demás pertenecente a aquella Provincia, para que, así como de todas las otras Provincias se a tratado y proveýdo, se haga también desta en las personas particulares y en el universal, porque, se bien me acuerdo, no quedó assentado antes que de allá partiésemos [3].

[*Sobre outros Padres, sem referência ao Brasil*]

CARTAS PERDIDAS

1a-b. *Do P. Diego Laynes ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Roma [15 de Setembro] de 1558). «Recebimos las de V. P., las quales oymos con tanta alegría de spíritu como venidas del trono de la Magestad divina», — escreve Nóbrega a Laynes na carta de 30 de Julho de 1559 § 1 (doc. 16). As do P. Polanco tinham a data de 15 de Setembro, que parece indicar a data comum do despacho de Roma para o Brasil depois de concluída a 1.ª Congregação Geral. A estas cartas se deve referir a do P. Miguel de Torres de 12 de Maio de 1559 a Nóbrega (carta 7 § 1): «De Roma se escrive y responde tan particularmente a V.ª R.ª». E cf. carta 46 § 3.

---

2 Deve ter tratado Luís Gonçalves da Câmara das pessoas que no Brasil deveriam fazer os últimos votos da Companhia (Padres, Coadjutores Espirituais; Irmãos, Coadjutores Temporais) e de que se fez a seguinte lista: «Para Coadjutores Spirituales en el Brasil: El P.e Antonio Piriz, el P.e Juan Gonçalves, Antonio Blásquez, Bras Lorenço, Francisco Piris, el P.e Paiva, Alfonso Bras, Vicente Rodriguez, Diego Jácome, Manuel de Chaves. Antonio Rodrigues no era anchora ordinato. Pro Coadiutori Temporali: Simón Gonçalves, Matheo Nogueira, ferreiro» (*Inst. 208*, f. 474r; *Epp. Nadal* IV 189; WICKI DI IV 82). O P. João Gonçalves faleceu na noite de 20 para 21 de Dezembro deste ano de 1558 e dirá mais tarde o mesmo Luís Gonçalves da Câmara que o P. Laynez «con parecer de todos los Asistentes mandava hazer professo a Juan Gonçalves» (*Mon. Bras.* I 39).

3 Cf. infra, carta de 29 de Julho de 1559 § 3 (doc. 14).

1c-d. *Do P. Juan de Polanco ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Roma 15 de Setembro de 1558). «Esta no servirá para más que le avisar cómo las cartas escritas a Xb [15] de Setiembre del año de 1558 fueron recebidas en este Collegio», — escreve Blázquez ao P. Polanco por comissão de Nóbrega, da Baía 10 de Setembro de 1559 § 1. E Nóbrega: «Lo que escrive el P.e Juan de Polanco por commissión de V. P. se cumplirá muy a la letra» (carta de Nóbrega a Laynes, de 30 de Julho de 1559 § 2). A alguma destas ou outra anterior, do tempo em que era Provincial, se refere Nóbrega, tratando da educação de meninos e da variedade de ordens vindas da Europa: «Y quedé perplexo por parescer que tenían ya otro consejo, y por esso lo conservé hasta que tuve carta del P. Maestro Polanco escrita por comissión de V. P.», — diz Nóbrega ao P. Laynes, carta de 12 de Junho de 1561 § 10 (carta 52).

1e-f. *Do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía 1558). «De las de V.ª R.ª emos entendido cómo se ha hallado siempre malo en essa tierra de la Bahía y que no le parecía podría turar ahí el verano que esperava; despues por ocasión del fructo que se offreció escrive que quiere morir en esse trabajo», — escreve o P. Miguel de Torres, a 12 de Maio de 1559 (*Lus. 60*, f. 127v).

1g-h. *Do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres e outros, e deste e outros ao P. Nóbrega* (1558). «Pelos derradeiros navios que desta Bahia partirão ho anno passado, escrevi largo do que até àquelle tempo passava, agora direy o que depois sucedeo. E espante-se V. R.ª e meus Irmãos como tenho entendimento nem mãos pera o fazer, por a desconsolação que caa temos de não podêremos ter resposta das muytas cartas que são escritas, porque as que trazia este navio de João Gomez não nos derão, porque o principal maço em que devião vir se perdeo ou alguem as tomou, de maneira que não vierão à nossa mão; as que trazia o navio de Domingos Leitão tão pouco, porque o navio não aportou caa», — escreve Nóbrega ao P. Torres, a 5 de Julho de 1559 § 1 (carta 12). Deve referir-se a navios que partiram para Portugal, depois de 12 de Setembro de 1558, data da carta de António Pires, e que também teriam levado as de Nóbrega de que se não conhece nenhuma neste período.

1i-l. *Do P. João Gonçalves ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Aldeia do Espírito Santo [Baía] 1558). «De la [de Sant Spiritus] escrevia [João Gonçalves] cartas de sua consolação grande», — diz Nóbrega na carta de 5 de Julho de 1559, aos Padres de Portugal § 15.

1m. *Do P. Miguel de Torres [?] ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Lisboa 1558). Nóbrega enviou para Portugal alguns mestiços, «y dellos uno está agora en Coimbra, mas fui avisado que no mandasse más», — escreve Nóbrega a Laynes a 12 de Junho de 1561 (carta 52 § 17). Nóbrega não diz quem o avisou, mas Torres era então o Provincial de Portugal.

2

DO P. DIEGO LAYNES AOS PADRES E IRMÃOS DO BRASIL E DA ÍNDIA

ROMA 1 DE DEZEMBRO DE 1558

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL IV 1596 n. 6; V 114-116.

II. **Autores:** SACCHINI, *Hist. S. I. Pars Secunda,* lib. 3, n. 144; DE GUIBERT, *La Spiritualité de la Compagnie de Jésus* 196-197.

III. **Texto:**

1. ARSI, *Epp. NN. 54,* ff. 127r-128v [antes 1 e n. 91]. Letra de Polanco: «Copia de una para los de las Indias». Outra letra: «Del P. Laines, stampata». Apógrafo em espanhol.
2. Biblioteca Nacional de Lisboa, *Fundo Geral 915,* ff. 285v-287r. Versão portuguesa.
3. ARSI, *Goa 37,* ff. 197v-198r. Outra versão portuguesa coeva do texto 2.

IV. **Impressão:** *Epistolae Praepositorum Generalium* (Toulouse 1609) 42-50 [muitas vezes reeditadas]; SACCHINI, *Hist. S. I. Pars Secunda,* lib. 2, n. 188 [com o título à margem: *Lainii epistola ad Brasiliae et Indiae socios*]; [EGLAUER], *Die Missionsgeschichte* II 108-114; *Lainii Mon.* IV 15-19; AICARDO, *Comentario* IV 1071-1074; WICKI, DI IV 108-113.

V. **Data:** Em *Epistolae,* SACCHINI e DE GUIBERT lê-se 12 de Dezembro; em *Lainii Mon.* e os mais que reproduzem o texto 1, lê-se 1 de Dezembro.

VI. **História da Impressão:** SACCHINI diz que imprime «ex autographo hispano» [talvez só original, hoje perdido]; *Epistolae* provàvelmente o mesmo texto perdido; *Lainii Mon.* e os mais o texto 1 [WICKI acrescenta ao texto 1 a cláusula do texto 2, retrovertida do português: «Siervo de todos en Jesú Christo, Laynez»].

VII. **Edição:** Reimprime-se o texto 1 *(Epp. NN. 54)* por WICKI.

Textus

1. Ratio cur scribit et iubet ut fiant orationes in omnibus domibus Europae pro missionariis qui in opere conversionis versantur. — 2. Vocatio in Societatem magna Dei est gratia, sed praesertim ea quam accipiunt

qui in missionibus laborant in auxilio christianorum et conversione Indorum. — 3. In missionibus maiores sunt labores et maiora pericula. — 4. Quare opus est ut ibi solidae virtutes colantur. — 5. Oculos positos habent in missionariis omnes tum Societatis tum externi. — 6. Etiam vires corporis servari debent. — 7. Ita tamen ut non minuantur vires animae nec observantia regularis. — 8. Aliqui dies sumendi sunt quotannis ad renovandum et firmandum spiritum. — 9. Omnes sub speciali protectione habeat Deus eisque benedicat.

IHS

Charísimos Hermanos en Christo nuestro Señor

La gracia y paz de Christo N. Señor sea siempre en nuestras ánimas. Amén.

1. Aunque con scrivirse de las cosas necessarias a los Superiores, y con ynbiarse allá desde Portugal las letras communes, que para la edificatión y consolatión de las personas de la Compañía se scriven, sea poco necessario que yo os scriva de otras cosas, Charísimos Hermanos en Christo N. Señor, todavía por esta vez he querido consolarme con vosotros todos, scriviéndoos la presente en testimonio que os tengo a todos scritos en mi ánima, y que en estas partes se ha ordenado que todos nuestros Hermanos cada día hagan special oración por vosotros, no solamente en la Casa [1] y Collegio de Roma, pero en todas las partes donde reside en Europa nuestra Compañía, para que por las supplicationes de muchos la divina y summa Bondad os haga cada día más perfectos siervos suyos, y más útiles instrumentos de su divina providencia, para la reductión de tantas ánimas, de las tinieblas de la infidelidad y peccados a la luz del conocimiento y amor suyo, y direction en la vía de su santo servicio, para que caminen al último y bienaventurado fin, para que las crió y redimió con su sangre Christo N. Señor.

1 Casa Professa (Gesù), distinta do Colégio Romano.

2. Grande merced y favor es, Charíssimos Hermanos, generalmente el que haze la divina y summa Bondad a los que llama a esta mínima su Compañía, y les da gracia de proceder según el Instituto della; pero es muy special don el de aquellos, a quienes cabe la suerte de emplearse en su servicio en esas partes, así por la importantia de la obra en que os occupáys, como por el privilegio de los obreros. La importantia de la obra se vey quánta sea, trattando no solamente de conservar y ayudar los christianos que ya en la fe tienen principio de su salvatión, como por acá se haze, pero aun de traer muchos otros de nuevo, que del todo eran siervos del demonio, y con él hijos de ira [2] y de perditión [3], al stado de la libertad santa [4], y adoptión de los hijos de Dios [5], y herederos con Christo nuestro Señor de su reyno y felicidad eterna [6].

3. El privilegio de los operarios se vey, porque os es dado a vosotros muy specialmente, [127v] no sólo hazer mucho bien, pero aun el padezer mucho mal y trabajo por Christo nuestro Señor, poniendo, ultra de la industria, también la vida, en tan continuos peligros por su servicio, y en modo muy special, imitando en el exercitio y mérito sus santos apóstoles y discípulos, trayendo su nombre y conocimiento a las gentes, y viviendo y moriendo entre ellas, por su gloria y ayuda de sus muy amadas ánimas. Y así, aunque no cabe ynbidia en la charidad con que os amamos, ay en muchos destas partes grandes deseos de ser partícipes con vosotros de tan alta missión; y si a todos los tales se les concediese este don, tendríades en él muchos compañeros. Pero en fin, ynbiaránse los que Dios N. S. fuere servido de escoger para ello, que siempre serán destas partes algunos [7].

---

2 Eph. 2 .

3 Ioan. 17, 12.

4 Iac. 1, 25.

5 Rom. 8, 15.

6 Rom. 8, 17.

7 Depois desta carta, a primeira expedição para o Brasil saiu de Lisboa a 19 de Setembro de 1559 (LEITE, *História* I 561).

4. Esto os puedo dezir, Hermanos míos, que los que allá estáys tenéys grande obligatión a procurar toda perfectión en las verdaderas y sólidas virtudes, porque tenéys grande occasión de affinarlas en el fuego de los trabajos y tribulationes [8], y en la presentia special de Dios nuestro Señor con los que las padezen, la quale suele hazer abundar tanto más las consolationes divinas, quanto más faltan las humanas.

5. Y porque para lo que allá pretendéys, de la conversión y conservatión de muchas ánimas, tanto seréys más útiles y efficazes instrumentos de la divina mano, quanto con mayor puridad, humildad, obedientia, patientia y charidad os dexáredes posseer y guiar della; y acá también a todos los de la Compañía y fuera della, que tenemos puestos los ojos en vosotros, pensad que avéys de dar, no solamente consolatión, pero muy special ayuda, para que todos nos animemos y crezcamos en el divino servicio con el exemplo de vuestras virtudes y santos trabajos que por él tomáys.

6. Con esto, Charíssimos Hermanos, aunque en el zelo del divino honor, y en la sed de [la] salvatión de las ánimas, siempre ayáys de crezer de dentro, y mostrarla de fuera con obras de charidad y misericordia para con ellas, todavía en los trabajos de vuestros cuerpos ha de aver medida, y para la conservatión de vuestro spírito ha de aver algún tiempo. Y pues os avéys ofrezido enteramente como hostia viva [9] a Dios nuestro [128r] Criador y Señor, para emplearos enteramente en las cosas de su gloria y servicio, y ayuda de sus ánimas, acordaos de hazerlo de manera que el cuerpo pueda llevar a la larga el peso de sus trabajos, teniendo cuenta con la conservatión dél en salud y fuerzas necessarias para ellos [10], y que el ánima propria no se descuyde de sí mesma por attender a las de los otros; pues no os apro-

8 Cf. Eccli. 27, 6.
9 Cf. Rom. 12, 1.
10 Cf. carta de Nóbrega de 12 de Junho de 1561 § 18 (carta 52).

vecharía la ganantia de todo el mundo con la pérdida della, según el dicho de Christo nuestro Señor[11], y quanto más ella se ayudare en toda perfectión, tanto más útil será para la ayuda de las otras.

7. Y así es muy necessario que andéys cautamente in medio nationis pravae atque perversae[12], por conservar entre ella toda puridad, y que lo que falta de la clausura y vigilantia de los Superiores, y ordenationes y reglas de nuestra Compañía, que no podréys en todas partes observar, se suppla con el santo temor y amor de Dios, y con la diligente observación de los votos substantiales, y lo demás que podréys, de nuestro Instituto, y con algún recogimiento que cada día tengáys para la oración[13], y para la examinatión de la propria conscientia y modo de proceder que usáys; y si las muchas occupationes no os dexan lugar para deteneros en esto cada día, el tiempo que querríades, puédense tomar entre ellas mesmas algunos ratos, y con la frequente memoria de Dios y elevatión de la mente a él (aunque en breve) supplirse la continuatión de los spirituales exercitios que se acostumbran, quando dan lugar las necessidades de los próximos.

8. Y es de pensar, que por muy occupados que andéys, cada año abrá algunos días, en los quales los que vays fuera, attendiendo a la conversión y conservatión de los christianos, puedáys recogeros para attender más particularmente a vosotros mesmos, y renovaros y fortificaros en vuestro spíritu[14], y considerar vuestro modo de proceder con los otros, para ver si podríades en algo mejorarle, para mayor ayuda dellos, a gloria de Dios nuestro Señor,

---

11 Mat. 16, 26.

12 Philip. 2, 15.

13 Oração. O P. Geral deixa aqui certa latitude à oração e tempo dela, reflectindo, nisto de tempo, o que então ainda se debatia entre as pessoas autorizadas da Companhia em Roma e fora de Roma. Cf. LETURIA, *La hora matutina de meditación en la Compañía naciente* [*1540-1590*], in *Estudios Ignacianos* II 189-268.

14 Cf. Casa de Recolhimento, mandada fazer por Nóbrega em São Paulo de Piratininga (doc. 53 § 24).

confiriendo lo que se puede con los Superiores, y guardando la obedientia perfecta dellos, quanto os es posible. Porque así os dispondréys a ser governados y regidos en su santo servicio de la divina Sapientia, como creo lo hazéys, y sentís la muy suave e paterna providentia suya en vuestras cosas.

9. Y así suplico yo a la infinita y suma Bondad que la sintáys continuamente y que de todos vosotros tenga muy special protectión y os dé su santa bendición, con que crezcáys en virtudes y número, y en fructo de su santo servicio, y a todos en todas partes dé su gracia para sentir siempre y cumplir su santísima voluntad. En vuestras oraciones me encomiendo mucho, con todos estos vuestros Hermanos destas partes.

De Roma primero de Deciembre 1558.

CARTAS PERDIDAS

2a. *Dos Irmãos da Capitania de S. Vicente ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (S. Vicente 1558). «Holgarían acá los Hermanos con algunas cuentas bentas... y el año passado mandaron pedir de Sant Vicente los Hermanos que les mandassen algunas», — escreve Blázquez a Polanco, por comissão de Nóbrega, da Baía, 10 de Setembro de 1559 (carta 23 § 2).

2b-c. *De João de Bolés ao P. Luís da Grã, Piratininga* (S. Vicente 1558?). «Escrevió también una breve carta ao Padre Luís de Grana que entonces estava en Piratininga», — diz Anchieta ao P. Laynes, carta de 1 de Junho de 1560 § 20 (doc. 36), referindo-se a João de Bolés. No mesmo § dá notícia de segunda carta ou «invectiva» do mesmo ao mesmo.

3

CARTA RÉGIA A MEM DE SÁ GOVERNADOR DO BRASIL

[LISBOA DEZEMBRO (?) DE 1558]

I. **Autores:** LUÍS NORTON, *A Dinastia dos Sás no Brasil* 6.

II. **Texto:** Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Colecção de S. Vicente X*, ff. 227r-228r. Sem título. Minuta em português.

III. **Impressão:** PORTO SEGURO (VARNHAGEN), *História Geral do Brasil* I (Rio de Janeiro 1854) 234-236; 4.ª ed., I (São Paulo sem data) 381-383.

IV. **História da Impressão:** PORTO SEGURO insere a carta no texto do livro, sem indicação de fonte, também não declarada na 4.ª edição pelos seus dois anotadores, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia.

V. **Autor:** Na publicação de PORTO SEGURO lê-se: «Eu a Rainha», palavras que não estão no texto da minuta-fonte. A fórmula usual era a que se verá adiante na carta régia de 14 de Setembro de 1559: «Eu El-Rei». No mesmo códice, *Colecção de S. Vicente X,* f. 231r segue-se logo outra minuta em resposta a mais duas cartas de Mem de Sá (de 20 de Julho e 8 de Setembro) e esta segunda minuta é que é da Rainha-Avó, pois diz folgar muito «do que nesas terras se oferece de serviço d'El-Rei meu neto». E acrescenta: «El-Rei vos responde às [cousas] que lhe pareceo necesario, posto que não tam larguo como quisera»: a resposta de El-Rei é a minuta imediatamente anterior, esta que aqui se imprime. A El-Rei, aliás, se dirigia a carta de Mem de Sá de 1 de Junho de 1558, como se lê, infra, nota 2. Sobre esta matéria, cf. também a nota 1 à carta de 14 de Setembro de 1559 (carta 24). A da Regente D. Catarina a Mem de Sá, em seu nome pessoal, não se refere à Companhia.

VI. **Data:** Por ser minuta não traz cláusula nem portanto data. Mas reporta-se a uma carta de Mem de Sá (§ 1) de 10 de Setembro [de 1558], que dificilmente chegaria a Lisboa antes do fim de Outubro (a viagem, felicíssima, de Nóbrega, levou do Tejo à Baía seis semanas). Dando margem ao processo administrativo da corte, pode-se-lhe assinar com probabilidade o mês de Dezembro. Ou ainda princípios do ano seguinte. Seguem-se-lhe documentos datados de Março de 1559.

VII. **Edição:** Reimprime-se, pela minuta da Torre do Tombo, o que importa à Companhia de Jesus.

Textus

1. Laetatur de bonis nuntiis Brasiliae. — 2. Summo cum dolore novit necem Ferdinandi de Sá, filii Gubernatoris. — 3. De Patribus S. I. quos ei valde commendat. — 4. De epistola missa Senatui Bahiensi ut Patres iuvet. — 5. De commercio litterarum.

Mem de Sá amiguo, etc.

1. Por Dom Duarte da Costa [1] recebi vosas carttas pelas quaes me daveis conta da maneira em que me ficaveis servindo nesas terras, e depois recebi as vosas cartas do primeiro de Junho [2] e dez de Setembro, e por elas soube como a Capytania de Vasco Fernandes Coutinho ficava muito pacifiqua e o seu gemtio tam castigado, mortos tamtos e tam primcipaes que parecia que nam alevantariam tam cedo cabeça.

2. E recebi muito contemtamento com estas boas novas, posto que das de Fernam de Sá [3], voso fylho, acabar nesta guerra me desaprouve muito; mas, semdo tamto em seu lugar e em cousa e tamanho meu serviço, nam há hi que fazer senam dar-se a Noso Senhor por tudo muitos louvores como vejo que fazeis, o qual vos agradeço muito.

[*Sobre a intenção do Governador de ir à Capitania do Espírito Santo, sobre os Franceses, e poderes que pede*]

3. Por diversas vias soube do muito favor que daveis aos Padres da Companhia de Jesus pera o que compre a serviço de Noso Senhor, e recebi [228r] dyso o contentamento que hé rezam e requere o intento que se teve no descobrimento desas terras, que hé ser Noso Senhor nelas

---

3 me *del.* daes | daveis *in marg. sin.* || 12 muito; *del.* mas semdo em meu e muito vos agradeço a vontade com

---

1 2.º Governador Geral do Brasil (1553-1558), a quem sucedeu Mem de Sá.

2 «Carta de Men de Sá, em que dá conta a El-Rey de se haver alevantado huma Capitania nos estados do Brasil. Feita na Cidade do Salvador a 1 de Junho de 1558. Reynado do Senhor D. Sebastião» (*O Instituto* 43 [Coimbra 1896] 337-338: *Anais da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro* 27 [1906] 226-227). A Capitania, a que se refere Mem de Sá, é a do Espírito Santo, de Vasco Fernandes Coutinho, de que se trata a seguir.

3 A sua morte já é narrada na carta de Blázquez, do último de Abril de 1558 (*Mon. Bras.* II 439).

tam servydo e seu nome tam conhecydo e louvado como por tamtas rezões o deve ser. E porque o meio de se ysto conseguir hé o dos ditos Padres, que sam tam virtuosos como sabeis, e que com todas suas forças tamto procuram servir a Noso Senhor, vos encomendo muito que tenhais particular cuydado como sei que temdes d'os favorecer e ajudar no que vos requererem e virdes ser necesario.

4. E quanto à carta, que vos parecia que devia d'escrever à Camara do Salvador para que ajudasem e favorecesem os ditos Padres na conversam dos gemtios [4], vos envyo com esta. Agradecer-vos-ei muito dardes-lha e trabalhardes por que asy o façam, dizendo-lhes o grande contemtamento que diso receberei e quanto me desaprasará do comtrario.

5. E porque, como diguo, pela presa com que estes navyos partem nam ouve lugar de prover em algumas cousas que quisera, por esta mesma rezam nam vai esta tam largua como tambem quisera, mas falo-ei nos primeiros navios. E entretanto vos emcomendo muito que do que toqua a meu serviço nessas terras tenhaes aquele cuidado, que eu confio de vós e de sempre me screverdes como fazeis o que vos parecer.

---

23 como *del.* requeria que o fose || 29 no que — necessario *in marg. sin.*

---

4 O pedido do Governador do Brasil ao Rei de Portugal para que favorecesse os Padres da Companhia coincidiu com outra recomendação da 1.ª Congregação Geral (1558) para que se impetrasse da Rainha Regente de Portugal o favor das missões: «Primo ex parte Praepositi Generalis et totius Congregationis suppliciter Serenissimae Reginae Portugaliae ut suo favore impensius faveat novam conversionem Indiae commendando serio gubernatoribus novarum plantationum habeant curam» (*Inst. 208,* ff. 473r-473v; *Epp. Nadal,* IV 188; WICKI DI IV 82); e era um dos pontos a tratar na mesma Congregação: «Videatur etiam quid favoris a principibus secularibus illis procurari possit, ut neophiti humaniter tractentur, animentur et undecumque iuventur, nec decimis graventur plus quam alii christiani veteres» (DI IV 74). Mas, històricamente, o favor de Mem de Sá, Governador do Brasil, aos Padres da Companhia para a conversão do Gentio precede estas recomendações (cf. *Mon. Bras.* II 438-440 452-453).

CARTAS PERDIDAS

3a-c. *Do P. Luís da Grã [e outros ?] ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (S. Vicente 1558): «Ho ano passado me escreverão que vierão os castelhanos a vingar a morte de alguns christãos e yndios carijós que os Tupis de S. Vicente avião morto», — escreve Nóbrega a Tomé de Sousa, 5 de Julho de 1559 § 55 (carta 13). O Superior de S. Vicente era o P. Luís da Grã, mas o verbo no plural «me escreverão» parece insinuar cartas de mais de uma pessoa.

4

CARTA RÉGIA À CÂMARA DA CIDADE DA BAÍA

[LISBOA DEZEMBRO (?) DE 1558]

I. **Texto:** Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Colecção de S. Vicente X,* f. 231v. Sem título. Minuta em português.

II. **Impressão:** PORTO SEGURO (VARNHAGEN), *História Geral do Brasil* I (Rio de Janeiro 1854) 236-237; 4.ª ed., I (São Paulo sem data) 383.

III. **História da Impressão:** Publicada, como a precedente, sem indicação de fonte.

IV. **Autor:** Também PORTO SEGURO imprimiu esta carta com a fórmula «Eu a Rainha», que não se encontra na minuta. A fórmula usual era «Eu El-Rei», como igualmente se expõe na carta precedente.

V. **Data:** Carta escrita ao mesmo tempo que a anterior a Mem de Sá, a qual no § 4 se refere a esta, à Câmara.

VI. **Edição:** Reimprime-se pela minuta da Torre do Tombo.

Textus

1. Commendat Patres S. I. et opus conversionis Indorum, qui neque vexandi neque terris spoliandi sunt.

Vereadores e Procurador da cidade do Salvador [1], etc.

1. Ainda que seja tamto de vosa obrigaçam favorecerdes e ajudardes aos Padres da Companhia de Jesus, que nesas terras estam, e amdam na obra da conversam dos gemtios delas, asi por as obras em que se empregam como por suas muitas virtudes e pela consolaçam que esa cidade com tal Companhia deve receber, todavia sendo esas partes tam remotas e em que por ese respeito pode aver nos moradores delas alguum descuido, pareceo-me dever-vos escrever sobre iso e emcomendar, como encomendo muito, que queiraes aver por muito encomendados os ditos Padres e os favoreçais em tudo o que para a conversam dos gemtios e mais obras spyrytuaes forem necesarias; e que aos gemtios que se fizerem christãos tratareis bem, e nam nos avexeys nem lhes tomeis suas terras, por que alem disto asi ser rezam e justiça receberei muito contentamento em o asy fazerdes, pelo exemplo que os outros gentios receberam. Agradecer-vos-ei muito terdes destas cousas muita lembrança e de as efectuardes como confyo, porque do contrario nam poderá deyxar de me desaprazer muito.

CARTA PERDIDA

4a. *Do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía Janeiro? de 1559). Sobre o escrúpulo do P. Francisco Pires ter sido crúzio, «el Padre Nóbrega temía que no era tanto escrúpulo como inconstancia, y dizía que se dispensasse com él, porque aliás era bueno y útil en aquellas partes», — escreve Torres a Laynes, 10 de Janeiro de 1560 § 5 (carta 30). Torres já tinha respondido a Francisco Pires a 12 de Maio de 1559 e portanto a carta de Nóbrega a dar aquela informação deveria ser de alguns meses antes.

16 receberei *del.* diso

1 A 8 de Maio de 1558 escrevia Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Provincial de Portugal e confessor da Rainha: «Também se devia de haver uma carta de Suas Altezas para a Câmara, em que declare quanto pretende a conversão do Gentio» (*Mon. Bras.* 453).

5

DO IR. ANTÓNIO DE SÁ [?] AOS PADRES E IRMÃOS DA BAÍA

[ESPÍRITO SANTO FEVEREIRO (?) DE 1559]

I. **Autores:** LEITE, *História* I 230; II 274 575.

II. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 57r-58r. Sem título, nem data, nem nome de autor. O códice tem palavras ilegíveis. Apógrafo em português.

III. **Autor:** A carta do Ir. Sá, de 13 de Junho de 1559 (carta 11 § 2), diz: «Después que assenté los muertos que se avían finado los meses atrás passados». Tratando disto a presente carta (§§ 2-5) e falando na 1.ª pessoa do singular, parece que o mesmo autor escreveu uma e outra carta. E embora o nome de António de Sá não conste do Catálogo de Maio de 1558 (*Mon. Bras.* II 460-461), ele é já autor da referida carta de Junho, que trata de assuntos anteriores a Maio (e, portanto, anteriores à data do Catálogo). António de Sá seria dos órfãos de Lisboa (LEITE, *História* IX 106), educado pelos Padres e pràticamente pessoa de casa.

IV. **Data:** A carta no § 1 refere-se à ida para a Baía do P. Francisco Pires, que já lá estava quando faleceu o P. João Gonçalves na noite de 20 para 21 de Dezembro de 1558 (infra, carta de Nóbrega aos Padres de Portugal de 5 de Julho, carta 12 § 17). Parece que seria escrita pelos começos de 1559, talvez Fevereiro, não mais tarde; porque a carta de António de Sá, de 13 de Junho § 2, começa a contar, de Março em diante, os mortos que houve depois da mortandade narrada na presente carta.

V. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 207-211.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único, recorrendo à leitura das *Cartas Avulsas* nas palavras já hoje ilegíveis do *ms.*

Textus

1. Profectio in urbem bahiensem P. Francisci Pires. — 2. Magna pestilentia et strages. — 3. Pestilentia in pago Indorum qui baptismum renuunt. — 4. Pueri adhuc viventes ab Indis sepulti. — 5. Vetulae bap-

tismo reluctantes. — 6. Pompa paenitentiae. — 7. Baptismus in extremis cuiusdam mulieris praegnantis a marito sagittatae. — 8. Navis gallica in Praefectura Spiritus Sancti et facinus Indi «Gato». — 9. Incendium scholae et domus puerorum in oppido Spiritus Sancti.

Pax Christi.

1. Despois da partida do P.e Francisco Pires [1] pera essa cidade do Salvador, as cousas que hão socedido das quaes me parece, Reverendos Padres e Charissimos Irmãos, vos devo escrever são:

2. Primeiramente que foy grande mortindade [2] assi nos escravos desta Capitania como nos forros e tão accelerada que do dia que lhe dava até o 6.º os levava, a huns com prioris, a outros com camaras de sangue, e como quer que o Padre Brás Lourenço [3] ficasse soo carregarão sobre elle muitos trabalhos, porque a huns era necessario aparelhar pera o baptismo a outros pera a confissão e pera bem morrerem; e asi tinhão sobre elles muy special cuydado o Padre e o Irmão lingoa [4], e muytos aparelhados e baptizados passavão desta transitoria vida à eterna, e asi nunca estavão quedos, porque se fazia dia de enterrarem treze: por estar já o adro cheo botavão dous em huma cova. Já não chamavão ao Padre senão o que leva os mortos, e porque não acabasse de entrar o pasmo nos [sãos] e acabassem os doentes mandou que não tangessem, porque com tanto tanger de sino e campaynha esmayavão. Finalmente, que em breve tempo achamos por conta a 600 escravos serem mortos.

---

1 Residia na Capitania do Espírito Santo desde 1556, donde em Maio de 1557 escreveu a Nóbrega (*Mon. Bras.* II 371).

2 Epidemia de difícil interpretação, que parece ser gripe nas duas formas: pulmonar (prioris) e intestinal (câmaras de sangue), explica Afrânio Peixoto, que era médico (*Cartas Avulsas* 211).

3 Superior do Espírito Santo. Cf. infra, carta por comissão do mesmo (carta 65).

4 «Língua», isto é, conhecedor da língua brasílica: intérprete. Cf. *Mon. Bras.* II 460.

Esta mortindade começou no certão e pella costa des o Rio de Janeiro com ramo de peste; e chegando a Tapemiri [5], que serão daqui [20] legoas, cortando a espada da ira de Deos [6] por alguns e matando corpos e almas ou parecendo-lhe que escaparião estando perto dos Brancos se vierão pera estes logo com molheres e filhos, e porque vinhão fugindo de huma parte, achando-se cercados da outra, começarão a levar o caminho dos [escravos e morrer fortemente, sendo o Padre e] o Irmão muy deligentes como em cousa que tanto lhe hya, como era buscar thesouro de tão excellentes pedras: baptizavão muytos já in extremis e baptizados (de crer hé que de filhos de ira se tornavão filhos de graça [7]) morrião.

3. Mas como o imigo vise que pera muytos não era morte mas vida, quis impedir tomando temor e agouro no baptismo, dizendo que juntamente naquella agua hya tambem a morte, e como sabião que o Padre estava no porto (porque a Aldea está parte dalem do rio) escondião-se nas redes e as mães escondião os filhos e alguns por força do demonio [se alevantavão e pedião agua pera se lavarem por que chegando o Padre lhe parecesse que estavão valentes, e, perguntando-lhes como estavão, respondião que bem e que já não estavam doentes; e porque o demonio por estas e outras maneiras era conhecido, não deixavão o Padre e o Irmão de dissimular, mas correndo a Aldea, como achavão as redes emburilhadas] as desemburilhavão e achavão as crianças que estavão espirando; e, baptizando-as, e, lavadas daquella original nodoa, dormiam em paz.

---

5 Tapemiri ou Tapimirim, hoje Itapemirim, na costa ao sul de Vitória, «algumas 20 léguas», como diz o texto e o § 8. RUBIM distingue quatro expressões geográficas com este nome: porto, rio, comarca e vila (*Diccionario Topographico da Provincia do Espirito Santo,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 25 [1862] 620). Do porto ou rio se trataria em 1559.

6 Cf. Ezec. 29, 8.

7 Cf. Rom. 8, 17.

4. Tinha o Padre avisados os [Indios] ou por milhor dizer peitados que tanto que alguem estivesse pera morrer o viessem [57v] chamar; mas descuydados por sua pouca devação ou ditos das velhas morrião alguns e socedeo morrer huma molher a qual avia poucos dias que avia parido. Fizerão huma fala à criança, dizendo-lhe: pois que tua may morreo, não tens quem te crie nem dê de mamar, vay-te com ella. Cousa pera sintir a perda das almas, porque asi sem mais piedade a criança viva e a may morta ambas em huma cova sepultarão sem serem baptizadas.

Quasi da mesma maneira outra aconteceo, que no mesmo dia baptizou o Padre duas crianças e tornando ao outro dia, huma dellas estava já morta e a outra em termos disso. Trazendo o Padre a morta, dezião-lhe os Negros que trouxesse tambem a outra e que as enterrasse ambas. Ó qual animal há que ainda depois de morto não folgue de ter o filho que sayo de suas entranhas diante seus olhos! quanto mais os racionaes! Em os quaes, perdido este natural amor, a enterrarão viva depois de partido o Padre.

5. Na Aldea com as velhas não há cousa que as mova da nossa parte pera quererem receber o baptismo, porque tem por muy certo que lhe deitão a morte com o baptismo. Huma estando doente foy convidada com a mesinha sem a qual ninguem sara daquella chaga da morte [8]. Respondeo ella que si, mas em breve espaço tornou a dizer que não. Como Nosso Senhor hé importuno em cousas de nosso proveyto, foy chamado um indio seu parente que lhe viesse falar, o qual hé fervente e desejoso de ser christão e já bem instruido dos Padres; e falando à velha da morte e payxão de Nosso Senhor, alevantou-se na rede e disse que ha baptizasem que querya ser christãa. Baptizaram-na. Esta parece que quis Nosso Senhor que vivesse pera matar a imaginação às outras, mas muytas morrião em a sua per-

8 Cf. Marc. 16, 16.

tinacia. Finalmente que morreu muyta gente, mas, segundo em o Senhor nos parece a cuja Divina Providencia e saber deixamos a certeza, entre outros muytos, 70 almas asi por sua inocencia como por mostras cremos vivem com o Senhor.

6. Durando por alguns dias este castigo ou por milhor dizer misericordia, determinamos fazer huma procissão e pedir ao Senhor alevantasse a vara.

7. Porque de alguns males Nosso Senhor tira bens, folgo de os contar por que com tudo elle seja louvado. Socedeu que vinha hum indio pera a villa com sua molher a qual vinha prenha, vinha de vagar e detrás; o negro adiantou-sse por algum espaço; quando virou em busca da molher vinha com ella hum homem branco fazendo sua viagem. O negro sospeitoso (pella astucia do demonio) que lhe tivera parte com ha molher, deu-lhe uma frechada com a qual frechou a criança pellos lombos. Chegando a casa pariu a criança viva, e porque Nosso Senhor quer que ninguem morra, baptizarão o filho e depois a may e hasi estão agora com as almas com Christo gozando de sua beatissima visão et postea com os corpos e almas juntamente in secula seculorum.

8. Porque saibaes, Charissimos Irmãos, quam areceosos estamos aqui dos Franceses dar-vos-ei conta de como huma sua nao chegou aqui a este porto, a qual vinha resgatar [58r] e contratar com os Portugueses, mas não hera destes que quá estão no Rio de Janeiro, e anchorando na barra temeo a gente da povoação e determinarão ir lá Simão Azeredo e Mestre Nao, frances aqui morador e bom homem. Chegando à nao, os Franceses lhe derão seguro e entrarão e dormirão lá aquella noyte. Informando-se os Franceses da villa e gente, de hum homem lhe fazião 100, de hum barquo muytos, de quatro canoas quatrocentas, de hum Padre dous mosteyros, finalmente que ficarão os Franceses atonitos e mais medrosos que os Portugueses, e a noite, segundo parece, lhe parecia muyto grande, porque tanto que amanheceo levarão anchora estando aynda os da villa dentro na nao, e, elles fora, derão à vella e

forão-se a Tapimirim que está abayxo, como fica dito, algumas vinte legoas, pera ali carregarem de brasil. Consultarão os da villa darem lá com elles e levarão Vasco Fernandes, aliás Gato [9], com sua gente a qual, adiantando-se dos Christãos, deram nos Franceses que estavão em terra que serião alguns vinte, os quais trouxerão e duas chalupas e huma ferraria e muyto resgate e roupas, de maneira que quasi todos os negros vinhão vestidos.

9. Praeterea, socedeo-nos, à huma hora depois da mea noite, pôr-se o fogo na Escola e dahi na casa dos mininos, porquanto está junta e asi ardeo huma e outra e começou pellas nossas, mas como estão cubertas de telha, tivemos defensão ao irmão fogo [10], mas contudo nos ardeo huma que estava cuberta de palma. Demos graças a Nosso Senhor quando das casas dos m[ininos se sayo] Francisco Vaz [11], seu curador, porque estava entrevado e muyto [doente].

O mais, que resta pera escrever, hé encomendarmo-nos em orações [de todos e fi]carmos ao presente de saude, louvores ao Senhor.

6

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

LISBOA 12 DE MAIO DE 1559

I. **Autores:** *Mon. Bras.* I 42.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* f. 126r [antes f. 46r]. Apógrafo em espanhol.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

---

9 Índio Gato, cf. *Mon. Bras.* II 497.

10 «Irmão fogo», reminiscência franciscana do «Cântico do Sol». Cf. LUIGI FOSCOLO BENEDETTO, *Il Cantico di Frate Sole* (Florença 1941) 31.

11 Cf. *Mon. Bras.* II 299.

Textus

1. P. Francisco Pires, qui vitam religiosam egerat Conimbriae in monasterio Sanctae Crucis, immunitas conceditur ut in Societate permaneat.

IHS

Muy Reverendo em Christo Padre

La gracia y amor de Jesú Christo Nuestro Señor sea siempre en nuestras almas.

1. Por otras [1] se escrive lo que pareció necessario; esta solamente es para que V. R.ª console en el Señor al P.e Francisco Pirez del scrúpulo que tiene de aver estado en el monasterio de Santa Cruz de Coymbra [2], porque se dispensa [3] con él para poder perseverar en la Compañía, ado Nuestro Señor le llamó, tanto con más cierta vocación del Spíritu Sancto quanto más tiempo ha que en ella permanece, y espero en la divina bondad que se sirva dél de aquí en delante con mucha abundancia de gracias.

La dispensación holgáramos de embiar de Roma ado la hemos embiado a pedir para más su satisfación, mas hasta aora no uvo tiempo de venir; embiarse ha con el Obispo [4], plaziendo a Nuestro Señor; y aunque no se embíe no avrá que dudar ni desconsolarsse, sino que puede estar con la bendición de Dios, al qual pido nos la dee a todos para que en todo cumplamos siempre su santíssima voluntad.

De Lisboa, a XII de Mayo de 1559.

---

18 la *corr. ex* las

---

1 As três seguintes da mesma data.

2 Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, de Cónegos Regrantes de S. Agostinho (crúzios). Cf. F. DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal* III/I 343.

3 Francisco Pires entrou na Companhia de Jesus em 1548 (*Mon. Bras.* I 42), antes das Constituições. Ao chegarem estas ao Brasil (1556) viu-se que o haver tomado hábito doutra Ordem era impedimento para entrar na Companhia (*Constitutiones,* P.I c.3 n.5, E).

4 D. Pedro Leitão.

7

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

[LISBOA 12 DE MAIO DE 1559]

I. **Autores:** LEITE, *História* II 411 464 523; IX 426; *Breve Itinerário* 144-145.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* f. 127r-127v [antes f. 581r-581v, mais antigas, riscadas, pp. 225-226, 246-247]. Título: «IHS. Copia de lo que se escrive al Brasil de la Provincia de Portugal en Mayo de 1559». Sob este título se incluem três cartas diferentes, esta e as duas seguintes. Apógrafo em espanhol.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Etsi ab urbe Roma Patri Nóbrega scribitur, tamen aliqua dicet. — 2. Sanctus zelus Patris Nóbrega urget res quae forsan ad aliud tempus deferendae essent, culta interim Vicarii amicitia. — 3. Idem intelligatur circa viros stirpe, imperio, dignitate et munere praecipuos. — 4. Angelus pacis. — 5. Oportet ne nimis curetur de terris Indorum. — 6. Verbis acerbis non utendum est, quamvis de magnis malis agatur. — 7. Gaudet de felici eventu circa bonam famam cuiusdam Fratris S. I. — 8. De novo Episcopo Brasiliae, qui filius spiritualis olim fuerat Patris Nóbrega. — 9. Gubernator Mendus de Sá aliqua fecit consilio Patris Nóbrega. — 10. Epistolae mittendae sunt per virum fidelem vel sermone latino vel operto scriptae.

La gracia y amor de Jesú Christo Nuestro Señor sea siempre en nuestras almas. Amén.

1. De Roma se escrive y responde tan particularmente a V. R.ª que si nuestro Padre no me encargara que yo lo hiziesse también en lo que me pareciesse [1], casi sólo que-

1 Este encargo o devia ter, expresso ou verbal, o Padre Torres, mas parece que não se estendia, sem consultar Roma, à mudança de Provincial do Brasil. Cf. infra, carta de 29 de Julho de 1559 § 3 (doc. 14).

dava consolarme con V. R.ª, dexando todo lo más a la experiencia que tiene y spíritu que el Señor le ha communicado, mas pues no me sacan desta obligación, conforme a ella me pareció in Domino apuntar algunas cosas, parte por occasión de sus cartas, parte de lo que acá se usa, y tengo por cierto que de todo se consolará en el Señor, pues es para mayor gloria de su divina magestad.

2. De las cartas de V. R.ª emos entendido los grandes trabajos que en essas partes él y los que tiene a su cargo passan y el poco que dello los próximos se ayudan, aunque no será sin fructo y mérito delante Nuestro Señor; y algún temor tengo que el zelo santo, que V. R.ª tiene, le haga salir a algunas y instar en otras, que o por la indisposición de la gente o porque la divina Providencia ansí lo ordena, sería bueno difirirlo para otro tiempo, no dexando de pedir a Nuestro Señor que él las provea, y en tanto usar del consejo que V. R.ª tomó de procurar hazerse muy amigo de los clérigos, que fue muy bueno, y lo mismo fuera y aún más necessario si pudiera ganar la amistad del Vicario [2], que teniéndolo a él facilmente ternía a los otros ansí ecclesiásticos como seculares, pues las alteraciones, que se sienten, él las mueve; e a lo menos él las podría sedar.

3. Lo mismo se entiende de todas las otras personas, y tanto más quanto más principales ellas son o por sangre y poder o por dignidades y officios, pues destos pende en gran parte el fructo que deseamos hazer en la viña del Señor, el qual quiere que usemos destos medios humanos condescendiendo con los flacos para hazerlos fuertes y aptos para otro cibo más sólido. Los medios para esto tiene Nuestro Señor proveýdo esta su mínima Compañía en las Constituciones y avisos otros que tenemos y la experiencia los terná monstrado a V. R.ª

4. Lo que specialmente me pareció apuntarle allende de lo dicho de la amistad con todos es que para adquirirla y conservarla conviene mucho no hecharsse de la banda de

2 Francisco Fernandes.

alguno, ni defender su causa en ningún modo contra otro, mas suave y benignamente trabajar de escusar y concordar a todos como ángel de paz [3], que este es el officio de la Compañía, en cosas públicas ni secretas no darse por parte ni dar consejos a las partes contra otras, maxime si los casos pertenecen al foro exterior; todo nuestro negocio deve ser endereçar las ánimas por los caminos de Dios y en las cosas spirituales, dexando las temporales a los que las professan, porque debilita mucho las fuerças de nuestro ministerio entender en ellas, y quanto menos las tratamos tanto más efficacia tienen nuestras obras proprias y tanto más las favorece Nuestro Señor, porque esta mezcla de spíritu y carne, mundano y divino, temporal y eterno, no se compadesce bien.

5. Lo mismo entiendo de lo que toca a las tierras de los Indios, quales les darán o no; quando en ello interviniesse interesse de alguno o algunos particulares, bastaría apuntarlo facilmente y procurar la voluntad de los a que tocan con las débitas circunstancias.

6. No es de creer que V. R.ª usara con la gente allá de algunos términos y palabras que usa en sus cartas, pues la poca benevolencia dellos no lo llevaría facilmente, mas porque a los que mucho se aman no faltan temores ni son supérfluos los avisos, maxime que los grandes males y poca emienda que vee puede mover su zelo a no dexar alguno remedio y lo podrían ser palavras rezias y ásperas o otras que acá escrive para significar la verdad de lo que passa, me pareció acordarle que así como los semejantes términos son muy extraordinarios en personas pías y religiosas, ansí conviene no usarlos nunca el hombre como hombre, mas sólo que Dios los use por él, pues no ay otro que sepa de cierto lo que es efficaz y fructuoso, y sin esta certeza más lícitamente se dexan los tales remedios que se usan.

7. Hémonos consolado de ver quan bien socedió la diligencia que se hizo sobre la infamia que se llevantó aquel

---

3 Cf. Is. 33, 7.

Hermano de que V. R.ª escrive [4]. Entre gente tan fácil para llevantar tales cosas convernía bivir con mucha cautela, quitando toda occasión de que se pueda presumir mal, y en donde las occasiones de peccado están tanto a la mano y la buena fama es tan necessaria para el servicio de Dios, sería menester mucha cautela, allende de la virtud que se requiere, y no ir nunca alguno de los nuestros solo a las poblaciones de los Indios, y por los caminos, y aun sería de procurar que quando fuessen dos o más, los acompañasse algún layco, persona virtuosa, si fuesse possible. V. R.ª vea, por amor de Nuestro Señor, que en esto se tenga toda la consideración necessaria, si menos desto que deseamos se haze.

8. El Obispo Don Pedro Leytão, olim hijo spiritual de V. R.ª, está ya consagrado [5], partirá plaziendo a Nuestro Señor para Setiembre; muestra mucha voluntad de unirsse mucho con la Compañía y ayudarse, en consejo y en lo más que toca a su ministerio, de las personas della.

9. Yo desearía que nos esforçássemos más a servirle en las cosas de nuestro Instituto que de consegeros a lo menos tan formalmente que pueda afirmarse que por nuestro consejo haze sus cosas, que esto tiene muchos inconvenientes, como agora se vee que se dize acá que el Governador hizo por consejo de V. R.ª algunas cosas de que se quexan dél [6]; y nestos casos basta proponer lo que uno siente siendo interrogado, remitiéndosse [127v] ad meliore [sic] iudicium y a quien más derechamente pertenecen. Lo

82 solo *corr. ex* a las

4 Este ponto não foi conservado nas cartas conhecidas de Nóbrega.

5 D. Pedro Leitão, alentejano, 2.º Bispo do Brasil, foi proposto no Consistório de 4 de Fevereiro de 1558 e eleito a 23 de Março do mesmo ano (VAN GULICK-EUBEL, *Hierarchia Catholica Medii Aevi* [Munique 1910] 308). Faleceu na Baía em Outubro de 1573 (LEITE, *História* II 524).

6 Sendo Mem de Sá o maior Governador do Brasil, este testemunho indirecto tem alto valor histórico (cf. LEITE, *História* II 465-466; *Breve Itinerário* 144-145; supra, Introdução Geral, cap. II, art. 22).

principal, que pare[ce] ser menester, es ganarle la voluntad y aficionarlo a nuestro modo de proceder en lo que toca al bien de las ánimas y no contender con él que parece de su openión, y con los tales la sumissión sole ganar lo que la contención podría perder.

10. Quanto más necessario es que V. R.ª nos dee los avisos y informe como haze de las cosas universales y particulares dessas partes, tanto más importa el secreto en ello, porque si viniesse a descubrirse no se podría tam bien hazer y seguirse hian muchos inconvenientes y este medio para el servicio de Dios que se pretende podrá perder su efficacia, por lo qual advierta V. R.ª de escrivir siempre por las personas más fiadas que hallare. Acerca del modo nos parecía que devría narrar el facto y las ponderaciones moderadas con palabras escogidas, escusando quanto sea possible la intención agena o dizir que algunos sospechan o pueden presumir que se haze por tal respecto y tal, y quando este modo no bastase para declarar lo necesario y importante de la cosa, sería bueno escrivir en latín o en cifra lo que podía offender si se viesse de alguno.

[Lisboa, XII de Mayo de 1559].

8

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

LISBOA 12 DE MAIO DE 1559

I. **Autores**: VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II n. 64; LEITE, *História* II 466; *Breve Itinerário* 143; *Cartas de Nóbrega* (1955) 324-325; MARIZ 146.

II. **Texto**: ARSI, *Lus. 60,* f. 127v [antes f. 581v, mais antigas, riscadas, pp. 226 247].

III. **Impressão**: LEITE, *História* II 464-465.

IV. **Edição**: Reimprime-se o texto único.

Textus

1. De sacerdote religioso et de libello a Patre Nóbrega scripto. — 2. Monita circa res ad Patrem Torres Olisipone delatas. — 3. Quaerat unusquisque bene cognoscere suas ipsius naturae propensiones.

1. Aquí vino a San Roque un flayre [1] el qual dize que V. R.ª hizo un libello contra él; no dexaría de aver algunos buenos respectos que le moviessen a ello, mas aunque los oviera es mucho contra el modo de proceder de la Compañía y causa de algún escándalo, tenga V. R.ª cuenta, por amor de Dios, que no use de sus letras sino en el foro interior, que lo exterior no es nuestro.

2. Allende de este aviso, me pareció declararle en particular por esta, que será para él solo, algunas cosas de lo que en general digo en la otra, que podría communicarsse con algunos. Y son que dizir a uno: tenéis spíritu de demonio o el diablo a entrado en vos, no conviene [2]. Trabajar que uno aya el officio que pretende aver otro, también es para temer entender en ello; reprender uno asperamente, o lo vean algunos o no, lo mismo. Algunas cosas destas nos han dicho acá personas, que de allá vienen, y mucho más parece que dixeran si no ordenara Nuestro Señor que estuviera aquí Ambrosio Pires [3] que estando presente parece le tienen respecto y se refrenan. Y esto, aunque nos sabemos y conocemos lo que Dios ha dado a V. R.ª y por eso lo sabemos entender, la otra gente y estos Príncipes no quer-

1 Tirando as Casas da Companhia de Jesus, não havia convento no Brasil, mas apenas alguns frades dispersos aqui e além pelas vilas das Capitanias; e, assim não há elemento positivo para identificar quem fosse este frade. Cf. infra, carta de Nóbrega a Tomé de Sousa de 5 de Julho de 1559 § 14 (carta 13).

2 «Spinto dal demonio», diz Nóbrega dum frade («religioso sacerdote»), que levou o índio Princîpal de uma Aldeia ao seu contrário para que este o matasse e comesse (*Mon. Bras.* I 164). Frade egresso ou fora de qualquer casa religiosa, porque como dirá o mesmo Torres em Março de 1561 (carta 44 § 5), excepto os da Companhia, «astagora no an aportado allá [al Brasil] ningunos religiosos otros».

3 Torna a falar do P. Ambrósio Pires, pouco depois, a 16 de Maio (carta 10 § 2).

ríamos que se offendiessen, pues ellos son tanta parte para el servicio de Dios. También el negocio del legado [4], ya que se oviera de hazer, pudiera ser con más cautela, no poniendo por testigos a los nuestros en cosa propria. Querrá Nuestro Señor quitar de aquí adelante estas y todas las más ocasiones que pueda aver para impidir el servicio que deseamos hazerle en essas partes, y V. R.ª ansí lo procure por charidad. En sus oraciones mucho me encomiendo.

De Lixboa, a XII de Mayo de 1559.

3. Es bueno, Padre Charíssimo, conocer cada uno su complexión colérica o flemática y procurar de inclinar más a la parte contraria para que quede en el medio, y esto exercitó tanto nuestro Padre Maestro Ignacio, de buena memoria, que siendo muy colérico de su naturaleza parecía en el tratar muy flemático [5].

9

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

LISBOA 12 DE MAIO DE 1559

I. **Autores:** LEITE, *História* II 463.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* ff. 127v-128r [antes, mais antigas, riscadas, pp. 226-227 247-248]. Apógrafo em espanhol.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Iubet Patrem Nóbrega adire Praefecturam S. Vincentii ad recuperandam valetudinem et tradere munus Provincialis Patri Ludovico da Grã. — 2. Quod fieri potest, quamvis aliter a P. Generali iubeatur.

---

4 Legado de Diogo Álvares Caramuru. Cf. *Mon. Bras.* II 456.

5 Cf. MI *Fontes Narrat.* II 375.

1. De las de V. R.ª emos entendido cómo se ha hallado siempre malo en essa tierra de la Bahía y que no le parecía podría turar ahí el verano que esperava, después por ocasión del fructo que se offreció escrive que quiere morir en esse trabajo. Es mucho de alabar a Nuestro Señor por el ánimo tan prompto que le da para poner la vida por sus ánimas; mas porque creemos que el mismo Señor será más servido de conservarla para más a la larga poder servirle, nos parece in Domino que V. R.ª se passe a San Vicente que es tierra más a prepósito de su salud, y ahí entienda a recuperar la perdida y a conservar la que el Señor le diere, no tomando trabajos que no se compadezcan con sus fuerças, ayudándosse quanto fuere possible de los menistros que allá tiene; y podrá hazer venir ahí al P.e Luis da Grãa con el cargo de Provincial, pues la mutación del lugar para la salud de V. R.ª es tan necessaria y la más común residencia del Provincial deve ser en la Bahía.

2. Y esto se puede hazer no obstante lo que de Roma se escrive [1], porque aquí ay comissión [2] para ordenarlo conforme a lo que in Domino sintiéremos más convenir; y creemos que esto ordenara ansí nuestro Padre [3] si tuviera

---

1 ha *del.* bl | hallado] hablado *ms.* || 16 la[2]] las *ms.*

---

1 Carta do P. Geral a Nóbrega (que Torres leu), em que lhe mandava que continuasse no ofício de Provincial e que o P. Nóbrega agradece na sua de 30 de Julho de 1559 (carta 16 § 2); pela qual se verá também o modo, verdadeiramente santo, como Nóbrega recebeu esta ordem do P. Torres, oposta à do P. Geral.

2 Se era comissão do P. Geral anterior (cf. supra, Introdução, cap. 1 art. 9), parece que deveria ter caducado com a morte dele; pelo que se refere ao novo Geral, nada estava assente, quando Torres saiu de Roma (supra, carta 1 § 2; e o «despacho» do P. Geral para o Brasil chegou às mãos do P. Torres junto com a carta do Geral para Nóbrega confirmando-o no cargo de Provincial, a que alude neste mesmo §. O despacho do Geral para o Brasil enviou-o logo Torres ao seu destino, como dirá na carta de 16 de Maio (carta 10 § 1), na qual procura justificar-se (§§ 2-3).

3 Diego Laynes.

la información [128r] y intelligencia que tenemos y en lo más principal se conforma con el orden que Su Paternidad manda para essa Provincia, pues ordena que sea Provincial el P.e Luis da Grãa no podiendo V. R. atender al officio, como no puede, pues es forçado no estar en la Bahía, y en qualquiera parte que estee siempre es con notable daño de su salud. Nuestro Señor por su bondad nos dee su santo spíritu para en todo conocer y cumplir su santíssima voluntad.

De Lixboa, a XII de Mayo de 1559.

CARTA PERDIDA

9a. *Do Cardeal D. Henrique Infante de Portugal ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Lisboa Maio [?] 1559). «O anno passado de 1559 me derão huma de Vossa Alteza em que me manda que lhe escreva e avise das cousas desta terra», — escreve Nóbrega ao mesmo Cardeal Infante a 1 de Junho de 1560 § 1.

10

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 16 DE MAIO DE 1559

I. **Autores:** LEITE, *História* II 464 523.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60*, f. 133r-133v [antes 49r-49v]. Endereço [f. 135v]: «Al muy R.do en Christo Padre el Padre Maestro Diego Laínez Prepósito General de la Com[pañía de] Jesús. En Roma». Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Episcopus nondum profectus est in Brasiliam, sed Torres epistolas alia navi mittit. — 2. Rationes cur iusserit Patrem Nóbrega adire Praefecturam S. Vincentii et munus Provincialis tradere P. Ludovico da Grã.

+

IHS

Muy Reverendo en Christo Padre

La gracia y amor de Jesú Christo sea siempre en nuestro favor y ayuda. Amén.

1. El Obispo del Brasil no es aun partido, ni partirá sino para el Setiembre que viene. Por un navío, que agora parte [1], escrivimos al P.e Nóbrega lo que V. P. podrá ver por la copia [2] que con esta embío; allende dello, se le escrive de los negocios y cosas de edificación, embiándosse muchas copias de letras de Italia, Alemaña, Yndia y Portugal y algunos avisos [3] que de Roma tenemos del modo de proceder que en aquella Provincia son muy necessarios según emos entendido. Embíase el despacho [4] de V. P., quedándonos aquí la copia para embiar con el Obispo [5].

2. Y pareciónos importante que el P.e Manuel da Nóbrega se passasse de la Bahía para la capitanía de San Vincente y que el P.e Luís da Grã estuviesse en la Bahía

---

12 *Prius* embíanse || 14 pareciónos] pareciynos *ms.* || 15 San *corr. ex* Santo

---

1 A caravela, que levou estas cartas, chegou à Baía a 21 de Julho (cf. infra, carta 15 § 5).

2 Cópia das três cartas precedentes de 12 de Maio (a Nóbrega).

3 Dos avisos de Roma para o Brasil não se conservou notícia. As cópias de cartas das nações europeias, mencionadas no texto, sem se poder determinar exactamente quais, caem, pelo período, dentro das que se imprimiram em *Litt. Quadr.* V-VI.

4 O despacho do P. Geral incluía uma carta para Nóbrega, confirmando-o no cargo de Provincial (carta de Nóbrega de 30 de Julho de 1559: carta 16 § 2). O P. Torres leu-a (carta 9 § 2); e este facto, de a ter lido, basta para explicar psicològicamente quanto escreve a seguir para justificar o seu acto (cf. infra, carta 14; supra, Introdução Geral, Cap. I, art. 9).

5 D. Pedro Leitão.

con el cargo de Provincial. Las razones son que en la Bahía estan todos muy escandalizados del P.e Manuel da Nóbrega, ansí las personas ecclesiásticas como seculares. Parece que no puede facilmente moderar el zelo ni acomodarse a las complesiones de los hombres; y siendo muchas vezes avisado de los nuestros, no se daba por eso, antes les recebía mal sus recuerdos y les dizía palabras ásperas y mal consideradas, como luego vos daréis esse consejo, tenéis spíritu de todos los diablos, y de las mismas y otras muchas y poco convenientes usa con las personas de fuera, y aunque será possible que él tenga alguna razón por sí, no ay duda sino que este es su modo, siendo en todo al [6] muy virtuoso y bueno. Puede tanto con él su zelo que se intromete en las cosas de justicia, aconsejando por parte della contra los delinqüentes y contra un flayre hizo un libelo [7] por parte de la justicia; y siendo avisado de los nuestros, respondió que si él aquello no hazía de que le avían de servir sus letras? Sabemos que los clérigos y pueblo están muy alboratados contra él y an escrito cartas a S. A. y embiado un canónego [8]; el Obispo ha hecho que no se diessen las cartas ni el canónego entendiesse en el negocio con SS. AA., mas él con nosotros lo quiere tratar para que se haga lo que más convenga. Los nuestros [9] piden con mucha instancia provean de otro Superior y dize Ambrosio Pírez se desconsolarán mucho no se proveyendo.

3. Por estas razones y porque no ay duda sino que el P.e Manuel da Nóbrega se iva consumiendo con callentura contínua y hechava sangre y le tenían por tísico y la Bahía

---

6 «En todo al»: em tudo o mais.

7 Sobre este libelo, cf. supra, carta 8 § 1; infra, carta 13 § 14.

8 Sobre estas informações, cf. infra, as duas cartas de Nóbrega, uma a Torres e Padres de Portugal, outra ao Governador Tomé de Sousa, ambas datadas de 5 de Julho de 1559 (cartas 12 e 13).

9 Tirando as cartas do próprio Nóbrega a pedir sucessor, e de Luís da Grã, de acordo com Nóbrega (*Mon. Bras.* II 361), não se conhece nenhuma carta doutros Padres sobre esta matéria.

es muy cálida y Santo Vincente tierra fresca en que parece que dándole Nuestro Señor vida podría recuperarse, pareció que V. P. sería contento que él se passasse allá; y porque el P.e Luís da Grã viene en la succession por Provincial, y en la Bahía le deseavan mucho ansí los nuestros como los clérigos y pueblo y tiene talento de tratar con la gente y mucho zelo de la conversión, pareció que se viniesse para allí, y que con él cessarían las turbaciones que ay y el Obispo[10] se consolara mucho que los conoce ambos, y dende acá, está temiendo el P.e Nóbrega y deseando la comunnicación del P.e Luís da Grã. Confiamos en Nuestro Señor que esta mutación será para mayor bien y gloria de su divina magestad, la qual nos movimos también a hazer por la commissión que para ello parece que acá tenemos, según se entiende de las cartas de allá. El Señor nos dé gracia de acertar siempre a hazer su santa voluntad.

De Lisboa 16 de Mayo 1559.

Indigno e ynútil hijo de V. P.,

Torres.

CARTAS PERD DAS

10a-c. *Do P. Miguel de Torres ao P. Manuel da Nóbrega, Baía* (Lisboa Maio de 1559). «Allende dello, se le escrive [a Nóbrega] de los negocios y cosas de edificación, embiándose muchas copias de letras de Italia, Alemaña, Yndia y Portugal y algunos avisos que de Roma tenemos del modo de proceder que en aquella Provincia son muy necessarios», — escreve Torres a Laynes a 16 de Maio de 1559 § 1 (carta 10).

10d-e. *Do P. Miguel de Torres ao P. Luis da Grã, S. Vicente* (Lisboa Maio de 1559). «Poco a que [o P. Luís da Grã] recibió cartas en que se le encommendava el cargo desta Provincia», — escreve Anchieta, a 1 de Junho de 1560 § 25 (carta 36). Não se conhece nenhuma carta do P. Geral nem do Provincial de Portugal a Grã sobre este assunto. A mudança operou-a o Provincial de Portugal (Miguel de Torres) e consta de cartas a Nóbrega. Mas o texto refere-se a cartas a Grã, e assim também deveria ser.

---

10 Do Bispo D. Pedro Leitão, dirá depois Torres que ele fora «engañado al principio» (Torres a Laynes, Março de 1561, carta 44 § 4).

11

DO IR. ANTONIO DE SÁ AOS PADRES E IRMÃOS DA BAIA

[ESPÍRITO SANTO] 13 DE JUNHO DE 1559

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 23; *Cimélios* 494; LEITE, *História* IX 160 n. 1.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 215 218 229 235 237; II 12 219 339 340 550; *Diálogo* [*do Padre Nóbrega*] *sobre a Conversão do Gentio* (Lisboa 1954) 45-47.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 62r-65v. Título: «Copia de huma carta do Irmão Antonio de Sá que escreveo aos Irmãos da Baya a 13 de Junho de 1559». Manuscrito já hoje com palavras ilegíveis. Tradução espanhola, coeva, do original português perdido. Com portuguesismos.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 212-221.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único, ajudando-nos, nas palavras ilegíveis, das *Cartas Avulsas*.

Textus

1. De indo principali «Gato», et de novo pago instituendo. — 2. Defuncti in praeterita pestilentia. — 3. Navis lusitana timetur perinde ac esset gallica. — 4. Casus filii indi principalis «Gato». — 5. Praefectus prohibet ne Indi filios consanguineosque vendant. — 6. Baptismus et matrimonium Indorum, convivium a Praefecto paratum. — 7. Prudentia christiana cuiusdam indi. — 8. Correctio cuiusdam indi qui filiam vendiderat. — 9. Correctio alius indi, qui puellam vendiderat. — 10. Indi qui defuncti sunt iam baptizati. — 11-12. De novo pago Indorum in quo erit schola puerorum. — 13. Indus qui concubinam reliquit. — 14. Alter qui bene novit dies ieiunii ab Ecclesia praeceptos. — 15. Doctrina christiana sermone lusitano et brasilico.

La summa gracia, etc.

1. Paréce[me que Nuestro] Señor, como piadoso, condoliéndosse de los trabajos y desgustos que llevamos los

días atrás passados [1] nos quiere agora consolar con sua costumbrada clemencia: laetati sumus pro diebus quibus humiliati sumus annis quibus vidimus mala [2], [62v] y por tanto no servirá esta más que para darvos información como nuestro Vasco Fernandez, Principal de los Indios, está muy arrepentido y puesto en otro propósito de lo que antes tenía, porque cred que es verdad que los Christianos todos los momentos y horas lo estorvão de poner en obra lo que el Señor le avía inspirado; y veẏasse tan importunado dellos que se passó a la otra vanda con toda su casa.

Nosotros, por saber lo que teníamos, fingimos que nos queríamos ir desta tierra no por su causa sino porque con los suyos no podíamos hazer nada, porque luego los Christianos los venían a estorvar, y a él le metían tantas cosas en la cabeça que lo hazían andar de aquella manera; la qual palabra (como quien ya começava a sentir nuestra presencia) le lastimó tanto que dixo: Si el Padre se fuere para allá, yo me iré para acá, id est, que si el Padre Brás Lorenço se fuesse a la Baẏa, él se yría para Tapemerî, dándonos a entender que si él y toda su gente estava en la tierra era por nuestra causa, y pues él avía venido del Río de Henero [3] tan longe, por amor de nós, que no parecía fermoso irnos y dexarlo, pues era yá christiano. Y después de dezir la perda que causaría la yda del Padre (porque como no uviesse quien reprendiesse los peccados, todo avía de dar al través) se començó a enojar contra los moradores christianos, llamándolos de cunumîs [4], id est, moços, lastimándosse mucho porque faltavan ya los viejos. Finalmente él se determinó que quería luego hazer su Aldea dende lo doctrinássemos. Nosotros, viéndolo tan encendido, le dixi-

---

1 Cf. supra, carta de Fevereiro de 1559 § 2 (carta 5).

2 Ps. 89, 15.

3 Sobre a vinda de Vasco Fernandes (Gato) do Rio de Janeiro e o seu baptismo no Espírito Santo, cf. *Mon. Bras.* II 226-227 374-375.

4 Cunumim: «menino na puerícia» (LEONARDO DO VALE, *Vocabulário* 296).

mos que se sonava en el pueblo que como podía ser que gentiles que siempre mataron y comieron carne humana et reliqua, avía Dios de permitir que en el cabo de su vida se avían de salvar mayormente siendo tan malos: y ellos, que nascieron luego christianos, y van siempre a la yglesia, se avían de ir al infierno? A lo que él respondió que «por tanto eran ellos más de culpar, que sobre ser christianos son tan malos, y yo con no aver mamado desde mi niñez la leche soy quasi tan bueno como ellos, porque me aparté de muchos costumbres de mis passados, y después que fuy christiano nunca más conocí otra muger sino la que me dieron en matrimonio, y ellos hazen todo al revés desto; y ya que ellos dizen esso, yo quiero agora ponerme de verdad y venga lo que viniere y tengo de ser mejor christiano que ellos; y lo poco mío en comparación de lo suyo ha de ser mucho, porque no me es dado tanto como a ellos».

Concluyóse este negocio, que luego pondría la mano a la obra, como viniessen otros Principales que le avían de ayudar. Yo tengo de ir allá estar de estada para les enseñar la doctrina y para lo demás que fuere servicio de su Divina Magestad. Estoy yo muy contente deste Principal, porque, allende de naturalmente ser muy prudente y sagaz, después que se hizo christiano le hallo muy obediente en las cosas que pertenecen a la ley de Dios. Él me dixó que estava aparejado para bever el cálix repugnante a su sensualidad, hoc est, de hazer y comprir lo que le mandaren y sufrir el jugo de la ley de Christo. Y bien puede dizir (si lo que tengo visto en él no me engaña): Benedictus Deus qui circumlinivit nostrum acrimoniae poculum caelesti melle suae suavitatis quod possit ab his gentilibus absque ulla refutatione potari.

2. [63r] Después que assenté los muertos que se avían finado los meses atrás passados, que como ya sabrán fueron muchos así de los lactantes y inocentes como de los

---

43 tan bueno *alia manu*

adultos [5], hallé que en este mes de Março quiso el Señor llevar para sí ocho, quatro adultos y quatro inocentes: él les dee su bienaventurança.

3. A 23 días de Abril llegó aquí Diego de Morín [6], y con su llegada puso a toda la villa en miedo y alvoroço pensando que fuessen franceses y con estar los más dellos dolientes, el miedo los hazía sanos y todos ponían la mano al trabajo, haziendo una cerca de pipas y taños aterrados esperando la nueva cierta, porque tenían para sí que unos nueve franceses que de aquí huyeron los días passados irían a dar rebate al Río, donde están los otros franceses. Enfín, yendo a ver hallarón lo que era, mas no están con todo esto seguros, porque todo el pueblo los spera cada día.

4. No dexaré de contar una cosa muy digna de admiración, por la qual se verá claramente cómo el Demonio, inimigo de los hombres, anda muy ravioso y indignado por ver que le tenemos llevado este año tan grande prenda de almas, que en la mortindade passada después de ser baptizadas llevó el Señor para sí. El caso es el siguiente. Tenía Vasco Fernandez, nuestro Principal, un hijo por nombre Manemoaçu, el qual estava muy doliente en la Aldea de la villa. Estando él así una noche de grande tempestad lo tomaron los demonios en cuerpo y alma, y con grande estruendo lo llevarão arastrando y maltratando. Acudierão los de la Aldea al ruydo y gritos del pobre negro y tomando lumbreras de fuego y fuéronse por el rastro hasta el puerto de Manuel Ramallo [7] y de allí por delante lo per-

---

5 Cf. supra, carta de Fevereiro de 1559 § 2 (carta 5).

6 Diogo de Morim, o velho, um dos capitães que tinham acompanhado Fernão de Sá em 1558 ao Espírito Santo (FREI VICENTE DO SALVADOR, *História do Brasil* 167).

7 Manuel Ramalho, morador da Capitania do Espírito Santo, a quem o Governador Tomé de Sousa, passando por ela, nomeou, a 11 de Dezembro de 1552, Escrivão da Provedoria, Feitoria, Almoxarifado e Alfândega da mesma Capitania (*Doc. Hist.* XXXV 162-163). Na carta a Tomé de Sousa, de 5 de Julho de 1559 § 23, Nóbrega conta a sua morte em data recente (carta 13).

dieron. Dieron luego la nueva a su padre, que es grande nuestro amigo, con la qual él fue muy triste y enojado, diziendo que si se le muriera no le diera tanto, mas ser llevado de tan ruyn gente le pesava mucho. El P.e Brás Lorenço lo fue a consolar, dandole sperança que si no era muerto que él aparecería, como de hecho de aý a tres días apareció. Y luego mandó al Padre las nuevas, diziendo que por él aver confiado tanto en las palabras, que le dixera, avía aparecido; y agora tienen al Padre grande crédito y por verdadero pagé [8].

El pobre indio contava que después de lo aver puesto en el puerto de Juan [9] Ramallo lo llevaron a Sant Antonio [10] con tanto ímpetu y clamor que él a sí mesmo no se podia oyr ni entender. De aquí lo pusieron en el puerto de Jaravaia [11] y por concluyr diz que lo pusieron entre muchas ostras [donde] se hiriera muy mal. Aquí vió muchos fuegos y muy horríbiles. Finalmente, después de todos estos martyrios lo arrojaron entre unos mangues [12], donde se maltratara muy mal, y quedara fuera de sí con tantos tormentos como passara, que por esso no conocía a los suyos quando dieron sobre él y huýa dellos como si fueran demonios. Todo esto permite el Señor para que vengan a conocimiento de su ley, considerando el perverso dominio del

---

8 Pagé, cf. *Mon. Bras.* I 17.

9 Parece equívoco, por se referir ao mesmo porto, não de *João,* mas de *Manuel* Ramalho, mencionado doze linhas antes. Mas cf. infra § 14.

10 S. António: nome da Ilha em que está situada Vitória, Capital do Espírito Santo (LEITE, *História* I 225-226). Mas parece tratar-se da ponta de terra, chamada também *S. António,* na mesma baía do Espírito Santo (RUBIM, *Diccionario Topographico* 640).

11 Jaravaia ou Gerabaia, Aldeia a que já se referiu Francisco Pires (*Mon. Bras.* II 373).

12 *Rhizophora mangle* L. — Árvores que vivem à beira da água salgada ou em pântanos dessa água. As raízes, «encadeadas e feitas em trempes» (CARDIM, *Tratados* 95), dificultam sumamente a passagem, que é o que dá a entender esta carta, não citada por FRIEDERICI, *Amerikanistisches Wörterbuch* 383-384.

demonio. Ellos todos atribuyen esto al Padre Brás Lorenço y tiénenle grande amor toda esta Aldea. Gratias Deo.

5. Viendo el P.e Brás Lorenço cómo los Indios vendían sus hijos y parientes a los christianos de que ellos tenían muy poco scrúpulo, antes le parece que hazen bien, movidos [63v] por su interesse y no por la salvación de sus ánimas, como ellos piensan, puso la mano en este negocio, hablando a los moradores con quanto peligro de sus ánimas tenían aquellas pieças. Algunos, movidos desto, hizieron cámara sobre ello y de común consensu asentaron que no era bien que las tales pieças se resgatassen; y, para que la cosa quedasse más firme, determinaron de firmarse por todos aquel concierto. Mas el demonio, como veýa que perdía aquí mucho, así de la parte de los Indios como de los Christianos, porque con estos contractos a todos tiene enlaxados en el profundo de la perdición, trabajou quanto pudo de impidir esto, poniendo alguns en la voluntad que no firmassen, a otros que contradixessen la obra, a otros que se arrepentiessen de aver puesto sus nombres, a otros que dixessen que no parecía bien esto porque estavan pobres de pieças, porque todas se le avían muerto con la dolencia del año passado, y que si no compravan estas que no tenían otra parte do pudiessen resgatar. Mas el enemigo no ganó nada con estos ardiles, porque el Capitán mandó pregonar que ninguno las comprasse sob pena de las perder con tantos ducados encima. Quiera el Señor que dure mucho, porque a ser ansí es una grande cosa para nuestro ministerio y para las almas de los christianos quietas.

6. Este Corpus Christi [13] hizimos un baptismo de los Indios con sus mujeres y casándolos juntamente con ellas; hízoles Azeredo una grande fiesta y combite. Entre estos

---

129 pieças *del.* se resgatassen y para que la tierra quedasse más firme

---

13 25 de Maio de 1559.

era uno que ya era christiano, que se llama Gaspar, el qual fue baptizado por el P.e Francisco Pirez quando acá estava; otro se llama Matanim con su mujer, que tiene también dado muy buenas muestras, según sabrán por el P.e Francisco Pirez, que lo conosce muy bien y es grande amigo suyo, y cierto, quanto a la aparencia de fuera, quanto pluguiesse a Dios fuesse la mía. Dél podemos con verdad dizir que es un doctor entre los suyos y el que más comprehende en el juizio lo que le dizen, y mucho mejor que muchos christianos blancos; donde duda pregunta y desea saber enteramente la sentencia de aquel passo; mas yo spero que aquella Divina e Summa Sapiencia le communicará de día en día más cosas y le abrirá los ojos en el conocimyento de la fee, para que sea espejo y exemplo de los otros con predicaciones y exemplo de vida, como él tiene hecho antes de ser christiano y agora, alcançada esta gracia, lo haze mucho más y con doblado fervor.

7. Pondré aquí algunas cosas que le tengo oýdo para que loen al Señor. Primeramente, yo le oý dexir, hablando conmigo, que antes que recibiesse el sagrado baptismo andava muy apartado de Dios y lleno de maldades y que traýa una grande carga que lo hazía andar muy pesado, mas después que lo baptizaron quedara muy descargado y que quedara muy junto a Dios así como el azero con el hierro quando lo caldean. Un día, yendo el Padre a la Aldea y después de aver estado con él, levantó las manos al cielo; mandóle el Padre perguntar que si él no sabía las oraciones cómo avía de hablar con Dios? Respondió él muy bien, y dixo: «Diré, Señor, hasta aquí no os amé, fue porque no os conocí, mas conociéndoos, vos amaré». Benedictus Deus, pues la ásina de Balán[14] avía de dizir tan grandes cosas. Una vez le dixe que poco a poco iría sabiendo [64r] las cosas del Señor. Concedióme que sí, poniéndome una comparación: que así como a la casa le ponen primero los cimyentos y después arman sobre ella

14 Num. 22, 28.

todo el edificio, que así avía él de ser. Él, loores al Señor, aborrece ya mucho sus costumbres, ni quiere ir a la otra banda quando hazen vino, dixiendo que los vinos son causa de apartar una alma de Dios y que por tanto no ha de ir allá, ni morar con ellos en su compañía, porque por fuerça ha de ser como ellos, y que, si el Padre se mudare para onde ellos estuvieren, que entonces lo hará y de otra manera no. Cierto, Charíssimos, que es esto mucho por quien saben quan caro les cuesta tirarlos desto.

8. Una cosa le diré, para que den loores al Señor y sepan quán adelante están algunos destos gentiles, pues hazen algunas cosas, movidos [más] por las inspiraciones del Señor que por temor, pues en esta tierra no ay con que se le haga. Tenía un indio una hija y por no querer estar con él para le hazer lo que fuesse necessario, vendióla a los christianos. Sabiéndolo el Padre me mandó que le pusiesse un temor, diziéndole que no le viesse más su rostro ni apareciesse ante sí (porque venía él algunas vezes a casa a pedir el baptismo), ni hablasse más en él, mas que si muriesse que lo avía de enterrar en los muladares. Quedó el pobre negro confuso, poniéndome muchas escusas por que la vendiera, mas yo encarecíale más el negocio; a lo que él tornava a replicar que lo perdonassen que él no haría otra, y como desconfiado de poder alcançar nuestra amistad, me dijo que se quería ir a la otra banda, porque ni él a nos ni nosotros lo viéssemos, por estar muy avergonçado. Entonces viéndolo, lo consolé con blandas palabras, encareciéndole todavía su peccado; y, por ver su firmeza y constancia, le dixe: Si tu fueres y te hincares de rodillas delante el Padre, pidiéndole que te perdone y tomares unas disciplinas y te fueres açotando por la villa, yo quedo por fiador que te perdonará. Hízolo él así. Y en entrando el negro por la casa, fingió el Padre que estava muy agastado, y no osó ponerse de rodillas como él se disponía quando entró. Preguntáronle que buscava. Dixo que venía por sus peccados que tenía hecho. Finalmente, por abreviar, él se desnudó y tomó unas disciplinas y se fue públicamente açotando por la villa y a los que le pregun-

tavan porque se açotava respondía que por sus maldades, y por poder alcançar la amistad de Dios y del Padre. Tornó a casa y entonces le dixo el Padre que poco a poco se le iría aquella menencoría, quedando él con esto muy satisfecho y contento.

9. Otro, que se llama Gonçalo, el qual baptizamos estando para morir, avía hecho otra como el passado y no osava aparecer delante del Padre por le aver dicho yo lo que dixe al otro. Mas él mostrava sentir esto mucho y tornar a la amistad del Padre, que antes era su amigo avía ya mucho tiempo. Díxele yo si quería hazer lo que el otro hiziera? Lo que hizo y mucho mejor que el primero, y es mucho para maravillar, siendo un Principal tan grande. De modo que vino luego otro día de mañana y hincado de rodillas delante el Padre le pedía, con humildad, le perdonasse; agravióse, por mandado del Padre, su peccado, diziéndole quán mal avía hecho en vender [64v] la hija de su hermana, a lo que respondió que era verdad que avía hecho grande mal, y también sabía que por el Señor estar enojado contra él, se le avía muerto aquellos días su hija, mas que el demonio avía entrado en él y le hiziera que hiziesse aquello, empero que estava aparejado a hazer qualquiera penitencia que le impusiessen por su peccado. Diósele la penitencia que al otro y él fue por toda la villa desnudo açotándosse, predicando muy alto y manifestando su culpa. Lo que dezía (según después supe) era que altas bozes predicava que Nuestro Señor estava muy enojado contra él por aver vendido su sobrina, mas que esperava en él que con aquello que hazía lo avía de perdonar. Después de aver corrido la villa, se vino a nuestra yglesia y pidió al Señor que le perdonasse y lo mesmo hizo delante del Padre, hincándosse de rodillas y con las manos levantadas pidiendo misericordia; y que ya no quería ropa ni herramientas, pues tanto mal y daño le causaron. Y nunca se quiso levantar hasta que el Padre le dixo que se levantasse. El Padre le dixo que poco a poco se le iría aquella menencoría que era tan grande que aun no se le podía despedir; y, vestiéndosse, me dixo se podría ya yr a la yglesia, por-

que como yo le avía dicho que se muriesse que lo avían de enterrar en los muladares, de aquí inferió que también le prohibirían el entrar en la yglesia, sacando por lo uno lo otro. Yo le dixe que fuesse y pidiesse misericordia al Señor; y, según estava amedrentado, no le mandaran cosa que no hiziera. Yo fuy después a la Aldea y lo consolé y lo avisé que no hiziesse otra, por donde paguasse lo uno y lo otro y executasse el Señor en él y su mujer otro castigo así como en su hija. Este fue gran afamado en el Río de Henero y fue Principal de quatro Aldeas. Cóntoles esto para que más loen al Señor.

10. Este mes[15] murieron de los nuestros baptizados quatro adultos y de los inocentes tres. Déles el Señor su gloria.

11. Mil impedimientos ha puesto el enemigo para que esta Aldea de Vasco Fernandes[16] no se ponga por obra, porque como determinamos de residir en ella teme ya la pérdida que ha de recibir con nuestra estada, y de aquí viene que estando muchas vezes los Indios a punto, y no faltando nada para que se pusiesse luego la mano, de aý a poco hallávalos luego trastornados con cosas que otros le metían en cabeça, pretendiendo con ellas escusaciones para impedir lo començado. Algunas vezes le reprendía esta su inconstancia, comparándolos a los niños que por nada se enojan y creen quanto les dizen. Todo me lo sufren porque sienten de mí que los amo y busco por todas las vías su provecho.

Una vez fue allá el Padre para apuntar lo que era necessario para el sitio de nuestra yglesia y casa. Concluyóse por entonces que, por ellos aver poco que avían hecho sus casas nuevas, no se mudassen de aquel lugar y que ellos harían nuestra yglesia y casa en qualquier

15 No § 2 tinha escrito «este mes de Março», no § 3 começa a contar factos de Abril: aqui diz «este mes», sem o mencionar, talvez Maio, porque logo a seguir (§ 12) já dirá «por todo este mes de Junho».

16 Vasco Fernandes (Gato).

parte que designássemos. Con esto nos venimos con propósito de tornar allá para concluyr el negocio el domingo seguiente; mas el demonio no dexó de hazer de las suyas, porque estando para partir sobrevino tan grande lluvia que quasi nos hazía dexar aquello para otro día, mas el Padre como buen zelador [65r] destas almas, conociendo ser esto obra del enemigo dixo que aunque lluviesse a cántaros avíamos de ir para confusión del enemigo. Fuýmos nosotros todavía llevando por el camino una grande agoa, pero en llegando a la Aldea cessó luego de llover, por donde conocimos todos ser impedimyento del enemigo. Como llegamos, el Principal Vasco Fernandez fue luego por las casas predicando para que se ayuntasse la gente, y juntos todos los Principales y la otra más gente, Gonçalo Álvares [17] le hizo una plática, la qual no cuento por ser muy grande y el tiempo breve. Solamente se concluýe que ellos holgavan con nuestra estada para que les enseñássemos la doctrina y cosas del Señor, y no speravan sino por buen tiempo para començar luego la yglesia y casa. Vasco Fernandez perante ellos dixo que a par de nosotros avía de bivir, que se quería apartar de aquellos demonios, entendiendo por los suyos. Por aquí verán, Charýssimos Padres, quánto ponemos de nuestra parte, sed Dominus incrementum dabit [18].

12. Por todo este mes de Junio se pondrá la mano en la obra. Quiera el Señor llevar al cabo lo que se dignó començar en estas almas, que tanto le costaron. El Padre determina de ponerme allá con algunos niños destos; entonces, con la ayuda del Señor, espero escrevirle nuevas de mucho servicio del Señor. También me tiene dado el assumpto de ordenar como se haga la casa y yglesia. Ayúdenme con sus oraciones para que todo haga conforme a la voluntad de Nuestro Señor.

---

17 Gonçalo Álvares, intérprete, o do «Diálogo» de Nóbrega (*Mon. Bras.* II 319-345).

18 1 Cor. 3, 6-7.

Esta escreví muy depriessa por estar el navío para partir. Después socedieron algunas cosas y entre ellas, esta: que ya está roçado el sitio de nuestra casa, porque yendo a la Aldea dixe a Vasco Fernandez que si por tiempo que aqueste era muy conveniente pues hazía día claro, que fuéssemos luego a començar. Su mujer Doña Blanca me ayudó también, de modo que fuýmos a roçar y, dexándolos con mucha obra, me vine. Pero para que mejor tenga los niños hechos en mi mano, ordenamos de hazer un tixipar [19] en medio de la Aldea para luego irme allá. Todos los Indios me desean mucho que me venga y sonme muy afficionados, y también Doña Blanca [20], mujer del Principal, es mucho mi devota, y yo trabajo de estar bien con ella, porque teniéndola de mi parte tengo toda la Aldea, y no se haze nada en ella sino lo que ella quiere.

13. Un negro, que baptizó aquí el P.e Francisco Pirez, estava amancebado y por no osar aparecer delante de nos se fue para Mariguegype [21] y allá adoleció; y yendo allá el Padre [22] un día con Gonçalo Álvares [lhe dixo porque no se apartava? El respondió que devagar [23] se hazían las cosas. Vínose el] doliente para la villa, el qual encontrándome me dixo que alargara ya la manceba y que la diera a su padre, que ya conociera que aquella enfermedad le venía por aquel peccado y que estava muy arrepentido.

---

19 «Tixipar» ou no «Vocabulario» de Leonardo do Vale (p. 153) «tejgiupaba» (choupana); cf. FRIEDERICI, *o. c.* 601.

20 D. Branca. Cf. supra (*Mon. Bras.* II 375), a resolução do Donatário Vasco Fernandes Coutinho de, no baptismo do Principal Gato, lhe dar o seu próprio nome e à mulher o de sua mãe. O Donatário era filho de Jorge de Melo e D. Branca Coutinho (RUBIM, *Memorias* 218).

21 Parece tratar-se de Maraguí, já mencionado em 1557, para cuja Aldeia o caminho tinha subidas (*Mon. Bras.* II 375). O *Atlas* de Homem de Melo assinala hoje, ao norte de Vitória, o nome parecido de Mangaraí na topografia, orografia e hidrografia espírito-santense.

22 Brás Lourenço.

23 «Devagar» em português; em espanhol seria «despacio».

14. Un indio, que se llama Belchior, está puesto en ayunar todos los días que manda la Yglesia, y sin yo le hablar nada preguntóme que le hiziesse saber los días de ayuno y qual dellos [65v] no se comía carne, diziéndome que antes que muriesse Joan [24] Ramallo que él se lo dizía y apuntava todos los días que la Yglesia manda; y parece que el Señor se lo dixo, porque aquel mesmo día que él me dixo esto, me dixo el Padre que le dixesse que avía de ayunar.

15. Yo enseño agora acá la doctrina christiana y las oraciones en nuestro romance [25], como siempre hizimos después que nos mandaron dizir que era necessario concertarsse algunos vocablos que estavan en la doctrina. Si allá tuvieren alguna manera de enseñar en lengua brasílica mándenosla, porque de otra manera difficultosamente se les meterá en la cabeça, aunque les bozeen cada hora y cada momento. Ellos me dizen que nuestro romance es muy trabajoso de tomar, mas no por esso les dexo de enseñar todos los días, y acúdenme todos quantos ay en la Aldea, porque los llevo por mi simple manera, y algunas vezes hablo en lengua brasílica con ellos lo que sé, y conténtansse mucho y dízenme que más le queda lo que yo les digo que si fuesse de otro grande lengua. De todo sean dado loores a aquel benigníssimo Señor que por trabajoso instrumento quiere mostrar las riquezas de su misericordia, que yo más era para la cozina y otros offícios baxos que correspondiezen a la baxeza de my spíritu que no para ser ministro en obra de tanta dignidad como es

---

24 João. Ou é persistência do equívoco do § 4, em vez de Manuel Ramalho falecido recentemente, ou deve-se admitir a existência duma pessoa com este nome no Espírito Santo. Diferente, em todo o caso, do famoso João Ramalho, da Capitania de S. Vicente, que ainda então não era falecido: o seu testamento data de 1580 (LEITE, *História* II 382-384).

25 «Romance, línguas romances, línguas novi-latinas derivadas da romana: o nosso romance é o português» (AFRÂNIO PEIXOTO, neste passo, *Cartas Avulsas* 222).

adquirir almas al Señor. Él, por su infinita clemencia, perdone las faltas y errores que en esto officio cada día cometo, y a vos, Hermanos míos, pido con grande deseo ser de vos encomendado en vuestros sacrifícios y oraciones. 385

Oy, XIII de Junio de 1559 años.

Indigno Hermano vuestro,

Antonio de Saa.

12

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES E PADRES E IRMÃOS DE PORTUGAL

BAÍA 5 DE JULHO DE 1559

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 22; *Cimélios* 494; SOMMERVOGEL V 1782 n. 19; STREIT II 346 n. 1264; LEITE, *História* IX 10 n. 27.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 25 26 33 37 41 51 53 54 62 76 77 101 320 336 338 377 378 468 477 538 540; IX 425; *Breve Itinerário* 133-136; NEMÉSIO 422-424; TITO LÍVIO FERREIRA 189 233; JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Bibliografia del Brasil* 28.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 51v-56v. Título: «Copia de huma carta do P.e Manoel da Nobrega que escreveo do Brasil da Baya de Todos os Santos a 5 de Julho de 1559». Códice lacerado já com algumas palavras ilegíveis. Apógrafo em português, mas de copista pouco diligente.

IV. **Destinatários:** «A V.ª R.ª e a nossos dilectissimos Padres e Irmãos», «V.ª R.ª e meus Irmãos»; ao Provincial Miguel de Torres (cláusula: «inutilissimo filho de V.ª R.ª»). Explica-se o duplo endereço, individual e colectivo, por a carta não tratar de assuntos de governo mas só gerais, de notícias e edificação.

V. **Impressão:** VALE CABRAL, *Cartas do Brasil do Padre Manoel da Nobrega* (Rio de Janeiro 1886) 134-145; *ib.* (1931) 177-190; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 293-313.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto, suprindo pela ed. de Vale Cabral as palavras ilegíveis.

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Ab adventu Gubernatoris Mendi de Sá tres erectae sunt ecclesiae. — 3. Pagus S. Pauli eiusque ratio catechizandi et docendi. — 4. Doctrina et disciplina. — 5. Ius poenale et poenae. — 6. Hebdomada sancta et oppositio canonicorum. — 7. Dies festus Paschae. — 8. Pompa Corporis Christi ad quam Indi libenter conveniunt. — 9. Gradatim exstinguitur usus vescendi carne humana. — 10. Subiiciuntur gentiles, ipsi Indi iuvant. — 11. In Pago S. Ioannis eadem ratio viget ac in Pago S. Pauli. — 12. Die festo S. Antonii pompa fit in gratiarum actionem de victoria apud «Ilhéus» a Gubernatore habita. — 13. Alius Indorum pagus. — 14. Ecclesia Pagi Spiritus Sancti. — 15. P. Ioannis Gonçalves morbus, mors et funus. — 16. Qui magnopere desideratur. — 17. Morbi aliorum Patrum, Nóbrega non excluso. — 18. Pagus Spiritus Sancti. — 19. Pagus «Chorão» dictus. — 20. Venefici. — 21. Redigentibus in servitutem Indos et concubinariis clauditur ianua confessionum. — 22. Schola legendi et scribendi; exspectatur Episcopus. — 23. Nuntii ex Praefecturis S. Vincentii et Spiritus Sancti.

A paz e amor de Christo etc.

1. As novas, que de nós há, escreverei a V.ª R.ª e a nosos dilectissimos Padres e Irmãos pera que, como verdadeiros membros, se alegrem no Senhor connosco de nossa consolação e se compadeção tambem connosco de nossas tristezas e trabalhos.

Pelos derradeiros navios, que desta Bahia partirão ho anno passado, escrevi largo do que até àquele tempo passava [1], agora direy o que depois sucedeo. E espante-sse V. R. e meus Irmãos como tenho entendimento, nem mãos pera o fazer, por a desconsolação que caa temos de não podêremos ter reposta das muytas cartas que são escritas, porque as que trazia este navio de João Gomez nam nos derão, porque o principal maço em que devião de vir se perdeo ou alguem as tomou, de maneira que não vierão

---

13 este *del.* anno

---

1 Cf. *Mon. Bras.* II 445.

a nossa mão; as que trazia o navio de Domingos Leitão [2] tão pouco, porque o navio não aportou caa. Ha armada d'El-Rey, que esperamos, já tarda tanto que não se espera este anno [3], e por isso não poderey contar as cousas com todas suas circunstancias, mas contentar-me-ei com as dizer de qualquer maneira que poder.

2. Despois da vinda de Men de Sá, Guovernador, se fizerão tres igrejas em tres povoações de Indios e muytas mais se fizerão se ouvera Padres e Irmãos pera nellas residirem; outras (duas ou tres) Aldeias de Indios estão juntas esperando por Padres pera os doutrinarem: estas sam visitadas de nós quando podemos por se deterem assi até serem socorridos. A primeira igreja que se fez, ha huma legoa desta cidade, chama-se Sam Paulo; [52r] a segunda, Sam João, tres legoas; a outra Sancti Spiritus, sete legoas. Mas será rezão dizer o que em cada huma aconteceo em particular.

3. E começando em Sam Paulo, que foy a primeira, direy primeiramente ha ordem que teve e tem em proceder. Aqui há escola dos meninos, que são pera isso, cada dia huma só vez, porque tem o mar longe e vão pelas menhãs pescar pera sy e pera seus paes, que não se mantem doutra cousa, e às tardes tem escola tres oras ou quatro [4]. Destes ahi cento e vinte por rol, mas continuos sempre há de oitenta pera arriba. Estes sabem bem a doutrina e cousas da fee, lem e escrevem; já cantão e ajudão já alguns hà

---

18 esperamos *corr. ex* esperavamos || 25 duas] dous *ms.* | Aldeias] juntas *ms.* | Indios *del.* de || 31 será] serão *ms.* || 33 E] em *ms.* | *Prius* primera || 34 primeramente *ms.*

---

2 Domingos Leitão, genro de Luís de Góis (A. DE MOURA, *Os povoadores do Campo de Piratininga* 102; B. DE MAGALHÃES, *O Açúcar nos primórdios do Brasil Colonial* 37; LEITE, *Luís de Góis* 155).

3 Chegou à Baía a 30 de Novembro de 1559 (LEITE, *História* II 377).

4 Nóbrega dá a razão local, porque esta Escola não tinha duas lições uma de manhã outra de tarde como era costume: São Paulo (hoje *Brotas*) ficava a uma légua da Baía, e para o lado do mar a distância era equivalente.

missa. Estes são já todos bauptizados com todas as meninas da mesma ydade, e todos os innocentes e lactantes. Despois da escola há doutrina geral a toda gente, e acaba-sse com Salve cantada polos meninos e as Ave Marias. Despois, huma hora de noite, se tanje o sino e os meninos tem cuydado de ensinarem ha doutrina a seus pais e mais velhos e velhas, os quais não podem tantas vezes ir hà igreja, e hé grande consolação ouvir por todas as casas louvar-se Nosso Senhor e dar-se gloria ao nome de Jesu [5].

4. Aos domingos e sanctos tem missa e pregação na sua lingoa e de contino hé tanta a gente que não cabe na igreja, posto que hé grande; ali se toma conta dos que faltão ou dos que se ausentão e lhes fazem sua estação. Ho meirinho, que hé hum seu Principal delles, prega sempre aos dominguos e festas polas casas de madrugada a seu modo. A obediencia que tem hé muyto pera louvar a Nosso Senhor, porque não vão fora sem pedir licença, porque lho temos asym mandado por sabêremos onde vão, pera que não vão comunicar [6], ou comer carne humana, ou embebedar-se a alguma Aldea longe; e se algum se desmanda, hé presso e castigado pelo seu meirinho, e o Governador faz delles justiça como de qualquer outro christão e com maior liberdade. Se algum adoece, hé obrigado a mandar-nos chamar e hé de nós curado e remedeado asi no corpo como n'alma ho milhor que podemos, e assi poucos morrem [52v] que não sejão bautizados no artigo da morte, quando elles amostrão sinaes de fee e de contrição, e assi destes como dos inocentes regenerados com a agoa do baptismo se salvão muytos.

---

62 meirinho] merinho *ms.* || 63 christão *bis* || 67 morrem] morem *ms.* || 69-70 baptismo] baptismos *ms*

---

5 Está clara e exemplarmente resumido, neste parágrafo e no seguinte, o método de catequese de Nóbrega, usado com leves variantes, em todas as Aldeias do Brasil que fundou ou mandou fundar.

6 Comunicar: eufemismo de Nóbrega, que o leitor interpretará como convém.

5. Os feitizeiros são de nós perseguidos e outras muytas abusões que tinhão se vão tirando, mas dos casos particulares que contarey poderão entender milhor o que digo. Aconteceo que hum irmão do meirinho e Principal da Villa se foy a huns matos onde huma velha estava guardando a fructa e ha matou, dizendo que esta velha e o seu spirito o fizera estar doente muyto tempo. Este foy preso e, por ser a primeira justiça e por amor de seu irmão, ho meirinho, foy açoutado e lhe cortarão certos dedos das mãos de maneira que podesse ainda com os outros trabalhar. Disto ganharão tanto medo, que nenhum fez mais delicto que merecesse mais que estar alguns dias na cadea.

Em hum Engenho se alevantou huma sanctidade [7] por hum escravo que desenquietou a toda a terra, porque os escravos dos christãos são os que nos fazem caa a principal guerra por o descuydo de seus senhores. Aconteceo que vindo hum indio de outra Aldea a pregar a santidade que andava, hum o recolheo e lhe ajuntou gente em terreiro pera ouvir. E a sanctidade, que pregava, era que aquele sancto fizera baylar o Engenho e ao senhor com elle, e que converteria a todos os que queria em paxaros, e que matava a lagarta das roças que entonces avia, e que nós não eramos pera a matar, e que avia de destruir a nossa igreja, e os nossos casamentos que não prestavão, que o seu sancto dezia que tivessem muytas molheres, e outras cousas desta qualidade. E estando em esta pratica não pode ser tão secreta que alguns não o viessem dizer ao Irmão Pedro da Costa [8] que ali residia com outro, o qual mandou lá o meirinho que o tomasse e o levasse ao Governador. Mas elle fogio pelos matos des que vyo que era sentido; mas prendeo o que o recolheo e outros culpados nisso, os quais se soltarão e fogirão de noite. Sabendo o Governa-

7 «Santidade» do gentio: descrita já por Nóbrega em 1549 (*Mon. Bras.* I 150-152).

8 O Ir. (depois Padre) Pedro da Costa nasceu por 1529 em Portela de Tamel (S. Pedro Fins, Minho) e morreu na Baía a 26 de Maio de 1616 (LEITE, *História* VIII 182).

dor onde estava, o mandou buscar, mas elle tambem fogio dos homens brancos, ferido em hum braço. Despois tomou por seu conselho vir pidir misericordia, e foy-lhe dada penitencia que se disciplinasse hum domingo na igreja e pedisse perdão a Deus e ao [53r] povo do escandalo que dera em recolher ao que trazia a feitiçaria, o que elle fez milhor do que lhe foy mandado, não somentes elle mas tambem os outros culpados; e meteo nos outros tanto fervor e devação asi verem-no como se açoutava cruamente, como a pratica que fez, que moveo a muytos que se sintião culpados em suas consciencias, a virem confesar seu peccado secreto e a disciplinarem-sse tambem com elle em publico, que foy auto de muyta devação a todos, e alguns brancos, que ahi estavão, ficarão pasmados de verem o que virão. O que trouxe a santidade fogio pera longe e não se pode mais aver.

6. Na Somana Santa me fuy pera esta igreja de Sam Paulo com alguns Irmãos pera hi fazêremos os officios daquelle tempo. Achou-se ahi todos estes dias Simão da Gama e sua molher [9] e filhas, e seu cunhado Bastião de Ponte, os quais com seu exemplo muyto nos ayudarão. Fizemos a picissão de Ramos muy solemne e todos os mais officios das trevas e encerramos o Senhor, porque Simão da Gama tomou por sua devação cuydado de ha armar muyto bem e de acompanhar o Senhor com toda sua casa e criados. Mas o que aconteceo em ha noyte das trevoas [10] é muyto para louvar ao Senhor, porque, quando veo ao Miserere mei Deus [11], que se diz por derradeiro, os Irmãos se deciplinarão todos quando o dezião às escuras. Os Indios

---

127 casa *corr. ex* casua || 129 veo] *prius* vão

---

9 D. Leonor Soares, mulher de Simão da Gama de Andrade, e irmã de Sebastião da Ponte (AFRÂNIO PEIXOTO, in *Cartas Avulsas* 246).

10 Quarta-feira de Trevas, isto é, Quarta-feira Santa à noite (22 de Março de 1559).

11 Ps. 50, 3.

que da Paixão de Nosso Senhor Jesu Christo já tinhão alguma noticia, irruit spiritus Domini in iis [12], e movidos de grande compunção se davão de bofetadas muy asperamente, derramando muytas lagrimas, segundo soube de todos os christãos brancos que na igreja estavão. Ao seguinte das Endoenças vierão todos ou a maior parte da gente, asi pequenos como grandes, disciplinando-sse hà cidade, e achegarão a tempo que entrarão na pecissão que os christãos fazião, o que foi de muyta edificação de todos os christãos.

Mas sempre nossas consolações desta qualidade se bebem com mestura de fezes amargossas, porque aconteceo, no mesmo dia d'Endoenças [13], estando eu pera encerrar o Senhor, mandou o Cabido hum monitorio a mim e a todos os christãos que presente estavão que nãoençarrasse ahi o Senhor, e a Simão da Gama e a Bastião de Ponte sob pena d'escumunhão e de vinte cruzados que logo sse viesse à cidade. Mas eu declinando o foro [14] não deixei de o emcerrar, nem Simão

---

136 na *del.* igrj || 144 emçarar

---

12 Cf. Iudic. 14, 6.

13 Dia de Endoenças, isto é, Quinta-feira Santa.

14 O Provincial procedia, na obra da conversão do gentio, segundo os poderes que lhe tinham sido conferidos pela Santa Sé; e contra as suas legítimas faculdades o Cabido não tinha alçada; daí a frase de direito: «declinou o foro». Cf. [DELPLACE], *Synopsis Actorum S. Sedis in causa Societatis Iesu 1540-1605* (Florentiae 1887) 1-15 (Documentos pontifícios dos Papas Paulo III e Júlio III (1540-1555). Estes poderes exerciam-nos os Jesuítas por si ou delegavam-nos em procurador idóneo como já tinha feito, antes de Nóbrega, S. Francisco Xavier, na Índia, no Colégio de Goa, a 12 de Abril de 1552. Ele e os seus Padres nomearam procurador o «Licenciado Manoel Alvares Barradas, morador nesta cidade de Guoa, ao quoal diserão que davão, como de feito logo derão e outorgarão, todo seu livre e comprido poder e mandado especial com lybera e geral e particular aministração pera que o dito Licenciado em nome do dito Colegio possa fazer todo que fiqua dito, a saber, demandar todallas terras que pertencem e pertencerem ao dito Colegio, e sobre elas preityar com todalas pesoas que as tiverem,

da Gama se quis hir, mas demos gloria a Deus, posto que com desconsolação e turbação. Na cidade tambem lançarão fama que erão descomulgado[s] quem viesse visitar ho Senhor a Sam Paulo. Estes são os favores e ajudas que dos Padres desta terra recebemos na conversão do gentio!

7. Ao sabado sancto loguo seguinte fezemos ho officio das fontes muy solene [53v] e bautizamos naquelle dia a muytos, os quaes estavão confessados e aparelhados asi pera o bautismo como pera o casamento que avião de receber despois dia da Resurreiçam. Ouve muitos desposados e fizemos a picissão muy solene, porque veio folia da cidade que Simão da Gama ordenou e Bastião da Ponte seu cunhado: os meninos cantando na lingoa [e] em portugues cantigas a seu modo dando gloria a Nosso Senhor; e forão todos os Imdyos em pecissão asi homens como molheres, tendo as ruas limpas e bem emramadas, de que muyto se alegrou meu spiritu em ho Senhor[15].

8. Dia de Corpus Christi[16] seguinte se fez outra picissão solemne da mesma maneira e muytas vezes se faz polas necessidades que acorrem com sua ladainha, a qual dizem os meninos e respondem todos; principalmente huma fezerão pedindo chuva pola grande secaa que avia, de maneira que se secavão os mantimentos e forão ouvidos de N. Senhor. Todos tem jaa per custume quando seus filhos adoecem trazerem-nos à igreja com suas pobres offertas a offerecer e dos que morrem fazemo-los enterrar con ponpa funeral, e

---

162 cantando] cantandão *ms.* || 164 Imdyos *corr. ex* Irmãos

---

e as não quiserem restetuir ao dito Colegio, asy no caso d'apelação e agravo como todo o mais que comprir aos ditos preytos e demandas até aver sentenças finais enclusive. E poderá pedir restituição em integro em favor do dito Colegio quoando necessario for, e poderá *decrinar o foro* de quoalquer juiz quoando comprir» (SCHURHAMMER-WICKI, *Epp. Xav.* II 378); cf. LEITE, *Breve Itinerário* 134.

15 Luc. 1, 47.

16 25 de Maio de 1559.

dizem-lhe seus officios de que se elles muyto edeficão; quando podemos tem missas cantadas em festas principaes.

9. Ha carne humana que todos comião e muy perto da cidade hé agora tirada, e muitos tomão já por injuria alembrar-lhe aquelle tempo, e se em alguma parte se comem são amoestados e castigados por isso; isto em partes onde ainda não pode chegar a doutrina, como foy pola bahia adentro sete ou oyto legoas desta cidade, hum Principal não quis senão comê-la com festas. Mandou o Governador prendê-lo e teve-o huum anno presso por isso e por desobedecer, e hé agora [o] milhor indio que há na terra[17]. Outros forão à guera e matarão contrarios e deixarão-nos de trazer por medo do Governador; e estes são os de Apacé[18] e de Cerigipae[19] e da ilha de Taparica[20], antre os quaes se far[i]ão já igrejas se ouvesse Padres pera o[s] sustentarem. Os do Paraçu[21] estavão muy soberbos e não querião paz com os christãos, mas antes vinhão a saltear os brancos e tomarão hum [barco] sen gente, porque se lhe acolheo a gente. Mas pagarão-no muyto bem, porque forão tres vezes à guerra a elles e matarão muytos e cativarão grande soma, queimando-lhe suas casas e tomando-lhes seus barcos, polo qual pedirão paz e lha derão com trebuto de certa farinha e galinhas, e que não comerrão carne humana, e serão christãos quando lhes mandarem Padres e estarão à obediencia do Governador. O mesmo quiserão os de Tinharê, que

187 trazer] trazes *ms.* || 200 Tinharê] finharê *ms.*

17 Cururupeba. Cf. Carta a Tomé de Sousa, de 5 de Julho de 1559 (carta 13 § 43).

18 Apacé ou Pacé ou Passé, no Recôncavo da Baía e ao norte da Ilha de Maré.

19 Também no Recôncavo, no extremo norte, onde mais tarde se fundou o famoso Engenho de Cerigipe ou Sergipe do Conde.

20 Ilha de Itaparica, em frente da Cidade da Baía.

21 Paraçu, isto é, Paraguaçu.

são da mesma geração, por estarem bem com os christãos [22].

10. E hé esta huma cousa tão grande, que nunca os christãos desta terra souberão desejar nem querer tanto, porque tinhão por inposivel poderem-se domar aquelles, nem poderem-se-lhes dar guerra em suas Aldeas, por serem os caminhos de muytos matos e agoas e serras fragosas. E fez [54r] isto hum mancebo, que se chama Vasco Rodriguez de Caldas, por mandado do Governador, com bem pouca gente, que não erão oitenta pessoas, mas ajudarão muy bem os nossos cathecumenos destas tres povoações, os quaes, com muyta fi[de]lidade e deligencia, servem nestas guerras e à sua custa, e pelejão já de outra maneira, porque vão armados com ho nome de Jesu, e quando partem se encomendão a Deus e pede[m]-nos que roguemos a Deus por elles; e Nosso Senhor ouve a elles e a nós, porque sempre, ategora, lhe tem dado vencimentos grandes com não lhes matarem lá ninguem, posto que vem delle feridos e são curados de nós com a charidade que podemos.

Hum Principal, dez ou doze legoas daqui, tendo dez ou doze contrarios pera matar, sendo amoestado pelo Governador, não quis senão comê-llos com muita soberba, e queria, sobre tudo, vir dar guerra a huma fazenda dos christãos; mas loguo lhe foy socorer em breve e elle não ousara a cheguar, antes todos os daquella comarca e parentes de aquelles que se acharão nas festas, de medo despovoarão e deixarão roças e casas e forão-se fazer todos fortes no sartão com este. Estava detreminado darem nelles por ser terra pera cavalos lá poderem ir e, fazendo-sse prestes a gente, sobreveo a nova dos Ilheos que estava em guerra

---

226 ousara *corr. ex* ousarão

---

22 Sobre esta campanha de Paraguaçu e suas fases, Nóbrega dá maiores pormenores na Carta a Tomé de Sousa (carta 13 § 50).

e quatro Engenhos que hi avia despovoados e roubados do gentio. Foy necessario acudir laa o Governador [23] levando consigo alguns christãos e os nossos cathecumenos e outros gentios; mas este indio e todos estão amendontrados e pedem pazes, e peitão escravos aos christãos pera que os fação amigos do Governador.

11. Na Villa de Sam João se procede da mesma maneira, posto que com menos fervor, porque o Principal delles, que tambem servia de meirinho, não ajudava, mas estorvava e desobedecia muytas vezes ao Governador e aos Padres; e [sen]do contrairo dos do Paraaçu, entrava com elles desobedecendo nisso ao [man]dado do Governador, do qual se temia alguma treição por ser indio muy sabio [e muy] estimado e por isso muy soberbo. Este se chama Mirangaoba [24]. Pelo [qual, de] conselho dos christãos, que todos sospeitavão mal dele fazer pazes com seus [contrari]os, foy presso e humilhado, e agora foy ajudar ao Governador com todos os seus [e dizem que] o faz tam bem que vay merecendo soltarem-no de todo.

12. Nesta Villa de Sam [João me] achei dia de S. Antonio [25], onde me derão novas das victorias que o [Governador ouve] nos Ilheos, e fizemos com os Indios procissão solene dando graças [a Nosso] Senhor, onde se acharão alguns christãos e suas molheres presentes, por [estar] esta casa perto de algumas fazendas e alguuns domingos e festas irem ali [à m]issa.

13. [54v] Desta igreja se visita outra Vila de tanta gente e mais que esta, huma legoa pequena, a qual ajuntamos de outros indios que erão contrairos destes de Sam Joam, que ainda quando se foy o P.e Ambrosio Pirez se comião con grande crueldade, a que não podemos fazer mais que bautizar os lactantes e saber dos doentes, pera que não morrão sem lhes offerecer a Jesu Christo N. Senhor.

---

23 Pormenores, adiante, carta 13 § 52.

24 Cf. Carta a Tomé de Sousa § 39 (carta 13).

25 13 de Junho de 1559.

14. A terceira igreja, que se chama Sant Espiritus, sete legoas desta Cidade, principyou o P.e Joam Gonçalvez ee nella começou a lançar os primeiros fundamentos em companhia do Irmão Antonio Rodriguez, o qual como hé lingoa e muy fervente obreiro, vay sempre diante a esmoutar a terra. Aqui se ajuntou mais gente que em nenhuma; aqui há cento e cincoenta moços de escola, afora outros muytos que ainda se não poderão ajuntar. Aqui bautizou o Padre Joan Gonçalvez grande numero de meninos lactantes, dos quais falecerão muytos: este hé hum fructo grande e seguro de almas regeneradas que a Nosso Senhor mandamos de todas estas tres povoações e de outras vizinhas.

15. Mas ante que va adiante quero contar do tra[n]sito glorioso do Padre Joham Gonçalvez. Sendo mandado, como digo, a Sant Spiritus a doutrinar aquelas almas e bautizar os lactantes, porque a estes baptizamos logo, polo perigo que correm, ele o acceptou com muita alegria, como acceptava tudo o que lhe era mandado, e de lá escrevia cartas de sua consolação grande, por ser lugar onde juntamente com doutrinar se podia dar à oração, de que elle era mui zeloso, e por ser o sitio mui aprazivel. E como era devoto de N. Senhora da Comcepção, determinou em aquelle dia [26] baptizar os innocentes e fazer aquelas almas limpas à homrra da pureza de Nossa Senhora; e escreve[u]-me que me pedia que pregasse em seu dia as grandezas desta Senhora, e que dixesse que soubessem negocear com Noso Senhor por meo della, que não podia aver outro milhor negocear, e outras palavras, o que eu fiz o milhor que soube [27], porque ho amava e reverenciava muito por suas virtudes.

---

265 Sant Espiritus] Sante Spiritus *ms.* || 267 a lançar] alcançar *ms.* || 288 Nossa Senhora] Nosso Senhor *ms.*

---

26 8 de Dezembro de 1558.

27 Como o dizem as palavras, o sermão de Nóbrega foi sobre «Nossa Senhora Medianeira». Cf. LEITE, *João Gonçalves, primeiro Mestre de Noviços no Brasil (1556)*, in «Verbum» VIII (Rio de Janeiro 1951) 258; *Breve Itinerário* 106; «Mensagem aos Brasileiros» do Papa Pio XII, in *Acta Apostolicae Sedis* (15 Oct. 1954) 545.

Aconteceo que no mesmo dia de Nossa Senhora, acabando de baptizar os meninos, avendo sido largo o officio, e solemne, lhe deu grande febre, e todavia acabou a missa de N. Senhora da Concepção, a deradeira que dixe com muito trabalho; e des que dixe a primeira misa até àquella nunca deix[ou] dia por dizer misa, por mais trabalho e mais fraco e doente que e[stivesse]. Foy tam grande a febre e trazia tam grande febre a chamá-lo, [que] em treze ou quatorze dias aspirou neste Colegio, ond[e foi] trazido já muy mortal; e dia de Nosa Senhora ante Natal esteve [tão bom] e rezou comigo e falamos louvores de Nossa Senhora, que me parecia [a mim] que mo queria N. Senhor dar, mas logo sobre a noite emtrou em trang[ia de sono] no qual expirou a noite [de] S. Thomé [28]. Foy levado à igreja pera lhe [fazerem os] officios, onde por ser dia sancto [29] e porque era amado de todos, [concorreu] toda a Cidade a seu enteramento, e fazião todos grande pranto nã[o cessando] [55r] de lhe beijar os pés e as mãos, e com trabalho ho tiramos pera lhe dar sepultura.

16. Mas eu a mim chorava e não deixo de chorar quando me acho sem elle, porque de todas as partes fiquei orfão: elle era meu exemplo, minha coluna em que me arrimava e consolava; seus conselhos sempre me forão saudaveis, tão fiel companheiro nunca ninguem perdeo como eu! Elle me descansava e me fazia dormir meu sono quieto, porque tomava todos meus trabalhos sobre sy; por elle e pola graça que N. Senhor lhe deu vivia eu asi no spirito como no corpo! Quid amplius de fratre nostro? Nos trabalhos o primeiro, no descanso o derradeiro, na conversão dos gentios fervente e zeloso, com os christãos muyta charidade e humildade, no serviço de seus Irmãos e

294 *In marg.* Morte do P. Gonçalvez || 302 quatorze *del.* horas || 307 igreja *corr. ex* igeja.

28 Na noite de 20 para 21 de Dezembro (dia de S. Tomé).

29 «Dia santo», isto é, de guarda ou de preceito.

dos pobres muy deligente, na obediencia muy pronto, nos conselhos muy maduro, na governança da casa que teve muy vigilante, na observancia das regras muy cuidadoso: O frater, quis mihi daret ut pro te morerer! porque asi acabara hum mao de escandalizar e ficara huma candea de luz e boom exemplo nesta casa e nesta terra[30].

17. Mas pois jaa comecei de contar o castigo com que N. Senhor me castigou a mim e a meus Irmãos levando-nos tal companheyro, proseguiré esta matéria até acabar. Forão este anno tantas doenças e trabalhos que ouve nesta casa que não saberei contar, porque todos os Padres achegarão às portas da morte e passarão per ignem et aquam[31].

O Padre Francisco Pirez, despois do falecimento do P.e João Gonçalvez, adoeceo tambem muito.

O Irmão Antonio Rodriguez da mesma maneira, e porque não foi sangrado, foi sua infirmidade mais prolixa, porque le sayo aquele sang[u]e em postemas e sarna por todo o corpo e durou muyto tempo; mas asi não deixava de falar e tratar com os Indios o negocio de N. Senhor, estando em Sant Paulo.

O Padre Antonio Pirez veo de S. Joam, onde resedia, ajudar as confissões da Coresma, mas no fim dela adoeceo estando eu em San Paulo a Somana Sancta, e foi tão grande e perigosa sua ynfirmidade que eu o tive por [mo]rto, e permetio Nosso Senhor porque, já que eu não sentia a morte de meu [Senho]r Jesu Christo por si, siquer asi atribulado me alem[br]asse dela. Não [vi]nha portador nem escrito da Cidade que eu não fosse sobresalteado, maior[me]nte por ser em tempo de Endoenças, não avendo quem armasse [a] igreja nem quem fizesse os officios e encerrasse o Senhor,

---

354 encerrasse] encerasse *ms.*

---

30 O alto louvor que Nóbrega dá aqui ao P. João Gonçalves não era ditado apenas pelo sentimento imediato da morte; vinha de longe e já o põe em relevo na carta de 2 de Setembro de 1557 § 24: «a minha alegria e consolação» (*Mon. Bras.* II 417; e cf. *ib.* II 71*-72*).

31 Ps. 65, 12; 106, 18.

porque ainda a este tempo Francisco Pirez não era bem são; e eu desejava que na Cidade e em São Paulo se glorificasse Nosso Senhor [55v] naqueles dias, e via-me eu só, também com minhas manqueiras, de tal maneira que com muyto trabalho podia andar se me não levavão. Mas tudo Nosso Senhor ordenou de maneira que tudo se cumprisse, posto que com muyto trabalho.

18. Deixo de contar de outras ynfermidades de Irmãos e gente desta casa, que seria nunca acabar, por tornar a contar da casa de Sant Spiritus, na qual se procede com a mesma ordem que nas outras. Esta casa trabalhou o imigo mais por estrovar que nenhuma, porque aconteceo, despois do falecimento do Padre Joam Gonçalvez, que os officiaes que lá trabalhavão adoecerão alguns e punhão-no ao sitio, sendo elle o milhor que há na terra, polo que ninguem lá queria ir trabalhar; e ao Governador e a todos parecia que do sitio viria, e querião impeli-la a pasar-se dali, o que nunca me pareceo, antes muy confiado em Nosso Senhor mandei lá Antonio Rodriguez mal são, com ter os mais dos dias febre, e foi são, e o Padre Antonio Pirez, que tãobem não podia reconvalecer e recaya muytas vezes, foy-se lá e deu-lhe Nosso Senhor saude perfeita. De maneira que donde os outros fugirão por não adoecer, mandava eu os enfermos a sarar, no que se vio ser aquilo estrovo do imigo porque desta casa é elle muy quonquistado.

Aqui acontecerão casos muy notaveis que eu não poderei dizer todos, mas somente me contentarei com alguns poucos. Huma criança esteve morta, chorada de seu pay e mãy, e, estando pera espirar, foi bautizada do Irmão e logo sarou, de que todos ficarão espantados e muy edificados e com credito de bautismo.

Estando eu lá hum dia, aconteceo que estando os meninos na escola dizendo a oração do Pater nostre, achegando

---

357 Senhor *del.* ordenou de maneira que tudo se cumprisse, posto que com muyto trabalho. Deixo de contar || 371 sitio viria] sito veria *ms.* | impeli-la] impedi-la *ms.* || 374 e o] ae *ms.* || 388 a oração do] as oraço do *ms.*

àquele paso de et ne nos inducas in tentationem, [hum] foy arrebatado do spiritu maligno, segundo que todos julgamos pelos sinaes que fez naquela ora e tres dias continuos; e elle mesmo como asombrado das visões que via, bramava e não queria estar senão com os olhos tapados, dizendo que via demonios, e foi muy cruelmente atormentado de tal maneira que parecia que morria, e tornei[32], a bautizá-lo, e sa[rou] pela misericordia de Nosso Senhor.

19. Aconteceo que daly me fuy a outra povoação adiante, que está duas legoas des[ta], onde não podemos residir por não aver quem, onde chamão o Chor[ão][33], e bautizei os latantes pelo perigo que passão, e fizemos rol de aquel[a] gente toda. Algumas crianças doentes se escondião, porque os feiticeiros diz[em] que com o bautizmo as mataremos, mas, pola muyta deligencia do Ir[mão] e porque sempre há alguns boons que ajudão, bautizamos todas, mandando-as buscar onde as escondião e depois de bautizados muytos destes enfermos viverão, outros entrarão no ceo.

20. [56r] Aconteceo hum dia que estando hum feiticeiro tirãodo huma palha a hum doente, hum menino da

---

392 bramava] bravama *ms.*

---

32 A este tempo na Aldeia do Espírito Santo ainda só eram baptizados os meninos inocentes (lactantes); os da Escola, tirando algum mais adiantado, ainda não, como se diz no § 20; mas Nóbrega *tornou* à Escola para baptizar este, por parecer que morria.

Desta Aldeia do Espírito Santo, como exemplo prático das «Aldeias da Doutrina», ficou breve monografia na Introdução ao *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 32-38 (1954). Ao deixarem-na os Padres em 1758 recebeu o nome de Vila de Abrantes. Pouco depois fez-se um mapa colorido da nova vila, que se conserva no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) e que, com o título de «Mapa da Vila de Abrantes», publicou ROBERT C. SMITH, *Arquitetura Colonial Bahiana — Alguns aspectos da sua história* (Bahia 1951) 55-61.

33 Deve ser o mesmo lugar que adiante aparece escrito «Carón» carta 20 § 4).

escola se achegou e estando o feiticeiro gloriando-sse de aver tirado a palha que era a doença daquele, o moço movido por Nosso Senhor e com zelo da fee, porque era já christão, lha arrebatou da mão, dizendo que era grande mentira, e lança a fugir e mostrá-la ao Irmão Antonyo Rodriguez, que não levava folego pera lhe contar daquilo. Mandou chamar aquele feiticeiro e os principaes e, depois de feita pratica e reprender aquilo, disse aos principaes que levassem o feiticeiro ao Governador presso. Elle ouvindo isto rompeo a casa de palha e foy-se e andou pelos matos maltratado, mas tomando boom conselho se veo a humilhar e pedir penitencia, e derão-lhe que trabalhasse nas obras da igreja que se fazia.

A hum principal morreo hum filho pequeno sem bautismo por não chamarem ao Irmão, porque estes meninos de Sant Spiritus ainda não são bautizados até não serem mais instruidos na fee[34], mas ten-se tento que não morão sem bautismo. Foi logo chamado a juizo perante todos os principaes e depois de bem reprendido mandou aos principaes que em ferros o levassem ao Governador. E obedecerão-lhe, mas juntarão-se todos os moradores da Villa e, postos de giolhos, pedirão ao Irmão que o não mandasse, mas ali lhe desse penitencia, e prometerão que nunca nenhum morreria sem o chamarem; e desta maneira se vai tirando seu custume e vão tomando obediencia e aborrecendo os feiticeiros e tomando credito ao bautismo.

Passando nós por huma Aldea onde nunca se ensinou, achamos hum menino muyto doente e na casa onde estava muitas feitiçarias e laços armados pera prender a morte se aly viesse. E falando de Nosso Senhor, não queria o pay nem a mãy que lhe bautizassem seu filho, porque hum feiticeiro seu que ali estava dezia que não; fiz o

421 humilhar] ohumilhar *ms.*

34 O período preparatório para o baptismo dos meninos da Escola não era demasiado longo, e o P. João de Melo, na carta de 13 de Setembro de 1560 (carta 39 § 2), dirá que já «quasi todos são christãos».

chamar, e perguntado por manha quem lhe ensinara a sciencia, disse que seu pay, e começou-sse a vangloriar de sua sciencia, e que dava saude aos doentes. Despois de tomada sua confissão fiz ajuntar a gente da Aldea toda e disse-lhes o Irmão: «Vinde a ver o vosso feiticeiro e o vosso deus em quem credes», e sobre isso lhes falou largo; e depois disse que cada hum levasse seu tição de lume e a lenha que pudessem e que o queimassem no meo do tereiro, [56v] que asi o mandava o nosso Deus verdadeiro. Todos rogavam-lhe pola vida, e vendo que não aproveitavão dezia que o queimasem fora da Aldea por não feder. Huns christãos, que se ali acharão, o puserão no terreiro e achegavam-lhe lume já, o que se fazia por fazer medo aos outros: até que vierão huns principaes velhos e postos os jiolhos em terra, lhe pedião a vida e que o levasse comigo pera taipar nas taipas de Sant Spritus que se fazia, e eu o levei, não pera taipar, mas pera se doutrinar na fee, e doutrina, com os outros. Desta maneira está a terra agora e esta hé a condição do gentio; e todavia o pay e a mãy do menino consentio despois que lhe bautizassem o filho.

21. Com os christãos desta terra se faz pouco, porque lhe temos cerrada a porta da confissão por causa dos escravos que não querem senão ter e resgatar mal, e porque geralmente todos ou os mais estão amancebados das portas adentro com suas negras, casados e solteiros, e seus escravos todos amancebados, sem em hum caso nem no outro quererem fazer consciencia, e achão lá outros Padres liberaes da asolvição e que vivem da mesma maneira; mas com tudo não deixei o Advento passado e a Coresma e festas e os mais dos domingos, de lhes pregar e alembrar a ley de Deus. Somente as molheres e gente de re, que não alcanção escravos, são confessados de nós.

22. Escola de leer e escrever se tem em casa, e studo ouve muyto tempo, até que os estudantes, que era gente da See, não quiserão vir. Espera-sse polo Bispo pera pôr

---

447 largo] largor *ms.* || 470 e] em *ms.*

tudo em seu lugar. Isto hé, amado Padre, o que agora se pode escrever depressa e com tristeza, por tardar tanto a consolação e remedio que esperamos. Nas orações, sacre- 480
ficios de V. R. e de nossos charissimos Padres e Irmãos, queremos ser encomendados em Christo Jesu Nosso Senhor.

23. De São Vicente não são chegados navios nem temos novas que escrever; aguardam-sse cada dia. Novas do Esprito Sancto saberão pela copia que com esta vay[35]. 485

Desta Bahia a 5 de Julho 1559.

Inutilissimo filho de V. R.

Nobrega.

13

DO P. MANUEL DA NÓBREGA A TOMÉ DE SOUSA ANTIGO GOVERNADOR DO BRASIL, LISBOA

BAÍA 5 DE JULHO DE 1559

I. **Bibliografia:** B. MACHADO III 319; *Catalogo dos Manuscriptos* I 23-24; *Cimélios* 495; SOMMERVOGEL V 1782 n. 20; STREIT II 347 n. 1265; LEITE, *História* IX 10 n. 28; H. BALDUS, *Bibliografia Crítica* 386 n. 843.

II. **Autores:** CAPISTRANO DE ABREU, *Notas à «História Geral do Brasil»* I 343-344; LEITE, *História* I 193 213 214 343; II 4 40 45 86 113 121 145 148 150 204 206 271 281 378 462 514 518 521; IX 426; *Breve Itinerário* 139-141; MARIZ 141; NEMÉSIO 429-438; J. HONÓRIO RODRIGUES, *Bibliografia del Brasil* 28.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 70r-78v. Título: «Carta que escreveo o P.^{e} M.^{el} da Nobrega a Thomé de Sousa, da Baya, a 5 de Julho de 1559». Este título foi posto em Lisboa ao colocar-se a carta original neste Códice de S. Roque; e escreveu-se entre o início da carta «+ Jesus» e o começo do texto, «A pax...». Toda a carta por mão do amanuense António Blázquez até à data «1559». Depois, cláusula e assinatura por mão de Nóbrega. Na f. 78v, no espaço em branco entre o texto da carta e a

35 Cf. supra, carta de Fevereiro de 1559 (carta 5).

cláusula, há uma referência, sobre a qual colocaram modernamente um papelinho, mas que ainda leu Vale Cabral: «Brazil. 1559. Copiou-se e mandou-se a Thomé de Souza» (*Cartas* [1886] 168). Original em português.

IV. **Impressão:** BALTASAR DA SILVA LISBOA, *Annaes do Rio de Janeiro* VI (Rio de Janeiro 1835) 63-100; ACCIOLI, *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia* III (Baía 1836) 210-235; [ed. de B. DO AMARAL V (Baía 1937) 25-44]; VALE CABRAL (1886) 146-168; (1931) 191-210; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 313-354.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto original (único).

Textus

1. Commercium litterarum amicissimum inter Patrem Nóbrega et Thomam de Sousa. — 2. Brasilia castigata est et maiores castigationes exspectat. — 3. Duo Nóbrega maxime studia sollicitabant: christianos reddere meliores et Indos convertere. — 4. Et duo media: pro christianis bonus episcopus et pro indis subiectio sine qua ostendit experientia fructum non afferri. — 5. Episcopus D. Petrus Fernandes iudicavit gentiles doctrinae incapaces et interfectus est ab illis. — 6. Episcopus parum fecit quia clerici quos secum attulit malum exemplum dederunt, horum auctoritate et exemplo scandala publica aucta sunt. — 7. Clerici sacramenta dispensare coeperunt et multiplicata sunt peccata in materia honestatis publicae et aliis. — 8. Quare Nóbrega omnia deseruit et profectus est in Praefecturam S. Vincentii. — 9. In illa mansit quia ibi et plures invenit pueros et Indos minus scandalizatos pluresque Fratres linguae brasilicae peritos. — 10. In Praefectura S. Vincentii iuvit Deus ad salutem aliquorum praedestinatorum. — 11. Praeter alia peccata, unum est in omnibus Praefecturis scilicet animadversio in gentiles. — 12. Omnes etiam Praefecti et Praelati iudicant esse servitium Dei promovere bella et anthropophagiam inter gentiles. — 13. Et sunt christiani qui interficiunt gentiles more Indorum. — 14. Cuius rei immoralitatem anno praeterito ipse Nóbrega in scriptis iure monstravit. — 15. Non est misericordia erga gentiles, cum ob eorum condicionem deberet maior haberi. — 16. Aliud infernale peccatum fuit docere Indos sese invicem rapere et ut servos venundari. — 17. Non venundantur Indi «Tupinaquins» in Praefectura S. Vincentii, sed iam venundantur Indi «Gato» et in Praefectura Pernambuci. — 18. Bahiae incepit tempore Domini Eduardi, et in Praefecturis «Ilhéus» et Portus Securi in usu est erga Indos interioris terrarum qui ad mare conveniunt ad sales faciendos. — 19. Nóbrega ianuam clausit confessionum, sed omnes alii clerici approbant Indorum venditionem. — 20. Parum curant christiani salutem servorum, quia horum laborem

solum inspiciunt. — 21. Neque desunt iam opiniones lutheranae contra quas disputare opus sit. — 22. Qui tyrannice tractant Indos praesertim Bahiae non observant intentionem Regis Portugaliae minus solliciti de emolumento temporali quam de exaltatione fidei et animarum conversione. — 23. Memoratis terrae peccatis, castigationes enucleandae sunt, et primo loco quas pertulit Praefectura Spiritus Sancti, ubi interfecti sunt bello viri praecipui. — 24. Bahia secundum locum tenet. — 25. Et etiam Pernambucus. — 26. Praefectura S. Vincentii magis est unita, sed circumdata ab Indis inimicis et a Gallis. — 27. Etiam «Ilhéus» et Portus Securus de quibus infra dicetur. — 28. Calamitas generalis est iactura navium earumque hominum manducatio ab Indis. — 29. Alia calamitas est bellum civile inter Episcopum et Gubernatorem. — 30. Sed non defuit Dei misericordia quia gentiles non praevaluerunt contra christianos. — 31. Nóbrega, quum e Praefectura S. Vincentii Bahiam reversus est, egit cum Gubernatore D. Eduardi da Costa de conversione Indorum. — 32. Sed Mendus de Sá gubernandi rationem latiorem habebat circa Indorum conversionem et statim novum modum instituit gubernandi. — 33. Incipiunt Pagi Indorum Fluminis Rubri, S. Pauli, S. Ioannis Evangelistae, incipiunt catechizari Indi Mirangaobae et Spiritus Sancti. — 34. De his omnibus, curat Nóbrega ut scribant Fratres. — 35. In pagis adsunt puerorum scholae, baptizantur Indi et iustitia servatur. — 36. Sunt alii pagi adhuc sine ecclesiis quia desunt Patres sed omnia bene disponuntur et Nóbrega animum resumere incipit. — 37. Oppositio nunc est ex parte malorum christianorum qui terras Indorum Pagi S. Pauli cupiunt. — 38. Aliae iniuriae in Indos quae a iudice non puniuntur quia non accipit nisi testimonia christianorum. — 39. Antiquum erat dissidium inter indos «Tubarão» et «Mirangaoba», sed Gubernator prohibuit ne inter se bellarent nec se invicem comederent eosque iussit catechizari. — 40. Cives tamen murmurant eo quod credant melius esse Indos manere inter se divisos. — 41. Sed divisi inter se vivebant Indi Praefecturae Spiritus Sancti et adunati sunt contra christianos quorum praecipuos interfecerunt. — 42. Sunt etiam murmuratores contra Patres S. I. quia et impellunt Indos ut bene vivant eosque defendunt et peramanter tractant. — 43. Gubernator prohibuit ne manducaretur caro humana et idcirco homines de Gubernatore detrahunt. — 44. Et omnes inceperunt alieno animo in Gubernatorem esse, eo quod publicos mores emendaret et Indos tutaret. — 45. Senatus quaesivit ut Gubernator Indos distribueret civibus sicut fit in America Hispana, sed Gubernator negavit deficiente iusta ratione. — 46. Et si distribuendi essent Indi, cives deberent habere Patres ad illos catechizandos, sed ne de ipsorum quidem animis curant. — 47. Bene videtur cives terram occupare et Indos inter se distribuere dummodo eos doceant, sed illi volunt possidere Indos qui absque eorum concursu et sanguine iam reducti sunt. — 48. In procurandis gloria Dei, bono animarum et emolumento terrae, Gubernator a Patribus S. I. regitur, quare homines murmurant et de Gubernatore et de Patribus. —

49. Garcia de Avila, amicus olim Patris Nóbrega, non fecit promissum mittendi pueros in scholam Pagi S. Pauli et Indos in catechesim dominicalem et nunc est contra Patrem Nóbrega. — 50. Bellum «Paraguaçu» quo fractum est incantamentum populi bahiensis. — 51. Idem potuisset antea fieri nisi obstitisset memoria calamitatum quae afflixerunt Franciscum Pereira et Praefecturam Spiritus Sancti. — 52. Bellum «Ilhéus» et Portus Securi victum a Gubernatore, unde omnes iam Indi pacem petunt. — 53. Idem fieri potest in aliis Praefecturis ubi possessiones et vitae hominum in manibus Indorum permanent sine lucro neque pro Indis, qui christiani fieri non possunt, neque pro terra. — 54. In Praefectura S. Vincentii cives apti sunt ad dominandum in terram, sed de hoc non curant. — 55. Strages Indorum «Tupis» a castellanis et minae Indorum contra christianos Pagi Geraibatibae. — 56. Quae minae dissipatae fuerunt rumore sparso de adventu alicuius navis castellanorum, sed permanet periculum adauctum periculo gallorum. — 57. Faciat Thomas de Sousa ut subveniatur huic pauperi Brasiliae ne fidei exstinguatur scintilla quae in gentilium corde incipit accendi.

+

Jesus

A pax e amor de Christo N. Senhor seja sempre em seu continuo favor e ajuda. Amen.

1. Rezão hé que, pois Vossa Mercê, por sua boa condição, se tanto communica comigo tam yndigno, e me dá conta con tanto amor de sy, de seus gostos e desgostos, por suas cartas [1], polas quais N. Senhor me muyto consola, que eu tambem não deixe cousa de consolação ou desconsolação de que lhe não dê parte. E, se for mais largo e prolixo do necessairo, V. M. o atribua hà charidade com que ho amo, ha qual está muy desejosa de se dilatar por carta, pois mais nam pode, sendo certo que ha muyta que em V. M. há, terá paciencia e folgará de ler carta prolixa, aynda que nisso se perqua algum tempo.

6 desgostos *corr. ex* desgotos

1 Se existem, ignora-se o paradeiro das cartas de Tomé de Sousa a Nóbrega.

2. E primeiramente quero fazer pranto sobre esta terra e dar-lhe conta dela particular de cousas que mais tenho na alma des o tempo que a V. M. leixou, e aynda que isto não sirva de mais que de mover as orações de V. M. a que com mais fervor e piedade roguem a Nosso Senhor por ela, com isso me contentarei, porque devem elas agora ser muyto aceptas diante ho divino acatamento, como de viuvo, velho e prudente, que cada dia espera pola conta que lhe há-de tomar cedo, cujos desejos sou eu certo que serão os do outro Simeão, que desejava lumen ad revelationem gentium, et gloriam plebis tuae, Ysrael [2]: defecerunt prae lachrymis oculi mei, conturbata sunt viscera mea, effusum est in terra iecur meum [3], porque vejo o mao caminho que esta terra leva, cada vez vai merecendo a N. Senhor grandes castigos, e castigada por seus peccados espera outros mayores castigos, porque cada vez se faz mais yncorregivel e lança mayores rayzes em sua obstinação.

3. Des que nesta terra estou, que vim com V. M., dous desejos me atormentarão sempre: hum, de ver os christãos destas partes reformados em bons custumes, e que fossem boa semente tresplantada nestas partes que desse cheiro de bom exemplo; e outro, ver disposição no gentio pera se lhe poder pregar a palavra de Deus, e eles fazerem-se capaces da graça e entrarem na Ygreja de Deus, pois Christo N. Senhor por eles tãobem padeceo. Porque pera isso fuy com meus Yrmãos mandado a esta terra, e esta foy a yntenção de nosso Rey [4] tam christianissimo que a estas partes nos mandou [5]. E, porque pera ambas estas

---

15 terra *sup.* || 38 pois *sup.* || 39 Senhor *del.* pois

---

2 Luc. 2, 25 32.

3 Thr. 2, 11.

4 D. João III, Rei de Portugal.

5 Alude ao mandato régio, que tinha a Companhia de Jesus sobre os Índios do Brasil para a sua conversão. O Rei de Portugal, pelo seu Direito de Padroado, confiou essa missão à Companhia, cf. carta do Doutor Torres a Diego Laynes, de Lisboa 31 de Janeiro de 1559 (*Mon.*

cousas eu via sempre por esta costa toda mao aparelho, ó quantos calices de amargura e de angustia bibia a minha alma sempre! E disto alguma cousa alem-[7ov]brará a Vossa Mercê porque eu communicava com ele sempre minha dor, posto que aynda naquele tempo não me amargavão tanto as fezes deste calix por não entrar tanto nelas.

4. Destes dous desejos que digo, me nacião outros, que era desejar os meios para que isto tivesse effeito, e destes escolhia dous que me parecião milhores: hum, era desejar Bispo, tal qual V. M. e eu ho pintavamos quá pera reformar os christãos, e outro, ver o gentio sobjeito e metido no jugo da obediencia dos christãos, pera se neles poder ymprimir tudo quanto quisesemos, porque hé ele de qualidade que domado se escreverá em seus entendimentos e vontades muyto bem a fé de Christo, como se fez no Piru e Antilhas, que parece gentio de huma mesma condição que este, e nós agora o começamos de ver a olho por experiencia, como abaixo direi, e, se o deixão em sua liberdade e vontade, como hé gente brutal, não se faz nada com eles, como por experiencia vimos todo este tempo que com ele tratamos com muyto trabalho, sem dele tiráremos mais fructo que poucas almas ynnocentes que aos ceos mandamos.

5. Trouxe N. Senhor o Bispo Dom Pedro Fernandes [6], tal e tam virtuosso qual o V. M. conheceo, e muy zeloso da reformação dos custumes dos christãos, mas quanto ao gentio e sua salvação se dava pouco, porque não se tinha

---

49 dous] dos *ms.* || 56 se *sup.* || 66 Trouxe *corr. ex* troxe

---

Bras. I 27). E com exactidão notável se refere Anchieta a um facto executado dentro do exercício desta jurisdição da Companhia sobre os Índios do Brasil: «No ano de 1554 mudou o P. Manuel da Nóbrega os filhos dos Índios ao Campo, a uma povoação nova, que os Índios faziam por ordem do mesmo Padre para receberem a fé» (*Cartas de Anchieta* 316; *Mon. Bras.* II 111; LEITE, *Posição histórica de Nóbrega na fundação de São Paulo,* in *Brotéria* 65 [1957] 287).

6 Cf. *Mon. Bras.* I 46-52.

por seu Bispo, e eles lhe parecião incapazes de toda a doutrina [7] por sua bruteza e bestialidade, nem as tinha por ovelhas de seu curral, nem que Christo N. Senhor se dignaria de as ter por tais; mas nisto me ajude V. M. a louvar a N. Senhor em sua providencia, que permittio que fogindo ele dos gentios e da terra, tendo poucos desejos de morrer em suas mãos, fosse comido deles, e a mym que sempre o desejei e pedi a N. Senhor, e metendo-me nas occasiões mais que ele, me foy negado. Ho que eu nisto julgo, posto que não fuy conselheiro de N. Senhor [8], hé que quem isto fez, porventura quis pagar-lhe suas virtudes e bondade grande, e castigar-lhe juntamente o descuydo e pouco zelo que tinha da salvação do gentio. Castigou-o, dando-lhe em pena a morte que ele não amava, e remunerou-o em ela ser tam gloriosa como já contariam a V. M. que ela foy, pois foy em poder de ynfieis com tantas e tam boas circunstancias como teve.

6. Ho Bispo, posto que era muyto zelador da salvação dos christãos, fez pouco porque era só, e trouxe consigo huns clerigos por companheiros que acabarão, com seu exemplo e mal usarem e dispensarem os sacramentos da Ygreja, de dar com tudo em perdição. Bem alembrará a V. M. que antes que esta gente viesse, me dezia: está esta terra huma religião, porque peccado publico não se sabia que logo, por o zelo de V. M. e diligencia de meus Irmãos, não fosse tirado, e dos secretos retinhamos ha absolvição a alguns até tirarem toda occasião e perigo de tornar a

79 conselheiro *corr. ex* conselhero || 80 pagar-lhe] pagar-lhes *ms.*

7 Esta opinião deve ter pesado também no espírito de Nóbrega para escrever o *Diálogo sobre a Conversão do Gentio,* onde a refuta (*Mon. Bras.* II 336-338). E aqui neste § 5, está bem clara a raiz da dissidência entre o primeiro Bispo e os primeiros Jesuítas: a missão formal dos Padres da Companhia era a conversão dos Índios e D. Pedro Fernandes não se tinha por seu Bispo. Cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 319.

8 «Deus não há mister conselheiros», tinha dito no *Diálogo* (*Mon. Bras.* II 328-329).

peccar. Mas como eles vierão, introduzirão na [71r] terra estarem clerigos e dignidades amancebados com suas escravas, que pera esse effeito escolhião as melhores e de mais preço que achavão, com achaque que avião de ter quem os servisse, e logo começarão a fazer filhos e fazer-se criação: porque convinha muyto ao Brasil aver quá este treslado de dignidades e conegos [9], como os há em outras ygrejas da Christandade [10], e não sem muyto descuydo dos prelados, a quem N. Senhor castigará a seu tempo. E este lhe sey

104 descuydo *corr. ex* escandalo

9 Exemplo destes «treslados»: O cónego da Sé de Coimbra, Gonçalo Mendes de Sá, renunciou a conezia em Henrique de Sá, seu filho, o qual por sua vez teve um filho, Ambrósio de Sá, todos três cónegos sucessivos da mesma Sé (JOSÉ DE SOUSA MACHADO, *O Poeta do Neiva* 315-316).

10 Por estas e outras frases do autor, se vê como o animava intensamente o espírito de reforma da Igreja, que preocupava então a Europa, insistindo-se pela reunião dum Concílio Ecuménico, que se foi adiando. Reuniu-se finalmente e continuava ainda em Trento quando Nóbrega escrevia. A literatura católica do tempo está cheia de expressões reformadoras mais fortes do que estas de Nóbrega; e seria longo ilustrá-lo através de Erasmo (o *Elogio da Loucura*) ou de Gil Vicente, no *Auto da Feira,* no *Auto da Barca do Inferno* e noutros, em particular na Comédia *Sobre a divisa da Cidade de Coimbra* representada nesta cidade diante de D. João III (1527), em que trata pública e directamente dos clérigos que «mantem as regras das vidas casadas» e tinham filhos, parecendo os que os não tinham que eram excomungados: «porque sam leis dos antigos fados / cousa na terra já determinada, / que os sacerdotes que não tem ninhada / de clerigozinhos, sam escomungados» (GIL VICENTE, *Copilaçam de todalas obras* [Lisboa 1562] CVIr-CVIv). O P. Tacchi Venturi abre a sua história da Companhia de Jesus na Itália com o estudo de «La vita religiosa in Italia durante la prima età della Compagnia de Gesù (1534-1585)»; e ao tratar do clero, embora sempre houvesse sacerdotes exemplares e santos, intitula alguns parágrafos da seguinte forma: «inettitudine pei sacri ministeri»; «licenza mostruosa»; «preti degeneri», etc. (TACCHI VENTURI, *Storia* I/1 3.ª ed. 56-62). Para o Brasil, cf. SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Raizes do Brasil* (Rio de Janeiro 1936) 84; LEITE, *História* II 510; MARIZ DE MORAIS, *Nóbrega* 146 221-222.

dizer que tem quá por o milhor proceder e mais quieto, porque quando eles não tinhão escravas, nem com que as comprar, era pior, porque eram forçados de seus peccados a buscarem-nos com escandalo da terra e de seus vezinhos, e porque já disto no tempo de V. M. avia muyto e muy notorio, me dezia muytas vezes: milhor nos fora que não vierão quá.

7. Começarão tambem de usar de suas ordens e dispensar os sacramentos e desatar as ataduras com que nós detinhamos as almas, e a dar jubileos de condenação e perdição às almas, dando o sancto ha cãis e as pedras preciosas a porquos [11], que nunca souberão sair do lodo de seus peccados, polo qual não somente os maos, mas algum bom, se o avia, tomou liberdade de ser tal qual sua má ynclinação lhe pedia. E asi está agora a terra nestes termos, que se contarem todas as casas desta terra, todas acharão cheas de peccados mortais, cheas de adulterios, fornicações, yncestos e abominações, em tanto que me deito a cuydar se tem Christo algum limpo nesta terra, e escasamente se offerece hum ou dous que guardem bem seu estado, ao menos sem peccado publico. Pois dos outros peccados que direi? Nam há paz, mas tudo odio, murmurações e detrações, roubos e rapinas, enganos e mentiras; não há obediencia nem se guarda hum soo mandamento de Deus e muyto menos os da Ygreja.

8. Bem alembrará a Vossa Mercê que, vendo eu isto logo em seu principio, cuydei de dor perder o siso, e asy como desesperado de poder na terra nem com christãos nem com gentio fazer fructo, me fuy com V. M. a Sant Vicente, correndo a costa, desabrindo a mão de tudo, encomendando a Deus a Baya e a seu Prelado, e somente ficou

---

110 e² *bis* || 121 contarem *del.* que se contarem | casas *corr. ex* causas || 128 murmurações *corr. ex* murmuraciones

---

11 Cf. Mat. 7, 6.

hum Padre na casa com hum Irmão [12] ou dous [13] pera ensinarem dous [14] meninos e olharem por ella.

9. Pola costa que corremos achamos asaz de miserias e peccados que chorar, até achegar a S. Vicente, onde por eu ahy achar Irmãos da Companhia e muytos meninos do gentio em casa e algum pouco milhor aparelho pera com o gentio entender [15], por achar ahy Irmãos que entendião a lingoa e o gentio menos escandalizado dos christãos, me deixei ficar e V. M. se tornou em paz.

10. Nesta Capitania se fez algum fructo, posto que muyto à força de braço, porque N. Senhor favorecia a salvação de alguns predestinados que tinha, que outra ajuda nenhuma não tinhamos, porque geralmente nesta terra todos são pera estorvar o serviço [71v] de Nosso Senhor, e hum só se não acha pera favorecer ho negocio de salvar almas.

11. Em todas estas Capitanias, alem destes peccados que tenho dito, notei outros que muyto mais que todos offendem a divina Bondade e mais lhe atirão de rostro, porque sam contra a charidade, amor de Deus e do proximo. E estes peccados tem sua raiz e principio no odio geral que os christãos tem ao gentio, e não somente lhe avorecem os corpos, mas tambem lhes avorecem as almas, e em tudo estorvão e tapão os caminhos que Christo N. Senhor abrio pera se elas salvarem, os quais direi a V. [M.], pois já comecei a lhe dar conta de minha dor.

12. Em toda a costa se tem geralmente, por grandes e pequenos, que hé grande serviço de N. Senhor fazer aos

---

142 pera *del.* q || 155 atirão *corr. ex* tirão || 161 se *sup.*

---

12 O Padre era Salvador Rodrigues e o Irmão Vicente Rodrigues (LEITE, *Artes e ofícios dos Jesuítas no Brasil* 253).

13 Estava também Domingos Anes «Pecorela» (*ib.* 121).

14 Quando chegou o P. Luís da Grã (13 de Julho de 1553) já achou em casa Pedro de Góis, talvez um destes dois meninos (*Mon. Bras.* II 144).

15 Cf. «Diálogo sobre a Conversão do Gentio» (*ib.* II 341).

gentios que se comão e se travem huns com os outros, e nisto tem mais esperança que em Deus vivo, e nisto dizem consistir o bem e segurança da terra, e isto aprovão capitãis e prelados, eclesiasticos e seculares, e asi o põem por obra todas as vezes que se offerece; e daqui vem que, nas guerras passadas que se tiverão com o gentio, sempre da[v]am carne humana a comer não somente a outros yndios, mas a seus proprios escravos. Louvão e aprovão ao gentio o comerem-se huns a outros, e já se achou christão mastigar carne humana pera dar com isso bom exemplo ao gentio.

13. Outros matam em terreiro hà maneira dos Yndios, tomando nomes, e não somente o fazem homens baixos e mamalucos, mas o mesmo capitão, às vezes! Ó cruel custume! Ó deshumana abominação! O christãos tam cegos, que em vez de ajudarem ao Cordeiro, cujo officio foy (diz S. Joam Baptista) tirar os peccados do mundo [16], elles por todos os modos que podem os metem na terra, siguindo a vandeira de Lucifer, homicida e mentiroso desde o principio do mundo [17]. E não hé muyto que siguão a seu capitão gente que não sei se algum[a] ora do ano está sem peccado mortal.

14. Alembra-me que o ano passado disputei em dereito esta opinião e amostrei sua falsidade por todas as rezões que soube [18] e o mandei a meus Irmãos pera se ver por letrados.

170 tiverão] teverão *ms.* | com *sup.* || 185 gente *sup.*

16 Ioan. 1, 29.

17 Ioan. 8, 44. Cf. «Diálogo» (*Mon. Bras.* II 336).

18 Cf. supra, carta do P. Miguel de Torres a Nóbrega, 12 de Maio de 1559 (carta 8 § 1): «Aquí vino a San Roque un flayre el qual dize que V.ª R.ª hizo un libello contra él». Pelo que se expõe, nesta carta de Nóbrega, §§ 11-13, o libelo devia versar não apenas sobre a antropofagia, proibida por direito natural, mas sobre o matar em terreiro à moda dos Índios, e sobre cristãos que, embora não comessem carne humana, a davam a comer a outros Índios e aos seus escravos. Não se pode inferir quem fosse este «frade». Mas já em 1550, em Porto Seguro,

15. Deste mesmo odio que se tem ao gentio, nasce não lhe chamarem senão cãis e tratare[m]-nos como cãis [19], não olhando o que dizem os Sanctos que a verdadeira justiça tem compaixão e não yndignação, e quanto mayor hé a cegueira e bruteza do gentio e sua erronia, tanto se mais avia o verdadeiro christão apiadar a ter dele misericordia e ajudar a remediar sua miseria quanto nelle fosse, à imitação daquele Senhor, qui venit quaerere ovem quae perierat deixando as noventa e nove no deserto [20]; et manducabat cum peccatoribus et publicanis [21]; o que veio a buscar não justos mas peccadores pera salvar [22]; et venit quaerere

198-199 perierat *corr. ex* periearat

fala Nóbrega do «religioso sacerdote», que levou um dia um índio principal ao seu contrário para que o matasse e comesse (*Mon. Bras.* I 164). A qualidade (frade) e o assunto identificam a pessoa, e pelo que diz no § 13 o facto criou doutrina: a esta doutrina se opôs o zelo e o espírito apostólico do Jesuíta. Se no Brasil a maioria do Clero não estava à altura das suas sagradas funções, dos frades egressos não se podia esperar mais. Como se sabe, no Brasil não havia então casas religiosas senão as dos Jesuítas. Tratava-se, portanto, de frade egresso, uma das pragas da Igreja universal naquele tempo, e que denuncia Gian Pietro Caraffa, futuro Papa Paulo IV, ao Papa Clemente VII (1523-1534): «S.ª S.tà sappia» — diz — «che qualunque siano stati gli apostati per il tempo passato (quali però sempre si legge che siano stati pessimi, e Sant'Agostino giura di non haver visto peggior huomini di loro), più hoggi dì si vede questo, che tutti coloro che *apostatano dalli chiostri,* apostatano ancora dalla fede; talchè non vi è altri fondatori, defensori e propagatori dell'heresia più che sono loro; e vanno, chi con habito di prete secolare, chi da laico, penetrando le case et infettando li monasterii di monache e per tuto» [...]. «Li quali, entrati come lupi in quelle chiese et nella cura dell'anime, fanno quello stratio del sangue di Christo e di sua santa fede, quel mercato delli sacramenti (li quali però non credono) e delle povere anime, che non è lingua che lo potesse esprimere». O documento continua; e traz outros TACCHI VENTURI, *Storia* I/1 3.ª ed. 73-74. Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 131-132.

19 Cf. *Diálogo* (*Mon. Bras.* II 321) na exposição das objecções.

20 Mat. 18, 11-12.

21 Mat. 9, 11.

22 Mat. 9, 13.

et salvum facere quod perierat [23]; e disse: Beati misericordes, quoniam ipsi misericordiam consequentur [24]. E apiadou-se do roubado e ferido dos ladrõis [25]; deixado deles meo morto no deserto, o qual estes sacerdotes e levitas desta terra deixão, passando sem delle fazer caso nem usarem de misericordia com ele.

16. [72r] Outro peccado nasce também desta ynfernal raiz, que foy ensinarem os christãos ao gentio a furtaren-se a sy mesmos e venderen-se por escravos. Este custume, mais que em nenhuma Capitania, achei no Spirito Sancto, Capitania de Vasco Fernandez, e por aver aly mais disto se tinha por milhor Capitania [26].

17. Em Sant Vicente não usão isto aqueles gentios Topinachins; mas os christãos de Sant Vicente no Rio de Janeiro avião do gentio do Gato muytas femeas que pedião por molheres dando a seus pais algum resgate, mas elas ficavão escravas para sempre. Em Pernambuquo há tambem muyto trato deste, principalmente despois das guerras passadas, que os Yndios, por mais não poderem, davão.

18. Ho mesmo se yntroduzio nesta Baya em tempo de Dom Duarte [27], porque aynda em tempo de V. M. não avia disto nada, e isto despois da guerra passada, da qual os Yndios ficarão medrosos e por medo e sobjeição dos christãos, e tambem por cobiça do resgate, vendem os mais desamparados que há entre eles. Os de Porto Seguro e Ylheos nunca se venderão, mas os christãos lhes ensinarão que aos do sartão, que vinhão a fazer sal ao mar, os

---

204 roubado *corr. ex* robado || 216 do Gato *sup.* || 221 sobjeição] sobijidão *ms. lin. subducta*

---

23 Luc. 19, 10.

24 Mat. 5, 7.

25 Luc. 10, 30-32.

26 No «Caso de Consciência» de 1567, Nóbrega nega que esses, da Capitania de Vasco Fernandes Coutinho, pudessem ser escravos (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 424).

27 D. Duarte da Costa.

salteassem e vendessem, e asy se pratica lá os do mar venderem aos do sertão quantos podem, porque lhes parece bem ha rapina que os christãos lhe ensinarão.

19. E porque isto é geral trato de todos, me conveo cerrar as confissões, porque ninguem quer nisso fazer o que é obrigado, e tem toda a outra clerizia que os absolve e lho aprova.

20. Desta mesma raiz nasce darem-se pouco os christãos pola salvação dos escravos que tem do gentio, deixando-os viver em sua ley, sem doutrina nem ensino, em muytos peccados; e se morrem os enterrão nos monturos, porque deles não pretendem mais que o serviço, e pera terem mais quem os sirva trazem gentios a casa pera se contentarem de suas escravas, e assy estão amancebados christãos com gentios.

21. E porque não aja peccado que nesta terra não aja, tambem topei com opiniões luteranas e com quem as defende se, porque, já que não tinhamos que fazer com o gentio em lhe tirar suas erroneas por argumentos [28], tivessemos hereses com que disputar e defender a fé catholica [29].

22. Pois que direi das tyranias, agravos e sem-rezões que se fazem aos Yndios, mayormente nesta Capitania e outras donde os christãos tem algum dominio sobre os Yndios? V. M. as poderá julgar, pois já quá esteve: de maneira que a sobjeição do gentio não hé pera se salvarem e conhecerem a Christo e viverem em justiça e rezão, senão pera serem roubados de suas roças, de seus filhos e filhas e molheres, e desa pobreza que tem, e quem disso usa mais,

---

253 sobjeição *lin. subd.*

---

28 Cf. «Diálogo» (*Mon. Bras.* II 322 326-327).

29 Cf. infra, doc. 32 (Bolés); J. P. LEITE CORDEIRO, *Padre Manuel da Nóbrega,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo* 49 (1949) 19. As «opiniões luteranas», de que fala o texto, entendam-se opiniões protestantes em geral, não especificamente luteranas. Pelo doc. 32 se verá que eram sobretudo opiniões calvinistas, que diferem das luteranas.

maior serviço lhe parece que faz a Nosso Senhor, ou, por milhor dizer, a seu senhor, o principe das escuridades [30]. Muy mal olhão que a yntenção do nosso Rey sancto [31], que está em gloria, não foy povoar [illegible] por esperar da terra ouro nem prata que não ha ter[illegible], nem tanto polo ynteresse de povoar e fazer emgenhos, nem por ter [illegible]de agasalhar os portugueses que lá em Portugal sobejão e não cabem, quanto por exaltação da fé catholica e salvação das almas [32].

23. [72v] Mas, pois V. M. ouvio os pecados da terra, ouça agora o cuydado que teve a divina Justiça de os castigar. Ha Capitania do Spiritu Sancto, onde mais reinava a yniquidade dos Christãos e onde os Yndios estavão mais travados entre si com guerras, porque vissem que sua esperança, que tinhão nos Yndios estarem differentes, não era boa, permittio N. Senhor que se destruisse por guerra dos Yndios, morrendo nela os principais, como foy Dom Jorge [33] e Dom Simão [34] e outros, e todos perderem com isso suas fazendas; e a terra, despois que de novo se tornou a povoar, sem aver emenda do passado, não deixa a vara do Senhor de castigar, porque poucos a poucos os vay consumindo, e misericordia hé do Senhor muy grande que de todo os não destrue; mas não tem quietação com guerras e sobresaltos até agora de yndios e agora de francesses, e os Topinachins de Porto Seguro, que tinhão por sy e achegavão lá, tem agora levantados. E nestes trabalhos pereceo Bern[illegible]ldo

264 fé *del.* cahol || 266 Mas *corr. ex* Mais || 275 despois que *corr. ex* que de[illegible]ois

30 Cf. Eph. 6, 12.

31 D. João III.

32 Cf. Preâmbulo do Regimento de Tomé de Sousa (LEITE, *História* II 141; *Mon. Bras.* I 5).

33 D. Jorge de Meneses (CALMON, *História do Brasil* I 192-193).

34 D. Simão de Castelo Branco (*ib.* I 192). Estes dois fidalgos pertencem ao primeiro período da Capitania antes «que de novo se tornou a povoar», como diz Nóbrega e esclarece G. SOARES DE SOUSA, *Tratado descriptivo* 78.

Pimenta [35] e Manoel Ramalho [36], que erão os que mais zelavão contra o gentio, que V. M. bem conheceo: e sobretudo de contino tem guerras civis antre sy, que pouco a pouco se consumem, e pirmitio a justiça divina, a qual faz seu officio.

24. Esta Capitania da Baya me parece que tem o segundo lugar na maldade, e os peccados desta se parecem mais com os daquella, porque aqui há o menos gentio que em nenhuma, e esse se dividio em tempo de V. M. antre sy; mas, porque nella avia os peccados que bem sabe, foy destruyda e seu capitão Francisco Pereira [37] comido dos Yndios. E despois que El-Rey, que está em gloria, ha tornou a povoar com tanto zelo e con tanto custo, mandando a V. M. a lançar bons fundamentos na terra, e Bispo e clerigos e religiosos pera fazerem serviço a Nosso Senhor, e pera que todos entendessemos em curar esta Babilonia. Mas ela não ficou curada. Mas permittio o Senhor que fosse huma nao que levava [o] Bispo e a principal gente da terra e fosse toda comida dos Yndios. Ali acabarão clerigos e leigos, casados e solteiros, molheres e meninos! Aynda escrevendo isto se me renova a dor que tive quando vi que não avia casa em que não ouvesse prantos de muytas viuvas e orfãos [38].

25. Pernãobuco também por seus peccados foy muy castigado e muytas fazendas perdidas, como hé notorio [39].

---

35 Bernardo Sanches Pimenta, cuja morte deve ter sido recente, «agora», porque a 20 de Janeiro de 1558 ainda tinha sido padrinho dum filho do «Gato Grande» (*Mon. Bras.* II 372; LEITE, *História* I 234-235).

36 Manuel Ramalho, morador do Espírito Santo, possuía terras confinantes com as doadas ao Colégio de Santiago em 1552 (*ib.* 225).

37 Francisco Pereira Coutinho, primeiro Donatário da Capitania da Baía, foi morto pelos Índios em 1547, segundo CALMON, *História do Brasil* I 181.

38 O morticínio foi nos meados de Junho, mas quando Nóbrega chegou à Baía no mês seguinte a 30 de Julho de 1556, ainda era ignorado (LEITE, *Breve Itinerário* 123; *Mon. Bras.* II 310). Também do texto desta carta se infere que Nóbrega já estava presente ao divulgar-se a terrível notícia.

39 Cf. CALMON, *História do Brasil* I 165-166 169.

26. Sant Vicente, da mesma maneira, sempre perseguida dos contrairos, e em huma guerra que com elles tiverão morrerão os principais nella, mas não permittio o Senhor que de todo se perdesse, tendo hum gentio tam grande e tam unido, sem aver antre elle as divisões que há no das outras Capitanias; mas porque tambem não conhece o dia de sua visitação, hé cercada de todas as partes de seus ynimigos, scilicet, contrairos e franceses [40].

27. Pois que direi da Capitania dos Ylheos e Porto Seguro, as quais tambem tem hum só gentio todo conforme e grande? A estas duas Capitanias dilatou mais N. Senhor o castigo, mas agora achegou o tempo em que pagou alguma cousa do que deve, e disto direi abaixo mais largo.

28. Deixo de dizer hum geral açoute, que cada dia vemos nesta terra com perdas de barquos e gente comida dos Yndios, a qual [73r] por experiencia vejo ser mais a que nisso se gasta, que a que se de novo acrecenta à terra. E disto podera contar muytas particularidades, as quais, asy porque Vossa Mercê sabe já muytas, como por vir a outras, que ma[i]s folgará de saber por serem de mais perto, as deixarei de dizer.

29. E todavia não deixarei de relatar ho açoute de Nosso Senhor que deu a esta Baya nas guerras civis [41], que permittio que ouvesse antre o Bispo e Governador Dom Duarte, ho qual eu não tenho por o mais somenos castigo, e que mais dano fizeram na terra que as guerras que se teve com o gentio, porque naquellas não morreu nenhum home, e nestas se engendrou a morte a muytos

318 *Prius* chegou || 321 dia *sup.*

40 Contrários, isto é, Tamoios; e Franceses, que desde 1555 se estabeleceram no Rio de Janeiro (LEITE, *História* I 364; *Mon. Bras.* II 51*).

41 Cf. VAN DER VAT, *Princípios* 344 ss., Cap. VIII: «*Guerras civis*» *e eclesiásticas,* onde as duas palavras, entre aspas, são desta carta de Nóbrega.

e perderão a honrra e fazenda, e a terra perdeo muytos povoadores.

30. E nisto note V. M. a bondade de N. Senhor, juntamente com sua justiça, que de tal maneira castigou, que tambem ouve misericordia: não quis que os Yndios prevalecessem contra os christãos, porque tem almas suas criaturas que salvar antre elles, e da guerra, bem dada ou mal dada, soube tirar este bem, que os Yndios ficassem sobjeitos e medrosos e despostos pera agora receber o Evangelho, e a doutrina de Christo poder entrar com eles, como abaixo direi, e contentou-se seu furor com levar aqueles cento a ser comidos dos Yndios.

31. Estando eu em Sant Vicente e sabendo a victoria dos christãos [42] e sobjeição do gentio e que ao Bispo mandavão yr, parecendo-me que já se poderia trabalhar com ho gentio e tirar algum fructo, me tornei a esta Cidade trazendo comigo alguns Hirmãos que soubessem a lingoa da terra. E antre outras cousas, que pedi a Dom Duarte governador pera bem da conversão, forão duas, scilicet, que ajuntasse algumas aldeas em huma povoação, pera que menos de nós abastassem a ensinar a muytos, e tirasse ho comer carne humana, ao menos àqueles que estavão sobjeitos e ao derredor da Cidade, tanto quanto seu poder se extendesse. Não lhe pareceo a ele bem, nem a seu conselho, porque Sua Alteza lhe tinha mandado que desse paz aos Yndios e não os escandalizasse: mas todavia nos favoreceo em duas ygrejas que fizemos de palha [43], das quais se visitavão quatro Aldeas aqui perto da Cidade, e lhes mandou que não comessem carne humana, de tal maneira que, ainda que a comessem, não se fazia por isso

346 contentou-se] contentó-sse *ms.*

42 Na «Guerra de Itapuã» (1555). Cf. CALMON, *História do Brasil* I 256.

43 As duas Aldeias do Rio Vermelho e do Tubarão (S. Sebastião) datam de 1556, portanto do tempo de D. Duarte da Costa (LEITE, *História* II 49-50; *Mon. Bras.* II 268-269 271).

nada, e asy ha comião a furto de nós e pollas outras Aldeas ao derredor, muy livremente.

Nós, por ter que fazer alguma cousa, ensinavamos a doutrina; avia escola de mininos em cada huma destas duas ygrejas; pregavamos ho Evangelho com muyta descon[so]lação, pedindo a Nosso Senhor que alguma ora tivesse por bem que nosos trabalhos não fossem sem fructo. Neste tempo [44] nos levou N. Senhor ao nosso companheiro o Padre Navarro, que era hum grande operario desta obra, e como tinha atravessado nas entranhas ho zelo e amor da conversão do gentio usque in finem dilexit eos [45], porque morrendo disse que por isso somente partia triste deste mundo, por não ver compridos seus desejos.

32. Mas eu creo que N. Senhor ouvio lá suas orações mais perto, e con-[73v]cede-nos que dahi a pouco tempo viesse Men de Sá com hum Regimento [46] de Sua Alteza, em que ho mandava muy de preposito ajudar a conversão,

---

369 *Prius* escolas || 370 duas] dous *ms.*

---

44 30 de Abril de 1557 (LEITE, *Artes e Ofícios dos Jesuitas no Brasil* 123).

45 Cf. Ioan. 13, 1.

46 Regimento «mui copioso e abundante», como já dissera Nóbrega na carta de 8 de Maio de 1558 (*Mon. Bras* II 450). Deste Regimento, a parte tocante a sesmarias vem transcrita num documento de 1561, do *Tombo das Terras pertencentes à Igreja de Santo Antão da Companhia de Jesus,* in *Documentos Históricos* 63 (1944) 34; e já antes, numa dada de terras, por Mem de Sá, a Fernão Rodrigues de Castelo Branco, na Baía, a 20 de Agosto de 1559, e ainda outro, relativo às armas que deviam ter os Capitães das Capitanias e os Senhores de Engenho nas respectivas casas fortes. Neste capítulo das armas fala-se de António Cardoso de Barros como de pessoa viva: que «ora serve de Provedor-mor» (*Doc. Hist.* 63 [1944] 72-75). Barros foi morto pelos Índios a 16 de Junho de 1556 e a notícia não deve ter chegado a Lisboa antes da nomeação de Mem de Sá para Governador do Brasil, a 23 de Julho de 1556, em que já se alude aos «Regimentos» que Mem de Sá levava (SOUSA VITERBO, in *O Instituto* 43 [Coimbra 1896] 335-336). Documento importante, hoje perdido ou de paradeiro desconhecido.

por paz ou por guerra, ou como mais conveniente fosse. E agora começarei a contar ho estado desta terra mais pello meudo se V. M. tiver paciencia pera o ovir, porque ho dito até agora foy relatar cousas e trazê-las à memoria, que V. M. já saberia.

Como Mem de Sá tomou a governança, começou a mostrar sua prudencia, zelo e virtude, asy no boom governo dos christãos como do gentio, pondo tudo na ordem que N. Senhor lhe ensinou. Primeiramente, cortou as longas demandas que avia, concertando as partes, e as que de novo nascião atalhava da mesma maneira, ficando as audiencias vazias e os procuradores e escrivãis sem ganho, que era huma grande ymmundicia que comia esta terra e fazia gastar mal o tempo e engendrava odios e paixões. Tirou quanto pode o jogo, que era outra traça, fazendo a todos entender em seus trabalhos com fructo e, evitado este, se evitarão muytas offensas de N. Senhor, como blasphemias e rapinas que na terra avia; finalmente, mostrou-se muy diligente em todo o que pertencia a serviço de Deus e d'El-Rey. Acabou o Engenho, e acabará cedo a See, e com ho exemplo de sua pessoa convida a todos a boom viver, de tal maneira que sabe N. Senhor quanta enveja lhe eu tenho.

33. Na conversão do gentio nos ajudou muyto, porque fez logo ajuntar quatro ou cinco Aldeas que estavão darredor da Cidade, em huma povoação junto ao Rio Vermelho, onde pareceo mais conveniente, pera que toda esta gente podesse aproveitar-se das roças e mantimentos que tinhão feitos, e aqui mandou fazer huma ygreja grande, em que coubesse toda esta gente, a que chamão Sant Paulo [47]. Mandou apregoar por toda a terra, scilicet, oito e nove legoas ao derredor, que não comessem carne

388 saberia *corr. ex* saberá || 389 *Prius* começou || 401-402 mostrou-se] mostró-sse *ms.* || 408 ou] o *ms.*

47 LEITE, *História* II 51.

humana, e por se amostrar ao gentio foy ouvir a primeira missa dia de S. Paulo, acompanhado de todos os principais da terra, e naquele dia se baptizarão muytos, onde deu a todos de comer grandes e pequenos; esta será huma legoa da Cidade. Outra ygreja mandou logo fazer, de S. Joam Evangelista [48], quatro ou cinco legoas da Cidade onde se ajuntarão outras tantas Aldeas do gentio de Mirangaoba. A terceira mandou fazer onde chamão o Rio de Joanne, esta se chama Sant Spiritus [49]; aqui há mais gente junta que em todas: está sete ou oito legoas da Cidade, perto da costa do mar. Nestas tres ygrejas se faz agora muyto serviço a Nosso Senhor, e o gentio vay conhecendo que só a Jesu Christo se deve crer, amar e servir.

34. As cousas, que nisto há particulares pera muyto dar graças a Nosso Senhor, faço eu escrever a meus Irmãos; se muyto desejo tiver [74r] de as saber, elles lho dirão lá.

35. En todas há escola [50] de muytos meninos; pequeno nem grande morre sem ser de nós examinado se deve ser baptizado, e asy N. Senhor vay ganhando gente pera povoar sua gloria e a terra se vai pondo em sobjeição de Deus e do Governador, o qual os faz viver em justiça e rezão, castigando os delinquentes com muyta moderação, com tanta liberdade como aos mesmos christãos. E cada povoação destas tem seus meirinhos, os Principais delas, os quais por mandado do Governador prendem e lhe trazem os delinquentes, e asi lhes tira a liberdade de mal viver e os favorece no bem.

36. Alem destas tres, estão juntas outras muytas Aldeas em duas povoações grandes, e estas não tem ygrejas, porque esperão por sacerdotes e quem resida antre eles, mas

---

421 ou] o *ms.* || 435 em *del.* boiei || 439 meirinhos] merinhos *ms.*

---

48 *Ib.* II 51-52.

49 *Ib.* II 53-54; cf. *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* (1954) 32-38 (Introdução).

50 Escolas não apenas de doutrina, mas também de ler e escrever, informa o Governador Mem de Sá (carta 31 § 5).

somente são visitados, a tempo, das outras Casas, porque somos poucos e não podemos supprir a muyta messe que há, e por esta causa não entendemos em Apacê e Cirigype, e na ylha de Tapariqua, e no Paraaçu, nos quais há já aparelho pera se tratar com eles se tivessemos Padres: tudo isto se deve a N. Senhor e ao bom zelo do Governador. E des que eu isto vi na terra, comecei a resuscitar e já não queiro ser ethico [51], nem morrer, por dar graças muytas a N. Senhor e ter que o louvar em suas misericordias, e me alegrar não sobre hum só peccador que faz paenitencia [52], mas sobre muytos que de sua ynfedilidade se convertem a Christo.

37. Mas o ymigo da humana geração, a quem muyto magoarão estas obras, trabalha polas estorvar e nos desconsolar, tomando por seu ynstrumento muytos maos que há nesta terra, os quais não favorecem nada esta obra, mas por muytas maneiras trabalhão [por] cerrar as portas todas hà salvação do gentio, polo odio que comummente se tem a esta geração. E o primeiro golpe que começou a dar foy desenquietar os yndios de S. Paulo, tomando-lhe suas terras e roças, em que sempre estiverão de posse e nunca fizerão por donde as perdessem, antes na guerra passada estes ajudarão aos christãos contra os seus proprios. Ha causa que tinhão os christãos por sy não era outra senão que as avião mester, e porque nisto ho Governador e eu estorvamos esta tyrania, contra ele e contra my conceberão má vontade, o que me fez alembrar da dada de terras [53]

---

454 Senhor *sup.* | suas *del.* criaturas || 459 trabalha *corr. ex* tabalha || 462 todas *del.* ha es

---

51 Éctico, o que padece de héctica (febre lenta e consumpção progressiva do organismo). Alguns médicos estudaram modernamente a possível diagnose da doença de Nóbrega, e, examinando diversas manifestações dela, embora algum se incline para a tuberculose, não chegaram a nenhuma conclusão definitiva (LEITE, *Breve Itinerário* 207).

52 Cf. Luc. 15, 7 10.

53 Sesmaria de Água de Meninos, de 21 de Outubro de 1550 (LEITE, *História* I 149; *Breve Itinerário* 65; *Mon. Bras.* I 194-200).

que V. M. deu a este Collegio, e fiz as marcar e achou-se que as mais de aquelas terras que os Yndios pessuião, estavão na nossa dada, e por isso abrandou alguma cousa sua perseguição; mas os Yndios que acertarão a ter terras fora da nossa dada aynda agora são perseguidos, e sendo agora os Yndios com ho Governador à guerra dos Ylheos, quá lhes tomão suas roças e os perseguem aynda.

38. Outra grande desenquietação se dá aos Yndios, por gente de mao viver, que anda antre eles, que lhes furtão o que tem e lhes dão pancadas e feridas polos caminhos, tomando-lhe seu peixe, furtando-lhe seus mantimentos. E nisto não pode aver justiça, porque recebe quá o Ouvidor Geral[54] huma opinião muy perjudicial, que sem prova de dous ou tres christãos [74v] brancos[55] não se castiga nada, aynda que seja notorio polos Yndios, ha qual prova hé ympossivel aver-se, e asy fiqua tudo sem castigo. Outros muytos estorvos temos, os quais conhecerá polos casos particulares que contarei.

39. Bem alembrará a V. M. como em seu tempo se dividirão estes yndios desta Baya, scilicet, os do Tubarão com os de Mirangaoba[56], com que V. M. folgou muyto e os christãos todos, e em tempo de Dom Duarte se encarniçarão tanto em tam grande crueldade, que cada dia se matavão e comião, porque não estavão mais de mea legoa huns dos outros, e desta Cidade duas ou tres, e tão desasosegados andavão que não era possivel poder-se-lhes ensinar doutrina a huns nem a outros. Polo qual mandou o Governador ajuntá-los os de huma parte em povoaçõis sobre sy, e mando[u]-lhes que ementes se ajuntavão, não guerreassem, nem tambem queria que fossem amigos, a que eles obedecerão; e despois de juntos, tendo já contentamento do bem

54 Dr. Pero Borges.

55 Esta diminuição civil dos Índios existia na América Espanhola, onde «a seis índios não se dá mais fé que a uma testemunha idónea» (JUAN SOLÓRZANO PEREIRA, *Política Indiana* I [Madrid-Buenos Aires sem data] 417 423. Cf. LEITE, *História* II 61).

56 Cf. carta de 8 de Maio de 1558 § 17 (*Mon. Bras.* II 452).

da paz, não quiserão guerrear, nem tam pouco estão amigos, posto que alguns parentes se entrão a furto, os quais com as guerra[s] dantes ficarão divididos, por se acharem de aquela vanda. Estes, asy huns como outros, são agora doutrinados, e todos bem sobjeitos à obediencia do Governador.

40. Por esta causa se alevantou tambem grande murmuração antre os christãos, dizendo que os deixassem comer que nisso estava a segurança da terra, não olhando que, aynda pera o bem da terra, hé milhor serem eles christãos e estarem sobjeitos, que não como de antes estavão, pondo mais confiança nos meios de Satanás que nos de Christo, mayormente em tempo que os christãos estão tão poderosos contra eles, e elles tam sobjeitos e abatidos que sofrem a quem quer dar-lhe muyta pancada, posto que seja longe daqui. E cuyda esta gente do Brasil que, estando os Yndios differentes, nam poderá Nosso Senhor castigá-los se quiser, e não escarmentão aynda vendo quam mal foy à terra toda, e quanto castigou N. Senhor ho pôr nisso, e em tomarem as filhas dos yndios por mancebas e em outros semelhantes ardis, e não nelle a confiança: pois nas Capitanias em que eles estavam mais divissos e mais amancebados com as filhas do gentio, deu mayores trabalhos, como acima disse.

41. Na guerra em que a Capitania do Spiritu Sancto se destruio, estando todos os Yndios antre sy divisos, se fizerão amigos pera contra os christãos, porque a justiça divina ho queria asy. Milhor conselho seria fazer penitencia e emenda de seus peccados, e asy terião a Nosso Senhor de sua parte e deixava sua justiça de os castigar; e porque eu isto não vejo, antes se multiplicão os peccados e a gente se diminue, temo perder-se tudo.

42. Outros, zelando por parte dos Yndios ou por parte de Sathanás, murmurão por serem presos e castigados por seus delictos, e por serem apremiados à doutrina e a bons custumes, temendo que por isso se alevantem, e não murmurão pelas sem-rezões que eles fazem aos [75r] Yndios, que hé mayor ocasião de se eles amotinarem, porque nós,

posto que por huma parte os apremiamos a bem viver, por outra lhe amostramos entranhas de amor, pugnando por eles em tudo e defendend[o]-os de tyranias e servindo-os e curando-os de suas ynfirmidades com muyto amor, de que eles são bem em conhecimento; e por outra parte estes christãos, se algum yndio lhe perjudica em huma palha de sua fazenda, querem logo que seja crucificado[57].

43. Acima disse como o Governador mandara notificar a estes da Baya que não comessem carne humana; muytos obedecerão mas não hum Principal da ylha de Cororupeba [58], que está pola Baya adentro sete ou oito legoas, que matou e comeo com festas seus escravos, e sobre isso não quis vir a chamado do Gouvernador, falando palavras de muyta soberba, porque estes nunca avião conhecido sobjeição, e entrava-sse com estes de novo, polo qual mandou o Governador a Vasco Rodriguez de Caldas[59] com quinze ou vinte homens buscá-lo por força, e trouxerão ao pay e filhos presos sem os seus ousarem a os defender. Este foy o formento de grande esca[nda]lo nesta terra, porque tiverão logo os maliciosos que murmurar e ocasião de alevantar mentiras: disserão que aqueles yndios avião morto certos escravos do Engenho, que foy de Antonio Cardosso que lá estavão perto, e como se conheceo ser mentira, disserão que hum barquo, que o Governador avia

552 adentro *corr. ex* dentro | ou] o *ms.*

57 LEITE, *História* II 75-83 [Direito penal nas Aldeias].

58 Cororupeba ou Cororupeba *(sapo miúdo)*, nome que parece aplicar-se à ilha, mas T. SAMPAIO (*O Tupi na Geographia Nacional* 194) aplica-o ao índio, fundado no *Instrumento* 131, que todavia o aplica primeiro ao índio e depois à ilha. A Ilha do Cororupeba é a que «hoje chamamos Madre de Deus» (WANDERLEY PINHO, *Testamento de Men de Sá* 36).

59 O Capitão Vasco Rodrigues de Caldas (na carta precedente da mesma data § 10, Nóbrega chama-lhe «mancebo») foi vereador da Câmara da Baía e capitaneou uma entrada em busca de oiro, a que se refere Leonardo do Vale (carta 66 § 30).

mandado a Tatuapara [60], o avião os yndios tomado e morto a gente, tudo por entristecerem ao Governador, ho que tambem logo se soube ser mentira. Este Principal esteve presso perto de hum anno e agora hé o milhor e mais sobjeito que há na terra.

44. Por estas cousas tem concebido todos grande avorrecimento ao Governador, huns porque lhes tirou o ganho das demandas que antes avia, outros porque perderão a liberdade que antes tinhão de jugar e adulterar, outros porque os obriga a trabalhar nas obras d'El-Rey e em prol da terra, mayormente aos que tem soldo d'El-Rey, os quais antes vivião muy à larga, e os outros porque lhes não paguão à sua vontade, e nisto só tem alguma rezão; mas não sei se tem nisso o Governador culpa, pois não ho há tanto que abaste a contentar a todos, mas ha mayor occasião que tem de o aborrecerem de graça hé isto que tenho dito dos Yndios, e aynda direi mais por onde conheça o que tenho dito e o estado da terra.

45. Ho ajuntar dos Yndios, que o Governador faz pera se milhor poderem doutrinar, deu tambem muyta ocasião de escandalo a muytos que tinhão yndios perto de suas fazendas, dos quais se ajudavão em seus serviços deixando-os viver em seus costume[s] e morrer sem baptismo, nem aver quem lhes alembrasse a Jesu Christo N. Senhor. Outros, despois que virão o gentio, com estas cousas que se fizerão antre eles, domados e metidos no jugo e sobjeição que nunca tiverão, cobiçarão ser repartidos pera seu serviço, como se fez nas Antilhas [61] e Peru, e asy ho pedio ha Camara ao Governador: mas a ele não lhe pareceo bem

---

572 huns *sup.* | 503 pedio] pediou *ms.*

---

60 Aqui se fundou depois a Aldeia do Bom Jesus. Cf. LEITE, *História* II 56; infra, carta de António Rodrigues, Agosto de 1561 (carta 56 § 1).

61 Cf. SILVIO A. ZABALA, *La Encomienda Indiana* (Madrid 1935) 1-39 [El período antillano]; OTS CAPDEQUI, *El Estado Español en las Indias* 28.

por não aver causa pera isso justa, porque [75v] os mais deles nunca fizerão por donde merecessem isso, antes na guerra passada se lançarão da vanda dos christãos, e pera os que forão na guerra passada tão pouco avia causa justa, pois a guerra se não ouve lá por justa da parte dos christãos, e mandou El-Rey[62], que está em gloria, restituy-los em suas terras como de antes estavão.

46. E já que lhos ouvessem de repartir, como no Peru, avião de ser obrigados a terem hum Padre pera sua doutrina como lá também se acustuma, ho que esta gente não pode fazer, asy por nam terem possibilidade de manterem hum capellão, como tambem porque não se trata de salvar almas nesta terra, senão de qualquer seu interesse, e dos proprios seus escravos se tem tam pouco cuydado, que os deixão viver como gentios e morrer como bestas, e asy os enterrão polos monturos; e não hé muyto, pois eles de suas proprias tem tam pouco cuydado de as salvar e muyto por enriquecer e levar boa vida segundo a carne nos vicios e peccados que, segundo a pobreza da terra, se pode ter nela.

47. Bem me pareceria a my conquistar-se a terra e repartir-se os Yndios por os moradores obrigando-sse a doutriná-los, que ahy muytos que podiam sobjeitar, mas nam ahy homem que por isso queira levar huma má noite, e se o Governador por segurança da terra quer fazer alguma cousa ou castigar algum yndio todos lho estorvão e ninguem o ajuda; e agora que vem os Yndios sobjeitos sem custar sangue de christão nenhum, nem guerra (posto que da passada ficarão amedrentados), agora que estão juntos com ygrejas pera se doutrinarem, agora os querem repartidos, e asy não falta quem vá tirar nossos yndios que temos juntos com muyto trabalho e levá-los a suas roças a viver, e muytos vão por fugir à sobjeição da doutrina e

616 muytos *sup.* || 619 todos] tododos *ms.*

62 D. João III.

viverem como seus avós, e comerem carne humana como de antes.

48. Estas cousas todas e outras desta qualidade, que o Governador não consinte e outras que faz, conformando-se connosco no que nos parece gloria de Deus e bem das almas e proveito da terra, engendrão escandalo em todos e tumulto no povo contra ele e contra nós, porque sempre no serviço de N. Senhor há cousas contrarias ao que pretendem de seus ynteresses, e a estas acrecentão mil falsidades e mentiras que alevantão, porque asy hé costume do povo, quando está mal affeiçoado.

49. Agora entrão os queixumes que eu tenho de Garcia d'Avila [63]: hé elle hum homem com quem eu mais me alegrava e consolava nesta terra, porque achava nelle hum rasto do spirito e bondade de V. M. de que eu sempre muyto me contentei, e com ho ter quá me alegrava, parecendo-me estar aynda Tomé de Sousa nesta terra. Tinha elle huns yndios perto de sua fazenda. Quando o Governador os ajuntava, pedio-me lhe alcançasse do Governador que lhos deixasse, promettendo elle de os meninos yrem cada dia à escola a Sant Paulo, que estará mea legoa dele, e os mais yrião aos domingos e festas à missa e pregação. Conce-

---

632 engendrão] engrendão *ms.* || 635-636 falsidades *corr. ex* falsedades || 646 yrem] yrrem *ms.*

---

63 Garcia de Ávila veio com Tomé de Sousa, homem de capacidade e por ele protegido nos cargos públicos. Fundou a famosa «Casa da Torre» ou «Torre de Garcia de Ávila», no litoral atlântico da Baía, perto da foz do Rio Pojuca. Cf. T. SAMPAIO, *Carta do Reconcavo da Bahia* (1899). Sobre a matéria, PEDRO CALMON, *História da Casa da Torre,* Rio de Janeiro 1940. — Garcia de Ávila, passado o arrufo anti-catequético de 1559, feito já grão senhor, recebeu na sua Torre o Visitador Cristóvão de Gouveia e Fernão Cardim: «Elle mesmo, desbarretado, servia à mesa e nos ajudava à missa em uma sua capella, a mais formosa que há no Brasil» (CARDIM, *Tratados* 312 397). Faleceu na Baía a 23 de Maio de 1609 Deixou grandes bens e grandes legados: à Companhia «deixo as terras que me pertencem nos Reis Magos», porque a outra parte é da Misericórdia, diz no testamento de 8 de Maio de 1609 (*Anais do Arquivo Público e Museu do Estado da Bahia* VI 72).

dera-lho, mas ele teve mao cuydado de o cumprir, sendo de my muytas vezes amoestado, antes deixava viver e morrer a todos como gentios; e tinha aly hum homem que lhe dava pouco por ele nem os escravos, e muyto menos o gentio yrem à missa. Polo qual fuy forçado de minha [76r] consciencia a pedir que os ajuntassem com os outros em Sant Paulo, e posto que aynda lhos não tirarão, contudo ele muyto se escandalizou de my, asy que, nem a elle, nem a outro nenhum já tenho, nem quero mais que a Deus N. Senhor e a rezão e justiça, se ha eu tiver.

50. Também começou a entender com os do Paraaçu [64] e com os da ylha de Tapariqua [65], que são todos huns: e isto por rezão dos escravos dos christãos que pera eles fugião e não os davão, e isto contentou a todos porque lhes tocava em seu proveito. Os de Tapariqua obedecerão, mas os do Paraaçu muytos deles não quiserão paz nem dar os escravos, antes tomarão hum barco de Pero Gonçalvez [66], de S. Thomé, com ferramenta que levava, e os negros de Guiné fugirão e esconderão-se pelos matos, e por isso escaparão. Despois sendo requiridos com paz e com restituirem o barquo e os escravos, nam quiserão, polo qual lhe pareceo mandar a eles com conselho de muytos a tomar-lhes os rodeiros [67] que tinhão feitos com que determinavão fazer a guerra aos christãos, e mandou a Vasco Rodriguez de Caldas com a gente de barquos que pode, o qual deu

649 mao] mão *ms.*

64 Paraaçu, hoje Paraguaçu, no Recôncavo da Baía.

65 Taparica, hoje Ilha de Itaparica, em frente da Cidade da Baía.

66 Entre os homens da Armada de Tomé de Sousa, e cujos nomes constam dos «mandados de pagamento», iam pelo menos três com o nome de Pero Gonçalves, um de *Alpedrinha,* guardião de gado; outro das *Lapas,* trombeta; e ainda outro, bombardeiro: e talvez seja este o Pero Gonçalves de *S. Tomé* (cf. CALMON, *História da fundação da Bahia* 127-128).

67 «Rodeiros»: assim chamam os moradores ribeirinhos do Rio Douro aos barcos mais pequenos que nele navegam (cf. CÂNDIDO DE FIGUEIREDO, *Diccionario,* «rodeiro»).

neles, sayndo em terra, mattando muytos e trazendo outros cativos. Aqui se quebrou o desencantamento do Paraaçu, onde ninguem ousava sayr em terra, e perderem os christãos o medo que tinhão àquele gentio, vindo com muyta victoria sem lhe matarem ninguem.

Não poderão muytos, que avorrecião ao Governador, dissimular sua paixão do bom sucesso, e porventura folgarão mais de succeder alguma desgraça ao Governador pera fiquar mais desacreditado em suas obras.

Com esta boa fortuna alguns yndios principaes do Paraaçu vieram a pedir paz ao Governador, trazendo-lhe o barquo dos christãos que avião tomado aos outros pera com ele alcançarem paz pera sy, ficando os outros em sua pertinacia e fazendo-se fortes. Tornou a eles Vasco Rodriguez e deu em huma Aldea que estava mea legoa do mar, por hum caminho muy aspero que andarão de noite e derão nela, que era grande e toda a gente matarão, porque os tomarão dormindo, salvo vinte ou trinta pessoas, meninos e molheres, que trouxerão por escravos, de que não escapou mais de hum yndio ou dous mal feridos pera levarem novas aos outros.

Outra vez, terceira, tornou lá Vasco Rodriguez já com mayor animo dos christãos e todo perdido o medo; queimou muitas Aldeas, matando muytos sem lhe matarem ninguem. E com esta se renderão os mais e pedirão paz e se fizerão tributarios a El-Rey, obrigando-sse a pagar certa farinha e galinhas, e de não comerem carne humana e serem sobjeitos e christãos, como lá lhe mandassem Padres, os quais eu desejo que aja pera lhes dar e fazer-lhes lá ygrejas, dando eles quá alguns filhos pera segurança e reffens, agora pelo principio que eles darão de boa vontade; o mesmo fizerão os de Tapariqua e os de Tinharé [68], e todos

682 mais] mas *ms.* || 697 muitas] muchas *ms.* || 698 e pedirão *bis*

68 Tinharé. «É o nome de uma ponta ou cabo na Bahia» (T. Sampaio, *O Tupi na Geographia Nacional* 325); e também da ilha, que lhe fica em frente.

desejão estar bem com os christãos e se obrigão a pagar o tributo que tenho dito.

51. A mi me alembra ser este mesmo ho spirito que regia a V. M. quando governava esta terra e comigo o praticava muytas vezes, desejando sobjeitá-los e dar-lhes qualquer jugo, e tinha entonces muyto mayor aparelho e muyta mais gente que agora, mas estorvarão [76v] os meus peccados e a gente desta terra, a qual tinha tão ympresso na mente o medo que lhes ficou da guerra de Francisco Pereira e do Spiritu Sancto [69], que por ali querião medir tudo, nam lançando suas contas com Deus, nem lhe alembrando sua gloria e honrra e salvação das almas, e que N. Senhor sempre favorece quem anda por seus caminhos [70], e dá graça aos humildes e resiste aos soberbos [71] que fora dele põem sua confiança, porque amão a paz que o mundo dá [72], mas Christo ha avorrece.

Ó si entonces V. M. começara, quantas almas se ganharão! E Nosso Senhor favorecera e povoara a terra milhor do que ha povo[o]u, e levara tudo milhor fundamento, porque se fundarão na pedra viva, que hé Christo N. Senhor [73]. E pera mayor prova desta verdade, que só em Christo e com Christo se devem fundar estas cousas, lhe contarei outro caso que aconteceo.

52. Ha Capitania dos Ylheus e Porto Seguro, as quais tinhão ho gentio Topinachim [74] grande e todo amigo, e que mais favoravel se amostrou sempre aos christãos, e em cuya

716 contas *sup.*

69 Ao 1.º Donatário da Baía, Francisco Pereira Coutinho, a seguir a um naufrágio, mataram os Índios da Baía por 1546-1547; e, por esse mesmo tempo, o gentio devastou a Capitania do Espírito Santo (*Mon. Bras.* I 4; II 48).

70 Deut. 19, 9; 26, 17.

71 Iac. 4, 6; 1 Pet. 5, 5.

72 Ioan. 14, 27.

73 Cf. 1 Cor. 10, 4.

74 «*Tupi-na-ki,* o galho do parente dos Tupis, os collateraes dos Tupis», segundo SAMPAIO, *op. cit.* 331.

amizade os christãos confiavão muyto e mais perseveravão que outro nenhum da costa, avendo nestas Capitanias muyta gente, mas muy pouco temor de Deus, nem zelo de sua honrra, mas muytos peccados, e favorecião o comer da carne humana e ensinavam-lhe outros peccados que eles nem seus avós tinhão — porque esta gente do Brasil não tem mais conta que com seus Engenhos e ter fazenda, aynda que seja com perdição das almas de todo o mundo —, aconteceo que por matarem hum yndio em Porto Seguro e outro nos Ylheos, sem lhes fazerem satisfação de justiça, elles se alevantarão e mattarão dous ou tres homens que acharão no caminho dos Ylheos pera Porto Seguro e derão em huma roça de christãos nos Ylheos. E passando pollo Engenho de S. Joam, em que estava Thomás Alegre [75], meteo N. Senhor tanto medo nos ossos dos christãos, que despovoão o Engenho sem yndio atirar frecha, antes se cree que, já satisfeitos da morte dos seus, se contentavão, porque a muytos christãos que poderão matar e roubar muy liberalmente deixarão yr. Como isto se soou, entrou o mesmo medo nos outros Engenhos e sem verem yndio despovoão e alargão tudo, recolhendo-se na Vila; o que vendo os Yndios, ao recolher de Thomás Alegre, lhe tomarão alguns escravos que poderão alcançar e entrarão e roubarão o que acharão nas fazendas. E asy, posto[s] os christãos em cerquo, mandarão pedir socorro a esta Baya ao Governador, de gente e munição e mantimentos, porque não comião senão laranjas. E agora ouça o que sucedeo.

Pondo o Governador isto em conselho, huns dezião que ele devia de yr e outros que não, mas, finalmente, por hum só voto de mais, se determinou que fosse. Mas como as principais pessoas erão de opinião que não fosse, e esta

---

732 amizade] amizidade *ms.* | 736 ensinavam-lhe *corr. ex* ensivam-lhe

---

75 Feitor de Lucas Giraldes, mercador em Lisboa e depois Donatário dos Ilhéus. Tomás Alegre era florentino (LEITE, *Breve Itinerário* 137).

openião agradava mais aos proves, porque estes são por derradeiro os que se levão e deixão suas casas e temião levarem-nos, despois de todavia se determinar sua yda, contentando-sse mais de suas rezões que não da obediencia e parecer do Governador e dos outros, emtrou em muytos a murmuração, semelhante hà de Judas que dezia: Potuit unguentum istud venundari multo et dari pauperibus, non quia de egenis pertinebat ad eum, [77r] sed quia fur erat [76]. E asy esta gente, avendo de consolar e animar aos pobres que avião de yr, dezião que pera que era levá-los e tirar a gente de suas casas? E isto não por se tanto doerem deles, como por temerem que poderia cayr o ceo e suas fazendas correrem ventura, não vendo que ho Governador levava muyta gente dos Yndios e os que ficavão não avião de ousar de bolir consigo, mayormente estando tam sobjeitos, nem olhavão que em tempo de tam extrema necessidade como estavão, avia obrigação de lhes socorrer. E com este desgosto que todos os principais tinhão e a gente popular bramava [77], se embarcou o Governador sem aver quem o ajudasse naquela armada, pobre, feita mal e por mal cabo e mal aviado, com muyta desconsolação, que ouvera V. M. lastima se o vira como ho eu vi, porque huns não ajudavão, outros estorvavão, outros mordião, e todos com fastio, e outros ho desacatavão, de maneira que, como a homem de capa cayda, quem quer se lhe atreve, porque dizem que não tem lá no Reyno ninguem por sy e tudo lhe convertem em mal, até a morte de seu filho [78] que ele sacrificou por esta terra. Mas neste negocio, de Garcia d'Avila só sey que se lhe offereceo pera

770 non *sup.* || 788 que *del.* q

76 Ioan. 12, 5-6.

77 «Bramava». O mesmo verbo usou-o Nóbrega na outra carta desta mesma data § 18, e já na de 18 de Junho de 1548: «os cónegos bramam por isto» (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 15).

78 Fernão de Sá, morto na guerra do Espírito Santo, nos primeiros meses de 1558 (*Mon. Bras.* II 439-440).

yr com elle, porque quando hé tempo sabe bem usar da boa criação que V. M. nele pôs; mas o Governador o excusou. Outro se lhe offereceo, parecendo-lhe que tambem o excusasse o Governador, mas lançando mão por sua palavra, se tornou a escusar querendo mais padecer vergonha no rosto que magoa no coração. Desta maneira o tratão, mas ele se há com muyto sofrimento e paciencia em tudo.

Despois de embarquado, ventando sudueste e sendo a força do ynverno, quis N. Senhor aver piedade daquelas almas, que nos Ylheos estavão, e se mudou ao nordeste, vento prospero com que em dous dias chegou lá, e achou-os em tanto aperto, que se mais tardara oito dias, dizem que os achara comidos dos Yndios, e se tiverão embarquação todos ouverão já despovoado. E logo que achegou, tomada a emformação da terra, desembarcou à mea noite, começou a caminhar pola praya com a sua gente e outra da terra, que toda estava sem alma e sem spiritos vitais, e com sua yda tornarão em sy. E foy-se pola praya, polo caminho que vai pera Porto Seguro, e tomarão humas espias dos Yndios que forão logo mortas e presas; forão dar em huma Aldea onde matarão tres ou quatro pessoas, porque os mais fogirão e não poderão mais fazer que queimarem-lhe as Aldeas. Tornando-sse a recolher pera a Villa, vinhão os Yndios ladrando detrás às frechadas. Meteo-sse Vasco Rodriguez, que levava a dianteira, em cilada no mato e deixou-os passar e, como os teve dentro deu neles e matarão hum só os christãos, porque todos se acolherão ao mar, com os quais se lançarão tambem os nossos yndios da Baya, que o Governador levou, e forão nadando huma grande legoa e lá tiverão huma forte batalha; mas os nossos, ajudando-os o favor divino, sendo já alguns deles christãos, amostrarão muyto esforço e matarão lá alguns e outros trouxerão mal feridos que na praya acabarão de matar. Outras vezes forão a outras [77v] partes e não acharão já yndios, que todos se afastarão longe. De todas estas vezes foy o Governador em pessoa, e todos se espantão de seu animo e forças, porque ele amostrou sentir menos o

caminho, sendo ele de muytas sobidas e muytas agoas e matos muy bravos.

Despois veo outra nova, e hé que parecendo aos Yndios dos Ylheus que o Governador seria ydo, porque virão sayr do porto alguns barquos e navios, os quais mandava o Governador buscar mantimentos e a buscar yndios que pedião pazes e se offerecião a peleijar contra os outros, dizendo que não forão consintidores do que os outro[s] fizerão, determinarão de vir ao salto e vierão ter a huma roça de André Gavião [79], onde estavão oito negros de Guiné, doentes e tristes. E foy mandado Vasco Rodriguez com a gente a fazer-lhes cilada, e puserão-se em quatro partes pera não poderem escapar por nenhuma, e entrarão na cilada sesenta negros valentes, homens e mancebos, e todos forão tomados sem nenhum escapar: os quarenta matarão ali logo, os vinte trouxerão, os quais o Governador tem pera por eles aver algumas crianças que aynda estão em poder dos negros e algua fazenda dos christãos; mas todavia os oito negros de Guiné acharão mortos por estes sesenta antes que a cilada se descubrisse. Dizem que dahy, jornada de dous dias, se fazyão fortes os Yndios com cerqua; esperava-sse por boom tempo pera darem nela, e, se estes forem vencidos, pola misericordia de N. Senhor acabar-se-á aqui, porque todos os mais pidem pazes e na verdade amostram-se sem culpa e sometem-se à obediencia [80].

836 contra os outros *sup.* || 837 consintidores] consintoderes *ms.* || 843 valentes *del.* os quais o Governador tem

79 Deste André Gavião denunciaram mais tarde que ele tinha dito nos Ilhéus que «se havia de esperar à porta do paraíso quanto o P. Francisco Pires da Companhia de Jesus estava no púlpito em pregar, antes não queria ir ao paraíso» (*Primeira Visitação. Denunciações da Bahia (1591-1593)* 348). [Denúncia de 17 de Agosto de 1591].

80 Guerra e assunto de actualidade, que se realizava no próprio tempo em que se redigia a carta.

Vinhão humas canoas de yndios do Rio das Caravelas e forão tomadas, em que vinha huma grande sanctidade[81] sua. Estes todos e seus parentes se querem vir viver aos Ylheos pera os guardarem e defenderem, os quais dizem que são de outra geração, que já em outro tempo se comião com estes que derão a guerra, do que eu tambem colijo que, quando Deus quer ajudar, os amigos se fazem ynimigos em favor dos christãos e, quando quer castigar, faz dos ynimigos amigos, e huma cousa e outra se vio nesta terra por experiencia. E por isso em N. Senhor só se deve esperar, como diz o Sabio no Ecclesiastico: Respicite, filii, nationes hominum et scitote quia nullus speravit in Domino et confusus est[82]; e o Propheta diz: Spera in Domino et fac bonitatem[83].

Deste negocio se deve muito a Vasco Rodriguez de Caldas, a quem N. Senhor deu tam boa fortuna, como até agora tem dado, e por seu esforço tira o medo aos christãos desta terra e se crê que os Yndios não são serpes, mas gente nua, nos quais estou espantado, porque não parecem que são da casta dos portuguesses que lemos nas cronicas e sabemos que sempre no mundo tiverão o primado em todas as geraçõis e polas historias antigas e modernas se lê. Estando tanta gente nos Ylheos, sem verem mais que quemarem huma casa de huma roça, alargão Engenhos e fazendas e quanto tinhão e põem-se em hum oiteiro, vendo que lhes matavão o gado e lho comião peraante eles, e todos encorrelados que serião mais de mil almas de peleja com escravos e tudo.

53. [78r] E o mesmo será de todas as outras Capitanias emmentes o gentio não for senhoreado por guerra e

861 coligo *ms.* || 871 gente *corr. ex* gentes || 875 coronicas *ms.* || 877 geraçõis] generaçõls *ms.*

81 Cf. supra, carta 12 § 5. A «santidade» ou cerimónia religiosa dos Índios, deixou-a Nóbrega descrita já nas primeiras cartas (cf. *Mon. Bras.* I 17; 150 152).

82 Eccl. 2, 11.

83 Ps. 36, 3.

sobjeito, como fazem os Castelhanos nas terras que conquistão, e no Paraguay o fizerão com muy pouca gente senhoreando o mayor gentio que há na terra. E asy estão as fazendas e vidas dos homens na mão dos Yndios cada vez que quiserem, se não se for nesta Baya, onde já o gentio está sobjeito e medroso, este que está perto dos christãos. Meu conselho seria ou bem se ganhar e se segurar ou alargá-la, porque se se espera que con qualquer paz se yrá povoando, eu vejo que cada vez há menos gente e menos resistencia aos Yndios, e mais gente vay do que vem e outros que morrem a mãos de yndios em barquos que se perdem. Se isto fosse, os Yndios serião christãos e ha terra se povoaria em serviço de Deus N. Senhor, scilicet, e em prol do Reyno.

54. Em Sant Vicente, onde eu creo que há mais gente pera senhorear yndios que em nenhuma Capitania, porque alem de aver muytos brancos e mamalucos, há ahy muyta escravaria, nam se trata de ganhar a terra, senão de se darem à boa vida, e com ardis e manhas muy perjudiciaes a suas almas e com peitarem os Yndios querem lograr suas cãas com suas queixadas sãas, e asy vivem à mercê dos Yndios.

55. Ho ano passado me escreverão[84] que vierão os castelhanos a vingar a morte de alguns christãos e yndios carijós que os Tupis de S. Vicente avião morto, avendo o capitão do Paraguay feito pazes antre os Tupis e Carijós que não lhe comprirão, polo qual vierão castelhanos e carijós a vingar isto, e foy a mortandade tanta que fizerão nos Tupis que despovoarão o Rio Grande e vinhão fugindo pera o mar de S. Vicente com medo dos castelhanos. Antre estes castelhanos vinha algum portugues, dos que fugirão de S. Vicente, o qual conhecerão os Yndios, e por isso determinarão de se vingarem nos portugueses de S. Vicente,

892 ou] o *ms.* || 893 qualquer *corr. ex* qual || 916 vinha *corr. ex* vinhão

84 Carta perdida.

e vinhão com determinação de matarem os christãos de Gerabatiba, e lá ouverão de yr tambem meus Irmãos de Pyratininga se N. Senhor não socorrera, e foy que meteo na vontade a dous Principais do Campo, os quais detiverão a muyta gente que já caminhava com aquele mao preposito e fizeram-os tornar.

56. A gente de S. Vicente e Sanctos, ouvindo estas novas, mandarão lançar fama que era achegada huma caravela chea de castelhanos, que avião de yr por terra e outros aviam de vir do Paraguay e tomarião no meo a todos e os matarião. Ho que nisto pretendião era por meter medo ao gentio que não viesse, mas como souberão da mentira, não servio de mays que de ficarem mais desacreditados com os Yndios, de maneira que aquela Capitania está em grande pendura, e não está em mais que em quererem os Yndios, porque, aynda que há muyta gente, hé toda triste e desarmada; e agora se lhe acrecentou outra desaventura, que forão os francesses, e temo vir alguma triste nova e estou muy arrependido de não aver já tirado meus Irmãos de lá, porque, segundo parece muy claro, está aquela terra com a candea na mão, porque cada vez se lhe acrecenta a desventura e lhe falta o socorro [85]. Ho capitão do Paraguay se mandou offerecer por vezes, que sobjeitaria os Tupis a Sant Vicente, se lhe dessem licença, e querem com os portuguesses trato e conversação, e ajudá-los contra o gentio e outros ymigos, e nem o querem aceitar nem

939 a *sup.* || 941 sobjetaria *ms.* || 942 querem *corr. ex* quererem

85 Toda a página é um acto de amor à terra em perigo, para forçar a vir socorro, que de facto veio. O Superior dos Irmãos na Capitania de São Vicente era o P. Luís da Grã; e ele e os Irmãos de Piratininga e Geraibatiba lhe escreveram à Baía [«Ho ano passado me escreverão» § 55] a manifestar os perigos e temores. A frase «estou muy arrependido» faz lembrar outra da Bíblia em que se apresenta o Criador arrependido de ter criado o homem: «Videns autem Deus quod multa malitia hominum esset in terra... poenituit eum quod hominem fecisset in terra» (Gen. 6, 5-6).

querem ganhar a terra, mas deixam-se estar esperando que por huma parte os matem os franceses e os contrairos por outra, e os [78v] Yndios da terra que se alevantem e os acabem de consumir e comer a todos. Este segredo eu não ho entendo, mas vejo yr-se a perder tudo.

Já tenho dito muyta parte de minha dor a V. M.; muytas mais dores me ficavão pera com ele desabafar que por carta se não podem dizer. Peço-lhe, pola charidade de Christo N. Senhor com que sempre me amou, que a soberba e ygnorancia que nesta conhecerá, emende paternalmente; e, quanto nele for, faça socorrer a este pobre Brasil do que ele bem sabe que lhe será necessario pera tantas ynfirmidades quantas tem, pera que esta piquena faisca de fee e amor divino, que agora se começa acender nos corações deste gentio, se continue e não se apague, pois Christo N. Senhor venit hunc ignem mittere in terram et vult ut accendatur [86]. Ele lhe dê, por sua misericordia, a sua paz na terra e a gloria nos ceos. Amen.

Desta Baya a 5 de Julho de 1559.

[*Mão própria:*] Orador e servo de V. M. em Christo,

+ Manoel da Nobrega.

14

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 29 DE JULHO DE 1559

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* ff. 137r-138r [antes pp. 51-53]. Endereço por mão de amanuense: «Al muy Reverendo en Christo Padre, el P.e Maestro Diogo Laynez, Prepósito General de la Compañía de

945 a terra *bis* || 948 consumir e *sup.* || 961 Ele *del.* d [ê] || 962a sua *sup.*

86 Luc. 12, 49.

Jesús. En Roma». Outra letra: «1559 Lisbona. Del P.e D. Torres Provincial, 29 di Luglio. Ricevuta à 6 di Settembre». Original em espanhol.

II. **Edição:** Edita-se o que toca ao Brasil.

Textus

1. Epistolae ad Indiam et Brasiliam. — 2. Epistola Patris Nóbrega quam ipse Torres Romam misit. — 3. Cur mutationem Provincialis iusserit in Brasilia. — 4. Mittit informationes de expeditionibus sacris in Brasiliam et Angolam. — 5. Iam has informationes non mittit quia aliquid in eis mutatum est.

+

IHS

Muy Reverendo en Christo Padre

La gracia y amor de Jesú Christo Nuestro Señor sea siempre en nuestras almas. Amén.

1. A 13 del presente recibimos la primera vía del despacho de V. P. para la India y Brasil, la qual se guarda para embiar, quando aya embarcación.

[...]

2. [137v] La carta del Padre Nóbrega embiamos de Castilla [1], parece que se perdería en el camino, ni creo que era muy importante. El P.e Ambrosio Perez está en esta casa, muchas vezes anda enfermo.

[...]

3. Ya escrivimos por diversas vías, que se recibió acá a buen tiempo el despacho que venía para la India y el Brasil, el qual se ha copiado para ir en diversas naos [2].

---

1 Pela referência a seguir ao P. Ambrósio Pires, parece tratar-se da cópia da carta perdida de Nóbrega, de informação de ofício, sobre esse Padre, enviada primeiro a Castela para a ver o P. Comissário Francisco de Borja (cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 83* n. 28).

2 Cf. supra, carta 10 § 1.

Y al Brasil ordenamos de commissión de V. P. que el P.e Manoel da Nóbrega embiasse a llamar a la Bahía el P.e Luís da Graam para que tuviesse el cargo de Provincial, y él se passasse a San Vicente por las razones de su enfermidad, y por el mismo lo pedir con tanta instancia, y por los Padres y Hermanos allá lo desearen mucho, y los moradores de aquellas partes estaren muy alboratados contra el Padre Nóbrega y averen embiado aquí processos contra él, etc. Y visto todo, pareció que V. P. sería dello contento, y por aver periculum in mora no se consultó primero a Roma. Tamen convenía aprobación de allá [3].

[...]

4. Con esta se embían los nombres y información de los que tenemos nombrados para el Brasil y Angola. Partirán todos en el mes de Agosto con la ayuda de Nuestro Señor, o al principio de Setiembre [4].

[...]

---

21 y[1] *sup.*

---

3 A aprovação do facto consumado é menos explícita, segundo escreve Polanco a 21 de Agosto de 1559, por comissão do P. Geral Diego Laynes: Nuestro Padre «aprueba la horden que se dió para el Brasil, de que el Padre Luís de Grana fuese a la Baýa y tubiese cargo de Provincial y el Padre Nóbrega se tornasse a Sanct Vincente para más poder atender a su salud. Con ésto, como el poner Provincial es proprio del Prepósito General, así también el quitarle o mudarle; y no se deve hazer desde Portugal sin comisión particular o general que a ésto se estienda; mas bien parece que aya acá memoria que se dió esta comissión a V. R.ª» (*Hisp. 66,* f. 7v) Como se verá pela carta de 30 de Julho (carta 16 § 2) o P. Geral Laynes tinha confirmado a Nóbrega no cargo de Provincial para que fora nomeado por S. Inácio. Oito dias depois daquela carta de Roma, seguiu outra, para Torres, a 29 de Agosto de 1559, ordenando que o Provincial de Portugal daí em diante não abrisse as cartas que no sobrescrito dissessem ser só para o Geral (ARSI, *Fondo Ges.* 1540 [Coll. 163]). Donde se infere que mais uma vez, neste assunto do Brasil, procedeu o P. Torres sem conhecer cabalmente as coisas, como dele diz Polanco noutra oportunidade: «aliqua constituit, rebus non bene intellectis» (*Chronicon* II 705; RODRIGUES, *História* I/2 121).

4 Partiram a 19 de Setembro (LEITE, *História* I 561).

5. [138r] Los nombres y información de los de Angola y Brasil [5] no van, porque pareció despues variar [6] algo en ello. Como estuvieren del todo determinados, se embiarán con las informaciones que V. P. pide.

No se offrece agora otra cosa. En las oraciones y santos sacrificios de V. P. mucho en el Señor nos encomendamos.

De Lisboa, 29 de Julio de 1559.

[*Mão própria:*] Indigno e ynútil hijo de V. P.,

+ Torres.

15

DO P. FRANCISCO PIRES AOS PADRES E IRMÃOS DE S. ROQUE, LISBOA

[BAÍA 30 (?) DE JULHO DE 1559]

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 33; *Cimélios* 499; LEITE, *História* IX 63 n. 4.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 218; II 153

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 195v-196v Título: «Copia de huma do Padre Francisco Pires do Brasil, de novas, depois da geral». Manuscrito com passos lacerados e ilegíveis. Apógrafo em português.

---

5 Os que foram para o Brasil, o dirá adiante, a 6 de Outubro (carta 29 §§ 1-2).

6 Este pormenor é sintoma da crise de perturbação e indecisão de ânimo, que dominava então o P. Miguel de Torres, e a que alude o P. Gonçalo Vaz de Melo (LEITE, *Breve Itinerário* 142); crise que também chegou à Índia, e que o mesmo Vaz de Melo, sucessor do P. Torres no governo da Província de Portugal, exprimirá depois por estes termos: «A lo que el P. Doctor Torres scrivió sobre la conversión de los de la India, mucha alteración causó en estas partes y en las de la India, como ya por otras tengo escrito largo, de Coimbra» (carta do P. Gonçalo Vaz de Melo ao P. Geral Laynes, de Braga, 25 de Agosto de 1562, *Lus. 61*, f. 108r).

IV. **Data:** Como diz no § 1 é complemento à carta geral de 5 de Julho de 1559 (carta 12). Escrita depois do dia 21 de Julho, citado no texto (§ 5), e deve ter seguido para Lisboa com a carta de Nóbrega do dia 30 (carta 16), data também, mais dia menos dia, desta carta de Francisco Pires.

V. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 239-241.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único, socorrendo-nos das *Cartas Avulsas* nos passos delidos ou ilegíveis.

Textus

1. Quid accidit post epistolam generalem missam. — 2. Gubernator Mendus de Sá reversus est victoriosus ab «Ilhéus». — 3. Indi iam incipiunt mutare mores plorandi, bibendi et tonsuram faciendi. — 4. Solemne funus duorum indorum in bello «Ilhéus» occisorum. — 5. Dolor Patrum Brasiliae quum e Portugalia sine Patribus navis adventaverit. — 6. Laetitia de electione Patris Generalis.

Gratia et Pax Christi.

1. [196r] Estando a carta geral já no maço [e escrita, me mandou o nosso] Padre Preposito que proseguisse com algumas cousas adiante, quae sunt ea quae sequuntur.

2. Chegou o Senhor Governador, dos Ilheos, com muyta vitoria, gloria a Nosso Senhor, porque matando na guerra a muytos negros e queimando muytas aldeas e cobrando muytas cousas que os Indios tinhão em seu poder, que elles mesmos trazião, e vinhão com muyta instancia pedir paz. E assi assentou o Guovernador com elles; e bem creo que durará, porque pella bondade do Senhor, pella vitoria dos Branquos, fiquão todos tão medrosos que soo a fama os faz pollas outras Capitanias algum tanto encolher. Vierão, sem falecer nem periguar nenhum branco, e de todo o numero de Indios, que desta Baya forão, só dous morrerão [1].

12 dos] aos *ms.* | medrosos *corr. sup. ex* temerosos

1 Cf. supra, carta de Nóbrega a Tomé de Sousa (carta 13 § 52).

3. Disse isto para vir ad ea quae ad nos pertinent. Se vireis alguma hora, Charissimos Irmãos, este gentio vir da guerra ora com vitoria ora sem ella, bem creo que terieis altas contemplações ora do inferno, ora da gloria, ora do proprio conhecimento, ora do fazimento de graças para nós, não todos do numero dos que no tal tempo parecião borrados [2] do livro.

Primeiramente, as molheres fazião grande grita geralmente, chorando seus maridos, parentes, outras chorando os mortos. Ó quantas lagrimas, quantos gemidos e gritos, não por culpas, não por peccados, senão por antiguo e ceguo custume!

Pois seu beber, com tanta immundicia e perigo e largo tempo, não se pode dizer! Digão-no lá os de Padua [3] e o Reverendo Padre Ambrosio Pirez, que ainda alcançaria algum pedaço. Mas já agora cantemus Domino [4] glorioso, pois o chorar destas em entre mãos hé, o beber por medida.

Pois das cerimonias, quid dicam? Ho rasguar suas carnes, ho tosquiar seus cabellos, o tirar seus dós dos antepassados e mortos, era espanto! Hum mancebo christão dos da villa de S. Paulo [5], exercitado pello demonio, porque elle hé muito das taes obras, quis usar nesta villa de huma cerimonia da ley velha, que foy fazer a coroa [6]: tanto que

---

2 «Borrados», isto é, riscados, *deleti;* cf. Exod. 32, 32-33; Apo. 3, 5.

3 Alusão à última estrofe do «Responsório de S. António»: «Todos os males humanos / Se moderam, se retiram. / Digam-no aqueles que o viram / E digam-no os Paduanos» (A. CARDOSO, *Tesouro de Piedade* [Porto 1948] 342).

4 Exod. 15, 1.

5 Vila de S. Paulo, arredores da Baía. Aldeia de Índios não vila no sentido municipal português, por lhe faltar câmara. Mas, para satisfação dos Indios, o Governador Mem de Sá conferiu-lhe alguns elementos próprios das vilas dos «Cristãos», entre os quais o pelourinho, como explica o mesmo Governador, infra, carta 31 § 10.

6 Os Indios, uns trazem o cabelo «comprido com uma meia lua rapada por diante [...], outros fazem certo género de coroas e círculos, que parecem frades» [...]: «é tanta a variedade, que tem em se tosquiarem, que pela cabeça se conhecem as nações» (CARDIM, *Tratados* 168).

foi sabido, foy muy bem castiguado e sofreo o castigo con tanta patientia que foi pera louvar ao Senhor.

4. Hum dos negros, que assima disse que morrerão, era hum delles desta villa de S. Paulo, christão dos antiguos, e Principal. Fomos o P.e Antonio Pirez eu com outros alguns Irmãos fazer hum officio: e assi se trabalha solemnizar alli muyto o culto divino para em tudo tomarem novo espirito. Vierão todos à igreja, ouve huma solemne pregaçam na sua lingoa, scilicet, do inferno, purguatorio e gloria. E acabado o officio e missa cantada, jantamos hum galo, que nos trouxerão de oferta [7].

5. [196v] Aos 21 de Julho de 1559, [entrou] por esta barra huma caravela, que vinha pera a fazenda de Antonio Cardoso, que Deos tem [8]. Não sey a que compare a alegria, o alvoroço, o pedir d'alviçaras, parecendo-nos que tinhamos aly nossos dilectissimos Padres e Irmãos, que ao contentamento se pudesse dizer que os do limbo terião com as novas do mais que propheta São João [9], scilicet, que esperassem cedo por seu Christo, que já o deixava começando sua Redempção em o mundo; mas assi como aquelles que o virão e resuscitarão, dalguns as culpas ficarão na terra nem tem gloria perfeita, nem nós a teriamos, achando-nos somente com cartas; mas não foy pequena. Começando-as a ler, [começamos a receber no]vas forças e novos desejos; e novos louvores ao Senhor começamos a pintar pollas mostras das muy eroicas obras, obradas pollo Espiritu Santo aos que não conheciamos; e [aqui já] conversamos fallar e dizer: Ó quam bonum et quam iucun-

41 patientia *corr. sup. ex* dilligencia || 59 mas assi como *bis* || 60 resuscitarão] resuscitarão mas h.ª *ms.*

7 Neste pormenor pitoresco há uma contraposição entre a actual «santidade» cristã e a antiga «santidade» gentia, em que os Indios comiam carne humana.

8 António Cardoso de Barros, Provedor-mor, que ia na nau do Bispo, e a quem mataram e comeram os Índios (*Mon. Bras.* II 448).

9 Mat. 11, 9.

dum habitare fratres in unum, sicut [10] etc. E assi, de grao em grao, cá recebemos nossa parte, e posto que não nos chegue mais que o cheiro, com isto se contenta a espoza, in odorem [11] etc. De vossas obras curamos, pois são da espoza de Christo e por elle se obrão.

6. Chegando àquella, em a qual se nos mostrou o nosso novo pai [12] e nosso novo pastor, o pastor das nossas almas, quid dicam? Illa nubes lucida [obumbravit] omnes, et ceciderunt omnes in facies suas [13], porque corpos humanos não podem comprehender tam grande alegria. Gloria à Santissima Trindade, três pessoas, hum só Deus, cuius omnia sunt [14], tenha por bem levar nossas almas consiguo in secula seculorum. Amen.

Ynutilis,

Francisco Pirez.

CARTA PERDIDA

15a. *Do P. Francisco Pires ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía 30? de Julho de 1559). Sobre o seu escrúpulo de ter sido crúzio antes de entrar na Companhia e que o P. Torres tranquilizara na carta de 12 de Maio de 1559: «Ahora me responde el mismo que se ha consolado mucho dello y queda satisfecho de la dispensación», — escreve Torres a Laynes, 10 de Janeiro de 1560 § 5. A carta de Francisco Pires a Torres deve ter sido escrita com a carta precedente, de 30 de Julho de 1559 (carta 15).

67-68 iocundum *ms.*

---

10 Ps. 132, 1.

11 Cant. 1, 3.

12 O novo Geral, P. Diego Laynes (cf. infra, carta 16 § 1).

13 Mat. 17, 5-6.

14 Cf. 1 Cor. 3, 22. Deste louvor à Santíssima Trindade, ao chegarem ao Brasil as cartas e eleição do novo Geral, há outro eco transmitido por Luís Fróis ao receberem-se estas mesmas notícias em Goa, na Índia: «E o dia seguinte depois das cartas chegadas, se dise huma misa mui solemne de canto d'orgão, de diacono e subdiacono, oficiada pelos nosos meninos de casa, em omrra e louvor da Sanctissima Trindade, porque fizera comnosco suas misericordias» (WICKI, DI IV 291).

16

DO P. MANUEL DA NOBREGA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA 30 DE JULHO DE 1559

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 10 n. 29.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II n. 64; LEITE, *História* I 460; II 466.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 15,* ff. 64r-65v [antigo 301r-302v; riscado pp. 168-172]. Notação do arquivista (f. 65v): «1559. De la Baía del Salvador. Del Padre Nóbrega, 30 de Luglio». Texto por letra do amanuense António Blázquez; cláusula e assinatura autógrafa de Nóbrega. Original em espanhol.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 88-92; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 354-360; 489-501.

V. **História da Impressão:** *Novas Cartas* dá o texto traduzido em português, porque tal era a índole desse livro brasileiro; *Cartas de Nóbrega* o original espanhol e a tradução portuguesa moderna.

VI. **Edição:** Reimprime-se o original *(Bras. 15).*

Textus

1. Laetatur de eius electione ad Generalem S. I. — 2. Iubebat P. Laynes ut ipse Nóbrega in munus Provincialis pergeret, sed ei successorem iam dederunt et iussus est residere in Praefectura S. Vincentii quo ibit quum navis habeatur. — 3. Domos Societatis replevit pueris indis ad seligendos meliores eosque grammaticam docendos ut suo tempore fierent boni operarii in Brasilia. — 4. De pueris curat vir qui functus est munere regio vultque Societatem ingredi et latinam linguam discit. — 5. Pueri iam domum habent a Patrum domo seiunctam et etiam exercitia propria. — 6. De dispensatione a regulis et consultorum electione. — 7. Impetratae facultates opportune pervenerunt. — 8. Semper iudicavit pueros mixtos et brasilos ad Societatem aptos esse, dummodo in Europa instituerentur. — 9. Interim mittat P. Generalis operarios in Brasiliam quia pauci sunt et messis multa.

+

Jesús

La gracia y amor de Christo N. Señor sea syempre en continuo favor y ayuda de V. P. Amén.

1. Recebimos las de V. P., las quales oýmos con tanta alegría de spíritu como venidas del trono de la Magestad Divina, como en la verdad venían tan sabrosas palabras que el Spírito Sancto Paracleto nos embiava por manos de V. P. para consolación destos hijos de la Compañía desterrado[s] en estas partes por su amor; y tanto más nos alegramos quanto más desseosos estávamos de saber a quien nuestro Señor se dignava darnos por padre y pastor. Dímosle gracias por nos dar a V. P. a quien ya en nuestras ánimas teníamos por tal [1], quedando con esto nuestros desseos effectuados.

2. V. P. me mandava que yo attendiesse al officio de Provincial, y fué, según yo pienso, por no tener manifiesta y clara ynformación de quán poco yo era para ello, mas de Portugal [2] onde conocieron mis enfermedades corporales y espirituales, an usado conmigo de misericordia y me han relevado del cargo, y me mandaron abrir la primera sucessión, en la qual lo da a nuestro verdadero P.e Luys de Grana, y con mucha razón porque yo era abortivo [3] ante tyempo embiado con el cargo a estas partes. Y me mandan que resida en Sant Vicente para onde

---

10 *prius* estamos

---

1 Diego Laynes, depois da morte de S. Inácio (31 de Julho de 1556), governou como Vigário Geral e foi eleito segundo Geral da Companhia no dia 2 de Julho de 1558, na I Congregação Geral reunida em Roma de 19 de Junho a 10 de Setembro de 1558 (RODRIGUES, *A Companhia* 12-13; *Synopsis historiae S. I.* [1950] 42).

2 Isto é, o Provincial de Portugal, Miguel de Torres, que então era (1555-1561).

3 Cf. 1 Cor. 15, 8-9.

partiré como tuviere embarcación, puesto que temo me sea contraria aquella tierra por causa de ser muy fría, y mis enfermedades antiguas averse resolvido en corrimientos y postemas de sangre flemático que por todo el cuerpo me salieron por donde he purgado mucho, y me hallo bueno loores al Señor, porque él mismo asý lo quiso por las oraciones de V. P. y de mis Padres y Hermanos en Christo. Yo más quisiera ayudar aquí al P.e Luys de Grana, subiecto a tan dulce y prudente Padre, asý porque aquí se abren las puertas de la conversión, por causa de la subieción en que se mete la gentilidad, como también por residir aquí el Governador del Rey, lo que allá en Sant Vicent no ay, como verá por las cartas de las nuevas que de entrambas las partes allá yrán. Lo que escrive el P.e Juan de Polanco por commissión de V. P. se cumplirá muy a la letra [4].

3. En este Collegio reside agora muy poca gente, porque los Padres y Hermanos están repartidos por las Yglesias que están entre la gentilidad haziendo su officio; solamente residen los que attienden al estudio y doctrina desta ciudad. Tanbién están aquí en casa algunos yndiozicos de los gentiles, aunque pocos por aver falta de provisión para su sustentación: pero en las [64v] Casas donde residen nuestros Hermanos ay muchos, y tan acrecentados en la fe y mandamientos y ley del Señor que es una gloria verlos. Yo he procurado mandar hazer muchos mantenimientos en las tierras deste Collegio por hun hombre casado, que allá fuera tiene cargo de los esclavos y de toda la más gente desta Casa; y la causa por que ordené esto, fué para recoger aquí los moços de mejores yngenios y abilidades que se hallassen por nuestras Casas, y a estos enseñarles gramática y todo lo demás; y si andando el tyempo alguno

30 porque *corr. ex* que || 38 Juan] Juº *ms.* || 47 las *del.* tie || 54 abilidades *del.* de

4 Carta perdida.

mostrasse tener gracia para servir a N. Señor, mandarse a Espanha por espacio de algún tiempo para ver y deprender virtudes, aquellas que menester fuessen para hun buen operario en estas partes [5]. El P.e Luys de Grana lo hará agora mejor quanto él tiene más prudencia para todo lo bueno.

4. Ha nuestro Señor dado muy a propósito hun hombre de mucho respecto [6] para tener cargo destos niños, el qual después de biudo se entregó todo a este cargo, puesto que sirve hun officio del Rey honrrado, que tiene con poco trabajo, con deseos de ser recebido en la Compañía después que se desenbaraçare de sus obligaciones y traspasare el officio que tiene a un su hermano, que también quería que succediesse en su lugar en el cargo de los niños, e para ser más abil para lo recebir en la Compañía estudia agora latín. Es persona de mucha edificación asy a nosotros como a los de fuera, y dél me ayudo agora mucho en los negocios temporales deste Collegio.

5. Para este y para los niños tengo hecho una división de las casas entre ellos y los Hermanos [7], aunque por ellos ser hasta agora pocos y los Hermanos no muchos, y no aver quien a ellos y a nos sirva, no se ha podido del todo hazer apartamiento, antes nos ayudamos unos a otros. Comen todos en nuestro refitorio en mesas separadas, por causa de oýr la lición que se lee; todos tenemos un cozinero y una despensa, porque no ha sydo possible aver aparejo para otra cosa hasta agora, pero en la habitación y exercicios están separados.

---

70 succediesse] succcediesse *ms.*

---

5 Manifestação clara de Nóbrega, enquanto foi Provincial, sobre o Clero indígena (índios e mestiços); e que era também para serem religiosos da Companhia o declara mais abaixo no § 8.

6 Rodrigo de Freitas, como Nóbrega escreveu nominalmente no fim da carta de 8 de Maio de 1558 (*Mon. Bras.* II 458-459).

7 Sobre esta separação de Meninos e Irmãos, em Goa, cf. WICKI, DI II 592-593; III 97.

6. Quanto al dispensar de las reglas, se guardará lo que manda. Yo no siento cosa en que las reglas y Constituciones de allá no se guarden tanbién aquá, sino sería en admitir este hombre dentro deste Collegio entre tanto que se apareja para del todo renunciar el mundo, puesto que biva separado de los Hermanos, lo que yo hize porque edificavan mucho sus virtudes a los Hermanos, y a my es muy util y buen ayudador; y en otras cosas que antre pocos como aquá estamos se pueden mal guardar.

Quanto a la eleción de los consultores para el Provincial, me parece bien que adonde ay muchos Padres elegirse por ellos, o elegirse en Portugal adonde son más conocidos los que aquí están, como será aquí en esta Baÿa adonde parece que avrá más gente que en las otras partes y residirá el Provincial; y para las otras partes donde ay menos, el Provincial, que agora es Luys da Grana, proverá como mejor le pareciere.

7. Las gracias ympetradas [8] an venido a muy buen tyempo y con ellas avemos hecho [65r] mucha obra entre los nuevos convertidos, y dado remedio a muchas almas. Lo que más uviere para pedir, el tiempo y la necessidad lo amostrará.

8. Quanto al escogerse de la gente que nasce aquá para la Compañía, asÿ mestiços como brasiles, siempre me pareció que seríão muy útiles operarios, por causa de la lengua y ser de los mismos naturales. Mas estos se deven escojer aquá y embiarse a Europa muchachos y allá ser por tyempo largo doctrinados en letras y virtudes primero que aquá buelvão, porque aquá, por la mucha occasión que tienen, tengo por muy difficultosso quajarse ninguno.

96 o *sup.* || 102 a *del.* b || 104 los *del.* gentiles

8 Referência a dispensas matrimoniais, que Nóbrega por diversas vezes pedira, sobretudo na carta do último de Agosto de 1553 e ainda urgia na carta de 25 de Março de 1555 § 12 (*Mon. Bras.* II 171).

9. Quanto al prover de operarios a estas partes, V. P. devía mandar prover, porque de los que avemos venido de Portugal an fallecido quatro [9], y parece que tomão otro que de acá embié, que es el P.e Ambrosio Pirez que vale por cinco, y de los otros ay muy pocos y la miesse mucha y cada vez será mucho más, plaziendo a nuestro Señor. Agora no más que encomendarnos todos en los sacrifícios y oraciones de V. P., y pedimos su bendición en Christo Jesú nuestro Señor.

Desta Baýa a XXX de Julho de 1559 anos.

[*Mão própria:*] Hijo de V. P. mui inutill,

+ Nóbrega.

17

DO IR. ANTONIO RODRIGUES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

[ITAPUÃ (BAÍA) PRINCÍPIOS DE AGOSTO DE 1559]

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 367; SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; STREIT II 347 n. 1266; LEITE, *História* IX 82 n. 2.

II. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 57r [antes f. 295r, mais antigo riscado p. 165]. Título: «Copia de una del Hermano Antonio Rodriguez para el P.e Nóbrega». Versão espanhola do original português perdido. Autógrafo do tradutor António Blázquez, que a incluiu na sua primeira carta de 10 de Setembro de 1559 (carta 21). Incluiu três a seguir, e mais uma depois de datada a carta. De todas quatro, esta, que aqui se imprime, é a primeira.

2. *Bras. 15,* f. 70v. Tradução italiana, coeva, feita pela espanhola.

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, f. 60v. Cópia coeva da tradução espanhola (1).

III. **Data:** Blázquez, ao traduzi-la do português (era carta de português para português) e ao transcrevê-la na sua de 10 de Setembro,

9 Salvador Rodrigues († 1553), Leonardo Nunes († 1554), João de Azpilcueta Navarro († 1557) e João Gonçalves († 1558).

omitiu a data; mas a posição dela neste conjunto de cartas parece corresponder a princípios de Agosto, antes de todas as mais de António Rodrigues; e por isso Blázquez a teria colocado em primeiro lugar.

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) f. 57r-57v; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 40; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 232.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (2); *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa moderna, feita por 3.

VI. **Edição:** Edita-se a tradução autógrafa de Blázquez (1).

Textus

1. Baptismus puerorum innocentium et spes ut transeant Indi in Pagum Spiritus Sancti. — 2. Sed oportet ut etiam domus habeatur apud «Itapuã».

Reverendo Padre

1. Luego como llegamos a esta Itapuán [1], luego hize asentar el número de los ynnocentes, los quales me dieron de muy buena voluntad, y los baptizamos todos para gloria del Señor. Eran por todos treynta y uno. Acabado el officio les prediqué lo mejor, que pude y supe, de la criación del mundo y nuestra, de la gloria etc., lo que todo fué de tanta edificación para los circunstantes, que se hallaron, christianos, que lloravan por las barbas, según me dixo el patrón [2] y otros christianos que presentes se hallaron. Glo-

6 les *corr. Polanco ex* le | supe *bis priore del.* | 6-7 criación *corr. ex* criaçoon

1 Itapuã, pequeno porto, fora do Recôncavo da Baía, na costa atlântica.

2 O sentido desta palavra parece ser, aqui, o de patrão ou arrais de embarcação, diferente do padrinho, de que se fala a seguir (trata-se de autógrafo de Blázquez). O que indicaria que a viagem, pelo menos da Baía até Itapuã, fosse por mar. Estes «cristãos que choravam pelas barbas» deviam ser portugueses ou filhos de portugueses.

ria y loores al Señor. El viejo fué su padrino con tanto fervor que era espanto. Cierto que es un buen viejo, y tiénele grande amor toda esta gentilidad; luego sería hermitaño de alguna hermita que aquí se le hiziesse.

2. Paréceme que es ympossible mudar esto de aquí, principalmente deseando ellos tanto de ser christianos, que todos sus hijos me tienen juntos esta mañana con buena voluntad para levarlos comigo a San Spíritus; allende desto avrá aquí una casa, a qual ellos harán, porque esperan moradores de longe que se ajunten con ellos, y como es nuestra passage siempre se doctrinarán y se le dirá missa a las vezes. V. R.ª o [3] veja.

18

DO IR. ANTÓNIO RODRIGUES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

[ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO (BAÍA) 8 (?) DE AGOSTO DE 1559]

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 367; SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; STREIT II 347 n. 1266; LEITE, *História* IX 82 n. 3.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 30; *Breve Itinerário* 147.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 57r-57v [antes f. 295r-295v, mais antigo riscado pp. 165-166]. Título: «En otra dize» [Antonio Rodrigues; ver título da carta precedente]. Tradução autógrafa em espanhol do original português perdido, feita por António Blázquez.

2. *Bras. 15,* ff. 70v-[71]-72r. A f. 71, encaixada na encadernação entre 70 e 72, não pertence a Rodrigues.

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 60v-61r. Cópia da tradução espanhola (1).

---

14 de *corr. ex* que | 15 paréceme *post corr.*

---

3 Pronome *o* em português; em espanhol seria *lo.*

IV. **Data:** Escrita depois da precedente (António Rodrigues ia a caminho da Aldeia do Espírito Santo, agora chegou), numa «terça-feira», talvez 8 de Agosto. Excluímos a terça-feira seguinte, 15, festa da Assunção, que por ser tão grande solenidade ele a teria indicado em vez do dia comum da semana.

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 57v-58r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 40-41; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 234-235.

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (2), *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa moderna, feita por 3.

VII. **Edição:** Edita-se a tradução autógrafa de Blázquez (1).

Textus

1. Fr. Antonius Rodrigues in Pagum Spiritus Sancti pervenit cum viginti pueris portantibus dorso retia ad dormiendum et arundines ad piscandum. — 2. Indi bona voluntate filios dant. — 3. Pueri videbantur adire Salamancam sed revera in scholam Christi ibant. — 4. Indus Principalis Urupemaíba Fratrem Rodrigues amplexu recepit. — 5. Ut novi christiani barbariam deponant cultique deveniant. — 6. Non amplius progredi possumus deficientibus Patribus.

1. Llegamos aquí a Sant Spíritus, oy martes, con obra de veynte niños hijos del Parajuba [1] [57v] y de sus parientes, los quales dieron con muy buena voluntad y con esperança que allí también les harían yglesia. Cierto que era para ver los meninos con sus redes a cuestas y cañas de pescar juntos todos al pie de la + [cruz], juntamente con lo que me dezíão las viejas.

2. Algunos vinieron hasta acá con sus hijos para que los aposentássemos bien, y algunos que faltaron de la nómina, que yo tenía hecho, me los llevaron luego atrás

5 para *sup.*

1 Índio Parajuba, Principal de Itapuã. Cf. carta precedente § 2.

de mý hasta que dellos fuy alcançado, y encomendándome sus hijos con mucha ynstancia se tornaron. Entre estos me dixo una vieja desculpando a su hierno, que ella lo venía a traer por él porque él estava doliente.

3. Asý que fué este un viaje para my de mucha consolación viéndome cercado destas almas que, dexadas las casas de sus padres y madres, se venían conmigo con tanta alegría a la casa de Dios para ser enseñados en su sancta fe. A mí parecíanme estos niños estudiantes pobres que yvan a estudiar a Salamanca, mas differentes y desiguales en la yntención, porque allá van aprender letras y sciencias, y estes caminavan para la escuela donde no ha de sonar sino Christo in cordibus eorum. Desta cosa no qüento más, hasta que vaya al Carón [2] a juntar los de allá que agora será muy facil de hazer.

4. Hallé aquí la gente muy deseosa de mý, y el Principal Urupemaíba [3], que es cierto muy buen yndio, se vino luego con los braços abiertos abraçarme, diziendo que siempre nos avía favorecido y que siempre lo avía de hazer. Este agasalhado que él me hizo, hizieron otros también movidos por su exemplo. Louvores al Señor con tan buenas amuestras.

5. Haga V. R.ª con los nuevamente christianos, scilicet, García de Sá y Bastião de Ponte [4], que se pongan en órden y policia christiana.

6. Por falta de obreros, según va la cosa, no allegamos ya muy longe de aquí con el nombre de Jesús. Sone su Magestad en las orejas y coraçones de todas sus criaturas para ser de todas ellas amado y reverenciado.

---

14 por él *sup.* || 19 pobres] povres *ms.* || 21 porque *corr. Polanco ex* por || 36 Por *ms.* pol

---

2 Torna a falar do «Carón», localizando-o mais, na carta 20 § 4.

3 Índio Urupemaíba, Principal da Aldeia do Espírito Santo.

4 Destes dois índios, o primeiro, Garcia de Sá, era meirinho da Aldeia de São Paulo (*Mon. Bras.* II 467).

19

DO IR. ANTÓNIO RODRIGUES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

[ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO (BAÍA) FIM DE AGOSTO DE 1559]

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 367; SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; STREIT II 347 n. 1266; LEITE, *História* IX 82 n. 4.

II. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 57v [antes f 295v, mais antigo não riscado p. 166]. Título: «En otra dize» (cf. as duas cartas precedentes). Tradução espanhola do original português perdido, feita por António Blázquez (autógrafa).

2. *Bras. 15,* f. 72r. Tradução italiana, coeva, feita pela espanhola (1).

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, f. 61r. Cópia coeva da tradução espanhola (1).

III. **Data:** Parece continuação das duas precedentes, e certamente antes de 10 de Setembro, data da autógrafa de António Blázquez dentro da qual está traduzida. Talvez fins de Agosto.

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 58r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 41-42; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 236.

V. **História da Impressão:** Em *Nuovi Avisi* imprime-se a tradução italiana (2), mas aí se ajuntou inadvertidamente o final da carta de Blázquez; na *Revista* e *Cartas,* a retroversão portuguesa moderna, feita por 3.

VI. **Edição:** Edita-se a tradução autógrafa de Blázquez (1).

Textus

1. Opus conversionis gentilium maius in dies incrementum suscipit.

1. Las cosas van en crecimiento por la bondad del Señor. Un yndio llevó un su hijo a la + [cruz] de Sanc-

---

a yndio *corr. ex* hijo

tiago [1] para que lo sanasse, y así lo sanó. Un viejo de algunos cien años está de buena voluntad para recebir el baptismo en Sanctiago. Hun moço de doze años fué a la mar y dióle súpitamente la muerte, y truxéronmelo luego corriendo en una rede a la yglesia, y el P.e Antonio Pires [2] lo baptizó porque aún bivía. Este muchacho avía obra de dos meses que con mucha ynstancia me avía pedido el baptismo. Parece que adevinava que avía de morir presto. No más sino que me encomiendo en sus devotos sacrificios.

Siervo sin provecho,

Antonio Rodriguez.

20

DO IR. ANTÓNIO RODRIGUES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BAÍA

[ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO (BAÍA) 9 (?) DE SETEMBRO DE 1559]

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 367-368; SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; STREIT II 347 n. 1266; LEITE, *História* IX n. 5.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 25 59 62

III. **Texto:** 1. ARSI. *Bras. 15,* f. 58r-58v [antes f. 296r-296v, mais antigo riscado p. 167]. Tradução espanhola do original português perdido, feita por António Blázquez (autógrafa).

---

1 Sobre a Cruz ou Aldeia de Santiago, cf. LEITE, *História* II 54.

2 O P. António Pires residia actualmente na Aldeia de S. João e ia aos domingos dizer missa à do Espírito Santo (carta de Blázquez de 10 de Setembro §§ 7-8). Mas antes esteve uma temporada no Espírito Santo a convalescer duma doença, diz Nóbrega, carta aos Padres e Irmãos de Portugal, de 5 de Julho (carta 12 § 18); e talvez sucedesse nesse tempo o caso referido no texto. Observe-se que António Rodrigues ainda não era Padre, e António Pires já, e por isso foi ele quem fez o baptismo.

2. *Bras. 15,* f. 72r-72v. Tradução italiana, feita pela espanhola (1).
3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, f. 61v. Cópia coeva da tradução espanhola (1).

IV. **Data:** Não a traz expressa, como nenhuma das precedentes do Ir. António Rodrigues. Esta vem a seguir a uma das três de Blázquez, por comissão de Nóbrega, datadas todas da Baía, 10 de Setembro de 1559, que assim se constitue data convencional para as deste período. Convindo manter a materialidade da data (são cartas autógrafas de Blázquez), pareceu atribuir a esta, de António Rodrigues, a data de 9 de Setembro, e poderia chegar de facto à Baía depois de 10.

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 59v-60r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 43-44; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 237-238).

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (2); *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa feita por 3.

VII. **Edição:** Edita-se a tradução autógrafa de Blázquez (1).

Textus

1. Indi undique filios tradunt Fr. Antonio Rodrigues, qui iam habet 200 pueros docendos. — 2. Indus Urupemaíba, novus pagi praefectus, media nocte omnes cados vini, quos invenit, fregit. — 3. Omnis terra disposita est ut in ea magnus fructus percipiatur. — 4. Indi omnes Fratribus S. I. obediunt, etiam qui apud «Carão» habitant prope «Rembepé» cupiunt filios eis tradere.

La summa gracia de Christo nuestro Señor sea syempre en continuo favor y ayuda. Amén.

1. Nunca mi spíritu (Padre mío) fué tan alegre y consolado en las cosas de mi officio, que el Señor por medio de V. R.ª me dió, como el día presente de agora. Ajúntense todas las gentes y congréguense todas las naciones, quoniam confirmata est super nos misericordia Domini [1]. Quien me diera que se sintiera y conociera como se passa, porque yo no me atrevo a declararlo. Digo, Padre mío, que «iuve-

1 Ps. 116, 2.

nes et virgines, senes cum iunioribus laudant nomen Domini» [2]. Ya tenemos en esta casa por la bondade del Señor más de dozientos niños yndiozicos que continuamente se occupan en la doctrina y cosas pertenecientes a la fe. Espero en el Señor que muy presto llegarán a doziento y cinqüenta, porque del Carón traen los padres a sus hijos y me los entregan con grande edificación de palabras; y tomando cada uno su hijo por la mano me dizen: «Véis aquí mi hijo? Enseñadlo, poco a poco aprenderá y después yrnos ha enseñar las cosas del Señor». Y a ellos le dizen que no huyão, y para qualquier cosa me pidan licencia, y me sean obedientes y subiectos en todo lo que les mandare. Ellos tanbién dizen que quieren ser christianos. Quien me diesse tener alas para bolar adonde está mi Señor [3] y dezirle: Domine, respice in testamentum tuum [4] et mitte operarios [5].

2. El nuevo Alcayde Urupemaíba [6], aunque no tiene la vara, solamente la esperança de lo ser, fué con un martillo a la media noche y quebró quantas tinajas halló llenas de vino, porque se tiene mandado que no bevan de noche por se evitar muchas occasiones de peccados y dissoluciones que entonces se hazen. De todo sale mucho loor al Señor. Que será después que el Governador le hiziere la solennidad devida?

3. Da por acá muy buen odor de sý Sant Pablo con sus moradores, loores al Señor. La tierra está muy aba-

---

10 senes *add. sup. Polanco* || 13 se *del.* co || 31 con *post corr.*

---

2 Ps. 148, 12.

3 Ps. 54, 7.

4 Ps. 73, 20.

5 Mat 9, 38; Luc. 10, 2.

6 Meirinho Urupemaíba; o texto de S. Roque acrescentou um *de* intermédio: meirinho «*de* Urupemaíba», transformando em locativo (como se fosse Aldeia) o que era nome de pessoa. Blázquez na transposição da carta para espanhol escreve «alcayde», mas o termo oficial deste cargo nas Aldeias dos Índios era o de meirinho (cf. infra, carta 31 § 10).

llada para se hazer en ella grandíssimo fructo. Aý todos harán lo mesmo que aquí, por esso desseo a V. R.ª aquí, de estada, para que sienta y ordene sus cartas y negocios con el Señor Governador y lo que se ha de hazer en la tierra.

4. [58v] Cada vez van más creciendo y no diminuyen en todo bien, mayormente en el acatamiento y obediencia a los de la Compañía. De aquí bien longe, allende del Carón, junto a Rembepê [7], me quieren agora traer sus hijos y estoy esperando por ellos. Dizen que me mandarán algunos y que poco a poco vendrán otros, señal es que Dios les habla. En la Itapuán [8] quedaron alguns niños. Tráygalos V. R.ª quando en buen ora viniere. Encomiéndome mucho en sus devotos sacrificios y oraciones.

CARTAS PERDIDAS

20a. *Do P. Manuel da Nóbrega ao P. António Blázquez, Baía* (Aldeia do Espírito Santo [Baía] Setembro de 1559) «El Padre Provincial me escrivió de allá», — diz Blázquez, 2.ª carta de 10 de Setembro de 1559 § 2.

20b. *Do P. Manuel da Nóbrega ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía Setembro ? de 1559). Nóbrega «significa que se partiría luego con el Governador para el Río de Henero, que es junto a San Vicente», — escreve Torres a Laynes, 10 de Janeiro de 1560 § 4 (carta 30).

41 creciendo *corr. ex* creciento || 47 les *corr. Polanco ex* le || 49 devotos y *ms.*

7 Carón junto a Rembepê, que também se escrevia Rembe-pê, ou simplesmente Rembê (e ainda Arembé). Já se referia ao Carón na carta 18 § 3; e deve ser o mesmo lugar, que na carta de Nóbrega a Torres (carta 12 § 19) aparece escrito «Chorão».

8 Cf. supra, carta escrita em Itapuã (carta 17).

21

DO P. ANTÓNIO BLÁZQUEZ POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA 10 DE SETEMBRO DE 1559

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 22; *Cimélios* 494; LEITE, *História* VIII 107 n. 4.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 90; II 51 87 111 153 274 288 298 463; *Breve Itinerário* 152.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* ff. 55r-58v [antes ff. 293r-296v, mais antigo riscado pp. 161-168]. Endereço autógrafo [296v]: «Al muy Reverendo en Christo Padre nuestro, el Padre Maestro Diego Lainez, Prepósito General de la Compañía de Jesús, en Roma. Del Brasil. 1.ª vía». Outra letra: «Brasilia 1559». Dentro desta carta se acham traduzidas de português e insertas as quatro cartas precedentes de António Rodrigues. Autógrafo em espanhol com portuguesismos.

2. *Bras. 15,* ff. 68r-72r. Tradução italiana.

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa], I-5, 2, 38, ff. 58v-60v + 61r-61v. Título: «Copia de huma do P.e Antonio Blázquez que escreveo da Bahia do Salvador a 10 de Setembro de 1559 para o P.e Geral». Cópia em espanhol (de 1).

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 51v-56v + 58v; (linha 15) 59r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 33-44; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 223-231.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (2) com as cartas traduzidas de António Rodrigues, como indica a paginação descontínua; *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa pelo texto 3.

VI. **Edição:** Edita-se o autógrafo (1).

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Omnes S. I. bene valent et pro Indis sunt patres, medici, et infirmarii. — 3. Ministeria Patris Nóbrega, unici in urbe contionatoris. — 4. Schola generalis puerorum cuius est

magister P. Franciscus Pires. — 5. Confessiones et communio hebdomadalis civium. — 6. E Portugalia Episcopus exspectatur et etiam Fratres ad docendum Grammaticam et Logicam. — 7. Pagus S. Ioannis, ab urbe quinque leucas distans, ubi est P. Antonius Pires. — 8. Pagus Spiritus Sancti ubi est Fr. Antonius Rodrigues. — 9. Pagus S Pauli, ab urbe leucam distans, ubi sunt duo Fratres. — 10. In S. Pauli schola 140 pueri discunt doctrinam dialogo brasilico. — 11. Nóbrega statuit ut pueri brasili scholarum pagorum discant grammaticam in Collegio bahiensi. — 12. Pueri brasili christiani patres veneficos reprehendunt. — 13. Sacramenta confessionis et matrimonii in Pago S. Pauli. — 14. Baptismus et solemne festum in Pago S. Pauli cum sermone bilingui. — 15. Fraternitas Indorum et Lusitanorum in epulis oblatis ab Indis. — 16. Mors repentina alicuius indi, cuius domum indae crucibus circumdant. — 17. In Pago S. Pauli domos aedificant Indi lusitano more venduntque pennas exemplo dato ab indo principali Garcia de Sá. — 18. Indi cupiunt ut e Portugalia veniant etiam matronae ut eorum filias doceant. — 19. Pagus S. Ioannis et favor Mendi de Sá in Indorum catechesim. — 20. In dies crescit schola Pagi Spiritus Sancti quam regit Fr. Antonius Rodrigues. — 21. Bellum apud «Ilhéus» a Mendo de Sá victum. — 22. Epistola Fr. Antonii Rodrigues.

+

Jesús

Muy Reverendo em Christo Padre

La gracia y paz del Spíritu Sancto sea syempre en continuo favor y ayuda de V. P.

1. Por estotra embarcación se escrivió a Portugal una neral de nuevas de lo que el Señor se avía di ado de obrar por los de la Compañía, desde el Setiembre passado hasta el postrero de Julho de 1559 [1], y fué dirigida al Padre Provincial Miguel de Torres porque hasta aquel tiempo no

1 Carta de Nóbrega de 5 de Julho de 1559, dirigida . . Miguel de Torres, como diz Blázquez nesta por comissão de Nóbrega. A carta de 5 de Julho (carta 12) deve ter seguido para Lisboa, com outra de Nóbrega, de 30 de Julho (carta 16), esta já dirigida ao novo Geral. Neste meio tempo se soube na Baía a eleição de Laynes pela Caravela, que chegou à Baía a 21 de Julho (carta 15 § 5).

sabíamos que N. Señor nos avía dado por Padre General a V. P. Agora, pues somos ya ciertos dello, haremos relación de lo que después acá ha succedido.

2. Los Padres y Hermanos que al presente en esta Baýa residen están buenos in utroque homine[2] y proceden (gracias al Señor) cada uno en lo que le es encomendado con mucha quietud, pero no syn mucho trabajo corporal y espiritual, por ellos ser pocos y los negocios a que attienden muchos y de mucha ymportancia, como es en la conversión de los gentiles, que como agora el Señor les comiença abrir los ojos más que en ningún tiempo atrás passado, syempre los operarios son muy occupados o en desaraygarles las costumbres del hombre viejo[3] y plantarles las del nuevo, Christo, o en predicarle contra sus ritos y ceremonias, o en ymponerles en orden y policia christiana. Asý qué para con ellos en lo exterior (ultra del enseñamiento spiritual) son nuestros Hermanos ayos, padres, médicos, enfermeros, finalmente sírvenlos y provenlos quanto en sý es en todas sus necessidades con entrañas de charidad, para que viendo ellos que por todas las vías buscan su provecho, más fácilmente dexen su herror y se conviertan, y tomen sobre sus ombros el suavíssimo jugo[4] de Christo N. Señor; y todas estas muestras de amor es necessario a plantas nuevas y de tan tosquo entendimiento, pero por la bondad del Señor agora ya claro después que an sido regenerados a Christo con el sagrado baptismo[5]. Las particularidades que con ellos se ha contecido las diré luego, por dezir primero en lo que nuestros Padres se ocupan.

---

16 trabajo *corr. ex* trabajor || 22-23 plantarles *corr. ex* prantarles || 31 conviertan *corr. ex* convientan || 37 primero *corr. ex* luego

---

2 «Num e noutro homem», no corpo e na alma: «bons de saúde e de espírito».

3 Rom. 6, 6.

4 Cf. Mat. 11, 30.

5 Cf. Tit. 3, 3.

3. En esto Collegio de la Ciudad predica el Padre Nóbrega algunos domingos y fiestas del año por no aver otro ni de fuera, ni de la Compañía que lo haga; alo continuado después de la partida del Padre Ambrosio Pirez [6] con asaz trabajo por sus grandes y continuas enfermedades. En casa ay syempre todos los domingos doctrina a los esclavos de los christianos y de en quando en quando tienen algunas predicaciones en su lengua, o declarándoles el evangelio del día, o dándoles algunos documentos de como se an de aver en la fe de Christo.

4. Ay tanbién escuela general de niños de la tierra y hijos de los christianos, de quien tiene cargo el Padre Francisco Pirez.

5. Ay tanbién personas devotas que siguen las confessiones y toman el Sanctíssimo Sacramento todos los domingos, en lo que an sydo muy contrariadas, pero syempre el demonio ha quedado vencido, dándoles el Señor a los tales voluntad y esfuerço de llevar adelante su buen propósito començado por más difficultades que por medio se pusiessen.

6. El estudio se ha hasta agora continuado, mas porque ellos eran pocos y faltavan muchas vezes, y el [55v] maestro aver enfermado, se an dado ferias que durarán hasta que venga el Perlado que se espera cada día, en compañía del qual esperamos que vengan algunos Hermanos que enseñen gramática y lógica, porque avrá ya algunos que la pueden deprender. Agora en este entre tanto que no vienen, se comiençan aparejar algunos de los que an de ser coadiutores, y no se aguarda sino que vengan los Hermanos de Sant Vicente, que cada día esperamos, para que mientra se recojen unos, acudan otros a la conversión de las gentes, que es el su continuo officio. Pero, no obstante esto, syempre endereçan a este fin sus meditaciones y sacrifícios, rogando al Señor los haga verdaderos y fieles ministros, y

55 tales *bis ms. posteriore del.* || 57 por¹ *corr. ex* sor

6 Partiu para Portugal por Maio-Junho de 1558 (*Mon. Bras.* II 459).

los vista de arriba de aquellas virtudes que se requieren en el cargo de que su divina Magestad se quiere servir dellos.

7. Los Padres que aquí residen son tres y las yglesias a que acuden son quatro con esta de la Baýa. El P.e Antonio Pirez está en Sant Juan, cinco leguas desta Ciudad.

8. Y de allí acude a dezir missa algunos domingos a Sant Spíritus, adonde reside el Hermano Antonio Rodriguez, que está tres legoas de aquella Villa.

9. Desta Ciudad se va syempre a dezir missa los domingos a Sant Pablo, una legua de aquí, estando ultra desto dos Hermanos de contino attendiendo syempre a la doctrina de los gentiles y instruyendo sus hijos en buenas costumbres, de los quales ay una grande escuela en que se les enseña a ler y escrevir, y la doctrina christiana con otras cosas pertenecientes a la fe. Tiene cargo desta casa el Hermano Pero da Costa en compañía de Juan de Sant Sebastián que acá se recibió [7].

10. Están estos niños muy adelante asý en costumbres y buena criança, como en la doctrina y cosas de la fe. Son por todos ciento y quarenta, aunque destos no serán continuos sino los ciento, entre los quales ay algunos que saben muy bien de choro la doctrina, y un diálogo en su lengua donde está toda la substancia della; y destos se tiene ordenado que alternatim, quando le viniere su vez, enseñe por sý en su lengua y en la nuestra a sus compañeros la doctrina christiana. Házenlo con tanta destreza y desemboltura como qualquiera de nosotros. Gloria al Señor por todo.

11. Todos estos yndiozicos, y algunos mayorzillos que tienen dado de sí buenas muestras, son todos ya christianos por aver mucho tiempo que con ellos se trabaja, y de su parte estar muy adelante en todo. Por lo que tiene

---

72 *Prius* arribas || 91 *Prius* crianças || 103 estar *corr. ex* ertar

---

7 Destes dois, Pero da Costa veio a ser Padre; de João de S. Sebastião é a única referência (LEITE, *História* I 575).

determinado nuestro Padre [8], a estos que están más aventajados en ler y escrevir, ponerlos a escuela de gramática en este Collegio, trayendo de las casas donde los Hermanos están los más ábiles y de mejores yngenios; creo que presto avrá commodidade para que se ajunten, los quales estarán divididos en unas casas a par de nos teniendo dellos cargo en lo temporal un biudo hombre honrrado que ha días que se tiene dedicado para este officio [9].

12. Los muchachos, ultra de lo que atrás tengo dicho, van cada día creciendo en amor y zelo de nuestra ley, y reprehenden las costumbres de sus padres descubriendo a los Hermanos las abusiones que usan sin nosotros lo saber. Uno, sabiendo que nos defendíamos a los hechizeros que no se quisiessen hazer dioses con meter en cabeça a los ygnorantes que les davan salud con sus hechizerías, vino a descubrir a su mismo padre que a escondidas usava de aquel officio; lo que sabiendo él, lo açotó terriblemente, sufriéndolo el moço por amor del Señor pacientemente. Mas el padre no quedó sin penitencia asý por lo uno como por lo otro: yo lo vi publicamente en la missa pedir de rodillas perdón al Señor accusándose de lo passado con muchas protestaciones de ser otro de allí por delante.

Estava también un indio principal desta Villa [10] vanagloriándose de algunas valentías que tenía hecho en la guerra, mas con tanta sobervia y presunción que passava de medida y era ynsufrible oýrlo. Lo que viendo un niño, que se llama Benedicto, christiano y muy pequeño, se fué a él sin de nadie ser [56r] avisado, y aunque el Principal era viejo y estavan algunos parientes que le pudieran hazer mal, no obstante esto lo reprehendió teriblemente: que para que se estava en aquellas locuras que no servían de

118 ygnorantes *corr. ex* ygrantes

8 Nóbrega.
9 Rodrigo de Freitas.
10 S. Paulo (Baía).

nada? con otras cosas con que el pobre viejo quedó mortificado. Destas cosas acontecen cada dia muchas que por prolixidad no las escrivo por contar otras cosas de más ymportancia.

13. Tornando al propósito dexado, en esta Villa de Sant Pablo se ha celebrado una fiesta de mucha aedificación y alegría spiritual avrá quinze días [11]. Desseavan los yndios de Sant Pablo (aquellos a quien dava el Señor ynspiración de mudar la vida) de ser christianos movidos, según creo, por el exemplo de otros que por Pascua de Resurreción [12] resuscitaron en vida de gracia con el sagrado baptismo que entonces recibieron. Asý qué ymportunavan mucho al Padre que quisiesse también que ellos fuessen baptizados promettiendo ser otros de allí adelante, y que luego apartarían de sí las mugeres no quedando más que con una, con la qual querían vivir en legítimo matrimonio conforme a la ley de los christianos. En este entre tanto que no se effectuavam sus desseos dieron de sý muy buenas muestras y no usando de sus custumbres viejas, todo a fin a que pudiessen atraher al P.e Nóbrega a lo que ellos querían. No lo pudo él más dilatar, porque aunque por de fuera mostrava que se requerían muchas cosas para tan grande negocio, todavía ynteriormente lo desseava más que ellos. Por lo que mandó llamar al Hermano Antonio Rodriguez, que estava entonces en Sant Spíritus aedificando aquella yglesia, para que en este negocio lo ayudasse; y, repartiéndose entre los dos el trabajo, el P.e Nóbrega confessava y él era el yntérprete, no sin mucha consolación de entrambos por ser ynstrumentos en obra tan pía y acepta al Señor. Gastáronse algunos días en confessiones

153 muestras *del.* apartando de sý | no *corr. ex* uno

11 A 27 (domingo) ou 29 de Agosto, dia da Degolação de S. João Baptista, referida directamente à santidade do matrimónio, por a festa acabar com 15 casamentos cristãos.

12 Em 1559: 26 de Março.

y en aparejarlos para el sacramento del baptismo, el qual quiso el Padre que fuesse con toda la solenidad que ser pudiesse.

14. El Principal de la Villa, que agora se llama García de Sá, una ora antes que amaneciesse (según es su custumbre) anduvo predicando por la Villa, y por cada una de las casas della, o protestando con mucho fervor la fe y ley que tomava, y moviendo con esto a los otros a que fuessem christianos y dexassen las costumbres de sus passados, con otras cosas que el Spíritu Sancto, que aquel día recibió, le ynspirava ya que dixesse a los otros. Después de acabada esta prédica, se juntaron los yndiozicos de la Villa, christianos, que son muchos, y todos con el Padre se fueron a la yglesia, do los aguardavan ya aquellos que en Christo avían de ser regenerados em medio de sus padrinos. Púsose el Padre en órden y, hechos los cathecismos, los baptizó a todos recibiendo ellos aquel sacramento con mucha devoción y lágrimas, que cierto para la gente de fuera era cosa de mucha edificación, por ver tan humildes y mansos aquellos que menos avía de quatro años los vieran tan encarniçados en comer carne humana, que no soñavan ni pensavan otra cosa. Un cavallero, que siempre por su virtud nos ayuda en estas obras [13], me dixo que sintiera tanta devoción en esto, que por vezes no se pudiera contener de lágrimas: este era su padrino. Como el Padre acabó este officio, los yndiozicos christianos començaron a loar al Señor con una prosa en lengua brasílica y española [14], cosa que

171 o *sup.* || 172 y *post corr.* || 186 *Prius* cavalleros

13 Pelo que diz Nóbrega na carta de 5 de Julho de 1559 § 6 (carta 12), parece tratar-se de Simão da Gama de Andrade.

14 Blázquez deve ter usado aqui o termo «espanhola» no sentido ibérico, que ainda então possuía a palavra «Espanha» e não no sentido nacional moderno, como sinónimo de «castelhana». Depois de 1580 seria crível e de facto se fez. O «Diálogo Pastoril» de 1584 é em português, castelhano e tupi (LEITE, *História* II 608). Mas é menos crível que em 1559, na Baía de Mem de Sá e de Nóbrega, se usasse a língua

movía mucho a devoción a los circunstantes, que todos estavan muy aedificados de los niños en los ver tan aprovechados en las cosas de la fe. Officiaron la missa cantada los mesmos yndiozicos hijos de los baptizados, la qual acabada el Padre casó a quinze yndios con sus mugeres, de aquellos que avían mostrado mayores desseos de guardar la ley de Christo, ultra de aver hecho muchos christianos este día asý de los lactantes como de los mayorzillos que estavan ynstruýdos en la doctrina.

15. Despidiósse esta fiesta con llevar los padrinos a los [56v] casados a sus casas, regozijándolos con una folía que en todo aquel día alegró mucho a todos. Los yndios tenían aparejado un banquete en el medio del campo en una ramada para todos aquellos que los vinieron a honrrar, el qual aceptaron los christianos y comieron a su mesa con mucho contentamiento y alegría de todos. Entre estos, que se casaron y hizieron christianos, fué uno el Principal de la Villa, grande nuestro amigo, que se llama agora García de Sá, que no será pequeño medio para que los otros se muevan a hazer lo mesmo. El Vicario General [15] y la otra gente noble que presente se halló fueran muy edificados deste acto, y no menos maravillados por no esperar tanto de gente de tan baxo entendimiento, ni les parecer que tan presto avía de ser tan doméstica e capaz de tan grandes cosas, mas el Señor, lo que a los otros parece muy difficultoso de emprender, con su favor y gracia lo haze muy fácil. A él sea por todo loores y gracias.

16. En esta mesma Casa de Sant Pablo aconteció que aviendo sydo muerto un gentil sin ser baptizado, tan súbito

---

198 Christo *del.* dexan || 210 será *del.* agora

---

castelhana em vez da portuguesa; e é sabido que o «Auto da Pregação Universal», feito por Anchieta, a mandado de Nóbrega, era em português e tupi (*ib.* II 606).

15 Vigário Geral, Francisco Fernandes. Deixou o cargo a 1 de Agosto de 1560 e deve ter embarcado pouco depois para Portugal com o Dr. Pero Borges (CAPISTRANO DE ABREU, nota a GH I 367).

temblor y asombramiento entró en unas yndias que a su muerte se hallaron presentes, que no podían valerse de miedo por las visiones, asý que tomaron para su remedio cercar toda la casa con cruzes, teniendo para sý que con aquella señal se ampararían de aquel terror. Y por la fe que ellas tuvieron quedaron libres de aquellas visiones. Bendito sea el Señor que les abre los ojos para que, no en otro, sino en él y su cruz busquen el remedio de sus ánimas.

17. Los yndios desta Villa de Sant Pablo en todo quieren mudar sus custumbres, y comiençan agora los que ya son christianos a hazer cassas apartadas y de tapias para syempre viver en ellas, porque su custumbre de antes era cada dos y tres años renovar las casas mudándose a otras partes. Vendieron también todo el plumaje que tenían para se vistir ellos y sus mujeres, lo qual aver hecho es muy cierta señal del Spíritu Sancto aver tocado sus coraçones. Porque estas plumas, que ellos tienen, son las mejores alhajas que ellos tienen y dellas usavan quando matavan los contrarios y los comían, haziendo dellas sus capas y otros trajes con que se vestían; todo lo expendieron y desecharon de sý, de lo qual sy antes carecían dello no se tenía por honrrado entre ellos. La causa por que hazen esto, dize el Principal de todos ellos García de Sá que es para que sus hijos hagan lo mesmo quando mayores viendo que ellos se deshizieron de todo esto en vida dellos, y ansí con su exemplo les tenga hecho el camino para seguir buena vida.

18. An también hecho ynstancia al Padre que querían escrevir a la Reyna[16] les embiasse mugeres virtuosas para doctrinar sus hijas, pues los Padres le enseñavan los hijos,

---

221 temblor *corr. ex* temslor || 227 el *sup.* || 238 *Prius* yuando

---

16 D. Catarina, viúva de D. João III, regente do reino na menoridade do Rei D. Sebastião. Sobre a educação de meninas do Gentio por mulheres virtuosas, escreveu Nóbrega ao P. Geral (carta 52 § 20); e cf. resposta (carta 68 § 4).

y ansí lo escriven; y ha parecido esto tan bien a todos, asý a el Governador[17] y toda la más gente de la Ciudad, y a nuestros Padres, que todos, unos y otros, escriven[18] sobre esso. Plazerá a N. Señor que será obra de que él mucho se sirva.

19. [57r] Lo que de nuevo ay de que se haga saber de la Villa de Sant Juan es lo presente. Estavan algunas poblaciones de los Yndios apartadas desta Aldea, por causa que no se le podía socorrer por estar longe de nos, y desto resultava un mal muy grande, que los que nosotros doctrinávamos tenían estas poblaciones por sus acogidas, donde yvan quando querían y celebravan allí sus beveres y bayles con otros ritos gentílicos que los Padres trabajavan de desarraygarle quanto podían. Atajósse este mal con mandar el Governador un hombre de respeto para que de su parte los hiziesse todos passar a la población donde los Padres doctrinavan, y si no quisiessen obedecer les quemasse las casas. Asý se hizo y en todo se provee como cumple al servicio de nuestro Señor, y esto por zelo del Governador que en el negocio de la conversión nos ayuda con todas sus fuerças: y sy en estos dos años se tiene mucho fructificado in vinea Domini[19], después del favor divino, ha sido por el cuydado y yndustria que él puso en este negocio. Plega al Señor lo conserve en tan sancto propósito, y a los que después dél vinieren meta el mismo ánimo, porque si los otros lo ymmitaren, ábrense las puertas para todo el Brasil entrar en la Yglesia de Dios.

20. De la Villa del Spíritu Sancto, donde está el Hermano Antonio Rodriguez, tenemos nuevas que cada día se van allí acrecentando los niños de la escuela, de otras poblaciones de los gentiles que están a par dellos; es para nos

253 escriven *bis posteriore del.* || 257 Sant *del.* Pablo || 262 celebravan] colebravan *ms.* || 264 desarraygarle *corr. ex* desayraygarle

17 Mem de Sá.
18 Cartas perdidas.
19 Cf. Mat. 20, 4-7.

una grande consolación. El Hermano ha hecho ynstancia al Padre le mande quien le ayude a la escuela, porque se va llegando el número de dozientos niños, y porque él es syempre occupado con sus padres no puede acudir como conviene a tanta muchedumbre. Mas, por falta de aver Hermanos, ayudámonos de los muchachos más provectos que nos ayudan muy bien Lo más podrá conocer V. P. por estas copias que aquí abaxo pondré del Hermano Antonio Rodriguez.

Copia de una del Hermano Antonio Rodriguez para el P.e Nóbrega[20]

En otra dize[21]

[57v] En otra dize[22]

21. Los días passados vino aquí nuevas como la Capitanía de los Ylheos estava en grande apierto, porque los Yndios, porque no les dieron satisfación de unos agravios y sinjusticias que los christianos les avían hecho, determinaron de vengarse por sý mesmos, y ansí quemaron quatro yngenios de açúquar que allí estavan, y robaron toda la hazienda que en ellos hallaron; y a los christianos hizieron retraer a la Villa donde los cercaron, de modo que no podían yr a buscar [58r] mantenimientos, de lo que resultava aver grande hambre en la población. Acudió el Governador en este aprieto con él yr en persona allá llevándoles mantenimientos y municiones de guerra para contra los gentiles, con los quales le dió el Señor grande victoria[23]. Después de bien castigados hizo pazes, satisfaziendo ellos el mal que avían hecho lo mejor que pudieron, quedando

20 Cf. supra, carta 17.
21 Cf. supra, carta 18.
22 Cf. supra, carta 19.
23 Sobre esta guerra dos Ilhéus e vitória de Mem de Sá, cf. supra, carta 13 § 52.

tributarios y subiectos al Rey de Portugal, promettiendo de no comer carne humana y de ser christianos como uviere quien los doctrine. Aora se pudiera también con estos trabajar muy fructuosamente por la buena disposición que el temor les ha dado para recebir la fe. V. P., vista la necessidad que agora acá tenemos de gente, nos haga prover de Padres y Hermanos que ayuden a trabajar a los que por acá andan in vinea Domini.

Estas son las cosas que se an offrecido scrivir, deseando ser encomendados en la bendición y sacrifícios de V. P. para que la Divina Bondad se digne a obrar cada vez más cosas de su servicio por esta su mínima Compañía.

Desta Baya del Salvador a X de Setiembre de 1559 años.

22. Después de tener escrito esta llegó otra carta del Hermano Antonio Rodriguez para el Padre Nóbrega, que por me parecer cosa de que V. P. holgará, la puse aquí[24].

[58v] Por commissión del Padre Manuel de Nóbrega.
Yndignissimo siervo de la Compañía de Jesús,

Antonio Blázquez.

[58 v. *Endereço autógrafo*:] + Al muy Reverendo en Christo Padre nuestro, el Padre Maestro Diego Lainez, Prepósito General de la Compañía de Jesús, en Roma, etc. Del Brasil. 1.ª vía.

CARTAS PERDIDAS

21a-d. *Dos Índios, Governador, Câmara e Nóbrega à Rainha D. Catarina, Lisboa* (Baía, Setembro de 1559). Os Índios «an también hecho ynstancia al Padre [Nóbrega] que querían escrevir a la Reyna les embiasse mugeres virtuosas para doctrinar sus hijas, pues los Padres

314 recebir *sup.* || 318 Estas *corr. ex* Estan | scrivir] scivir *ms.* || 321 Compañía *del.* De Lixbo

24 Cf. supra, carta 20.

le enseñavan los hijos, y ansí lo escriven; y ha parecido esto tan bien a todos, asý al Governador y toda la más gente de la Ciudad y a nuestros Padres, que todos, unos y otros, escriven sobre esso», — escreve Blázquez a Laynes, a 10 de Setembro de 1559 (carta 21 § 18). Segundo esta enumeração escreveram os Índios (algum deles, ou alguem por eles) o Governador Mem de Sá, a gente da Cidade (não de certo todos os moradores, mas a Câmara em nome deles), e os Padres da Companhia (não individualmente, mas o Provincial P. Manuel da Nóbrega). Pelo menos, quatro cartas.

22

DO P. ANTONIO BLÁZQUEZ POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA 10 DE SETEMBRO DE 1559

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 32; *Cimélios* 494; LEITE, *História* VIII 107 n. 5; e cf. infra, *História da Impressão.*

II. **Autores:** LEITE, *História* IX 426.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 59r [antes f. 297r, mais antigo, riscado p. 171]. Endereço autógrafo [f. 60v]: «Al muy Reverendo en Christo Padre, el Padre Maestro Diego Laynez Praepósito General de la Compañía de Jesús en Roma. Del Brasil. 1.ª vía». Autógrafo em espanhol.

2. *Bras. 15,* f. 67r. Tradução italiana, coeva.

3. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, f. 62r. Apógrafo coevo em espanhol.

IV. **Data:** No fim da carta precedente (a 1.ª com a data de 10 de Setembro) diz Blázquez, já depois de datar a carta, que chegou a do Ir. António Rodrigues para Nóbrega, o qual lha deve ter passado para a incluir nessa carta à guisa de post-scriptum. Agora, nesta nova carta, que escreve por não caber mais na outra como explica, diz logo no mesmo § 1 que Nóbrega já tinha ido para a Aldeia do Espírito Santo a «semana passada». O dia 10 de Setembro de 1559 era domingo, começo de nova semana, e bastava que tivesse ido um ou dois dias antes para a afirmação ser exacta. Ainda assim, não é possível concatenar com rigor os factos desta quinzena, mantendo para ambas as

cartas a data de 10 de Setembro, que deve ser convencional. Mas são datas autógrafas; e, com esta advertência, as deixamos, assim como a da carta seguinte.

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 61v-61r; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 44-45; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 242-243.

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (2) com este título: «Copia di quanto il medesimo scrive al P. Generale della Compagnia di Giesù». Como precediam cartas de António Rodrigues, a este a aplicam B. MACHADO I 367-368; SOMMERVOGEL VI 1939 e STREIT II 347 n. 1267. Na *Revista* e *Cartas Avulsas* imprime-se a tradução portuguesa do texto 3.

VII. **Edição:** Edita-se o autógrafo (1).

Textus

1. Nóbrega Pagum Sancti Spiritus visitat, gentiles et pueri eum festive receperunt in itinere et portu. — 2. Laetatur Nóbrega de devotione puerorum brasilorum qui cruces in manibus et in fronte portabant. — 3. Pueri rosarium Nominis Iesu concinentes angeli videbantur matutinas preces recitantes.

+

Jesús

Muy Reverendo en Christo Padre

La summa gracia de Christo N. Señor sea syempre en nuestro continuo favor [y] ayuda. Amén.

1. Porque en la otra no cabía más, me fué necessario escrevir agora lo que después sucedió. El Padre Nóbrega partió de aquí la semana passada para la Villa de Sant Spíritus, y del camino avía de llevar algunos niños que estavan en la Aldea de Itapuán, para que allá se doctrinassen [y] ynstruyessen en la fe, porque allí más que en otra parte ay mejor occasión. Como supieron la gente de Sant Spíritus que él venía por el camino, primero fueron

los niños con unas cruzes en las frentes y manos, unos lo fueron esperar una legua, otros media, y los más al puerto, mostrando todos summa alegría con su vista, porque saben bien (como ellos dizen) que es su Padre verdadero, que es manera de hablar suya. De aý lo llevaron cantando loores al Señor a nuestra Casa, y era tanto el fervor al besarle la mano, que no se podía el Padre valer; y él, que no podía allegar, por yr tan apretado y cercado de la gente, tantas bueltas dava y tantos empuxones recebía, hasta que yva a tener con el Padre, a el qual le besava la mano con mucha mesura, y dezía levantadas las manos: «Loado sea nuestro Señor Jesú Christo».

2. El Padre Provincial me escrivió [1] de allá que quando los vía por aquellos campos, con las cruzes en las manos y frente, que le parecían aquellos muchos aseñalados del Apocalipsi [2], y que tanto fervor y devoción en tan poco tyempo no podía proceder sino de las oraciones de nuestro[s] Hermanos que en el cielo están, y de muchas almas ynnocentes que deste Brasil al Señor se mandaron señaladas con el señal del Cordero.

3. Luego a otro día de madrugada vinieron los niños a la yglesia y, repartidos en sus choros, començaron a rezar en voz baxa y entonada el rosario del Nombre de Jesús [3], que parecían unos ángeles que rezavan maytines, a los quales vienen no constrangidos, sino por su voluntad y gusto que el Spíritu Sancto les pone en todas las cosas del divino servicio.

---

33 madrugada] magrada *ms.* || 38 el *corr. ex* le

---

1 Carta perdida.

2 Apoc. 7, 3.

3 Cf. «Corona SS. Nominis Iesu» (P. ANTONIUS NATALIS, *De caelesti conversatione* 360-361). O rosário ou coroa do «Nome de Jesus» não se menciona em BERINGER, mas este refere-se à Confraria do Santíssimo Nome de Jesus, fundada em Lisboa em 1432, particularmente encarregada aos Padres Dominicanos (*Les Indulgences* II 122). Cf. rosário do Menino Jesus (*Mon. Bras.* II 59).

Esto es lo que después se a offrecido de escrevir deseando ser encomendados en la bendición y sacrificios de V. Paternidad para que la Divina Bondad se digne a obrar cada vez más cosas de su servicio por esta su mínima Compañía.

De la Baýa del Salvador a X de Setiembre de 1559 años.

Por commissión del P.e Manuel de Nóbrega.

Indigno hijo de V. P.,

Antonio Blázquez.

[6o v. *Endereço autógrafo:*] + Al muy Reverendo en Christo Padre, el Padre Maestro Diego Laynez, Praepósito General de la Compañía de Jesús en Roma. Del Brasil. 1.ª vía.

23

DO P. ANTONIO BLÁZQUEZ POR COMISSÃO DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. JUAN DE POLANCO, ROMA

BAÍA 10 DE SETEMBRO DE 1559

I. **Autores:** LEITE, *Breve Itinerário* 146-147.

II. **Texto:** ARSI, *Bras. 15,* f. 61r [antes f. 300r, mais antigo riscado p. 150]. Endereço autógrafo [61v]: «+ Al Reverendo em Christo Padre, el Padre Maestro Juan de Polanco de la Compañía de Jesús, em Roma. Del Brasil. 1.ª vía». Outra letra: «1559. Baia. Del P. Antonio Blasquez 10 di Settembre». Autógrafo em espanhol.

III. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Gaudium Bahiae quum epistolae Roma missae pervenerunt. — 2. Fratres quaerunt globulos benedictos. — 3. Deficientibus Patribus, aliqui Fratres e Praefectura S. Vincentii exspectantur ut Bahiae ordines

---

45 Por commissión — Nóbrega *in ms. post* Indigno hijo de V. P.

sacros recipiant. — 4. Abhinc plus quam sex annos e Portugalia non mittuntur Patres in Brasiliam, aliqui defuncti sunt, opus est ut Roma hoc cognoscat et provideat.

+

Jesús

Reverendo en Christo Padre

Pax Christi.

1. Esta no servirá para más que le avisar cómo las cartas escritas a Xb [15] de Setiembre del año de 1558 [1] fueron recebidas en este Collegio, con las quales todos los Hermanos que en el se hallaron, y otros que mandaron llamar de una Aldea más cercana, tomaron summo contentamiento, asý por las buenas nuevas, como por saber el cuydado que Su Reverenda Paternidad tiene de nos encomendar a su Divina Magestad en sus sanctos sacrifícios y oraciones, a las quales después de la divina gracia attribuýmos lo mucho que en estos dos años se tiene fructificado en la viña del Señor. Crea V. R.ª que quando veen acá cartas de Roma que no caben de plazer nuestros Hermanos, y con la que Su Reverenda Paternidad nos mandó [2] no uvo nadie que no la tomasse por meditación y guía en como se avía de aver en las cosas del Señor. Algunos que acá se recibieron, y que no an tenido otra ynformación sino por cartas, quando oyen lo mucho que el Señor se digna

20 quando *del.* no

1 Cartas perdidas. No *ms.* está 1559, equívoco evidente por 1558. Trata-se das cartas escritas em Roma a seguir à 1.ª Congregação Geral e que chegaram à Baía a 21 de Julho de 1559 (cf. carta 15 § 5).

2 Como as cartas de 15 de Setembro de 1558 só chegaram à Baía a 21 de Julho, com elas já poderia ter-se juntado em Lisboa outra escrita por Polanco a toda a Companhia, datada de 19 de Dezembro de 1558 (*Lainii Mon.* IV 75-78), a qual trata do próspero estado da Companhia, contém instruções do Padre Geral e pede orações pelo mesmo Geral, o que explica o que se lê a seguir neste § 1.º da presente carta.

obrar por los desta mínima Compañía están attónitos y pasmados y lloran de plazer.

2. Holgarían acá los Hermanos con algunas qüentas benditas, porque no todos las tienen, y el año passado [3] mandaron pedir de Sant Vicente los Hermanos que les mandassen algunas. V. R.ª nos mande proveer.

3. Estamos aguardando cada día de Sant Vicente el Hermano Joseph [4] y otros Hermanos que mandaron llamar para se hazer Padres, y tardan tanto que nos parece que no vendrán este año, que será una grandíssima falta si de Portugal no acuden, por no aver en esta Baýa más de tres Padres de missa com el Provincial [5], que ya cada vez se se le van apocando las fuerças y no puede acudir ni a la mietad de lo que se ha.

4. Seys años y más ha que venimos [6], y después acá no vinieron otros, mas dessos pocos que acá [a]vía murieron tres Hermanos [7] muy buenas lenguas y de que el Señor se servió mucho en la conversión. También fallecieron tres Padres [8], los dos de los quales an hecho mucha mengua, porque eran el P.e Navarro y Juan Gonçalvez, que ultra de ser muy antiguos en la Compañía en virtud, sabían

---

28 llamar *del.* desa || 41 virtud *del.* eran

---

3 Carta perdida.

4 José de Anchieta.

5 Três Padres de missa: o Provincial (Nóbrega), António Pires e Francisco Pires (Blázquez ainda só era diácono, *Mon. Bras.* II 460).

6 Desde 1553, data da última expedição, nenhum dos dois Provinciais, que governaram a Província de Portugal (Mirón e Torres), enviou missionários para o Brasil. Para a Índia e a Etiópia foram 12 em 1555 e 14 em 1556 (WICKI, DI 270-271 472-473).

7 Domingos Anes «Pecorela», Pero Correia, João de Sousa. Também já havia tempo para se conhecer no Brasil o falecimento em Coimbra do Ir. Pero de Góis, bom língua, ocorrido a 2 de Dezembro de 1558 (LEITE, *História* I 575).

8 Além dos dois que menciona, Navarro e João Gonçalves, já tinham morrido outros dois Padres, Salvador Rodrigues e Leonardo Nunes (LEITE, *Breve Itinerário,* 147).

la lengua brasílica. Ajuntósse a esto ýrsenos el P.e Ambrosio Pirez con que quedamos del todo huérfanos sin aver quien predicasse en la Ciudad ny de fuera ni de la Compañía, sino alguna ora el P.e Nóbrega. Esto cuento a V. R.a porque sé y tengo por muy cierto que hará con que se provea nuestra necessidad, asý como en las más todos los que son de la Compañía lo tiene de V. R.a exprimentado. Por agora no más, sino que me encomiendo en sus devotos sacrifícios.

Desta Baýa a X de Setiembre de 1559 años.

Por commissión del P.e Manuel de Nóbrega.

Innutilíssimo,

Antonio Blázquez.

[61 v. *Endereço autógrafo:*] + Al Reverendo em Christo Padre, el Padre Juan de Polanco de la Compañía de Jesús, en Roma. Del Brasil. 1.a vía.

24

CARTA RÉGIA POR ONDE OS PADRES DA COMPANHIA DE JESUS NO BRASIL HÃO-DE HAVER SEU MANTIMENTO CADA MÊS

LISBOA 14 DE SETEMBRO DE 1559

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Cód. I-19, 16, 1. Título: «Carta por onde os Padres de Jesus hão-de haver seu mantimento cada mez». Apógrafo em português.

II. **Impressão:** *Documentos Históricos* XXXVI (Rio de Janeiro 1937) 3-6.

III. **Edição:** Reimprime-se o texto por *Doc. Hist.*

48 V. R.a *del.* y

Textus

1. Subsidium regium antea pro 28 religiosis S. I. dabatur. — 2. Nunc datur pro 36 et quo modo dandum. — 3. Si quid dubii aderit, interpretandum est in favorem Patrum. — 4. Campana Collegio bahiensi donata.

Mem de Sá.

1. Eu El-Rei [1] vos envio muito saudar. El-Rei [2] Meu Senhor e Avô, que Santa Gloria haja, houve por bem, que se desse a certo numero de Religiosos da Companhia de Jesus nessas partes do Brasil tudo o que lhe for necessario para sua despesa, mantimento, e vestido; e, porque se lhes dava o dito mantimento em mercadoria era oppressão e inconveniente para elles, houve Sua Alteza por bem por uma sua Provisão feita a doze de Fevereiro de 557 [3], que em lugar do mantimento, que dantes estava ordenado pela dita maneira, se desse cada mez a cada um dos ditos vinte

---

1 D. Sebastião, Rei de Portugal. Nasceu em Lisboa a 20 de Janeiro de 1554, filho do Príncipe D. João e da Princesa D. Joana. O Príncipe D. João era filho do Rei D. João III e da Rainha D. Catarina, irmã do Imperador Carlos V; e a Princesa D. Joana era filha do mesmo Carlos V, prima coirmã, portanto, do Príncipe D. João, seu marido, que faleceu a 2 de Janeiro de 1554, 18 dias antes do nascimento de D. Sebastião. A Princesa viúva, quase quatro meses depois do nascimento do filho D. Sebastião, voltou para Castela (era irmã de Filipe II), onde faleceu a 8 de Setembro de 1573.

Ao morrer D. João III, a 11 de Junho de 1557, o neto D. Sebastião tinha 3 anos e foi aclamado Rei, cinco dias depois, a 16 de Junho de 1557. A regência ficou nas mãos da avó D. Catarina, tendo por adjunto no governo o Cardeal Infante D. Henrique, irmão de D. João III, e por isso cunhado da Rainha e tio-avô de El-Rei. Em 1562, D. Catarina resignou a regência, assumindo-a o Cardeal Infante até 1568 em que D. Sebastião, com 14 anos de idade, foi coroado Rei e começou a governar (FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal* II 367-422). Pareceram úteis estas referências cronológicas para esclarecimento de actos e cartas régias tocantes ao Brasil, que, como a presente, começa «Eu El-Rei» e conclui: «A Rainha». — D. Sebastião faleceu em Marrocos na batalha de Alcácer-Quibir, a 4 de Agosto de 1578.

2 D. João III.

3 *Mon. Bras.* II 357-359.

e oito Religiosos da dita Companhia, que então andavam nas ditas Partes nas Capitanias donde estiverem, quatro panacus de mandioca [4], e um alqueire de arroz, e um cruzado em dinheiro; e quando não houver de arroz, se lhes desse um alqueire de milho da terra, e isto por tempo de quatro annos, que se começarão do dia em que se começarem haver as ditas cousas em diante.

2. E, porque sou informado que os Officiaes de Minha Fazenda entenderam, que pela dita Provisão se ordenava, que se não desse aos ditos Padres mais cousa alguma da esmola, que dantes o dito Rei meu Senhor e Avô tinha ordenado que houvesse para sua despesa, o quiz declarar por esta Carta, e é: que a dita Provisão se entenda somente, no mantimento e despesa de comer, hei por bem, e mando que o dito mantimento, e tudo o mais, que de principio se ordenava para os ditos Padres e Religiosos se dê da feitura desta em diante para trinta e seis pessoas da dita Companhia, a saber: Os vinte e oito que nas ditas Partes estão, e sete mais [5], que nesta armada vão; e quanto ao mantimento, que pela dita Provisão, feita a 12 de Fevereiro de 1557, El-Rei Meu Senhor e Avô mandou que se desse aos ditos 28 Religiosos por tempo de quatro annos, hei por bem que do dia [6], que embora esta armada chegar ao Bra-

---

4 Panacus ou panacuns: cestos. Sobre a mandioca, cf. *Mon. Bras.* I 529; II 477 (Agricultura). E infra, doc. 34 § 23.

5 Dá os nomes dos sete, infra, a carta de 6 de Outubro de 1559 § 2 (carta 29); cf. LEITE, *História* I 561.

6 A armada de três «naus» (*Instrumento* 192), comandada por Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, entrou na Baía a 30 de Novembro de 1559 (PEDRO CALMON, *História* I 361-362). Os sete da Companhia vieram repartidos em duas naus, uma das quais, a «caravela S. João» com o Bispo D Pedro Leitão, que diz PORTO SEGURO (HG I 384) chegou a 9 de Dezembro de 1559 (cf. LEITE, *História* I 561-562). Mas este dia é já o do registo das Provisões que tocam aos assuntos eclesiásticos da Sé (*Doc. Hist.* XXXVI [1937] 15-25). Por outro lado, esta presente Carta Régia já tinha sido registada sete dias antes, a 2 de Dezembro, como se lê no fim dela. Deve ter seguido pelo outro navio em que também iam Padres da Companhia.

sil em diante, se dê para as mais as ditas sete pessoas da dita Companhia, que vão na dita armada, e a todas trinta e seis pessoas se dê o dito mantimento, e mais esmola para sua despesa por tempo de outros quatro annos mais, que começarão do dia que os primeiros quatro annos se acabarem, em cada uma das ditas Partes, em que estiverem repartidos, pela maneira que na dita Provisão se declara; e o alqueire de arroz, que se houver de dar a cada hum dos ditos Padres, hei por bem e mando que seja picado.

3. E que de tudo lhe façaes fazer bom pagamento com certidão dos Superiores das Casas ou lugares das ditas Partes, onde os ditos Padres Religiosos residirem, do numero dos que em cada um delles residem, posto que na dita Provisão diga que o meu Governador passe certidão dos que estiverem em cada uma das ditas Capitanias, porque por serem muito distantes será difficultoso saber-se sempre o numero certo e haver a dita certidão quando for necessario; e quando sobre as ditas esmolas e quaesquer outras, que eu mandar fazer aos ditos Padres, tiver alguma duvida, hei por bem que se determine e entenda da maneira que a elles for mais favoravel, e não seja necessario de novo requerer outra Provisão ou declaração disso. E esta Carta se trasladará nos Livros do Official, que as ditas esmolas lhe houver de pagar, para que saibam, como eu houve assim por bem, e o proprio se tornará aos ditos Padres para sua guarda; e quando houverem mister o traslado delle para mandar diversos escriptos, onde estiverem repartidos os ditos Religiosos, vós, ou quem vosso cargo tiver, ou a qualquer dos Provedores de Minha Fazenda, e o dará assignado por elle em modo, que faça fé.

4. Os ditos Padres me fizeram saber como lhes mandáreis dar um sino para o Collegio da Bahia de Todolos Santos, o que houve por bem e lhes faço delle esmolla. E pelo traslado deste Capitulo assignado por vós, ou pelo Provedor de Minha Fazenda nas ditas partes, e com conhecimento do Reitor do dito Collegio, mando aos Contadores que levem em conta o dito sino ao official sobre quem está carregado em receita.

Feita em Lisboa a 14 de Setembro. Pantaleão [Rabelo] [7] a fez, de 1559. A Rainha [8].

Despacho do Provedor-mor: Registe-se esta Carta no Livro da Fazenda a dois de Dezembro de 1559. Borges [9]. A qual Carta eu Sebastião de Rabello, Escrivão da Fazenda, aqui registei fielmente sem duvida, que a ello faça, e concertei com o Escrivão abaixo assignado aos 2 dias do Mez de Dezembro de 1559.

25

LISTA DE OBJECTOS DE CULTO E OUTROS QUE SE ENVIARAM DE PORTUGAL PARA O BRASIL

[LISBOA 19 DE SETEMBRO DE 1559]

I. **Autores:** LEITE, *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil* (Lisboa-Rio de Janeiro 1953) 53.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 60,* f. 125 [antes f. 45]. Parece letra do P. Francisco Henriques, Procurador em Lisboa das Missões Ultramarinas S. I. Em português.

III. **Data:** Nóbrega pedia ornamentos e objectos de estanho e cobre, na carta de 8 de Maio de 1558 §§ 26-27 (*Cartas de Nóbrega* [1955] 288; *Mon. Bras.* II 455); a expedição, que os levou, saiu de Lisboa a 19 de Setembro de 1559 (*Lus. 60,* f. 171v).

IV. **Impressão:** LEITE, *Breve Itinerário* (1955) 150-151.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único.

---

7 Em branco em *Doc. Hist.* Mas a carta de El-Rei, de 7 de Novembro de 1556, nomeando a Mem de Sá, para o seu Conselho, tem «Pantalyam Rabelo a fez» (publicada por SOUSA VITERBO, *O Instituto* 43 [1896] 332). «Pantaliam Rebelo» aparece em vários registos da Casa da Índia (cf. LUCIANO RIBEIRO, *Registo da Casa da India* I [Lisboa 1954] 112 168).

8 D. Catarina, cf. supra, nota 1.

9 Doutor Pero Borges, que dois dias depois (a 4) passará os cargos de Ouvidor Geral e Provedor-mor ao Licenciado Brás Fragoso, recém-chegado de Lisboa com o Bispo (*Doc. Hist.* XXXVI 7-10).

Textus

1. Sacrarium, tabulae pictae, cruces, vestes sacrae, aliaque supellectilia cultus ad ecclesiam Bahiae et alias quattuor domos. — 2. Vinum, oleum, acetum, farina, vestes, lecti, aliaque ad domum et culinam. — 3. Pecunia et condimenta arida.

+

Jesus

1. Hum retavolo de Jesus com seu sacrario no meio dourado pera o altar-moor da Casa da Bahia e Cidade do Salvador.

Outros quatro retavolos com suas cortinas, sscilicet, hum de Nossa Senhora d'Anu[n]ciaçam com Sam Paullo, e outro de São João Evangelista, outro do Espirito Santo, outro de Samt'Iago Maior [1].

Quatro cruzes de pao douradas com hum cruxifício pintado no meio.

Quatro alampadas de latam, dous encensarios de latam e quatro duzias de alampadas de vidro.

Quatro sinos, seis campainhas, e os sinos de 11 [dois] quintais cada hum.

Quatro vestimentas de damasquo e quatro de chamalote com suas alvas e frontais do mesmo.

2. Duas pipas de vinho e huma d'azeite, outra de vinagre e hum moio de farinha.

E duas pipas de sal.

---

3 da] de *ms.* || 15 damasquo *corr. ex* tafetá

---

1 Oragos das quatro Aldeias da Baía. Como a de S. Paulo continuava a ter por orago principal a Nossa Senhora, juntaram-se num só retábulo Nossa Senhora e S. Paulo. O que parece indicar que os retábulos se fizeram então expressamente para estas Aldeias.

Hum vestido a cada hum, sscilicet, roupeta e manteo de pano preto e calças, gibão, camisas, siroulas e çapatos, barete e sombreiro, etc.; e isto pera trinta pessoas.

Quatro camas [2] pera as quatro emfermarias de quatro casas do Brasil da Companhia, sscilicet, dous colchõis, quatro lançois, 2 cobertores de pano branquo, hum cabeçal com suas fronhas, a cada cama.

Quatro aparelhos de barbear e dous de carpinteiro.

Duas duzias e meia de escudellas d'estanho e tres duzias de pratos.

Panelas de cobre, tachos pera sua farinha, XX trempes e espetos, e outras meudezas.

3. E assi algum dinheiro pera outras meudezas, e alguma especiaria pera as quatro casas.

26

DO IR. ANTÓNIO RODRIGUES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO

[PARAGUAÇU (BAÍA) 28 DE SETEMBRO DE 1559]

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 23; *Cimélios* 206; LEITE, *História* IX 83 n. 6.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 121; *Breve Itinerário* 153; E. SANCEAU, *Capitães do Brasil,* 330.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 65v-66r. Título: «Copia de huma carta do P.e Francisco Pires e do Irmão Antonio Rodrigues pera o Padre Nobrega».

---

33 especiaria *del.* cada

---

2 Quatro camas, tantas como os retábulos, o que insinua que eram para as Residências da Companhia nas mesmas quatro Aldeias de Índios, cujos oragos se nomeiam.

Incluída na do P. Pires, donde se separa para aqui na devida ordem cronológica. Apógrafo em português.

IV. **Data:** O ano de 1559 vem expresso na carta do P. Francisco Pires (§ 2); o dia: «Oje, bespora de S. Migel»: 28 de Setembro.

V. **Lugares:** 1. O autor escreve no lugar *onde* se combatia (§ 1) e vem expresso na mesma carta seguinte de Francisco Pires: «Guerra do Paraoaçu» (§ 1), hoje Paraguaçu; 2. Escreve *para* Nóbrega, que estava então na Aldeia do Espírito Santo (cf. a carta seguinte, de 2 de Outubro § 1).

VI. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 27 (1906) 249-250; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 244-246.

VII. **Edição:** Reimprime-se o texto único.

Textus

1. Victoria Gubernatoris Mendi de Sá in hostes «Paraguaçu». — 2. Virtutes Mendi de Sá. — 3. Gubernator iussit Fr. Antonium Rodrigues de penaria cella quidquid pauperibus opus esset distribuere. — 4. In loco victoriae, Gubernator instituet oppidum Nostrae Dominae Victoriae. — 5. Gubernator amat videre Fratrem Rodrigues Indos docentem et pueros canentes. — 6. Pergit bellum. — 7. Preces pro se et Gubernatore postulat.

Dilectissimo Padre

1. Deu Nosso Senhor victoria, por sua misericordia, ao Governador [1], oje bespora de S. Migel. Tivemos grande refega com os contrarios, porque hindo dous esquadrões por duas partes, hum delles topou com muytos contrarios e com huma cerca, e fê-llo tam bem hum filho de Gil Falcão, que fez entrar a cerca, ainda que recebeu X [10] frechadas crueis, mas, pola bondade de Deus, nenhuma de morte. A o curar estive com hum crucifixo na mão, ajudando-lhe a passar as dores. Era cousa cruel ver-lhe tirar as frechas com os dentes. Frecharão tambem dos nossos Indios 20, e houverão de matar a muytos christãos, se elles o não fizerão muy esforçadamente.

---

1 Mem de Sá.

2. Hé grande o exercito que o Senhor Governador traz, que são mais de 4.000 almas. Hontem tomarão conselho de se darem à mayor pressa que podessem até achanarem tudo e ganhar a terra. Contarey a V. R.ª sua virtude, ainda que, pola letra que faço, conhecerá a presa que tenho, porque estão tirando de mim os doentes e feridos e christãos pera que os faça levar aos navios. É o mais solicito Capitão que eu vi [2]; parece que toda sua vida o usou; sua humildade e constancia e paciencia me tem atonito, porque a dous ou tres homens a quem reprendeo com aspereza lhe vi pedir-lhe perdão com o barrete na mão. Sofre muytas cousas et cum spiritu lenitatis [3] leva tudo e mostrando muyta perfeição em suas palavras e obras com muyta paciencia.

3. Mandou-me que de sua mesa dese o que me parecesse aos Indios principais, que ao derredor estão, e de sua despensa tomasse tudo o que quisesse pera os pobres, e asi o faço com muyta edificação de todos. Toda a sua boca hé chea de contentar a todos, e tudo o que faz parece proceder de muy recta intenção, e asi o diz a estes Senhores Capitães, que lhes quer dar descanso.

4. Escolheo logo este sitio, onde estava a cerca dos Indios, pera ahi se ayuntar huma villa: pôs-lhe nome Nossa Senhora da Victoria, e que a igreja se fizesse à custa de Simão da Gama [4], e elle o aceytou de boa vontade e por grande mercê.

5. Hé muyto grande sua alegria ver-me ensinar e pregar, e muyto mais ouvir cantar os meninos a Salve e ladainhas cada dia.

---

2 Tinha visto muitos nas guerras do Rio da Prata e Paraguay (*Mon. Bras.* I 468-481).

3 Gal. 6, 1.

4 Simão da Gama de Andrade, fidalgo português, que veio à Baía como capitão do galeão «S. João Baptista» em 1550 (LEITE, *História* I 560-561). Desejou ficar na terra e pediu uma sesmaria e deram-lhe a que foi de João de Velosa, perto da cidade para os lados de Paripe, mas que englobava, dentro do Recôncavo, a Ilha do Frade (*Doc. Hist.* XIII 251). O que explica a decidida intervenção de Simão da Gama nesta jornada e a incumbência de que fala o texto.

6. Esta cerca se entrou e outras duas muy poderosas; vai na dianteira Bastião de Ponte [5] por lhe dar o Senhor Governador essa honrra inda que não ouve resistencia. Oje vão muitos christãos a buscar humas Aldeas grandes.

7. Rogue V. R.ª por nós a Nosso Senhor e pelo Senhor Governador, a quem devemos muyto serviço polo que vemos que elle faz a Deos.

27

DO P. FRANCISCO PIRES AO P. MIGUEL DE TORRES [?], LISBOA

[BAÍA] 2 DE OUTUBRO DE 1559

I. **Bibliografia:** B. MACHADO II 206; *Catalogo dos Manuscriptos* I 23; *Cimélios* 494; SOMMERVOGEL VI 848A.

II. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 65v-66r. Título: «Copia de huma carta do P.e Francisco Pires e do Irmão Antonio Rodrigues pera o Padre Nobrega». Manuscrito deteriorado e nalgumas partes lacerado. Apógrafo em português.

III. **Destinatário:** O P. Nóbrega, que se lê no título, é o destinatário da carta do Ir. António Rodrigues. A de Francisco Pires, com a cópia de Rodrigues, seria enviada ao Provincial de Portugal (Torres), endereço insinuado pelo cargo e pelo facto de a carta estar copiada apenas no códice de Lisboa (S. Roque).

IV. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 27 (1906) 249-250; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 244-246.

V. **História da Impressão:** *Anais* e *Cartas* imprimem em conjunto as duas de Pires e Rodrigues.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto do que pertence a Francisco Pires, valendo-nos das *Cartas Avulsas* num passo deteriorado do *ms.*

---

5 Sebastião da Ponte, cunhado de Simão da Gama. Cf. supra, carta de 5 de Julho de 1559 (carta 12 § 6).

Textus

1. Victoria Gubernatoris in bello «Paraguaçu», assistente Fr. Antonio Rodrigues qui curam habet Indorum et rerum doctrinae et caritatis. — 2. Pergit bellum in persecutionem hostium.

Pax Christi.

1. O Padre Nobrega, que ao presente está em S. Spiritus [1], me mandou escrevesse a V. R.ª o successo da Guerra do Paraoaçu por ser cousa de que tanto depende a conversão de todo o Brasil. E as novas, que ao presente temos, conhecerá por a copia da carta do Irmão Antonio Rodrigues, que lá está com ho Governador [2] por o elle pedir com muita instancia, ao Padre, pera effeito de falar aos Indios, a quem todos tem grande credito, e pera com elle [ordenar as cousas que pertencem ao serviço de Nosso Senhor, como ajuntar os Indios de Cerigipe [3] e Apacé [4] e os mais que forem sogigando [5], de maneira que pos]são ser doutrinados, e pera ter cuydado dos enfermos e feridos, e ajudar a bem morrer alguem; e, finalmente, pera pregar o Evangelho a todos os Indios que vão com o Governador, que são todos estes comarcãos, que ali se ajuntarão, e animá-los a eles e aos christãos.

[*Carta do Ir. Antonio Rodrigues, de 28 de Setembro* [6]]

2. Depois veyo outro barquo com certos frechados, mas não cousa perigosa. Somente hum escravo temos por nova que hé morto até o presente. Os Indios não parão

---

1 Aldeia do Espírito Santo (Baía).

2 Mem de Sá.

3 Cerigipe ou Sergipe, que depois se celebrizou com o Engenho do mesmo nome (Sergipe do Conde). Cf. LEITE, *História* X 92.

4 Apacé ou Passé, para os mesmos lados de Sergipe, em frente da Ilha de Maré (TEODORO SAMPAIO, *Carta do Reconcavo da Bahia*, Baía 1899).

5 Ainda hoje se usa na Baía: forma antiquada do verbo subjugar.

6 Supra, carta 26.

nem esperão, porque a esperarem nas cercas seria grande perdição sua. Desfazem-lhes os nossos seus mantimentos, queimão-lhes as casas, o que tambem lhes hé grande trabalho, porque primeiro que façam outras padecem muyto e immagrecem e morem elles e seus filhos [7].

A[8] 2 de Outubro de 1559.

Francisco Pirez.

28

DO P. FRANCISCO PIRES AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

[BAÍA] 2 DE OUTUBRO DE 1559

I. **Bibliografia**: *Catalogo dos Manuscriptos* I 23; *Cimélios* 495; LEITE, *História* IX 63 n. 6.

II. **Autores**: LEITE, *História* II 122 150 426 548.

---

7 Escreve o Governador Mem de Sá: «Estando aynda nos Ilheos me forão novaas como ho gentio do Peroaçuu estava allevantado e vierão à Ilha de Tapariqua e matarão tres ou quatro homens branquos e tomarão hum barquo com muita fazenda, e a gentee se sallvara a nado, e não ousavão jaa de sair fora em barquos. Logo me fiz prestes e me vim a esta Capitania, e praticando o caso lhes dise que todos se fizessem prestes que lhes avia d'ir dar gerra, e em menos de oito dias fui com trezentos bramquos e dous mil yndios de pases; e, pera yr dar em huma fortalleza em que estava hum principall, que se chamava o Tarajoo, foi necessario fazer huma estrada honde, digo, per onde a gente e os cavallos podesem yr, e a fiz em hum dia e noitee, sendo de tres legoas de comprido, por brenhas e montes asperissimos. E ante-manhãa dei na fortaleza e a emtramos, matamdo todos os que quiserão defender, e nos deixarão as casas com todos seus mantimentos e mais fato que nella tinham. E dahy emtrei e rodeey todo o Peroaçu tendo muitas pelejas, e lhes destroy cento e trinta e tantas alldeias e me tornei a embarquar. E dahy a dias mandarão pedir pazes, que lhes dei com ficarem vassallos de Sua Alteza» (*Instrumento* 133-134).

8 Depois de filhos e antes da data, está no *ms.* a partícula de, provàvelmente para indicar o lugar onde escrevia, e que ficou em branco.

III. **Texto**: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 66r-67r. Título: «Copia da do P.e Francisco Pirez para o P. Doctor». Manuscrito já deteriorado nalguns pontos. Apógrafo em português.

IV. **Destinatário**: «O P. Doctor» é Miguel de Torres, Provincial de Portugal.

V. **Impressão**: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 27 (1906) 250-252; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 247-249.

VI. **História da Impressão**: Em *Anais* suprimiram-se alguns passos da carta.

VII. **Edição**: Reimprime-se o texto único, valendo-nos das *Cartas Avulsas* nos pontos deteriorados.

Textus

1. Post tempus aegritudinis incipit tempus carpendi fructus in conversione Indorum, bona Gubernatoris Mendi de Sá industria. — 2. Indi ad Ecclesiam currunt, Deum laudant, confitentur, et omnia facilia deveniunt. — 3. P. Ambrosius Pires discessit tempore quo seminabatur cum lacrimis quare non nisi aegritudines enarrandas habebat. — 4. Sed nunc non desunt nisi operarii ad laborandum. — 5. Haec omnia post Deum debentur Gubernatori, vero militi fidei. — 6. Et idem alibi in tota ora Brasiliae eveniret, si alii ut Mendus de Sá haberentur. — 7. A Praefectura S. Vincentii exspectatur navis cum Fratribus et aliquo Patre quos Nóbrega vocavit.

Pax Christi.

1. Se vay em dez annos [1], Charissimo e muy Reverendo Padre, que ando nesta terra [66v], ora entre o gentio, ora entre os christãos: os oito, morou commigo huma tentação, a qual muytas vezes alargava e estendia huns ramos que mais justo fora não nacerem que depois de nacidos buscar remedio pera cortá-los; erão, finalmente, suas raizes e tronco deseiar muytas vezes escrever as calidades

1 Veio na 2.ª expedição missionária, que saiu de Lisboa para o Brasil a 7 de Janeiro de 1550 (*Mon. Bras.* I 171).

do gentio desta terra e o fruito que com elle se fazia. E se algumas vezes o intentei fazer, posto que com palavras de boa cor, contudo não lhe davão lugar a yrem, e, porque os tentados tudo ignorão e com pouco se ceguão, hé bem esperar-lhe o tempo da luz. E asi o que eu então pudera dizer pera a alguns e a mim desconsolar, espero agora dizer pera a todos alegrar, porque, na verdade, com os olhos tenho visto e com as mãos palpado e com todos os sentidos experimentado. Por todo este tempo que acima disse, sempre me pareceo impossivel nestas partes se fazer fruyto, sem huma de duas, scilicet, ou pola misericordia de Nosso Senhor ou por sua justiça; mas elle, como quem hé, usou de ambas, de maneyra que a misericordia nunca lhe faltou, a justiça com elle naceo. E se elle hé, como hé, infinito, ella nunca teve nacimento, mas mostrou-se-nos agora nestes nossos novissimos tempos. Porque entrando a justiça com elles, com espada nua e campal guerra, por boa industria do Senhor Men de Saa, Governador, fiquão de paz; e, como a tem corporalmente, nós trabalhamos de a dar espiritualmente; e por este meyo se há feito tanto fruito quanto V. R.ª poderá lá entender por cartas.

2. De maneyra que as difficuldades, que eu para sua virtude achava, se deminuyem, e os meyos se executão, e homem recolhe o que há tantos tempos que com trabalhos e lagrimas derramou. Porque se eu escrevera, como muytas vezes desejey escrever, que seus pees erão veloces ad effundendum sanguinem [2], agora posso com resão escrever que são ligeiros pera irem e correrem à igreja; e se suas gargantas eram sepulchrum patens [3] pera matarem e comerem os vivos, agora estão abertas pera louvarem a Cristo; e se não avia contricio mas infelicitas in viis eorum [4],

19 misericordia] maneyra *ms.*

2 Ps. 13, 3.
3 Ps. 5, 11; Rom. 3, 13.
4 Ps. 13, 3; Rom. 3, 16.

agora já chorão e se arrependem e se confessão; e se não avia temor de Deos ante oculos eorum [5], agora não tão somente do Senhor mas do Governador isto tudo se obra, Padre meu, in manu potenti et brachio excelso [6]. E, asi, fica a cousa tão chãa que se pode dizer erunt prava in directa et aspera in vias planas [7].

3. Ó quem me dera esperar o dilecto Padre Ambrosio Pirez a ver a certeza destas cousas, porque yr elle em tempo de semear com lagrimas e não esperar o tempo de recolher com alegria [8], não levava bens que dizer mas desconsolações que contar. Todos os tempos passados parecia que eramos quá muytos (sendo na verdade sempre poucos) polo pouco que avia que fazer; e se nos perguntarão quare hic statis ociosi, responderamos que nemo nos conduxit [9], mas já guora, que ha mese hé muyta operarii autem pauci [10], que diremos senão com grandes vozes que mande o Senhor o pastor desta terra [11], porque vindo elle ordenará alguns até que V. R.ª se certifique do aproveitamento desta terra e perqua ho medo de mandar, porque cada dia parece eterno, he ho mes anno. Porque as casas, que são feitas, excedem aos [67r] moradores e os trabalhos às forças, he querer homem hir adiante é tornar atrás.

4. V. R.ª o julgue: quatro igrejas e tres Padres! E hum delles, que é o Padre Nobrega, sempre mal desposto, he eu sempre mao: como se podem outras fazer nem estas remedear? E se de hum se ha de fazer dous, como hé dizer aqui huma misa e hir dizer outra a S. Paulo [12]? Respondo

---

44 erunt prava] errut parva *ms.*

---

5 Ps. 13, 3; Rom. 3, 18.
6 Ps. 135, 12.
7 Isai. 40, 4; Luc. 3, 5.
8 Ps. 125, 5.
9 Mat. 20, 6.
10 Mat. 9, 37; Luc. 10, 2.
11 O Bispo D. Pedro Leitão.
12 Aldeia de S. Paulo (Baía). Comentário de Afrânio Peixoto a este passo da carta: «Quatro igrejas e três Padres; desses, um Nóbrega

eu que nemo potest duobus dominis servire [13]; e, posto que isto seya servir a hum só Senhor, por acudir a uma parte há falta em ambas. Houvera, finalmente, mais igrejas e mais christandade e mais filhos de graça, he legitimos, no sangue de Christo, recebidos na sua Catolica e Sancta Ygreja, se houvera Padres.

5. Depois de dar graças ao Senhor, de quem todo o bem procede, deve he devemos-lhe todos dar pelo excelente ministro, que tomou pera este tão alto hoficio he misterio, como é exalçar a Fé he ter zello da salvação das almas, [contra] o qual zelo não tem poder por ser fundado no amor de Christo, os contrastes e lingoas dos maldizentes: heste verdadeiro soldado [14] hé o Governador.

6. Acabando por onde comecey, digo, Reverendo em Christo Padre, que ha minha tentação terá lugar, posto que em parte he não em tudo, en as houtras partes da costa, porque falta por ella outros Men de Saas, porque, [a] avê-[los, averia o que aqui há].

7. De Sam Vicente tarda tanto hum navio, que daqui partio, [que nos vay pondo desconfiança] sua vinda, he já pode ser, ser deitado [no Reyno por] algumas rezões que não hé necessario dizer. Ha não vir, nos [dará tra]balho, pola esperança que tinhamos vir-nos de lá socoro, asi de Ir[mãos co]mo de algum Padre, que o Padre Nobrega tinha mandado vir [15]. [Nosso Senhor ord]ene tudo pera mays sua gloria. V. R.ª me encomende ao Senhor.

Deste misero, indigno filho de V. R.ª, o Padre, hoje 2 de Outubro de 1559,

Francisco Pirez.

«sempre mal disposto», e Francisco Pires «sempre mau», de anos e achaques, e o outro certamente a dizer no mesmo dia duas missas, uma na cidade, outra no Rio Vermelho em S. Paulo, uma légua distante... E esse tempo, sempre de penúria, já era «o tempo de recolher com alegria». Está aí, resumido, o apostolado jesuíta» (*Cartas Avulsas* 249).

13 Mat. 6, 24.

14 Cf. 2 Tim. 2, 3.

15 Cf. supra, carta de Blázquez de 10 de Setembro § 3 (carta 23).

29

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 6 DE OUTUBRO DE 1559

I. **Autores**: LEITE, *História* I 561.

II. **Texto**: ARSI, *Lus. 60,* f. 156r [antes f. 78r]. Endereço: «Al muy R.do en X.o P.e el P.e Maestro Diego Laynez Prepósito General de la Compañía de [Jesús] en Roma». Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

III. **Edição**: Imprime-se, desta carta, o que toca ao Brasil.

Textus

1. Expeditio sacra in Brasiliam. — 2. Patres et Fratres expeditionis. — 3. Omnes iudicat idoneos ad Brasiliam, Patre Dictio incluso. — 4. Subsidium regium pro omnibus S. I. in Brasilia degentibus ad quattuor annos, dum definitive provideatur.

1. Los del Brasil partieron a 19 de Setiembre, hales hecho hasta agora muy buen tiempo, parece que van bien navegados.

2. Los que van son el P.e Dictio, y el P.e Joán de Melo, el Hermano Joseph, el Hermano Jorge Rodrigues, estos quatro en un navío. En otro, con el Obispo [1], van el Hermano Ruy Pereyra, theólogo, y otros dos Hermanos, uno se dize Pedro de Crasto, y otro Vicente Mestre.

---

1 A demora do Bispo D. Pedro Leitão a embarcar deu tempo a preparar-se esta expedição. Porque a 18 de Abril de 1559 escrevia o P. Torres a Laynes, de Lisboa: «También no avrá manera para embiar agora al Brasil con el Obispo que está de camino. Trabajaremos de proveer una parte y otra lo más presto que sea possible, mas no se me representa como pueda ser si de otras partes no ayudan. Nuestro Señor dará el modo y donde, porque no ay duda sino que todas estas empressas, que tenemos entre manos y las más que se ofrecen por estas partes, son de gran importancia y servicio de su divina Magestad» (*Lus. 60,* f. 118r).

3. Todos nos parecieron aptos para esta missión y que podrán allá servir mucho Nuestro Señor. Y aunque el P.e Dictio tiene la enfermedad de gota, como V. P. sabe, tiene tantas partes para aquella tierra que esperamos sea de los mas útiles en ella; y specialmente se embió porque acá no avía esperança ordinariamente de salud, y allá, según dizen los médicos, la cobrará con los ayres y exercicios de la tierra si en alguna parte la pode cobrar [2].

4. Allende de lo que llevan de provisión para la mar, mandó Su Alteza también que a ellos y los más que estan de la Compañía en aquellas partes se diesse todo lo que les fuesse menester por espacio de quatro años [3], porque en este tiempo parece que se podrá assentar alguna renta firme a los Collegios que allá se ordenaren.

30

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 10 DE JANEIRO DE 1560

I. **Autores**: LEITE, *História* I 62 132; II 149 464; IX 426; *Breve Itinerário* 155.

II. **Texto**: ARSI, *Lus. 60*, ff. 171r-173v [antes ff. 330r-332v]. Endereço por mão de amanuense [173v]: «Al muy Reverendo en Christo Padre el Padre Maestro Diego Laynez Prepósito General de la Compañía de Jesús en Roma». Outra letra: «1560. Del P. Torres 10 de Gennaio». Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

III. **Edição**: Edita-se o que tem relação com o Brasil.

---

2 O P. João Dictio, flamengo, que sofria de gota coral, doença sobrevinda já depois de estar na Companhia (*Lus. 43-1*, f. 29v), não recuperou a saúde, voltando para a Europa; o Ir. Joseph faleceu algum tempo depois, e os mais sairam da Companhia, excepto os Padres João de Melo e Jorge Rodrigues (LEITE, *História* I 561).

3 Cf. supra, Carta Régia de 14 de Setembro de 1559 (carta 24).

Textus

1. Expeditio sacra in Brasiliam. — 2. Epistola Patris Nóbrega et boni nuntii de Gubernatore et de Indorum conversione. — 3. Supellectilia in Brasiliam missa. — 4. Scribet Patri Nóbrega ut remaneat Bahiae, nisi aliter iudicaverit P. Generalis. — 5. De P. Francisco Pires, qui religiosus fuit alterius Ordinis. — 6. Expeditio sacra in Angolam et gratiae quae ad omnes regiones infidelium extendi debebant. — 7. Dominus Eduardus da Costa, olim Brasiliae Gubernator, vult ut filius Collegium eborense ingrediatur.

[...]

1. Para el Brasil partierón siete nuestros a 19 de Setiembre passado [1], scilicet, el Padre Dictio y el P.e Joán de Melo; Ruy Pereyra, Pedro de Crasto, Joseph, Vicente Mestre y Jorge Rodrigues.

2. [171v] Con esta van algunas del Brasil, que el Padre Nóbrega nos embió abiertas [2]. Recibimos mucha consolación con ellas, y por los nuestros se les embió recado a prepósito de lo que escriven en estas cerca del Governador [3] y de la christiandad.

3. También les fue buena provisión de mantenimientos, camas, vestido y otras cosas para ellos y para las nuevas yglesias que se han hecho [4], y procurarse ha de continuar con lo que piden para que quanto sea possible no sientan allá falta.

4. Al Padre Nóbrega escreviremos, si a V. P. no pareciere otra cosa, que pues tiene entendido que su enfermedad es otra de la que pensava, y allí, adonde agora está,

---

17 la *corr. ex* lo

---

1 Cf. supra, carta 29 §§ 1-3.

2 Refere-se à carta de Nóbrega de 30 de Julho de 1559, às três de Blázquez de 10 de Setembro (com as que contém, do Ir. António Rodrigues), todas destinadas a Roma, e são, desse período, as que se conservaram no ARSI.

3 Mem de Sá.

4 Cf. supra, doc. 25.

se abre la puerta para la conversión más que en otra parte, se dexe quedar sin el cargo por que pueda mejor recuperar la sanidad, mas temo que, según él quiso [5] entender lo que se le escrevía sobre passarse a San Vicente, no le tomen nuestras cartas ya en la Bahía, porque no avrá nave para allá sino en fin de Abril o Março que viene, y él significa [6] que se partiría luego con el Governador para el Río de Henero, que es junto a San Vicente.

5. Un Padre, que se dize Francisco Pirez, de los que están en el Brasil, estava con alguna inquietud, pareciéndole que no podía estar en la Compañía por aver tomado hábito de otra religión [7], antes de entrar en ella. El Padre Nóbrega temía que no era esto tanto escrúpulo como inconstancia, y dizía que se dispensasse con él, porque aliás era bueno y útil en aquellas partes. Escrivile yo que se quietasse, porque tenía por certo que V. P. dispensaría con él. Agora me responde el mismo [8] que se ha consolado mucho dello y queda satisfecho de la dispensación. Se V. P. lo ha ansí por bien, bolveremos a escrivírselo de su parte por cerrar de todo la puerta a la imaginación.

6. Para Angola partierón los nuestros a XXII del passado, scilicet, o P.e Francisco de Gouvea, portugués, que era ministro en el Collegio de S. Antón, y el P.e Agostín de la Cerda, castellano, y dos Hermanos portugueses, el uno se dize Antonio Méndez, y el otro Manuel Pinto. Francisco de Gouvea va por Superior, y Agostín de la Cerda le sucederá si nuestro Señor dispusiere de su vida primero. Van los embaxadores, que aquí andavan del Rey de Angola, y

---

33 por] pora *ms*.

---

5 Cf. supra, (carta 9 § 1), os termos que escreveu a Nóbrega para que «se passe a San Vicente».

6 Carta perdida.

7 Tinha sido religioso do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Cf. supra, carta 6.

8 Carta perdida.

lliévalos uno que va por embaxador del Rey de Portugal. El negocio de la christiandad va todo encomendado a los Padres; y al embaxador se dió por regimiento que no hiziesse más de lo que ellos le dixessen que conviene. Esperamos en Nuestro Señor que todo lo guíe a mayor gloria suya [9]. [172v] Las gracias que V. P. embió del summo penitenciario, parece que no servían para este reyno de Angola, ni para otros de aquellas partes aunque son gentiles. Se se pudiessen estender a todas las tierras de infieles o a lo menos de gentiles, adonde los nuestros entienden en la conversión, sería gran bien.

7. Un cavallero, que se dize Don Duarte da Costa [10], que estuvo por Governador en el Brasil, y es benemérito de la Compañía de aquellas partes y aun de las destas, y allende desto es hermano de uno, el principal o de los más principales del Consejo del Rey, pide que le tengamos un hijo suio de edad de treze años poco más o menos en el Collegio de Évora con los nuestros, y que dará todo lo que fuere menester para su gasto, y que si Nuestro Señor le diere voluntad de ser de la Compañía se holgará mucho dello y lo avrá por gran merced de Dios, y quando no lo quisiere ser, disporná de otra maneira dél después que uviere estudiado. Hasta agora no le emos mostrado que pueda esto ser, antes se le ha hecho mucha dificultad, y le diximos que se escriviría a Roma y que según allá lo ordenassen se haría. Dízennos que el niño es bien inclinado, manso, y de buenas partes. V. P. lo verá. Acá nos parecía embaraço y exemplo para otros, aunque su padre quiere que esté solo, como cada uno de los nuestros, y

59 las] la *ms.* || 65 diere] dire *ms.* || 73 y exemplo para otros *sup.*

9 Foi a primeira expedição missionária da Companhia de Jesus para Angola. Cf. F. RODRIGUES, *História* 1/2 557-558; A. BRÁSIO, *Monumenta Africana* II (Lisboa 1953) 451-458 495-512.

10 Sobre D. Duarte da Costa, 2.º Governador do Brasil, cf. LEITE, *História* II 146-150; *Mon. Bras.* II 73*-74*.

75 que se críe como para la Compañía sin pensamiento de bolver a casa de su padre [11].

[...]

CARTAS PERDIDAS

30a. *Do P. João de Melo ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (da Baía, Janeiro de 1560). «Na carta que escrevy ao Padre Doutor lhe dou conta do sucesso da nossa viagem», — diz o P. João de Melo ao P. Gonçalo Vaz, da Baía 13 de Setembro de 1560 § 1 (carta 39).

30b. *Do P. Rui Pereira ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (da Baía Janeiro [?] de 1560). «Da carta que escrevi ao Padre Doutor Torres por via da nao Sant Lourenço», — diz Rui Pereira na carta de 15 de Setembro de 1560 aos Padres e Irmãos de Portugal (carta 40 § 1), e no § 7: «As quatro [Aldeias] que já escrevi»; e ainda «como tenho escrito por outra via» (§ 14); e parece referir-se a esta primeira carta perdida este passo: «O anno passado lhes escrevi ou ao P.e Doutor Torres pedindo-lhe que os fizesse participantes das novas, poia nao S. Lourenço aserqua da nossa chegada». Carta de 6 de Abril de 1561 § 1 (carta 45).

31

DE MEM DE SÁ GOVERNDOR DO BRASIL A D. SEBASTIÃO REI DE PORTUGAL

RIO DE JANEIRO 31 DE MARÇO DE 1560

I. **Autores**: VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II nn. 74-78; PORTO SEGURO, HG I 384-386; LEITE, *História* II 25 274 373; *Breve Itinerário* 154; E. SANCEAU, *Capitães do Brasil* 333.

II. **Texto**: Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico,* Parte 1.ª, maço 104, doc. 13 [antes, riscado, Armário 15, maço 104, n. 13, n. 13763; este último número escrito segunda vez e não riscado]. Título: «1560. Brasyl. De Men de Sá, do derradeiro de Março. D. Sebastião». Outro título, menos antigo: «Carta de Mem de Saa Governador do Brazil para El-Rey em que lhe dá conta do que passou e passa lá e lhe pede em pago doz seus serviços o mande vir para o Reyno.

---

11 D. Duarte da Costa teve sete filhos, dos quais quatro homens: D. Álvaro que esteve no Brasil com o pai, D. Francisco, D. João e D. Lourenço. Parece tratar-se deste D. Lourenço da Costa, «que foi clérigo e dizem que teve espírito profético» (LEITE, *História* II 149).

De Brazil, o ultimo de Março de 1560». Endereço autógrafo: «A El-Rei noso Senhor». Autógrafo em português.

III. **Impressão**: SOUSA VITERBO, in *O Instituto* 43 (Coimbra 1896) 338-340; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* 27 (1906) 227-229; J. CORTESÃO, *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica* I (Lisboa 1956) 285-288.

IV. **Edição**: Reimprime-se o autógrafo (Torre do Tombo).

Textus

1. Alia via scribit de rebus actis in bellis «Paraguaçu» et Fluminis Ianuarii. — 2. Praefectura Bahiae in pace progreditur. — 3. Patres S. I. scribent Regi de incremento fidei. — 4. Baptismus in Pago Spiritus Sancti. — 5. Scholae in quibus 360 pueri versantur. — 6. Alias scholas aedificaret sed deest pecunia, eas iuvare possent mulctae condonationum. — 7. Opus est ut in Brasilia sint praefecti bona conscientia praediti. — 8. Pro Rege accepit Praefecturam Spiritus Sancti quia bona est et in ea multum agunt Patres S. I. in Indorum conversione. — 9. Indos creavit praefectos in pagis, quia hoc munus amant et parce vivunt. — 10. Etiam constituit carcerem et palum ut Indi easdem res ac christiani haberent et corrigerentur levia delicta sub praeceptorum auctoritate. — 11. Gubernatores maiorem habere debebant iurisdictionem iustitiae. — 12. Sententia Mensae Conscientiae. — 13. Scriba Gubernatoris a Rege mercedem accipere debebat, sicut actum est tempore Thomae de Sousa. — 14. Petit successorem quia expendit plus quam lucratur, pauper est et familiam habet.

Senhor

1. Por outra via [1] escrevo a Vosa Alteza o que me socedeo na guerra, que tive com o gentio do Peroaçu [2] e com os Franceses do Rio do Janeiro, onde se achou Berto-

---

1 Sobre a guerra com os Franceses, cf. carta de Mem de Sá a El-Rei, de S. Vicente, 17 de Junho de 1560, publicada, segundo o exemplar da Torre do Tombo, por SOUSA VITERBO in *O Instituto* 43 (Coimbra 1896) 340-341; com a data de 16 de Junho em ANTÓNIO DUARTE NUNES, *Memoria do descobrimento e fundação do Rio de Janeiro,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* I (3.ª ed. 1908) 100-101; *ib.* XXI (1858) 13-14.

2 Sobre a guerra do Peroaçu (Paraguaçu), cf. supra, cartas do Ir. António Rodrigues, que nela esteve, e do P. Francisco Pires, de 28 de Setembro e 2 de Outubro de 1559 (cartas 26-27).

lameu de Vascoconcelos da Cunha [3], que veo por Capitão-mor da armada, e o fez tam bem que merece mercê. E os mais Capitães e mais gente todos pelejaram bem.

2. A Capitania da Baia, quando me de lá parti [4], ficava muito de paz e o gentio todo muito sogeito e mais pacifico que nunca. A cidade vai em muito crecimento e com estas terras, que se agora sogeitarão, se podia fazer hum Reino, soo ao redor da Baia. Sam boas em estremo para tudo o que nelas quiserem fazer.

3. Os Padres da Companhia escreverão a Vosa Alteza quanto a fee de Noso Senhor se estende polo gentio da Baia. Parece que hé chegado o tempo em que há por seu serviço que este gentio participe de tamanha mercê.

4. A doze do mes de Novembro pasado se bautisarão em hum dia na Igreja do Esprito Santo, que hé sete legoas da cidade [5], coatrocentas e trinta e sete pesoas. Muitas mais se bautisariam cada dia. Estes são os que sabem a doutrina milhor que muitos cristãos. Em outras igrejas se bautisarão e bautizam outros muitos.

5. Haa Escolas de trezentos e sesenta moços que jaa sabem ler e escrever.

6. Eu tevera feitas outras muitas igrejas se tevera com quê. Para isto pedia o poder perdoar as culpas, que aconteceram despois da minha vinda, para apricar as penas a estas obras. Porque as outras da justiça, polas leis do Reino, são, as mais [delas], apricadas aos cativos. Esta

---

20 hum *sup.* || 23 cristãos *del.* h

---

3 Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha chegou de Portugal à Baía a 30 de Novembro de 1559 e vinha para guardar a costa do Brasil (LEITE, *História* II 377).

4 Partiu da Baía a 16 de Janeiro de 1560 (*ib* II 377).

5 Da Baía. Enquanto o Ir. António Rodrigues foi com os Índios à guerra do Paraguaçu, ficara a tomar conta da Aldeia do Espírito Santo o P. Nóbrega. Cf. supra, primeira carta de 2 de Outubro de 1559 § 1 (carta 27); mas em Novembro Rodrigues já aí estaria de novo.

terra não se deve nem pode regular polas leis e estilos do Reino. Se V. Alteza não for muito facil em perdoar, não terá gente no Brasil. E porque o eu gainhei de novo, desejo de se ele conservar.

7. Os meios para iso necesareos eu os escrevi a Vosa Alteza o anno pasado, e lhe lembrava quam necesareo era pôr nestas Capitanias capitães onrrados e de boa conciencia. Agora o vi [2r] quando corri a costa. Porto Seguro está para se despovoar por causa do capitão. Os llheos, se lhe não acudira, ouvera-se de perder e ouverão de matar o capitão. No Esprito Santo estão tres filhos de Vasco Fernandes Coutinho, moços sem barbas, e todos são capitães. Os de São Vicente estão casi alevantados. Se Vosa Alteza quer o Brasil povoado, hé necesario ter outra ordem nos capitães, como jaa escrevi.

8. Em chegando à Capitania do Esprito Santo, achei huma carta de Vasco Fernandes Coutinho, em que rogava ao Ouvidor da Capitania, que em seu nome renunciase a Capitania e lhe mandava pera iso procuração bastante. Os moradores estavam jaa todos para se hir, e quando isto souberam se foram a mim com as molheres e mininos pidindo que a tomase para Vosa Altesa. Asi o fiz, como Vosa Alteza pode mandar ver por hum auto, que diso fiz, com parecer dos Capitães, até o fazer saber a Vosa Alteza. Fi-lo [para] que se não perdese huma tão boa Capitania, e polo muito fruito que os Padres da Companhia tem feito com o gentio. Haa muitos cristãos e bem doutrinados. A terra hé boa, há nela muito brasil e bom. Os armadores [6] pasados como souberem que hé de Vosa Altesa tornarão a armar, se lhes mandar falar niso.

9. Não escrevi a Vosa A. particularmente as diligen-

---

61 a *corr. ex* h

---

6 Armadores: aqui, sentido claro, diferente de moradores; o que parece autorizar que na carta de 5 de Maio de 1554, de Brás Lourenço, em vez de moradores também se devesse ler «por los armadores», como está no *ms.* (*Mon. Bras.* II 48, nota 38).

cias que aviam de fazer os homens [7] que mandava pidir par'as vilas, que fazia do gentio [8], por serem muitas; agora por menos despesa e pola muita necesidade que avia deles, ordenei de fazer hum meir-[2v]inho dos do gentio em cada vila, porque folgam eles muito com estas onrras e contentam-se com pouco: com os vestirem cad'anno e às molheres huma camisa d'algodam bastará; e isto deve V. A. mandar que lhe dem.

10. Tambem mandei fazer tronco em cada vila e pelourinho, por lhes mostrar que tem tudo o que os cristãos tem, e para o meirinho meter os moços no tronco quando fogem da Escola, e para outros casos leves, com autoridade [de] quem os ensina [9] e riside na vila. D[isto] são muito contentes, e recebem milhor o castigo que nós.

11. Os poderes, que mandava pidir a V. A., pidi-os pola esperiencia que da terra tenho e por quam necesareos são aos Governadores. E deve-se V. Alteza lembrar que povoa esta terra de degradados, malfeitores, que os mais deles mereciam a morte, e que não tem outro oficio senão ordir males. Se o Governador não tever [po]deres largos na justiça para castigar e perdoar, hé cá pouco necesareo e o Ouvidor fica com muito mor jurdição e fazem o que

---

71 mandei *bis poster. del.*

---

7 Estes homens ou «capitães», para as vilas ou aldeias do gentio, pô-los Mem de Sá algum tempo depois de voltar à Baía, mas sem resultado prático, continuando nelas os Padres da Companhia (*Discurso das Aldeias* 357-358; LEITE, *História* II 64-65).

8 Vilas do Gentio, isto é, Aldeias de Índios, mas diferentes das Aldeias gentias, por serem da doutrina e já com alguns elementos das vilas portuguesas, como se explica neste e no § seguinte; não, contudo, vilas no sentido pleno, municipal, por carecerem de câmara.

9 Os Padres da Companhia de Jesus. Cf. infra, carta de 15 de Setembro de 1560 § 9 (carta 40). A primeira manifestação deste regime foi em 1558 na Vila de S. Paulo (Baía), sob a direcção do Padre Manuel da Nóbrega (*Mon. Bras.* II 466-467; ISAÍAS ALVES, *Nóbrega, Educador e Pedagogo,* in *Revista da Colónia Portuguesa da Bahia,* Ano III n. 3 [Salvador Junho de 1957] 6).

querem; e quando os mandão responder, dizem que cabe na sua jurdição ou alçada.

12. Aos oficiaes da Camara[10] mostrei as determinações que se tomaram na Mesa da Conciencia[11] sobre o resgatar do gentio e as mandei escrever no livro da Camara. Eles receberam isto muito mal, porque não tem outros proveitos na terra. Sobre iso escrevem a Vosa Alteza. Bem me parece a mim que se os da Conciencia foram milhor enformados que em algumas cousas foram mais largos.

13. [3r] Eu trouve hum escrivão para escrever as provisões que paso, e outras cousas muito necesareas, que hé imposivel podê-las fazer por mim. Não-no pidi a V. A., parecendo-me que era isto ordinareo, como o teve Tomé de Sousa. Ategora lhe não pagaram. Peço a V. Alteza lhe mande pagar o tempo que há que me serve, asi como se pagou ao de Tomé de Sousa, por que lho não pague de minha casa. Os negocios do Brasil vão crecendo muito e avia mester hum Governador dous escrivães.

14. Peço a V. A. que em pago de meus serviços me mande hir para o Reino, e mande vir outro Governador, porque afirmo a V. A. que não sou para esta terra. Eu nela gasto muito mais do que tenho d'ordenado. O que me pagam hee em mercadorias que me não servem, e eu fui sempre ter guerra e trabalhos, onde ei-de dar [de co]mer aos homens, que vão pelejar e morrer sem soldo [nem ma]ntimento, porque o não haa para lho dar. Sou velho, tenho filhos que andão desagasalhados; huma filha[12], que estava

88 tomaram *post corr.* || 89 as *sup.* || 105 sou] são *ms.* | terra *sup.*

10 Da cidade da Baía.

11 Sobre a Mesa da Consciência, cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* (1955) 400.

12 Mem de Sá, casado com D. Guiomar de Faria, enviuvara em 1542 e diz no testamento que ela lhe deixara duas filhas uma das quais D. Beatriz de Sá, falecera com 12 anos de idade e, portanto, já não existia à data desta carta. Trata-se da outra filha, mencionada no testamento, D. Filipa de Sá, a qual não era freira mas recolhida; e, se chegou a ser

no Mosteiro de Sancta Caterina de Sena, em Evora, mandou Frei Luis de Granada que se saise. Não sei coanto serviço de Deos, nem de V. Altesa, foi deitar huma moça
115 dum mosteiro na rua, sendo filha de quem o anda servindo no Brasil. Noso Senhor a vida e real estado de V. Alteza acrecente.

Do Rio do Janeiro, o derradeiro dia de Março [de 1560].

Men de Saa.

---

114 foi *sup.*

---

deitada «na rua», foi logo readmitida (talvez em razão desta própria carta), porque consta que desde 1560 (o presente ano) até 1573 esteve «no Convento de Dominicanas de Santa Catarina de Sena de Évora» (cf. V. RIBEIRO, *A fundadora da Egreja do Collegio de Santo Antão* 14). D. Filipa casou com o 2.º Conde de Linhares e, como fundadora da Igreja de S. Antão, deixou o nome único não só à história daquela igreja lisboeta, da Companhia de Jesus, mas também à história açucareira do Brasil, por a base daquele financiamento ser constituída por dois Engenhos, que Mem de Sá (que ficou e faleceu no Brasil) ainda teve tempo de fundar, um em Ilhéus (S. Ana) e outro em Sergipe, mais conhecido depois por Sergipe do Conde; o qual, sendo já da Companhia, se desenvolveu extraordinàriamente e mereceu o título de «rei dos Engenhos do Brasil» (LEITE, *História* X 92). Os documentos da actividade produtiva e administrativa deste Engenho, importantes para a história económica e social, começaram agora a ser publicados no Brasil (cf. Instituto do Açúcar e do Alcool. *Documentos para a História do Açúcar.* II. *Engenho Sergipe do Conde — Livro de Contas [1622-1653]*. Serviço Especial de Documentação Histórica. Rio de Janeiro 1956). Com uma explicação à frente do volume, assinada por Gil Metódio Maranhão, em que se põe em relevo o trabalho editorial de Gildo Moura.

32

PETIÇÃO DO PROVINCIAL LUÍS DA GRÃ E DEPOIMENTOS DE DIVERSOS PADRES DA COMPANHIA DE JESUS EM DEFESA DA FÉ CATÓLICA NO PROCESSO DO FRANCÊS FUGITIVO JOÃO DE BOLÉS

SANTOS 22 DE ABRIL DE 1560

I. **Autores:** CAPISTRANO DE ABREU, in HG I 375-376 455; *Ensaios e estudos,* 3.ª série (1938) 13-30; E. SANCEAU, *Capitães do Brasil* 307-321; LEITE, *História* II 387; *Breve Itinerário* 162-165.

II. **Texto:** Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa, processos nn. 1586 e 5451.* Original em português. Mas a petição e os depoimentos de Padres da Companhia do Brasil, que contêm, são todos apógrafos, incluindo as assinaturas (transcritos pelos escrivães dos dois processos).

III. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* XXV (Rio de Janeiro 1904) 217-308.

IV. **Posição dos documentos:** Como se verá pelas declarações, tratou-se a princípio duma devassa para inquirir e atalhar a infiltração contra a fé católica de que era protagonista o francês João Cointá, que se nomeava Monsior de Bolés, e fugira do Rio de Janeiro por 1558 ou 1559, acolhendo-se a S. Vicente. Em S. Vicente descobriu os planos dos seus compatriotas, estabelecidos na Guanabara, em guerra com os Portugueses; e, por este lado, a sua vinda foi estimada e útil. Mas João de Bolés (que com este nome ficou a ser mais conhecido), afeito às intermináveis e por vezes sangrentas lutas religiosas da França, reproduzidas em miniatura no Forte Coligny da Guanabara, levou consigo o mesmo espírito, e não tardou a levantar suspeitas de propagandista disfarçado, perturbando o ambiente católico local, facto que constituía delito segundo a legislação do tempo. A devassa iniciada na Capitania de S Vicente transitou para a Baía e daí para Lisboa por ordem do Cardeal Infante, onde foi processo da Inquisição em regra, no qual já não aparecem Padres da Companhia. As declarações dos Padres, parte em S. Vicente, parte na Baía, agrupam-se aqui todas,

não só porque a sua dispersão cronológica subverteria a unidade delas mas também porque se reportam a factos sucedidos antes de 22 de Abril de 1560, data inicial dos documentos. João de Bolés, quando lhe constou que se iniciara a devassa, tornou-se mais cauto, cessou a propaganda, e organizou a defesa no sentido de que não era contra a fé católica e que só falara, repetindo opiniões alheias e não próprias. A Inquisição de Lisboa, pelas informações recebidas de diversas pessoas (muitas mais que as dos Padres da Companhia), averiguou por fim que João de Bolés sendo católico se tornara luterano ou mais pròpriamente calvinista, mas que se arrependera. E desta maneira, feita em forma a abjuração, e renovada a fé católica, foi absolvido em 1564. Para a absolvição pesaram a seu favor os serviços prestados no Brasil aos Portugueses, serviços, que Bolés invocou, e que foram descobrir os planos dos seus compatriotas e combater contra eles com as armas na mão quando se tomou o Forte Coligny em 1560. Assim o declarou Mem de Sá, e tudo consta do processo.

V. **Edição:** Este longo processo na íntegra (já publicado nos *Anais*) não teria cabimento adequado neste livro; mas as declarações dos Padres da Companhia são documentos históricos, e aqui se reimprimem pelo original da Torre do Tombo.

Textus

1. Petitio Provincialis Ludovici da Grã ut informatio instituatur de modo agendi contra fidem catholicam Ioannis de Bolés, civis galli Flumine Ianuario profugi. — 2-4. Testimonia P. Emmanuelis da Nóbrega, Fr. Iosephi de Anchieta et P. Ferdinandi Luis Carapeto. — 5. Altera denuntiatio P. Ludovici da Grã. — 6. Testimonia Fratrum Adami Gonçalves et Gasparis Pinheiro. — 7. Declaratio ultima P. Ludovici da Grã.

1. Treslado de hum auto que Gonsalo Monteiro, ouvidor do ecclesiastico, mandou fazer ha requerimento do Padre Luis da Graam.

Ano do nacimento de Noso Senhor Jesu Christo de mill y quynhentos e sesenta anos, em os vinte dous dias do mes d'Abril da sobredita hera, em esta villa de porto de Santos, Capitanya de São Vicente, de que hé Capitão e Governador o Senhor Martin Afonso de Sousa por El Rei noso Senhor e do seu conselho, etc.; em esta dita villa,

por mandado de Gonçalo Monteiro [1], Vigairo e Ouvydor do eclesiastico em todas estas Capitanias de Santos e Santo Amaro, pelo muito Reverendo Senhor Dom Pero Leytão, Bispo da cidade do Salvador da Baya de Todolos Santos e Comisairo Geral em toda esta costa do Brasil por El-Rei noso Senhor e do seu conselho, foy mãodado a mim escrivão que fizesse este auto, a requerimento do Reverendo Padre Luis da Graam em como lhe requeria da parte de Deus que ele mãodase fazer este auto; por quanto elle hé enformado que nesta Capitanya há algumas pessoas que temem mal da fee, como consta de huma pitição, que loguo ahi apresentava, pela qual lhe requeria que ha mandase aqui acostar e por que ela, diguo, e por ela se perguntasen as testemunhas; e que outrosi loguo dava em roll as mais, que do caso lhe paresesem, para, sabida a verdade, fose provydo como lhe parecese justiça. O qual loguo anomeava por testemunhas ao primeiro artiguo Fernão Luis, ho Yrmão Josee [2], Pero de la Cruz, Jorge Moreira; e ao segundo, Aliador [3]; ao terceiro Josepe Adorno [4]; ao quarto,

---

1 De Gonçalo Monteiro, actual Vigário e Ouvidor eclesiástico, já se falou, a propósito de «Gonçalo Monteiro, que aqui foi capitão» (*Mon. Bras.* 1 460). A identidade do nome não significa necessàriamente identidade de pessoa, o que é frequente; e por alguma obscuridade da documentação nunca a afirmámos nem também a negámos. A dar-se a identidade de pessoa, a saber, que este Vigário Gonçalo Monteiro de 1560 era o mesmo Capitão e Feitor do Donatário e o mesmo capitão da Casa Forte do Rio de Janeiro em 1535 (VAN DER VAT, *Princípios* 199), e já então Padre, é claro, que nas expressões «Vigário e Capitão», «Vigário e Feitor», o termo «Vigário» se deve entender não apenas no sentido etimológico («que faz as vezes de»), mas também no sentido habitual (eclesiástico).

2 José de Anchieta.

3 Eliodoro Ebanos, português de nascimento (CARVALHO FRANCO, *Dicionário* 140). O mesmo que mais adiante aparece, incorrectamente escrito, Lyador Heso.

4 Giuseppe ou, no Brasil, José Adorno, genovês, tio do P. Francisco Adorno, que estudou em Coimbra e depois voltou de Portugal para a Itália, onde foi confessor de S. Carlos Borromeo e Provincial de Génova. José Adorno doou mais tarde alguns bens à Companhia, onde

ho Padre Manoel da Nobregaa; / ao quinto, Antonio Teixeira [5], Cristovão Dinis [6], e ao sesto, ho Padre Nobriga; e ao septimo Jorge Grego e Tavares. Pelo qual o dito Vigairo mandou fazer o dito auto e se nomearão loguo as testemunhas, e acostei aqui a dita pitição. E o dito Gonçalo Monteiro ho assinou, e eu, Antonio Rodrigues d'Almeida, que o escrevi. Gonçalo Monteyro.

Pytição

Senhor Vigairo

Diz ho Padre Luis da Graam, Provenciall da Companhia de Jesus nestas partes do Brasill, que ho ano pasado de mil quinhentos e sesemta [7], vosa mercê inquerio e tirou huma devasa sobre certos errores, heresias e novidades, que se começavam a samear pela terra, as quais hos francezes que estavão em ho Rio de Janeiro segião; e porque ha devasa que vossa mercê tirou se mandou ao Senhor Bispo e se escondeo, o que foi causa de Sua Senhoria nela não prover; e porque outrosi depois se souberão outras cousas muitas da mesma calydade e em prejuizo da nosa santa fee catolyca, as quais elle agora de novo tornará denunciar; e lhe requere, da parte de Deus e da Santa Madre Ygreja e da santa Inquisysão, que de novo inqueira de todo o seguinte.

---

desejou entrar já de idade avançada em 1591, não realizando os seus intentos (LEITE, *História* I 368).

5 António Teixeira: «em 1544 trouxe de Lisboa alvará da Donatária [D. Ana Pimentel, mulher de Martim Afonso de Sousa], permitindo a ida ao campo a resgates» (A. DE MOURA, *Os povoadores* 179).

6 No decurso do processo aparece um Dinis, francês, criado de João de Bolés (*Anais* XXV 252). Pura informação, que aqui se dá, sem intuitos de identificação com este Cristóvão Dinis.

7 Deve ser equívoco, porque esta declaração é de 22 de Abril de 1560 e diz-se que a precedente devassa era do «ano passado», portanto, de 1559, como aliás pedem os adjuntos de ter sido mandada ao Bispo e se esconder.

Primeiramente denuncia em como Pero de la Cruz dise na Borda do Campo, perante muitas pessoas, muitas cousas escandalosas, que houvia dele, ao Monsior de Bolés [8], de que ele Padre Luis da Graam foy avizado por algumas pessoas; e depois, perguntado ao mesmo Pero de la Cruz em Peratininga, ele as tornou a comtar, as quais ele fez escrever perante elle a hum Yrmão de casa; e sam as seguintes:

Primeiramente que dezia Monsior de Bolés que a Igreja de Roma não tinha mais que ha de Lisboa ou de Paris, que tamta denidade tem um Bispo como ho Papa, e ho Papa hé hum homem como nós, hum bugiarão, que tem em Roma putarias de homens, por que pagam dinheiros; e que Nosso Senhor mandou a São Pedro que pregase aos judeus e São Paulo aos gentios, e que São Pedro não havia de sair do mandado de Deus pera deixar de pregar aos judeus, e ser Papa, negamdo ho que dele se diz que foi vinte e quatro anos Papa; que as bulas do Papa hé huma falsydade mui grande, que as faz por tirar dinheiros e por dois reales asolve de culpa e pena; e que não há-de crer outra cousa senão ho que está na Sagrada Escritura, e que dise São Paulo que aimda que viese algum amjo do seo a pregar fora do que eles pregavão, que não no cresem [9]; e que não se crea aver outros santos senão os apostolos e que os outros não se podem chamar santos; e que não há hi Prugatoreo,

---

8 Monsior de Bolés. Já em Lisboa, «perguntado como se chama, dise que se chamava Joauano Cointá, natural de Bollés, lugar de Fransa, da jurdição de Troia, Cãopanho, do Arcebispado de Saans» (*Anais* XXV 255). Troia é Troyes, capital da antiga Champagne, e o Arcebispado é Sens, englobados hoje no departamento de Yonne. Nesta região se encontra Coligny (o que pode significar alguma coisa na vida deste aventureiro) e também um pequeno lugar, que actualmente se escreve Le Boulay (cf. ADOLPHE JOANNE, *Dictionnaire Géographique de la France* [Paris 1869] 323). O apelido de família aparece na pena de Villegaignon, Cointat e na de Crespin, Cointac. A consoante final (t ou c), suprimida na pronúncia e na escrita, obriga a acentuar a vogal final: Cointá.

9 Cf. Galat. 1, 8.

senão que ou vão loguo / direitos à gloria ou imferno, e que a Paixão de Jesus Christo basta para levar homem ao seo ainda que estê no artiguo da morte com dizer: Senhor, avei misericordia de mim pela Paixão que viestes a padeser; e que as hobras, que fazemos boas, são boas por amor de Deus, mas que se cuidamos que por nosas obras nos avemos de salvar, que fazemos gramde peccado e nos ymos ao imferno; e que mais perfeito hé ho imferno, diguo, e que mais perfeito hé ho matrimonio que a Relegião, e que Deus não defende que os Padres sejão casados. E, falando numa excomunhão, que vosa mercê[10] fizera, respondeo: rio-me eu desas excomunhões. E asi disera que se há-de dar ha excomunhão aos leyguos com pão e vinho consagrado; e que ho Pero de la Cruz lhe perguntara: e vós avei-lo de tomar tambem? E que ele lhe respondera: toma-lo-ey como ho tomam os outros. E que estas cousas lhe dezia em muito segredo e em lugares apartados, avisando-o muito que as não disese a ningem até ele não ser hido desta terra; e que todas estas cousas, quando as contava o dito Pero de la Cruz, elle Luis da Graam as examinava se as dezia Monsior de Bolés, referindo o que dezião os inreges ou se herão openions suas, e o dito Pero de la Cruz se afirmava que herão opinions do mesmo Monsior de Bolés, e ele Padre Luis da Graam se afirma que do modo e palavras com que ho dezia clarisimamente se via que as dezia como sua opinião; e o mesmo entendeo ho Yrmão Josee, que escreveo, e o Padre Fernão Luis, que lhe ouvyo algumas delas, vindo todos tres de Peratininga para quá pera ho mar. E depois, topando-o ele Padre Luis da Graam ho dito Pero de la Cruz, em Santos, lhe perguntou se tinha ele dito a vosa mercê ho mesmo, que lhe tinha dito? Elle lhe respondera que todo o disera, porem que depois que ele viera do Campo, lhe disera Monsior de Bolés que ho

89 comunhão] excomunhão *ms.* || 97-98 inreges *corr. ex* ingrezes

10 Gonçalo Monteiro.

que lhe avia dito hera o que lhe dezião os luteranos. O que parrese dizer elle dito Monsior de Bolés por ter já noticia que se enqueria disto.

Mais denuncia elle dito Padre Luis da Graam a vosa mercê que ele ouvira dizer a Lyador Heso que ouvira a Monsior de Bolés certas cousas escandalosas e ereticas que elle dirá por ho seu testemunho.

Que Josephe Adorno lhe dise a ele Padre Luis da Graam, depois de ser ydo para a Baya Monsior de Bolés, que já se dava por enganado acerqua da boa opinião que ele tinha pelo que depois ouvyra, o que elle dirá em seu testemunho e ele dirá tambem os livros que Monsior de Bolés trouxe, que herão de doutrina luterana.

Ho Padre Manoel da Nobrega dise a ele Padre Luis da Graam aver-lhe ouvido cousas por onde ho tinha por muito sospeito, que ele testemunhará.

Antonio Teixeira lhe contara, a ele Luis da Graam, diante de muitas pesoas, cousas que lhe ouvira dizer escandalosas aserqua da cruz e ymagens, desculpando os Fransezes que estavão em ho Rio de Janeiro, e louvando-os de boons cristãos em huma porfia que teve com Cristovão Dinis, sendo eles notoriamente ereticos e o mesmo Monsior de Bolés ho confesa.

Item mais denuncia que esta dominica in Albis[11], que agora pasou, vindo-se ele Monsior de Bolés desculpar de algumas cousas que dele deziam, disera a ele Padre Luis da Graam que no Rio de Janeiro herão tres seitas de que ele hera cabeça de huma, e da outra Monsior de Villaganhão[12], e da outra herão dous menis-

128 ymagens] ynagens *ms.* || 133 in Albis] im ables *ms.*

11 Dominga in Albis, ou de Pascoela, que em 1560, foi a 21 de Abril.

12 Nicolas Durand de Villegaignon, cavaleiro de Rodes, chefe da expedição francesa que em Novembro de 1555 se estabeleceu na baía de Guanabara, fortificando-se numa pequena ilha, depois conhecida pelo seu sobrenome. A expedição, embora não oficial, era patrocinada

tros[13] que mandara Joam Calvino[14], de Janevra, e que todos tres se chamão huns aos outros ereges, por algumas diferenças que antre eles avião nas opiniões; e, perguntando-lhe por elas, confesava aver consentido na comunhão sub utraque specie; e que não se consertando eles, escreverão todos ao almirante[15] e aleterados de França e Janevra pera que lhe mandasem a resolução, a qual não hera chegada até o tempo que deles se apartara; e, dyzendo-lhe ele Padre Luis da Graam como se não comtentavão hà detriminação da Igreja, ele respondera que não tinhão comta com ella, senão com ho que diserem leterados; e que o dito Monsior de Bolés gabava de devota a cea[16] que se fazia no Rio de

---

142 comunhão] excomunhão *ms.* || 143 specie] spexe *ms.*

---

e «por mandado» do rei de França, conforme diz o P. Nicolas Liétard, com quem Villegaignon, à data destes sucessos de S. Vicente, já andava em Paris a agenciar o envio, para a «Ilha América», de Padres franceses da Companhia de Jesus, que não chegaram a ir, como nem voltou o próprio Villegaignon (LEITE, *História* I 378-380).

13 Pierre Richier e Guillaume Chartier, «ministres»; mas os calvinistas franceses (protestantes huguenotes), reunidos em Genebra de diversas terras e saídos desta cidade a 8 e 9 (não 10) de Setembro de 1556, para a precária colónia, que intitularam «França Antártica», com Bois-le-Comte, sobrinho de Villegaignon, eram 14 ao todo, entre os quais Jean de Lery, que iria ser o cronista da expedição (LERY, *Histoire d'un voyage* I 43-44 86. Richier tinha sido carmelita descalço, cf. OLIVIER REVERDIN, *Quatorze Calvinistes chez les Topinambous. Histoire d'une mission genevoise au Brésil, 1556-1558* [Genebra 1957] 24).

14 Jean Calvin (1509-1564), heresiarca francês, que se estabeleceu em Genebra. Mais radical e mais violento que Lutero, fez em 1553 que se queimasse vivo Miguel Servet, por este negar o mistério da Santíssima Trindade. Cf. A. BAUDRILLART, art. *Calvin,* in *Dict. de Théol. Cath.* II/2 (Paris 1910) 1377-1397.

15 O almirante Gaspar de Coligny (1519-1572), chefe da reforma protestante em França.

16 «Le dimanche vingt & uniene de mars [1556] que la saincte cene de Nostre Seigneur Iesus Christ fut celebrée la primiere fois, au fort de Coligni en l'Amerique, les ministres ayans auparavant preparé & catechisé tous ceux qui y devoyent communiquer, parce qu'ils n'avoyent pas bonne opinion d'un certain Iean Cointa, qui se faisoit

Janeiro, comtando dela que nela comungão a muitos generos de pesoas amtre as quais comungão hos sacrilegos, que ele diz que entemdem per os papistas; e nas suas praticas parrese consentir com elles em se dizer ha misa e os outros sacramentos por qualquer, ainda que não fose ordenado; e isto ouvio o Padre Manoel da Nobrigaa.

Item os dias passados ouvio ele, Padre Luis da Graam, dizer que ele Monsior de Bolés disera perante Jorge Grego e a Tavares humas ystoreas que herão em desprezo das Cruzadas e perguntara a Jorge Grego por ho modo do selebrar dos gregos; e, dizendo que selebravão em fermentato e que não tinhão ymagens nem vulto, ele notara ho não serem de vulto as ymagens e louvara os gregos de cristianisimos. E, por tanto, requeiro a vosa mercê que devase sobre tudo e, achando culpado ao dito Monsior de Bolés, o retenha que não se vá para o Reino, porquanto está de caminho nesta naoo, que hora parte para o Reino; e faça deligencia com brevidade; e, porque todos / os seus companheiros, que com ele vierão, tem a mesma causa, devase tambem sobre eles; o que lhe asi requeiro da parte da Santa Madre Igreja e da Santa Inquisyção, a quem requeiro que os remetta com as culpas ou ao Senhor Bispo à Baya. Luis da Graam.

Acoste-se esta petição a hum auto que mandei fazer e tirem-se as testemunhas comteudas neste auto; e, com ysto satisfeito me torne à mãoo para mandar ho que for justiça. Gonsalo Monteiro.

2. E depois disto, vinte e dous dias do mes d'Abrill de mill e quinhentos e sesenta anos, en esta villa de porto de Santos, em as pousadas de Gonsalo Monteyro, ouvidor,

---

151 comungão] excomungão *ms.* | 151-152 generos] greyos *ms.* || 152 comungão] excomungão *ms.* | sacrilegos] sacrilegios *ms.*

---

appeler monsieur Hector, autre fois docteur de Sorbonne, lequel avoit passé la mer avec nous; il fut prié par eux qu'avant de se présenter il fist confession publique de la foy; ce qu'il fit: & par mesme moyen devant tous, abiura le papisme» (LERY I 90).

com elle e comiguo escrivão, foram perguntadas as testemunhas abaixo, pelo conteudo em a pitição atrás; e seus ditos e testemunhos são os seguintes: e eu Antonio Rodrigues d'Almeida escrivão que ho escrevi.

Ho Padre Manoel da Nobrega, Padre de misa da Companhia de Jesus, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que ele pôs a mão perante mim escrivão, e prometeo a dizer verdade do que lhe fose perguntado pelo conteudo em a pitição e artiguos, a que foi nomeado, e prometeo a dizer verdade; e, perguntado ao custume e cousas dele, dise nichel [17].

Perguntado ele testemunha pelo quarto artiguo, que lhe todo foy lydo e declarado, dise ele testemunha que, por cousas que ouvira a Monsior de Bolés, o tinha por muito suspeito na fee; e as cousas mais substanciais sam as seguintes, a saber:

Que em ele testemunha, estando em a sidade do Salvador da Baya, em as pousadas do mesmo Monsior de Bolés, lhe ouvira dizer muito mal do Papa Clemente Septimo [18], referindo trovas e versos que lhe fizerão.

E depois, lendo ele testemunha em huma cronica que o dito Papa fora muito justo e que governara Roma em muita paaz e que fora persegidor de Martim Lutero [19]; e, dahi a dias, estando ele testemunha com ho dito Monsior de Bolés no estudo do Colegio, ele testemunha lhe mostrara a cronica, à qual dera resposta que aquilo se escrevera que hé pera comtentar; donde ele testemunha notou que, por aquele Papa Clemente ser contra os lutaros [sic], o poderia ter aquela má vontade.

---

201 cronica] caroniqua *ms.* || 205-206 cronica] caronica *ms.* || 208 Papa] papel *ms.*

---

17 Nichel, isto é, nada. Nichel, forma tabelioa do latim nihil, aparece mais vezes neste documento.

18 Clemente VII (Júlio de Médicis) foi Papa de 1523 a 1534.

19 Martim Lutero (1483-1546), alemão, frade católico que depois se tornou chefe da reforma protestante. Cf. J. PAQUIER, art. *Luther,* in *Dict. de Théol. Cath.* IX/1 (Paris 1926) 1146-1335.

E asim mais dise ele testemunha que perante ele o dito Monsior de Bolés lera, em hum seu cartapasio, serta leytura, que tresladara de hum livro do Lutaro, dizendo-lhe que não achara nele outra cousa boa; dizendo-lhe ele testemunha que como lyo o tal livro, pois hera defeso sob pena de excomunhão? A que ele deu em reposta que na sua terra hera licito ler todos os livros. E asim dise ele testemunha que, segundo sua lembrança, lhe parese que ouvira dizer ao dito Monsior de Bolés que na sua terra não reseberão a bula do Papa[20] que defende ler os tais livros.

E asim dise mais ele testemunha que em / todas as praticas ou as mais delas, que com o dito Monsior de Bolés tivera sobre as aresias d'Alemanha, sempre escuzava e desculpava e louvava os ireges de retos e ables e de boons leterados; e, na maneira de referir as erezias, parrecia querê-las persuadir[21]; e que um dia, dizendo-lhe a testemunha que o Lutero tivera molher sendo antes frade de Santo Agostinho, o dito Monsior de Bolés ho desculpara e louvara de vertuoso, dizendo que lhe alevãotarão yso; como, na verdade, elle testemunha aja lydo em livros catolicos ter o Lutaro molher[22].

E asim mais dise ele testemunha que tratando com ho dito Monsior de Bolés sobre o sacramento da unsão e, tratamdo da Epistola de Samtiaguo[23] que delle trata, elle dito Monsior de Bolés disera que folgara de saber o que Cal-

224 retos] retis *ms.* || 226 persuidir *ms.*

20 A Bula *Exsurge,* de 15 de Junho de 1520, que condena as obras de Lutero. Cf. HEINRICH REUSCH, *Der Index der verbotenen Bücher* I (Bonn 1883) 66.

21 «Esta observação [de Nóbrega] é tão fina como exacta» (CAPISTRANO DE ABREU, *Ensaios e Estudos,* 3.ª série [1938] 20).

22 Lutero casou em 1525 com Catarina Bora (Cf. PAQUIER, *op. cit.* col. 1165).

23 Iac. 5, 14.

vino, que hé um grande eretiquo de Janevra, dezia sobre aquilo.

E outra vez, vindo ambos em a naoo à meza do Governador Men de Saa[24], tratando das obras e do que os ereges dezião sobre yso, elle dito Monsior de Bolés disera a ele testemunha perante o dito Governador e as mais pessoas, que hahi estavão, que folgara de saber ho que o mesmo Calvino dezia sobre yso; de que foi reprendido do dito Governador e dele testemunha.

E asim mais ouvira dizer ele testemunha geralmente que ningem vira nunqua ao dito Monsior de Bolés adorar ao Santo Sacramento, e diso ho notavão. E que ouvira dizer que Gaspar Barbosa[25] lho reprendera, estranhando-lho, e que ho dito Monsior de Bolés lhe respondera que Deus sabia seu corração.

E asy dise mais ele testemunha que, vindo em a dita naoo ou carravela em que vinha o Governador, em tratando anbos sobre a oração do Pater Noster, ele Monsior de Bolés disera que lhe faltavão sertas palavras que estavam no grego; elle com elas ho rezava, as quais palavras ele testemunha achara depois que estavam em huns livros da doctrina luterana, que agorra vierão do Rio de Janeiro com outros muitos tambem luteranos. E do conteudo no dito artigo mais não dise.

E perguntado ele testemunha pelo seisto artigo, a que foi dado, dise elle testemunha que tudo o conteudo em o dito artiguo hera verdade, por ele testemunha estar de presente quando ho dito Monsior de Bolés estar, digo, ho dezia ao Padre Luis da Graam.

E decrarou mais ele testemunha ao quarto artiguo, que ho dito Monsior de Bolés lhe disera que ho Livro dos Macabeus não hera autentico.

---

245 ele *corr. ex* a ele

---

24 Por Janeiro-Fevereiro de 1560.

25 Sobre Gaspar Barbosa, cf. *Mon. Bras.* I 312.

E asi mais sabe ele testemunha que ho dito Monsior de Bolés disera ao Bispo[26] que Hisau[27] hera salvo, de que o Bispo o reprendera; e que ysto sabia por ho ouvir dizer ao dito Monsior de Bolés, aqueixando-se da reprensão aspera do Senhor Bispo, e sostentando ainda sua opinião; e / tratando-se da pratica que com ele testemunha tivera à materia da prestinação, diguo, de predistinação, ele Monsior de Bolés disera muitos herrores, que ele testemunha agora lhe não lembrão. E do conteudo em o dito artiguo e artiguos mais não dise, e ho asinou aquy com o dito vigairo e eu Antonio Rodrigues d'Almeida, escrivão que ho escrevi. Gonsalo Monteiro. Nobrega.

3. O Irmão Josee[28], da Companhia de Jesus, testemunha, a quem o dito Vigairo deu juramento sobre os santos avangelhos, em que pôs a mão perante mim escrivão e prometeo a dizer a verdade do que soubese pelo conteudo em a dita pityção ao primeiro artigo, a que foi dado, e prometeo a dizer a verdade; e perguntado pelo custume e cousas delle dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo primeiro artiguo da pitição a que foi dado, dise ele testemunha que hé verdade que as palavras que em o primeiro artigo se diz que dise Pero de la Cruz, que ele testemunha escrevera todas por mandado do Padre Luis da Graam perante o mesmo Pero de la Cruz, dizendo-as ele mesmo, e que tanto que as tivera escritas lhas tornara a ler; as quais palavras dezia Pero de la Cruz que lhas disera o Monsior de Bolés; e que isto disera o dito Pero de la Cruz como opinião do dito Monsior de Bolés, e não como referindo hopinião de outros. E que hé verdade que ho dito Pero de la Cruz dezia ao Padre Luis da Graam que se escondese e que ele faria ao dito

---

292 as'] a *ms.*

---

26 D. Pedro Leitão.

27 Hisaú ou Esaú, irmão de Jacob, filhos de Isac (Gen. 25, 25).

28 José de Anchieta.

Monsior de Bolés que tornase a dizer tudo o que dito hé e outras muytas cousas, de que ele não hera lembrado. E dise ele testemunha que ouvira dizer ao dito Pero de la Cruz que dezia ho dito Monsior de Bolés que estas cousas lhe tivese em muito segredo, diguo, em muito grande segredo. E do conteudo em o dito artigo mais não dise, e o asinou aqui com ho dito vigairo e eu Antonio Rodrigues d'Almeida, que ho escrevi. Josee. Gonsallo Monteiro.

4. E depois disto, em os vinte e seis dias do mes d'Abrill de mill e quinhentos e sesenta anos, em esta villa de porto de Santos, em as pousadas de Gonsalo Monteiro, ouvidor do eclesiastico, tiramos as testemunhas abaixo por os artiguos a que foram dados em a dita pitição; e seus ditos e testemunhos são os segintes. E eu Antonio Rodrigues d'Almeida, que ho escrevi.

Fernão Luis, d'alcunha Carapeta[29], Padre de misa da Companhia de Jesus, a quem o dito ouvidor deu juramento sobre os santos avangelhos em que ele pôs a mão perante mim escrivão, e prometeu a dizer a verdade do que soubese do conteudo em o dito artiguo a que foi dado; e ao custume dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo dito artiguo, que ele testemunha per si mesmo leo, dise elle testemunha que ouvyra dizer a Pero de la Cruz que dezia ho Monsior de Bolés que a Igreja de Roma não tem mais denidade que outra qualquer, e que tanta denidade tinha um Bispo como hum Papa, e que ho Papa hera hum homem como os outros e bogiarão, e que outrosi ouvira dizer ao dito Pero de la Cruz que dezia ho dito Monsior de Bolés que as bulas do Papa hera huma falsidade mui grande e que ho fazia por

29 P. Fernão Luís Carapeto tem o Catálogo de 1567 (*Bras. 5-1*, f. 7v); e, portanto, Carapeto não seria alcunha. Carapeto é uma espécie de figueira brava. Fernão Luís deixou cair este apelido pelo costume de se usar na Companhia apenas um; e também, cremos nós, porque Carapeto, confundido fàcilmente com carapeta, se prestaria a equívocos e trocadilhos. Sobre Fernão Luís, cf. *Mon. Bras.* II 309.

tirar dinheiros; e que asi lhe disera mais que as excomunhões do Vigairo daqui de Santos que tanto valyão como nada; e que asi lhe ouvira mais dizer ao dito Pero de la Cruz que dezia o dito Monsior de Bolés que não avia mais santos que os apostolos, e que os outros se não podiam chamar santos; e que nem avia ha hi Purgatorio, que loguo hião ao imferno ou parayzo como de quá deste mundo partião, que bastava a Paixão de Christo pera se salvarem. E que lhe disera o dito Pero de la Cruz a ele testemunha que o dito Monsyor de Bolés lhe contava estas cousas em muito segredo, que fizese o Padre Luis da Graam com Josephe Adorno que dese licença pera que estivesem sertas testemunhas escondidas em sua casa em parte que os podesem ouvir e que ele Pero de la Cruz lhe tornaria a fazer que disese outra vez tudo o que lhe tinha dito, pedindo muito ao Padre que ho não descobrise por amor de Josephe Adorno por ter muito boas obras resebidas e o dito Monsior de Bolés pousar em sua casa. E do conteudo em o dito artiguo mais não dise, e o asinou com ho dito Gonsalo Monteiro e eu Antonio Rodrigues d'Almeida que ho escrevi. Fernão Luis Carrapeta[30]. Gonsalo Monteiro.

5. E depois disto, aos vinte dias do mes de Janeiro da hera de mil e quinhentos e sesenta e hum anos foy o Vigairo Geral[31] comiguo escrivão à Aldea de São Paulo,

---

30 Trata-se de cópia. Pelo exposto na nota precedente, o Padre teria assinado Fernão Luís Carapeto.—Sobre o andamento da devassa, convém saber que a 14 de Maio de 1560 o Ouvidor eclesiástico Gonçalo Monteiro absolveu o imputado, apelando para o Bispo da Baía D. Pedro Leitão. E, tendo de ir para Portugal, com Estácio de Sá a nau francesa tomada no Rio de Janeiro, nela embarcou também João de Bolés. Mas a nau arribou à Baía, e o Bispo mandou-o prender e conduzir para terra, a 28 de Dezembro de 1560, reabrindo-se a devassa. Foram ouvidas várias testemunhas e entre elas as da Companhia, que se seguem no texto, entre as quais o P. Luís da Grã, que residia então na Aldeia de S. Paulo (Brotas).

31 P. Silvestre Lourenço, que assina o auto na sua qualidade de Mestre-Escola da Sé, função esta última que já exercia em 1555 (*Mon.*

omde estava ho Padre Luis da Graam Provinciall da Companhia de Jesus, e ho tiramos por testemunha neste caso e pelo conteudo na petição que ele dito Padre deu contra o dito Monsior de Bolés; e ho seu dito e testemunho hé o seginte, e eu Fernão Vaaz escrivão que ho escrevi.

Ho Padre Luis da Graam, Provencial da Ordem de Jesus, testemunha jurada aos santos avangelhos, que pelo Vigairo Geral lhes foram dados para que disese a verdade do que lhe fose perguntado, o que ele prometeo de fazer; e do custume e cousas delle dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo conteudo na pitição da devasa que se tirou em São Vicente e por a dita pitição foram perguntadas as testemunhas atrás, que pelo Vigairo Geral lhe foy lyda e declarada, se elle testemunha que neste caso ele dito testemunha tem já denunciado perante ho Vigairo Gonsalo Monteiro da Capitania de Santos, como Pero de la Cruz disera na Borda do Campo perante muitas pessoas muitas cousas escamdelosas que ouvira ao dito Monsior de Bolés: e dise elle testemunha que se reporta do mais à petição e denunciação que elle fez em a villa de Santos ao Vigairo Gonsalo Monteiro, a qual está aqui acostada à devasa que se tirou em a vila de Santos, e que a ela reporta tudo o conteudo na pitição. E al não dise e ho asinou com o dito Vigairo Geral e eu Fernão Vaaz, escrivão, que ho escrevi. Luis da Graam. Silvestre Lourenço mestre-escolla.

6. E depois disto ao derradeiro dia do mes de Janeiro da hera de mil e quinhentos e sesenta e hum anos, fuy eu escrivão com João Marante, escrivão da camara do dyto Senhor Bispo ao Colegio de Jesus e tiramos por tes-

365 nichel *bis*

Bras. II 215). Mediante carta de apresentação de Mem de Sá, o Bispo D. Pedro Leitão confirmou Silvestre Lourenço Vigário de Pernambuco a 9 de Fevereiro de 1563 (*Doc. Hist.* 35 [1937] 180-183).

temunhas aos diante nomeados e seus ditos e testemunhos sam os segintes. Eu Fernão Vaaz escrivão que ho escrevi.

Ho Padre Adão Gonsalves[32], da Companhia de Jesus, testemunha jurada aos santos avangelhos que pelo dito Joam Marante, escrivão da camara do dito Senhor lhes foram dados, em que ele pôs a mão perante mim escrivão, e prometeu de dizer a verdade do que lhe fose perguntado; e perguntado pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado ele testemunha pelo conteudo na petyção por que forão perguntadas as testemunhas em São Vicente que pelo dito Joam Marante lhe foi todo lydo e declarado, dise ele testemunha que não sabe mais somente que ouvir, estando no Rio de Janeiro quando se tomou ha fortaleza; ouvio ele testemunha humas porfias grandes que tinhão sertos homens com ho dito Monsior de Bolés, as quais ele testemunha não ouvio bem por estar arredado, e, imdo elle testemunha depois para onde tiverão as ditas porfias, lhe contarão aqueles homens, que / aly estavão, que as porfias foram que ele dito Monsior querya sostentar hos francezes, que haly estavão, de boons cristãos, dado caso que não tivesem igrejas nem cruzes nem outras cousas que lhes os

32 Adão Gonçalves, como diz no seu depoimento, esteve na Capitania de Porto Seguro (em 1559), tomou parte na tomada da Fortaleza do Rio de Janeiro (Março de 1560); e tinha uma boa fazenda na Capitania de S. Vicente, como dirá Nóbrega pouco depois (carta de 12 de Junho de 1561 § 1). Entrou na Companhia na Baía em 1561 com 39 anos de idade e portanto poucas semanas teria de religioso ao fazer este depoimento, e ainda não era sacerdote. Mas a isso se destinava e em 1574 já, como tal, aparece Superior de São Paulo de Piratininga. Era dos arredores de Braga, sabia a língua tupi, e tinha talento para tratar com gente de fora. Faleceu no Colégio do Rio de Janeiro a 22 de Março de 1593 (LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 379-380). Deste Adão Gonçalves há notícia de que antes de entrar na Companhia, sendo morador de S. Vicente, levou para Lisboa metal recolhido no sertão, que se averiguou ser prata (SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Expansão Paulista* 18). Por 1548 teve, de uma índia, um filho, Bartolomeu Gonçalves (*Bras. 5-1* 7r), que entrou e faleceu na Companhia (LEITE, *História* I 576-577).

ditos homes que hi estavão estranharão: dizendo que a santidade não estava nas igrejas, nem nas contas, e outras palavras que davão escamdalo às pesoas que as ouvião; e dizendo que os francezes que herão mais santos que os Padres de Jesus, o que tudo ysto naquele fragante lhos contarão a ele testemunha os que estavão com ho dito Monsior de Bolés; e dise elle testemunha que no Rio de Janeiro não se achou cousa que paresese synal de christãos, porque não tinhão cruz nem imagem; e do seisto artiguo não dise mais nem dos outros atrás por não saber mais dos outros atrás, senão deste; e dise mais ele testemunha que ao tempo que ho dito Monsior viera de São Vicente a primeira vez viera ter a Porto Seguro, omde ele testemunha estava, e achando-se elle testemunha em quasa de Felype Gilhem[33], provedor da fazenda de Sua Alteza, estando presentes Dioguo Alvares[34] e Gaspar Barbosa, ahi moradores, vindo a falar com ho dito Monsior sobre a teyma má que tinhão os luteranos, dizendo eles que tinhão má tensão naquilo que sostentavão e o dito Monsior respondeo, perante elle testemunha e das que asima vão escritas, que não tinhão má opinião os luteranos, mas antes hera boom o que tinhão e gabando-os que tinhão boa opinião; e que lhe parese a ele testemunha que ho diria a seu pareser deles luteranos e que tambem os gavava de boons leterados; e que, segundo o pareser delle testemu-

411 e dizendo que os francezes *bis*

33 Filipe de Guillén, espanhol, foi boticário em Sevilha ou Puerto de Santa Maria, e veio a Portugal oferecer uns instrumentos de sua invenção, que não aprovaram, e lhe fez uma sátira Gil Vicente. Foi para o Brasil desterrado, onde se mostrou útil colono e funcionário público. Ainda vivia por 1571, já muito velho (cf. notas de CAPISTRANO DE ABREU e RODOLFO GARCIA, in HG 336-338; CARVALHO FRANCO, *Dicionário* 188).

34 Diogo Álvares, um dos capitães que em 1558 acompanharam Fernão de Sá à expedição do Espírito Santo (CARVALHO FRANCO, *Dicionário* 27).

nha, o que vio no dito Monsior hera sostentar os ditos luteranos; do que loguo, sem ho aver nunqua visto nem conhecido nem saber dele nada, teve muito roim sospeita dele e lhe parreserão muito mal suas cousas. E isto hé o que elle testemunha dise que sabia. E mais não dise. E eu escrivão lhe ly seu testemunho e ele ho asinou com o dito Joam Marante e eu Fernão Vaz, escrivão, que ho escrevi. Adão Gonsalves. Joam Marante.

7. Ho Padre Gaspar Pinheiro [35], da Companhia de Jesus, testemunha jurada aos santos avangelhos, que pelo dito Joam Marante lhes foram dados perante mim escrivão, o que elle prometeo de dizer a verdade do que lhe fose perguntado, e perguntado pelo custume e cousas dele dise nichel.

Perguntado elle testemunha pelo conteudo na pitição que forão perguntadas às testemunhas em São Visente, que pelo dito Joam Marante lhe foi toda lyda e declarada, dise ele testemunha que não sabe mais; somente quanto ao seisto artiguo da pitição, dise elle testemunha que ouvira ao dito Monsior de Bolés que não fazia ao caso não terem hos / francezes do Rio de Janeiro ymages nem cruzes para deixarem de ser por yso christãos; e dise mais ele testemunha que segundo as palavras do dito Monsior dava a emtender não herão boons christãos hos franceses do Rio de Janeiro; e, por ele dizer que hos reprendia, pelejara com Villaganhão e fugira do Rio de Janeiro por este caso, segundo o dito Monsior dezia; e dise mais ele testemunha que, vindo hum dia à pratiqua com elle dito Monsior, lhe disera elle dito Monsior a elle testemunha que estivera tres anos antre os Judeus apremdendo abraiquo e que milhor lhe paresia os custumes dos judeus que hos nosos em algumas partes; e dise ele testemunha que, estamdo em Pernãobuquo con sinquo ou seis pessoas, estamdo antre

35 Gaspar Pinheiro era clérigo minorista em 1555, residente na Baía, filho do escrivão da Provedoria, António Pinheiro (VAN DER VAT, *Princípios* 383). O testemunho de Gaspar Pinheiro é o único documento conhecido em que ele aparece como da Companhia de Jesus.

ellas ho dito Monsior de Bolés praticamdo, neste instante derão as Ave-Marias e todos se asentarão em giolhos, ficando elle dito Monsior em pé, rindo-se, dizendo para que servem Ave-Marias, e ysto rindo-se com desprezo, de que ho Vigairo de Pernãobuquo[36] mandarra fazer hum auto disto e doutras cousas delle dito Monsior de Bolés, segundo elle testemunha ouvio dizer; e dise elle testemunha que ouvira dizer que, estando na igreja em Pernãobuquo aos officios divinos, nunqua tirava o dito Monsior de Bolés o barrete ou gora; nem quando alevãotavão ho Santo Sacramento batia nos peitos, do que a gente da dita villa o tinha a mall e ho tachavão; e asi mais ouvio elle testemunha dizer que ho mesmo fazia em São Visente, e dise mais ele testemunha que ouvio dizer a Manoel Ribeiro que vindo na naoo, com ele Monsior, de São Visente, ouvira a hum criado do dito Monsior[37] que hera muito grande parvoyse confesar hum homem seus pecados a hum pecador como elle, senão ao pee duma moyta e aly dizer seus pecados, e que ysto parese a ele testemunha que são doutrinas do Monsior. E al não dise de todo o conteudo na dita pitição, e do mais que sabia; e eu escrivão lhe ly seu testemunho e ele o asinou com ho enqueredor que o enquereo por mandado do dito Senhor Bispo. E ho asynarão e eu Fernão Vaaz que ho escrevi. Gaspar Pinheiro. João Marante[38].

---

36 O P. Silvestre Lourenço foi nomeado em 1563 Vigário de Pernambuco, «que vagou por fallecimento de Pedro Manso, último possuidor da dita Vigairaria» (*Doc. Hist.* XXXVI 181).

37 A 14 de Agosto de 1591, na Baía, Luís da Grã identifica-o: «Disse que há trinta até trinta e três annos que na Capitania de S. Vicente perguntara a hum francez por nome Villa Nova, mancebo que então poderia ser de vinte annos criado de Monsior de Bulex, com quem se confessavão no Rio de Janeiro, donde elle vinha. Elle lhe respondeo: *Yo no me confieso a hombre pecheo* (sic) *como yo*». [Pero de] Villa Nova morava então em Sergipe do Conde (*Primeira Visitação do Santo Officio às partes do Brasil. Denunciações da Bahia* [São Paulo 1925] 329).

38 Foram ouvidas outras pessoas e tratou-se de enviar João de Bolés com as devassas para a Inquisição de Lisboa, mas a 26 de Agosto de 1561 Bolés escreveu ao Bispo uma carta extravagante, que deve ter

8. Reposta do Provimciail Lluys da Graam: Os Juizes secullares nom podem conhecer das cousas que tocão às pesoas eclleziastycas princypallmente Rellegyosos, por yso non tenho aqui mais que responder a vosa mercê que pedyr por caridade que nom mande preguntar por cousa que a mym toque, que se me fora llycyto responder eu perante quem nom hé meu soprior, eu dissera ho que pasa, que hé mui deferente do que ho sopricante diz, porque eu amoestey ho povo na Villa de São Vicente que se gardasem dos Franceses que amtam herão chegados do Ryo de Janeiro, honde vivião lluteramente, como elles mesmos o pregavão, e se vya pellos llyvros que trazião, e que os que vyerão da Carioca[39] erão todos huns; ho que eu emtemdia por Monseor do Bollés e seus companheyros, como cllaramemte se emtemdia, ainda que ho eu nom nomease; e porem porque em a villa de Samtos estão outros estramgeyros[40] moradores,

495 eu] eu pe *ms.* || 501 se *post corr.*

influído para se não mandar; até que a 9 de Janeiro de 1563 o Cardeal Infante deu ordem que ele se remetesse para a Inquisição de Lisboa. Antes de embarcar, Bolés requereu a juiz secular uma devassa de justificação, nomeando várias pessoas, entre elas o P. Grã, e outras sobre o mesmo Padre, a quem se deu vista, o qual respondeu o que se lê a seguir no texto.

39 Uma das etimologias plausíveis desta palavra é *cari-oca,* casa do branco (T. SAMPAIO, *O Tupi na Geographia Nacional* 183). Discute longamente esta e outras possíveis etimologias PLÍNIO AYROSA, *Termos tupis no português do Brasil* 121-138. Há quem a date já de 1503-1504, tempo de Gonçalo Coelho; e outros brancos aí estiveram, fizeram casa e se demoraram algum tempo (PORTO SEGURO HG I 98; MAX FLEIUSS, *História da Cidade do Rio de Janeiro* 26; ALMEIDA PRADO, *Primeiros Povoadores do Brasil* 128; J. HONÓRIO RODRIGUES, *Historiografía del Brasil* 75). O certo é que pelo modo de falar de Luís da Grã, a designação da «Carioca» era corrente em 1563. O nome tornou-se famoso, aplicado a um «riacho», «fonte» e «água» (água da «carioca»), e os naturais do Rio de Janeiro chamam-se hoje (e não depreciativamente) «cariocas».

40 Estrangeiros, isto é, os que não eram filhos de Portugal nem do Brasil.

que ho tomarão por sy e se me mostrarão quixosos, tornei noutra pregação na villa de Samtos a decrar que ho nom dysia senom pellos que vierão / do Ryo de Janeyro, nem jurei como ho sopricante diz, nem pedy perdão, que nom havya ahy de que se houvera, em publico; e particular ho pedyra a quem fora necesaryo. Fuy uma soo vez pollo caminho que ele diz, que hé atalho; e à vinda vim por a casa de Joseph Adorno, onde elle estava, e lhe falley a prymeira vez; nom me moveo alguma invetiva, que aquy a tenho, e bem se pode ver que nom há nella cousa porque nenhum homem deva de ter odyo, como ele diz. E ysto decraro asy, porque como cristão devo tyrar todo azo pera que allgum fraquo se escandallize; e nom por perjudycar ao pervillegio eclleziastyco, respomdendo perante juis secular. Lluys da Gram[41].

41 Esta resposta mandou-a o Provincial entregar, pelo P. Rodrigo de Freitas, ao inquiridor, no Colégio da Baía, a 24 de Março de 1563. Em virtude dela, o juiz proibiu que se inquirisse sobre tal matéria. Concluída a devassa na Baía, João de Bolés foi entregue ao mestre da nau «Barrileira» a 8 de Maio e deu entrada no cárcere da Inquisição de Lisboa a 28 de Outubro de 1563. E, por fim, publicou-se a sentença a 12 de Agosto de 1564. Nela se declara que João de Bolés foi de-facto luterano, mas que confessou e se arrependeu, e por isso, recebido de novo na comunhão católica, fez a abjuração em forma, do luteranismo, e se absolveu. Dez dias depois deu entrada no Convento de S. Domingos, de Lisboa, onde frequentou os sacramentos, e donde saiu em liberdade a 15 de Novembro de 1564. De certo, não lhe sorriria voltar à pátria, onde lhe pediriam talvez mais graves contas do modo como procedeu contra os seus compatriotas no Brasil, onde o caso não era apenas de guerras religiosas de carácter interno como em França, mas de guerra, embora local, entre nações diversas. Este «aventureiro desiquilibrado», como Capistrano de Abreu o classifica (nota in HG I 455), passou de Portugal para a Índia, onde se lhe perde o fio (*Primeira Visitação do Santo Officio às partes do Brasil. Denunciações da Bahia 1591-1593* [São Paulo 1925] 331; *Cartas de Anchieta* 312; LEITE, *História* II 387; *Breve Itinerário* 164-165).

33

SESMARIA DE GERAIBATIBA NO CAMPO DE PIRATININGA

SANTOS 26 DE MAIO DE 1560

I. **Autores:** LEITE, *História* I 257 (com bibliografia); *Breve Itinerário* 166.

II. **Texto:** ARSI, *Bras. 11*, f. 481r-481v. Título [482v]: «Duas legoas de terra na Capitania de S. Vicente no Campo junto de Piratininga 1560». Outra letra: «Donatio terrarum D. Alphonsi de Souza Domui S. Vincentii in Brasilia». Cópia em português.

III. **Impressão:** AZEVEDO MARQUES, *Apontamentos* II (Rio de Janeiro 1879) 146; LEITE, *História* I (1938) 543-544.

IV. **História da Impressão:** A. MARQUES imprime um documento do «Archivo da Camara de S. Paulo, quaderno das vereanças da villa de S. André, tit. 1555—Cartorio da Thesouraria de S. Paulo, maço 4 de Proprios Nacionaes»,; LEITE imprime o documento do ARSI, mais completo, pois contém a petição e razões dadas pelo Provincial que se não lêem no outro.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto de *Bras. 11.*

Textus

1. Post translationem oppidi Sancti Andreae in Sanctum Paulum Piratiningae, Provincialis postulat novum tractum terrarum pro alio antea concesso. — 2. Donatio tractus terrarum a Praefecto.

+

JHS

Francisco de Morais, Capitão e Ouvidor com allçada em esta Capitania de Sam Vicente pelo Senhor Martim Afonso de Sousa, Capitão e Governador dela por El-Rei Nosso Senhor:

1. Faço saber, a quoantos esta minha carta de dada de teras de sesmarias virem, como a mim me emviarão diser

por sua petição ho Padre Luis da Grãa, Provimcial da Companhia de Jesus destas partes do Brazill: faz a saber a Vossa Mercê como o Senhor Martim Afonso de Sousa fez esmola à Companhia, nesta sua Capitania de Sam Vicente, de duas lleguoas de terra ao longuo do Rio de Piratininga, como mais larguamente se contem na provisão, que hé a prezente; e porque tomãodo-se ao longo do dito rio faz muito perjuyzo à nova Villa, que aguora ahi se faz em Piratininga pera donde se muda a Villa de Santo André da Borda do Campo, pede a Vosa Mercê que avendo respeito ao bem comum dos moradores e a dizer na provisão que as ditas duas lleguoas será em parte que não fação perjuizo aos moradores do Campo e ao supricante desestir das ditas duas lleguoas alli ao longuo do rio contanto que lhas dem em outra parte, aja por bem de lhe dar e mandar demarquar as ditas duas lleguoas, indo pera Piratininga pera o mar, pelo caminho novo [1], que hora se abrio, pasando

---

1 Havia antes o caminho *velho* dos Índios, pré-cabralino (cf. carta de Capistrano de Abreu a Paulo Prado, de 13 de Fevereiro de 1920, in JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Correspondência de Capistrano de Abreu* II 393-394; LEITE, *Breve Itinerário* 104). O caminho *novo* propunha-se abri-lo João Pires, o Gago, à sua custa, para evitar um processo-crime, segundo informa o Governador D. Duarte da Costa a D. João III, em carta da Baía, 3 de Abril de 1555, dando parecer favorável à proposta, assim como o deu o Ouvidor Geral Dr. Pero Borges (*História da Colonização Portuguesa do Brasil* III 372). O caminho novo, através da Serra de Paranapiacaba, não era empresa fácil e talvez demorasse ou mesmo se protelasse a execução até à vinda de Mem de Sá. Mas, conforme o texto e a data desta sesmaria, o caminho abriu-se antes de 26 de Maio de 1560; e, segundo o P. Simão de Vasconcelos, depois de Mem de Sá e Nóbrega chegarem a S. Vicente a 31 de Março de 1560 (portanto, por Abril-Maio). Depois da chegada, conta Vasconcelos que «obrou o Padre Nóbrega cousas dignas do seu grande espírito»: a primeira, foi prover a armada de mantimentos e tratar dos doentes; a segunda, pedir (ele e o novo Provincial Luís da Grã) ao Governador que mudasse a vila de S. André para São Paulo; «outra terceira obra fizeram os Padres Luis da Grã e Nóbrega com o favor do Governador»: «ajuntaram grande força de serviços e com a agência de dois Irmãos da Companhia, ingenhosos e resolutos, mandaram abrir novo caminho» (*Chronica,* liv. II nn. 83-86). Diz Pero Rodrigues, a propósito duma

o Campo por donde se suya a ir ho caminho da borda do 25
Campo pera Geraibatiba, as quoais duas lleguoas começarão lloguo pasado o Campo, emtrando o mato, caminho do Rio, que se chama Geraibatiba-assi [2], e, porque há-de ser

27 pasado *corr. ex* pasando

informação de Afonso Sardinha, que um desses Irmãos era Anchieta (*Anais da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro* XXIX 270).

Pero Rodrigues e Simão de Vasconcelos são autores já do século XVII e de segunda mão. Os documentos coevos da Companhia não aludem a esta obra. A carta de 1 de Junho de 1560, escrita por Anchieta, carta de edificação e de notícias, onde esta, portanto, teria cabimento, o que diz é que há bem «poucas coisas dignas de se escrever» (doc. 36 § 2). Ele e outros da Companhia poderiam ter ido a Piratininga e voltado a S. Vicente, e no caminho dormir uma noite na cabana da serra, como era costume, encontrar-se e falar com os que trabalhavam. Mas, de positivo, sabe-se que a 22 de Abril de 1560, Anchieta estava com Nóbrega em Santos na casa de Gonçalo Monteiro, a depor no Processo de João de Bolés (doc. 32 § 3), e preparava a longa carta latina sobre as coisas naturais da Capitania de S. Vicente, datada de 31 de Maio de 1560 (doc. 34), trabalho que pela sua natureza, coordenação de elementos e escritura autógrafa, requeria assídua aplicação à sua escrivaninha de mestre de latim, na vila de S. Vicente, onde então estavam os estudos da Companhia (62 § 4), e em meses que também eram de aulas (Abril-Maio). De maneira que se Vasconcelos é exacto neste particular, e se o advérbio «ora», do texto legal da sesmaria, exprime coincidência rigorosa, não será improcedente ver as coisas no seu âmbito completo, a saber, que estando a armada no porto, a gente dela, em compensação dos mantimentos recebidos, colaborasse na empresa, para se executar com mais rapidez e ficar concluída antes de se retirar Mem de Sá. Com efeito, Vasconcelos escreve que o caminho se fez «com o favor do Governador»; e parece que «favor» significa mais do que simples licença.

2 Segundo AZEVEDO MARQUES há fundamento para se distinguir Geraibatiba-açu de Geraibatiba-mirim. Diz ele: «Gerybatiba: Rio que tem origem nas proximidades do Cubatão e correndo no município de Santo Amaro desagua no Rio dos Pinheiros. É o mesmo que na estrada de S. Paulo a Santos tem o nome de *Rio Grande* para distingui-lo do chamado *Pequeno*» (*Apontamentos* I 168-169; II 135). Em conformidade com isto, o Rio *Grande* seria o de que fala o texto, Geraibatiba-assi (ou açu) e o *Pequeno,* Geraibatiba-mirim. Do contrário o texto deveria pontuar-se, dando a «assi» a significação de «assim»: «Geraibatiba; assi e porque», etc.

tão llarguo como comprido, ho comprimento será polo caminho duas lleguoas e de llarguo terá huma legua pera huma parte, e a outra pera a outra parte; a qual terra estará de Piratiningua perto de duas lleguoas pouco mais ou menos, e se algua terra da que for já dada, que ao presente ho supricante não sabe, possão tomar e demarquar outra tamta adiante até comprimento das ditas duas lleguoas tão llarguas como compridas, e mamde ao juiz e oficiais da Villa do Campo que as demarquem e dellas dem posse à Companhia, conforme ao allvará do Senhor Martim Afonso, no que receberaa muita charidade.

2. Ho que visto por mim, ha petição do Provimcial da Ordem de Jesu e ho que nela pede ser justo, hei por bem e serviço de Deos e d'El-Rei Nosso Senhor de lhe dar as ditas duas leguoas de terra que pedem como em sua petição faz mensão e com as confrontaçõis nelas declaradas e mãodo a quoalquer juiz desta dita Capitania que com hun escrivão e duas pesoas ajuramentadas vão medir e demarcar a dita terra, e os metão loguo de posse da dita terra, como em sua petição pedem e conforme a seus alvarais e provisõis que me tem aprezentadas e a demarcação das terras as que ora pedem em sua petição, e serão sem condisão da sesmaria por o aver assim por serviço do Senhor Deus ho Senhor Martim Afonso de Sousa por outra provisão que já vi.

As quoais terras de duas leguoas lhe dou ao dito Luis da Grãa, Provimcial da Companhia do Collegio de Jesus pera elles e pera seus desendentes e pera quem elles quiserem, como cousa sua, e lhas dou com seus llogradouros, fo[r]ras de todo trebuto, somente dizimo a Deos, e lhas deixem llograr e aproveitar e rosar e prantar como cousa sua, que, polla sobredita maneira sem lhe ser posta duvida nem embargos [481v] alguns e por vertude desta minha carta, ho hei por ben passada e dada da maneira que dito hé. E esta será registada em o livro do tombo, que hora o

---

33 dada *corr. ex* da || 44 confrontaçõis] confortaçõis *ms.* || 46 ajuramentadas *corr. ex* com juramento || 62 passada] possado *ms.* | que *bis*

dito Senhor Guovernador [3] manda que aja, que está em poder do seu chansarell. Dada sob meu sinal e sellada do sello das armas do dito Senhor Guovernador, que em esta Capitania mandei servir.

Feita nesta villa do porto de Santos aos vimte e seis dias do mes de Maio. A qual carta de sesmaria, diguo, de dada, eu Antonio Rodrigues d'Almeida, escrivão delas, a escrevi por poder que pera isso tenho do Senhor Guovernador Geral Men de Saa em nome d'El-Rei Noso Senhor. E eu sobredito, por Martim Afonso de Sousaa, Capitão e Guovernador desta Capitania por o dito Senhor, (Chançarel [4]) que ho escrevi, ano do nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mill e quinhentos e secenta annos. Francisco de Morais [5].

Lançada por mim em o livro do tonbo desta Capitania às folhas 12, oje vinte e dous dias do mes de Janeiro da era de mill e quinhentos e sesenta e hum anos. Antonio Rodrigues d'Almeida.

---

65 sob] sobre *ms.* || 68 *Prius* vila || 70 a] as *ms.* || 72 Rei *del.* e Governador desta Capitania | Noso Senhor *sup.*

---

3 Martim Afonso de Sousa.

4 António Rodrigues de Almeida, que fora nomeado escrivão da Provedoria, Almoxarifado e Alfândega da Capitania de S. Vicente a 28 de Abril de 1550 (*Doc. Hist.* 35 [1937] 68-69), assina um documento em 1559 no qual se declara «chanceller em toda esta Capitania». Cf. AZEVEDO MARQUES, *Apontamentos* II 112 (título Piratininga 2).

5 Capistrano de Abreu desentranhou duns apontamentos, do, segundo ele, «pouco fidedigno Frei Gaspar da Madre de Deus», uma lista de Capitães-mores de S. Vicente, entre os quais «Francisco de Morais Barreto», que tomou posse a 30 de Abril de 1558 (nota a HG I 225). Se neste ponto é fidedigno, convém não confundir com Francisco de Morais, escrivão da Provedoria da Baía, que o Governador Geral Mem de Sá levou consigo para o sul em 1560, e que estava em S. Vicente à data desta sesmaria; e que voltou e retomou o cargo na Baía, onde já se encontrava a 27 de Março de 1561. Cf. *Doc. Hist.* 35 (1937) 431-434; 36 (1937) 59; 63 (1944) 36.

34

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA*

S. VICENTE 31 DE MAIO DE 1560

I. **Bibliografia:** INOCÊNCIO-BRITO ARANHA XII 219 n. 7890; *Catalogo dos Manuscriptos* I 24; *Cimélios* 495; SOMMERVOGEL I 311 n. 4; STREIT II 347 nn. 1269-1270; LEITE, *História* VIII 20 n. 15.

II. **Autores:** CARLOS FRANÇA, *Os Portugueses do Século XVI e a História Natural do Brasil,* in *Revista de História* 15 (Lisboa 1926) 57; MÉTRAUX, *La religion des Tupinamba* 64-67; LEITE, *História* I 304; II 19 63 532 579 581; J. HONÓRIO RODRIGUES, *Bibliografia del Brasil* 31.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Epp. NN. 95,* ff. 89r-92v [antes ff. 462r-465v]. Endereço autógrafo [f. 92v]: «+Reverendo in Christo Patri Iacobo Laynes, Praeposito Generali Societatis Iesu. 2.ª via». À margem: «De animalibus». Outra letra: «Informazione delle cose del Brasil. 1560». Outra letra, f. 89r: «S. Vincentii. Joseph 1560». Autógrafo em latim.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 85r-90v. Título: «Copia de huma carta que escreveo o Irmão Joseph ao P.e Geral, de S. Vicente ao ultimo de Maio de 1560». Apógrafo coevo em latim (no aparato crítico: *t2*).

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 150r-172r; *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* I (Lisboa 1812) 127-180; *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* I (1876) 275-305; *Cartas Inéditas* (São Paulo 1900) 1-50; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 103-129.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 1; *Collecção de Noticias* imprime o texto 2, preparado por Diogo de Toledo Lara Ordônhez, e de que se fez separata com uma antecipação de data (1799 em vez de 1812); *Anais* imprime a tradução portuguesa do texto 2, feita por Teixeira de Melo e Martinho Correia de Sá; *Cartas Inéditas* nova tradução do texto 2, por João Vieira de Almeida, aproveitada com remodelações em *Cartas de Anchieta.*

---

* Na tiragem especial para o Brasil (*Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil* III) sairá, em apêndice, a tradução portuguesa deste documento, feita expressamente para ela.

VI. **Comentário:** A. de Alcântara Machado, ao publicar e comentar a tradução desta carta (1933), recorreu a Afrânio do Amaral, Director do Museu de Butantã, a Olivério Mário de Oliveira Pinto, assistente do mesmo Instituto, e a Pio Lourenço Corrêa, que redigiram, de propósito para essa edição, as notas correspondentes às suas especialidades científicas. Por serem de tal natureza e competência, conservam-se as que pareceram mais expressivas na edição presente. Como não se trata de citação de livros, mas de contribuição particular, e coincidem com os lugares anotados, procede-se como nas *Cartas de Anchieta* 130-141, indicando no comentário o que pertence a cada qual, com o respectivo nome. Sem mais, porque naquelas páginas estão incluídas todas essas notas. O que vale também para algumas de Alcântara Machado.

VII. **Edição:** Edita-se o texto 1 (autógrafo).

Textus

1. Scribit de rebus terrae peculiaribus, iuxta mandatum nuper acceptum. — 2. Locus, tempora anni, venti, tempestates, sol, pluvia et dierum spatia. — 3. Boves marini. — 4. Naufragium. — 5. Piscatus. — 6. Angues «sucuriuba». — 7. Lacerti. — 8. Animal «capivara» dictum. — 9. Lutrae. — 10. Cancri (animalia) et sanatio a cancro (morbo). — 11. Colubres «iararaca», «cascavel», aliique. — 12. Araneae et erucae. — 13. Pantherae. — 14. «Tamanduá». — 15. «Tapira» sive «anta». — 16. «Pigritia», «sariguê» et ericius. — 17. Simiae. — 18. «Tatu», cervi, cati silvestres aliaque animalia. — 19. Vermes arundinum et alii. — 20. Formicae. — 21. Apes, muscae et culices. — 22. Psittaci, «guará» aliaeque aves. — 23. Herbae et plantae «mandioca», aliaeque. — 24. Arbores balsami, pinus et aliae. — 25. Plantae medicinales. — 26. Lapides et conchae. — 27. Nocturnae imagines et daemonia. — 28. Non est deformitas membrorum in Indis, quia filios deformes sepeliunt vivos et etiam adulterino sanguine natos.

+

Iesus Maria

Pax Christi nobiscum.

1. Ex literis tuis [1], quae nuper in manus nostras devenerunt, perspeximus, Reverende in Christo Pater, velle te

1 «Ex literis tuis» no latim; mas quando escrevia em vernáculo o tratamento era «Vossa Paternidade» (*Mon. Bras.* II 79), o que dá a norma para a tradução. Cf. *Mon. Bras.* I 100.

(ut multorum consuleretur devotioni et desyderiis [2]) ut ea quae apud nos essent, vel admiratione digna, vel isti orbi incognita scriberentur. Ad quod salutare mandatum me conformans exequar, quoad potero diligenter iniunctum munus.

2. Ac primo quidem (quod superioribus literis [3] leviter attigi) haec pars Brasilliae, quae S. Vincentius dicitur, viginti tribus gradibus ac dimidio ab Aquilone ad Africum dimensuratis, Austrum versus distat ab aequinoctiali, in qua quae solis accessus et recessus ratio, qui syderum cursus, quae umbrarum declinationes, lunae diminutiones et incrementa sint, haud facile est mihi explicare, quippe cum nec ea unquam attigerim, nec ita diversam ab ea, quae istic deprehenditur, in his rationem esse videam.

In dimentione autem partium anni longe alia est, hae vero ita sunt confusae, ut non facile possint distingui, nec veri certum tempus, nec hyemi potest assignari, perpetua quadam temperie conficit sol cursus suos, ita nec frigore horret hyems, nec calore infestatur aestas, nullo anni tempore cessant imbres, adeo ut quarto, tertio, aut 2.° etiam quoque die alternis vicibus sibi pluvia solque succedant; solet tamen aliquibus annis intercludi caelum, et suspendi pluvia, ita ut agri non vehementia quidem aestus, qui nimius non est, sed aquae penuria sterilescant, nec solitos fructus ferant, aliquando etiam ex nimia imbrium inundantia radices, quas in cibum habemus, computrescunt.

Tonitrua vero tanto fragore quatiuntur, ut maximo sint terrori, sed raro iaculantur fulmina, tanta etiam lucis vehementia radiant fulgura, ut omnem hebetent et retundant oculorum aciem, et cum die quodam modo certare luminis splendore videantur: ad quod accedunt violenti furiosique

---

15 declinationes *corr. ex* delinationes

---

2 Parece ainda referência à carta de 13 de Agosto de 1553, porque nela se lê que era para satisfazer «a muchos señores principales devotos» (*Mon. Bras.* I 520).

3 Cf. *ib.* II 96.

ventorum turbines, quorum tam vehementi impetu nonnunquam flatus commovetur, ut aliquando ad orationis arma consurgere intempesta nocte cogamur contra tempestatis immanitatem, aliquando etiam domo exire ruinae periculum declinantes. Nutant domus tonitruis concussae, sternuntur nemora, et omnia conturbantur. Non multis ante diebus cum essemus Piratiningae post occasum solis, caepit aër commisceri, subito obnubilari caelum, tonitruisque et fulguribus crebris minitari: tum ventus ab Austro consurgens paulatim ambire terram, donec ad corum [4] perveniens (unde fere semper solet exoriri tempestas) acceptis viribus tantopere invaluit, ut exitium minari Dominus videretur. Concussit domos, tecta rapuit, et stravit sylvas, arbores ingentis magnitudinis alias radicitus eruit, alias medias confregit, comminuit alias, ita ut omnes obstruerentur viae, nullumque pateret iter per nemora: mirum est quantas mediae horae spatio (nec enim amplius duravit) arborum et tectorum strages edidit, et quidem certe nisi Dominus breviasset [5] tempus illud, nihil tantam vim posset retorquere, quin omnia funditus ad terram ruerent. Sed inter haec omnia illud magis mirandum, quod Indi, qui eo tempore potationibus indulgebant et cantibus (ut solent) nihil ad tantam rerum confusionem exterriti, nec saltare desierunt, nec potare, perinde ac si omnia posita essent in summa tranquillitate.

Sed et aliud referam, quod dolori ne potius an risui esse debeat, ipse iudicabis, dolebis forsitan caecitatem, stultitiam irridebis. Non multis post diebus quam haec

---

4 Traduzido «Nordeste» em *Cartas de Anchieta* 104; é de supor que os primeiros tradutores paulistas o fizeram coincidir com o que realmente sucede na Capitania de S. Vicente, actual Estado de São Paulo. O *caurus* ou *corus* clássico (que tinha Roma como centro geográfico) traz nos dicionários estas duas significações: vento de Noroeste; vento de Sudoeste (FRANCISCO TORRINHA, *Dicionário Latino-Português* [Porto 1937] 131; cf. FORCELLINI, *Lexicon totius latinitatis*, verb. *caurus* vel *corus*).

5 Mat. 24, 22.

acta sunt, cum in quodam Indorum oppidum cuidam male habenti medicinam animae et corporis adhibituri quidam ex sacerdotibus et ego veniremus, veneficum celebris apud Indos nominis offendimus, quem cum exhortaremur multis desineret mendaciis inniti, et Deum unum, Creatorem omnium Dominumque cognosceret, post longam (ut ita dicam) disputationem: Novi, inquit, et ego Deum et Dei Filium: nuper enim cum mihi canis meus morsum inflixisset, accersiri iussi Dei Filium, qui mihi afferret medicamentum; venit ille sine mora, et iratus cani ventum illum vehementem nuper elapsum secum attulit, qui sylvas sterneret, et damnum mihi a cane illatum ulcisceretur. Haec ille, cui cum sacerdos mentiris respondisset, non potuere quae aderant faeminae iam christianae, quas docemus, risum tenere, venefici videlicet stultitiam irridentes. Caetera omitto, quia non sunt huius loci, illud solum non fuerit ab re admonuisse, ne verbum mentiris insolentius prolatum videatur, nullis solere verborum ambagibus Brasilles uti in rebus explicandis, itaque mentiris et alia huiusmodi verba citra iniuriam proferuntur: imo etiam illa, quibus membra secreta in utroque sexu, concubitus et alia id genus significantur, pronuntiant nude sine ulla deformitate.

Anni partium dimensio (si arctius consyderetur) ei, quae istic deprehenditur, rationi penitus est opposita: quo enim tempore istic ver, hic hyems est et contra, sed ita utrumque temperatum est, ut nec hyberno tempori solis calores ad iniuriam frigoris propulsandam, nec aestivo ad mulcendos sensus lenes aurae et humentes imbres desint: quanvis (ut iam dixi) haec ad oram maris terra constituta omni fere anni tempore pluvialibus aquis irrigetur. Piratiningae autem (quae in mediterraneo tricesimo abhinc [6] milliario sita spatiosis et patentibus decoratur campis) et aliis, quae

95 abhic *f2*

6 Daqui, da vila de S. Vicente, onde escreve.

ipsam versus occasum subsequuntur, locis ita a natura comparatum est, ut si quando ardentiore calore (cuius maxima a Novembri ad Martium vis est) dies aestuaverit, pluviae infusione capiat refrigerium, quod et hic usu evenit. Ut breviter ergo haec complectar, verno et aestivo tempore uberrima est imbrium copia, flagrantiae videlicet solis temperandae praestituta, ita ut aut mane aestum praecedat, aut vesperi subsequatur. Vere, quod a Septembri sumit initium, et aestate, quae a Decembri vigere incipit, largiter admodum et creberrime magna cum tonitruum et fulgurum tempestate cadunt imbres.

Tunc et fluviorum incrementa, et camporum inundationes maximae, quo tempore egressa alveo ad edenda ova ingens piscium multitudo inter herbas parvo cum labore capitur, quae anteactae famis de fluviorum confusione contractae aliquantum relevat et pensat iniuriam. Hoc tempus tanquam superioris inopiae levamen cupide expectatur, quod Indi *pirâcéma*, id est, piscium exitum vocant, bis enim quotannis, Septembri ferme et Decembri, et aliquando saepius relictis amnibus se herbis in brevi aqua ad emittenda et parienda ova inferunt; aestate autem, cum maior camporum alluvio est, copiosiora egrediuntur agmina, quae et parvis retibus et ipsis etiam manibus sine ullo alio instrumento capiuntur.

Omnes itaque aestivi calores imbrium larga infusione sedantur. Hyeme vero (exacto autumno, qui a Martio incipiens media quadam temperie conficitur) suspenduntur pluviae, frigoris autem vis horrescit maxima Iunio, Iulio et Augusto, quo tempore et sparsas per campos pruinas omnem fere arborem et herbam perurentes, et astrictam gelu aquae superficiem saepe vidimus; tunc decrescunt flumina et in profundum desident, ita ut manibus inter herbas magna piscium copia soleat capi.

Idibus Decembris suum cursum peragens Piratiningam sol pervenit, quem diem, qui longissimus est, et quo solum nulla est umbrarum declinatio, quatuordecim horarum clau-

---

100 hic usu evenit *sup.* || 108 incrementum *f2* || 126 fere *sup.*

dit limite, nec ulterius ad austrum transit, sed inde remeat ad septentrionem, in cuius recessu vigere maxime solet aestus et acutae febres cum lateris dolore corpora fatigare. Undecima dies Iunii, quae brevissima est, qua longissime sol distat a nobis, decem (ut credo) horarum spatio ab exortu solis ad occubitum conficitur [7].

3. Haec quoad rationem temporis, iam ad alia transeamus. Piscis quidam est (quem bovem marinum [8] dicimus, Indi *Iguaraguâ* nominant) frequens in oppido Spiritus Sancti, et aliis versus Boream habitationibus, ubi aut nulla est, aut exigua [89v] admodum et minor quam apud nos frigoris iniuria; hic ingentis est magnitudinis, herbis pascitur, quod ipsa gramina depasta scopulis, quos aestuaria alluunt, inhaerentia indicant. Bovem mole corporis superat, cute obtegitur dura elephanti colorem referenti, duo velut brachia, quibus natat, habet ad pectus, sub quibus et ubera ad quae proprios faetus nutrit, os bovi per omnia similis. Esui est congruentissimus, ita ut discernere nequeas utrumne carnis, an potius piscis loco haberi debeat; ex cuius pinguedine, quae cuti et maxime circa caudam inhaeret, admoto igni fit liquamen, quod iure butyro comparari, et haud scio an possit antecellere, cuius ad omnia cibaria condienda olei vice usus est; ossibus solidis et durissimis, quae possint eboris vices gerere, totum corpus est compactum.

---

140 est *sup.*

---

7 Os dias 13 de Dezembro e 11 de Junho, como o maior e o menor do ano (Solstícios) no Hemisfério Austral, entendem-se na era em que se escrevia a carta (1560), antes da reforma do Calendário Juliano, feita por Gregório XIII em 1582. Para que o ano astronómico coincidisse com mais exactidão com o ano civil e religioso, o Papa ordenou que se saltasse do dia 4 para 15 de Outubro de 1582, suprimindo-se assim 10 dias (CAPPELLI, *Cronologia* 29). Segundo o actual calendário («Calendário Gregoriano») os Solstícios caem por 22 de Dezembro e por 22 de Junho.

8 *Trichechus manatus* L. O peixe-boi do Amazonas é uma espécie vizinha. *Manatus inunguis* Matterer (OLIVÉRIO MÁRIO).

4. Libet hic pauca, quae ad rem faciunt, inserere, quae iam ante duos ferme annos [9] scripta incerto navigationis exitu istuc credimus non pervenisse. Cum a Civitate Salvatoris (qui et sinus omnium Sanctorum) solventes quinque [10] Fratres huc iter faceremus, ducentis quadraginta milliariis tranquillo mari et secundo ventorum flatu iam confectis in syrtes [11] pervenimus (quae nonaginta milliaribus ex omni parte et recto cursu, et a crepidine ad pelagus porrectae difficilem reddunt navigationem) ubi per angustos alveos arenae tumulis hinc inde vallatos, quibus solet navigari, summissa passim bolide diem confecimus, et fundata nave quievimus. Sequenti vero die, cunctis prospere succedentibus, ad vesperum perducto evasisse se periculum credentes nautae remiserunt animum, curam abiecerunt. Cum subito praeter spem impacta nave exiliit fibulis clavus, accessit et rapida ventorum imbriumque procella, quae nos inter arctas constituit angustias; ferebatur arenas sulcans carina, et ex frequenti percussione, ne dissolveretur, timebamus. Deducti ergo in locum brevem, naveque in alteram partem iam procumbente, ad divinam opem implorandam, Sanctorum reliquiis quas nobiscum ferebamus, in medium prolatis convertimur, iactoque inter undas agno Dei, sedata tempestate in profundiorem gurgitem delapsi sumus, ubi iacta anchora parvoque cum labore, cunctis tamen admirantibus, gubernaculo in proprium locum

166 per *omit. t2* || 173 accessit *corr. ex* accedit

9 Referência à carta perdida do fim de Maio de 1558, a que alude na de 1 de Junho de 1560 § 1 (carta 36).

10 Da Baía em 1553 saíram para S. Vicente os Padres Leonardo Nunes, Vicente Rodrigues e Brás Lourenço, e os Irmãos José de Anchieta, António Blázquez e Simão Gonçalves, ao todo seis da Companhia. Em Porto Seguro ficou António Blázquez em vez de Gregório Serrão, que aí estava e também seguiu para S. Vicente. Em Porto Seguro separou-se Leonardo Nunes, que tomou um navio de S. Vicente: e já estava no Espírito Santo quando aí chegaram os outros cinco (*Mon. Bras.* II 40 41 45).

11 Baixios dos Abrolhos.

reducto ad ortum usque aurorae tranquille nos permansuros sperabamus. Clausus erat undique scopulis et tumulis arenae locus, solumque ad proram angustus patebat exitus. Cum ergo quiescere caeptum esset noctis ingruente caligine turbantur omnia, vehementi impetu reflantes austri, cadentes imbres maximi, commotum undique mare quassabant navem, cui iam vetustate confectae parum ad resistendum erat roboris, inferius patebat fluctibus, superius pluviae, nullus vacabat aqua locus, quater aut quinquies sentina singulis horis et ut verius dicam nunquam non exhauriebatur; nemo firmo gradu valebat stare, sed reptando manibus alii per foros cursitare, alii malos excindere, alii funes et rudentes parare; inter haec scapha, quae ad oram navis ligata erat, excisso fune arripitur a mari. Tum vero omnes formidare et vehementer pavere, obversabatur oculis mors, omnis in uno rudente salutis spes posita erat, quo rupto navem vadis, quae a puppi lateribusque circunstabant, illidi necesse erat; concurritur ad confessionem, nec singuli quidem, sed bini, quo quisque poterat celerius accedebant. Quid multa? Longum esset singula enumerare: rumpitur rudens, actum est, conclamatur. Nec tamen interea tota mente niti ad Deum cessabamus, quanvis enim certo sibi quisque mortem promitteret, plusque de animae quam corporis curaret salute, fidebamus tamen et Sanctorum relliquiis et Sanctissimae Virginis Mariae, in cuius Praesentationem [12] praecedente nocte haec acciderunt patrocinio. Sed et illud saepe, omnibus credo, mihi certe veniebat in mentem, et consolationis plurimum afferebat, esse eodem tempore multos ex Fratribus nostris diversis in regionibus, quorum mens intenta esset ad Deum, quorum orationes ante divinum conspectum ascendentes nobis auxilium flagitarent, quorum denique suspiriis et gemitibus divina pietas pulsata non posset in nos consuetae misericordiae beneficia non conferre. Itaque nec velorum, nec humano ullo auxilio usi per medias syrteis illaesi,

12 A festa da Apresentação de Nossa Senhora celebra-se a 21 de Novembro.

quo unda rapiebat, ferebamur, nihilque aliud quam navis illisionem expectantes, expositi pluviae, gravissima iactati tempestate, singulisque momentis morientes totam noctem duximus insomnem. Orto die, resumpto aliquantum spiritu, velum utcunque reparavimus petentesque terram impingere saltem navem ad littus optabamus, sed prosperiore quam sperabamus, cursu deducti portum satis tutum Indis habitatum[13] appulimus, ubi ab ipsis benigne suscepti et humaniter tractati sumus. Quanta vero haec fuerit erga nos Domini miseratio, quam nobis et Beatissimae Virginis, et Sanctorum, quorum relliquias nobiscum ferebamus, meritis precibusque propitiam fuisse non dubitamus, infelix cuiusdam alterius navis, quae nos praecedebat, naufragium satis declaravit, quae cum iam vadosa evasisset loca, prosperoque ferretur flatu, arrepta nihilominus et ab austris, et vi maris littori impacta et fracta est, cuius armamentis et utensilibus iacturam eorum quae amiseramus, resarsimus, refecimusque laceratam navem.

Altero ergo post ingressum nostrum die, cum aliqui ex Fratribus Indorum domos viseremus, oblata est nobis infantula quaedam extremum iam trahens spiritum, de cuius baptismo cum parentes alloqueremur, annuerunt libenter; baptizata ergo et post aliquot horarum spatium in caelum deportata est. Felix naufragium, quod talis consecutus est exitus! Hic octo diebus ventis reflantibus commorati sumus, cumque ad reliquum viae conficiendum parum suppeteret commeatus, iecerunt nautae rete in mare, unoque iactu duos ex illis bobus marinis ceperunt, qui cum essent tanti, non est scissum rete[14], cum unus ex illis multis retibus scindendis lacerandisque sufficeret; et ita largitate divina nobis abunde providente residuum viae confe-

222 reparavimus *corr. ex* reparamus || 223 ad littus *in marg.*

13 Rio das Caravelas. Cf. narrativa deste naufrágio pelo P. Brás Lourenço (*Mon. Bras.* II 43).

14 Cf. Ioan. 21, 11.

cimus. Sed haec obiter, nunc ad rem redeo, et quia piscium caepi mentionem facere, prosequar.

5. Quodam anni tempore infinita propemodum capitur piscium multitudo, quod ab Indis *pirâiquê*, id est, piscium ingressus dicitur [15]; conveniunt enim innumeri ex diversis maris partibus, ingrediunturque angusta quaedam et brevia aestuaria ad edenda ova. Sed hoc mirum, et omnium consensu comprobatum, manifestoque compertum experimento, praecedunt ad superficiem aquae decem aut duodecim ex grandioribus velut exploratores, omnemque circueuntes et consyderantes locum, si quid forte acceperint iniuriae, quasi insidias praesentientes regrediuntur, alio agmen suum deducturi. Si autem (quod iam cautum est, ne scilicet ingredientibus quid irrogetur molestiae) omnia in tuto, locumque aptum esse viderint, regressi innumeram piscium multitudinem per angusta ostia introducunt (totus enim iam septus est relicto solum arcto ingressu locus, quod facile propter aquae brevitatem potest fieri) ubi conclusi, et succo cuiusdam ligni, quod *timbô* [16] Indi vocant inebriati, nullo labore capiuntur, frequenter plusquam duodecim millia piscium magnorum; et hoc quidem multis locis commune est, ita ut aliquando, cunctis abunde capientibus, in littore relinquantur expositi. Saluberrimi sunt in hac regione pisces, possuntque toto anno sine detrimento valetudinis, sine metu scabiei, quae hic nusquam est, etiam in infirmitate comedi.

---

15 *Piraìquê*. Cf. *Mon. Bras.* II 321, onde Nóbrega se refere às «tainhas do Piraìqué».

16 «De Portugal muitos colonos já viriam aptos a aceitar sem relutância os rudes métodos de pescaria, que encontraram praticados entre os gentios. O próprio costume de intoxicar peixes, sem prejuízo de quem os consome, não teria para eles o sabor de uma novidade. O tingui e o timbó eram simples réplicas americanas do barbasco, do trovisco, da coca, da cal, e tantas outras substâncias peçonhentas de que no Reino se fazia largo uso» (SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Índios e mamelucos na expansão paulista*, in *Anais do Museu Paulista* 13 [São Paulo 1949] 229); FRIEDERICI, *Amerikanistisches Wörterbuch* 610.

6. Inveniuntur in mediterraneo angues admirabilis magnitudinis, quos *çucurijúba* Indi vocant, et hi quidem fere semper in fluviis vivunt, ubi animalia terrestria frequenter tranantia capiunt ad escam, sed et aliquando etiam exeunt ad terram, adoriunturque ea in semitis, qua solent huc illuc discurrere. Horum quanta sit corporis moles, haud facile est creditu; cervum solidum deglutiunt et alia etiam maiora animalia. Probata res est omnium consensu, aliqui ex Fratribus nostris viderunt cum stupore adeo ut unus ex eis cum anguem aliquando fluvio natantem videret, malum navis esse existimaverit. Hi, ut aiunt[17], carent dentibus, solumque animalia spiris involvunt, caudaque per podicem adacta necant, vi oris commacerant et integra deglutiunt. De his mira referam, sed nescio an credibilia, ea tamen, quae omnes tum Indi, tum [90r] Lusitani, qui multos aetatis suae annos in hoc orbe transegerunt, uno ore affirmant. Deglutiunt hi (ut dixi) animalia quaedam grandia, quae *tapiíra* Indi vocant (de quibus paulo post) quae cum non possit stomachus digerere, iacent humi velut exanimes, non valentes se movere, donec venter simul cum cibo computruerit; tum aves quae laniatu vivunt, uterum dilaniant et totum cum pabulo absumunt; deinde informis et semivoratus anguis incipit reformari, succrescunt carnes, superextenditur cutis, et in pristinam formam restituitur[18].

7. Sunt et lacerti itidem fluviatiles, qui *jacarê*[19] dicun-

---

17 Observe-se que o autor escreve «dizem» e portanto não se trata de exame pessoal.

18 A *sucuriuba* ou *sucuri* tem ao todo 102 dentes, e mata as vítimas «por enroscamento e constrição progressiva», e não se refaz a si mesma voltando à antiga forma (AFRÂNIO DO AMARAL). *Eunectes murinus* L. (FRIEDERICI, *o. c.* 574).

19 FRIEDERICI, *o. c.* 660. «Jacaré, réptil emydosáurio da família dos Crocodilos, representada no Brasil pelos géneros Caiman e Jacaretinga. O jacaré do papo amarelo é o mais comum da Bahia para o Sul. Deve ter sido esse que o autor mais particularmente conheceu» (R. GARCIA, in CARDIM, *Tratados* 143). O autor, a que se refere Garcia, é Cardim, mas aplica-se também a Anchieta, que à data desta carta ainda não tinha passado da Baía para o norte.

tur, magna etiam corporis vastitate, ut possint hominem deglutire, durissimis obtecti conchis, et acutissimis dentibus armati; degunt in aqua nonnunquam ad crepidinem egrediuntur, ubi contingit ipsos somno gravatos interfici, non tamen sine magno labore et periculo, ut tantae beluae par est, cuius carnes quae esui aptae sunt, redolent moschum, praecipue testiculi, quibus maxima vis odoris inest.

8. Sunt et alia animalia ex genere amphibio, quae *capiīvára,* hoc est, herbas pascentia nominantur, suibus non multum dissimilia, colore subrufo, dentibus cum lepore conveniunt, praeter molares, quorum alios mandibulis, alios ipsi palato[20] in medio ore fixos habent; cauda carent, pascuntur herbis, unde et nomen accepere; esui sunt accommodata, mansuefiunt haec, et ut catuli aluntur domi, exeunt ad pastum, et redeunt domum sine duce.

9. Lutrae[21] sunt multae, quae vivunt in fluviis; ex earum pellibus, quarum pili mollissimi sunt, fiunt cingula. Sunt et alia animalia fere eiusdem generis[22], diversae tamen apud Indos appellationis, quae praebent eundem usum. Nuper cum unum eorum quidam indus sagitta fixisset, et in aquam prosiliens vellet capere, concurrit aliorum turba quae aderat sub aqua, invadunt hominem, impetunt morsibus, exarant unguibus, ita ut difficulter eo, quod occiderat, extracto totus discerptus evaderet, multosque dies ageret, antequam vulnera coirent. Sunt haec ani-

---

20 «As descrições de Anchieta, nada há a estranhar, amiúde encerram verdadeiras enormidades em matéria de zoologia. Escusa criticar a asserção de que a *capivara* apresenta, afora as séries laterais de dentes, *alguns outros no meio do céu da boca,* disposição esta que não existe em nenhum mamífero, e apenas encontradiça nos vertebrados poecilotérmicos. Sem serem pròpriamente do mesmo feitio, os molares da *capivara* assemelham-se perfeitamente aos das lebres e aos da maior parte dos roedores» (O. MÁRIO); FRIEDERICI, *o. c.* 130.

21 *Lontra paranensis* Rengger, própria do Brasil meridional (O. MÁRIO).

22 «Provavelmente o ratão do banhado ou nutria *(Myocastor coypus),* às vezes chamado impròpriamente lontra» (Id.).

malia nigro fere colore, catis paulo maiora, acutissimis dentibus unguibusque munita.

10. Cancrorum genera quot sint, quot varietates, quam diversae formae, longum esset recensere. Omitto illos, qui terrestres sunt, in antris subterraneis, quae sibi effodiunt, viventes, ubique praeterquam apud nos frequentissimi, colore talassico aquatilibus multo maiores. Aquatilium alii sub aqua semper sunt, quibus natura ultima brachia plana effinxit ad natandum apta, in aestuariis reliqui sibi cavernas excavant, quorum alii rubris cruribus, nigro corpore, alii subcaerulei sunt et pilosi, alii, quorum caput unum (cum alterum sit ad corporis proportionem factum) toti corpori fere est aequale.

Cancro vero (cuius istic tam difficilis curatio est) facile ab Indis medetur[23]. Eum morbum eodem, quo et nos, appellant nomine[24] ; sic autem curant. Argillae ex qua fiunt vasa, frustulum bene subactum calefaciunt igni, calidumque, quantum caro possit ferre, adhibent cancri brachiis, quae paulatim moriuntur; totiesque id repetunt, donec enectis cruribus et corpore solvitur, et per se cadit. Id nuper in quadam Lusitanorum ancilla (quae morbum cum patiebatur) experimento probatum est.

11. Haec quoad ea, quae in aquis degunt. Quoad terrestrium autem rationem, nonnulla sunt animalia isti orbi incognita, ac primo quidem colubrorum diversa genera venenosa.

Alii vocantur *jararáca*[25], qui frequentissimi sunt in

---

341 nomine] *spatium album omit. t2* || 349 animalia *bis priore del.*

---

23 «É quasi certo que Anchieta, como ainda hoje o fazem os menos entendidos em coisas de medicina, confundia o *cancer* da patologia, isto é, os diferentes neoplasmas malignos, que a tecnologia médica especifica sob os nomes de epiteliomas, sarcomas, etc., com afecções outras de natureza inteiramente diversa, muitas delas perfeitamente curáveis, como as neoformações sifilíticas, etc.» (Id.).

24 Espaço em branco no *ms.*

25 *Bothrops jararaca* Wied; *B. atrox* L.; *B. Neuwiedii* Wagl. (A. MACHADO); FRIEDERICI, *o. c.* 328-329.

campis, nemoribus et ipsis etiam aedibus, in quibus saepe eos invenimus, quorum morsum intra viginti quatuor horarum spatium mors subsequitur, quanvis aliquando possit ei adhiberi medicina, et mors evadi. Porro id apud Indos sic habet, ut si semel icti a colubro mortem evadant, percussi deinceps non solum in discrimen vitae non veniant, sed multo etiam minus sentiant doloris, quod non semel experti sumus.

Aliud genus dicitur *bóicininga,* id est, coluber tinniens, habet enim in cauda crepitaculum quoddam, quo sonat aliquid invasurus. Hi vivunt in campis, in cavernis subterraneis, invadunt homines quo tempore procreandae soboli dant operam, citissimis saltibus labuntur per gramina adeo ut ab Indis dicantur volare [26]: cum semel momorderint, actum est, impediunt auditum, visum, gressum, omnesque corporis actus, solus remanet veneni per totum corpus diffusi dolor et sensus, donec post viginti quatuor horarum intervallum exhaletur anima. Hos tamen et reliquos fere omnes Indi detracto capite torrent igni et comedunt, sicut et bufonibus, lacertis, muribus, aliisque id genus animalibus minime parcunt.

Sunt et alii mira pictura decorati, nigro, albo et rubro coraliis simili distincti colore, qui *ibîbobóca* [27], id est, terra fossa dicuntur, quod repentes talparum more terram findant, qui omnium venenosissimi sunt, et ideo rariores. Sunt et alii qui ab Indis propter diversam picturae varietatem *bóiquatiára* [28], id est, colubri picti dicuntur, itidem

365-366 gramina *del.* ut

26 *Crotalus terrificus* Laur. Ao contrário do texto, «a reptação da cascavel é das mais lerdas que se conhecem, em virtude de lhe ser pequena a força muscular em relação ao volume do corpo» (A. DO AMARAL).

27 *Micrurus leniscatus* L.; *Elaps Marcgravii* Wied. «As corais verdadeiras são chamadas de *ibiboboca,* porque furam a terra e penetram em galerias, onde encontram pequenos lagartos ápodos, vermes e larvas de insetos, de que se nutrem» (Id.). FRIEDERICI *o. c.* 307.

28 *Bothrops cotiara* Gomes (A. DO AMARAL).

mortiferi. Sunt et alii fere iidem qui *jararáca*, qui *bóipéba*[29], hoc est, colubri plani appellantur, eo quod percussi contrahant se et latiores fiant, itidem mortiferi. Sunt et alii qui *bóiroiçánga*, id est, colubri frigidi vocantur, quod ictu suo corpori magnum frigus inducant et hi quidem caeteris maiores sunt, licet minus virosi (neque enim necant), acutis dentibus totum os armati, quod in reliquis aliter se habet, quatuor enim duntaxat caeteri habent dentes recurvos, adeo subtiles et absconditos, ut nisi diligenter inspexeris, credas eis carere; in quibus et venenum.

Hi autem omnes (praeter eos, qui veneno carent, quorum magna est et copia et diversitas) ita frequentes sunt, ut non sine magno periculo possit iter fieri: vidimus canes, sues, et alia animalia sex aut septem horis tantummodo eorum morsui supervixisse. Non raro in similia incidimus pericula, qui huc illuc per aliqua oppida (quod nobis ex officio incumbit) discurrentes saepe illos in viis offendimus. Cum semel a quadam Lusitanorum[30] mansione quo me cum alio Fratre doctrinae gratia obedientia miserat, Piratiningam remearem, inveni colubrum iuxta viam iacentem in spiras collectum, quem signo crucis prius munitus, percussi baculo et interfeci. Post paululum morae caeperunt tres aut quatuor parvuli repere in terra, cumque miraremur unde ii, qui antea non parebant, tam subito affuissent, ecce materno ex utero caeperunt alii erumpere; cumque cadaver excuterem, prodierunt reliqui faetus ad undenum numerum, omnes iam animati et perfecti, praeter duos. Sed et de alio audivi a fide dignis, in cuius ventre plusquam quadraginta reperti sunt. In tanta autem et tam frequenti multitudine nos Dominus servat incolumes, et eo magis quo minus antidoto aut virtuti ullae humanae fidimus, sed soli Domino

409 minus *del.* vir

29 *Xenodom merreri* Wagl. (Id.).

30 S. André da Borda do Campo. A carta, redigida numa vila do litoral (S. Vicente), exclui por esse facto as outras vilas de Portugueses, da costa, donde a volta seria a S. Vicente, não a Piratininga.

Iesu, qui solus praestare potest, ne quid supra colubros ambulantes capiamus detrimenti[31].

Sunt et alii velut scorpiunculi sub quibusdam terrae tumulis, quos formicae congerunt, habitantes, quos Indi *bóiquíba,* hoc est, colubri pediculos appellant, coloris rubri, araneolis paulo maiores, duo habent capita sicut cancri, recurvam caudam, in qua et aduncum unguem, quo percutiunt. Non quidem necant, sed cruciant vehementissime, ita ut non minori, quam viginti quatuor horarum ductu mitigetur dolor[32].

12. Quid de araneis, quorum innumera est multitudo? Subrufi sunt alii, alii terrei coloris, alii picei[33], pilosi toti; cancros credas, tanta est corporis magnitudo; visu faedi, ut solus ipse aspectus venenum prae se ferre videatur[34]. [90v] Horum hostis bestiola quaedam ex crabronum genere, insectatur eos crudelissime, infixoque aculeo necat, trahensque inducit in parva, quae sibi excavat foramina, eisque pascitur[35]. Sunt quidam alii diversi generis aranei, diversum etiam ab his nomen sortiti, qui magnum ex se faetorem emittunt, natura frigidissimi sunt, non nisi flagrante sole tectis exeunt; quapropter et qui eis potantur (solent autem brasilles faeminae venenata pocula saepe miscere) nimio frigore et tremore corripiuntur. Praesentissimum remedium vinum est.

---

31 Cf. Luc. 10, 19; Marc. 16, 18.

32 A descrição aplica-se aos escorpiões, e as duas cabeças seriam as pinças ou tentáculos usados na apreensão das vítimas; todavia os «pés pequenos de cobra parecem indicar as lacraias ou escolopendras»; mas os «pés pequenos de cobra» ou «piolhos de cobra» «os indígenas costumavam distinguir pelo nome de boissó» (A. DO AMARAL).

33 «Picei» no *ms.,* não «picti», como leu Ordônhez, e traduziram, em concordância com essa leitura, «pintadas».

34 Aranhas caranguejeiras (A. MACHADO).

35 «À família dos Pompilídeos (ordem dos Himnópteros, superfamília Vespoidea) pertencem os mais notáveis caçadores de aranhas existentes no Brasil». Nem sempre o vespão leva a melhor e é ele que é comido pela aranha. E, quando vence, não come a aranha: esta é sempre destinada a alimento da larva do vespão» (PIO LOURENÇO CORRÊA).

Est alius vermiculus scolopendrae fere similis, pilis totus obsitus, deformis visu, cuius varia sunt genera; colore inter se differunt et nomine, eadem forma omnibus. Horum alii si corpus tangant, magnum inferunt dolorem [36], qui multis horis perseverat, aliorum vero (qui oblongi sunt et nigri, rubro capite) pili venenosi sunt, et ad libidinem incendunt [37], quos solent Indi genitalibus imponere, quae in vehementem excitantur libidinis ardorem, intument et post triduum computrescunt, unde saepe fit, ut praeputium multifariam perforetur, aliquando etiam ipsa virilia corruptionem contrahant insanabilem; nec se solum ea morbi faeditate deturpant, sed et ipsas etiam faeminas, quibus se immiscuerint, conspurcant et inficiunt.

13. Inveniuntur etiam apud nos pantherae, quarum duo sunt genera, aliae cervini [38] coloris, minores hae et crudeliores, aliae maculosae sunt et diversis coloribus respersae [39], et hae quidem frequentes ubique locorum, arietem quantumvis magnum corporis mensura superant, saltem mares, nam faeminae minores sunt, catis per omnia similes, esui, quod aliquoties experti sumus, aptae. Plerumque timidae sunt et a tergo invadunt, sed magno valent robore, uno ictu unguium, aut dentium morsu quicquid apprehenderint, dilacerant; praedas, ut affirmant Indi, condunt sub terra, ibique eis pascuntur, donec absumant; eximiae sunt crudelitatis, quod etsi multis exemplis, quae subinde accidunt, possit comprobari, sufficiet tamen interim duo vel tria in medium proferre.

452-453 saltem — sunt *sup.*

---

36 Lagarta *tatarana,* «semelhante a fogo»: «lagarta de fogo» (T. SAMPAIO, *O Tupi na Geographia Nacional* 321).

37 Lagarta *socaúna,* como declara SOARES DE SOUSA, descrevendo os seus efeitos (*Tratado* 315-316 373).

38 Onça parda ou *suçuarana* (*Felis concolor* L.).

39 Onça pintada, *canguçu, jaguar, jaguareté* (*Felis onça* L.). Esta é maior que a parda (MELO LEITÃO, *Zoo-Geografia do Brasil* 254; JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 418-419).

Ad oram cuiusdam fluminis quibusdam christianis in parvis tuguriolis quadam nocte quiescentibus, dormiebat sub unius lecto, vel potius reti, quod hinc inde extentum duobus sustinetur funibus, quidam indus: ecce venit tygris intempesta nocte, et per crus, quod forte extenderat, ipsum arripiens abstraxit, non valente, quae ibi convenerat, multitudine, ex eius unguibus ac dentibus illum eripere; quod multis aliis saepe accidit, quos ipsae tygres primo concubio ex multorum medio et rapiunt et devorandos ferunt; cuius rei possent multa aferri testimonia.

Aliam, quae nimia ferocitate multos perimendo et vorando magnas ediderat strages, quadraginta homines esclopetis, ballistis et spiculis armati cum conarentur occidere, nihil ad tantam armatorum manum belua expavescens unum invasit, unguibusque per caput et pectus infixis necasset, nisi dirigente Domino sagitta per cor aducta occubuisset.

Duobus indis prope Piratiningam per viam, qua saepe imus et redimus, iter agentibus processit obviam panthera invadit homines, fugit alter, alter pugnat strenue et sagittis et corporis velocitate bestiae impetus propulsans donec arborem conscendit. Sed ne ea quidem satis tuta arx adversus has feras, magna enim vigent pernicitate. Instat illa ad radicem arboris, quaerens si qua pateat ascensus, tota nocte (hoc enim ad occasum fere solis actum est) laborat, fremit, donec ascendens hominem aut deturbavit, aut ipse certe et longo labore fatigatus, et pavore concussus cecidit. Suberat ei quidam velut stagnans aqua et luto redundans locus, in quem ille decidens submersus est, ita ut a fera non posset educi, quae residuum noctis in ipso extrahendo cum frustra consumpsisset, tandem lassata humi se stravit. Orto mane quidam venientes (qui iam praecedente die in auxilium hominis frustra venerant) bestiam non valentem ultra prae nimio labore se movere, occiderunt; in cuius ventre pollex ipsius indi repertus est,

---

473 homines *del.* cum

quem ascendens creditur devorasse: visuntur adhuc vestigia unguium in arbore.

Sunt et alia animalia (leones esse volunt) ferocia item, sed rariora.

14. Est et aliud animal deforme visu, Indi *tamanduâ*[40] vocant; canem quantumvis magnum corporis mole excedit, sed cruribus breve est, parumque a terra surgit, et propterea tardum, quod possit ab homine cursu praeverti. Setarum (quae nigrae sunt cinericiis intermistis) horrore et prolixitate sues longe superat, praecipue in cauda, quae setis oblongis, aliis a summo ad deorsum, aliis ex tranverso dispositis munita est, qua ictus armorum et excipit et propulsat; cute dura obtegitur non facile sagittis pervia, quae in alvo mollior est. Collo est producto et tenui, capite exiguo corporis magnitudini longe dispari, ore rotundo, unius aut ad summum duorum annulorum mensuram continenti, lingua protensa, tres palmos longa, ea solum parte, quae per os educta potest extendi, praeter eam quae intus manet (quod ego mensus sum), quam emittens solet ad formicarum cavernas protendere, quam cum undique ipsae repleverint, intra os recipit, et haec est communis ipsius esca; mirum tantum animal tam parvo cibo ali. Brachia habet robustissima magnae crassitudinis, hominis femori fere aequalia, quae armata sunt unguibus durissimis, quorum unus maxime omnes omnium bestiarum ungues magnitudine longe vincit; nemini nisi in sui defensione nocet; cum ab aliis bestiis impugnatur, sedet clunibus, sublatisque brachiis expectat incursum, et uno ictu penetrat viscera et necat. Esui est convenientissimum, bovinam carnem credas, nisi quod eius carnes languidiores sunt[41].

508 quae *t2*

40 «De *ta,* contração de *tacy,* formiga, e *monduar,* caçador: caçador de formigas» (R. Garcia, in Cardim, *Tratados* 113).

41 «Não comem os Índios estes animais, porque não correm, e eles têm pera si que as naturezas e condições daquilo que comem se muda nelas» (Jácome Monteiro, *Relação* 419). «Na realidade é péssima a carne» (A. Machado). Friederici, *o. c.* 585.

15. Est aliud animal, satis frequens, esui aptum, ab Indis *tapiira*[42], ab Hispanis vero anta dicitur, ea credo, quae Latinis alce[43] nominatur. Mulae similis bestia, cruribus aliquanto brevior, pedes habet trifidos, superius labrum prominentissimum, colore est inter camelum et cervum medio in nigrum declinante; erigit se iubarum loco per cervicem torus ab armis ad caput, in quo erectior aliquantulo totam frontem armat, et viam sibi per nemorum condensa discretis hinc inde lignis aperit; brevissima est cauda nullis munita iubis, sibilum ingentem vice vocis emittit, die dormit et quiescit, nocte huc illuc discurrens diversos arborum fructus pascit, et cum hi defuerint, cortices. Cum a canibus lacessitur, morsibus resistit et calcibus, aut in flumina prosilit, diuque latitat sub aqua, quamobrem iuxta fluvios frequentius versatur; ad quorum oras solet etiam terram effodere et argillam mandere. Huius ex tergore faciunt Indi cetras[44] duratas solummodo ad solem sagittis omnino impervias[45].

16. Est aliud animal (quod Indi *aîg*, nos propter nimiam tarditatem pigritiam[46] dicimus) vere pigrum et quod tarditudine cochleam vincat, grandi corpore, colore cinericio, eius facies mulieris formam videtur aliquantulum referre; oblonga sunt brachia, unguibus etiam longis et recurvis munita, quorum usus ei a natura ad quarumdam arborum, quarum foliis et germinibus teneris pascitur, ascensum concessus est, in quo bonam diei partem consumit; exprimi

537 quievit *t2*; quescit *t1* || 546 pigritiam *post corr.* || 552 bonam *del.* tep

42 *Tapirus americanus* Briss. «O maior animal terrestre da nossa fauna» (R. GARCIA, in CARDIM, *Tratados* 111). FRIEDERICI, *o. c.* 235 592.

43 Os latinos designavam por alces os veados maiores do norte da Europa, o que não coincide com a suposição do texto (A. MACHADO).

44 «De cuja pele se fazem as adargas» (CARDIM, *Tratados* 37).

45 «A carne difere pouco da nossa vaca no sabor, posto que me pareceu de ventagem uma vez que dela, no mato, nos fizeram seu presente os Aimurés, trazendo-no-la já assada, a seu modo, de moquém» (JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 417).

46 *Preguiça* (cf. FRIEDERICI, *o. c.* 527).

enim satis non potest quantum in unius brachii motione faciat morae; ascendens autem tandiu ibi immoratur, donec totam absumat arborem, deinde ad aliam transit, aliquando etiam antequam ad cacumen perveniat, mediae arbori tam tenaciter unguibus inhaeret, ut inde, nisi brachia exscindantur, evelli nequeat.

Est et aliud vulpeculae fere simile (quod Indi *sariguéa*[47] dicunt) quod magnum ex se emittit faetorem et gallinarum esu maxime delectatur. Hoc habet in inferiore parte alvi folliculum quendam a summo ad deorsum divisum, quo ubera operiuntur; in quem, cum primum editi sunt, ingressi faetus, singuli singulis [91r] uberibus adhaerent, nec inde exeunt, donec matris auxilio minime indigentes per se iam stare et gradi valeant, imo et post matris occisionem incolumes vix possunt ab eius uberibus divelli. Occidimus iam multa, inter quae unum cum septem filiis illo folliculo inclusis.

Sunt etiam quaedam parvula animalia ex hericiorum genere obtecta setis longis et acutissimis, maxima ex parte subpallidis, nigris in acumine, quae quicquid attigerint, maxime carnem per se nullo impellente paulatim ingrediuntur; quibus ad auriculas perforandas, ut sensum doloris redimant, brasilles faeminae solent uti[48]. Vidi ego corium duplex non parvae crassitudinis unius noctis spatio una huiusmodi seta per se ingressa utrinque traiectum.

17. Simiarum infinita est multitudo, quarum quatuor sunt genera[49], unumquodque esui aptissimum, quod saepe

---

47 *Sariguea* ou *sarigué,* marsúpio, conhecido já desde o começo da colonização da América (A. MACHADO); FRIEDERICI, *o. c.* 559-560; J. P. MACHADO, *Dicionário Etimológico* p. 1952.

48 É o *cuanducoim,* que descreve JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 420. Fala ainda do *coanduguaçu,* e *coandumirim,* e que o maior *(guaçu)* é o verdadeiro porco espinho e só vive no sertão. Destes ouriços cacheiros ou porcos espinhos, há nove espécies no Brasil (A. MACHADO).

49 «Como é sabido, orçam por cerca de cinquenta as espécies de símios brasileiros, das quais a maioria habita o Norte» (Id.). Cf. CAR-

experimur, imo et infirmis saluberrimus cibus est. In sylvis semper vivunt, catervatim fere per arborum cacumina salientes; ubi si quae propter corporis parvitatem ab hac arbore in illam nequeunt se saltu proiicere, quae maxima est, et veluti dux agminis curvato hinc ramo, quem cauda tenet ac pedibus, alteroque inde manibus apprehenso se reliquis viam et velut pontem facit, et sic facile omnes transiliunt; faeminae mammas habent ad pectus sicut mulieres, faetus parvi matrum costis et armis semper adhaerentes huc illuc discurrunt, donec per se gradi valeant. Mira de his referuntur, sed incredibilia, et ideo omitto.

18. Est et aliud animal satis frequens apud nos (*tatû* vocant) in cavernis subterraneis per campos habitans, cauda et capite lacertis fere simile; durissima concha sagittis impervia armaturae equi persimili totum desuper corpus contectum: velocissime terram effodit ut se protegat; cum vero se intra sua tecta receperit, nisi crus arripias, frustra in ipso extrahendo fatigaberis, tam pertinaciter enim conchis ac pedibus adhaeret terrae, ut etsi caudam apprehendas, eam potius a corpore, quam ipsum ab antro possis divellere. Gustui est satis delectabile [50].

Cervorum duo sunt genera, quorum alii armati cornibus [51], ut nostrates, et hi quidem rari, alii colore albo carentes cornibus [52], qui numquam intrant in sylvas, sed semper in campis patentibus catervatim pascuntur. Catorum item

---

DIM, *Tratados* 41-43; SOARES DE SOUSA, *Tratado* 297-299; JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 421.

50 «Querem os moradores destas partes que seja a melhor carne que cá se come; é alva e como titelas de galinhas, das quais não difere no gosto; e destas se faz bom manjar branco» (JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 420); FRIEDERICI, *o. c.* 596.

51 «*Suaçupara,* quer dizer veado torto, o qual nome lhe deram respeitando a armação muito grande, que tem, e cheia de galhos, porque em cada uma das pontas tem mais de 15» (JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 416).

52 «*Suaçupitanga,* veado pardo; são prezados dos Índios e comem-nos, porque não têm cornos» (Id., *ib.* 416).

sylvestrium rapidissimorum, damarum [53], aprorum [54], quorum variae species copiosa multitudo.

Sunt hinc procul in regione mediterranea versus Peru, quam Novam Hispaniam dicunt, oves sylvestres, vaccis aequales magnitudine, candida ac pulchra lana coopertae, quibus Indi in portandis ac vehendis sarcinis, ut iumentis utuntur [55]; has quidam Frater noster [56] qui in illis partibus diu versatus est et vidisse se, et earum carnes comedisse affirmat. De quibus multa in chronicis Peru, quae sermone hispano vulgo circumferuntur.

19. Gignuntur in arundinibus vermes [57] quidam teretes et oblongi, albi toti, unius digiti crassitudine, quos *rahû* appellant Indi; hos igni assos et tostos solent comedere. Tanta vero est eorum multi[tu]do acervatim congesta, ut ex eis fiat liquamen, quod liquato ex sue non est dissimile, cuius et ad emollienda coria et ad vescendum usus est. Ex his alii papiliones fiunt, alii exeunt in mures, qui sub ipsis arundinibus sibi domos construunt, alii autem in erucas, quae corrodunt herbas, convertuntur. Multa alia

607 sylvestrium *corr. ex* sylvstrium

53 «Há também gamos, a que chamam *suaçutinga,* veado branco, não porque sejam brancos, mas por terem a barriga e rabo branco» (Id., *ib.* 416-417).

54 Porcos bravos ou «porcos monteses», como os chama e descreve JÁCOME MONTEIRO, *ib.* 417.

55 Lamas. Cita-as GONZALO FERNÁNDEZ DE OVIEDO Y VALDÉS, *Historia General y Natural de las Indias* IV (Madrid 1855) 604. A primeira edição data de 1535 (*ib.* I p. VII). «Desde las minas se llevan estos metales en recuas de *llamas* (son los que llamamos carneros de la tierra) al lugar donde se han de beneficiar» (BERNABÉ COBO, *Historia del Nuevo Mundo* I [Madrid 1956] 144). Cf. FRIEDERICI, *o. c.* 351. O Peru não se dizia Nova Espanha, denominação que se aplicava ao México (e regiões vizinhas).

56 Irmão (depois Padre) António Rodrigues: ele mesmo narra a sua estada no Rio da Prata, Paraguai, Chaco, etc., até aos confins do Peru (*Mon. Bras.* I 468-481; cf. II 116-117).

57 «Por bichos de taquara são conhecidas as formas imaturas da mariposa *Pyralidae-Myelobia amerintha*» (A. MACHADO).

diversorum generum animalia inveniuntur, quae quia non ita sunt scitu aut relatu digna, omittenda duxi.

20. Formicarum diversas species difficillimum esset verbis exprimere, quarum variae sunt naturae et nomina; quod (ut obiter dicam) brasillico sermone valde usitatum est, diversis enim speciebus diversa indita sunt nomina, genera raro propria appellatione censentur; itaque formicae, cancri, muris, multorumque aliorum nulla est appellatio generica, specierum autem (quae infinitae sunt propemodum) nulla caret proprio nomine, ut mirari iure possis tantam sermonis copiam et varietatem. Formicarum ergo solum illae videntur commemoratione dignae, quae arbores demoliuntur: *içâ* [58] illis nomen, subrufae sunt, contritae citrum redolent, ingentes sibi excavant domos sub terra. Verno tempore, Septembri scilicet, et deinceps examina faetuum [59] emittunt fere semper pluviam et tonitrua subsequente die, si sol viget: praecedunt parentes, et ore inhianti huc illuc discurrentes omnes implent vias, et crudeliores quam ullo alio tempore morsus infigunt usque ad sanguinis etiam effusionem; subsequuntur faetus alati, grandiori corpore, statimque evolant domos sibi novas conquirentes, tam multi saepenumero, ut densam faciant super aera nubem; quocunque autem deciderint, continuo terram effodiunt singuli singulas habitationes construentes, post parvum autem intervallum emoriuntur, et ex cuius-

633 cancri *t2; charta lacerata t1*

58 «A ruiva e grande que come as plantas, *igçauba;* as que della nascem com azas que depois enxameão e se comem *ygçá*» (LEONARDO DO VALE, *Vocabulário,* verb. formiga).

59 «A descrição de Anchieta é neste ponto sobremodo imprópria. Com chamar de *filhos* os indivíduos alados da *saúva,* nada informa com respeito à sua verdadeira significação de indivíduos reprodutores, machos (bitús ou vitús) e fêmeas (içás), enquanto que os outros destituídos de asas (saúva no sentido restrito), cuja qualidade de pais é virtualmente insinuada, não passam de operários, isto é, indivíduos inférteis, de sexualidade abortada» (O. MÁRIO).

que ventre innumeri alii generantur filii, ut mirum non sit tantam esse formicarum multitudinem, cum ex una tam multae procreentur.

Ad harum ergo ex cavernis exitum conveniunt Indi, conveniunt aves: conveniunt Indi, qui percupide hoc tempus expectant, tam viri, quam faeminae; deserunt domos, properant, currunt magna cum laetitia et exultatione ad novos fructus percipiendos, accedunt ad ostia cavernarum, et parvas fossas, quas faciunt, aqua implent, ubi stantes contra parentum rabiem se tutantur et faetus ex specubus exeuntes capiunt, implentesque vasa sua, magnas videlicet quasdam cucurbitas, redeunt domum, torrent igni in testis fictilibus, et comedunt; tosti autem multis diebus servantur incorrupti. Quam hic cibus gustatu delectabilis, quam saluber sit, novimus hi qui experimur. At vero aves similes hirundinibus [60], quarum tria sunt genera, conglomerantur in aere prope innumerae, easque formicas quae volatu in altum evasere, mira celeritate secant medias, ventres vorant, caput cum alis et cruribus relinquunt; et ita fit ut paucae admodum evadant.

21. Apum fere viginti reperiuntur genera diversa, quarum aliae in arborum truncis, aliae inter ramos constructis alvearibus, aliae subter humum mel generant, unde etiam fit ut caerae magna sit abundantia. In vulneribus curandis solo melle utimur, quae facile divino munere coeunt. Cum autem (ut dixi) mellis multa sint genera, unius tantum meminero, quod Indi *eiraaquãyetá,* hoc est mel foraminum multorum dicunt, quia multos in alveari apes habent ingressus. Hoc simul ac potatur, omnes iuncturas corporis occupat, contrahit nervos, dolorem et tremorem immittit, excitat vomitum et solvit alvum.

---

60 «*Suiriri* são uns passarinhos como chamarizes, que criam em ninhos nas árvores, as quaes se mantêm com bichinhos e formigas, das que têm azas, a que em Portugal chamam agudes» (SOARES DE SOUSA, *Tratado* 275). O *suiriri* é o «nome indígena do nosso *bem-te-vi*» (T. SAMPAIO, *O Tupi na Geographia Nacional* 309).

Muscarum et culicum, qui sanguinem sugentes accerrime pungunt, plurima copia in sylvis, maxime estivo tempore cum exundant campi; os habent alii et crura oblonga et subtilissima, perforant pellem et sanguinem exugunt, donec toto corpore referto ac distento vix possint avolare [61]. Adversum hos remedium fumus est, quo dissipantur. Alii qui marina aestuaria incolunt, *mariguî* vocitati, dira lues; modici sunt admodum, vix possis visu percipere; pungeris, nec pungentem vides; ureris, nec usquam est ignis, unde tibi id molestiae tam subito illatum sit, ignoras; si scalpas unguibus, maius damnum contrahis, per duos aut tres dies ardor ille, quem intulerunt corpori, subinde reviviscit et excitatur.

22. Avium vero quanta sit diversitas variis coloribus decorata, non facile est explicare. Psittaci frequentiores, quam istic corvi, et hi quidem diversorum generum, omnes esui apti, quorum alii sistendae conducunt alvo; alii humanas voces imitantur; alii, qui comedendo millio, cum iam granatum est, operam impendentes catervatim volitant, ita se gerunt, cum ad pastum descendunt, ut semper unus aut duo in summo arboris cacumine, velut in specula, remaneant; qui omnem speculantes quoquo versus locum, si quem appropinquare cernunt, receptui canunt, et aufugiunt omnes; [91v] si vero nihil imminet periculi, cum illi saturati fuerint, ascendunt, et descendunt ad pastum speculatores.

Sunt et struthiocameli [62], quibus mira corporis magnitudo volatum negat.

---

61 «Pernilongas (*moriçocas* na Baía, *carapanãs* na Amazónia), dípteros da família dos Culicídeos, representada no Brasil por grande cópia de géneros e numerosíssimas espécies. A ação maléfica destes hematófagos junto à espécie humana, a que transmitem, entre outras moléstias, o paludismo (as sezões, as maleitas, as intermitentes da língua popular) e a febre amarela, era então, e durante ainda mais de três séculos, completamente insuspeita» (O. MÁRIO). FRIEDERICI, *o. c.* 395.

62 CARDIM dá-lhes o nome tupi de *nhanduguaçu* (*Tratados* 56); SOARES DE SOUSA *nhandu* (*Tratado* 260).

Sunt et alii passerculi, *guainumbî*[63] appellati, omnium minimi; rore[64] solum pascuntur; quorum cum varia sint genera, unum affirmant omnes ex papilione procreari[65].

Est alia avis corvo similis, rostro tamen cum ansere communis, quae se fluminibus immergens multo tempore versatur sub aqua pisces vorans.

Est et alia parva quidem corpore, sed cum alas quatit, tam vehementem facit strepitum, ut ad terram arbores ruere videantur.

---

712 affirmant omnes *bis posteriore del.*

---

63 «É o chupa-flor, pica-flor ou beija-flor, nome genérico da família dos Troquilídeos» (A. MACHADO).

64 «É das afirmações mais pitorescas esta de que os beija-flores vivem à custa do orvalho, isto é, da água, tanto mais pura quanto é ela, no caso, o fruto da condensação recente da humidade atmosférica, sob a baixa temperatura da manhã. Em verdade, mau grado não desprazerem eventualmente o mel das flores, como querem os poetas, os beija-flores alimentam-se principalmente de pequenos insetos, que sabem procurar também em outros sítios, como nas teias de aranha, etc.» (O. MÁRIO). A esta nota acrescenta A. MACHADO: «G. Soares, observador admirável, afirma isso mesmo... *comem* [*os beija-flores*] *aranhas pequenas e fazem os seus ninhos das suas teias; têm as asas pequenas e andam sempre bailando no ar espreitando as aranhas*» (*o. c.* p. 216). A citação de SOARES DE SOUSA acha-se p. 274 da 3.ª edição (a de que aqui nos servimos) do *Tratado.*

65 «Era essa a crença do tempo (cf. F. CARDIM, *o. c.* p. 52), assim explica em Wappaeus (*o. c.* p. 383): É interessante observação de Bates de que ao lado das maiores borboletas esfíngides, a *Macraglossa annulosa* esvoace o pequeno beija-flor, *Lophornis Gouldii,* em busca das mesmas flores. Por tal forma se iludiu este observador, que algumas vezes em sua caçada atirava sobre uma borboleta, supondo apontar para um pequeno pássaro: É deste facto que resulta a crença dos indígenas de que as borboletas se transformam em pássaros» (A. MACHADO). O anotador refere-se à tradução portuguesa feita no Brasil, em 1884, do livro: J. C. WAPPÄUS, *Handbuch der Geographie und Geschichte des Kaiserreichs Brasilien.* Leipzig 1871. Cf. *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros* (Rio de Janeiro 1949) 342.

Est et alius passer marinus, *guarâ*[66] nomine, mergo aequalis, sed tibiis longioribus, collo itidem producto, protento et adunco rostro; cancris pascitur, voracissimus est. Hic perpetuam quandam in se metamorphosim experitur: in prima enim aetate pinnis albis induitur, quae deinde in cinericium colorem mutantur, post aliquod tempus albescunt iterum, minore tamen, quam in prima aetate, candore, purpureo demum ac pulcherrimo colore decorantur; quae apud Brasilles in magno sunt pretio, illis enim ad capillos ornandos et brachia in suis utuntur solennitatibus.

Est et alius marinus anati[67] similis, cui alarum loco sunt parvula membra molli vestita lanugine; pedes fere ad caudam, ita ut corpus sustinere nequeant, qui ei natandi solum, cum nec volare possit, nec ambulare, usum praebent.

Rapacium volucrum multa sunt genera, quarum aliquae tanta sunt corporis magnitudine, ut cervos etiam occidant et discerpant; maxime una, cui cum est in nido, non solum parentes, qui peculiarem eius curam gerunt, sed omnes etiam aliae aves, quae raptu vivunt, tanquam principi alimenta convehunt; habet etiam hoc, quod multis diebus inediam patiens nihil detrimenti capit[68]. De alia, ex rapacium etiam genere, accepi quae nuper, cum in arboris cacumine constructo nido foveret pullos, ascendente aucupe, ut eos raperet, non avolavit, sed expansis alis faetus suos

---

724 quae *sup.*

---

66 *Guará,* da família dos Ibibídeos (*Eudocimus ruber* L.). (A. MACHADO). «Este é o mais maravilhoso pássaro desta Província» (JÁCOME MONTEIRO, *Relação* 425); FRIEDERICI, *o. c.* 277.

67 «Visivelmente um Podicipedídeo, provavelmente *Podilimbus podiceps* L., conhecido, como os seus afins, pelo nome de *mergulhão* na onomástica popular» (O. MÁRIO).

68 «Refere-se Anchieta aos gaviões de penacho ou reais, *Morphnus guyanensis* Daud. ou *Trasaëtus harpya* L. Nada há a acrescentar quanto à valentia da ave; mas na observação biológica há preconceito absurdo e evidente» (O. MÁRIO). Sobre o gavião real, cf. MELO-LEITÃO, *Zoo-geografia do Brasil* 264-265.

protegens mansit immobilis, patiens se capi potius quam illos derelinquere.

Est alia, quae *anhíma*[69] dicitur, ingenti corpore; cum emittit vocem, asinum rudere credas; habet in singulis alis tria velut cornua[70], unum item in capite, qualia gallinaceorum calcaria, multo tamen duriora; impugnantes se canes non fugit, licet ei corporis magnitudo volatum non impediat, sed eos armatis alis graviter vulnerans a se abigit.

Sunt item gallinae sylvestres, quarum tria genera[71], perdices, phasiani, necnon aliae aves totae purpureae, virides aliae, aliae pallidae, multiplicique colorum varietate conspicuae. Haec quoad animalia.

23. De herbarum autem arborumque ratione illud nolui non attingere, quod hae, quibus ad victum utimur, radices, quae dicuntur *mandioca*[72], venenosae sunt, et ex natura sua nocent, nisi ad vescendum industria aptentur humana: homines necant, si crudae, assae, aut coctae comedantur; eas tamen sues et boves etiam crudas edunt impune, at succum, qui ab eis exprimitur, si potaverint, continuo in tumorem conversi pereunt. Sunt aliae radices *yeticopê*[73] nomine, rapis similes, gustu suaves, tussi mitigandae, pectorique emoliendo satis congruae, quarum semen, quod fabis est simile, praesentissimum venenum est.

---

752 abigit] Haec quoad animalia *del.*

---

69 *Anhima.* Cf. FRIEDERICI, *o. c.* 52.

70 «Engana-se Anchieta em dar a estas aves três esporões em cada asa: só têm dois em cada uma» (LARA ORDÔNHEZ, *Collecção de Noticias* I 176).

71 «Faz-se aqui alusão às aves Tinamiformes *(perdiz, codornas, inambús, jaós, macucos)* e Galiformes *(urús, jacús, jacutingas, mutuns)*» (O. MÁRIO).

72 *Manhiot utilissima* Pohl. Cf. FRIEDERICI, *o. c.* 380; *Mon. Bras.* I 529; II 477.

73 «*Yeticopê,* que não deixa dúvida quanto à sua identidade com o *Jacatupé* (*Pachyrhizus bulbosus* (L.) Britton» (HOEHNE, *Botanica* 99).

Inter alias herba quaedam est frequens ubique (quam saepe vidimus et tetigimus) quam vivam dicimus, quod velut sensu aliquo vigere videatur; eam enim sive levissime sive manu, sive quovis alio contingas corpore, continuo in sese recepta folia se copulant, et velut conglutinant, deinde post aliquantulum morae se iterum explicant[74].

24. Arborum una videtur relatu digna (licet aliae sint humore resinae simili ad medicamenta utili distillantes) quae suavissimo quodam stillat succo, quem balsamum esse volunt; qui principio quidem per parvula foramina, quae fiunt a teredine, vel cultrorum etiam aut securium incisuras velut oleum effluit, deinde in se concretus balsami videtur speciem referre; odorem emittit non nimium, sed suavissimum; et vulneribus curandis est congruentissimus, ita ut ne cicatricis quidem intra breve spatium (quod iam experimento comprobatum ferunt) remaneat vestigium[75].

Sunt et aliae arbores, quae marina aestuaria, in quibus producuntur, replent undequaque; quarum radices aliae a medio fere stipite, aliae ab eo loco, unde rami erumpentes sursum tendunt, productae, lanceae fere longitudine, vergunt ad terram paulatim, donec post multos dies eo perveniant[76].

In habitatione, quae dicitur Spiritus Sanctus, est quaedam arbor[77] satis frequens, et procera valde, cuius fructus mirabilis. Is est ollae similis, cui operculum velut torno elaboratum, quo pendet ex arbore, aperit sese, cum maturuerit, tum apparent intus fructus multi castaneis persimiles, tenuibus telis, velut septis interpositis discreti, gustatu admodum iucundi. Vas, seu olla, ubi clauduntur, non

---

74 Sensitiva (*Mimosa pudica* L. ou *M. sensitiva* L.). Conhecida por «dormideira» (Id., *ib.* 100).

75 Copaíba. Dão o nome CARDIM (*Tratados* 62) e SOARES DE SOUSA (*Tratado* 227). *Copaifera officinalis* L. (HOEHNE, *Botanica* 100).

76 *Mangue,* segundo HOEHNE, *ib.* 101. Cf. supra, o vocábulo «mangues», usado por António de Sá, p. 40.

77 Sapucaia (*Lecythis Pisonis* Camb.). (Id., *ib.* 101).

minore, quam lapidis duritia, cuius magnitudinem, ex castaneis, quas continet, quae quinquagesimum numerum excedunt, facile poteris coniicere.

Sunt praeterea pinus[78] stupendae proceritatis, quae longe lateque propagantur, sex aut septem milliarium spatium complentes; quarum fructus Indi peculiari nomine (quod alioqui cunctis fructibus commune est) *ibâ*, id est, fructus antonomastice vocant. Sunt ii ad similitudinem nostratium oblongi, sed multo grandiores, molli cortice, castanearum nuco simili; has arbores caetera, quae versus septentrionem sunt, loca non ferunt.

Arborei fructus diversi sunt, erratici, ad esum, apti, multi suavissimi odoris, valdeque gustatu delectabiles.

25. Ad medicinam utiles sunt multae tum arbores, tum herbarum radices; sed de iis maxime, quae ad purgationes faciendas prosunt, pauca referam. Arbor quaedam est, ex cuius cortice cultris inciso, aut ramo fracto liquor emanat albus lacti similis, sed densior, qui si modice bibatur, alvum citat, et stomachum purgat per vomitum cum maxima violentia; si autem modus vel minimum excedatur, occidit. Tantum vero ex eo bibere oportet, quantum ungue capiatur, idque multa aqua dilutum; quod ni fiat vehementer excruciat, fauces urit et necat[79].

Est et radix quaedam ad idem utilissima, frequens in campis; raditur et aqua diluta bibitur; haec licet vomitum excitet satis violenter, tamen sine vitae discrimine potatur. Est item alia, radix barbara vulgo appellata, an autem ea sit, iudicent qui norunt[80]; *Marareçô* Indi vocant, folia aco-

823 tamen *sup.*

78 «*Araucaria angustifolia* (Bertl.) O. Kuntz, e que até poucos annos vigorava como *A. Brasiliana* Lamb.» (Id., *ib.* 101).

79 Gandavo chama-lhe *obirá paramaçaci* (*Historia da Provincia Santa Cruz* 100). «Indubitavelmente se trata de uma Apocynacea, provavelmente *Allamanda Blanchetii* A. D. C.» (Hoehne, *Botanica* 172).

80 Deste período, as palavras correspondentes a «vulgo appellata — norunt»: «chamada vulgarmente raiz bárbara, se é ela realmente julguem os que o sabem», não vêm nas *Cartas de Anchieta* (1933).

ris sunt similia, radix parva et rotunda, quae aut comeditur assa, aut contrita ex aqua et nocte una sub dio exposita potatur[81].

Alia inventa est nuper, quae in maximo pretio habetur, nec immerito; ea oblonga est et tenuis, macerata et aqua diluta servatur unius noctis spatio, mane hauritur sine difficultate, nec nauseam movet, nec gignit fastidium; solvit autem alvum cum abundanti profluvio, quae sumpto cibo statim sistitur[82]; quod et his quae proxime retuli commune est. Multa sunt alia praeter haec, quae ad solvendam alvum valent plurimum, cum ad stringendam (praeter quarundam arborum fructus) nullum fere remedium efficax reperiatur.

26. In lapidibus etiam, quod mireris, et unde Maximi Optimique Dei omnipotentiam extollas, invenies, maxime in uno qui acuendis gladiis utilis est; sed hoc habet mirum, quod tractabilem se manibus, velut corium praebet [92r] quamcumque eius partem tetigeris, velut quodam nexu haerentem moves, ita ut non unus lapis, sed multi diversis iuncturis compacti esse videantur.

Sunt in quodam flumine ab hostibus habitato 30 fere a Piratininga milliaribus conchae plurimae, in quibus gignuntur lapilli quidam pellucidi, quos uniones esse volunt; magnitudo eorum ut ciceris, nonnulli etiam grandiores.

27. Haec habui, quae de arboribus, herbis ac lapidibus dicerem. De iis autem, quae Indos terrere solent, nocturnis occursaculis, seu potius daemonibus pauca subinferam. Notum est et in omnium ore versatur, esse quosdam daemones, quos Brasilles vocant *corupira*, qui saepe in sylvis adoriuntur Indos, flagris caedunt, macerant et necant[83].

---

81 HOEHNE identifica a «raiz bárbara» e o «marareçô» com o «ruibarbo do campo» e o «barririçô», plantas comuns nos campos dos arredores de São Paulo (*Botanica* 102).

82 CARDIM descreve a «ipecacoya» (que depois se grafou «ipecacuanha») com aplicação e efeitos semelhantes aos da planta que no texto se aponta (*Tratados* 73-74).

83 Espírito, génio, gnomo ou «diabo do mato», que se descreve como malfazejo ao homem e ainda hoje é temido pelos caboclos e

Huius rei Fratres nostri, qui aliquoties ab eis interfectos viderunt, testes sunt. Solent propterea Indi in quadam via, quae per asperas sylvas et acclives montes in mediterraneum ducit, in altissimi omnium montis vertice, cum ea transeunt, avium pennas, flabella, sagittas et alia huiusmodi quasi oblationis nomine relinquere corupíra, ne sibi noceant, summopere deprecantes.

Sunt et alii in fluminibus, quos *igpupiára* [84], id est aquam incolentes dicunt, qui similiter Indos perimunt. Non longe a nobis fluvius est, quem christiani habitant, quem tranantes olim Indi parvis lintribus, quas ex uno ligno aut cortice conficiunt, antequam eo christiani convenirent, saepe ab his summergebantur. Sunt et alii in littoribus maxime, secus mare et flumina versantes, qui *baê tatâ,* hoc est res ignis appellantur, quod idem est ac si dicas aliquid quod totum est ignis. Apparet noctu nihil aliud, quam ignis scintillans huc illuc discurrens celerrime [85], invadit Indos et necat, sicut et corupíra; quid hoc sit adhuc non constat. Sunt et alia huiusmodi terriculamenta, quae Indis non solum terrori, sed damno etiam sunt; nec mirum, cum his et similibus, quae longum esset recensere, velit Daemon his Brasillibus, qui Deum ignorant, se reddere formidabilem, saevissimanque in eos tyrannidem exercere.

28. De his Brasillibus ultimo loco referam, quod nullum fere inter eos invenies deformitate aliqua affectum naturali, raro caecum, surdum, mutilum, aut claudum, reperies, nul-

---

858 altissimi *corr. ex* altissimo || 865 quem *corr. ex* quod || 870 ignis *t2 ; charta lacerata t1*

Índios de *língua geral.* Conhecemos pessoalmente um desses ambientes (o do Rio Negro) na nossa juventude amazónica. Sobre este ente fantástico e as diversas interpretações da lenda, há bastante literatura. Cf. MÉTRAUX, *La religion des Tupinamba* 64-66; FRIEDERICI, *o. c.* 230.

84 Cf. MÉTRAUX, *o. c.* 66.

85 É o fogo-fátuo.

lum prodigiose genitum. Nuper tamen in quodam Indorum oppido, uno aut altero a Piratininga milliario, nata est infantula, vel potius monstrum, cui nasus ad mentum usque deductus, sub mento os, pectora cum tergo lacerto fluviatili[86] similia, horrendis squamis obsita, genitale membrum fere ad renes; quam pater suus, ut primum est edita, humari fecit vivam; qua etiam morte multant eos, quos adulterio conceptos suspicantur. Non minus fortasse mirum, quod nuper Piratiningae sus, qui adhuc vivit, ut credo, androgynus natus est.

Haec brevibus, ut potui, quanvis multa alia notatu digna, quae nobis adhuc ut parum expertis incognita sunt, esse non dubitem. Rogamus interim eos, qui in his legendis aut audiendis, capient voluptatem, nonnihil velint pro nobis, et huius regionis conversione orantes capere laboris.

Exaratum Sancti Vincentii (quae ultima est in India Brasillica vergens ad austrum Lusitanorum habitatio) anno Domini 1560 sub finem mensis Maii.

Minimus Societatis Iesu,

Ioseph.

[92v, *Endereço autógrafo:*] + Reverendo in Christo Patri Iacobo Laynez, Praeposito Generali Societatis Iesu. 2.ª via.

---

899 1560 *bis priore del.*

---

86 «Lagarto do rio», a saber, «o jacaré» (cf. supra § 7).

35

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO CARDEAL INFANTE D. HENRIQUE DE PORTUGAL

S. VICENTE 1 DE JUNHO DE 1560

I. **Bibliografia:** B. MACHADO III 319; *Catalogo dos Manuscriptos* I 23; *Cimélios* 495; INOCÊNCIO-BRITO ARANHA XVI (1893) 414; SOMMERVOGEL V 1782 n. 21; STREIT II 347 n. 1272; LEITE, *História* IX 10 n. 30.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 193 214 377 378 381; II 151 466; MARIZ 161 164-169; TITO LÍVIO FERREIRA 191.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 3-1,* ff. 153r-154v [antes 470r-471v]. No cimo, à margem, «Copia»; e no fim, cota, tudo da mesma letra do texto: «Brasil — 1560. Copia de huma do Padre Manoel da Nobrega para o Cardeal Infante de Portugal, do 1.º de Junho de 560» [f. 154v]. Bela letra caligráfica. Apógrafo em português.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 67r-69v. Título: «Copia de huma do P.e Manoel da Nobrega que escreveo ao... o primeiro de Junho...». O códice está lacerado, principalmente a f. 67r-67v, a que falta já toda a parte central; também a f. 68r-68v está em partes ilegível. Apógrafo coevo em português.

IV. **Impressão:** JULII GABRIELII EUGUBINI, *Orationum et epistolarum Libri duo* (Venetiis 1569) ff. 44b-52b; SILVA LISBOA, *Annaes do Rio de Janeiro* VI (Rio de Janeiro 1835) 102-111; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* V (Rio de Janeiro 1843) 328-334; INOCÊNCIO, in *Chronica* de Vasconcelos II (Lisboa 1865) 312-317; MELO MORAIS, *O Brazil Historico* I 2.ª série (1866) 115-118; VALE CABRAL (1886) 169-176; (1831) 220-228; LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 360-370.

V. **História da Impressão:** JULIO GABRIELLI [de Gubbio] dá a tradução latina [STREIT]; MELO MORAIS transcreve-a do *ms.* dos *Annaes* de SILVA LISBOA, existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro com este título, «Como Mem de Sá foi mandado a lançar fora os Francezes do Rio de Janeiro; tomou a fortaleza de Villegaignon e voltou para a Bahia» [*Catalogo dos Manuscriptos* I 23]; LEITE imprime o texto 1, tendo presente o texto 2; os mais tiveram conhecimento do

texto do Rio de Janeiro (2), que aliás não difere do texto de Roma (1) senão nalguma variante sem significação; mas na impressão de 1931 houve salto de uma ou outra palavra.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto 1 *(Bras. 3-1)*.

Textus

1. Respondet Principi et enumerat quae Mendus de Sá peregit in favorem gentilium conversionis. — 2. Gubernator superavit contradictiones et omnibus imposuit et ordinem et legem christianum. — 3. Quare multos sibi fecit inimicos. — 4. Bellum apud «Ilhéus» et Gubernatoris victoria. — 5. Bellum apud «Paraguaçu» quo gentiles imperio Lusitanorum subiecit. — 6. Gentiles iam catechizari possent si adessent Patres. — 7. Gubernator parabat vindicare necem Episcopi quum e Portugalia pervenit classis. — 8. Cum qua statuit et gallos Flumine Ianuario expellere et in Praefectura Spiritus Sancti animos erigere. — 9. Consilium erat arcem Fluminis Ianuarii oppugnare noctu sed, decepto navis duce, classis procul ancoras gessit. — 10. Capta est navis gallica, sed oppugnatio arcis videbatur impossibilis. — 11. Duces classis non bene coniuncti erant cum Gubernatore, scientes eum inimicos habere in Portugalia. — 12. Sed prudens Gubernator sibi conciliavit omnium animos, quod Nóbrega cognovit quia res per suas ipsius manus deferebantur. — 13. Expugnatur insula et arx fugamque capiunt Galli et Indi. — 14. Galli sequebantur haereses Germaniae et pueros gentilium Genevam ad Calvinum mittebant et etiam Villegaignon aliquos secum duxerat. — 15. Vox erat, si Gallia eos non foveret, foedus eos esse icturos cum Turcis ad oppugnandas tum Indiae naves tum ipsam Indiam. — 16. Galli inter Indos manent auxiliumque e Gallia exspectant et metalla intendunt invenire. — 17. Necesse est ut Flumine Ianuario urbs lusitana aedificetur sicut Bahiae ad omnia custodienda. — 18. Opus est ut in Brasiliam plures mittantur viri ad habitandum quam ad militiam. — 19. Post expugnationem arcis profecta est classis S. Vincentium ubi Nóbrega remanet.

Jesus

Senhor

A paz de Christo Noso Senhor seja sempre em contino favor e ajuda de Vossa Alteza.

1. O anno passado de 1559 me derão huma de Vossa Alteza em que me manda que lhe escreva e avise das cou-

sas desta terra que elle deve saber [1]. E pois assi mo manda lhe darei conta do que V. A. mais folgará de saber que hé da conversão do gentio, a qual, depois da vinda deste Governador Men de Saa, creceo tanto que, por falta de operarios muytos, deixamos de fazer muyto fruyto. E todavia com esses poucos que somos se fizerão quatro igrejas em povoações grandes [2], onde se ajuntou muyto numero de gentio pola boa ordem que a isso deu Men de Saa com os quais se faz muyto fruyto, pola sogeição e obediencia que tem ao Governador; e emmentes durar o zelo delle se irão ganhando muytos, mas, cessando, em breve se acabará tudo, ao menos entretanto que não tem ainda lançadas boas raizes na fee e bons custumes.

2. A causa porque no tempo deste Governador se faz isto e não antes, não hé por agora aver mais gente na Bahia, mas porque pode vencer Men de Saa a contradição de todos os Christãos desta terra, que era quererem que os Indios se comessem, porque nisso punhão a segurança da terra e quererem que os Indios se furtassem huns aos outros pera elles terem escravos e quererem tomar as terras aos Indios contra rezão e justiça e tiranizarem-nos por todas as vias, e não que[re]rem que se ajuntem pera serem doutrinados por os terem mais a seu proposito e de seus serviços, e outros inconvenientes desta maneira, os quais todos elle vence, a qual eu não tenho por menor victoria, que as outras que Nosso Senhor lhe deu; e defendeo a carne humana aos Indios tão longe quanto seu poder se estendia, a qual antes se comia ao redor da cidade e às vezes dentro nella, prendendo os culpados, e tendo-os presos até que elles bem conhecessem seu erro, sem nunca mandar matar ninguém.

3. E isto soo abastou pera asogiguar a muytos e obriguá-los a viver segundo [a] ley de natureza como agora se

38 natura *t2*

1 Cf. supra, carta 24, nota 1.

2 Espírito Santo, São Paulo, S. João, Santiago (LEITE, *História* II 51-54).

obrigão a viver, mas isto custou-lhe descontentar a muytos e por isso ganhar inimigos. E certifico a V. A. que nesta terra, mais que nenhuma outra, não poderá hum Governador e hum Bispo, e otras pesoas publicas contentar a Deus Noso Senhor e aos homens, e o mais certo sinal de não contentar a Noso Senhor, hé contentar a todos, por estar o mal muy introduzido na terra por custume.

4. Depois socedeo a guerra dos Ilheos, a qual começou por matarem hum Indio no caminho de Porto Seguro, e creo que foy por desastre, ou por milhor dizer querer Nosso Senhor castigar aquelles Ilheos e feri-los pera os curar e sarar; e foy assi que, estando os Engenhos todos quatro queimados e roubados e a gente recolhida na Vila em muyto aperto, foy lá o Governador a socorrer com lho contradizerem os mais ou todos da Bahia por temerem que ido elle se poderião alevantar os da Bahia. Mas com elle levar muytos Indios da Bahia consigo, cessava todo este inconveniente; e o que hé muyto pera louvar a Nosso Senhor hé que sendo isto no inverno, em tempo de monçõis contrairas pera ir aos Ilheos, na hora que foy embarcado lhe concertou o tempo e lhe veo vemto prospero tanto quanto lhe era necessario e não mais nem menos; e lá deu-se tam boa mão que em menos de dous meses que lá esteve deixou os Indios sogeitos e tributarios e restituirão o mal todo que tinhão feito assi aquelle presente como todo o passado, e obrigados a refazerem os Engenhos, e não comerem carne humana, e receberem a doutrina quando ouvesse Padres pera lha dar [3]. De maneira que [153v] já agora a geração dos Topinaquins, que hé muyto grande, poderá tambem entrar no Reyno dos Ceos.

5. Neste tempo, que o Governador era ido ao socorro dos Ilheos, socedeo que huns pescadores da Bahia se desmandarão e forão pescar à terra dos Indios do Parauaçu,

---

45 muy] assi *t2* || 71 às terras *t2*

---

3 Cf. carta a Tomé de Sousa, de 5 de Julho de 1559 § 52 (carta 13).

os quais sempre forão inimigos dos Christãos posto que a este tempo alguns tinhão feito pazes com o Governador e lá forão tomados e mortos quatro pesoas. Depois tornando o Governador lhes mandou pedir os matadores e por lhos não quererem dar lhes apregoou guerra e foy a elles com toda a gente da Bahia que era pera pelejar e com muytos Indios e entrou polo Parauaçu matando muytos, queimando muytas Aldeas, entrando muytas cercas e destruindo-lhes seus mantimentos, cousa nunca imaginada que podia ser, porque geralmente quando niso se falava dizião que nem todo Portugal abastaria por ser terra muy fragosa e chea de muyta gente; e foy a vexação que lhes derão que elles ganharão entendimento pera pedirem pazes, e derão-lhas com elles darem dous matadores que tinhão e com restituirem aos Christãos quantos escravos lhes tinhão comido, e com ficarem tributarios e sogeitos e obrigados a receberem a palavra de Noso Senhor quando lha pregassem [4]. Esta gente está agora muy disposta pera nelles se frutificar muyto.

6. Disto poderá Vosa Alteza entender quantos operarios de nosa Companhia há mister tão grande messe como esta, e cada dia se irá fazendo mayor tanto quanto a sogeição dos gentios se continuar.

7. Depois, sendo o Governador de muytos requerido que fossem vingar a morte do Bispo e dos que com elle hião, por ser hum grande opprobrio dos Christãos e ser causa dos Indios ganharem muyta soberba porque morreo ali muyta gente e muyto principal: elle se fazia prestes aparelhando muytos Indios da Bahia, mas isto estorvou a vinda da armada que veyo [5].

---

82 todo] todo o poder de *t2*

---

4 Cf. *ib* § 50.

5 A armada de Portugal, comandada por Bartolomeu de Vasconcelos, enviada para guardar a costa do Brasil, chegou à Baía a 30 de Novembro de 1559 e saiu para o Sul, reforçada, a 16 de Janeiro de 1560, (LEITE, *História* I 377; *Breve Itinerário* 154 160).

8. Com a vinda da qual se determinou de ir livrar o Rio de Janeiro de poder de franceses, todos lutheranos; e partio, visitando algumas Capitanias da costa até chegar ao Espírito Santo, Capitania de Vasco Fernandez Coutinho, onde achou huma pouca de gente em grande perigo de serem comidos dos Indios e tomados dos franceses, os quais todos pedirão que ou tomasse a terra por El-Rey ou os levasse dali por a não poderem já mais sostentar, e o mesmo requeria Vasco Fernandez Coutinho por suas cartas ao Governador. Depois de tomado sobre isso conselho a aceitou, dando esperanças que da tornada a fortaleceria e favoreceria no que pudesse, por não ter tempo pera mais e por não se estrovar do negocio, a que vinha, do Rio de Janeiro. Esta Capitania se tem por a milhor cousa do Brasil depois do Rio de Janeiro, nella temos huma casa, onde [se] faz fruyto com os Christãos e com os escravos e com huma geração de Indios que ahi estaa, que se chamão do Gato, que ahi mandou vir Vasco Fernandez do Rio de Janeiro; entende-se tambem com alguns Topinaquins; e se Noso Senhor der tam boa mão ao Governador à tornada, como lhe deu em todas as outras partes, que os ponha a todos em sojeição e obediencia, poder-se-há fazer muyto fruyto, porque este hé o milhor meyo que pode aver pera sua conversão.

9. Dali nos partimos ao Rio de Janeiro e asentou-se no conselho que darião de supito no Rio de noite pera tomarem os franceses desapercebidos; e mandou o Governador a hum, que sabia bem aquelle Rio, que fosse diante guiando a armada e que ancorasse perto donde podessem os bateis deitar gente [154r] em terra, a qual avia de ir por certo lugar, mas isto aconteceo de outra maneira do que se ordenava; porque esta guia, ou por não saber, ou por não querer, fez ancorar a armada tam longe do porto que não poderão os bateis chegar senão de dia com andarem muyta parte da noite e foy logo vista e sentida a armada.

---

109 a¹ *sup.*

10. No mesmo dia que chegamos [6] se tomou huma nao que estava no Rio pera carreguar de brasil, a gente della fugio pera terra, e recolheo-se na fortaleza; tomou-se conselho no que se faria e, vendo todos a fortaleza do sitio em que estavão os franceses e que tinhão consiguo os Indios da terra, temerão de a combaterem e mandarão pedir ajuda de gente a S. Vicente; mas os de Sam Vicente, sabendo primeiro da vinda do Governador ao Rio, já vinhão por caminho [7]; e como chegarão determinou-se o Governador de os combater, mas toda a sua gente lho contradizia porque tinha já bem espiado tudo e parecia-lhes cousa imposivel entrar cousa tam forte; e sobre isso lhe fizerão muytos desacatamentos e desobediencias.

11. Mas eu, sobre isto tudo, a mayor dificuldade que lhe achava era ver aos capitães da armada tam pouco unidos com o Governador, e ver tam pouca obediencia em muytos toda aquella viagem em que me achey presente. E isto naceo de se dizer publicamente e saberem que o Governador estava mal acreditado no Reyno com V. A. e que se avião lá dado capitulos delle por pesoas que com paixão emformarão lá mal a V. A, e parece que com pouca rezão, porque as mais das cousas me passavão pola mão, como terceiro que era nellas, pera as remediar. E por isso quem quer se lhe atrevia e por dizer que tinha lá imigos no Reyno e poucos que favorecessem sua causa, o que lhe tirou muyto a liberdade de bem governar; mas agora ouça V. A. as grandezas de Nosso Senhor.

12. E a primeira me parece que foy dar Nosso Senhor graça ao Governador pera saber sofrer tudo e dar-lhe prudencia pera em tal tempo saber trazer as vontades de todos, tam contrairas à sua, a condescenderem com aquillo que elle entendia e Nosso Senhor lhe inspirava, e foy assi que

---

6 A armada chegou ao Rio a 18 de Fevereiro (*ib.* 160).

7 Entre os de São Vicente, mandou o Superior P. Luís da Grã ao P. Fernão Luís e Ir. estudante Gaspar Lourenço para confessar os soldados e ensinar os Índios (LEITE, *História* I 377).

a huns por vergonha a outros por vontade lhe pareceo bem de cometerem a fortaleza.

13. A 2.ª maravilha de Nosso Senhor foy que depois de combatida dous dias e não se podendo entrar e não tendo já os nossos pólvora mais que a que tinhão nas camaras pera atirar, e tratando-se já como se poderião recolher aos navios sem os matarem todos, e como poderião recolher a artelharia que avião posto em terra, sabendo que na fortaleza estavão passante de 60 franceses de peleja e mais de 800 Indios e que erão já mortos dos nossos 10 ou 12 homens com bombardas e espinguardas: mostrou então Noso Senhor sua misericórdia e deu tam grande medo nos franceses e nos Indios, que com elles estavão, que se acolherão da fortaleza e fugirão todos [8], deixando o que tinhão sem o poderem levar.

14. Estes franceses seguião as heresias de Alemanha, principalmente as de Calvino [9] que está em Genevra, segundo soube delles mesmos [10], e polos livros que lhe acharão muytos, e vinhão a esta terra a semear estas heresias polo gentio; e, segundo soube, tinhão mandados muitos meninos do gentio a aprendê-las [11] ao mesmo Calvino e outras partes pera depois serem mestres, e destes levou [154v] alguns o Villagalhão, que era o que fizera aquella fortaleza e se intitulara Rey do Brasil [12].

---

8 O ataque aos Franceses e Índios Tamoios começou no dia 15 de Março, uma sexta-feira «depois do meio dia em diante e toda a noite seguinte, e ao sábado todo dia, e à noite fugiram e se foram em almadias e outras embarcações pera a terra firme», testemunhou Sebastião Álvares (*Instrumento* 152; cf. CAPISTRANO DE ABREU, nota a HG I 386; LEITE *História* I 377).

9 Calvino (1509-1564). As heresias da Alemanha eram o luteranismo; as de Calvino, o calvinismo. Diferiam entre si, mas coincidiam em ser heresias, isto é, opiniões contra a fé católica.

10 Cf. supra, doc. 32 § 2.

11 Cf. infra, carta 52 § 15.

12 Conserva-se na Biblioteca Pública de Genebra uma carta latina de Villegaignon a Calvino, traduzida em francês com o título: «Exploits du Roy de l'Amérique Villegaignon» (cf. GAFFAREL, *Histoire du Brésil Français* 242).

15. Deste se conta que dizia que, quando El-Rey de França[13] o não quisesse favorecer pera poder ganhar esta terra, que se avia de ir confederar com o Turco, prometendo-lhe de lhe dar por esta parte a conquista da India e as naos dos Portugueses que de lá viessem, porque poderia aqui fazer o Turco suas armadas com a muyta madeira da terra; mas o Senhor olhou do alto tanta maldade, e ouve misericórdia da terra e de tanta perdição de almas et mentita est iniquitas sibi[14], e desfez-lhe o ninho e deu sua fortaleza em mãos dos Portugueses, a qual se destruyo o que della se podia derubar, por não ter o Governador gente pera logo povoar e fortificar como convinha.

16. Esta gente ficou antre os Indios e esperão gente e socorro de França, mayormente que dizem que, por El-Rey de França o mandar, estavão ali pera descobrirem os metais que ouvesse na terra: assi há muytos franceses espalhados por diversas, pera milhor buscarem.

17. Parece muyto necessario povoar-se o Rio de Janeiro e fazer-se nelle outra cidade como a da Bahia, porque com ella ficará tudo guardado, assi esta Capitania de Sam Vicente como a do Spirito Santo, que agora estão bem fracas, e os franceses lançados de todo fora e os Indios se poderem milhor sojeitar.

18. E, pera isso, mandar mais moradores que soldados, porque doutra maneira pode-sse temer com rezão, ne redeat immundus spiritus cum aliis septem nequioribus se, et sint novissima peiora prioribus[15], porque a fortaleza, que se desmanchou, como era de pedras e rocha que cavarão ao picão, facilmente se pode tornar a reedificar, e fortalecer muyto milhor.

19. Depois de tomada a fortaleza, deu o Governador em huma Aldeia de Indios e matou muytos, e não pode

220 que] como *ms.*

13 Henrique II (1547-1559).
14 Ps. 26, 12.
15 Cf. Mat. 12, 45; Luc. 11, 26.

fazer mais porque tinha necessidade de concertar os navios, que das bombardadas ficarão mal aviados e fazê-los prestes pera se tornarem; o que veo fazer a esta Capitania de S. Vicente, onde eu fico por assi o ordenar a obediencia.
230 O que mais ouver pera escrever, o Provincial, que agora hé, o Padre Luis da Grã, o fará da Bahia[16]. Nosso Senhor Jesu Christo dê a V. A. sempre a sua graça. Amen.

De Sam Vicente, o primeiro de Junho de 1560.

Manoel da Nobrega.

36

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

S. VICENTE 1 DE JUNHO DE 1560

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 24; *Cimélios* 495; LEITE, *História* VIII 20 n. 16.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II nn. 67-69 86; A. DE ALCÂNTARA MACHADO, *Anchieta na Capitania de S. Vicente* (Rio de Janeiro 1929) 83-86; LEITE, *História* I 280 304 308-309 311 343 377 402; II 9 39 322 376 463 571 581 589; TITO LÍVIO FERREIRA 192; J. HONÓRIO RODRIGUES, *Bibliografia del Brasil* 31.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Epp. NN. 95,* ff. 108r-111v [antes ff. 508r-511v, mais antigo riscado ff. 432r-435v]. Endereço autógrafo [f. 111v]. Outra letra: «1560 S. Vincenzo, prima Junii». Outra letra [f. 108r] em cima: «Est altera notata»; em baixo: «S. Vincentii. Ioseph. 1560». Autógrafo em espanhol.

2. *Epp. NN. 95,* ff. 112r-116v. Apógrafo em espanhol.

3. *Epp. NN 95,* ff. 93r-96v. Tradução latina em letra diferente da do autógrafo, mas tradução que deve ter sido feita pelo autor, porque o endereço também é autógrafo de Anchieta [96v]: «+ Reverendo in

228 a esta *del.* fortaleza

16 Não consta que tivesse escrito.

Christo Patri Iacobo Laynez Praeposito Generali Societatis Iesu 2.ª via». Outra letra: «1560». Outra letra ao pé do fólio 93r; «S. Vincentio Nobrega» [sic].

4. *Bras. 3-1*, ff. 155r-160r. Tradução italiana.

5. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 79r-84v. Apógrafo em espanhol.

IV. **Impressão**: *Nuovi Avisi dell'Indie di Portogallo.* Terza parte (Veneza 1562) 119r-136r; SILVA LISBOA, *Annaes do Rio de Janeiro* VI (Rio de Janeiro 1835) 113-139; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 144-160.

V. **História da Impressão**: *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana (4); SILVA LISBOA traduz em português o texto 5, reproduzido em *Cartas*.

VI. **Edição**: Edita-se o texto 1 (autógrafo).

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Indi adulti male dispositi sunt ad conversionem, et baptismum recusant. — 3. Sed infirmi medicantur a Patribus, baptismum accipiunt et vel sanantur vel bene moriuntur. — 4. Labores in itinere ad visitandos pagos et infirmos. — 5. Baptismus infantulorum qui semianimes vel ex abortu nascuntur. — 6. Ministeria et administratio sacramentorum. — 7. Et amplius fieri potuisset si Indi iam redacti essent in magnos pagos, sicut fit Bahiae iubente Gubernatore. — 8. Dies festi Natalis et hebdomadae maioris. — 9. Rosaria a Fr. Didaco Jácome aliisque Fratribus confecta. — 10. Opera manu facta a Fratribus. — 11. Domus ad Indos Piratiningae cum sudore P. Alphonsi Brás aedificatae. — 12. Libido Indos dominatur, sed iam sunt servae castae. — 13. Doctrina christiana et frequentia sacramentorum in oppidis S. Vincentii et Piratiningae. — 14. Tempestas venti et grandinis. — 15. Nex pueri captivi in platea nemine impediente. — 16. Altera nex iuvenis 15 annorum, ambo tamen baptizati et christiane sepulti sunt. — 17. Pueri, qui antea educati fuerant Piratiningae, sunt parentibus peiores, sed Patres nunc eos recuperare curant. — 18. Indorum bella tum in interiore terrarum tum prope oppidum S. Vincentii. — 19. De Gallis Flumine Ianuario degentibus et de haereticis calvinistis. — 20. Gallus aliquis [Bolés] profugus, qui laesit P. Ludovicum da Grã et religionem catholicam, captus et Bahiam missus. — 21. Ab illo gallo cognovit Gubernator res Fluminis Ianuarii cuius arcem comparata classi expugnavit. — 22. In arce gallorum nulla crux nec signum doctrinae catholicae sed complures libri haeretici inventi sunt. — 23. Cum Gubernatore advectus est P. Emma-

nuel da Nóbrega infirma valetudine utens, sed iam incipit convalescere. — 24. Maxima pars Fratrum S. I. Piratiningae degit et grammaticam docentur aliqui Lusitanorum filii. — 25. P. Ludovicus da Grã officium coepit Provincialis, quo die publice se accusavit Fratrumque pedes osculatus est.

+

Jesús Maria

Pax Christi nobiscum.

1. El año de 1558, en la fin del mes de Maio escreví [1], Reverendo em Christo Padre, lo que se passava assí acerca de nosotros, como de la conversión y doctrina de los Indios. De entonces hasta agora nunca hallamos occasión para poder escrevir, porque ni aportó acá ni partió daquí navío alguno, por lo qual más es para se compadecer de nosotros que para se irar, que tanto tiempo carecemos de las cartas de nuestros Hermanos, y venimos a tanta falta que aún para dezir missa nos falte vino por algunos días. Daré agora cuenta de lo que después succedió, y primeramente que recebimos grande alegría con las cartas que agora recibimos, maxime con las de V. P. en las quales se mostrava el paternal amor y singular cuidado que tiene de nosotros, porque allende de V. P. nunca cessar de nos offrecer a la divina Magestad em sus orationes, ordenó que todos nuestros Hermanos nos encommiendem particularmente a N. Señor [2], de lo qual está claro que nos a de venir mucha aiuda y provecho. Porque como era possible que pudiéssemos sufrir tanto tiempo y con tanta alegría tanta dureza de coraçón de los Brasilles que enseñamos, tam cerradas orejas a la palabra divina, tam fácil renuntiatión de buenas costumbres si algunas an depren-

17 orationes *del.* h

1 Carta perdida (*Mon. Bras.* II 459).
2 Supra, carta 2 § 1.

dido, tam prompto relapso a las costumbres y peccados de sus maiores, y finalmente tam poco o ningún cuidado de su propria salud, si las continuas orationes de la Compañía no nos diessen muy grande ayuda?

2. Ay tan pocas cosas dignas de se escrivir que no sé que escriva, porque si espera V. P. que aya muchos de los Brasilles convertidos engañarse a su esperança, porque los ya adultos, a los quales la mala costumbre de sus padres se les a quasi convertido en naturaleza, cierran las orejas para no oir la palabra de salud y converterse al verdadero culto de Dios; con los quales, aunque continuamente trabajamos por los traer a la fee, todavía, quando caen en alguna enfermedad de que parece morirán, procuramos de los mover a que quieran recibir el baptismo porque entonces commúnmente están más aparejados. Mas quantos son los que cognoscan o quieran estimar tan grande beneficio? Porné dos o tres exemplos por los quales se pueda esto entender.

Adoleció uno de los catechúminos en una Aldea no lexos de Piratininga, fuemos allá para le dar algún remedio, principalmente para su ánima. Hablámosle que mirasse por su ánima, y dexando las costumbres passadas se aparejasse para el baptismo. Respondió él que lo dexássemos sanar primero, y esta repuesta solamente nos dava a todo lo que le deziamos. Nosotros declarávamosle brevemente los artículos de la fee y los mandamientos de Dios que muchas vezes de nosotros avía oído, a lo qual respondía él como enojado que ya tenía las orejas cerradas y no oýa lo que deziamos; y con todo a otras cosas fuera deste propósito respondía tam promptamente que bien parecía no tener cerradas las orejas del cuerpo sino del coraçón.

Adoleció otro en otro lugar, al qual como muchas vezes amonestássemos lo mesmo, diffiriólo él creyendo que sanaría, mas creciendo cada día más la enfermedad visitélo yo yendo a otra parte estando ya in extremis. Comencé con blandas palabras alagarle y adhortarlo al baptismo, él muy

31 engañarse *corr. ex* engañarses || 60 alagarle *corr. ex* alargarle

indignado con essa voz que aún podía gritava que no lo molestasse que estava sano. Trabajé con todo por todas vías (lo qual ya algunos Hermanos por demás avían tentado) de ganarle al Señor, y trabajando en esto con muchas palabras, parecía que ya dava consentimiento, al qual dixe: pues que assí es, baptizarte é y alcansarás la eterna salud. El no solamente no consintió, mas antes cubriendo la cara me echó de sý, sin responder más palabra alguna, y al otro día, permaneciendo en la mesma obstinatión, murió.

Que diré de otro, el qual tornando de la guerra con dos flechadas y quasi para morir, curámosle con toda diligentia, lo qual solemos hazer a todos, hasta que cobró salud, mas aquel que con el dolor de las llagas prometía de recibir el baptismo y vivir bien conforme a los mandamientos de Dios, cessando él, no menos se tornó a las costumbres antiguas que si ningún mal oviera padecido? Dexo otros que hazen de la mesma manera, para los quales avía menester luenga oratión, los quales ningún cuidado tienen de las cosas futuras, porque no den nuestras cartas a V. P. más occasión de dolor que de alegría.

3. Vengo a aquellos, que el piadoso Señor de tan innumerable multitud subiecta al jugo del demonio, no dexa de traer a su Iglesia y vestir de gloria immortal en los cielos. Y, callando de los innocentes, de los quales mueren muchos baptizados y van a gozar de la eterna vida, en los mesmos adultos ay mucha occasión de loar al Señor y recibir grande consolatión.

A uno ya christiano y casado legitimamente, que avía mucho tiempo que era enfermo, fuemos a visitar a un lugar cinco millas de Piratininga. Consolóse él mucho y confessóse con mucho dolor y contritión. Tornados nosotros para casa, llegó aý un hechisero del sartón; el enfermo assí por liviandad de coraçón, como por desseo de salud, dexóse esfregar dél y chupar, según el rito de los gentiles, mas como no se viesse señal alguna de la salud que esperava, arrepentido con gran dolor vínose a nosotros a confessar

---

73 el *corr. ex* elo

su peccado y estar junto de la Iglesia, onde con frequentes confessiones pudiesse limpiar su ánima de los peccados. Curámosle y daý a algunos días hallándose mejor se tornó para su casa, onde cayó en una enfermedad incurable, por lo qual se hizo traer a Piratininga para aý acabar de espirar. Los días que aý vivió no los gastó otiosamente, mas antes confortado con assiduas confissiones y amonestationes saludables de los Hermanos se aparejava para passar lo restante de la vida. Llegándosele pues el término de la vida, mandó llamar los Hermanos y, viniendo un sacerdote con un intérprete, díxoles él: «Sentaos un poco, y en quanto me dura el uso de la razón procuraré lo que pertenece a la salud de mi ánima. Encommendadme a Dios quando oviere fallecido, y enterradme en la Iglesia. Mi muger y hijos moren aquí para deprender las cosas de la fee y buenas costumbres». Y diziendo estas y otras muchas cosas semejantes con mucha devotión, day a poco se partió desta vida para la eterna, según creemos.

Una catechúmina, que avía dos años que estava enferma de calenturas, hízose traer a Piratininga por sus parientes para que la curássemos. Hizímosle los remedios que pudimos, mas como quier que la fiebre estava ya arraigada, curamos más de la salud de su ánima, incitávamosla al desseo de la eterna vida, lo qual ella abraçando con todo affecto del [108v] coraçón desseava y pedía mucho el baptismo. Daý a algunos días fuesse a una Aldea vezina haziéndonoslo saber primero, para que aý una su hermana tuviesse cuidado della. Allí la visitávamos muchas vezes y, perseverando en el mismo buen propósito de su coraçón, después de muy larga dolentia estuvo quasi medio día fuera de sý, y tornando en sý ya tarde, como que espertava de algún sueño, mandó luego unos mochachos que nos llamassen. Fuemos allá sin tardança siendo ya el sol puesto y hallámosla ya in extremis, y dándole de comer la amonestamos que se aparejasse para el baptismo. Respondió ella que estava aparejada y que lo desseava mucho. Luego

---

103 *Prius* confortando

en essa hora la truximos a Piratininga de noche, aunque un su hermano y otro que la avían de traer dezían que se difiriesse para el otro día. Instruímosla más cumplidamente en la fee, lo qual otras muchas vezes avíamos hecho, y baptizámosla. Luego parece que se le mudó el rostro y se tornó más alegre, y la que antes por las angustias del dolor era affligida sin ningún sociego, começó luego a reposar y daý a dos o tres horas se passó a la vida.

No después de muchos días, dos sus hermanas cayeron en una grave enfermedad. A una dellas que morava em Piratininga ya christiana y casada sangré dos vezes y hallóse mejor; la otra que aún era catechúmina y morava en otro lugar bien instruída en las cosas de la fe, y que en bondad natural parecía exceder todas las otras, adoleciendo de fiebre no nos lo hizo saber hasta que passarão 4 ó 5 días. Fuemos a visitarla, sangrámosla y juntamente la enseñamos, y después de la sangría hallóse mejor. Después de algunos días, estando muy agraviada de la dolencia, mandóme llamar para que la tornasse a sangrar. Fué yo bien de priessa, mas quando llegué ya no tenía sentido, ni señal alguna de vida; todo el cuerpo estava ya frío de manera que parescía muerta, mas como le echasse agua en la cara, começó a mover los ojos y en fin tornando en sí, le pregunté si quería que la baptizasse? Mas porque no querría la que toda su vida ninguna otra cosa más desseava? Assí que baptizéla y bivió aún dos horas llamando el sacratíssimo nombre de Jesú, y confessando la verdadera fe, hasta que dió el spíritu a su Criador para aver de recebir el premio eterno. Después de algunos meses la siguió la otra su hermana, que acima dixe que sanó, muy firme en la fe y confessada muchas vezes.

Un solo exemplo aún contaré por no me detener en cada cosa particular, el qual no será causa de menor alegría. Fallesció poco a una vieja, la qual avía sido manceba de un portugués quasi quarenta años, y avía engendrado muchos hijos. Esta, como nuestros Hermanos avrá nueve

---

150 días *sup.*

años la amonestassen que mirasse por sý y no quisiesse yrse al infierno por aquel peccado, luego arrepentida y conosciendo la maldad en que avía vivido aborresció el peccado y perseverando en castidad trabajava de purgar sus peccados con muchas limosnas que nos hazía. Agora herida de una luenga y incurable enfermedad fuese a Piratininga onde hecha una casa por sus hijos y esclavos entendía solamente en cosas tocantes a la salud de su ánima; confessávase y comulgava muchas vezes y dándonos muchas lymosnas aparejava eternos tabernáculos en el cielo. Visitávanla muchas vezes los Hermanos y confortávanla con divinas palabras, principalmente quando ya en lo último teniendo corruptos los miembros secretos (esta era su enfermedad, la qual es muy commún en estas mugeres del Brasil, aún en las vírgines) echava de sý tanto hedor que los suyos mesmos la desamparavan. Mas el P. Alfonso Blas y el Hermano Gaspar Lorenço, intérprete, teniendo más ojo al olor que daý a poco su ánima avía de dar, vencían el hedor que a los otros era intolerable, y estavan toda la noche sin dormir esforçándola con divinas palavras en que ella mucho se delectava, hasta que espiró con dichoso fin, como es de crer.

4. De otros muchos podría contar, maxime esclavos, de los quales unos mueren baptizados de poco, otros que a ya días que lo son, echa su confissión se van para el Señor. Por lo qual quasi sin cessar andamos visitando varias poblationes assí de Indios como de Portugueses, sin tener cuenta con calmas, lluvias o grandes inchientes de ríos, y muchas vezes de noche por bosques muy escuros soccorremos a los enfermos no sin gran trabajo, assí por la aspereza de los caminos, como por la incommodidad del tiempo, maxime siendo tantas estas poblationes y tan lexos unas de otras, que ni nosotros abastamos a acudir a tam varias necessidades, como occurren, ni aunque fuéramos muchos más pudiéramos abastar. Ajúntase a esto que nosotros, que soccorremos a las necessidades de los otros, muchas vezes somos mal dispuestos y, fatigados de dolores, desfallecemos en el camino, de manera que apenas lo podemos aca-

bar; assí que no menos parecen tener necessidad de ayuda los médicos que los mesmos enfermos. Mas nada es arduo a los que tienen por fin solamente la honrra de Dios y la salud de las almas, por las quales no dudarán poner la vida. Muchas vezes nos alevantamos del sueño aora para los enfermos y los que mueren, aora para las mugeres de parto, a las quales echamos al cuello las relliquias de los Sanctos y luego paren, lo qual no ignorando ellas, en començando a sentir los dolores, luego las mandan pedir aviéndose primero confessado.

5. Entre estas cosas acontece que se baptizan y mandan al cielo algunos niños que nacen medio muertos y otros movidos, lo qual acontece muchas vezes más por la humana malitia que por desastre, porque estas mugeres brasilles muy facilmente mueven, o iradas contra sus maridos o, las que no los tienen, por miedo o por otra qualquier occasión muy liviana, matan los hijos o beviendo para esso algunas brevajes o apretando la barriga, o tomando alguna carga grande, y con otras muchas maneras que la crueldad inhumana haze inventar.

6. Eme detenido en contar los que mueren, porque aquel se a de juzgar verdadero fructo que permanece hasta la fin, porque de los vivos no osaré contar nada, aunque aya que, por ser tanta la inconstantia en muchos, que no se puede hombre ni deve prometer dellos cosa que aya mucho de durar. Mas bienaventurados los muertos que mueren en el Señor [3], los quales libres de las peligrosas aguas deste mudable mar, abraçada la fe y mandamientos del Señor, son transladados a la vida sueltos de las prisiones de la muerte [4], y assí los bienaventurados éxitos destos nos da tanta consolatión que puede mitigar el dolor que recibimos de la malitia de los vivos. Y con todo trabaja-

---

212 aora *corr. sup. ex* como

---

3 Apoc. 14, 13.
4 Cf. Ps. 23, 7.

mos con mucha diligentia en su doctrina, amonestámoslo[s] com públicas praedicationes y particulares pláticas que perseveren en lo que an aprendido. Confiéssanse y commulgan muchos cada domingo; vienen también de los otros lugares onde están dispergidos a oir las missas y confessarse, maxime quando quieren yr a la guerra. A la confessión y los más sacramentos tienen mucha reverentia, en tanto que muchas vezes affirman los enfermos que se les ablandan los dolores después de la confessión.

7. Assí que no es de dudar, sino que se haría mucho fructo en ellos si estuviessen juntos onde se pudiessen doctrinar, de lo qual se tiene agora experientia en la Baýa, onde ajuntados en unas grandes Aldeas por mandado del Governador [5] aprienden muy de gana la doctrina y rudimentos de la fe, y dan mucho fructo; lo qual durará en quanto oviere quien los haga vivir en aquella subiectión y temor.

8. En las fiestas principales, maxime quando se celebra el Nascimiento y Passión del Señor concorren a Piratininga de tódolos [109r] lugares comarcanos quasi todos muchos días antes. Están presentes a los divinos officios y processiones, disciplinándose hasta derramar sangre, para lo qual mucho antes aparejan disciplinas con mucha diligentia. Lo mesmo hazen en otros tiempos, quando por alguna necessidad se hazen processiones. El officio de las tinieblas hazemos en la Iglesia sin canto, el qual concluímos tomando una disciplina con tres Miserere. También les predicamos la Passión en su lengua no sin gran devotión y muchas lágrimas de los oyentes, las quales también derraman en abundantia en las confessiones y communiones.

9. También se les enseña a rezar particularmente, y para esto les damos rosarios para que, diziendo muchas vezes la Ave María, tengan principal amor y devotión a

---

248 de *sup.*

---

5 Mem de Sá.

N. Señora. Estos rosarios haze el Hermano Diego Jácome [6] al torno mui polidos, aunque él nunca aprendió ni exercitó esta arte, mas constreñido por la obedientia y charidad tentó esta obra nunca antes dél usada, y no solo él salió maestro mas también algunos Hermanos, los quales gastan en ello algunas horas, maxime en hazer rosarios, los quales distribuidos assí a los portugueses como a nuestros nuevos christianos no son pequeños incitamentos de devotión.

10. No dexaré de dezir, pues que vino a propósito, que quasi ninguna arte ay de las necessarias para el commún uso de la vida que los Hermanos no sepan hazer. Hazemos vestidos, çapatos, principalmente alpargates de un hilo como cáñamo, que nosotros tiramos de unos cardos [7] echados en el agua y curtidos, los quales alpargates son mui necessarios por la aspereza de las selvas, y las grandes inchientes de las aguas, las quales es necessario passar muchas vezes por grande spatio hasta la cinta y aún hasta los pechos; barbear, curar heridas, sangrar, hazer casas y cosas de barro, y otras semejantes cosas no se busca fuera, de manera que la otiosidad no tiene lugar alguno en casa.

11. Prosiguiendo pues mi propósito, proceden los Indios en la doctrina de la fee, y en lugar de los catechúminos que de Piratininga se fueron, vienen otros de diversos lugares queriendo vivir según la vida christiana; hizieron casas de tapias para aý siempre morar, para lo qual les dió grande ayuda el P. Alfonso Blas [8] con incansable trabajo.

12. Vense em muchos, maxime en las mugeres assí libres como esclavas, muy manifiestos señales de virtud,

---

290 pechos *del.* trasqui

---

6 Cf. TELES, *Chronica* 1 479; LEITE, *Artes e Ofícios dos Jesuitas no Brasil* 199.

7 «Certos cardos ou caragoatás bravos» (VASCONCELOS, *Chronica,* liv. 1 § 72) ou seja *Neoglaziovia variegata* Mez. (HOEHNE *Botanica* 326).

8 Cf. LEITE, *Artes e Ofícios* 135-136.

principalmente en huir y detestar la luxuria, la qual como sea común pernicie del género humano, en esta gente parece que tuvo siempre no solamente imperioso señorío mas aún tyrannía mui cruel, lo qual, como sea verdad, es mucho para espantar y digno de grande lor quantas victorias y triumphos alcansen della. Sufren las esclavas que sus señores las maltraten con bofetadas, puñadas y açotes por no consentir al peccado; otras despretian los dones que les offrecen los mancebos deshonestos; otras a quien por fuerça les quieren robar su castidad defiéndense no solamente repugnando con la voluntad, mas aún con clamores, manos y dientes, hazen huir los que las quieren forçar. Una acometida por uno y preguntada cuya esclava fuesse, respondió: «De Dios soy, Dios es mi Señor, a él te conviene hablar si quieres alguna cosa de mí». Con las quales palabras se fué él vencido y confuso, y contávalo después a otros con grande admiratión.

Yendo otras a trabajar por mandado de su señor, seguiólas un mancebo desvergonçado, y como quisiesse hazer fuerça a una dellas, corrieron las otras de priessa exhortándose a propulsar aquella injuria, y librando su consierva echaron al hombre a empuxones enchiéndolo de lodo y polvo, de lo qual bien pudiera él consyderar la fealdad y torpeza de la maldad que quería cometer.

Podría ayuntar a estos otros muchos exemplos que cada día hallamos, de los quales se podría claramente ver quanto valen acerca de muchos por la divina bondad las continuas exhortationes de los Hermanos, mas destos fácil cosa será cognoscer quánta sea la fuerça y virtud de la palabra divina que puede hazer correr de las piedras copiosos arroyos de agua que alegren la soberana ciudad de Dios.

13. Assí que en las cosas de la doctrina se trabaja con mucho studio y cuydado, assí em Piratininga, onde ultra del commún orden en que cada día dos vezes son llamados a la Yglesia, de noche se ajuntan muchos de los hombres en casa dándoles señal para ello, para ser enseñados parti-

336 hombres *sup.*

cularmente, como aquí [9] entre los Portugueses, cujas mugeres, esclavos y esclavas trabajan con mucha diligentia en aprender lo que les conviene para su salud, confessándose muchos y commulgando tódolos domingos, viniendo a las predicationes y officios divinos. En lo qual trabajan los Hermanos que tienen esso a cargo, y principalmente el P. Luís da Grãa, con un trabajo incansable y continuo, procura la salud de las ánimas; tres, quatro y cinco vezes cada día reparte el pan de la doctrina a los hambrientos; tan alegremente se occupa en enseñar dos o tres, como si estuviesse la Iglesia llena; pone gran cuidado en visitar los enfermos, amonestar particularmente a unos y a otros, y oir confessiones.

14. Los días passados después del sol puesto vino un vehementíssimo viento con lluvia y granizo que hizo temblar las casas, arrebató los tejados y hizo grande estrago en los bosques. Mandó el Padre que se juntassen los Hermanos al sólito confugio de la oratión, y él tomando consigo al Hermano Manuel de Chavez, intérprete, andava de casa en casa visitando a todos, para que, si a alguno oviesse acaecido algún desastre de la caída de las casas, le acudiese con medicina corporal y spiritual. Quasi todos hizo ayuntar en la Iglesia, que parecía lugar más seguro, amonestándolos que pidiessen la divina ayuda; algunos viejos, dolientes y niños, hizo traer a casa hasta el otro día: finalmente en todo se uvo tam bien, enseñado de la divina Sabiduría, que parece que ninguna cosa se podía o devía hazer mejor de lo que se hizo. Por lo qual no sin razón lo tienen todos como padre assí los Indios como los Portugueses, a los quales también predica mui a menudo aquí y en otras poblationes con grande edificatión de los oyentes.

15. Muchas cosas parece que hee contado de los Indios, a las quales ajuntaré algunas de sus guerras, en las quales

---

364 cosa *sup.*

---

9 Em S. Vicente, onde escreve.

como tengan puesto quasi todo su pensamiento y cuidado en ellas, se suele ver quanto valga con ellos la virtud y doctrina de la vida christiana. Los días passados yendo contra los enemigos vencieron un lugar y tomaron captivos muchos, uno de los quales se dezía averse de matar en una poblatión cerca de Piratininga con sus cantos, vinos y fiestas, como es costumbre. Sabiéndolo el Padre Luís de Grana, fué allá para lo prohibir; rogó a los moradores que no quisiessen cometer aquella maldad; prometieron ellos que no avían de dexar suziar su lugar en que avía tantos christianos con derramamiento de sangre innocente. Mas como después oviesse fama que se aparejava todo lo necessario para la muerte, tornó allá una y otra vez, estando aquella Aldea quatro millas de Piratininga. Y aunque los que ya eran baptizados prometiessen que no se haría, todavía su señor que lo cativó, infiel, que avía allí venido de otra parte, por ganar aquella misérrima y turpíssima honrra, y induzido por consejo de algunas viejas, determinó de matarle y tomar su nombre en insignias de honrra. Sabiendo nosotros que assí estava determinado, fuémonos allá como que yvamos a negotiar otras cosas (porque no nos lo escondiessen como suelen) para que lo baptizássemos y su ánima innocente fuesse participante de los gozos eternos. Era él niño innocente de dos hasta tres años muy elegante y hermoso, al qual hizimos traer delante de nosotros y baptizámosle, pezándonos por una parte por se aver de matar un niño innocente y hermoso con tanta crueldad, en cuya muerte tantos aún de los ya baptizados avían gravemente de peccar, y por otra parte alegrándonos [109v] mucho porque luego su innocente ánima avía de yr a posseer la vida eterna. Esto acabado, porque ya la cosa estava segura y no avía peligro de lo esconder, començamos delante de muchos a detestar aquella maldad y notarlos de covardes y floxos, que querían en niños pequeños vengar las injurias y muertes que recebían de los enemigos, y amenazarles con el divino juizio y la

376 poblatión *del.* aquí || 404-405 en niños pequeños *sup.*

muerte si osassen comer el niño ya baptizado. Después de algunos días siendo nosotros absentes lo matarão con las acostumbradas solennidades (mas no lo comieron), siendo presentes algunos de los moradores; mas otros, que ya avían echado más altas raízes en la fe, fuéronse a otros lugares no queriendo ni aún macular los ojos con tal spectáculo. Es también mucho para espantar y dar muchas gratias al todo poderoso Dios que ni estes ni los otros de los lugares vezinos que ya algún tiempo oyeron de nosotros y aún agora muchas vezes oyen la palabra de Dios no comen carne humana, no teniendo ellos subiectión alguna ni miedo de los christianos.

16. Aún contaré otro exemplo que dará mucha alegría. Poco ha captivarão otro, al qual a un otro lugar llevavan a matar, y deteniéndose una noche en Piratininga, fueron los Hermanos a combaterlo con las armas de la palabra divina a ver si podían tomar por fuerça d'armas aquella fortaleza, que tanto tiempo avía estava occupada de Sathanás, y convertirla al señorío de nuestro Salvador. Luego al primer combate huyó el demonio, que estava en su ánima, queriéndose él converter a la fe. Era él aún mochacho, al parecer de quinze años y de muy buen natural. Respondía con tanta promptitud y fervor de coraçón a las cosas de la fe que le preguntavan que parecía que avía días que las avía deprendido. Instruído pues por los Hermanos y avisado que sufriese con buen coraçón las injurias que los Indios le hiziessen, al siguiente día fué llevado a otro lugar, al qual siguió el Padre Alfonso Blas a la tarde con el Hermano Manuel de Chaves y Gonsalo d'Olivera, intérpretes. Preguntándole pues el Hermano Gonsalo, que tenía especial cuidado de lo instruir, como lo avían tratado, respondió: «Una vieja solamente me dió una puñada, mas yo acordándome de sus palavras no lo sentí». Tomáronlo entonces los Hermanos a su cargo para lo instruir más enteramente en la fe y defenderlo de los que le quisiessen hazer algunas injurias que en aquel tiempo acostumbran

---

415 oyeron *del.* y | 420 llevavan *sup.* | 423 si *corr. ex* se | 435 el *del.* Pad

a hazerles muchas. Dávanle también una moça (como es su costumbre) para manceba y guardadora, mas los Hermanos no lo consintieron y él mismo lo aborresció mucho, diziendo que nunca él fuera ensuziado en aquel peccado. No faltó de los Indios quien quisiesse que lo sacassen de poder a los Hermanos, y lo llevassen por las casas a bailar toda la noche, y, como no quisiessen los Hermanos, habló-les palavras insolentes y injuriosas. Otros passando por junto del moço dezíanle: «Morirás», que es palabra solenne d'aquel tiempo, lo qual él no sentía: y como los Hermanos lo quisiessen prohibir, dezíales que los dexassen, que já él no sentía aquellas cosas. A la media noche lo baptizaron aviéndolo muy bien instruído en la fe, y amonestáronle que se entregasse todo a Dios y se olvidasse desta vida, en la qual tan poco tiempo avía de estar. Mas el Señor, que lo avía praedestinado ab aeterno [10], estava ya tam apoderado de su ánima, que no lo dexava pensar ni dessear otra cosa: porque como el Hermano Manuel de Chavez le preguntasse que determinavan los enemigos si nos querían hazer guerra, como suelen, respondióle él: «Mi abuelo, dexa agora esso que me quiero yr para Dios». Un poco antes de la mañana en que lo avían de matar, un indio de Piratininga christiano muy estimado entre todos hizo una habla al derredor de las casas (como es su costumbre) amonestando a los suyos que dexassem a los Hermanos hazer con el enemigo todo lo que juzgassen serle necessario para su ánima, sino que lo ternían a él por cruel enemigo y destruidor. Venida el alva, quando su ánima avía de ser vestida del resplandor del sol de justitia [11], sacáronle al terrero estando presente una grande multitud, atado por la cinta con cuerdas luengas, las quales tienen muchos de una

459 de *sup.* || 467 hazer *sup.* || 472 atado *del.* con

10 Cf. Eph. 1, 5 (Rom. 8, 29).

11 «Splendor lucis aeternae et sol Iustitiae» (Antífona «O», de 21 de Dez.).

parte y d'otra, todo lo demás suelto. Llégase el que lo avía de matar, usando primero de sus ceremonias y ritos; dízele la solenne palabra: «morirás»! Gritáronle entonces los Hermanos que se pusiesse de rodilhas, lo qual él luego cumplió, alevantando los ojos y manos al cielo y llamando el sacratíssimo nombre de Jesu. Le quebró la cabeça con un palo y voló su ánima dichosa para gozar de gloria immortal en los cielos. Plega a el Señor que tal muerte nos dé siéndonos quebrada la cabeça por amor de Christo. Él muerto, quitáronle las cuerdas y dexáronle sin le hazer más cosa alguna, el qual los Hermanos enbolvieron en una red y trayéndolo a cuestas a Piratininga lo enterraron en la Iglesia para se levantar con los justos en la venida del Señor [12]. Bendito sea Dios, cuya infinita sabiduría recoge de diversas partes sus escogidos para que se cumpla el número de aquellos que an de ser admittidos en la suerte de los hijos de Dios.

17. De los mochachos, que luego en el principio fueron enseñados en la escuela en christianas costumbres, cuya vida quanto era más differente de la de sus padres, tanto maior occasión dava de loar a Dios y recibir consolatión, no querría hazer mentión por no refrescar las llagas que parece algún tanto estar ya curadas. De los quales diré solamente que como llegaron a los años de pubertad y comiençaron a poder consigo, vinieron a tanta corruptión que tanto sobrepujan agora a sus padres en maldad quanto antes en bondad, con tanto maior desverguença y desenfrenamiento se dan a las borracherías y luxurias quanto con maior modestia y obedientia se entregavan dantes a las costumbres christianas y divinas enseñanças. Trabajamos mucho con ellos por los reduzir al camino derecho, ni nos espanta esta mudança pues vemos que los mesmos christianos hazen de la mesma manera.

---

496 diré *sup.*

---

12 1 Cor. 1, 8.

18. De los Indios del sartón[13] muchas vezes estamos con recelos de guerra, sus amenazas siempre las padecemos. Mataron a pocos días algunos portugueses que venían del Paraguai, donde eran idos, y ensoberbecidos con esta maldad amenázannos con la muerte. También los enemigos con continuos saltos dan en los lugares, destruyen los mantenimientos y llevan a muchos cativos. El año passado dieron en una casa aquí junto de la Villa y captivaron muchas mugeres que se avían salido de casa e yvan huyendo, y embarcándolas en canoas las llevaron. Mas una dellas, mestiza, que era aquí continua en la doctrina y confessiones, con ánimo varonil resistió a los enemigos porque no la llevassen, los quales como trabajassen mucho por la embarcar y no pudiessen matáronla con feas heridas. Lo qual es de crer que ella haría con aquella intentión que ella muchas vezes dezía a las otras que andavan en la misma doctrina, principalmente un día antes que la matassen dispidiéndose dellas: acostumbrávales ella a dezir que si los contrarios diessen en casa de su padre y la cativassen, que no se avía de dexar llevar viva porque no la tuviessen allá por manceba, como hazen a todas las otras, y por esso que se avía antes de dexar matar que ir con ellos, onde sabía cierto que avía de correr peligro y padecer fuerça su castidad.

19. Antes destos avían venido otros, con los quales vinieron quatro franceses, los quales, con pretexto de ayudar a los enemigos[14] en la guerra, se querían passar a nosotros, lo qual no pudieron hazer sin mucho peligro. Estos, como después se supo, apartáronse de los suyos, que están entre los enemigos, en una población, que nosotros llamamos Río de Henero daquí a cinquenta leguas, y tienen trato

507 sartón *del.* sie || 513 cativos *del.* no || 523 un *corr. ex* hun

13 «Sartón», por sertão. Portuguesismo: terras do interior, longe da costa.

14 Índios Tamoios.

con ellos. Aý hizieron casas y edificaron [110r] una torre muy proveída de artilhería y fuerte de todas partes, onde se dezía ser mandados por el Rey de Francia[15] a se enseñorear de aquella tierra. Todos estos eran herejes, a los quales mandó Juan Calvino dos, a que ellos llaman ministros[16], para que les enseñassen lo que se avía de tener y creer. Daý a poco tiempo (como es costumbre de los herejes) començaron a tener diversas opiniones unos de los otros, mas concordaron en esto que escreviessen a Calvino y a otros letrados y lo que ellos respondiessen esso ternían todos.

20. En este medio tiempo uno dellos, enseñado en las artes liberales, griego y hebraico, y muy versado en la Sagrada Escriptura, o por miedo de su capitán[17] que tenía diversa opinión, o por querer sembrar sus errores entre los Portugueses, vínose aquí con otros tres compañeros idiotas[18], los quales como huéspedes y peregrinos fueron recebidos y tratados mui benignamente. Este que sabe bien la lengua español[19] começó luego a blasonar que era hidalgo

---

15 Henrique II (1547-1559).

16 Cf. supra, doc. 32, p. 182.

17 Villegaignon, cf. supra, doc. 32 § 1.

18 Destes três franceses «idiotas», isto é, sem instrução ou de pouca instrução, um era «Pero de Vila Nova», criado de Bolés, que passou para a Baía e morava em Sergipe do Conde, casado com Leonor Marques de Mendonça, quando depôs na Baía a 17 de Janeiro de 1592. Disse que viera para o Brasil com Bois-le-Comte e Bolés, e fugira do Rio de Janeiro para S. Vicente. «Perguntado se sabe alguns dos ditos luteranos que ficassem e estejão neste Brasil, repondeo que não sabe luteranos senão dous catholicos que tambem fugirão pera os cristãos, a saber, Marim Paris, que ora dizem estar casado em o Rio de Janeiro, e André de Fontes tambem ora casado em San Vicente» (*Primeira Visitação do Santo officio. Confissões da Bahia 1591-92* [Rio de Janeiro 1935] 91-93).

19 Além do espanhol e do italiano (*Anais da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro* XXV 270), João de Bolés não tardou a aprender o português, língua em que faz um requerimento para lhe ser dada vista do auto de justificação, que se conserva com anotações suas autógrafas em português (*ib.* 297).

y letrado, y con esta opinión y una fácil y alegre conversatión que él tiene, hazía espantar los hombres y que lo estimassen. Escrivió también una breve carta[20] al Padre Luís de Grana, que entonces estava en Piratininga, en la qual le dava cuenta de quien fuesse y de lo que avía aprendido: diziendo que después que el moderador de su adolescentia, varón singular, lo avía metido en las cuevas de las Piérides[21], y oviesse bebido de la fuente caballina ameníssimos arroyos de sabiduría, se avía passado al studio de la Sacra Theología y Divina Scriptura; lo qual para más facilmente poder alcansar avía aprendido la lengua sacra, esta es la hebrea, de los mesmos Rabbis, de los quales avía oýdo muchos secretos, los quales platicaría con el Padre quando se viessen. Estas cosas quasi comprehendía él en su epístola, la qual concluyó con un dísticho.

No se passaron muchos días quando él començó a regoldar de su estómago lleno el hedor de sus errores, diziendo muchas cosas de las imágines de los Sanctos que aprueva la Sancta Iglesia, del Sacratíssimo Cuerpo de Christo, del Romano Pontífice, de las indulgentias y outras muchas cosas, las quales él adobava con un cierto sal de gratias, de manera que al paladar del pueblo ignorante no solamente no parecían amargas, mas aún muy dulces. Sabiendo esto, el Padre Luís de Grana vínose luego de Piratininga a se opponer a la pestilencia, y arrancar las raízes aún tiernas deste mal que començava a brotar. Teniendo él recelo desto y no sin favorecedor fortasse para indignar el Padre contra sý y hazerle sospecho[22] si por ventura denuntiasse

583 fortasse *sup.*

20 Carta perdida.

21 Nove filhas de Pierus, rei da Macedónia, vencidas pelas Musas, que por isso também às vezes se chamavam Piérides.

22 Assim era, de-facto. Mais tarde, em 1563, João de Bolés alegará que o Provincial movera a devassa por causa da invectiva, que lhe mandara, e por isso lhe ganhara «ódio» e era seu «inimigo capital» (*ib.* 301-302).

dél, mandóle luego una invectiva[23], cuyo principio era este: Adeste mihi caelites, afferte gladios ancipites ad faciendam vindictam[24] in Ludovicum Dei osorem, etc. En la qual lo accusava y reprehendía muy agramente porque no partía el pan de la doctrina a los Portugueses por trabajar en la conversión de los infieles, y deste tenor amontonó otras muchas cosas con las quales le parecía que se exasperaría el Padre. Mas el Padre que tratava la causa de Dios y no la suya, teniendo más respecto a la commún salud de todos que a su propria gloria, fuesse a el Vicario[25] requiriéndole que no dexasse ir por delante esta ponçonha lutherana, y en los sermones públicos amonestava al pueblo que se guardasse destos hombres y de los libros, que truxeron, que eran llenos de herejías. Mas el vulgo imperito en frequentes pláticas loavan a el francés, maravillávanse de su sabiduría y eloquentia, y predicavan el conoscimiento que tenía de las artes liberales, y por el contrario calumniavan al Padre Luís de Grana, diziendo que enojado por la invectiva, que le mandara, lo persiguía. Para que es más? Ỳvase ya la pestilentia poco a poco encaxando en los coraçones incautos de la imperita multitud, que no ay duda sino que se ovieran de inficionar muchos con esta ponçonha mortal si no oviera quien le resistiera. Tanto valió de repente su authoridad para con todos, que muy facilmente diminuyó la opinión del Padre, a quien todos tenían en mucha reputatión por su exemplo de vida y doctrina singular. Después desto, lo mandaron a la Baỳa para que allá se conosciesse de su causa más largamente. Lo que allá y acá se hizo acerca dél, porque por cartas particulares se sabrá y no es cosa que convenga para carta general, lo

598 de *del.* henii

23 Perdida.
24 Cf. Ps. 149, 6-7.
25 Gonçalo Monteiro.

callaré[26]. Solamente diré que se trató la cosa de manera que terná V. P. occasión de gran dolor considerando quam poco caso se hizo entre los christianos fieles de la causa de la fe.

21. Deste supo el Governador la determinatión de los Franceses y con naos armadas vino a combatir la fortaleza. Daquí le fué soccorro en navíos y canoas; nosotros dímosle el acostumbrado soccorro de orationes y ultra de las particulares que hazía cada uno, se dezían cada día unas litanías en la Iglesia, acabada la missa. También se mandó daquí un Padre con un Hermano[27] intérprete, a ruegos del Governador, para que se occupassen en confessar los soldados, y enseñar los Indios que con él avían venido. D'allá tornó el Hermano muy doliente de fiebres y cámaras de sangre por el mucho trabajo y frío que allá passó, mas en breve por la divina bondad sanó.

Era la fortaleza muy fuerte assí por la naturaleza y sitio del lugar, toda cercada de peñas, a la qual no se podía ir sino por una subida muy estrecha y alta por rochas, como por la mucha artilhería, armas, alimentos y grande muchedumbre de bárbaros que tenía, de manera que a juízio de todos era inexpugnable. Acometiéronla con todo esto por tierra y por mar, confiados más en el poder divino que en el suyo proprio; defendíanse los franceses con los enemigos. Fué una grande y cruel pelea. De ámbalas partes murieron muchos, y más de los nuestros. Vino la cosa a tanto que ya tenían perdida la esperança de victoria, y tomavan consejo como se podrían embarcar a sý y a los tiros, que tenían en tierra, sin peligro, lo qual cierto ellos

627 y enseñar *bis* || 633 rochas *del.* ultra

26 Refere-se a uma primeira devassa, «que se escondeu». Também alguns dias antes desta carta, a 14 de Maio de 1560, já tinha o ouvidor eclesiástico de S. Vicente, Gonçalo Monteiro, absolvido João de Bolés (*Anais* XXV 235).

27 P. Fernão Luís e Ir. Gaspar Lourenço (cf. carta 35 § 10).

no pudieran hazer sin morir muchos. Mas, aviendo ellos acometido esta cosa tam ardua y al parecer quasi de todos temeraria, por la justitia y fe, ayudólos el Señor de los exércitos, y, quando ya en las naos no avía pólvora y los que peleavan en tierra desfallecían ya por el mucho trabajo, huyeron los franceses, desamparando la torre y recogiéronse a las poblationes de los bárbaros en canoas, de manera que es de crer que más huyeron con el espanto que les puso el Señor que con las fuerças humanas.

22. Tomóse pues la fortaleza, en la qual se halló grande copia de cosas de guerra y mantenimientos — mas Crux o alguna imagen de Sancto o señal alguna de cathólica doctrina no se halló — grande muchedumbre de libros heréticos, entre los quales (si por ventura esto es señal de su recta fe) se halló un missal con las imágines raídas. Soccorra el Señor a sus ovejas.

23. Con el Governador vino el Padre Manuel de Nóbrega muy doliente y magro, con los pies y cara inchada, las piernas llenas de postemas, y con otras muchas enfermedades, de las quales como aquí llegó se començó a hallar mejor; esperamos en la bondad del Señor que poco a poco le irá dando salud.

24. Los Hermanos también adolecen a las vezes, mas en breve tiempo convalescen, los quales con entender con la salud de los próximos, mucho más trabajan por la suya, sirviendo al Señor en alegría, dándose a los sólitos exercitios de oratión, obedientia e humildad, y exhortándose con mutuas pláticas a la virtud. La maior parte está siempre en Piratininga onde algunos hijos de los Portugueses aprenden grammática; aquí, están siempre dos sacerdotes.

25. El Padre Luís da Grãa no tiene assiento firme por mejor acudir a todos, aora está en Piratininga onde [110v] ay muchos Portugueses con toda su familia y aý y en otros lugares vezinos trabaja en la doctrina de los Indios, aora aquí y en otros lugares al derredor procurando el provecho

---

661 Nóbrega *corr. ex* Nobrga

spiritual de los Portugueses y sus esclavos. Poco a[28] que recibió cartas[29] en que se le encommendava el cargo desta Provincia, lo qual él dixo a los Hermanos llamándolos todos a la Iglesia y, mandándolos sentar, él puesto de rodillas accusándose gravemente, affirmando no ser apto para tal cargo, y después prostrado por tierra bezando los pies a tódolos Hermanos.

Esto es, Reverendo en Christo Padre, lo que querrá saber de acá. Resta que con assiduos ruegos encommiende a nuestro Señor estos mínimos hijos de la Compañía para que podamos conoscer y perfectamente cumplir su sanctíssima voluntad.

Del Collegio de Jesú de S. Vicente año de 1560, al primero de Junio.

Mínimo de la Compañía de Jesú,

Joseph.

[IIIv. *Endereço autógrafo:*] + Al muy Reverendo en Christo Padre, el P. Maestro Jacobo Laynez, Prepósito General de la Compañía de Jesú. 2.ª vía.

---

28 A carta de Mem de Sá a El-Rei ainda é datada do Rio de Janeiro, 31 de Março; e parece que nesse mesmo dia a armada, com Nóbrega, entrou no porto de Santos (cf. VASCONCELOS, *Vida de Anchieta* 67). Não deve ter demorado a posse do cargo do novo Provincial, porque Luís da Grã, já o era a 22 de Abril (doc. 32). Quer dizer, já o seria há cerca de mês e meio, quando Anchieta escrevia (1 de Junho), mas ainda se compagina bem com o que diz: «pouco há».

29 Cartas perdidas.

37

POSSE DA SESMARIA DE GERAIBATIBA NO CAMPO DE PIRATININGA

[CAMPO DE PIRATININGA] 12 DE AGOSTO DE 1560

I. **Autores:** LEITE, *História* I 257; *Breve Itinerário* 167.

II. **Texto:** Câmara Municipal de São Paulo, Cartório da Tesouraria da Fazenda, maço 3 de Próprios Nacionais (segundo AZEVEDO MARQUES). Em português.

III. **Impressão:** AZEVEDO MARQUES, *Apontamentos* II (Rio de Janeiro 1879) 145-146.

IV. **Edição:** Reimprime-se de AZEVEDO MARQUES.

Textus

1. Fr. Gregorius Serrão, minister Collegii S. Pauli, iubente Nóbrega, litteras donationis terrarum affert [Geraibatiba]. — 2. In possessionem venit terrae et dumeti in itinere orae campi. — 3. Iudex iubet duos cives oppidi S. Pauli huius tractus terrarum fines terminosque constituere.

1. Saibam quantos este estromento de posse de humas terras de dadas, mandada dar por auturydade de justiça com ho teor do auto da pose vyrem:

Como, no anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quynhentos e sesenta [1] anos, haos dose dias do mes d'Aguosto do dyto ano, no campo e termo da Vila de Sam Paulo de Pyratyny, de que hé Capitam e Governador ho Senhor Martym Affonso de Souza, do Conselho d'El-Rey nosso Senhor; y estãodo ahy, no dyto

1 Impresso setenta em vez de sessenta. Em 1570 o *Irmão* Gregório Serrão já era *Padre* e Reitor do Colégio da Baía (LEITE, *História* I 63). Trata-se da posse das duas léguas de terra doadas a 26 de Maio de 1560 (doc. 33).

campo e borda do matto, Fernão Jorge [2], juiz hordinario da dyta vila e campo, ante my apareceu ho Irmão Greguorio Serrão da Companhia de Jesus, mynistro [3] do Mosteiro de S. Paulo de Pyratyny, e por ele foy apresentada huma carta de dada de terras, que o Capitam Francisco de Moraes deu ao Padre Luiz da Grã, Provincial destas partes do Brasil; e por ele dyto Irmão foy dyto hao dyto juiz, em presença de my tabalião, que lhe mandasse dar pose da terra conteuda na dita carta, por quanto ele era mandado pelo Padre Nobregua, Prepozito [4] nesta Capytania, e mandou dar pose da dyta terra per my tabalião.

2. E loguo, por my tabalião, foy dado pose da dyta terra e mato, que parte de huma banda por huns pynheiros perto de Bertolameu Carasco [5], parte com ha outra parte vyndo pelo camynho hao longo do mato, camynho da Borda do Campo, vyla que foy de Santo André, até intestar com o pao de canoa, que está no dito, diguo, no meo do dyto camynho velho, e asy vay para a Borda do Campo.

3. E logo polo dyto juiz foy dado juramento a Francisco Pires [6] e Fernão d'Albernaz [7], ambos moradores em Pyratyny, villa de San Paulo, para que demarcasen a dyta terra haos dytos Padres, etc.

Eu Pedro Dias [8], tabalião do pubricuo judicial, que o escrevy.

---

2 Fernão Jorge, cf. A. DE MOURA, *Os povoadores do Campo de Piratininga* 100.

3 Cargo, nas Casas da Companhia, subordinado ao Reitor ou Superior dela, para as coisas de ofícios e assuntos materiais, segundo as indicações do Superior (cf. *Constitutiones, Pars IV,* cap. X §§ 7-8).

4 Prepósito, isto é, tinha sob a sua jurisdição imediata as Casas e Aldeias da Capitania de S. Vicente, nas quais poderia haver Superior local ou Ministro, que fizesse as vezes de Superior na sua ausência.

5 Bartolomeu Carrasco, cf. A. DE MOURA, *Os povoadores* 36.

6 Francisco Pires, cf. *ib.* 142.

7 Impresso Abbernaz. Sobre Fernão de Albernaz, cf. *ib.* 13.

8 Pedro Dias, cf. *ib.* 61; *Mon. Bras.* II 104.

38

DO P. MANUEL ÁLVARES AOS PADRES E IRMÃOS [DE COIMBRA]

BAÍA 4 DE SETEMBRO DE 1560

I. **Bibliografia:** B. MACHADO III 170; SOMMERVOGEL I 219A; STREIT IV 301 n. 1.

II. **Autores:** HENRIQUE DIAS, *Relação da viagem e naufragio da nao S. Paulo,* in B. GOMES DE BRITO, *Historia Tragico-Maritima* III (Lisboa 1904) 7-26; DIOGO DO COUTO, *Decada* VII, lib. 9, c. 5; LEITE, *História* II 334 428; S. GONÇALVES, *História da Comp. de Jesus no Oriente,* lib. 9, cap. 19.

III. **Texto:** 1. Lisboa, Biblioteca da Ajuda, 49-IV-50, ff. 339r-347r [antes ff. 340r-348r]. Título: «Copia de huma do Padre Manoel Alvarez que foy pera a India que escreveo da Baia de Todos o[s] Santos onde foy ter por a nao em que hia arribar à Baia, 4 de Setembro de 1560». Apógrafo em português.

2. Academia das Ciências de Lisboa, *Cód. 12 azul,* depois da f. 320v. Apógrafo em português.

3. Biblioteca Nacional de Lisboa, *Fundo Geral 4534,* ff. 174r-179v. Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** JOSEF WICKI, *Documenta Indica* IV (Roma 1956) 605-631.

V. **Lugar:** Como diz o título (texto 1), trata-se duma arribada à Baía, donde escreve o autor, que se destinava à Índia, e para onde de facto seguiu; por isso WICKI a publicou em DI, com o devido comentário e aparato crítico. Mas a arribada e contacto com os Padres e a terra baiana tornam-na, neste particular, documento também brasileiro.

VI. **Edição:** Reimprime-se, por WICKI, o que toca ao Brasil.

Textus

1. Scribet de itinere navis «S. Paulo» inter alias rationes quia id iussit Provincialis. — 2. Simul ac aliae naves ad Indiam directae, una Brasiliam petebat qua vehebantur Fratres Antonius Gonçalves et Ludovicus Rodrigues. — 3. Post tres menses, navis «S. Paulo» aliam invenit

quae S. Vincentium petebat, nautae inter se locuti sunt. — 4. E navi Indiae recepit navis S. Vincentii aquam, panem, aliasque res ad aegrotantes. — 5. Statutum est ut navis Indiae appelleret Bahiam. — 6. Laetitia Patris quum vidit terram Brasiliae, et caritas qua receptus est a Patribus S. I., veris apostolis. — 7. E partibus versus meridiem cum Gubernatore Mendo de Sá Bahiam pervenit Provincialis Ludovicus da Grã, qui statim concilium fecit omnium Patrum Fratrumque pagorum. — 8. Si res Brasiliae omnes narraret, aliam longam epistolam scriberet. — 9. Se Patribus Fratribusque Portugaliae commendat.

+

Jesus

Gratia et pax Domini Nostri Iesu Christi sit semper in cordibus nostris. Amen.

1. Antes que me embarcasse, dilectissimos Padres e Irmãos, vos escrevi de Lixboa [1], de nossa chegada ahy de Coimbra e até nossa embarcação, [339v] aonde vos prometi de vos escrever muy largamente de toda a viagem, se o Senhor nos trouxesse à India. E não somente polla obrigação que tenho de o fazer por muytas vias, e tambem por o Padre Doctor mo mandar [2], mas pello grande gosto que eu nisso levo me faz promptissimo pera o fazer. E porque sei quanto contentamento tendes de saber todas as miudezas que passão vossos Irmãos (maxime por esta navegação), o farey, trabalhando de me lembrar por ordem de tudo, favorecendo-me o Senhor por cuja gloria e homrra fazemos este tão longo apartamento.

2. Começando per ordem o sucesso desd'o principio de nossa navegação, saberão que, cuidando nós que pouco mais que a 15 dias de Março partissemos de Lixboa, não podemos por sucederem os ventos contrarios à navegação, e assy estivemos esperando até que o Senhor nos trouve ventos, com os quaes nos pareceo que podiamos navegar.

1 Carta perdida. Cf. WICKI, DI IV 607.
2 Cf. *ib.* 551.

E estando com estes desejos de nos partir, assy porque o tempo se hia gastando, como porque desejavamos yá de ter passado este transito de ser de todo despedidos da suavissima converçasão dos da Companhia de Portugal, finalmente que, cuydando yá os navegantes e armadores que tinhão yá tempo, mandarão tocar as trombetas e atambor pera fazer o alardo, e pello tempo se tornar logo a mudar o não fizerão, que foy a tres d'Abril [de] 1560, dia de Santo Isidro [3]. Depois, a seis dias do dito mes, bespora de Ramos, parecendo que yá poderião partir, tocarão outra vez ao lardo, o qual fizerão dia de Ramos, no qual dia nos viemos embarcar, trazendo juntamente ao navio, que avia d'ir pera o Brazil, os charissimos Antonio Gonçalves e o Irmão Luis Rodriguez [4], que avião tambem de partir pera o Brazil, acompanhando-nos muytos devotos e amigos de nossa Companhia, com alguns Padres e Irmãos, até nos deixarem cada hum em sua nao, despedindo-sse de nós com o solito amor e charidade acostumada.

[...]

3. Nos mesmos dezasete dias de Julho, sendo já perto da noite, vimos huma vella por proa que vinha direita a nós, e foi mui grande o alvoroço que foi na nossa nao, por aver muito tempo que andavamos por essa costa de Guiné de huma parte pera a outra, morrendo e asando-nos com quentura. Em parte se arreceava a nao ser de franceses, em parte se alegravão muito por parecer que seria alguma nao das da nossa companhia, porque tambem andavamos muito pensativos por nos parecer que já todas as naos avião passado a Linha e nós que andavamos por hi, en voltas, da terra pera o mar e do mar pera a terra. Este temor tinhamos por a nossa nao gilaventear muito, segundo elles dizem, porque o outro ano tornou arribar a Portugal, segundo

---

3 A festa de S. Isidro celebra-se hoje a 4 de Abril.

4 O navio, que levava os Irmãos (depois Padres) Antonio Gonçalves e Luís Rodrigues, chegou à Baía «ao fim de Julho», como diz o mesmo Luís Rodrigues, carta de 11 de Março de 1563 § 2 (carta 72); cf. LEITE, *História* I 562.

elles dizem por esta falta e não poderem dobrar o cabo de Santo Agostinho; e portanto andavamos muito juntos à costa de Guiné. E ainda que a nossa nao e a outra corrião com todas as vellas pera se ajuntarem, não nos pudemos ajuntar senão à noite, e, chegando à fala, pareceo òs da nossa [346v] nao que a outra era francesa, e de feito que a nao o era, ainda que pusuida de portuguezes. E mandando-lhe da nossa nao que amainasse, que parecia que se hia acolhendo e não querendo amainar, se persuadirão mais que erão francezes. E tornando-lhe outra vez a dizer que amainasem, lhe tirarão com hum tiro d'artilharia e então espantados elles falarão, e, conhecidos por portuguezes, nos alegramos em grande maneira. E chegados bem à fala, soubemos delles quem erão e pera onde hião, os quaes erão dos que partirão com a armada da India pera o Brazil, e esta nao hia pera São Vicente. Começarão a dar novas das outras naos da India, ao menos dalgumas dellas, especialmente da nao São Vicente, que parecia aver já passado primeiro que todas, e da nao Drago, que parecia que a vião de avoar; e nos diserão que nem estas avião podido passar, porque nem pera o mar mui largo nem pera junto da costa de Guiné avia vento pera poder passar a Linha por ser sul por proa, e que andou com estas naos algum tempo até as deixar, e de outras dixe que ouvera vista.

4. Fiquamos todos mui alegres, asi de huma parte como da outra, e concertarão-se que irião de companhia, a qual nao por falta de mantimentos e agoa querião tambem tomar a Baia, e da nossa nao lhes prometerão agoa e pão e algumas cousas pera doentes e as[si] fomos alguns dias acompanhados, vindo elles cada menhã dar salva com grandes vozes de bom viagem. E asi chegando huma vez muito a nós deu a sua nao pella nossa e quebrou-lhe a verga do traquete, e logo se ordenou de lhe dar outra da nossa nao, e asi deitando o batel ao mar vierão a nós e forão providos de tudo o que tenho dito. E asi caminhando com elles alguns dias, afraquou o vento, [e] se forão saindo de nós, que os não podiamos aturar por a nossa nao querer mais vento, nos desapareceo. E nós caminhando como podiamos,

pasamos a Linha tão desejada de todos aos 26 de Julho, dia de Santa Ana à noite, e pusemos de Lixboa a ella tres mezes e sete dias. Depois de passada a Linha, a nove dias passamos o cabo de Santo Agostinho sem aver vista de terra, porque hiamos tanto ao mar por medo de não ficar daquem, que depois de postos na altura da Baia pusemos muitos dias em achegar a ella, donde parecia que estavamos ao mar mais de duzentas legoas.

5. Pasando o cabo de Sant Agostinho se fez hum requerimento aos governadores da nao, que — porquanto a nao hia tão desbaratada asi de agoa e mantimentos, como a gente muito fraqua — nos fossemos fazer aguada e tomar algum pouquo de refresquo ao Brazil, e a refazer a nao que disso tinha tambem muita necessidade. Derão todos os chamados pera isso suas vozes e todos dixerão que em toda a maneira se avia de tomar a Baia, senão que nos punhamos em ventura de nos perder à necessidade. E na verdade ahi não avia outro remedio, a gente hera huma piedade de ver, que parecião aver sido sepultados. Eu neste tempo estava de maneira que não me pudia ter nem sostentar, por estar todo gastado. Finalmente, que depois que passamos o cabo de Sant Agostinho, trabalhamos de nos pôr na altura da Baia, que está a 13 graos e meio pera o sul, e postos nella caminhamos muitos dias sem poder ver terra. E espantando-nos muito, [347r] dezia eu que a causa avia de ser que, tendo o piloto que com aquella nao não pudessemos passar o cabo, herão com isto lançados muito ao mar e assi estando muitas legoas da banda de Guiné não podemos tão azinha tomar terra.

6. Todavia caminhando alguns dias, depois de posto na altura, começarão hum dia à tarde a ver terra. Foi tanta alegria e alvoroço, que bem pareceo o muito tempo que avia que andavão pelo mar e tão trabalhados. Ao outro dia pella menhã começarão a ver terra mais claramente e forão conhecendo que era a Baia. Hião todos mui alegres e eu não menos que elles, tanto que de contentamento de poder ver os Hirmãos destas partes o não podia crer. Finalmente, que, surgindo ainda aquelle dia dentro na Baia, nos

saimos eu e meu companheiro e, desembarquados em terra, eu não estava pera poder andar, e pera avermos de chegar a este Collegio aviamos de subir huma grande costa asima. E mandando a casa viesse alguem por mim e não me encontrando os que vinhão por mim, me forçarão que fossemos pouquo e pouquo caminhando; e asi, tomando-me dous soldados da nossa nao, que comnosquo sairão, sobraçado, me ajudavão a ir quasi levando-me, indo eu tão fraquo que com tudo isto me deitava por esse chão. E antes que chegassemos a casa, sairão-me a receber ao caminho o P.e Francisco Pirez [5], reitor deste Collegio, e o P.e Rui Pereira [6] e o Irmão Rodrigo de Freitas [7], que creo será o portador desta; e asi me trouxerão ao Collegio, aonde fui recebido e agasalhado com a charidade e amor que os da Companhia acostumão a receber seus Irmãos e mais de tal maneira, e espantando-se muito como eu vinha tão desfeito e doente. Trabalharão muito de me convalescer e ajudar, ainda que devagar fui convalescendo, porque ainda me vinhão algumas febrizinhas de que me sangrarão outra vez, com se comprirem as dez vezes. Agora ao prezente ainda não estou muito forte e a nao se daa muita presa. Dominus ipse dabit virtutem et fortitudinem [8]. Visto[s] os Irmãos e Padres do Brazil, me parecia verdadeiramente ver huns apostolos, tão edificativos que me espantarão, tão pobres que me confundião, tão humildes e zelosos da honrra de Deus e do proveito destas almas, que hé cousa pera dar a Nosso Senhor infinitas graças.

5 Reitor do Colégio da Baía de 1560 a 1562, LEITE, *ib.* II 61-62.

6 Chegado recentemente ao Brasil, a 9 de Dezembro de 1559 (*ib.* I 561).

7 O antigo Escrivão do Tesoiro, de quem fala Nóbrega na carta de 8 de Maio de 1558 (*Mon. Bras.* II 458). A 4 de Outubro de 1560, Sebastião Álvares tomou posse deste ofício, dado por Mem de Sá, pelo facto de Rodrigo de Freitas «se meter na Ordem dos Padres da Companhia de Jesus e não poder servir o dito officio conforme a Direito» (*Doc. Hist.* 36 [1937] 132-133).

8 Cf. Ps. 67, 36.

7. Esperava-sse neste tempo o P.e Luis da Grãa, que vinha em huma armada com ho Governador Men de Saa, que vinha de huma guerra que teve com os franceses que nestas partes tinhão feita huma fortaleza, dos quaes ouverão victoria como lá mais largo saberão. E assi esperando alguns dias, chegou o Padre; o qual com sua chegada nos deu tanto alvoroço e alegria, como já sabeis de Luis da Grãa e da sua benignidade se podia esperar (com os que o conheceis falo), o qual vinha com o cargo de Provincial. Começou logo a juntar todos os Padres e Irmãos que por esta Baya estavão derramados polas Aldeas, os quais com os que elle trouxe se ajuntou aqui hum bom numero; e, tratado com elles o que cada hum avia de fazer singularmente e consolados alguns dias em o Senhor aqui todos, despedio os que avião d'ir.

8. Não me quero mais alargar porque vou sendo muito comprido, e mais porque, se das cousas do Brasil vos ouvesse de escrever, averia mister outra tamanha carta como esta e não acabaria. Deixo tambem porque lá vai a carta geral [9] que suprirá tudo, somente quero que saibais que vivem quá estes nossos Irmãos apostolicamente, e o P.e Luis da Grãa hé cousa espantosa vê-lo que parece incansavel nesta terra com tantos trabalhos, sendo nessa tão fraco como sabeis.

9. Pera fazer particular lembrança de todos os amantissimos Padres e Irmãos, que nesse Reino me ficarão, seria nunca acabar, e assim em geral me encomendo muy muito em seus santos sacrificios e orações; e ayão todos esta por sua como particular, porque a doença e negocios me não d[e]ixão fazê-lo particular. Se Nosso Senhor me levar à India de lá o farei [10]. Valete, Fratres charissimi.

---

9 Infra, carta de Rui Pereira de 15 de Setembro de 1560 (carta 40).

10 Fê-lo, de facto, em carta de 5 de Janeiro de 1562, na qual ainda se refere a esta estada no Brasil em 1560: «Chegamos à Baia a 17 do mes de Agosto, a hum sabbado. Vimos a terra pola menham muito cedo e às duas horas do dia pouco mais ou menos estariamos ya dentro anchorados; aonde estivemos 47 dias convalescendo; e, aviando-

Desta Baia de Todos os Santos, oje 4 de Setembro de 1560. 190

Servus inutilis,

Manoel Alvarez.

39

DO P. JOÃO DE MELO AO P. GONÇALO VAZ DE MELO, LISBOA

BAÍA 13 DE SETEMBRO DE 1560

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 27; *Cimélios* 496; LEITE, *História* VIII 373 n. 1.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 53 274 316 338 561.

-nos, nos partimos day, a dous de Outubro, era de 1560. O Padre Luis da Grãa com muito amor e charidade foi comnosco até à nao, e dando à vela foy ainda hum bom pedaço, e não podendo yá aturar com a nao huma barqua em que se avia de tornar, se despedio de nós com a sua acustumada charidade; e, deitando-nos a sua benção, se tornou elle e o Padre Pereira, que tambem com sua charidade veo tambem com elle. E da nossa nao lhe deixamos tres mancebos, já na Companhia, homens de muita maneira» (*Bras. 15*, f. 155r) — Esta carta de Manuel Álvares contém a narração da viagem da Baía em diante, a caminho da Índia, e tres desenhos à pena pelo mesmo autor da carta, excelente pintor, um dos quais a nau «S. Paulo» no lugar em que naufragou. A 4 de Março de 1943 no Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, de Lisboa, fizemos uma comunicação sobre esta segunda carta (5 de Janeiro de 1562); e publicou-a, com Prefácio e Notas, FRAZÃO DE VASCONCELOS: *Naufrágio da Nau «S. Paulo» em um ilheu próximo de Samatra, no ano de 1561. Narração inédita, escrita em Goa em 1562 pelo Padre Manuel Álvares S. J.*, Lisboa 1948; e, depois, ARTUR DE SÁ, *Insulíndia* II 381-429; WICKI, DI V, doc. 67. Também escreveu toda esta viagem e naufrágio HENRIQUE DIAS: *Relação da viagem, e naufragio da Nao S. Paulo que foy para a India no anno de 1560. De que era capitaõ Ruy de Mello da Camera, Mestre Joaõ Luis, e Piloto Antonio Dias,* impressa a primeira vez por BERNARDO GOMES DE BRITO, *Historia Tragico-Maritima* I (Lisboa 1735) 351-442; 443-479 (na reedição da *História Trágico-Marítima* por ANTÓNIO SÉRGIO II [Lisboa 1956] 9-108).

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 98v-100r. Título: «Copia de huma carta que escreveo o P.e Joam de Melo para o Padre Gonçalo Vaz de Melo Proposito da Casa de São Roche da Companhia de Jesus em Lisboa, do Brasil aos 13 de Setembro de 1560». O manuscrito tem duas partes destruídas, uma de maior extensão no fim da carta. Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 250-253.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único, valendo-nos de *Cartas Avulsas,* nos pontos lacerados do *ms.*

Textus

1. Patri Torres scripsit de his quae in itinere maritimo acciderunt. — 2. P. Nóbrega S. Vincentium cum Gubernatore profectus est et reliquit Pagum Spiritus Sancti iam 300 pueros scholae habentem, fere omnes christianos. — 3. Ministeria in hoc pago. — 4. Baptismus in articulo mortis. — 5. Pompa diebus veneris Quadragesimae. — 6. Ipse aegrotavit et in Collegium bahiense rediit. — 7. Adventus P. Ludovici da Grã qui iussit domi legi artem linguae brasilicae Fratris Iosephi. — 8. Ipse e morbo convaluit et exspectat ut iterum mittatur in vineam Domini.

+

Jesus

Muyto Reverendo em Christo Padre

Pax Christi.

A graça e amor de Jesu faça continua morada em nossas almas. Amen.

1. Por aqui verá V. R.ª como nam sou esquecido do que à minha partida me pedio e eu lhe promety, posto que, sem esta obrigação, muytas outras avia para que desta terra lhe escrevesse e de mi lhe desse particular conta; e, porque na carta que escrevy ao Padre Doutor [1] lhe dou conta do sucesso da nossa viagem, nesta somente

1 Miguel de Torres: carta perdida.

direy em que daí por diante a obediencia me pôs e asi algumas cousas de edificação que adonde residi acontecerão.

2. Em o mes de Janeiro, embarcando-se para S. Vicente com o Governador [2], o P.e Manoel da Nobrega me deixou em huma povoação de gentios, que estaa desta cidade do Salvador seis legoas polo sertão dentro, a qual dantes se chamava Rio de Joane e agora se chama Sancti Spiritus. Hé esta Aldea a mayor e mais principal que nestas partes do Brasil doutrynamos [99r]; no tempo que nella estava averá perto de 300 moços d'eschola, os quais quasi todos são christãos.

3. O meu exercitio nesta povoação era bautizar os ynocentes e enterrar os mortos e ensinar a doutryna a este gentio, casando os amancebados in lege naturae [3], porque há entre estes Indios hum custume, que os mais delles tem duas e tres molheres ou pera milhor dizer mancebas, porque nenhuma delas hé molher verdadeira. No tempo que aquy estive faria mais de cem casais, afora outros que se fizeram antes de mym. Tambem me occupava em visitar polas aldeias os doentes com os quais avya bem em [que exerc]itar a charydade, porque assi no temporal como no es[piritual] eram bem necessitados: todo o tempo que aquy estive [ouve grande] numero de doentes e muytos delles morriam. Traba[lhava por aparelhar] os velhos e adultos pera receberem o bautis[mo, e os bautisados] ensinava-os e doutrynava-os nas cousas [da Fé, aparelhando-os huns e os outros a bem morrer.

4. A primeira pessoa, que nesta po]voação bautisey, [foy a hum yndio casado, estando em artigo de] morte, o qual ninguem julgava à vida e logo que [foy b]autisado sentio em si melhorya e asi sarou de todo. Dizia ele que, como o bautisara, que logo Deos lhe dera saude. Este

---

2 Mem de Sá.

3 Casamento «in lege naturae» ou lei da natureza, antes do baptismo, cf. *Mon. Bras.* II 277-278 293.

mesmo yndio dahy a cinco ou seis meses adoeceo de huma enfermidade de que morreo, e em sua morte deo mostras de hum bom christão. Por outra vez fuy a visitar a hum yndio Principal, que estava in extremis, e por não estar já en si lhe deixamos de dar o bautismo, e indo adiante a visitar outro enfermo, ouvymos em casa do primeiro grandes gritos e choros e prantearem-no como a morto, o que ouvydo me deo não pequena pena em cuidar que d'antre as mãos o demonio me levara aquella alma. Com esta magoa, a grande pressa, com hum Irmão lingoa, me torney a casa do que tinhamos por morto e, chegando ao lugar donde o estavão chorando, o achamos ainda vivo e lhe demos o bautismo por responder a preposito e satisfazer às perguntas que lhe fizemos. Logo que foy bautisado, se achou bem, e assi dezia elle que como o bautisarão que logo Deos lhe dera saude. Cuydavamos todos que desta escapasse; assi passado este dia a outro de madrugada faleceo.

Da maneira que N. Senhor se ouve com estes se há tãobem com alguns outros, [99v] tirando por sua bondade aos gentios por huma e outra vya de dous abusos que entre elles há; hum dos quais hé cuydarem os doentes que com os bautisarem morrerão e por esta resão não se ousão bautisar; o outro hé polo contrario, como estão mal quererem-se bautisar não por amor de Deos e de sua gloria senão por receberem a saude corporal. Já agora pola misericordia do Senhor, asi polo que vem como polo maior lume e conhecimento que tem das cousas de Deos, vão conhecendo os enganos do demonio e puri[ficando] suas intenções.

5. Fizemos nesta povoação algumas [sextas-feiras] da coresma procissões, yndo huma somana ao cabo da al[dea onde] está huma cruz, e a outra somana a outra parte donde está [outra], e, pola parte por donde avia de passar a procissão, tinhão [muyto bem limpa e] varrida a rua. Acompanhavam-na quasi [todos os da aldea, que] hera huma gram copia de gente; quando volvia[mos pera a Igreja,

---

56 o' *sup.* || 76 huma *corr. sup. ex* a

hera em se querendo] cerrar a noyte e depois de [dito o «Senhor Deus misericordia», deitadas as molheres fora e] encerradas as portas, avia [huma disciplina por espaço de hum «Miserere mei Deus» com hum «Respice», na qual sempre] avia muytos disciplinantes de catechuminos e christãos. Tãobem quinta-feira de Endoenças ordenamos huma procissão em a qual ouve muytos disciplinantes e ferirão-se tanto que foy necessario muytos delles curarem-se em casa. Nesta procissam me não achey presente por estar doente de febres. Todas estas cousas, antes de se fazerem, mandava ao Irmão lingoa que lhas declarasse, o porque se faziam e o modo e atençam que avyam de ter nellas. Paço por outras muytas particularidades de edificação que aqui aconteceram, porque pola carta geral [4] as saberá V. R.ª mais por extenço.

6. Crecendo mais minha enfermidade me mandou o Padre Vice-Provincial [5] me partisse para este Collegio e vim aquy ter a Paschoa [6], adonde todo o mais tempo residi. Nas cousas em que aquy a obediencia me ocupava eram em ouvir confissões, ter cargo da ygreja e estudo, confessar os estudantes, e soprir polo mestre de latim quando não podia ler.

7. Com a vinda do P.e Luis da Grãa todos os Padres e Irmãos foram muy consolados em o Senhor, e assi com seu bom exemplo de vida e afabilidade todos crecem em a virtude e devação, e asi em os fer-[ioor]vores e acesos desejos da salvação das almas e conversam do gentio. Logo que o Padre aquy chegou, ordenou que em casa se lesse a arte da lingoa brasilica, que compôs o Irmão Joseph [7], e o mesmo Padre [8] hé o mestre e estaa tam exercitado e instruido nella que leva avantajem nas cousas da arte aos mesmos lingoas. Desta liçam nem Reytor [9],

4 Carta 40.
5 António Pires.
6 14 de Abril de 1560.
7 José de Anchieta.
8 Luís da Grã.
9 Francisco Pires.

nem pregador [10], nem nenhuma outra pessoa hé isenta. Vay a cousa tam deveras que há quem diga que dentro de hum anno se obriga, de s'ocupando, falar a lingoa; nem eu, com ser dos mais inabeis, perco a esperança de sabê-lo.

8. Vindo já ao que V. R.ª me pedio, que de mym lhe escrevesse o como quá me acho, saiba que até agora pouca melhorya tive, e isto não hé pola terra ser má, senão pola falta que quá há das cousas necessarias pera mynhas enfermidades, porque emquanto tinha alguma provisam das cousas que trouxemos do Reyno, estive com mediocre disposiçam, mas logo [que [11] faltarão me faltou tambem a saude e mynhas eivas antigas se renovaram em tanto que por esta resão até à vinda do P.e Luis da Grãa me não mudou daquy o Padre Vice-Provincial. Depois da vinda do Padre cum quodam genere potionis, que me ordenou, me vou achando bem, e já agora cada dia estou esperando quando virá a minha hora ut mittar ad laborandum in vinea Domini [12], para o qual officio quanto sabe ser eu mays indigno, tanto peço com mays efficacia nas devotas orações e sacrificios de V. R.ª ser encommendado e asi nas dos Padres e Irmãos dessa Casa. Não me alargo mays por resão de tempo, porque estando notando esta, mandou o Padre que dessemos as cartas para fazermos o maço.

Deste Collegio da cidade do Salvador aos 13 de Setembro de 1560 annos.

Inutil filho de V.ª R.ª].

CARTA PERDIDA

39a. *Do Ir. Luís Rodrigues para o Provincial de Portugal* (Baía, Agosto [?] de 1560). «Chegamos a estas partes ao fim de Julho [de 1560], sahimos de Lisboa aos 20 de Abril; as cousas da viagem eu as escrevi largas», — diz Luís Rodrigues ao P. Gonçalo Vaz de Melo na carta de 11 de Março de 1563 (carta 72).

---

10 Rui Pereira (diz o mesmo, Rui Pereira, carta 40 §§ 4 e 10).

11 *Ms.* lacerado em parte; e, no fim, totalmente.

12 Cf. Mat. 20, 4-7.

40

DO P. RUI PEREIRA AOS PADRES E IRMÃOS DE PORTUGAL

[BAÍA] 15 DE SETEMBRO DE 1560

I. **Bibliografia:** B. MACHADO III 651; *Catalogo dos Manuscriptos* I 27; *Cimélios* 495; SOMMERVOGEL VI 519 n. 1; STREIT II 348 n. 1273; LEITE, *História* IX 43 n. 1.

II. **Autores:** R. RICARD, *Les Jésuites au Brésil* 340 461; LEITE, *História* I 63 402 478; II 25 32 45 51 53 58 97 111 151 297 298 317 334 338 340 402 425 426 473 476 532 561 574.

III. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 90v-98v. Título: «De o P.e Ruy Pereyra para os Padres e Irmãos da Companhia da Provincia de Portugal, da Bahia a 15 de Setembro de 1560». Apógrafo em português.

2. ARSI, *Goa 10-2,* ff. 481r-483v [antes n. 184]. No fim, depois da data, com letra do P. Polanco: «del Spiritu Santo». Com esta indicação [f. 484v]: «Lettere dell'Indie Occidental di 1557 1558. 59 et 60». O organizador do códice, não reparando na palavra *Occidental,* meteu-a fora de lugar, na Índia *Oriental* (Goa). Tradução espanhola.

IV. **Lugar:** A indicação de Polanco, aposta à tradução espanhola, «del Spiritu Santo», parece ter sido sugerida pelo que se lê no corpo da carta: «Por este Espirito Santo começou aqui, como ramo de peste» (§ 8). Mas tal expressão refere-se a tempo, não a lugar. Rui Pereira escreve da cidade da Baía: «aqui na cidade» (§ 22), e data a carta «deste Collegio» (§ 24), que é o da mesma cidade da Baía.

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi dell' Indie di Portogallo.* Terza Parte (Veneza 1562) 136v-150v; SILVA LISBOA, *Annaes do Rio de Janeiro* VI (Rio de Janeiro 1835) 139-165; ACCIOLI, *Memorias Historicas* III (Baía 1836) 235-253: [*ib.,* ed. de B DO AMARAL V (Baía 1937) 44-57]; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 255-271.

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a versão italiana do texto 2, e, por isso, com a incorrecta indicação de ser do Espírito Santo; os mais imprimem o texto 1.

VII. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo em português (texto 1).

Textus

1. Commercium litterarum utile est ad opinionem corrigendam circa Brasiliam. — 2. Nóbrega profectus est in classi Gubernatoris qui Gallos Flumine Ianuario expulit et nunc exspectatur ut Bahiam veniant Pater Grã aliique. — 3. Absente Nóbrega mansit P. Antonius Pires Vice-Provincialis et Franciscus Pires Rector. — 4. Contiones quadragesimales Bahiae. — 5. Domus bene pergit et ipse melius se habet quia terra saluber est. — 6. Alumni quorum unus ingressus est Societatem. — 7. Pagus S. Pauli. — 8. Pestilentia et strages. — 9. Zelus Gubernatoris Mendi de Sá et favor in Societatem et Indos christianos. — 10. Ordo doctrinae et ministeria in Pago S. Pauli. — 11. Salutatio christiana et ludi lusitano more. — 12. Comparatio inter Portugaliam et Brasiliam paradisum terrestre. — 13. Pagus Spiritus Sancti. — 14. Pagus S. Ioannis e quo effugerunt Indi. — 15. Pagus S. Iacobi eiusque schola et ministeria. — 16. Oboedientia Indorum erga Patres S. I. — 17. Alii pagi Patres exspectant ut erigantur ecclesiae. — 18. Navis «S. Paulo» cum duobus S. I. ad Indiam destinatis. — 19. Altera navis exspectatur cum duobus ad Brasiliam. — 20. Cum Gubernatore Bahiam pervenerunt P. Ludovicus da Grã et aliqui Fratres. — 21. Provincialis Bahiam convocat omnes Patres et Indos principales pagorum. — 22. Ministeria in urbe. — 23. Lectio linguae brasilicae, quae hic dicitur «graeca». — 24. De Patribus mittendis in Praefecturas «Ilhéus», Portus Securi et Pernambuci.

Charissimos Padres e Irmãos em Christo

1. Posto que a sancta obediencia me não obriga a lhes escrever, abastara e sobejara para o aver de fazer os grandes deseios que tenho de os comunicar como de cá me hé possivel, maxime sabendo eu quanto em ho Senhor se animão e alegrão para o serviço de seu Criador com as boas novas, que destas e doutras semelhantes partes lhes escrevem, das cousas que Deos tem por bem de obrar em suas criaturas. E creo que em especial causarão estes effectos em suas almas as que destas partes lhe forem: à huma, por a gente ser tão fora de maneira e rezão para seguir o caminho do ceo, e tambem por verem que avendo tanto tempo que com eles se trabalha quasi sem fructo, agora, pola bondade de Deos, vay em tanto crecimento que se o vissem com os olhos os que cuydavão que esta gente era yncapaz

da Fee, terião muyta occasião de louvarem a Deos, pois que ouve por bem de lapidibus istis suscitare filios Abrahae [1]. E, posto que da carta, que escrevi [2] ao Padre Doutor Torres por via da nao Sant Lourenço, podião ter alguma noticia do que quá se passa, agora por ter mais hum pouco de conhecimento da terra lhes escrevirey [191r] mais em particular, notando algumas cousas das muytas que Nosso Senhor por sua misericordia quá obra, porque deseio que a má opinião, que lá avia do Brasil em cuydarem que vir ao Brasil era vir a perder o tempo, se apague em seus corações.

2. Primeyramente, o Padre Nobrega se partio daqui para Sant Vicente na armada com o Senhor Governador Men de Sá (tal que praza a Deos que daqui a muytos annos mande Sua Alteza hum Governador ao Brasil que tão zeloso seia do augmento da Fee como elle, e tão pacifiqua e tão segura tenha a terra como elle); o qual, com os navios, que trouxemos, e com outros que quá ajuntou, se foy ao Ryo de Janeyro, que está no caminho de Sant Vicente, para deitar dahí os Franceses, onde estavão muy fortes em huma fortaleza que tinhão feita com muita munição de artelharia para se defender; he hé já vinda parte da armada, da qual soubemos como os Franceses, mais milagrosa que humanamente, forão lançados da terra e a fortaleza posta por terra e tomados muytos despojos he huma nao que tinhão no porto, e elle partido para Sant Vicente.

Disto não escrevo mais em particular, porque por outra via [3] o poderão saber mais largamente. Estamos cada dia esperãodo por sua vinda, espantados de sua tardança temendo não se lhe acabem as monções, à huma, por sua vinda ser muy necessaria por bem e paz de toda a terra,

---

19 da nao] da não *ms.* || 40 despojos *t2*; despois *ms.*

---

1 Mat. 3, 9; Luc. 3, 8.
2 Carta perdida.
3 Pela via de S. Vicente: cartas 31 35 36.

maxime da conversão, como tambem por esperáremos que em sua companhia viria o Padre Luis da Grãa e outros muytos da Companhia, que lá estão, asy para se ordenarem como para os ajudarem a dilatar a vinha do Senhor.

3. Neste meo tempo ficou por Vice-Provincial o P.e Antonio Perez e por Reytor deste Collegio o Padre Francisco Perez, no qual residem ordinariamente dous até quatro Padres e às vezes hum para as confissões asi dos nossos estudantes como das mais pessoas devotas e para as mais necessidades de casa e de fora e negocios das igrejas, que estão nas aldeas; e outros quatro Irmãos para lerem e fazerem os mais serviços de casa.

4. Esta quaresma passada ouve pregações, que para a terra dezião os de fora que com isso yrião perdendo a saudade de Portugal. O Senhor Bispo [4] pregava os domingos pola menhã, eu às sextas-feiras acabada a porcissão na Sé, onde tornava a gente; e aos domingos à tarde, na nossa [91v] capella [5], por modo de doutrina, lhes tratava as duas primeiras partes De Penitencia [6], louvado o Senhor, com boa satisfação da gente ao que mostravão, especialmente da doutrina, por serem cousas mais acomodadas ao tempo e custume ouvir algumas confissões gerais de pessoas de fora de casa. Afora estas pregações ordinarias fiz outras em diversos dias sanctos, e, vistas as ocupações dos homens desta terra, concurriam bem às preguações. E pola bondade de Deos, tenho experimentado fazer-se fructo em pessoas particulares polas cousas que comigo tratavão em confissão e fora dela, em especial em confissões gerais.

---

48 e] em *ms.*

---

4 D. Pedro Leitão.

5 Cf. *Mon. Bras.* II 408.

6 «As duas primeiras partes De Penitencia». Não diz que autor seguiu. Mas pelo contexto parece tratar-se da contrição e confissão, as duas primeiras partes do «Sacramento de Poenitentia in speciali», segundo S. Tomás. Cf. *Summa Theologiae* III/2 (Taurini 1956) 36-38.

5. Quanto ao spiritual de casa, procede-sse conforme as regras. Não faltam as ajudas dos capellos e outras penitencias quando convem.

Quanto ao corporal, ordinariamente hé boa a disposição, se não a de o Padre Ditio, que hé como lá ou pior, e está desenganado do medico que, por ser já de dias e a doença antiga, não sarará. Quanto a my, posso dizer que nunc [7] vivo, porque, laus Deo, estou rijo e são, e quando olho para mim parece que não posso ymaginar que sou o que era; e isto com comer tudo o que há na terra, e com continuamente beber agoa sem me fazer mal, e quanto mais me ponho no modo de viver de quá, tanto parece que milhor me acho. Digo isto, Charissimos, porque estando lá me não faltavão rezões para me persuadir que esta terra era muy contrayria à minha saude, por que se lá ouver quem tenha semelhantes imaginações as deixe e tenha por falsas e venha ajudar seus Charissimos que tanto os deseião, se pola obediencia lhe for licito, para se dilatar nossa santa Fee nestes desertos tão espaçosos, porque centuplum accipietis [8] etiam in hac vita, como o eu tenho recebido, posto que sem trabalhar.

6. Quanto aos estudantes, se faz muito fruito no spiritual e muitos andavão movidos para a Companhia e frequentavão muyto as confissões, mas por justos respeitos não se recebeo mais que hum criado do Senhor Bispo, que chamão Antonio Leitão [9], dos milhores cantores e falas que tinha. Será de idade até dezoito annos, tem bom yngenho e outras muytas boas partes para a Companhia. Dá ategora sinais de ser hum grã servo do Senhor.

---

99 cofissõis *ms.*

---

7 Agora.

8 Cf. Mat. 19, 29.

9 De António Leitão é a única referência; e não se identifica com o Ir. (e depois Padre) Pero Leitão, pois este entrou na Companhia em 1573 (LEITE, *História* II 80).

7. [92r] Quanto às igrejas, que estão entre o gentio, o qual hé nosso intento principal, não são mais edificadas que as quatro que já escrevi[10], por causa do Senhor Governador não estar na terra. Com sua vinda[11] se acrecentará o numero delas, porquanto se faz quanto elle favorece, e estando elle presente tanto se estende seu favor quanto nossas forças abranjem.

A que primeiro se edificou á tres annos se chama Sam Paulo, porque o lugar se chama asy aonde ela está edificada, posto que a vocação seja de Nossa Senhora. Está huma legoa desta cidade, aonde se ajuntarão em huma povoação tres Aldeas e parte de outra. Tem esta povoação, com estes e com outros que a derredor de sy tem anexos, dozentos e cincoenta vezinhos antes mais que menos, dos quais os cincoenta são de christãos casados em a Igreja. Se não há mais christãos casados é porque não baptizamos os grandes senão em artigo de morte; e ainda aver aqui tantos hé por se ajuntarem alguns dos que antigamente fizerão christãos e por aver já bom quinhão casados dos moços da escola e das moças da doutrina, dos quais temos mais esperança por irem bem fundados na doutrina e fora de seus custumes; e asi nos mostrão muyto amor com respeito, como a pais, e há deles que os mais dos dias nos vem a visitar por folgarem de falar comnosco.

São por todos os christãos que se fizerão, des que esta ygreja aqui está, setecentos e tantos, e, tirando os casados que dise, os outros são moços da escola, moças de doutrina e lactantes. Ynocentes baptizados morrerão trinta e tantos, baptizados no artigo da morte até quarenta, os mais ou muytos deles muy velhos, haonde se veem às

---

120 chistãos *ms.* || 135 ou] bou *ms.*

---

10 Carta perdida.

11 Fala aqui na vinda do Governador no futuro, mas à data da carta já Mem de Sá e o P. Luís da Grã tinham chegado à Baía a 29 de Agosto — e nesta mesma carta se dirá, adiante, § 20.

vezes estranhas conversões e claros sinaes da predestinação destes pola grande efficacia com que pedem o baptismo.

8. Por este Espirito Santo [12] começou aqui, como ramo de peste, entre estes Indios desta ygreja, que morrerão asy de grandes como de pequenos em breve tempo até sesenta ou mais; e, afora os que deles erão christãos, vinte e tantos dos que acima disse forão baptizados no artigo da morte. Era cousa para aver piadade vê-los morrer sem lhe poder dar remedio, porque posto que trabalhamos todo o possivel com sangrias, com mandar pedir muytas laranjas, a quem sabiamos que as tinha, e açuquar por esses yngenhos, e posto [92v] que nos provião de tudo com muyta charidade, todavia as doenças yão por diante e tomavão-os tam rijo com pontadas e dores [13] que posto que fosse hum mancebo muyto robusto, em quatro ou oito dias lhe tirava a vida. Finalmente, em quanto isto durou não avia certo tempo de repousar, porque de noite estando durmindo nos chamavão muitas vezes para yrmos acudir os que querião morrer e baptizá-los. O ordinario era enterrar, cada dia, ora hum, ora dous, ora tres, ora quatro; e às vezes levavamos dous de hum caminho, e erão as covas dos defuntos tantas que para não desacoroçoarem dezia o Padre Vice-Provincial que as arrasasemos com a terra. Dia foy em que baptizamos tres, quatro, e enterravamos outros tantos, e às vezes era a pressa tanta que, por poder acudir a todos, baptizava sem ceremonias. E posto que o mais do tempo andavamos antre elles, quis Nosso Senhor que nunca se nos apegou a doença.

9. Todos, asy gentios como christãos, guardão a ley de christãos, huns por serem obrigados e outros por se apare-

---

138 este *del.* respeito || 143 aver *corr. ex* ver

---

12 Em 1560, o Espírito Santo (Pentecostes) foi a 2 de Junho.

13 Nota de Afrânio Peixoto (1931): «Pontadas e dores que em quatro dias ou oito tiravam a vida... Será a pneumonia epidémica? Gorgas no Panamá e, no Amazonas, Oswaldo Cruz, chamaram, recentemente, a atenção para esse andaço gravíssimo» (*Cartas Avulsas* 272).

lharem para baptizar e se afazerem ao jugo do Senhor; e, por não darem mao exemplo a seus filhos que já são christãos, estão muy emendados de seus custumes.

E isto, despois de Deos, deve-se ao Senhor Governador e à sua prudencia e zelo, porque ainda que elle professara a vida da Companhia, não sei que mais pudera fazer na conversão, e tanto fazia que por nos acreditar com os Indios, dum certo modo se desacreditava a si, dizendo, aos que deles lhe vinhão falar sobre cousas que tocavão à conversão, que os Padres erão os que fazião essas cousas, que com eles fossem tratar, e o que eles lhe determinassem isso siguissem. E fazendo hum yndio principal huma cousa que merecia castigo e pedindo-lhe disso perdão, elle ho mandou por dous seus escravos trazer a nossa casa, dizendo-lhe que lá se aviesse com os Padres, que se deles alcançasse perdão que ele tambem lhe perdoaria. E asi veo o indio com muyta humildade a pedir perdão de giolhos e o alcançou. Hé elle tão temido de todos que mea palavra sua abasta para isto e todo o mais que elle quiser fazer. E cada vez ho hé mais, especialmente com esta victoria que ouve dos Franceses. Esperamos que se quá está outros tres annos se esten-[93r]-derá o nome de christão latissimamente se não faltarem ministros, porque está a terra tão pacifiqua que não somente os brancos vão muytas legoas por ela adentro, seguros, mas hum yndio daqui, indo por dentro dos contrarios, se tornou sem lhe fazerem mal. E elle diz que dizião: «este hé amigo dos Brancos, se lhe fizéremos mal matar-nos-ão».

Ajudou grandemente a esta conversão cayr o Senhor Governador na conta e assentar que sem temor não se podia fazer fructo; e, alem do que por sy fazia, ordenou que ouvesse, em cada povoação destas, hum dos mesmos Yndios que tivessem carrego de prender em hum tronquo os que fizessem cousa que podesse estrovar a conversão, e isto quando nós lho dizemos [14]. E hão tanto medo a estes tronquos que, despois de Deos, são eles causa de anda-

14 Cf. supra, carta 31 § 10.

rem no caminho e custumes que lhes pomos, e pretendemos que já que não forem bons os grandes ao menos não estorvem aos pequenos nem os metam em seus maos custumes, e com virem à doutrina e viverem como christãos e não se permittirem feiticeiros entre elles nem outros peccados perniciosos, vem à ora da morte a pedirem o baptismo e morrerem christãos; e alguns, se escapão da doença (posto que são muy raros), dizem maravilhas do baptismo.

E quererá Deos que se apagará de todo a opinião, que entre o gentio avia, scilicet, que o baptismo matava. E já agora muytas vezes parece que caem no vicio contrairo, porque há muytos, preguntando-lhe quando nos pedem o baptismo qual hé a causa porque no-lo pedem, dizem que para viverem muyto e sararem; e estes, que sarão despois do baptismo, vivem tam bem que parece ver-se em sua conversasão a obra que Deos mediante o baptismo neles obrou. E para que algum destes não nos morra sem baptismo, nem ynocentes, temos mandado aos moços da escola (além de nós visitarmos muytas vezes as casas) que nos digão os que adoecem e nacem de novo, porque, se tem cura, os sangramos até que lhe darmos do que temos da nossa pobreza, o que ajuda para nos terem amor; e confessão que despois que os sangramos morrem muyto menos do que soyão; e estes mesmos moços da escola nos descobrem os feiticeyros.

Finalmente, enquanto durar nesta terra o Senhor Governador ou quem conserve seos meos com tanto [93v] zelo como ele faz, yrá a conversão vento à popa. E esperamos que Sua Alteza, pois desta terra não espera eses proveitos temporais, e o que nella gasta hé por ajudar a salvar estas almas, proverá de modo que não se sinta falta no serviço de Deos, mas de dia em dia se augmente.

10. A ordem da doutrina hé esta nesta igreja[15]: Em

206 perniculosos *ms.*; perniciosos *t2* || 217 destes] deste *ms.* || 223 muyto] muytos *ms*

15 Cf. supra, carta 12 §§ 3-4; *Cartas de Nóbrega* (1955) 295-297; *Breve Itinerário* 135-136.

amanhecendo tangem todos os dias e vem as moças solteiras, posto que muytas das casadas vem com elas, sem as constrangerem. Acabada sua doutrina, vem os moços da escola, aonde estão, em ler e escrever e doutrina, duas horas pouco mais ou menos. E as moças, com as mais molheres, se vão despois de sua doutrina a fazer seus serviços e a fiar para terem pano com que se cubrão, das quais muytas andão já cubertas. E os moços, acabada a escola, se vão a pescar para se manterem, porque hé esta gente tão pouco solicita do crastino que o dia, que o não cação, não o tem ordinariamente. À tarde, antes do sol posto, porque os homens e molheres já tem vindo de seus trabalhos ou pescaria, tangem-lhes, e vem à doutrina os que no lugar se achão posto que nisso não punhamos rigor, antes vem os que querem, e com eles vem tambem as moças, por sua vontade, à doutrina. Esta divisão se fez por que os grandes estivessem pola menhãa mais desocupados para seus trabalhos (os quais são até o meo dia, huma ou duas oras despois), e, porque como são mais rudes, se tratasse com elles mais em especial.

Esta parrochia me cayo em sorte, por estar perto da cidade e se compadecer estar lá e vir pregar, o que eu ao presente faço. Estão mais comigo dous Irmãos, hum lingoa e o que disse acima ser novamente recebido[16]. Esta quaresma passada, porque pregava mais amiude na cidade, residio aqui o Padre Antonio Rodrigues, porque, por ser lingoa, confessou os christãos. Como vin a ella, porque nós averiguamos, he o Senhor Bispo foy tambem neste parecer, que os casamentos destes gentios não erão verdadeiros casamentos nem ainda in lege naturae, e por o P.e Antonio Rodrigues dizer que asy se tinha determinado nas Antilhas ou Peru[17], e vi que alguns gentios estavão com cristãas, ou [94r] christãos com gentias como casados, determiney de

16 António Leitão.

17 António Rodrigues tinha estado no Rio da Prata e no Paraguai (*Mon. Bras.* I 468-481), donde deve ter trazido aquela informação não bem determinada quanto ao lugar.

pô-los en estado de salvação; e asi os casamos todos cada hum com sua molher, com todas as condições requisitas para serem matrimonios in lege naturae, perante testemunhas, e feito disso assento em hum livro. E com isto os que estavão com duas ou tres deixavão as sobejas e tomavão huma somente, e o gentio que estava com christã o fiz apartar ou lhe baptizei o companheiro. Achey tambem que isto ajudava ao diante, porque se em articulo mortis baptizasemos alguns e vivessem, como aconteceo algumas vezes, ou por qualquer via outra se fizesse hum deles christão, podesse fazer vida com o outro, aynda que fossem parentes e aynda que se baptizassem ambos. Despois que isto aqui se começou, pareceo bem aos Padres fazer-se polas outras igrejas, e assi se começou a fazer; e custumão já primeiro que casem vir-nos a pedir as molheres, posto que nas outras igrejas não os constrangerão a viver só com huma molher ao menos ao presente, por não serem tão domesticos como estes.

Depois que a armada partio para o Ryo de Janeiro[18] se fez cada somana procissão por esa yntenção. E quando não podião sayr se dezião as ledainhas na igreja, e às sextas-feiras da quaresma yão-se os meninos diciprinando. E em todas estas procissões avia muyto concurso de gente, e vindo à igreja se sayão as molheres e se começava uma rija deciprina às portas fechadas, emquanto o Padre Antonio Rodrigues dezia o Miserere, e dando-se de modo que, estando hum Irmão junto de hum, sentio tanto sangue que lhe tomou as disciplinas, as quais estavão bem ensanguentadas. Quinta-feira de endoenças[19] se forão daqui em procissão à cidade, aonde ya grande soma de diciprinantes, e lá forão na dianteira da procissão cantando sua ladainha, que dous deles acustumão dizer respondendo os outros, que foy cousa de muyta edificação.

Tem grande attenção nas pregações, tem tão differentes custumes entre si e em saudar os Brancos, quando se com

18 Partiu a 16 de Janeiro de 1560 (LEITE, *Breve Itinerário* 155).
19 11 de Abril.

eles encontrão, e sabem tam bem a doutrina asi na lingoa como no portugues, dizem com tanta devação e concerto huma Salve todos os sabados, e o rosairo do Nome de Jesu todos os domingos e santos antes da missa, [94v] que quem os vê tem muy grande motivo para dar muytas graças aaquele que tais cousas obra em suas criaturas.

11. Edificão-se muyto os Brancos que aqui vem e os encontrão por esses caminhos, porque os saudão dizendo: «Louvado seja Jesu Christo», fazendo mesuras com as mãos alevantadas. Em a verdade, a cousa hé tal que quem entre eles anda não sei como pode ter tristeza. E isto vejo-o por mim, porque des que huma vez vim aqui não pude deixar de fazer todo o possivel para vir viver antre eles, e quando vou à cidade, huma tarde que lá estou me parece estar em deserto. E, pois eu isto sinto em mym, qual de meus Charissimos em Christo, não estaria em continuo jubilo vendo estas cousas? Se venho de fora, vem-me os meninos sayr à dianteira, dizendo: «Louvado seja Jesu Christo»!

Porque se mais esqueção de seus custumes e modos de folgar, ensinamos-lhe joguos que usão lá os meninos no Reyno, e tomão-nos tam bem e folgão tanto com eles que parece que toda sua vida se criarão em isso; denique esta nova criação, que quá se começa, está tão aparelhada, para nela se ymprimir tudo o que quisermos (se ouver quem favoreça o serviço de Deos) como huma cera branda para receber qualquer figura que lhe ymprimirem. Não falta mais que virem, meus Charissimos em Christo, a dilatar e estender a vinha do Senhor.

12. E por amor de Christo lhes peço que percão a maa opinião que até aqui do Brasil tinhão, porque lhes falo verdade que, se ouvesse paraizo na terra, eu diria que agora o avia no Brasil. E se eu isto sinto, não sei quem ho não sintira, porque se olhamos ao spiritual e serviço de Deos, vay deste modo que lhes digo. Pois, se olhamos para o corporal, não há mais que pedir. Porque malencolia não ha tem quá senão quem a quiser cavar e descobrir de mais alto

---

303 concerto na *ms*.

que foy o poço de Sam Roque[20]: saude não há mais no mundo; ares frescos, terra alegre, não se vio outra; os mantimentos eu os tenho por milhores, ao menos para mim, que os de lá, e de verdade que nenhuma lembrança tenho deles para os desejar. Se tem em Portugal galinhas, quá has há muytas e muy baratas. Se tem carneiros, [95r] quá há tantos animais que cação nos matos, e de tão boa carne que me rio muyto de Portugal em essa parte. Se tem vinho, há tantas agoas que a olhos vistos me acho milhor com ellas que com os vinhos de lá. Se tem pão, quá o tive eu por vezes e fresco, e comia antes do mantimento da terra que delle; e está claro ser mais sam a farinha da terra que o pão de lá. Pois as fructas, coma quem quiser as de lá, das quais quá temos muytas, que eu com as de quá me quero. E, alem disto, há quá estas cousas em tanta abundancia que alem de se darem em todo o anno, dan-se tão facilmente e sem as plantarem que não há pobre que não seja farto com muy pouco trabalho. Pois, se falarem nas recreações, comparando as de quá com as de llá, não se podem comparar: e estas deixo eu para os que quá as quiserem vir a experimentar. Finalmente, quanto ao de dentro e de fora, não se pode viver senão no Brasil quem quiser viver no paraisso terreal[21]. Ao menos eu sou desta opinião. E quem me não quiser crer venha-o experimentar. Dir-me-hão: que vida pode ter hum homem durmindo em huma rede pindurada no ar como redea de uvas? Digo que hé isso quá tão grande cousa que tendo eu cama de colchões, aconselhando-me o medico que durmisse na rede, eu a achey tal que nunca mais pude ver cama nem descansar noite que nela durmisse em comparaçam do descanso

360 sou] são *ms.* || 363 uvas] vas *ms.*

20 Alusão à Casa de S. Roque, de Lisboa.

21 Comenta Afrânio Peixoto que esta página do Jesuíta português se lerá amanhã em todas as antologias do Brasil (*Cartas Avulsas* 272). Além dos autores que Afrânio cita, Fr. Vicente do Salvadar e Vespúcio, cf. a questão do «Paraíso na América» de Simão de Vasconcelos, LEITE, *História* IX 178.

que nas redes acho. Outros terão outros pareceres, mas a experiencia me constrange a ser desta opinião.

13. Mas deixando isto e tornando a nosso proposito, está da cidade até seis legoas, pouco mais ou menos, outra igreja, que se chama Sant Spiritus. Averá dous annos, pouco mais ou menos, que nesta povoação andão Padres, na qual se ajuntarão sete aldeas, e hé a mor povoação de todas. Há nela mil almas christãs, das quais sós sete casais á-hi de christãos adultos, e daqui collegirão quão poucos dos grandes se fazem christãos. Todavia, à ora da morte se fazem christãos se vem nelles os devidos sinaes de fé e contrição. Destes averá até agora, nesta igreja, até vinte pouco mais ou menos; e alguns, que tornarão a convalecer, ficão con grande credito do baptismo. [95v] Quererá Deos que pouco a pouco se apagará a opinião que andava por esta terra, que o baptismo mata. Ynnocentes morrerão aqui, baptizados, até quarenta; e aynda que todos os que estamos no Brasil não ouveramos de fazer mais em toda nossa vida que ajudar a salvar quarenta anjos destes ynnocentes, bem empregado fora nosso trabalho, pois que tantos ão por tam bem empregada sua vida se despois de muytos annos gastados em trabalhos he perigos de morte se vão para o Reyno com quatro desaventuras; e por ventura que, em as ganhar, alguns deitarão a perder suas almas. E se isto assi hé, quanta rezão temos de nos alegrar, vendo que alem do fructo de nossos trabalhos, que em gloria esperamos, vemos na terra criarem-se tantas plantas para a ceo, e que gosta Deos delas tanto, que parece que antes de serem de vez as colhe, e que não pode esperar delação. Venite igitur, Fratres, pois que à mingoa de obreiros se deixão de fazer tantas povoações quantos pares [22] de lá não vem.

368 mas] mais *ms*

22 «Pares»: assim no *ms.* português e também na versão espanhola. Condiz com o estilo de Rui Pereira; e, neste passo, ele dirige-se aos Irmãos («Fratres») e não aos Padres.

14. A terceira igreja se chama Sant Joam, digo, se chamava, proh dolor! porque já não há dela mais que as taipas. Porque despois da partida do Senhor Governador, despois de fazerem huma solene procissão em Dia de Ramos [23] (deixo as causas de sua fugida) se forão fugindo todos pelo sartão tão secretamente que estando com elles o Padre Leonardo do Vale [24] nunca sintio a cousa senão despois de serem quasi todos ydos, e huns poucos se puserão a falar com elle com seus arcos e frechas, como homens determinados; e, segundo depois se colligio, parece que ficavão para o matarem e não ousarão, ou para o deterem que não desse rebate aos da cidade até serem acolhidos; e deixavão o caminho com estrepes parece que para ympidirem os que viessem em seu alcance. E, finalmente, estes se despidirão do Padre, dizendo-lhe que levavão grande saudade dele, e que se forão molheres que o chorarão.

Segundo o que soube, dous yndios ou tres principais forão a total ou a mor causa desta yda. Com ho abalo destes ou com suas persuassões, se levantavão muytas aldeas do sertão, e dezia-sse que fugião com medo dos Brancos. Mandarão-nos segurar [25] e muytos tornarão, e outros não se abalarão de suas povoações [96r], mas os da nossa povoação de San João foram avante sem quererem dar volta por mais seguros que lhe mandarão, e, segundo temos por novas, estão perto. Alguns da escola fugirão para nós do caminho, outros muytos se tornarão com molheres e filhos. Esperamos que todos cedo tornem por sua vontade ou em que lhes pese como o Senhor Governador vier, porque o temem como huma ovelha ao lião. E esperamos que se faça justiça das cabeças da amotinação para aviso dos mais; e não se pode esperar dele outra

427 pese] pes *ms.*

23 7 (não 8) de Abril de 1560.

24 Cf. *Mon. Bras.* II 347, e neste vol. «Introdução Geral», Cap. II art. 16.

25 Segurar, isto é, dar caução, seguro, como logo a seguir se explica.

cousa, olhando para o sancto zelo, que tem da christandade, e que há-de ver trezentas e setenta almas christãs (porque tantas avia nesta ygreja) andar na boca do lobo.

E posto que isto a todos deve causar grande magoa, parece que não tanta como a my, porque aqui estavão as primicias de minha alegria, porque, como tenho escrito por outra via [26], nesta ygreja foy haonde, dous dias depois de dizer missa nova, fuy baptizar dia de San Joan [27] nas oitavas do Natal, até cento e vinte ou cento e trinta, e fazer cathecuminos boa soma. E, porem, espero em Deos que se me há-de tornar muy cedo a renovar minha alegria com a restauração das ovelhas e castigo dos lobos. Estava esta ygreja da cidade quatro legoas.

15. A quarta igreja se chama Santiago. Esta se fundou pouco antes que o Senhor Governador se partisse para abaixo, e por as terras serem poucas, onde estava, se passou alem hum pedaço junto da de Sam Joam. Destes forão os Padres muy bem recebidos porque, em sabendo que hião, se poserão a limpar o terreiro para a casa, em que avião de pousar, e igreja. E quiserão logo fazê-la de taypa, mas por ser a cousa de presa diseran-lhes os Padres que as fizessem de palma como fizerão. A ygreja se fez grande e muy ayrosa, e a que agora fizerão nesta mudança o hé aynda mais. E quando fuy aonde estava a primeira, nos receberão como nas outras ygrejas com grande festa, maxime dos moços da escola, e enrramarão a casa de palmas frescas. E emquanto comi para me partir (porque o outro companheiro avia ahy de ficar) esteve a casa chea asi de grandes [96v] como de pequenos.

Quando os primeiros Padres forão a fundar a casa, alem da alegria que mostrarão com sua vinda trouxerão-lhes galinhas e outros mantimentos para comerem, e foy tanta

---

462 galinhas] das galinhas *ms.*

---

26 Carta perdida. Cf. supra, § 1.

27 Dia de S. João Apóstolo e Evangelista, 27 de Dezembro de 1559.

a deligencia que puserão em fazer a ygreja que em quatro dias a acabarão, desocupando-se de todo o mais; até as molheres alimpavão os terreiros. E no meo do terreyro arvorarão huma cruz, a mayor que em minha vida vi. Isto acabado, ajuntarão os meninos e meninas em casa dos Padres para os assentarem em rol, sem lhe ser feita força alguma, mas de suas proprias vontades; e, mandando seus principais, ajuntarão-se logo para a escola cento e cincoenta moços. Há aqui christãos ynnocentes cento e quarenta pouco mais ou menos.

Alguns yndios, moradores em outras partes, trouxerão aqui aos Padres dous ynnocentes seus filhos, muyto doentes, e despois de baptizados morrerão ambos. Afora estes, outros morrerão dos baptizados. Alem destes ynnocentes christãos que se baptizarão este ano, tinhão já os Padres bautizado os dias passados setenta e tantos ynnocentes.

16. Posto que conto as coisas em geral, não deixarei de contar hum caso que aconteceo, por ser cousa que nestes hé digna de se notar para louvor do Senhor. Aconteceo que hum dia sahio hum Principal muyto antigo fazendo huma fala pola povoação, como hé seu custume. E o que nesta dezia era em desfavor do que o Padre lhes ensinava; e porque o Padre lhe mandou fazer por isso huma penitencia e elle não a fez, não o quis deixar entrar na ygreja, o qual ele sentio tanto que, depois de ver muytas vezes se o admitia e vendo que não, lhe mandou rogar por seus filhos que o não deitasse da igreja; e quando nem com isto acabou com o Padre o que querria, fez ajuntar os mais principais de sua povoação e vierão todos à igreja e postos em giolhos pediam-no a Nosso Senhor primeiro, e dispois se forão ao Padre tantos que inchião a casa, pedindo-lhe que deixasse já entrar seu Principal e pai de todos elles na igreja, que era já velho e sem sentido, que não olhase polo que elle dezia, que elles o reprenderião, e com outras rezões muyto boas. E tanto que o Padre lhes concedeo sua pitição, forão logo por elle e outros, a chamar a gente para a

465 E] Em *ms.* | 471 Há] A *ms.*

doutrina. E o outro [97r] dia sairão pola menhã dous Principais pola povoação a fazer suas falas, dizendo que todos viessem à doutrina e aprendessem as cousas de Deos e as soubessem estimar. E o velho, que disse, perseverou tanto dahi por diante, que vindo [a] adoecer o trazião humas velhas sobraçado à igreja.

Desta e doutras reprensões que lhes derão, amostrarão muyta brandura e tirou Nosso Senhor muyto fructo, dizendo elles que o pay castigava os filhos e que o Padre, como pay, lhes dezia aquelas cousas; e se hé necessario chamar o Padre alguns para castigarem algum, eles o fazem com muyta diligencia, posto que são seus parentes. E posto que os que estão nestas ygrejas se mantenhão ordinariamente do que os Yndios lhe dão por amor de Deos, tinhão estes hum particular modo, scilicet, ao domingo, despois da missa, vinhão as molheres com suas esmollas de farinha e peixe, e offerecian-as diante do altar, e às vezes em tanta quantidade que não tinhão os nossos, que ahi residião, em que as recolher, até que o Padre lho veo a defender. E isto, afora as esmolas que cada dia trazião a casa ora huns ora outros.

17. Alem destas igrejas, desta cidade a oyto ou dez legoas, está outra povoação esperando por Padres, os quais, posto que lá não estejão de asento, vão visitá-los muytas vezes, e porque os ynnocentes podem lá ficar sem perigo da doutrina e da fee, tem lá já feito duzentos e cincoenta christãos. Com a vinda do P.e Luys da Grãa e do Senhor Governador, creo que será a primeira em a qual se edificará ygreja de assento.

Da banda dalem da Baya estão em outra povoação, que chamão os Reys[28], até setenta ynnocentes baptizados; e porque não estando aqui o Senhor Governador pareceo

527 yglesia *ms.*

28 A povoação dos Reis [Reis Magos], de que é esta a única referência, em documentos da Companhia, não vingou como Aldeia de Índios (cf. LEITE, *História* II 58).

estarem lá os Padres em perigo não se edificou ategora igreja.

Isto hé o que ao presente se me oferece para lhe escrever das igrejas e do fructo que o Senhor nesta terra começou a plantar. O que agora desejamos hé que em suas orações todos peção a Nosso Senhor, primeiramente: que nos faça verdadeiros e fieis ministros e solicitos em cultivar esta nova planta; o que, segundo, lhe ão-de pedir: que ao menos por alguns anos nos conceda nesta terra o Senhor Governador, porque como a cousa hé aynda fresca se vier outro, que tenha outro zelo ou outras opiniões, muy facilmente se tornará a perder o que se começava a ganhar; o terceiro he ultimo [97v] hé: que mova aos Superiores da Companhia a que mandem muytos obreiros a nos ajudar, porque se nesta vida fôremos participantes de seus trabalhos, na outra o seremos de sua gloria.

18. A dezasete d'Agosto[29], chegou a esta Bahia a nao Sant Paulo, a qual, não podendo levar sua rota caminho da India, achou por milhor conselho vir-se aqui refazer, asi do material da nao como dos mais mantimentos antes que tornar aribar ao Reyno. E estando nós bem fora de cuydarmos que veriamos gente nossa de Portugal, soubemos como dous dos nossos vinhão nella. E não sabendo nós quem erão fomos alguns de casa a buscá-los já noite e topamo-los no caminho: o Padre Manuel Alvarez, que já não trazia folego e menos o trouxera se não foram os lascarins[30] que o ajudavão a subir a costa, e o Irmão Joan Roxo[31], muy

545 se *sup.*

29 Cf. supra, carta de Manuel Álvares, de 4 de Setembro (carta 38, nota 10).

30 Lascarim: «soldado indígena, na Índia, agora designado por *sipai;* às vezes soldado europeu. Do persa *lashkarī,* derivado de *lashkar,* exército» (DALGADO, *Glossário Luso-Asiático* I 515).

31 Juan Rojo nasceu em Valência por 1529, entrou na Companhia por 1549, passou de Castela a Évora em 1559 com destino a Angola, mas pediu a Índia para onde agora navega. Saiu da Companhia na Índia em Dezembro de 1564 (WICKI, DI IV 6*).

bem desposto. Deles soubemos os muytos trabalhos que o Padre Manuel Alvarez passara com ynfirmidades na costa de Guiné, as quais o poserão nos ossos e quasi no cabo da vida, e vinha ainda ao presente muy fraco; mas vê-sse nelle notavel melhoria despois que sayo em terra.

Soubemos tãobem como as ynfermidades na nao forão tão gerais que adoecerão mais de quatrocentas pessoas, das quais algumas morrerão. Disto não dou mais particular conta porque elle ho á-de escrever[32]. Soubemos tambem como partira huma nao para San Vicente na qual ya provisão para os nossos, que lá andão, a qual vindo determinada, por falta de mantimentos e agoa, de tomar este porto, por eles os proverem no mar[33], levarão sua rota adiante, e, segundo a altura em que a deixarão, será já em San Vicente.

19. Tambem nos disserão como outro navio partira para esta Bahia, em o qual vinhão o Irmão Antonio Gonçalves e o Charissimo Luis Rodrigues[34]: estamos solicitos por não termos até agora novas deles, esperamos comtudo em Deos que os trará a salvamento.

20. Aos 29 de Agosto chegou a esta Bahia o P.e Luys da Grãa em companhia do Senhor Governador[35], con cuya vinda fomos tão consolados que não sey com que palavras o posa explicar. Trouxe consigo quatro Irmãos lingoas, scilicet, Gonçalo de Oliveyra, Gaspar Lourenço, António de Sá e outro Irmão noviço, que se chama Baltesar Gonçalves[36], dos quais os tres primeiros estão agora para se ordenar, para que com ambos os talentos aproveitem milhor ao proximo. Trouxe mais outros dous noviços recebidos, scilicet, Antonio de Melo e Pero Peneda; e outro moço, que

586 moço] mamaluco *t2*

32 Cf. supra, carta 38.

33 Cf. *ib.* § 4.

34 Cf. *ib.* § 2.

35 Mem de Sá.

36 Baltasar Gonçalves, que não aparece nos Catálogos do Brasil, como nem os dois seguintes, António de Melo e Pero Peneda (LEITE, *História* I 576).

por ser pequeno não hé aynda recebido. Todos estes, lingoas.

21. Despois de sua chegada [98r] se ajuntarão os Padres e Irmãos, que estavão polas Igrejas entre o gentio, para con todos tratar algumas cousas necessarias acerca do modo de tratar com os Indios; e tãobem para se ynformar, e fazer ynformar ao Senhor Governador dalguma frieza e desordens, que acontecerão em sua absencia entre ho gentio, por causa dos que ficarão em seu lugar, governando a terra, não guardarem ho estilo e orden que tinha dado, acerca de como se avia de proceder com os Indios. Fê-lo elle com tanta diligencia que logo tornou a pôr tudo na orden em que o leixou, dizendo que fizessemos o que faziamos sem ter conta com ninguem. E para se milhor poder fazer, mandou chamar os Principais das povoações, donde estão as Igrejas, e de palavra lhes disse todo o necessario para isso, dizendo-lhes que elle iria cedo a visitar suas povoações. E assi o determina fazer. E tem nesta parte tanto zelo que parecendo-lhe que nós queriamos diminuir hum pouco do modo que levavamos, nos tirava disso com rezões que para isso dava, dizendo que pois tinhamos experimentado quanto fructo daquela maneira se fazia, pera que era, senão proceder dese modo? Tambem começou a procurar como se tornassem a recobrar os da igreja de San Joam, que acima disse [37] averem fugido.

22. O Padre Luis da Grãa, em vindo, começou logo [a] pôr fogo à cidade por sua via, fazendo com ho Senhor Bispo [38] fezesse vir a esta casa todos os dias à tarde a escravaria para a ensinarem. E asi se faz com os que vem, ensinando-os ele mesmo e movendo-os a frequentar a confissão, como já algumas das escravas começão. E o mesmo faz com as brancas; e para ter ocasião de isso lhes falar por via de hospede as vay visitar a suas casas, e não

587 não *bis priore del* || 616 -os] -as *ms.* || 619 casas] casa *ms.*

37 Cf. § 14.
38 D. Pedro Leitão.

somente aqui na cidade, mas tãobem na Vila Velha, que hé huma povoação que está daqui hum pedaço. Espero que em muy breve tempo se há-de fazer muy grande fructo nesta terra e de verdade que quando me lembro das maas disposições que o P.e Luis da Grãa no Reyno tinha e quanto bem desposto está e de quão incansavel hé nestes trabalhos, que me espanto.

23. Alem disto, ordenou em casa que ouvesse cada dia huma hora de lição da lingoa brasilica, que quá chamamos grego; e elle hé o mestre dela pola saber entender e explicar suas regras milhor que todos, posto que sejão muy boas lingoas.

24. Deixou mais ordenado, nos Ilheos, como se faça huma casa, dando os moradores logo muytas esmolas para isso, e achando-sse ahi o Senhor Governador deu quarenta arobas de açuquar de sua parte, e os pobres, que não tinhão possibilidade, davão tantos dias de seus officios, e outros [98v] o trabalho de suas peças por alguns dias. Agora lhe mandarão a traça da casa, para se logo começar em hum bom sitio que para isso fica tomado, e creo que cedo será provida dalguns dos nossos.

E, segundo dele tenho entendido, determina tãobem de prover a Capitania de Porto Seguro e Pernanbuco, aonde sabemos que muyto desejão a ida dos Padres da Companhia, mas isto será quando for possivel, porque ao presente não sey quanto disto se poderá fazer, por a necessidade que há de gente para as povoações de Indios, feitas e por fazer.

Isto hé, Charissimos Padres e Irmãos meus, o que ho Senhor Deos se tem dignado de fazer despois que a esta terra viemos. O que agora lhes peço hé que roguem ao Senhor leve esta sua obra adiante. Não mais senão que nos encommendamos todos os deste Collegio em seus sanctos sacrificios e orações.

Aos 15 de Setembro de 1560.

Ruy Pereira.

---

620 cidade] cidades *ms.* | na^{a}] ana *ms.* || 648 fazer] faz *ms.* || 654 Perera *ms.*

41

DO P. ANTÓNIO PIRES AOS PADRES E IRMÃOS DE PORTUGAL

[ALDEIA DE SANTIAGO] BAÍA 22 DE OUTUBRO DE 1560

I. **Bibliografia:** B. MACHADO I 352; *Catalogo dos Manuscriptos* I 27; *Cimélios* 496; SOMMERVOGEL VI 847 A; LEITE, *História* IX 59 n. 4.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 54 55 96 178 334 425 473 556 561 564.

III. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 100v-102v. Título: «Copia de huma carta que escreveo o P.e Antonio Pires, do Brasil, para os Padres e Irmãos da Companhia de Jesus em o mes de Outubro de 1560». Manuscrito já com algumas partes laceradas e delidas. Apógrafo em português.

2. *Varia Historia* II *(Intra Europam)* pp. 48-51 n. 11. Título: «El P. García, de Braganza, al Provincial de Portugal, 1.° de Marzo 1561, con copia de otra del P. Antonio Pérez, del Brasil, de 22 Octubre 1560, exponiendo la necessidad que había de operarios». Tradução espanhola. [O P. Garcia Simões, de Alenquer (Lisboa) entrou na Companhia em 1556 (*Lus.* 43-2, f. 398r). Sobre a sua actividade em Bragança, cf. F. RODRIGUES, *História* 1/2 428-429].

IV. **Destinatários:** Os Padres e Irmãos de Portugal (no título), e ao que parece mais directamente os do Colégio de Coimbra, donde ele tinha vindo e onde estivera o P. Luís da Grã, pois a ele se refere: «não faltará nesse *Collegio* algum que o conheça» (fim do § 4). Mas o P. Luís Gonçalves da Câmara diz que era para «esta *Casa* de Sam Roque» (carta de 4 de Maio de 1561: carta 47 § 1). Explica-se bem, se a mesma carta fosse enviada em duas vias, uma para cada casa.

V. **Lugar:** O autor data a carta da Baía, mas escreveu-a numa Aldeia dos arredores, como diz: «esta acabo de escrever nesta povoação de Santiago» (§ 9).

VI. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 274-280 (pelo texto 1).

VII. **Edição:** Reimprime-se o apógrafo (1), tendo presente a edição das *Cartas Avulsas* nos passos deteriorados do *ms.*

Textus

1. Parati sunt gentiles ad doctrinam christianam ediscendam sed desunt Patres. — 2. Ne qui istic studeat moras interponant: iam hic doctrina ad docendam fidem facta est a P. Ludovico da Grã. — 3. Qui istic ante missam frequenter confitentur, forsan scrupulum non habeant de animis quae hic pereunt deficientibus illis. — 4. Pervenit P. Grã iussitque Patres ediscere linguam brasilicam et ipse doctrinam docet foeminas servas. — 5. Grã visitat pagos Indorum, primum S. Paulum deinde Spiritum Sanctum. — 6. Et alterum in quo receptus est ab Indis modo olim habito in receptione veneficorum. — 7. Iterum: gentiles parati sunt ad doctrinam christianam ediscendam sed desunt Patres. — 8. Visitat Pagum S. Iacobi ubi magnum baptismum fecit et sacramenta matrimonii. — 9. Haec omnia ipse P. Antonius Pires testatur quia socius fuit Provincialis et scribit ex Pago S. Iacobi.

Jesus

Charissimos Padres e Irmãos

A graça e amor de Christo Nosso Senhor seja sempre em nossas almas, amen, para que sempre façamos sua santa vontade.

1. Eu, o menor da Companhia de Jesus, depois de partir a armada, que para esses reynos vay, colhy algumas migalhas, que de continuo sobram das [coisas que Deos obra por seus mini]stros antre o gentio, para com ellas vos es[pertar a que desejeis de partir aquellas, que] Christo Nosso Senhor vos manda recolher do muyto que sobra da sua mesa, com este gentio, que tanta necessidade tem a[gora mais que nunca, polo muyto aparelho que tem] para ser doutrynado; [o que se deixa de fazer por falta de obreiros.

2. E] porque não aja quem se escuse [com dizer que anda cumprindo curso de seus estudos], aviso-vos aos que para quá [desejais vir que não são necessarias quá] vossas letras, porque não há [quá questões que disputar nem duvidas sobre] a Fee. O comer estaa já [feito, hoc est: a

doutrina [1] e o necessario, que se po]de pregar, passado huma [e muytas vezes pola lima dos letrados de quá], porque sobre ysto se des[velou assás o P.e Luis da Grãa, até que a pôs na melhor] maneyra, que pôde, [para se poder ensinar e aprender: somente falta quem o reparta, que] sondes [vós, meus Irmãos. Deixai, Charissimos, esses christãos, nossos irmãos. Fazei o que fizerão os Apostolos, passai-vos aos gentios, que a esses não lhes falta tanto genero de religiosos e tantos que lhe repartam o comer: estes morrem à fome, e hé piadade ver que o pedem e que não há quem lho dê, nem quem lho possa dar, porque nosso cabedal hé pouco, portanto suprimos pouco.

3. Vossos escrupulos queria que se convertessem todos nysto. Porque ouço dizer que se confessam muytas vezes antes que digam missa, e pode ser que quá nos chegam semelhantes: e hé de crer que não se confessam da perda que, à sua mingoa, se perdem tantas almas como quá se perdem. Não cuideis, Charissimos que gracejo, porque não falo senão em todo meu siso: vos videritis! Se tendes boa escusa, dir-me-eis: a obediencia não nos manda. Se vós tendes boa vontade, tal que a obediencia vo-la entende, abasta-vos].

4. O P.e Luis da Grãa chegou a esta Baya [2] em tempo de tantos negocios que não pôde logo visitar as casas, que estão antre o gentio, para que pola armada podesse dar relação da cousa como quem a avia visto, porque por huma parte se ofereceo estar a armada para partir em que lhe foy forçado escrever o que o tempo lhe deo lugar que escrevesse [3], e assim averen-sse de partir os Irmãos da India [4], que aquy tivemos por hospedes obra de mes

---

46 quem *sup.*

---

1 Doutrina. Cf. LEITE, *História* II 556-557; VIII 285; e infra, nota 6.
2 A 29 de Agosto de 1560, cf. supra, carta 40 § 20.
3 Carta ou cartas perdidas.
4 P. Manuel Álvares e Ir. Juan Rojo.

& meo, ou mais. Offereceo-se tãobem despachar dous Padres [5] para Pernambuco, e porque se dilatou sua embarcação tres ou quatro dias mais do que cuidava, não teve patientia para deixar de hir, despedindo-sse delles para que se fossem quando tivessem tempo.

No tempo que o Padre chegou a esta Bahia estavão as cousas algum tanto feas, as quaes logo com a sua vinda se aquietarão assim en casa como fora, porque en casa logo deo ordem a que todos os Irmãos se dessem [a] aprender a lingoa, cousa que até aly ninguem avya feyto, tirando alguns que andavão fora; e assi deo hordem que viesse a escravaria [a] aprender a doutryna na nossa igreja, cousa que avya muyto tempo que se não fazia. E elle mesmo a ensina e as cousas da Fee na lingoa [6] às escravas e no portuges a muytas molheres que folgão de saber cousa que nunca lhes foy ensinada. É elle tão sofrego nisto que assi en casa como nas aldeas não consinte a ninguem ensinar. Não deixo eu de entender que elle nam queria que os outros insinassem, mas creo que o faz para nos envergonhar e para nos fazer enveja, como na verdade a mym me envergonha, que há XII [12] annos que quá ando e não sey

55 se *sup.* || 56 Bahia *post corr.* || 66 ensinado *ms.*

5 Rui Pereira e Gonçalo de Oliveira.

6 «Cousas da Fé na língua [tupi] e em português». Cf. nota 1. Entre as ordens da visita de Portugal, que o Comissário Jerónimo Nadal mandara este ano que se seguissem, está a Doutrina de D. João Soares, Bispo de Coimbra: «Doctrina christãa do Bispo de Coimbra, que deixou ordenado o P.e Nadal que se ensinasse publicamente». Em português, e não em forma de diálogo. Dela são estas duas fórmulas, *Benzer-se:* «Polo sinal da Sancta Cruz, livra-nos, Senhor Deos nosso, de nossos immigos. Em nome do Padre, e do Filho e do Spirito Santo. Amen Jesus». *Ave Maria:* «Ave Maria, chea de graça, ho Senhor hé comtigo. Benta és tu em as molheres, e bento hé ho fruito do teu ventre Iesus. Sancta Maria, Madre de Deos, roga por nós peccadores. Amen» (*Inst. 206,* ff. 103v-106r). D. Fr. João Soares, confessor e pregador de D. João III, nasceu em S. Miguel de Urró (Penafiel) e faleceu com 65 anos a 26 de Novembro de 1572 (INOCÊNCIO IV 38).

nada. Agora começo polos nominativos por a arte [7] para poder aprender.

Depois de sua vinda acodem à nossa casa confissões principalmente da escravarya, e creo que na coresma virão os senhores, porque amostrão elles muyta afeição ao Padre e elle muytos desejos de lhes dar remedios a suas cousas e busca todos os meos para isso. Finalmente, hé muyto solicito da saude das almas, precipue das de seus Irmãos, porque como sabe que os principaes meos são os bons instrumentos, tem grande cuydado que seus Irmãos se dem muyto à virtude e para ysto quando está em casa faz comummente à noyte praticas, como acustuma a fazer nesse Collegio [8]. E enfim, quer estê quer não, tem ordenado que sempre se fação, e escusado hé particularizar mais isto, pois não faltará nesse Collegio algum que o conheça para poder conjecturar o que elle pode fazer.

5. Comessou o Padre a visitar, pola primeira povoação [9], que estará huma legoa da cidade, onde há muytos christãos casados, como verão pola geral [10], dos quais ficou tão satisfeyto que lhe pareceo que não avya mais que desejar, e determinou de fazer logo a todos christãos, por lhe parecer que todos o merecião, porque não há nenhum que não peça que o fação christão, e muytos per-[101v]guntados polo Padre se heram christãos respondiam: «Muyto há que o eu peço, mas não me querem fazer». E dizendo-lhes o Padre que os bautizaria, fiquão tão contentes que mostravão bem que lhe davão a cousa mais desejada. Aquy bautisou muytos e casou e creo que presto os fará a todos christãos.

Daqui se foi a Sancti Spiritus, que está a seis legoas desta cidade, onde o receberão os Principais com muyta

---

76 ao Padre *corr. ex* aos Padres || 88-89 povoação] visitação *ms.* || 92 deteyminou *ms.*

---

7 De Anchieta.
8 Colégio de Coimbra, de que Luís da Grã tinha sido Reitor.
9 Aldeia de S. Paulo.
10 Supra, carta 40.

gente e com folia de tamboris e com lhe dizerem todos, grandes e pequenos: «Louvado seja Jesu Christo!» E vieram-no a receber com esta festa hum grande pedaço do caminho, e assi o foram festejando até à casa. Chegou à quinta-feira e logo ao dominguo bautisou alguns sesenta ou mais, entre grandes e pequenos, e fez 8 ou nove casamentos, porque, como disse, hé tão sofreguo que não deixa a ninguem fazer nada. Parece incansavel. Os que o conhecem pasmão, porque prega duas horas aos Branquos, e logo no mesmo dia prega às molheres e no mesmo à escravarya, e gasta nisto muyto tempo que lhe não alembra comer, e muytas vezes reza a terça lá muyto de noyte, finalmente a todos nos envergonha.

6. Desta casa se foi a huma povoação, que está tres legoas mais adiante[11], ao longo do mar, que há muytos dias que esperão que os vão ensinar, a quem visitamos algumas vezes e bautisamos nella alguns meninos pequenos e demos-lhe sempre esperanças que como viesse o Padre de S. Vicente que logo os hirião a ensinar; e com esta esperança viverão até sua vinda, os quais como souberão que era vindo logo o forão visitar a casa, e não somente estes, mas de todas as outras povoações fizerão o mesmo.

Quando desta povoação de Sancti Spiritus partio para esta que diguo, o acompanhou muyta gente, a qual, junta com a que o estava esperando no caminho da outra, fazia grande somma. Fizerão-lhe hum recebimento como custumavão fazer em outro tempo a seus feiticeyros, porque huma legoa fizerão de caminho bem larguo até à povoação. Em hum rio, que sempre passarão em suas jangadas[12], fizerão huma boa ponte bem comprida. Tinham na entrada da legoa huma ramada com sua rede para o Padre descansar e comer. Hia hum Principal dizendo palavras de muyto

11 Aldeia de S. António, no Arembé (Rembé ou Rembepé), de que falava António Rodrigues, carta de 9 de Setembro de 1559 § 4 (carta 20). Cf. LEITE, *História* II 55.

12 Cf. *Mon. Bras.* II 245.

amor, e, para que as saibaes, referir-vos-las-ey como as elles dezião: «Vinde, muyto folgo com vossa vinda, alegro-me muyto com isto; os caminhos folgão, as hervas, os ramos, os passaros, as velhas, as moças, os meninos, as agoas, tudo se alegra, tudo ama a Deos».

Chegando à casa, que já nos tinhão feyta, o vierão a visitar grandes e pequenos, e mostraram com sinaes exteriores o amor que tinhão, porque trasião presentes conforme a sua possibilidade, com outras muytas [102r] cousas, como agoar a casa e ir buscar agoa para beber de fontes mais afastadas da povoação. Muytas outras poderia dizer, mas poque sey que destas poderão collegir o mais, o não faço, porque não sey engrandecer as cousas como ellas merecem, antes sempre fico hum pouco atrás.

7. Nesta povoação dormymos huma noite e nella ensinou o Padre a doutryna, à qual veo quasi toda a gente. Ally lhes mandou pregar e perguntar se erão todos contentes com sua vinda e de lhe deixar aly quem os doutrynasse: e todos responderão com eficazes palavras que sy. Depois tratou com os Principais os pontos mais essentiais que avião de goardar, a que responderão com alegria que jurariam tudo, cousa de que os Christãos pasmão, porque por tão inpossivel tinhão podermos nunqua acabar com elles semelhantes cousas como a mayor impossibilidade do mundo: e hum era que ninguem avya de ter mais [de huma molher], e outro que não avião de beber até se embebedar [como cus]tumavão, e que não avião de consentir os feiticeyros, e que avião todos de aprender, e que não avião de matar nem comer carne humana: isto foy superfluo porque já o eles agora não fazem. Finalmente, querem comprir toda a ley que lhe puserem e querem que aja tronquo para castiguo dos roins. E llogo forão à cidade certos Principaes por meirinhos para terem cuydado de prenderem os roins.

Aqui, Charissimos Irmãos, se põe marquo até que vós venhaes, não porque não aja adiante desta povoação tão

---

135 saibaes] sabaes *ms.* || 142 presentes] presente *ms.* || 158 impossibilidade] impossibidade *ms.*

boas vontades para o mesmo como nesta, mas porque não há quem lhe possão dar. Não sei eu com que mais vos possa encarecer a falta de obreyros senão com vos fazer a saber que o Irmão António Gonçalves, asi doente como chegou, o poserão em huma destas povoações, o qual se ouvera muyta gente, creo eu que o deixarão descanssar alguns dias primeyro que nisto o meterão, posto que creo eu que nisto descansa elle mais.

8. Logo que deu a volta atraz, se foi a visitar outra povoação, em a qual temos huma casa, que se chama São Tiaguo, que foi a derradeyra de 4 que se avião feyto antes que o Governador fose ao Rio de Janeiro, onde o Padre fez mais obra que nas outras, porque até aly se não avya feyto o que nas outras, porque se não bautizavão senão os innocentes, e com sua yda se bautizarão entre moços d'eschola e alguns dos mayores, que parecia que o merecião, assi por saberem o necessario como por mostrarem boa vontade para isso, 260 pouco mais ou menos, dos quais fez loguo 43 casamentos [102v] da ley da graça. O que tudo fez em hum dominguo muyto solennemente com todas as cerymonias de chatecismos e oleos, no qual officio, com sua missa e bençãos, gastou até duas horas depois do meio dia pouco mais ou menos.

Muytos outros desejavão que os fizessem christãos e os casassem, a quem o Padre dilatou para que aprendessem primeiro. A todos estes novos casados deu de comer hum Principal, que a seu modo e conforme ao que possuem, não creo que fez menos cousa do que podera fazer hum grande senhor nesse Reyno. O Padre lhe foi benzer a mesa. Logo que os novos casados comerão vierão visitar o Padre, trazendo-lhe cada hum dos novos casados seu presente e vindo a saber o modo de sua vida, o qual o Padre lhe ordenou e elles o aceitarão. Finalmente, em tudo amostrarão amor de filhos porque tãobem o Padre lhe amostra amor de pay.

Se me atrevera a ordenar bem as cousas, dissera-vos aquy, Charissimos, as artes e manhas que o Padre tem com

---

181 Janeiro *del.* ad || 193 desejavão *corr. ex* dexsejavão || 201 vida *corr. ex* vinda

a gente e folgareis cada hum de as ouvyr e saber para de laa comesardes [a] aprender, [mas porque meu esti]lo vos enfadará, trabalho por incurtar.

Fez tãobem [nesta povoação] 11 casamentos de ley de naturaleza. Nisto só pode quem souber destes Indios conhecer o muyto que Deos obra entre elles; porque, tendo elles por huma das mayores cousas ter muytas molheres, porque toda a sua honrra hé ter muytos filhos, se contentão já com huma; e nas povoações onde residimos estão com huma só casados em ley de naturaleza, e correm-se já, quando lhe perguntão quantas tem, de dizerem que tem mays de huma.

9. De toda esta perigrinação, que o Padre fez, sou eu testemunha, porque andey com elle, e agora, que esta acabo de escrever nesta povoação de Santiaguo, por nos mandarem dizer da cidade que se quer partir o navyo, estamos de camynho para Sancti Spiritus, onde há-de dizer hum Padre missa nova, o qual há-de ficar aly por capellão por ser lingoa. Este hé hum moço dos primeyros orfãos, que quaa nos mandarão[13], muyto boa cousa.

Daly se tornará o Padre à cidade para laa ordenar as cousas de casa, porque a brevydade do tempo e os muytos negotios lhe não derão lugar a o fazer antes; e tãobem para continuar suas pregações e praticas.

Estas são as cousas, Charissimos, que se me ofereceräo para vos escrever, as quais se por vos parecerem tão pequenas em comparação das que laa Deos obra que vos alvorocem para desejardes de vir quá, ao menos não espero que meu trabalho seja em balde, porque espero servyrá de cada hum de vós se alembrar de hum homem esquecido de todos para me encommendardes a Deos muy particularmente. Gratia Domini nostri Iesu Christi vobiscum[14]. Amen. Valete et orate pro me.

Desta Baya, a 22 d'Outubro de 1560.

Vosso indigno irmão,

Antonio Pires.

13 Os primeiros órfãos sairam de Lisboa para o Brasil a 7 de Janeiro de 1550 (*Mon. Bras.* I 173).

14 Cf. 2 Cor. 13, 13.

CARTAS PERDIDAS

41a-b. *Do P. Luis da Grã a Padres de Portugal* (Baía, Setembro de 1560). «O P.e Luis da Grãa chegou a esta Baya em tempo [...] que lhe foy forçado escrever o que o tempo lhe deo lugar que escrevesse», — diz o P. António Pires a 22 de Outubro de 1560 § 4. Deste período (Setembro-Outubro de 1560) não se conhece nenhuma carta de Luís da Grã.

42

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 24 DE JANEIRO DE 1561

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 61,* f. 11 [antes f. 3r]. Original em espanhol.

II. **Impressão:** *Lainii Mon.* V (Matriti 1915) 376.

III. **Edição:** Reimprime-se por *Lus. 61,* o que toca ao Brasil.

Textus

1. Excusat se quod non miserit plures Patres in Brasiliam aliasque missiones.

[...]

1. [11r] Con la esperança que V. P. nos da de embiar algunos buenos subjetos para la India, empeçamos a entender em aparejar lo necessário para seis, y bien conocemos la obligación que ay de proveer, desta Provincia, la India y Brasil, de subjectos idoneos. Y así estos dos años passados se embiaron a estas partes y a Angola los que V. P. sabe [1], por lo qual ay agora poca commodidade para embiar

6 a[1] *sup.*

1 Cf. supra, «Introdução Geral», cap. 1, art. 2.

otros; y ayuda a ello la casa del Porto y el Collegio de Braga [2], que se acceptaron de nuevo, como V. P. tiene entendido. Y en esto de nuevas obligaciones tiengo yo siempre mano quanto licitamente puedo, porque siento bien que hasta cumplir, como es razón, con las que ya tenemos, no convernía aceptar otras de nuevo; ni quando escrivo de las que se offrecen es con deliberación alguna mas sólo para informar a V. P.

[...]

De Lisboa a 24 de Henero de 1561.

CARTA PERDIDA

42a. *Carta do Rei de Portugal a Mem de Sá Governador do Brasil* (Lisboa princípios de 1561). «Su Alteza escrevió los d.s passados al Governador sobre ello pediendo su parecer acerca de los lugares adonde se ordenarían collegios y quantas personas de la Compañía avría menester», — escreve o P. Miguel de Torres ao P. Diego Laynes, Março de 1561 § 6 (carta 44).

43

FACULDADES CONCEDIDAS PELO PAPA PIO IV AO BISPO DO BRASIL

ROMA 28 DE JANEIRO DE 1561

I. **Bibliografia:** STREIT II 348 nn. 1275-1276.

II. **Autores:** FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal* III/1, 652-653; LEITE, *História* II 295-296.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 2,* ff. 120v-121r. Título: «Faculdades concedidas ao Bispo do Brasil polo Papa Pio 4.º a 28 de Janeiro de 1561». Tradução portuguesa coeva não de todo o Breve «In supereminenti», mas das faculdades que nele se contêm, com algumas notas à margem pelo Provincial do Brasil Pero Rodrigues.

---

2 Porto e Braga: cf. RODRIGUES *História,* 1/2 404-424.

2. Lisboa, Bibl. da Ajuda 46-XI-7, pp. 65-73. Título: «Facultates concessae [a Pio IV] Archiepiscopis et Episcopis aliisque locorum Ordinariis praesentibus et futuris Conquistarum Portugalliae in partibus Brasiliae et Indiarum Orientalium. 28 Januar. 1561». Cópia latina.

3. Lisboa, Arq. Nac. da Torre do Tombo, maço 28, *Bulas,* n. 50 (cópia). No texto completo lê-se que as graças foram pedidas por D. Sebastião, Rei de Portugal.

IV. **Impressão:** *Bullarium Patronatus* I (1868) 200-201; *Corpo Diplomatico* (1886) IX 168-170.

V. **Posição do documento:** Os Padres do Brasil usaram ao princípio, no foro interno, das faculdades concedidas aos Bispos do Brasil e de Goa, uso confirmado pelo Papa Gregório XIII (*Bras. 2,* f. 129r). Reunindo-se depois em compêndios próprios as faculdades e graças, de que usufruíam os Padres da Companhia e os seus Missionários, não se achando neles este documento, levantou-se dúvida sobre a sua validade em 1583, por ocasião da visita do Brasil pelo P. Cristóvão de Gouveia; e, consultada Roma, determinou-se em 1594, que até novo exame da matéria, só se usassem as faculdades comuns a toda a Companhia e as do Compêndio Índico, com as quais aliás coincidem muitas das deste Breve de 1561. Em vista disso, o P. Pero Rodrigues, Provincial do Brasil de 1594 a 1603, escreveu por sua mão à margem do presente documento: «Non licet his uti» (*Bras. 2,* f. 120v).

VI. **Edição:** Imprime-se o texto, tal qual se encontra no códice brasileiro (*Bras. 2*).

Textus

1. De absolutione in foro conscientiae ab excommunicationibus, suspensionibus aliisque poenis ecclesiasticis. — 2. De irregularitatibus ad ordines sacros. — 3. De dispensationibus matrimonialibus.

Faculdades concedidas ao Bispo do Brasil polo Papa Pio 4.° a 28 de Janeiro de 1561.

1. Poderá elle e os mais ordinarios da dita terra, per si e por deputados absolver, no foro da consciencia, quaesquer pessoas de qualquer Ordem regular ou secular das ditas partes, de toda a excomunhão, suspenção e outras penas ecclesiasticas e de quaesquer peccados por graves e enormes que seião, ainda conteudos na Bulla da Cea, tirando a conspiração contra o Papa ou seu estado ou

contra algum Cardeal da Igreja Romana e o pôr mãos violentas em Bispos e outros Prelados, morte de Sacerdote, levar armas e outras couzas prohibidas aos infieis, e falsificar Letras Apostolicas, dos delictos conteudos na Bulla da Cea semel in vita et semel in morte, e os demais casos reservados todas as vezes que lhe parecer, dando sempre sua penitencia saudavel.

2. Poderá dispensar com os ditos em toda irregularidade contrahida por qualquer caso, tirando bigamia e homicidio voluntario ainda cometido em guerra contra infieis.

Poderá dispensar que os ditos possão receber quaesquer ordens sacras ainda de missa, e de usar das recebidas ainda no ministerio do altar, e que possão receber e reter quaesquer beneficios, curados ou simplex, sendo compativeis, ainda que seião conezias, praebendas, dignidades, personados, administrações ou dignidades maiores depois de Bispo nas Igreias metropolitanas, ou principaes nas Collegiadas, ainda que aya costume de ser elegidos pera as ditas dignidades, ou tenhão cargo d'almas com tanto que seião eleitos, presentados e constituídos nos taes cargos canonicamente.

3. Poderá dispensar (sem por isso levar algum preço) nos matrimonios contrahidos scienter vel ignoranter porlos moradores daquellas partes sendo consumados por copula, ainda que seião entre pessoas no 4.° grao simple ou 3.° e 4.° mixtos, coniunctas ou variamente travadas por consanguinidade e affinidade, ou empedidas por publica honestidade e ainda que antes se ouvesem suiado por adulterio, não tendo dado nenhum delles causa aa morte do consorte defuncto. E tambem poderá dispensar pera que de novo se fação e solennizen em face da Igreja; e declarar os filhos dos taes por legitimos e tirar toda a macula de infamia encorrida por pessoas ecclesiasticas com occasião das couzas ditas.

44

DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

[LISBOA MARÇO (?) DE 1561]

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 61*, ff. 63r-64v [antes n. 5]. Endereço por mão de amanuense: «+ Al muy Reverendo Padre nuestro en Christo, el P. Maestro Diego Laynez, Proposito General de la Compañía de Jesús, en Roma». Outra letra: «1561 Lisbona P.e D. Torres senza data». Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

II. **Data e lugar:** A carta não traz estas indicações. Torres residia em Lisboa e refere-se à Quadrimestre de Paris, do ano precedente, 6 de Março de 1560, chegada a Lisboa por via de Roma (§ 1). A esta carta de Torres há uma resposta de Roma, de 18 de Abril de 1561, como se verá na nota 4. A presente carta deveria ser escrita antes do fim de Março de 1561.

III. **Impressão:** *Epp. Nadal* 1 (Matriti 1915) 397-400.

IV. **Edição:** Reimprime-se, por *Lus. 61*, o que toca ao Brasil.

Textus

1. De equite rhodiensi [Villegaignon], qui e Gallia cupiebat secum ducere Patres S. I. in Brasiliam. — 2. Sed quia tyrannice agebat Flumine Ianuario et secum homines habebat lutheranos, Rex Portugaliae curavit ut illinc expelleretur. — 3. Brasiliae res prospere procedunt. — 4. Gubernator Mendus de Sá valde est amicus, et Episcopus Dominus Petrus Leitão antea dolo captus iam Societatem secundat. — 5. Rex Portugaliae Ioannes III elegit Societatem ad Brasiliam, et Lusitani undique Patres postulant et Collegia cupiunt habere. — 6. Rex scribit Gubernatori circa Collegia et terras ad eas colendas servis.

[...]

1. Entre las cartas de nuevas de Paris, que acá emos recibido por via de Roma [1], se hazía mención en una de

1 Quadrimestre de Paris, de Nicolau Liétard, 6 de Março de 1560, cujo texto latino se imprimiu em *Lit. Quadr.* VI 545-549, e o texto

un cavallero de Rhodis [2] que avía estado en América, que es el Brasil, tierras deste Reino de Portugal, adonde andan los nuestros, e querría bolver allá y llevar gente de nuestra Compañía. Acá sabíamos ya deste hombre y como él y todos los que consigo tenía eran lutheranos, y occupava una parte que se dize el Río de Henero.

2. Y porque se sabía que era herege e assí con sus heregías como con otros modos podía hazer mucho daño en lo spiritual y temporal, en demás de estar allí tiranicamente, ordenó El Rei de Portugal de proveer como le hechassen fuera. Y lo que succedió podrá V. P. entender por la copia de algunas daquellas partes, que con esta yrán [3]. Dimos este aviso a nuestros Padres que están en Paris, escriviéndole em summa la cosa; si a V. P. le pareciere, de allá se les puede embiar todo más extenso [4].

3. De las mismas cartas se entiende el estado de las cosas de nuestra Compañía en aquella tierra y de lo que ella pretende en el servicio divino, que por la bondad de Nuestro Señor agora va todo con prosperidad, aviendo precedido trabajos de desconsolación porque redundavan en pérdida de ánimas. De aquí trabajamos de ayudarlos y animarlos, y es muy bien empleado todo el soccorro que se les daa, porque tienen mucho trabajo y grande pobreza, y llévanlo todo com grande alegría.

---

17 embiar *sup.*

---

português (Bibl. de Évora, cód. CVIII/2-2, ff. 4v-5r) em LEITE, *História* I 378-379.

2 Villegaignon, também chamado cavaleiro de Malta, por nesta ilha se fixarem os cavaleiros de S. João de Jerusalém (Hospitalários), depois que os Turcos tomaram Rodes em 1522.

3 Cf. carta de Nóbrega ao Cardeal Infante, de 1 de Junho de 1560, e outra de Anchieta da mesma data ao P. Laynes (cartas 35 36).

4 Resposta do P. Polanco por comissão do P. Geral, de Roma 18 de Abril de 1561: «En lo de aquel cavallero de Rodas y la empresa de América, no ay más que pensar. Émonos consolado no poco con lo que scriven del Brasil acerca de aquella gente que tenía tomada la fortaleza» (ARSI, *Hisp. 66,* f. 169r; cf. LEITE, *Breve Itinerário* 160).

4. Uno que les rebolvía allá es venido [5]. El Governador [6] es mui amigo y favorable. El Obispo [7], engañado al princípio [8], llevava camino adverso, agora se muestra ya mui conforme en todo. Nuestro Señor lo lleve adelante. Estos, con lo que Sus Altezas a ellos y a los más principales escriven siempre en favor de nuestro ministerio, parece, favente Deo, que quitarán las dificultades más importantes y impeditivas de la conversión y bien spiritual de todos.

5. Aunque aquella tierra es inculta, por que El Rei [9], que esté en gloria, escogió la Compañía por instrumento de las cosas de la fe cathólica y religión christiana, que desseava plantar en ella, y hastagora no an aportado allá ningunos religiosos otros [10], y los Portugeses en todas las partes, ya pobladas, dessean mucho e piden con eficacia los nuestros, nos parece que se devía hazer fundamento de fundar tantos collegios quantas fuesen las poblaciones firmes, y assí se les ha [63v] escrito; el modo de las fundaciones no se puede facilmente effectuar.

6. Su Alteza escrevió los días passados al Governador [11] sobre ello pidiendo su parecer acerca de los lugares adonde se ordenarían collegios y quántas personas de la Compañía avría menester cada uno y de que manera se les podría assentar renta firme. Esperamos respuesta y paré-

---

5 O Vigário Geral Francisco Fernandes: «Las alteraciones que se sienten él las mueve» (cf. supra, carta 7 § 2; *Mon. Bras.* II 456). Ainda foi Vigário Geral algum tempo do novo Bispo D. Pedro Leitão até 1 de Agosto de 1560, embarcando pouco depois para Portugal (CAPISTRANO DE ABREU, in HG I 367). A 4 de Fevereiro de 1557 tinha-lhe encomendado D. João III que ajudasse e favorecesse os Padres da Companhia de Jesus (*Mon. Bras.* II 356-357).

6 Mem de Sá.

7 D. Pedro Leitão.

8 «Engañado al principio»: cf. carta de 16 de Maio de 1559 §§ 2-3 (carta 10).

9 D. João III.

10 Cf. carta de 12 de Maio de 1559 § 1 (carta 8).

11 Carta Régia perdida ou de paradeiro desconhecido.

cenos, según la disposición de la tierra y de la hazienda del Rei allá y acá, que se darán tierras a cada Collegio en que puedan labrar sus mantinimientos y ayuda de sclavos para ello. En la ciudad del Salvador tiene ya aquel Collegio algunas legoas de tierra, aunque en algunas dellas le ponen algún embaraço otras personas. Y en San Vicente, que es otra Capitanía, ay dos legoas o más de tierra en quadra.

[...]

45

DO P. RUI PEREIRA AOS PADRES E IRMÃOS DE PORTUGAL

PERNAMBUCO 6 DE ABRIL DE 1561

I. **Bibliografia:** B. MACHADO III 651; *Catalogo dos Manuscriptos* I 27; *Cimélios* 496; SOMMERVOGEL VI 519 n. 2; LEITE, *História* 43 n. 2.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II nn. 91-92; CAPISTRANO DE ABREU, in HG I 373; LEITE, *História* I 80 194 454 478 486; II 39 41 133.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 103r-105r. Título: «Copia de huma carta que escreveo o P.e Rui Pireira, do Brasil, para os Padres e Irmãos da Companhia de Jesus em Portugal no anno de 1561 a 6 de Abril que foy dia da Paschoa». De todo o códice é esta uma das partes mais deterioradas, sem uma folha sã. Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 281-290.

V. **Edição:** Reimprime-se o texto único, valendo-nos das *Cartas Avulsas* nos diversos e às vezes longos trechos lacerados do *ms.*

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Adest Pernambuci quia Gubernatrix instanter petiit ut Patres reverterentur in ecclesiam et domum S. I. iam ibi olim inchoatas. — 3. Iter maritimum inter Bahiam et Pernambucum in humili navi adversus ventos et magno cum periculo. — 4. Navis appulit «Ilhéus» ubi bene recepti omnes a Praefecto fuerunt. — 5. Pergit navigatio sed navis ventoso mari appulit Camamum et iterum «Ilhéus».

— 6. Cursum tenens navis, post multos labores et famem ancoras iecit in Portu Gallorum ubi duae stabant naves gallicae. — 7. Discessit navis lusitana sed, alia navi gallica prospecta, iterum ancoras iecit in «Ponta de Jaraguá», ubi transiit diem Natalis Domini. — 8. Denique, navi ibi pernambucana inventa, in eam Patres conscendunt et Pernambucum perveniunt. — 9. Gubernatrix, valde Societati devincta, lacrimas propter gaudium effudit. — 10. Ministeria cum civibus, servis et indis. — 11. Adiumentum populi in augmentum domus et ecclesiae. — 12. P. Dictius in Europam reversurus erit. — 13. Locus et abundantia Pernambuci ubi ipsi gentiles videntur ditiores quam in aliis Praefecturis. — 14. Hebdomada maior et festum Paschae. — 15. Nova Lusitania.

+

Jesus

Charissimos em Christo Padres e Irmãos

Pax Christi.

1. Non habemus hic civitatem permanentem, sed futuram inquirimus [1]. O anno passado lhes escrevi, ou ao P.e Doutor Torres, pedindo-lhe que os fizesse participantes das novas, pola nao S. Lourenço, aserqua da nossa chegada e da disposição da terra; depois, da mesma Baya, em que esta escrevy, lhes torney a escrever por duas vias [2] pola nao capitanea he a caravela S. Joam em a qual eu vim com o Bispo, adonde lhes dava conta e em particular das cousas da conversão, etc. Agora, posto que de terra diferente, não todavia com vontade diferente, por não perder o bom e santo custume que em a Companhia se goarda e lhes amostrar hum pouco do muyto amor que em Christo lhes tenho, não deixarey de fazer o mesmo.

2. Ao presente residimos o P.e Gonçalo de Oliveira, o Padre Ditio e eu nesta Capitania de Pernambuco. A causa

1 Hebr. 13, 14.

2 Das cartas, aqui mencionadas, só se conhece a de 15 de Setembro de 1560 (carta 40).

de nossa vinda a esta terra foi escreverem a Senhora D. Breatis [3], Guovernadora desta Capitania, e o mais povo, ao Reyno, estando nós ainda lá, e pedirem com muyta instantia que para sua consolação e doutrina, da qual carecião avia dias, lhes mandassem alguns da Companhia, e porque o P. Luis da Grãa detriminou de prover todas as Capitanias, detryminou de prover primeiro a esta, pois com mais instantia o pedio, e porque já avia nella principio de casa e igreja, por nella averem algum tempo residido o Padre Nobregua e em especial o [P.e Antonio Pires] [4].

3. E primeiramente, começando de nossa viagem, saberão que desta Ca[pitania à Baya] há pouco mais de cem legoas, he por virmos contra monção, partindo da Baya a 14 de Outubro à tarde, não chegamos aqui senão a 19 de Janeiro, o qual caminho, diguo daqui para laa, com a monção dos Nordestes, se anda em tres ou 4 dias, e de laa para quá, com a do Sul, em pouco mais.

Saydos da barra, porque, por têremos os Nordestes por proa, não podiamos vir ao longuo da costa, fizemo-nos na volta do mar, para que, empegando-nos sesenta ou 80 legoas, podessemos navegar com os Lestes he vir demandar a costa na altura do Cabo de Santo Agustinho. E nós, que estariamos ao mar 60 legoas em huma naveta rasteyra de proa e mal lastrada segundo dizião, dá-nos huma tormenta de Lés-Nordeste, que durou 6 dias, tão furiosa, que com terem levado debaixo da cuberta a caixarya e tudo o que podia servyr de lastro, hum sabado pola manhã nos acometeo com tanta furia que soçobrou o navio, de modo que hia correndo com o bordo por debaixo da agoa tanto que, creo

---

3 D. Brites de Albuquerque, viúva de Duarte Coelho, primeiro Donatário e Governador da Capitania de Pernambuco, da qual ele tomara posse a 9 de Março de 1535 (LEITE, *História* I 473).

4 O P. Nóbrega e o P. António Pires chegaram a Pernambuco pelo dia 26 ou 27 de Julho de 1551. Nóbrega demorou-se coisa de meio ano, voltando à Baía por obrigação do seu ofício de Superior Maior, e deixou em Pernambuco o P. Pires, que ainda aí ficou até o Advento de 1553 (cf. *Mon. Bras.* I 565).

[103v] que hia a aguoa por cima do convés, entrava corrente, até entrar pola escotilha com quanto o outro bordo hia no ar. Emquanto a gente andava acodindo às obras do navyo nós estavamos a confessar-nos e a confessar outros, e a deytar Agnus Dei e reliquias ao mar (o que nos deu o Irmão Segurado [5] e vay en tres pedaços à honrra da Trindade: se outro tem e mo quiser [6] mandar, receberei por charidade para estas e semelhantes preças).

4. Finalmente, chegou a cousa a tanto que não fazia conta mais que da outra vida. Todavia, Deos, que mais nos quis ameaçar que castigar ou que quis que não acabassemos em tão poucos trabalhos nosso cursso, amansou a furia do vento e mar, que a olhos vistos de hum bocado nos queria engulir; e tomando o vento en popa derão volta e fomos tomar a Capitania dos Ilheos, que hé abaixo da Baya 30 legoas, aonde en saindo en terra fomos todos descalssos em romaria a huma ermida que está fora da ilha. Como souberão que estavamos no porto, logo o Capitão mandou offerecer pousada ao senhorio do navio e a todos nos veo receber ao caminho e foi comnosco à romarya e nos levou a sua casa, aonde todos tres com outros pousamos e fomos muyto bem agasalhados até dar sua cama ao P.e Ditio e ele dormir em huma rede. Este Capitão se chama Antonio Ribeyro [7], morador he casado em a Baia, grande nosso

---

50 a *sup.* || 59 amansou] amassou *ms.*

---

5 Luís Segurado, de Évora, estudante recebido na Companhia a 23 de Maio de 1551 (*Lus. 43-1,* f. 13r). Chegara de Lisboa ao Noviciado de Coimbra a 8 de Abril de 1555. Filho de Marcos Gil Segurado, criado de El-Rei, contador da Casa da Suplicação, e de sua mulher Margarida Coelha (*Lus. 43-2,* f. 387v). Faleceu com 18 anos, por fins de 1560. Ambrósio Pires, em carta de Lisboa, de 16 de Janeiro de 1561, conta a sua vida e santa morte (*Litt. Quadr.* VII [1932] 94-95; *Lus. 43-1,* f. 26v).

6 Embora a carta apareça dirigida aos Padres e Irmãos, aqui há um endereço pessoal, quem quer que fosse (Provincial, Secretário ou outro).

7 Cf. LEITE, *História* I 189; II 131.

amiguo; he porque o fez muy bem em o Rio de Janeiro, o deixou aqui o Guovernador [8] por Capitão quando de llá veo. Os dias que aqui nos [detivemos] ocuparão-se em concertar o navio e alevantar-lhe os bordos e pôr-lhe lastro. Toma[rão manti]mentos, dos quais os da terra nos proverão por amor de Deos.

5. Tudo aparelhado, mu[dando-se] o tempo do Sul, fizemo-nos à vela outra vez, e porque o tempo loguo nos deixou, e por o navio hir muyto empado, a cabo de dous ou tres dias tornamos a arribar a hum porto que se chama Camamum, 12 legoas acima dos Ilheos, e não no podendo tomar pelo mao governo que ouve, fomos forçados tornar aos Ilheos, adonde o mesmo Capitão loguo nos tornou a buscar e nos levou para casa como dantes, aonde estivemos, esperando tempo, alguns quinze dias ou mais. Neste tempo preguei-lhes algumas vezes, no que amostravão levar muyta consolação por não terem quem lhes pregasse avia muyto tempo.

Nesta Capitania está hum homem, que chamão Anrrique Luis, feitor de Lucas [9]. Está em hum engenho de Lucas. Com este [10] estivemos alguns dias no engenho, o qual nos agasalhava e sua molher com tanto amor que em nenhum modo nos queria alargar. E vindo nós de laa (porque está fora da villa) para nos embarcar, porque faltou o tempo, o não fizemos. Como ysto vio, loguo nos mandou pedir que nos tornassemos para laa, amostrando sentir nisso grande consolação. Sua molher hé huma Martha [11], he amiga

---

8 Mem de Sá.

9 «A Capitania dos Ilhéus passou a Lucas Giraldes, que a comprou (6 de Novembro de 1560) ao 3.º donatário Jerónimo de Alarcão, a quem fora cedida por seu irmão Jorge de Figueiredo, primogénito do 1.º donatário. A confirmação régia foi dada a 20 de Fevereiro de 1561» (PORTO SEGURO, HG I 388).

10 Henrique Luís: 15 anos antes vivia na Capitania do Espírito Santo um homem do mesmo nome, envolvido nas lutas da Capitania de Pero de Góis. Pergunta PEDRO CALMON (*História do Brasil* I 198) se não será o mesmo que se encontra agora em Ilhéus.

11 Quer dizer: activa e solícita como a Marta do Evangelho, irmã de Lázaro e Maria.

de Deos, e muyto nossa devota e em nos laa colhendo, logo se confessou e commungou a huma missa que laa lhe dissemos. Quando nos ouveramos de partir proverão-nos de açucar he muyta conserva e outras cousas [de açucar e a]dens, e ainda dezia que estava corrido de híremos tão mal providos. A [outro e]ngenho nos levou hum Tomás Alegre, criado que foi de Lucas, aonde nos mostrou muyto gasalhado e nos proveo de algumas cousas.

Do sitio desta Capitania e frescura da terra, fermosura de tres braços de hum grande rio, que tem, por cada hum dos quais navegão caravelões, etc., deixo para o P.e João de Mello, que ficava destinado para com outro Padre hir residir laa.

Huma cousa me esquecia e hé que estando nós huma noite ceando en casa do Capitão, entrou pola porta o Irmão Luis Rodrigues, que vinha em hum caravellão de Pernambuco, aonde ficou por desastre, indo-se o navio em que vinha sem esperar por elle, como creo já terão sabido por via da Baia. Quanta consolação com elle recebemos já o podem imaginar, maxime porque se o aqui não viramos, por ventura que passarão annos sem nos vermos, porque antes que elle chegasse já quasi estava destinado para huma das Capitanias de baixo. Elle logo se partio para a Baya por estar embarcação de caminho. Ainda para o [temporal] nos foi boa a sua vinda, porque ainda nos aproveitarão bem para a viagem os man[timen]tos, que nos deo, de carne e arrôs.

6. Vindo-nos tempo, nos fizemos à [vela na volta do mar], e erão tão grandes as correntes contra nós que quando fomos demandar a costa [acha]mo-nos algumas 12 legoas acima da Baya, aonde chamão Tatuapara; dali nos fo[mos] bordejando ao longo da costa até chegar-[104r]mos perto do Rio Real [12], que será 30 ou 40 legoas

110 laa] alla *ms.* || 125 nos fizemos *bis*

12 Rio Real, limite hoje dos dois Estados, Baía e Sergipe.

acima da Baya. E, polo periguo em que andavamos de dar à costa, e, porque começavamos a entrar na costa da gente suspeitosa, que era do Rio de S. Francisco, e na enseada de Vasabarris, e aonde se perdeo o Bispo velho [13] e os que em sua companhia vinhão, nos tornamos a fazer na volta do mar para nos ajudarmos dos Lestes e Lesuestes, e já que estavamos empegados, [que era tempo de virar, e não com muyta agoa nem mantimentos, antes começando já a fome e sede a apertar comnosco, salta-nos o vento em calmarya, e, como as correntes erão contra nós, o vento nem pola bolina nos ajudava: de modo que nos determinamos de hir buscar a costa de Tatuapara perto da Baya para dahy se tornarem por terra os que quisessem e os outros buscassem alguns mantimentos e agoa para fazerem sua viagem, porque o senhorio do navio detriminou de não arribar à Baya.

Indo na volta da terra, quis Nosso Senhor dar-nos huma borriscada de Sul, com a qual pondo a proa ao caminho fomos anchorar no porto dos Franceses [14], aonde estavão duas naos à nossa vista, alguma legoa ou legoa e mea de nós, e outra mais dentro, segundo os Indios, que vierão a bordo, nos disserão. Fazendo-nos à vela na volta do mar, não podemos mais fazer que à noyte tornar a tomar o mesmo porto mais avante hum pouco, aonde nos me]temos dentro de hum arrecife mais segu[ros do que dantes estavamos do mar; e isto de não hir] avante causavão-no as grandes correntes.

7. [Huma cousa dina de notar nos aconteceu aqui, e] para louvar muyto a Nosso Senhor e a tivemos por [milagre. Querendo nós anchorar, deitarão o prumo] e acharão bom fundo e tendo já a vela [grande tomada antes do sol posto para já alar]gar a anchora, tornarão a rondar e a[charão pedra: indo assi com o traquete sondando a]charão roim o fundo e entretanto, como [levava o navio pouca

13 D. Pedro Fernandes.

14 Porto dos Franceses, hoje Porto Francês, assinalado por HOMEM DE MELO ao sul de Maceió, Estado de Alagoas (*Atlas*, n. 10).

vela e a corrente era grande, foi-nos afastando] da costa, de modo que já [daquelle bordo não podiamos anchorar; e assi, bem desgostosa toda] a gente, nos faziamos na [volta do mar, porque daqui a Pernambuco já não tinha]mos mais que de 40 legoas. Em [começando de hir para o mar vem huma vela, que vinha no longo] da costa para onde nós [quiseramos sorgir, e vindo-se chegando a nós, soubemos que era] huma nao francesa, [e vendo os nossos que ora arribava ora metia de ló, parecendo-lhes que se] querya vir a nós se fizerão na volta do mar e largarão [a vela grande e traquete] da gavea, porque isto era na enseada do Porto dos Franceses, [aonde afora esta que vinha], estavão as duas que disse. Passou ella então e foi-sse [ao longo da costa e foi-se meter no por]to à nossa vista; e se tiveramos anchorado, ella [vinha direita a proa em nós e primeiro] que levarão as vergas acima, ainda que cortarão [a amarra, ouvera de ser comnosco] ou nos ouvera de meter em grande pressa. E segundo [depois soubemos, se nos tomarão parece] estar claro averem-nos de matar ou dar aos [Negros em resgate do brasil. Porque, alem] de se dizer que dão elles os homens a comer aos [Indios para lhe darem carga, pouco avia] que alguns Portugeses lhes avião preso [em terra, aonde sahirão, o mestre do navio e mais o lingoa] e creo que foi o mestre tão maltratado que morreo.

Aqui neste porto, detrás da Ponta de Jeragoay [15], tivemos o Natal. [Estando aqui hião cada dia a terra buscar agoada e fruitas e] vinhão os Indios aa [bordo trasê-las, e uma vez que foi a terra o P.e Gonçalo de Oliveira] e outros, segundo [os signaes que vião ouverão de ser presos ou frechados dos Indios.] Louvado seja o Senhor [que os livrou!

8. Estando aqui soubemos que den]tro desta enseada em hum rio estava um barco de Per[nambuco ao resgate, aos qua]is mandamos dizer o aperto em que esta[vamos de mantimentos. Os quaes nos mandarão] refresco de farinha,

15 O porto detrás da Ponta de Jeraguá (Jaraguá) é o da actual capital de Alagoas (Maceió).

de peixe-boi fresco, [e dahy a poucos dias vierão em o barco ter comnosco, aonde proverão o navio de mantimentos. De modo que, com o que estes homens derão e venderão e com a pescarya, que aly fazião os do navio, tornamos a abrir os olhos. O lingoa do barco, como soube que no navio vinhão Padres, porque sabia quanto os desejavão em Pernambuco, disse que se não fizesse tempo que por terra nos levarião. E, como o barco veio a nós huma tarde e nos salvou e nós a elle e lhe fizemos festa com a artilharia, nos embarcamos nelle nós todos tres e outros dous homens da companhia da naveta; porque o barco, como era pequeno, podia vir ao longo da costa por entre os arrecifes e por cima delles com prea-mar.

E logo aquella tarde dobramos a Ponta de Jeragoay e anchoramos em a outra enseada, e presto chegamos a hum porto que chamão Camaragibe [16], aonde estavão muytos Portugeses resgatando com os Indios já nossos amigos. Aqui saymos em terra e fomos muy bem agasalhados delles e, depois de cearmos, nos partimos por terra pola praia até hum porto, que chamão das Pedras [17], aonde o barco nos avia de hir tomar. Aqui chegamos ante-manhã pouco, bem cansados, porque alem do caminho ser longuo e de noite], passamos hum rio trabalhoso. Neste porto [104v] achamos dous barcos de homens de Pernambuco e da Ilha de Tamaraquá [18], com os quais estivemos todo aquelle dia seguinte até o outro à tarde, aonde nos fizerão tanto agasalhado, que ainda que eu chegara a casa de meu pay, não me fizerão mais gasalhado; e alem de nos darem o seu, no-lo davão com tanta alegria, que parecia que Deos lhe viera pela porta. Partidos daquy bem providos para o camynho, saimos em terra de Indios amigos, que se chama o Porto do Calvo, [e andamos por terra até junto dos contrarios,

16 Na foz do Rio Camaragibe, Alagoas, mas já, como se vê, Índios amigos.

17 Hoje Porto de Pedras, ainda em Alagoas, na costa, um pouco ao sul da foz do Rio Porto Calvo.

18 Hoje Itamaracá.

de modo que vinhamos como de quinta em quinta, e se trabalho tinhamos levado bem nos pagava Deos ainda temporalmente.

Desta derradeira vez que embarcamos, em hum dia e noite aprouve a Nosso Senhor, por sua infinita misericordia, de nos trazer a este porto de Nova Lusitania, hoc est, Pernambuco, de nós tão desejado. E assi como desembarcamos pola manhã nos viemos antes do dia à villa [19], a nossa casa, porque o porto [20] está huma legoa della; aonde como fomos sentidos logo pola manhã, forão tantas as visitações e presentes e alegria com que nos recebião que era muyto para louvar a Nosso Senhor, e parecia que recebião a salvação. Deus seja louvado por tudo!

9. A Senhora Governadora, que se chama D. Breatiz hé por estremo devota da Companhia. Quando achegamos acertou de estar em hum seu engenho, fora da villa huma legoa, e como o soube à tarde, com ter huma sobrinha muyto doente, diz que toda aquella noite não pôde dormir com alvoroço, e como foi manhã, sem sabermos nada], já estava na nossa igreja. Era sua alegria [tamanha em nos ver que não fazia senão chorar e dizer cousas de pessoa que amostrava ter quanto o seu coração desejava. Esta Senhora, como disse, hé grande devota da Companhia, e as suas esmolas forão continuas em casa emquanto aqui estiverão Padres da Companhia, e asi o são agora. Seus exercicios são yr à igreja e ouvir missa e encommendar-se a Deos, visitar quantos enfermos há na villa e consolá-los. Seu gosto hé falar de Deos e ler por livros spirituais, e agora que vierão os filhos [21] não cabe de alegria por ver

---

19 Vila de Olinda.

20 Recife, «que dista da villa uma boa legua» (CARDIM, *Tratados* 327).

21 Vieram em 1560 (BENTO TEIXEIRA PINTO, *Naufrágio* [Porto 1938] 35): Duarte Coelho de Albuquerque e Jorge Coelho de Albuquerque. Voltaram para Portugal e assistiram à batalha de Alcácer-Quibir, onde Jorge ofereceu o seu cavalo a D. Sebastião, foi ferido, prisioneiro e resgatado. voltando mais tarde a Pernambuco. O seu irmão D. Duarte também foi um dos oitenta fidalgos resgatados, mas faleceu antes de

que a descarregarão da governança e que tem tempo para se dar a Deos.

10. A gente da terra hé a mais tratavel que eu quá tenho visto. Usão de muyta caridade comnosco, e pola bondade de Deos sey que se faz muyto fruito nelles, porque confessão que está a terra tão diferente do que já fora como de branco a preto. Há gente tãobem que se confessa e communga a miudo. Depois que viemos começamos a chamar a escravarya à doutrina, aonde acodem muytos, maxime aos domingos e dias santos, nos quais dias se enche a igreja até à porta e apenas cabem os escravos machos. Vem huma mea hora andada de noite, sem os chamarem com campainha nem com outras cousas, senão por sua vontade ou seus senhores os mandarem, aos quais o Padre Oliveira faz outra vez a doutrina, porque elle hé o doutor das gentes. Alguns bautisamos e casamos depois que viemos, se confessarão muytas das escravas, e são já tão ladinas que tomavão em caso de honrra ensinarem-nas na lingoa, nem querião se] não que lhes falassem em portugês.

Porque nosso intento hé não somente entender com os Brancos e seus escravos senão tãobem com o Gentio (e por essa causa veio quá o P.e Gonçalo de Oliveira, lingoa) [22] sabendo nós os dias passados como em huma aldea de Indios, nossos amigos, querião matar e comer hum contrario, me fuy lá com tres lingoas dos milhores da terra e com outros (por o Padre Oliveira nam poder lá yr por estar doente dos olhos), os quais forão commiguo de boa vontade; e quis Nosso Senhor ajudar-nos tanto que, tendo já a louça feyta e o gasto feyto, mo venderão. E vindo o

---

voltar a Portugal. D. Brites de Albuquerque teve vida longa, faleceu em 1584, estando presente em Pernambuco o Bispo D. António Barreiros, o Visitador Cristóvão de Gouveia e o seu secretário Fernão Cardim, e teve exéquias solenissimas na Igreja do Colégio de Olinda (BRAANCAMP FREIRE, *Brasões* II 215; RODOLFO GARCIA, in HG I 373; LEITE, *História* I 487).

22 Cf. *Historia de la fundación del Collegio de la Capitania de Pernambuco,* in *Anais da Biblioteca Nacional* 49 (1936) 13.

senhor commiguo para lhe dar a paga, viemos ter no campo a casa de hum homem nosso devoto, o qual sem lhe eu pedir me deo logo o resgate com que o paguei; e tenho-o para ajuda de casamento de huma orfã. Dizem-me todos que hé muy facil acabarmos com elles que não comão carne humana. Agora aperto rijamente com o Governador novo Duarte Coelho que o ponha [por obra, para logo entendermos com o Gentio. Elles, des que souberão que eu lá fuy, não matarão nenhum dos que tinhão cativos, antes duas que tinhão em ferro, loguo as soltarão e as venderão aos Brancos. Orate pro nobis, porque, se se abre este caminho, temos um amplissimo campo para trabalhar.

Des que viemos (tirando o primeyro dominguo que vim muyto fraquo) comecey a pregar. Creo que estão mediocremente satisfeitos: aguora na coresma prego tres, quatro vezes na somana. Ainda que não faley nos exercicios, que tivemos na navegação, forão os acustumados, com ladainhas e Salve cada dia, etc.

11. É-nos a gente tão favoravel que querendo eu acrescentar um par de camaras à nossa casa, por não ter mais que huma assobradada, como o souberão hum me deo as traves, outro as tavoas, outro os pregos, outro os cravos, os carpinteyros se ajuntarão de modo que o mais da obra fizerão em hum dia, e dous a acabarão dentro da mesma somana. Querendo tãobem acrescentar a egreja, me mandou logo outro 8 ou 10 carros de traves, etc., de modo que como sentem termos alguma nece]-[105r]cidade loguo somos providos. E assi no que toca às suas conscientias, nos tem tanto credito e se nos sojeitão tanto que me espanto, tendo nós, antes que viessemos a esta terra, muyto arreceo de fazermos muy pouco com esta gente, e achamos tudo pelo contrario pola bondade de Nosso Senhor.

12. Posto que do P.e Ditio se poderão enformar da terra, não deixarey de lhe dar alguma noticia della.

13. Estaa esta terra [em oito graos da banda do Sul, à vista do cabo de S. Agostinho, sete legoas delle; estaa situada em huma ponta que entra no mar mais que o mesmo cabo, porque ficando-lhe o cabo da banda do Sul,

desta ponta, com o Norte, dobrão o cabo, e do cabo, com o Sul, não podem dobrar: estaa em o mais alto desta ponta sobre o mar.

Estaa a nossa casa situada com a mayor vista e viração assi para o mar como para a terra que em nenhuma nossa casa vy. Hé tão fresco o sitio que andando o sol sobre nós em nenhum modo sentimos o verão, antes muytas vezes hé necessario fogir da viração, sendo a terra geralmente mais quente que a das outras Capitanyas. E com ysto hé terra sadia por estremo, de muyto milhores] mantimentos e em abundancia que as outras. Hé muy provida das cousas do Reyno polos muytos navios que a ella vem todos os annos, de modo que nas provisões quem tiver com que as compre não há quá diferença do Reyno. Continuamente se vende pão de triguo, vinho, azeyte, etc., e a terra em si hé muy farta e de muyto gado; até o Gentio daqui hé mais riquo que o das outras Capitanias.

14. Isto hé, Charissimos en Christo, o que ao presente se me offerece para lhes escrever: espero que não será esta a derradeira que o farey. Quanto aos officios da Somana [Santa e a solennidade com que] fizemos a Resureição com todo o estrondo d'artilha[ria, frautas e musica], e quanto com estas cousas o povo se consola e se nos afeiçoa, reme[to-me ao P.e] Ditio[23], porque vou sendo comprido. Encomendamo-nos em os Santos Sacrificios e orações.

15. De este Pernambuco (vel proprio vocabulo Pernambuc[24] [que quer dizer] «mar furado» na lingoa do gentio), Olinda, Nova Lusitanya, a 6 d'Abril, dia da Paschoa de 1561 annos. Pus todos estes nomes, por[que se em as]

---

23 O P. João Ditio, ou na leitura portuguesa, Dício, voltou para a Europa e veio a falecer em Coimbra a 8 de Agosto de 1569 (LEITE *História* I 479).

24 «*Paranâ-mbuca,* o furo ou entrada do lagamar: Allusão à brecha natural do recife por onde o lagamar se comunica com o mar» (T. SAMPAIO, *O Tupi na Geographia Nacional* 286; cf. AFRÂNIO PEIXOTO, *Cartas Avulsas* 290). *Recife* veio a ser o próprio nome da actual capital do Estado de Pernambuco.

cartas particulares acharem ora huns ora outros saibão que a terra hé a mesma, porque todos estes nomes tem. Amen.

Todo de todos em o Senhor,

[Rui] Pereyra.

CARTA PERDIDA

45a. *Do P. Gaspar Lourenço ao P. António Blásquez, Baía* (Aldeia de S. João, Abril [?] de 1561). «El Padre [Gaspar Lourenço] lo baptizó, y según me escrivió», — diz o P. António Blázquez, carta de 1 de Setembro de 1561 (carta 58).

46

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

S. VICENTE 14 DE ABRIL DE 1561

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 11 n. 31.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 576; II 431 435.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 15,* ff. 114v-115r [antigo 202v-203r; mais antigo riscado: 106v-107r]. Título: «Copia de hum capitolo d'outra carta do mesmo Padre [Nobrega] pera o Padre Migel de Torres 14 d'Abril de 1561». O copista escreveu antes Junho, riscou e escreveu por cima Abril. Junto com os capítulos de cartas de Nóbrega ao P. Francisco Henriques e por fora esta anotação por outra letra (f. 115v): «1561. San Vincenzo. P.e Emanuel di Nobriga 22 Giugno». Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 93-95; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 370-373.

V. **História da Impressão:** Publicou-se primeiro em ortografia moderna, por ser esta a índole de *Novas Cartas;* em *Cartas de Nóbrega* (1955) o apógrafo.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto *(Bras. 15).*

Textus

1. Epistolae Patris Nóbrega et Fratris Anchieta. — 2. In Societatem accepit Simonem Jorge matrimonio non consummato coniunctum, cuius casum exponit. — 3. Etiam duos iuvenes mixtae originis recepit qui Eboram ad studia adire possunt.

1. Este navio que leva a 2.ª via arribou. O que despois avia que escrever a V. R. se escreve ao Padre Francisco Anrriquez, o que toca aos negotios, porque do mais o Irmão Jozeph dará larga enformação [1].

2. O que resta pera nesta dar conta a V. R. hee fazer-lhe saber como neste ano entrou na Companhia nesta Capitania de São Vicente hum homem de mediocres partes pera nosso Instituto por nome Simão Jorge [2] o qual, tendo voto de religião se casou com huma viuva, e foy dispensado huma vez para pedir o debito.

Falecendo esta primeira molher casa-se a segunda vez; mas antes de consumar o matrimonio, por ella ser ainda de pouca idade e não consentir, movido de contrição, pedio ser recebido na Conpanhia. Mas como se temese escandolo do sogro e dos parentes não se quis aceitar, mas antes se tornava a dispensar com elle circa petitionem debiti para maior abastança.

---

1 Cartas 49 50 51 53.

2 Este Simão Jorge consta do Catálogo da Companhia de 1562 (infra, doc. 63) e em mais nenhum; e não vimos elementos suficientes para o identificar. Segundo A. DE MOURA, havia em São Paulo neste mesmo ano de 1562 um Simão Jorge, de Viana do Minho, encarregado das fortificações, e que em 1563 foi juiz ordinário, cargos em exercício, incompatíveis com a sua estada na Companhia; o qual teve um filho de igual nome. Mas, segundo o mesmo autor (*Os povoadores do Campo de Piratininga* 100), este Simão Jorge, filho, esteve na bandeira do Guairá em 1628, circunstância, de tempo ou de idade, que também parece excluir a sua identificação com o Simão Jorge de 1562, que já então (66 anos antes) se tinha casado duas vezes. O P. Geral Diogo Laynes responde a esta proposta, carta de 16 de Dezembro de 1562 § 9 (carta 68).

Mas como quisesse fazer vida com sua molher, seu sogro e parentes e ela não consentirão, antes lhe ganharão tão grande odio que se temião mortes e grandes escandolos, o que elles fazião por saberem não aver ele consumado o matrimonio nem ela o concentisse, ora fose por ella não ser para isso pola pouca idade que tinha, ora por nunca consentir no casamento de que aa algumas presunçõis, porque naquelle tenpo nunca falou as palavras senão inportunada e forçada do pay e da may, como ela mesma o disse senpre.

Estas cousas acrecentarão tanto os desejos de este homem de servir a Nosso Senhor e deixar o mundo que muito tenpo inportunou e pedio receição e isso mesmo desejava o sogro e parentes por ver sua filha livre dele. Paresce-nos a todos ou aos mais que devia ser recebido, assi por nos parecer que será bom operario, como por aquietar muitos alvoroços. Faz agora sua provação e daa boas mostras fundando-se na humildade, obediencia e desprezo do mundo. Sabe a lingoa da terra honestamente e sabe pera se poder ordenar, e ser clerigo que abaste pera esta terra. Se a V. R. parecer bem recebê-lo, devia de fazer profisão de tres votos, pera a molher se poder casar sem scrupolo posto que ella dizia que nunca concentio nelle, porque ao menos para o foro exterior hee necessario; e porque os sete annos que as nossas Constituiçõis dão pera os tais votos solemnes hé muito tenpo pera ella aguardar sem se casar: lá o verão se convem dispensar-se ao menos en tantos; e tãobem averão a dispensação da bigamia [3] que incurreo pera não se poder ordenar.

3. Tãobem recebi por concelho a dous mestiços [4] da terra que tem boas partes, asi de criação como de boa

19 ganharão *corr. ex* chegarão || 47 mestiços *corr. ex* mistiços

3 Como se infere do contexto, trata-se de bigamia no sentido canónico, de irregularidade para o sacerdócio: o que, válida e sucessivamente, foi casado duas vezes ou mais (*Código de Direito Canónico*, can. 984 n. 4).

4 Cf. infra, Catálogo de 1562 (doc. 63).

habilidade pera estudar, esperãodo por reposta do Padre Geral se quer que os mande lá a Evora a elles e a alguns outros que pera iso parecerem aptos, como me ele quá escreveo [5]. E quando laa não aprovarem isto, facilmente se poderão quá despidir sem escandolo, porque por entre tanto fazem sua provação e estudão.

CARTAS PERDIDAS

46a-b. *Do P. Luís da Grã ao P. Miguel de Torres, Lisboa* (Baía Abril [?] 1561). «Pela armada e depois polla caravella que veo a este Engenho d'Antonio Cardoso que Deus haja, escrevemos [...]; esperamos por resposta na armada que se espera», — escreve Grã ao mesmo Torres, carta de 22 de Setembro de 1561 § 1 (carta 59).

47

DO P. LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA AO P. JERÓNIMO NADAL, COIMBRA

LISBOA 4 DE MAIO DE 1561

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 61,* f. 14r [antes 57r]. Endereço [f. 15v]: «Al muy Reverendo en Christo Padre, el P. Maestro Nadal, Comissario de la Compañía de Jesús, en Coimbra». Original em espanhol.

II. **Lugar:** Com a mesma data de 4 de Maio, o P. Nadal escrevia de Monterrey (Orense) para o Padre Geral (*Epp. Nadal* 1 454); mas já era esperado em Portugal; e a carta, enviada para Coimbra como se vê do endereço, deve ter ficado ali à sua espera.

III. **Impressão:** *Epp. Nadal* 1 (Matriti 1898) 449-441.

IV. **Edição:** Reimprime-se de *Lus. 61,* o que toca ao Brasil.

Textus

1. Epistolae e Brasilia missae quae solacio sunt ac simul confusioni ostenduntque quantum urgeat ut Patres in Brasiliam mittantur. — 2. Provinciae transmarinae, quamvis ab aliis iuvari possunt, omnes tandem a Portugalia pendent.

---

5 Carta perdida.

+

Jesús

Muy Reverendo en Christo Padre

Pax Christi.

1. Aora avemos recebido cartas del Brasil y son cierto de grande consolación y confusión; y aunque V. R.ª no suele ver carta de nuevas, le pido mucho que oya estas [1]. Poderse ha hazer a la mesa sin perder tiempo.

Yo no he leído sino una de Antonio Pirez pera esta Casa de Sam Roque, de veinte y dos d'Otubro [2], y cierto me ha rebuelto las entrañas y abivado los deseos de que se críe acá mucha gente para aquellas empresas y que se tenga mucho especial cuidado dellas.

2. Acuerdo a V. R.ª lo que en la otra [3] le he dicho, que todas las Provincias de la India, Maluco, Japón, China, y mil legoas de costa en el Brasil y ochocientas de Mediterraneo, y Mina, y Guinea y aun Affrica [4], se Nuestro Señor ayudar esta tierra como se espera, pende el negocio de su salvación, quanto a los instrumentos de la Compa-

---

1 Pela alusão directa à de António Pires, refere-se às cartas de Setembro e Outubro de 1560, da Baía (cartas 38-41).

2 Supra, carta 41.

3 Ao mesmo P. Nadal tinha Luís Gonçalves da Câmara escrito a 29 de Abril de 1561, dando-lhe as razões porque o Comissário se deveria demorar em Lisboa: «La 5.ª razón, porque V.ª R.ª se deve detener aquí mucho, es porque deve de hazer cuenta que aquí ha de pagar el tiempo que devía a la visitatión del Brasil, India, Japón e Preste, y todas las más partes de la Compañia, porque daquí dependen sus negocios y cosas todas» (*Lus. 61*, f. 12v. Cf. *Mon. Bras.* I 27; SILVA REGO, *Le Patronage Portugais* 12-13).

4 Mina e Guiné também são África, mas este último vocábulo aplicava-se então mais a praças do norte dela. Cf. carta do Ir. Pero Correia «para os Irmãos que estão em África» (*Mon. Bras.* I 225): e o lugar, em que estavam, era Tetuão (Marrocos).

ñía, desta Provincia. Porque, aunque de todas las otras acudan, no ay ninguna a que tanto toque como a esta.

Por amor de N. Señor que quiera V. R.ª estar mucho tiempo acá pera prover estas cosas.

[...]

48

DA CÂMARA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA A D. CATARINA RAINHA DE PORTUGAL

SÃO PAULO DE PIRATININGA 20 DE MAIO DE 1561

I. **Autores:** PORTO SEGURO, HG I 385; LEITE, *História,* I 284 288; TAUNAY, *João Ramalho e Santo André* 195.

II. **Texto:** Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Corpo Cronológico, Parte 1.ª, maço 104, doc. 103* [antes, riscado, Armário 15, maço 104, n. 130; outro número riscado ilegível e mais dois, não riscados, n. 31, n. 13880]. Título: «1561 Da Vila de Sam Paulo Brasil». Outro título menos antigo: «Carta dos officiaes da Camara da Vila de São Paulo em que dão noticia do estado em que se acha a terra, e lhe pedem socorro de armas. Escrita em 20 de Mayo de 1561». Endereço: «À Rainha nosa Senhora». Assinaturas autógrafas. Original em português.

III. **Impressão:** PORTO SEGURO [Varnhagen], *História Geral do Brasil* I (Rio de Janeiro 1854) 464 ss.; *ib.* 4.ª ed. (São Paulo sem data) 400-402; J. CORTESÃO, *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica* I (Lisboa 1956) 351-355.

IV. **Edição:** Reimprime-se o original (Torre do Tombo).

Textus

1. Scribent quia bene cognoscunt reginae zelum pro conversione gentilium. — 2. Indi contrarii bellum gerunt et arripiunt uxores et filios christianorum. — 3. Christiani vicissim Indos capiunt. — 4. Periculum

---

22 tiempo *sup.*

est ne indi contrarii indos amicos moveant; iam interfecerunt lusitanos e Paraquaria venientes et in aliquod oppidum irruperunt. — 5. Gubernator Mendus de Sá anno 1560 iussit eis bellum gerere. — 6. Et ut fortiores essemus et ob alias rationes, iussit oppidum S. Andreae transferri ad Domum S. Pauli quae est Patrum Iesu. — 7. Sed ad indictum bellum oppida Sanctorum et S. Vincentii paucos homines dederunt. — 8. Praesertim oppidum S. Pauli bellum fecit Indis contrariis qui scopleta, pulverem sulphuratum et gladios receperant a Gallis. — 9. Sed Deus nobis dedit victoriam. — 10. Et quia hoc oppidum causa fuit lucrandi terram, haec sequentia postulamus: — 11. Ut nobis det res ad bellum gerendum necessarias quae a senatu servarentur. — 12. Decimas per decennium ad muniendum oppidum saeptis et propugnaculis. — 13. Huc deportati mittantur, exceptis furibus; hic ducere possunt multas foeminas mixtas, et sic terra multitudine replebitur. — 14. Confirmetur mutatio oppidi S. Andreae in pagum S. Pauli.

+

Senhora

1. Sabemdo nós, os da Camara e mays moradores desta vyla de Sam Paulo de Pyratinymga, Capytanya de Sam Vicente, ho zelo e deseyos tam samtos de Vossa Alteza de povoar esta tera e prantar nela boa semente da fee de Noso Senhor Jhesu Christo nos coraçõyes do gemtyo, de seu Cryador tam alomgados, e quamta vomtade tem de favorecer os sãos preposytos, tomamos ousadya pera lhe escrever esta e dar-lhe comta brevemente do que hagora se pasa na tera e a rezão que temos de lhe pydir socorro e mercês.

2. Saberá Vossa Alteza como há muytos amnos que a gemte desta Capytanya está muy atrebulada por causa das gueras e apresõies, que lhe dam os comtrayros nosos vyzynhos e fromteyros, e polo prygo de se alevantarem os nosos Imdios, o que muytas vezes tentarão e tentão cada dia matamdo cada dia christãos, e fazemdo cada dia muytos males, o que tudo hé porque desne o tempo que com eles temos guera, que hé pouquo menos des que se esta Capytanya povoou, não deyxão de vyr ha nós e tem morto muytos christãos e levadas suas molheres e filhos e muy-

tos escravos [1]; e achegou agora ha tamto que por todas as partes vynhão a nós e abryão camynhos novos por seras e matos bravyos, que numqua se maginou, pera vyrem às povoaçõys e fazendas de todos os moradores domde tomavão seus escravos e quamtos achavão; polo mar tambem vyerão a esperar os pescadores e tomarão muytos.

3. De maneyra que por mar e por tera punhão cerquo e fazyão muito mall, ha que os moradores do mar não fazyão mayes que defender-se em suas povoaçõys e esperar-los, se a elas vyesem, sem numqua ousarem a os hyr acometer e castigar às suas aldeas, por lhes aver sucydido mall huma gera que há muytos amnos fizerão, omde os comtrayros matarão a muytos christãos e os prymcypays da tera, somente usavaam mamdar fazer saltos neles, enganando-os com tytolo de paz. E desta maneyra os indinavão mayes.

4. Mas nam hé este só ho mall que padece esta Capytyanya, porque além deste é outro, não menos, que hé o prygo deste alevamtarem estes nosos Imdios ho que muytas vezes temtarão matamdo muytos christãos he fazemdo-lhe muytas vexaçõys; e há pouquos dias que matarão muytos purtugueses que vynham do Paraguay, neste Campo, e despoys vyerão sobre huma povoação de christãos que se chama Itanhem e levarão alguns escravos e fazyão mayor mall se outros Imdios nosos amyguos lho nam estrovarão. Tudo ysto se dysymula por não estar em guera com tamtos.

5. Este anno passado de 1560 veo a esta Capytanya Mem de Sá, Guovernador Gerall, e sabemdo o estado da tera mamdou, de comselho de todos, apregoar guera haos comtrayros e mamdou apelydar todos os Imdios nosos

36 enganando-os] engananando-os *ms.*

1 «Ha quinze anos a esta parte que sempre matão no sertão omens brãoquos, como matarão a Geraldo e a Francisco de Sarzedo e a João Fernandes e a outros muitos» (*Actas da Camara da Villa de São Paulo* I 42).

hamygos pera o ajudarem, fazendo comta que castygamdo os comtrayros avyryão os nosos Imdios tambem medo, e parecendo-lhe fazê-lo de camynho quando se tornase, mas hos Imdios não vyerão a tempo nem ouve aparelho nem vagar pera o poder fazer; mas deixou mandado que vymdo os Imdios fosem alguns christãos ajudá-los à guera.

6. E asy mandou que a vyla de Samto Amdré, omde amtes estavamos, se pasase pera jumto da Casa de Sam Paulo, que hé dos Padres de Jhesu, porque nós todos [2] lho pedymos por huma pytição, asy por ser lugar mayes forte e mayes defemsavell e mayes seguro asy dos comtrayros como dos nosos Imdios, como por outras muytas causas, que a ele he ha nós moverão.

7. Despoyes d'ele partido, se ajumtarão muytos Imdios do Campo dos nosos amyguos, que vynhão pera yrem à guera dos comtrayros com os christãos, os quayes estavão ya tam ffora dyso, que não ouve da gemte do mar, que povoa ha vyla de Samtos e de Sam Vicente, em toda mayes, que podesem, mayes de trezemtos homens pera poderem pelejar, que quysesem ir com eles, somente alguns mamcebos, filhos da tera, do que os nosos Imdios muyto se escamdalyzarão e começarão a falar mall comtra os christãos, que de tam lomge os fazyão vyr, e aguora fazyão escarneo deles, temdo os christãos em comta de fraquos e medrosos por não risystyrem aos comtrayros, de quem tamto mall recebião, e ameaçamdo males, que avyão de fazer, se com eles não fosem à guera.

---

58 Samto *corr. ex* Samtos

---

2 A 12 de Maio de 1564, a Câmara de São Paulo fez um requerimento a Estácio de Sá, Capitão-mor da armada: «Agora fez quatro anos que a esta Quapitania veo ho Governador Mem de Sá, per lhe ser requerido por o povo de São Visente, Sãotos e Padres da Companhia, de que provese e fortalezase esta vila pelas rezões acima ditas, has quais vistas por ele o fez com despovoamento da vila de Sãoto André e hos moradores dela recolher e fazer viver nesta dita vila». (Assinam António de Mariz juiz ordinário, Lopo Dias e Diogo Vaz vereadores, e Baltasar Rodrigues procurador do Conselho, *Actas da Camara da Villa de S. Paulo,* 1 42).

8. E vemdo nós, os moradores desta vyla, que todos estes males prymcypallmente toquavão a nós, porque somos fromteyros destes nosos Imdios e tambem dos contrayros, qu'á polo Campo, nos detrymynamos a ir todos à guera nam chegando aimda a trymta homens bramquos, e comnosquo yryão outros trymta mamcebos mestyços da tera, e asy, comfesados e comungados e muy comfyados em Noso Senhor, nos fomos em companhya dos Imdios; e já a este tempo os comtrayros sabyão de nosa ida, por escravos de christãos que avyão tomado, e se avyão feyto tão fortes que hé cousa d'espamto, e se avyão ajumtado na fromteyra a mayes escolhyda gemte que avyaa, porque tynhão muytas casas fortes com quatro cerquas muito fortes ao redor, à maneyra de muros como se forão bramquos; e, jumto com ysto, muytos arcabuzes, he polvora, e espadas, que lhe dam os framceses [3].

9. Mas Noso Senhor por sua mysyricordia nos deu vytorya e as cerquas forão entradas e eles todos mortos he presos sem escapar mayes que hum só que pôde fugyr;

---

3 Em duas expedições contra estes Índios contrários (Tamoios) foram um Padre e um Irmão da Companhia (infra, carta 53 § 17): o Ir. Gregório Serrão, que então tinha a cargo os Índios de Piratininga (*ib.* § 12), e o P. Manuel de Paiva para atender aos Brancos. Esta expedição deve ser uma delas: «Ordenaram os capitães de S. Vicente duas guerras contra os Tamoios. Foi necessario mandar o Padre Nóbrega em sua companhia ao Padre Paiva, o qual todo o caminho, que foi largo, lhes disse missa e pregou sempre, esforçando os Portugueses e confessando-os e acudindo juntamente aos Índios cristãos, com o Irmão Gregório Serrão, que era o língua que levava. Em uma guerra e outra foi sempre o Padre Paiva, sem medo, com a cruz na mão, diante, até à cerca das Aldeias, uma das quais foi rendida de todo, e com o esforço do Padre se salvaram muitos dos nossos, que estavam a ponto de fugir com perigo certo das vidas. Os quais o Padre Paiva fez esperar até que de todo se renderam os inimigos, de que havia ainda boa cópia recolhidos em casa forte; e, se sentiram covardia dos nossos, houveram de sair e matar muitos nas canoas, em que se queriam ir com pouca ordem e com muitos já frechados. Pelo grande perigo, em que estavam, se pôs o Padre Paiva, sem medo algum, defronte daquela casa, donde se tiravam muitas frechadas, até que se tomaram os inimigos às mãos e os nossos ficaram salvos» (*Cartas de Anchieta* [1933] 486-487).

mas custou-nos matarem-nos dous boons moradores, he hum dos mamcebos da tera, e quayse todos vyemos feridos e afrechados, e dos nosos Imdios alguns mortos; do quall feyto, asy comtrayros como os nosos Imdios fiquarão muy espamtados. Esperamos em Noso Senhor que seya isto prymcypyo pera se esta tera se guyear he ho gemtyo se sojeytar pera que salvem suas almas.

10. He poyes esta só vyla foy causa de a tera se guanhar e lybertar em alguma maneyra, hé rezão que Vossa Alteza favoreça esta vyla e os boons deseyos dos moradores dela, e nos faça mercês. E comfiamdo no anymo liberall e magnyfiquo de Vossa Alteza pedymos o seguymte:

11. Prymeyramente, nos faça mercê de nos mamdar prover de armas, a saber, duas duzyas de espymgardas, he huma duzya de bestas, e dous pares de berços com a polvora necesarya, e outrosy duas duzias de espadas que seyão boas; e estas armas serão entregues a esta Camara, porque ela dará comta delas ao Provedor de Vossa Alteza a todo tempo.

12. Pydimos mayes que faça Vossa Alteza mercê que os dyzymos, que aguora remde esta vyla, se gastem por dez annos em fortalecer esta vyla de cerquas e baluartes he o que mayes for necesaryo.

13. Houtrosy mamde que os degradados, que não seyão ladrõys, seyão trazidos a esta vyla pera ajudarem a povoar, porque há quy muytas molheres da tera mystyças, com quem casarão e povoarão a tera.

14. Outrosy comfyrme Vossa Alteza a mudação e trespação da vyla, que fez Mem de Saa, com todos os mayes capytolos e liberdades [4], que lhe deu, dos quayes mamdamos hum trelado a Vossa Alteza.

---

100 nosos] nosso *ms.* || 112 duzias] duzas *ms.*

---

4 Com esta mudança, Piratininga deixou de ser Aldeia de Índios e assim se consolidou. Cf. LEITE, *História* I 280-285; *Breve Itinerário para uma biografia do P. Manuel da Nóbrega* 165-167. Frei Gaspar da Madre de Deus, depois de se referir aos motivos e debates, que vinham

E nós rogaremos sempre a Deos Noso Senhor por vyda he prospero estado de Vossa Alteza em serviço de Noso Senhor. 130

Desta Vyla de Sam Paulo de Pyratynymgua, oye, vymte dias do mês de Mayo de 1561 annos.

Joane + Annes [5]

Jorge Moreira [6] Antonio Cubas [7]

49

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. FRANCISCO HENRIQUES, LISBOA

S. VICENTE 12 DE JUNHO DE 1561

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX II n. 32.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 174-175.

III. **Texto:** *Bras. 15,* f. 114r [antes f. 202r, mais antigo, riscado, 106r]. Título: «Copia dum capitolo de huma carta que ho P.e Manoel da

---

128 vyda] vyla *ms.*

---

dalguns anos antes, conta assim o facto: «Achando-se em S. Vicente o Governador Geral Mem de Sá em 1560, taes razões lhe propoz o P. Nobrega, a quem elle muito venerava, que persuadido d'ellas, mandou extinguir a Villa de Santo André, e mudar o Pellourinho para defronte do Collegio: executou-se a ordem no mesmo anno, e d'ahi por diante ficou a povoação na classe das villas com o titulo de S. Paulo de Piratininga» (*Memorias para historia da Capitania de S. Vicente* [São Paulo 1920] 223).

5 Português. Faleceu por 1590 (A. DE MOURA, *Os Povoadores do Campo de Piratininga* 176-177).

6 Jorge Moreira, de Rio Tinto (Porto). Ainda vivia em 1600: «O mais notavel homem de governo entre os colonos de Piratininga» (*ib.* 118-119).

7 Do Porto. Irmão de Brás Cubas. Ainda vivia em 1579 (*ib.* 58; LEITE CORDEIRO, *Bras Cubas e a Capitania de São Vicente* 17-19).

Nóbrega escreveo de São Vicente do Brasil ao P.e Francisco Anrriques a 12 de Junho de 1561». Tanto este Capítulo como os dois seguintes, da mesma data ao mesmo Padre, e a Carta de Nóbrega ao P. Miguel de Torres de 14 de Abril de 1561 (esta data, de Abril, talvez da 1.ª via), estão copiados juntos e da mesma letra e com esta notação fora, de outra mão: «1561. San Vincenzo P.e Emanuel di Nobriga 22 Giugno». A data dos Capítulos não é 22, mas em todos 12 de Junho, e parece tratar-se de Capítulos de mais de uma carta, porque o segundo diz «doutra carta». Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 96-97; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 374-376.

V. **História da Impressão:** Publicou-se primeiro em ortografia moderna por ser essa a índole de *Novas Cartas;* em *Cartas de Nóbrega* (1955) o apógrafo.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único *(Bras. 15)*.

Textus

1. Ad sustentationem Collegii melior dotatio in armento sistit. — 2. E vaccis obtinentur caro, corium, lac et caseum. — 3. Idem fieri potest Bahiae, sed ibi maior est difficultas. — 4. In Praefectura S. Vincentii solvere dotem Collegio in decimis armenti gratum erit his qui decimas regis cogunt.

1. Esqueceo-me de avisar a V. R. [1] que me parecia que o milhor dote que se pode ajuntar nestas partes para os Collegios hé grande criação de vaquas, porque nesta terra custa pouco criá-las e multiplicão muito. Este Collegio tem cem cabeças agora, de sete ou oito que ouve [2], e muitas

1 Esqueceo-me *corr. ex* esqueço-me || 2 dote *sup.* || 3 hé *sup.*

1 O P. Francisco Henriques era neste ano de 1561 em Lisboa, Procurador Geral da Província de Portugal e das três ultramarinas Índia, Etiópia e Brasil «inclui-se Angola»; e explica ele próprio quais eram as suas atribuições (LEITE *História* I 132; infra, doc. 54).

2 Doação do Irmão Pero Correia, depois da composição amigável com Brás Cubas, que entregou «dez vacas» para os Meninos do Colégio de São Vicente em 1553, diz Nóbrega na carta de 15 de Junho desse ano (*Mon. Bras.* I 501).

mais podera aver se ho Padre Luis da Grãa me não fora sempre à mão a iso. Ho Collegio da Baya terá outras tantas de seis novillas que lá tomey das que El-Rey mandou [3].

2. Esta hé a milhor fazenda sem trabalho que cá há; e dam carnes e couros e leite e queijos que, sendo muitas, poderão abastar a muita gente. Se me a mim derem licença que tome a esmola d'El-Rey en gado, estes annos que se dará, ellas multiplicarão tamto que abaste a prover ho Collegio, ainda que não aja outra cousa d'El-Rey; mas eu não sey ho que faça porque conheço da vontade de meu Superior, o Padre Luis da Grãa, não ser esta, posto que tãobem me parece que lá Vossas R. R. serão diso contentes. En tudo proverão, e declarem de lá com suavidade.

3. He o mesmo se pode fazer na Baya, posto que lá não has darão de tam boa vontade; mas, podem pera lá aver provisão pera que se page a esmola dos dizimos das vaquas, posto que tambem isto não sey se pode ser, porque o Bispo he cabido tem os dizimos da Baya, de que se pagam seus ordenados.

4. Os rendeiros [4] de quá folgarão de nos pagarem niso, porque vay multiplicando o gado muito nesta Capitania; mas abastará lenbrar ao Padre Luis da Grãa que deve de se pagar niso se for pocivel, ou avê-lo por todas as vias licitas que se ofrecerem.

---

8 novillas *corr. ex* novilas | das que *del.* a || 9 que cá há *sup.* || 28 ou avê-lo *bis del.*

---

3 A esmola de El-Rei foram 12, segundo diz na carta de 10 de Julho de 1552 § 5 (*ib.* I 351). Destinando seis à reprodução dá a entender que as outras foram abatidas para efeito de alimentação ou doenças dos Padres e Meninos.

4 Arrematante ou funcionário encarregado de cobrar os dízimos ou rendas da fazenda pública.

50

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. FRANCISCO HENRIQUES, LISBOA

S. VICENTE 12 DE JUNHO DE 1561

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX II n. 34.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 181; II 581; IX 427.

III. **Texto:** *Bras. 15,* ff. 114r-114v [antes 202r-202v, mais antigo, riscado 106r]. Título: «Capitolo doutra do mesmo Padre [Nóbrega], de São Vicente do Brasil pera o P.e Francisco Anrriques 12 de Junho de 1561». Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 98-99; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 376-378.

V. **História da Impressão:** Publicou-se primeiro em ortografia moderna por ser essa a índole de *Novas Cartas;* em *Cartas de Nóbrega* (1955) o apógrafo.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único *(Bras. 15).*

Textus

1. Mittit condituram variorum fructuum ad usum infirmorum. — 2. Non mittit saccharum prohibente Patre Grã, sed ipse nullum habet scrupulum quia in Portugalia etiam sunt infirmi et in Brasilia saccharum moneta est currens qua solvitur stips regia.

1. Ho mestre leva estas conservas pera os emfermos, scilicet, os ananazes [1] pera dor de pedra, os quais posto que não tenhão tanta vertude como verdes, todavia fazem pro-

---

2 ananazes] anazes *ms. corr. ex* aranazes

---

1 *Ananás: Ananas sativus Shultz;* mas talvez se trate da espécie *abacaxi* (*bromelia ananas*, L.); cf. FRIEDERICI, *Amerikanistisches Wörterbuch* 51.

veito. Os Irmãos, que lá ouvese desta enfermedade, deviam vir pera quá, porque se achariam quá bem, como se tem por experiencia. Vão tãobem marmeladas de ibás [2], camucis [3], e arasazes [4] para as camaras; huma pouca de abobara. Disto podemos cada ano de quáa prover a nossos Irmãos, se for cousa que lá queirão.

2. Asuquere poderamos mandar tãobem, mas não ho pormeteo o Padre Luis da Grãa, porque lhe parece que será tratar; a mim me parece que até dous pares de caxas que vão pera nossos Irmãos, que não averá escandolo, pois sabem todos que estão lá muitas cassas em que á-de aver enfermos, que ho ão lá mister. Disto nos avisse ho que se fará.

3. Eu, segundo sou pouco escropuloso nisto, não tivera de ver com ho escandolo, se algem ho tomara, por mandar de quá não somente para os Irmãos emfermos de lá, mas tãobem pera com ele se mercar lá coussas pera os emfermos de quá, maiormente que ha moeda que nesta Capitania corre não hé senão asuquere, e nelle nos pagão ha esmola

---

7 e arasazes] carasazes *ms.*

---

2 *Ibá,* pinhão do pinheiro ou araucária do planalto paulista. Igbá significa fruta (v. «fruita», *Vocabulário* de LEONARDO DO VALE) e estes pinhões, pela sua utilidade eram para os Índios, por antonomásia, o fruto: *ibá* (cf. supra, carta 34 § 24).

3 *Camuci.* Ao descrever o vocábulo «cambucy» (pote), TEODORO SAMPAIO inclui o termo «camucy» e acrescenta: «pode proceder ainda de caá-mbocy, significando fruto de duas partes juntas» (*O Tupi na Geographia Nacional* 177).

4 No *ms.* carasazes. Parece que no original estaria earasazes e o copista em vez de separar o e (e arasazes) manteve-o junto lendo c. O cará no plural daria carás ou carazes e não carasazes. Os «arasazes», fruto do araçazeiro, «são de feição das nésperas, mas alguns muito maiores», diz SOARES DE SOUSA, que lhe atribui a mesma qualidade terapêutica que lhe dava Nóbrega: «Esta fruta se come toda, e tem ponta de azedo mui saboroso, da qual se faz marmelada, que é muito boa e melhor para os doentes de cambras» (*Tratado Descriptivo,* 216-217); cf. FRIEDERICI, *o. c.* 57.

d'El-Rey. Se isto lá aprovarem, podê-lo-emos mandar desta Capitania de São Vicente.

E com isto cesso, encomendando-me muito nos santos sacrifícios e orações de V. R. e de todolos nossos Irmãos. Deste São Vicente a 12 dias de Junho de 1561 annos.

51

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. FRANCISCO HENRIQUES, LISBOA

S. VICENTE 12 DE JUNHO DE 1561

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 11 n. 33.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 318.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 15*, f. 114v [antes f. 202v, mais antigo, riscado 106v]. Título: «Copia doutro capitolo do mesmo Padre [Nóbrega] de São Vicente do Brasil pera o Padre Francisco Anrriques 12 de Junho de 1561». Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** LEITE, *História* I 318-319; *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 98-99; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 379-381.

V. **História da Impressão:** Publicou-se em ortografia moderna em *História*, por ser no texto e não na secção documental, e em *Novas Cartas*, dada a índole dessa publicação; em *Cartas de Nóbrega* (1955) o apógrafo.

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto único *(Bras. 15)*.

Textus

1. Frater aliquis noster antequam ingrederetur Societatem petivit tractum terrarum a quo exspoliatus fuit ab ipsius procuratore. — 2. Si Donatarius nobis adhuc hunc tractum concedere potest, hoc faciat. — 3. Inserviet ad armentum quod melior est sustentatio Collegii. — 4. Etiam monenda est Domus Bahiensis ne minuat armentum. — 5. Tractus terrarum petendus a Donatario Martino Alphonso de Sousa iuxta flumen «Iguape».

1. Hum Irmão [1] novo entrou agora na Baya que tem nesta Capitania boa fazenda e não tem mais que hum filho [2], que lhe aqui temos, o qual elle deseja que tambem sirva a Noso Senhor, e que fique tudo a este Collegio de São Vicente. Este deixou emcomendado aqui ao seu procurador que lhe pedise huma terra pera trazer seu gado, mas, como são amigos do mundo, pedio-a pera si. Aqueixando-me eu disto ao Capitão [3], ho qual nos hé afeiçoado e devoto, me aconcelhou que a mandase pedir a Martim Afonso nesta forma:

2. Que a dese, se a podia dar por dereito, e que este que a tem não a pode agora nem dentro do tempo da sesmaria aproveitar por estar longe daquy, adonde se não permite ninguem morar, por temor dos Indios.

3. Mas se for nosa, asi por rezão que não se perderá por não fazer bemfeitura, pois temos alvará pera iso, como porque poderemos lá logo trazer o gado, pois nos hé licito andar antre os Indios, nos ficará esta terra pera as criaçõis do gado do Collegio, porque a milhor cousa de que quá se pode fazer conta pera renda dos Colegios, hé criaçõis de vaquas [4], que multiplicão muito e dão pouco trabalho; porque ater-sse tudo a El-Rey não sey quanto durará ou se bastará pera mãoter tanta gente, como a conversão de tanta gentelidade requere.

---

7 pedio-a *corr. ex* pedio || 13 se não *prius* e não || 15 que *bis* || 23 de] da *ms.*

---

1 Irmão (depois Padre) Adão Gonçalves, cf. supra, doc. 32 § 6.

2 Bartolomeu Gonçalves. Diz o Catálogo de 1567: «Bartholomee, de 19 años, mistizo, hijo de portugés y india, vaa ja al cabo del noviciado, recibido en el Brasil (*Bras. 5-1,* f. 7r). E o de 1574 [no Colégio da Baía]: «Oie el curso de Artes, tiene abilidad, es lengua, entró año de 64 siendo de 14 años. Nació en el Brasil en la Capitanía de S. Vicente. Es mixto» (*ib.,* f. 11r). Faleceu na Baía a 8 de Março de 1576 (*Lus. 58* [= *Menologio* 1], f. 19r).

3 Não já Francisco de Morais, também afeiçoado (LEITE, *História* I, 319), mas Pedro Colaço Vieira, eleito Capitão-mor de São Vicente no dia 1 de Maio de 1561 (LEITE, *ib.* I 261; *Breve Itinerário* 171; A. MACHADO, in *Cartas de Anchieta* 175).

4 Cf. carta 49 §§ 1-2.

4. E o mesmo aviso se devia dar hà Baya ao Padre Luis da Grãa para que acrecente e não demenua ha criação do gado que lá deixey.

5. E ha terra que á-de pedir a Martim Afonso hé esta: scilicet, ao longo do mar do Rio de Yguape [5] até o Rio de Ubay, legoa e meia pouco mais ou menos de costa, e pera o sertão 3 ou 4 legoas; e se Martim Afonso for propicio podem pedir mais, scilicet, do Rio de Iguape tres ou quatro legoas ao longo do mar, e outras tantas pera o sertão de largura. E se for caso que esta seja dada, que nos enchão esta dada ao diante donde não istiver dado.

52

DO P. MANUEL DA NÓBREGA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

S. VICENTE 12 DE JUNHO DE 1561

I. **Bibliografia:** LEITE, *História* IX 11 n. 35.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 243 349 370; IX 427.

III. **Texto:** ARSI, *Bras. 15,* ff. 116r-119v [antes ff. 108r-111v]. Endereço [f. 119v]: «+ Al muy Reverendo en Christo Padre, el P. Maestro Diego Laynez, Praepósito General de la Compañía de Jesús, en Roma. Del Brasil. 1ª vía». Notação do arquivista: «+ S. Vicente 1561 [outra letra, por cima: 1562]. Del P.e Manuel de Nobrega para el Padre Lainez, de 12 de Junio. Recebida a diezocho de Setiembre de 1562». Letra do P. Polanco: «Ynbíese al P.e Maestro Nadal». Toda a carta e endereço por letra do amanuense Anchieta. Cláusula e assinatura autógrafa de Nóbrega. Original em espanhol.

---

25 devia] daevia *ms.*

---

5 Na Capitania de São Vicente na costa do mar, como diz o texto, e da parte Sul, como todos os mapas indicam a posição de Iguape.

IV. **Impressão:** LEITE, *Novas Cartas Jesuíticas — de Nóbrega a Vieira* (São Paulo 1940) 102-112; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 381-394; 493-501.

V. **História da Impressão:** Em *Novas Cartas,* tradução portuguesa; em *Cartas de Nóbrega* tradução e original.

VI. **Edição:** Reimprime-se o original *(Bras. 15).*

Textus

1. Dum fuit Provincialis, agebat secundum mandata a Portugalia et Roma accepta. — 2. Haec displicebant et displicent Patri Grã, quare convenit ut veniat Visitator vel Commissarius. — 3. Sed sibi videtur Patrem Generalem amaturum cognoscere quidquid acciderit ab initio. — 4. Anno 49 missus est a P. Magistro Simone qui sibi significavit bonum esse instituere Collegium vel Domum ad filios gentilium et terras acquirere. — 5. Anno 50 venerunt Patres et orphani, et ipse se confirmavit in opinione Deum domos velle puerorum incepitque eos congregare. — 6. Anno 51 alii orphani pervenerunt et bullae ad instituendas sodalitates quas statim fecit Bahiae, Spiritu Sancto et Sancto Vincentio. — 7. Adventu Patris Grã cognovit non probari domos haberi puerorum et Provincialis Portugaliae [P. Iacobus Mirón] eum monuit nihil ad pueros acceptandum, revera nihil pro eis solis a Societate seiunctis intendit acquirere. — 8. Opinio est Patris Nóbrega rationes in Portugalia allatas non valere in Brasilia; nihilominus coepit retro agere. — 9. In Praefectura S. Vincentii plures erant pueri Indorum et ad eos Domum fecit Piratiningae, sed pueri adoleverunt discesseruntque et finitae sunt sodalitates, Spiritus Sancti excepta quae aliquo tempore perduravit. — 10. Cum reversus est Bahiam invenit alios orphanos in Portugalia et Brasilia ortos et litteras Roma missas; ex quibus credit iam consilium mutatum esse, quare iterum congregavit pueros et domum fecit a domo Patrum seiunctam. — 11. Anno 60 profectus est S. Vincentium ubi cognovit Patrem Grã non probare expensas ad sustentationem puerorum. — 12. Rationes dat Patris Grã. — 13. Cui respondet in educatione puerorum non teri tempus, quoad humanitatem et religionem. — 14. Et difficultas expensarum vinci potest. — 15. Pueri aptiores poterant mitti in Europam, unde reverterentur efformati et firmi. — 16. Et Patres habere secum pueros Indorum idem est ac terram habere in manibus securam. — 17. Loco eorum qui mitterentur, alii ab Europa venire poterant ad discendam linguam, aliter nimis retardata erit conversio gentilium. — 18. Pater Grã vult aedificare gentem lusitanam ostendendo talem paupertatem ut res omnes imminuerit — 19. Nóbrega opinionem habet oppositam: omnia quae congruunt Constitutionibus S. I. acquirenda sunt ut operarii crescant nedum minuant. — 20. Etiam promovendae sunt domus puellarum

ad matrimonia contrahenda cum iuvenibus iam christianis. — 21. Omnis populus Brasiliae non potens est ad faciendum Collegium, semper satis remanet paupertatis Patribus et Fratribus nec sufficiunt eleemosynae nec in periculo ponenda est valetudo eorum qui Deo serviunt. — 22. Pervenerunt gratiae et facultates pontificiae sed adhuc dubium aliquod perstat circa matrimonium mixtorum.

+

Jesús

La summa gratia y amor de Jesú Christo N. Señor sea siempre en nuestro continuo favor. Amén.

1. El modo de proceder el tiempo que yo fui Provincial en esta Provincia del Brasil, se haa variado de muchas maneras quanto a su govierno, porque yo seguía um camino y después, por cartas y avisos que tuve de Portugal, y mucho más después de la venida del P. Luís de Grãa [1], por su consejo caminava por otro en algunas cosas y en otras dudava y las communicava a Portugal, y dava la informatión que avía, y respondíanme assí de Roma como de Portugal y aquel camino seguía después.

2. Aora que el P. Luís da Grãa tiene el cargo de Provincial no se satisfaze con las determinationes que vinieron, y es de opinión que no se pueden de acá dar informationes bastantes por cartas, y desseava que viniesse un Visitador [2] o Commissario para que de más cerca pudiesse juzgar las cosas que tienen duda, y llevava propósito de escrivir de la Baýa largo a V. P. [3]

3. Parecióme a mi también que dessearía V. P. tener también de mi informatión como de persona por quien todas passaron por la mano y a más tiempo que con ellas

---

1 Luís da Grã chegou ao Brasil em 1553 e a S. Vicente em 1555; e sucedeu a Nóbrega no cargo de Provincial em 1560.

2 O primeiro Visitador do Brasil foi o P. Inácio de Azevedo: Patente de 24 de Fevereiro de 1566 (LEITE, *História* II 244).

3 Não deve ter escrito, porque Laynes, respondendo a esta carta de Nóbrega, diz não ter nenhuma do P. Grã (infra, carta 68 § 1).

trato, assí en el entendimiento como en la execución dellas, y assí en esta daré cuenta de lo que se duda, aunque sean cosas antiguas y que ya por vezes se an escrito, para que no faltando informationes de todas partes, pueda escoger y proveer como in Domino le paresciere.

4. El año de 49 fui embiado por el P. Maestro Simón [4] a estas partes con mis cinco compañeros [5], el qual me dió entre otros avisos este, que si en estas partes oviesse disposición para aver collegios de nuestra Compañía, o recogimiento para hijos de los gentiles, que yo pidiesse tierras al Governador y escogiesse sitios y que de todo le avisasse. El primer año no me pude resolver en nada, mas solamente corrí la costa y tomé los pulsos a la tierra.

5. Luego en el siguiente año mandaron quatro Padres [6] con algunos mochachos huérfanos, y esto me hizo creer mi opinión, y que N. Señor era servido de aver casa para mochachos de los gentiles, y aquellos veníam para dar principio a otros muchos de acá de la tierra que se recogeríam con ellos. Y comencé de acquirir algunos con mucho trabajo, por estar en aquel tiempo muy indómitos, y pedí sitios para casas y tierras al Governador, y uve algunos esclavos y entreguélos a un secular para con ellos hazer mantenimientos a esta gente.

6. Luego en el siguiente año vinieron más huérfanos con bullas para se ordenar cofradía, lo que luego se hizo en la Baya y en la Capitanía del Spíritu Sancto y en esta de S. Vicente, repartiendo los mochachos por las casas, los quales eran acceptos en la tierra a la gente portoguesa por causa de los officios divinos y doctrina que dezían. Y con estos se ayuntaran otros de los gentiles y huérfanos de la tierra, mestizos, para a todos remediar y dar vida.

---

4 P. Simão Rodrigues, então Provincial de Portugal.

5 António Pires, Leonardo Nunes, João de Azpilcueta Navarro, Vicente Rodrigues e Diogo Jácome (LEITE, *História* I 560; *Mon. Bras.* I 109).

6 Afonso Brás, Francisco Pires, Manuel de Paiva e Salvador Rodrigues (LEITE, *História* I 560; *Mon. Bras.* I 171).

7. Y desta manera caminamos hasta la venida del P. Luís de Grãa, del qual supe como en Portogal no se aprovava tener nosotros el assumto destos mochachos, y menos ordenar sus cofradías. Y con esto me vino una carta de Antonio de Quadros [7], escrita por commissión del Provincial, que en aquel tiempo era en Portogal [8], en que me avisava no se dever acquirir nada para mochachos, ni hazer dellos tanto caso, como en la verdad lo que se acquirió, assi de tierras como de vaccas, no fué mi intentión ser solamente para mochachos, mas para lo que [116v] la Compañía dello dispusiesse como le pareciesse más gloria del Señor, aora fuesse en nuestros Collegios, aora en Casas de Mochachos, aora en todo junto [9]; y por no aver estudiantes nuestros se gastava con los mochachos assí de la tierra como con los que embiaron de Portogal.

8. Y puesto que yo tenía contraria opinión, y me parescía que las causas por donde en Portogal se dexavan los mochachos no avían acá tanto lugar, con todo comencé a desandar la rueda que tenía andado, y a poquentar los niños y quitar cofradías, quánto pude sin scándalo, maiormente después que vinieron las Constitutiones [10], las quales en las reglas del Rector dezían que no se recibiessen en casa, ni aún infieles para doctrinar, e paresció al Padre Luís de Grãa, que en aquel tiempo era mi collateral [11], y a todos los más Padres, que avía aquello acá lugar también.

9. En esta Capitanía de S. Vicente acquirió el P. Leonardo Nunez en aquel tiempo los más moços de los Indios por mi mandado que en ninguna parte. Estos puse en casa

---

7 António de Quadros, secretário da Província de Portugal e futuro Provincial da Índia (cf. *Mon. Bras.* II 59*).

8 Diego Mirón (cf. *ib.* II 57*-58*).

9 Cf. caso análogo com os bens do Colégio de Goa (WICKI, DI II 189-193).

10 As Constituições chegaram ao Brasil em 1556 (*Mon. Bras.* II 282-283).

11 Colateral (*Mon. Bras.* I 510).

de sus padres en Piratininga, onde por su contemplatión principalmente hize aquella Casa [12], para que nosotros los doctrinássemos y sus padres los sustentassen, y con ellos ganássemos a todos los más. Mas succedió que suspad res como tienen de costumbre no vivir en una parte más de 4 ó cinco años, y ellos crescieron, y ni estos ni otros se acquirieron, y assí se perdió todo [13]. Y acontesció a uno destos pedirnos con palabras de piedad no le apartássemos de nosotros, y todavía se apartó por obedescer, puesto que con assaz compassión mía y dolor, porque muchos hijos de los Indios sabían leer y escrivir, y officiavan las missas [14], que era mucha edificatión para todos, assí Portogueses como Indios.

Lo mismo se hizo en las otras partes, y se quitaron las cofradías, sino fué en el Spíritu Santo, onde por devotión de la gente la sustentaron, diziendo las missas su vicario, hombre devoto, y los moradores los sustentaron con limosnas, dando dellos cargo a un hombre, mas esto también duró poco.

10. En la Baýa también se diminuió todo. Los mochachos que dexé, se dierón a officios, y no se recogeron otros, assí por esto, como por no aver sustentatión para ellos, porque los esclavos que yo dexé y mantenimientos, todo fenesció y no se procuraron otros. Y quando bolví allá desta Capitanía de S. Vicente, onde residí por tres o quatro años [15], hallé que de Portogal avían embiado algunos veinte huérfanos [16], y con ellos recogió el P. Ambrosio Perez a

12 Casa de São Paulo de Piratininga (cf. LEITE, *Posição histórica de Nóbrega na fundação de São Paulo*, in *Brotéria* 65 [1957] 289).

13 «Assim se perdeu tudo»: tudo, isto é, a criação de meninos sob a obediência da Companhia (cf. infra § 15), ou Casas de Rapazes, que é o nome que também nesta carta se lhes dá nos §§ 7 12 e 19 (cf. LEITE, *Cartas de Nóbrega* [1955] 532).

14 Cf. LEITE, *Nóbrega e a Fundação de São Paulo* 46.

15 Residiu na Vila de S. Vicente e na Aldeia e Colégio de São Paulo de Piratininga, que fundou; e, exactamente, desde meados de Janeiro (antes do dia 17) de 1553 até 23 de Maio de 1556 (LEITE, *Breve Itinerário* 86 120).

16 Cf. *Mon. Bras.* II 281.

otros de la tierra; y quedé perplexo por parescer que tenían ya otro consejo, y por esso lo conservé hasta que tuve carta [17] del P. Maestro Polanco, escrita por commissión de V. P., en que parescía aprovar la obra, y pedía que lo avisassen si se podrían criar hijos desta tierra en la Europa, lo que concordava con lo que de Portogal después me respondieron a mis cartas. Y con esto entré más de propósito y díme priessa a recoger mochachos, de buenas habilidades, de los Indios, y dí orden a se hazer mantenimientos assí para nuestro Collegio como para la Casa de los Mochachos, a los quales hize hazer un aposentamiento apartado de la habitatión tanto quanto la pobresa de la tierra dava lugar.

11. Este año de 60, siéndome mandado de Portogal [18] que residiesse en este S. Vicente, onde estava el P. Luís de Grãa, y communicándolo todo no le paresce bien lo que se gasta con mochachos, ni la occupatión de mirar por ellos, y algunas razones que dél pude colligir porné aquí, él escrivirá las más.

12. La primera. Estos mochachos después que crescen, buelven a la misma vida de sus padres que antes tenían, en partes donde no tienen subjectión, ni ay possibilidad en la tierra para se le dar, como es esta Capitanía de S. Vicente; y adonde tienen subjectión abasta enseñarlos en sus proprias poblationes, adonde tenemos yglesias, como se haze, y assí en ninguna parte paresce ser convenientes Casas de Mochachos.

Item. Estos mochachos, maxime los de los Indios, no son acceptos a la gente portoguesa, que mucho los querrían para sus esclavos; y si nosotros no los sustentamos y miramos por ellos, assí en lo temporal como en lo spiritual, se pierde la obra, y hazer esto nosotros es mucha

---

133 paresce] parescen *ms.*

---

17 Carta perdida (cf. supra, 1c-d).

18 Pelo Provincial Miguel de Torres (LEITE, *História* II 465-466; e, supra, carta 9).

inquietatión, y se haze injuria a la sancta pobreza, porque se requiere buscar esclavos y tener hazienda, la qual aunque se gaste con ellos el nombre que tiene es ser nuestra.

13. Estas razones y todas las más no me concluyen mi entendimiento, porque aunque muchos mochachos buelven atraz a seguir las costumbres de sus padres adonde no tienen subjectión, a lo menos esto se gana, que no buelven a comer carne humana, antes lo [117r] estrañan a sus padres, y en el entendimiento salen capazes y alumbrados para poder recibir la gratia y tener contrition de sus peccados estando en peligro de muerte, y saben procurar mejor su salvatión, como la experientia a mostrado en algunos, que es tener grande camino andado. Porque, según estos son brutales, si no van doctrinados quando pequeños, de los grandes nunca hombre se satisfaze de su fe, ni de su contrition para los baptizar aún en la hora de la muerte, ni tienen capacidad para entender lo que se les predica. En tanto que alguno de nosotros, por su bruteza, fué de opinión no se dever baptizar ninguno de los grandes, por no ser capazes para el baptismo, si no se doctrinan y crían de pequeños, que es otro extremo; la qual opinión aunque yo del todo no la apruevo, la refiero a V. P. porque sepa que alguna razón tiene esta opinión. Y todo su bolver atraz, es seguir el camino de la carne y andar desnudos, y por esso con verguença no venir a la iglesia: como hijos de Adam huyen de la iglesia porque solían andar vestidos quando los teníamos y después no tienen industria para haver otros vestidos, y los que la tienen andan vestidos. Y de los que se an recogido no se perdieron todos, porque algunos morieron durando la innocentia, otros se an dado a offícios [19], otros se passaron a otras partes adonde perseveran en la fe recibida.

14. Ni tanpoco se deve tener por mal empleado el trabajo que se toma por librar ánimas de perditión [20] de

19 Cf. LEITE, *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil* 23.

20 Cf. 2 Thess. 2, 3.

todo perdidas y que otro remedio no tienen, y están en extrema necessidad deste. Ni su assumpto es tan difficultoso, porque como audan desnudos y en pequeños no se estraña tanto, escusan muchos dellos vestidos. Su conducto también lo escusan porque ellos tienen tiempo, después de su lectión, para ir a pescar su comida a los ríos, que tienen mucho pescado, y a la mar. La harina de la tierra les an de dar, la qual pueden hazer pocos esclavos para muchos dellos, si oviere un hombre que por su devotión o salariado desto tenga cargo. En esta Capitanía de S. Vicente las redes, que son sus camas, es más difficultoso por ser caras, mas estas podían venir de otras Capitanías adonde son muy baratas, mas al P. Luís da Grãa paresce esto specie de mercantía.

También podríamos dar a estos lo que sobrasse de nuestros collegios, como las Constitutiones [21] permitten darse a estudiantes pobres. Yo quisiera suscitar esta obra en esta Capitanía, onde se podieron sustentar con lo que nos sobra de la limosna del Rey y otras ayudas, a quantos yo pudiera ayuntar, mas a el Padre no le a parescido bien.

15. Lo mesmo se devía hazer en partes onde tienen los Indios subjectión, como es aora en la Baýa y otras partes, porque mucha differentia ay de doctrinarlos en sus poblationes, estando conversando con sus padres, a doctrinarlos estando ellos en todo a nuestra obedientia. Quanto más que allende destos ay otros muchos a que no es possible acudir, ni hazerles allá casas y iglesias, que sería mucho servitio de N. Señor entre tanto averles los hijos; maiormente que yo no pretendía recoger en las casas sino los de mejores habilidades para les enseñar también latín y después, de acá algo desbastados, poder en Hespaña [22] aprender letras y virtud, para que buelvan

21 *Constitutiones,* P. 4, C. 3B.

22 Espanha no sentido de região (Península Ibérica) não de nação, como hoje se entende; e na resposta do P. Geral a Nóbrega o nome concreto, que usa, é o de Portugal (infra, carta 68 § 7).

después hombres de confiança, lo que paresce muy conforme al spíritu de V. P. Y si unos herejes franceses [23] que poblavan cierta tierra deste Brasil usavan desto, y embiavan muchos niños a Calvino y a otras partes para que enseñados en sus errores bolviessen a la tierra, quanto más razón será hazer nosotros lo mismo?

16. Este modo sería también útil para seguridad de la tierra, porque si los Indios tuviessen esta prenda de sus hijos en nuestro poder, no se temerían tanto los christianos dellos quando algunos se arruinassen, como acontesció este año en esta Capitanía de S. Vicente, que parescía que querían los Indios dar guerra a los Portogueses.

17. En esta tierra, Padre, tenemos por delante mucho número de gentiles y gran falta de operarios, dévense abraçar todos los modos possibles de los buscar y perpetuar la Compañía en estas partes para remediar tanta perdición de ánimas. Y si acá es peligroso criarlos porque tienen más occasiones para no guardar la castidad después que se hazen grandes, mándense antes deste tiempo a la Europa assí de los mestizos como de los hijos de los gentiles, y de allá nos embíen quantos estudiantes moços pudieren para acá estudiar en nuestros collegios, porque en estos no ay tanto peligro, y estos juntamente van deprendiendo la lengua de la tierra, que es la más principal scientia para acá más necessaria. Y la experientia a mostrado ser este útil medio, porque algunos de los huérfanos que de Portogal embiaron, que después acá admittimos a la Compañía, son aora muy útiles operarios [24]. Esta trueca quería yo hazer al principio y embié algunos mestizos, y dellos uno está agora en Coimbra [25], mas fui avisado que no mandasse más [26]. Si no se a de

23 Cf. supra, carta 35 § 14.

24 Entre eles: P. Simeão Gonçalves, que foi Mestre de Noviços; P. Manuel Viegas, «Apóstolo dos Miramomins»; P. João Pereira, o da «entrada a Minas»; e António de Pina (LEITE, *História*, I 45-46).

25 Cipriano do Brasil (cf. infra, doc. 57 e Introdução, Cap. II art. 7).

26 Carta perdida.

hazer cuenta sino de los operarios que se embían de Hespaña, según vienen pocos y se acaban los que acá están, muy de spatio yrá la conversión desta gentilidad.

18. [117v] El P. Luís de Grãa paresce querer llevar esto por otro spíritu muy differente, e quiere edificar a la gente portoguesa destas partes por vía de pobreza, y converter esta gente de la misma manera que S. Pedro y los Apóstoles hizieron, y como S. Francisco [27] ganó a muchos por penitencia y exemplo de pobreza. Y esta opinión me persuadía siempre quando yo tenía el cargo, y aún aora desseava introduzirlo quanto fuesse possible, y siempre a tenido escrúpulos, porque es él muy zelador de la sancta pobreza, la qual quería ver en no posseer nosotros nada, ni aver grangeerías, ni esclavos, pues éramos pocos, y sin esso, con las limosnas mendigadas, nos podíamos sustentar repartidos por muchas partes, y desseava casas pobrezitas.

Y esto fué causa que, partiéndome yo desta Capitanía para la Baýa y dexando esclavos y esclavas entregados a un hombre con mantenimientos para los Hermanos, alcansando de mi licencia para hazer lo que le paresciesse, se concertó con aquel hombre dexándole todo con le dar cierto mantenimiento, sacando los esclavos muy necessarios para él servitio de casa, el qual acabado, quedasse la Casa sin esclavos y sin mantenimiento y sin la criatión, excepto de las vaccas. El mismo propósito llevava para hazer aora en la Baýa, adonde quedó mucho mantenimiento hecho assí para los nuestros como para los niños, y algunos esclavos de que un hombre tenía cargo, porque tiene él por mejor mercar el mantenimiento que tener quien lo haga. Bien creo que los Padres de la Baýa le irán a la mano, si no mudaren su opinión conformándose con la de su Provincial.

También me dexó mandado aora, partiéndose para la Baýa, que yo no mercasse esclavos ni aún para trabajar

27 S. Francisco de Assis.

en las obras del Collegio que él dexava mandado que se hiziesse, mas que se alquilassen, que es cosa muy costosa y requiere mucha renta, y no ay cosa dessa manera que baste. Tiene también el Padre por grande inconveniente tener muchos esclavos, los quales aunque sean todos casados multiplicarán tanto, que será cosa vergonçosa para religiosos multiplicando mucho su generatión, ultra de la poca edificatión de los christianos. Esta razón no me concluye mucho, porque como un hombre lego los tiene a cargo sin nosotros entender con ellos, por más inconveniente tengo tener dos o tres necessarios para el servitio de la Casa, de que la Casa tenga cuidado, que tener muchos más sin nosotros entender con ellos, porque todos confessamos no se poder vivir sin algunos que busquen la leña y agua, y hagan cada día el pan que se come, y otros servitios que no es possible poderse hazer por los Hermanos, maxime siendo tan pocos, que sería necessario dexar las confessiones y todo lo demás.

19. Esta opinión del Padre me hizo mucho tiempo no firmar bien el pie en estas cosas, hasta que me resolví y soy de opinión (salva siempre la determinatión de la sancta obedientia) de todo lo contrario, y me paresce que la Compañía deve tener y acquirir justamente, por medios que las Constitutiones permitten, quanto pudiere para nuestros Collegios y Casas de Mochachos, y, por mucho que tengan, harta pobreza quedará a los que discorrieren por diversas partes, y no devemos de querer que siempre el Rey nos provea, que no sabemos quanto esto durará, mas por todas vías se perpetue la Compañía en estas partes, de tal manera que los operarios crescan y no menguen.

20. Y aún si fuesse tanto, no ternía por desacertado acquirirse para casa de niñas de los gentiles, de que tuviessen cargo mugeres virtuosas, con las quales después casassen estos moços que doctrinássemos. Y temo que fuesse esta grande invention del enemigo vestirse de la sancta pobreza para impedir la salvatión de muchas ánimas.

21. Estamos en tierra tan pobre y miserable que nada se gana con ella, porque es la gente tan pobre, que por

más pobres que seamos, somos más ricos que ellos. No es poderosa toda la gente del Brasil a sustentarnos, a los de la Compañía, de vestido, aunque sea más vil que de Frayles de S. Francisco. Y si enferma uno de la Compañía, si no tiene remedio de Portogal, en la tierra no ay quien se lo dé, antes lo esperan todos de nosotros, y estos no solamente gentiles, sino también christianos. Acá no ay trigo, ni vino, ni azeite, ni vinagre, ni carnes, sino por milagro; lo que ay por la tierra, que es pescado y mantenimiento de raízes, por mucho que se tenga, no dexaremos de ser pobres, y aún esto no lo ternemos si no se trabaja, porque ni desto ay limosnas que basten. Quien acá a de trabajar en la viña del Señor a menester sustentar el subjecto, porque los trabajos son muy maiores que en otras partes y los mantenimientos son muy flacos. Y puesto que la charidad y juventud hagan no sentirse tanto, todavía dévese tener respecto a les conservar la salud, y es grande pérdida perder uno de la Compañía la vida y salud con que mucho se sirve N. Señor [28].

22. [118r] Las gratias y facultades recebimos, de que usamos. Una duda nos quedó, y es si avrán también las dispensationes circa matrimonia contrahenda con los hijos de los christianos mestizos [29], porque algunos dellos son tales que dellos a los mismos gentiles ay poca differentia.

N. S. Jesú Christo nos dé su copiosa gratia para conoscer su sanctíssima voluntad y aquella perfectamente cumplir.

Deste Collegio de Jesú de S. Vicente a 12 de Junho de 1561 annos.

[*Mão própria:*] Hijo de V. P. indigníssimo,

+ Nóbrega [30].

---

28 Cf. carta de Laynes, de 1 de Dezembro de 1558 (carta 2 § 6).

29 À margem esquerda desta frase escreveu o Secretário da Companhia (Polanco): «Eadem ratio videtur; pero pídase en Roma que se estienda a los mestizos» (f. 118r).

30 O Padre Geral aprova a orientação de Nóbrega e responde aos pontos particulares desta carta, na sua, de Trento, 16 de Dezembro de 1562, que adiante se verá (carta 68).

CARTAS PERDIDAS

52a-b. *Do P. Manuel da Nóbrega ao Provincial e Procurador em Lisboa* (de S. Vicente ou Piratininga, Abril-Julho de 1561). A carta do P. Polanco, por comissão do P. Geral Laynes, ao Provincial de Portugal P. Gonçalo Vaz de Melo, escrita em Trento 25 de Março de 1563, refere-se a cartas de Nóbrega, todas de 1561, nas seguintes datas: 24 de Abril, 12 de Junho, 30 de Junho, 2 de Julho, 15 de Julho e 30 de Julho (*Cartas de Nóbrega* [1955] 519-521). Destas só são conhecidas quatro cartas, ou capítulos de cartas, de Nóbrega, todas com a data de 12 de Junho de 1561. Também é conhecida uma de 14 de Abril de 1561, mas sobre assunto diferente do que tratava a carta de 24 de Abril, apontado na de 25 de Março de 1563 § 5.

53

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

S. VICENTE 30 DE JULHO DE 1561

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 29; *Cimélios* 496; SOMMERVOGEL I 311 n. 4; STREIT II 349 n. 1278; LEITE, *História* VIII 21 n. 17.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II n. 124; LEITE, *História* I 261 262 286-288 300 303 315; II 39 192 339 394 414 466 574; *Breve Itinerário* 171; F. FLORESTAN 98.

III. **Texto**: 1. ARSI, *Epp. NN. 95,* ff. 97r-100v [antes 105r-108v, mais antigo riscado ff. 102r-105v, moderno n. 23]. Endereço autógrafo [f. 100v]. Outra letra: «De S. Vicente 1561». Outra letra: «Esta devía seguir y porse [sic] successive, después de la que se escrive de la Baýa; y etiam advertirse que en la impresión o estampa, las letras del Brasil devían porse [sic] sobre sý y separadas de las letras de las Indias, por ser tierra mui distante y diversa della, y otra impresa mui diferente». No fim, depois da data, por letra de Polanco [f. 99v]: «Y es copia de otra de 12 de Junio del mismo año». Autógrafo em espanhol.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa 1-5, 2, 38, ff. 125r-128r. Título: Copia de huma do Irmão Joseph que escreveo de S. Vicente ao Padre General Maestro Diogo Lainez de 12 de Junio de 1561». Apógrafo coevo em espanhol.

IV. **Data**: Pode supor-se que a 1.ª via tivesse a data de 12 de Junho e que o apógrafo fosse cópia dessa 1.ª via; mas sendo autógrafa a carta de 30 de Julho, esta data prevalece, e assim está na versão italiana; todavia convém notar que a data de 12 de Junho poderia ter correspondido à 1.ª via, circunstância talvez útil como indicação da saída de navios de S. Vicente.

V. **Impressão**: *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo.* Quarta Parte (Veneza 1565) 182v-189v; SILVA LISBOA, *Annaes do Rio de Janeiro* VI (Rio de Janeiro 1835) 46-63; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 165-175.

VI. **História da Impressão**: *Nuovi Avisi* imprime a versão italiana do autógrafo (1): traz a data de 30 de Julho; SILVA LISBOA e *Cartas* a tradução portuguesa do apógrafo (2).

VII. **Edição**: Edita-se o autógrafo (1).

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Mense Iunio anni 1560 Nóbrega S. Vincentio pergit Piratiningam cuius itineris labores innuuntur. — 3. Nóbrega iussit Fratres visitare pagos Indorum olim discipulorum Societatis, qui dispersi ad veteres mores redierunt, manducatione carnis humanae excepta. — 4. Ratio est quia non subiiciuntur: utinam subiicionis perveniat tempus sicut iam Bahiae evenit. — 5. Tamen aliqui indi confitentur et novi baptizantur, Fratres merita his visitationibus acquirunt. — 6. Mors christiana indi principalis centum annos nati, qui primus adivit Piratiningam. — 7. De servis et uxoribus lusitanorum alia dici possent. — 8. Ministeria in oppido S. Vincentii aliisque oppidis et in molis sacchareis. — 9. Electio novi Praefecti praesente Nóbrega ad vitandum tumultum populi. — 10. Etsi Indi Piratiningam deseruerunt, aliqui tamen remanent e progenie illius senis de quo supra locutus est. — 11. In Piratiningam translatum est oppidum Lusitanorum, iubente Gubernatore et instantibus Patribus S. I., ut propinquiores sisterent et spiritualiter iuvarentur. — 12. Fr. Gregorius Serrão lingua callens brasilica curam habet Indorum Piratiningae. — 13. Oppidum Piratininga obiacet Indis: ii aliquando se perdunt quia christianos non timent. — 14. Etiam obiacet Indis contrariis, qui distant quattuor vel quinque dies itineris. — 15. Contra quos bellum inductum est, quod et aliis utile erit nam experientia ostendit Indos magis timore quam amore convertendos esse. — 16. Ad bellum etiam duo ex S. I. alios comitati sunt. — 17. Iter et victoria. — 18. Perdurante bello domi fiebant oratio et paenitentia. — 19. Christiani hoc bello incensi sunt ad subiiciendos Indos, sicut factum

est Bahiae. — 20. Pestilentiae. — 21. Obitus Fr. Mathaei Nogueira ferrarii. — 22. Nóbrega meliorem habet valetudinem, contionibus et confessionibus traditur, omnesque visitat ubicumque vivant. — 23. Piratiningae domus ad recollectionum Fratrum aedificata est. — 24. Lectio grammaticae quam domi discunt Fratres et aliqui externi.

+

Jesús María

Pax Christi.

1. El año passado escreví por dos vías [1] lo que el Señor tuvo por bien de obrar en estas partes onde andamos en salud de las ánimas. Agora daré cuenta de lo que querrá saber V. P. para consolatión de los Hermanos que dessean saber nuevas de nosotros, como nosotros las desseamos dellos.

2. Después de partido el P. Luís da Grãa para la Baýa de Todos los Sanctos con el Governador [2], en el mes de Junio, un día después de S. Juan Baptista [3], se fué el P. Manoel da Nóbrega a Piratininga a visitar los Hermanos, los quales él, después que llegó de la Baýa, aún no avía visitado por sus muchas enfermedades, de que se estuvo curando: de las quales, después que un poco convalesció, se partió luego passando assaz de trabajo, por él tener las piernas todas llagadas, y aún escarrar sangre, y los caminos ser muy ásperos y despoblados, onde no ay conversatión sino de tygres, cuias pisadas hallamos muchas vezes frescas por onde passamos. Y es necessario, onde se a de posar, hazerse la casa o (por mejor dezir) la cabaña, de nuevo, de palos y hojas de palmas, y buscar leña para hazer fuego de noche, porque no ay otras mantas para contra el

11 se *corr. ex* nose

1 Cartas de 31 de Maio e 1 de Junho de 1560 (cartas 34 e 36).
2 Mem de Sá.
3 25 de Junho de 1560.

frío, el qual es tan grande que a las vezes somos forçados atizar el fuego más de doze vezes, y assí se passa lo más de la noche en ello sin poder dormir. Y lo que es mejor, que acaesce a vezes no tener fuego, ni cabaña, y passar toda la noche en el bosque al frío y lluvia cubiertos solamente con el divino amparo, por cuio amor esto se padesce; ayúntase a esto la hambre que por estos caminos desiertos suele siempre acompañar los caminantes.

3. Después de estar en Piratininga algunos días, nos mandó el Padre visitar las poblationes de los Indios nuestros antiguos discípulos, los quales como quiera que a mucho tiempo que aprienden las costumbres del demonio están ya tan afficionados a este ruín maestro que muy poco quieren aprender de nosotros. Porque, aunque al principio, quando estavan todos juntos, algún fructo se hazía en ellos, maxime en las mugeres y niños, después que se dispargieron por diversas partes (como por las letras passadas consta)[4] ni se les puede acudir con doctrina, ni (lo que es peor) ellos la quieren. Y assí quando los visitamos por sus Aldeas, parte por ríos, parte por tierra, con no pequeño trabajo, recíbennos como a los otros christianos portogueses, que suelen tratar y rescatar con ellos, como amigos, sin tener ningún respecto a la salvatión de sus ánimas o doctrina de sus hijos, totalmente metidos en sus antiguas y diabólicas costumbres, excepto el comer carne humana, lo qual, por la bondad del Señor, paresce que está algo desarraigado entre estos que ya enseñamos. Verdad es que aún hazen grandes fiestas en la matança de sus enemigos ellos y sus hijos, etiam los que sabían leer y escrivir, bebiendo grandes vinos como antes acostumbravan y, si no los comen, danlos a comer a otros sus parientes

40 se *corr. ex* de

4 Cf. cartas de Grã, de 7 de Abril de 1557, e Anchieta, do fim de Abril do mesmo ano (*Mon. Bras.* II 360-361; 365-366), e, supra, de 1 de Junho de 1560 §§ 2-7 (carta 36).

que de diversas partes vienen y son convocados para las fiestas.

4. Todo esto viene de ellos no estar subiectos, y en quanto assí estuvieren, difícil cosa será quitarlos del jugo de Sathanás que tan enseñoreados los tiene. Plega al Señor que llegue ya este tiempo tan desseado, como llegó a los de la Baýa, con cuya conversión se pueden nuestros Hermanos consolar entre tanto, y rogar al Señor por la conversión destos.

5. No dexa empero el Señor de llamar a sý algunos dellos que tiene electos para su reyno, y assí aora de una Aldea, aora de otra vienen aquí algunos a se confessar, otros a baptizar y morir bien, y otros, que no pueden venir, mandan a pedir remedio de confessión, otros traen sus hijos innocentes, de manera que siempre se [97v] cogen algunos manípulos sembrados cum fletu et labore [5], assí en Piratininga, como quando los vamos a visitar por sus Aldeas, de las quales visitationes, quando otro no, a lo menos se saca este provecho, que se padesce alguna hambre, cansancio y trabajo por amor de N. Señor. Una vez, después que ovimos corrido todas estas Aldeas, partimos de la postrera muy de mañana por poder venir a la missa, que era domingo, y un Hermano salióse delante, el qual assí por saber mal el camino, como por la grande escuridad de las nieblas, que mucho tiempo del año duran quasi hasta las diez horas, y son frigidíssimas, pensando que encaminava para casa, tomó el camino en contrario y perdióse, y andó de campo en campo, de valle en valle, y de monte en monte, sin hallar camino hasta quasi el medio día, que se deshizo del todo la niebla, y N. Señor le encaminó sin él saber la vía que llevava derecho a casa, bien mojado del roscío frío, y assaz sudado del trabajo, y muy alegre en el Señor [6].

6. Contaré aquí de un manípulo que pocos día[s] a (según confiamos) se recogió en el granel celestial. Este

5 Cf. 2 Cor. 11, 27.
6 Cf. Ps. 63, 11.

era un viejo de más de cien años, el qual siendo morador en un otro lugar dos leguas de Piratininga, como le dixeron los Padres que se viniesse a Piratininga a aprender las cosas de Dios, luego dexó quanto tenía y fué el primero que començó a poblarla [7], yendo de ciertos en ciertos días a buscar de comer con su gente al otro lugar que por amor de Dios avía dexado, onde tenía sus roças y hazienda. Y quando avía de partir, ývase primero a la iglesia a dar cuenta a N. Señor de su partida, diziéndole en su lengua puesto de rodillas: «Señor, yo voy a buscar de comer; é de tardar tantos días: guardadme que no me acontesca algún mal», y otras muchas cosas desta manera, las quales hablava con tanta simplicidad y fe con Dios, como las hablava con nosotros, a quien siempre pedía licencia quando avía de yr. A la tornada entrava primero que todo en la yglesia a dar gratias a N. Señor, y a le dezir que ya era venido como prometiera. En esta fe y simplicidad perseveró siempre, oyendo cada día missa y predicando continuamente a sus hijos y nietos, que tenía muchos, que fuessen buenos y creyessen en Dios, y guardassen lo que les enseñássemos. Traýa un bordón con una cruz que nosotros le dimos, en la qual tenía mucha fe y esperança, y quando yva fuera aquel era su arco y flechas que llevava, y por aquel dezía que le guardava Dios de mal y le dava luenga vida. Y cierto que era para maravillar, ver un hombre de tanta edad, que se espantavan todos de como tanto vivía, ser tan rezio y sano que parescía cada vez hazerse más mancebo, lo qual todo (como era verdad) él attribuýa a N. Señor, y sus desseos no eran otros, sino de estar ya con su Padre, que assí llamava él a Dios. Llegándosele pues su última enfermedad, recibióla como dada de mano del Señor, poniendo en él toda su esperança y desseo, y siempre estuvo llamando el sacratíssimo nombre de Jesú, hasta que ya no podiendo hablar, la boca y ojos alevantó

7 Costuma-se identificar este índio com João Caiubi, Principal de Jaraibatiba (A. MACHADO, nota a este passo, *Cartas de Anchieta* 175; LEITE, *História* I 270).

al cielo nombrando con el coraçón el que con la boca ya no podía, y assí se fué para el que tanto su ánima desseava. Dexó en testamento a sus hijos, que con él estavan, que nunca se apartassen de la iglesia y doctrina de los nuestros Hermanos, como él avía hecho. Lo qual cumplió muy bien un su hijo que desde niño se avía criado con la doctrina de los Padres [8], el qual enfermando de una luenga enfermedad, a la postre después de muchas vezes se aver confessado, nos encommendó su muger y hijo para que viviessen y muriessen en Piratininga junto de la iglesia, como él avía vivido, y pidió el sacramento de la Extrema Unctión. Y porque se hizo algún poco de tardança en lo traer, tornóme a dar priessa, diziendo que viniesse luego porque no muriesse sin él. Y acabando de lo recibir con mucha fe y devotión, rogó a los circunstantes que lo encommendassen a Dios, y daý a una o dos horas dió el spíritu al Señor.

7. Destos podría contar otros muchos, maxime de los esclavos, los quales, por ser de generatión tan bestial, paresce que dan maior occasión de loar a Dios con su mucha fe y grande conoscimiento que muestran y amor de N. Señor. Plega a él por su divina bondad de llegarlos todos a tiempo en que no de dos o tres, mas de todos se dé grande gloria a su Majestad, y nosotros recibamos consolatión. Dexo de contar de muchos que N. Señor en el stado de la innocentia lleva a su reyno cada día. [98r] Con las mugeres y esclavos de los Portogueses se haze mucho fructo, y en esto nos occupamos principalmente, porque les es tan necessaria la doctrina de las cosas de la fe, a lo menos a los esclavos, como a los

---

132 y *del.* hy || 142 bestial *post corr.*

---

8 Os Padres estabeleceram-se em Piratininga em 1553 e o Colégio de S. Vicente principiou em 1550, datas limites antes das quais o filho do «velho de mais de cem anos» não podia começar a ser educado por Padres da Companhia.

mesmos Indios. Destos se baptizan y confiessan muchos, y se les da stado de vida, casándolos, porque es quasi general costumbre de la tierra, no se dar nada a los señores que estén sus esclavos amancebados: y queriendo más el servicio dellos que su salvatión, no tienen cuenta con su doctrina, y assí los tienen por sus haziendas espargidos sin los hazer venir a la iglesia, sino es de maravilla; y assí la maior parte dellos es tan rude en las cosas de la fe, que ni aún saben si ay Dios. De manera que es tanta la negligentia de los señores en esto, y tanta la perditión de los esclavos, que tenemos por muy grande provecho occuparnos en su doctrina, maxime como no aya Indios que quieran aprender.

8. Aquí en S. Vicente ay siempre concurso dellos a la doctrina y confessiones, como por las otras ternán sabido. En otra Villa se an puesto un Padre y un Hermano intérprete, en la qual se haze mucho fructo en doctrinas y confessiones. Es muy grande el concurso de los esclavos assí hombres como mugeres de noche y de día a aprender, y se confessar, de manera que quasi todo el día se gasta en confessiones, y si más intérpretes oviera, muchos más se confessaran: y no es pequeña desconsolatión verlos estar todo el día esperando en la iglesia, y yrse muchos sin se poder confessar por no aver quien les entienda su lengua.

A otro lugar de Portugueses daquí seis o siete leguas por la playa [9] se acude algunas vezes, onde se muestra mucho el gran desseo que tienen de la salud de sus ánimas, porque quasi todos se confiessan y commulgan quando allá vamos; y los esclavos no nos dan vagar ni aún de reposar de noche, porque mucho ante mañana nos vienen a pedir confessión y desde entonces hasta la noche no cessamos. Sea el Señor por todo loado. También de ida y venida siempre se coge algun fructo, porque por toda aquella playa están haziendas de los portugueses y siempre se hallan por ellas algunos esclavos enfermos a la

9 Vila de Itanhaém.

muerte que se confiessan y aparejan a bien morir. Aquí se ordena otra casa [10] para quando los Padres allá fueren, y para quando oviere algún enfermo, por ser lugar muy aplazible.

A los ingenios de açúcar se provee también con doctrina y confessiones, quanto es possible, de manera que toda la gente de la Capitanía recibe servitio de nosotros, a que todos corresponden con amor y crédito que nos tienen, lo que mucho se mostró en este caso que diré.

9. Aviendo los días passados vacado el cargo de Capitán y Oidor en esta Capitanía, por se acabar el tiempo del que lo era, y no proveer el Rey ni el señor de la tierra, fué necessario que el pueblo los eligiesse. Y como en estos casos suelen aver partialidades y bandos, y desassossiego en la tiérra, y en este también se commençava, porque uno lo pretendía ser com poca razón, sin ser canonicamente electo, por evitar lo que se temía, juntos todos los principales de la tierra, en que está el govierno, acordaron de conmún consentimiento que un Padre de la Compañía se hallasse presente al tomar de los votos, porque cessasse toda suspición porque dél solo confiavan no permittiría hazerse cosa injusta. Y pidiendo esto todos al P. Nóbrega, se halló él presente [11], de lo que la tierra quedó quieta y contenta, creyendo que el que salía, venía por voluntad del Señor, como es de creer, porque le fué pedido con missas, oraciones, ayunos y disciplinas.

10. En Piratininga, aunque se apartaron della los Indios por poder vivir más libremente a su voluntad, todavía

---

10 Outra casa, fora as já existentes na Capitania de S. Vicente. Com o tempo além dessa casa na Vila de Itanhaém fez-se outra, mais abaixo na Aldeia de Iperuíbe (LEITE, *História* VI 434-435).

11 1 de Maio de 1561. Terminara o mandato o Capitão-mor Francisco de Morais e foi eleito Capitão-mor Pedro Colaço Vieira (LEITE, *Breve Itinerário* 171). A. DE MOURA chama-lhe Pedro Colaço Vilela, de Viana do Minho, e ao Capitão-mor cessante Francisco de Morais Barreto (*Povoadores* 39). Mas ao dar a sesmaria de Jaraibatiba, a 26 de Maio de 1560, o Capitão-mor assinou só Francisco de Morais (cf. supra, doc. 33 § 2).

quedaron algunos, maxime de los de la generatión de aquel viejo que arriba dixe [12], los quales perseveran en la fe firmes, y confessándose a menudo, de los quales creo que muchos son salvos y se salvarán.

11. Ultra desto una poblatión de Portugueses [13], que estava tres leguas apartada, se mudó para Piratininga por mandado del Governador [14] a instantia de los Padres [15], por estar en muy grande peligro de los enemigos corporales, de los quales estava ya espiada por caminos que avían abierto por los matos dende su tierra, y temíase cada día venirla a destruir [98v] o a lo menos saltear y matar algunos de los christianos y esclavos, como acostumbran; y mucho más por el grandíssimo peligro en que estava de los enemigos spirituales, de los quales no solo espiada, mas salteada y robada estava muchas vezes, porque no tenía sacerdote que les dixesse missa y administrasse los sacramentos, y aunque en sus enfermedades les soccorríamos, etiam de noche por selvas muy espantosas, todavía siempre el diablo se llevava muchos de sus esclavos, a los quales no se podía muchas vezes remediar que primero no muriessen. Por estas causas trabajaron mucho los Padres que se passassen a Piratininga, onde agora están, y muchos dellos quasi subiectos a la voluntad y dispositión de los Padres en lo que toca a sus ánimas, confessándose y commulgando las más fiestas y domingos del año.

12. En sus mugeres y esclavos es para loar a Dios ver el desseo y fervor que tienen en deprender; dos vezes cada día son enseñados en su lengua, onde se les declaran las cosas importantes a su salvatión por el Hermano Gregorio

---

217 los *del.* q

---

12 Caiubi.

13 S. André da Borda do Campo.

14 Mem de Sá.

15 Anchieta atribue a mudança só aos Padres da Companhia de Jesus; mas cf. supra, carta da Câmara de São Paulo de 20 de Maio de 1561 § 6 (carta 48).

Serrano, que al presente tiene a cargo aquella Villa [16] y sabe ya la lengua de los Indios. El confessar de muchos es muy a menudo, y tanto que no se les pueden a las vezes satisfazer sus desseos.

13. Está Piratininga puesta en frontera destos nuestros Indios, los quales muchas vezes se arruinan, por el poco temor que tienen de los christianos. En tanto que pocos días a vinieron unos pocos a una hazienda de los Portogueses y le llevaron y mataron quatro o cinco esclavos, y de muy mejor voluntad lo hizieran a los señores, si los ayudaran a esso los otros sus parientes, los quales no quisieron consentir porque paresce, según muestran, que estiman la amistad y trato que tienen con los Portogueses, y esta es la causa porque no se puede en ellos hazer fructo.

14. Por otra parte tiene los contrarios, los quales están tan cerca que en quatro o cinco días se puede venir de sus tierras. Estos nunca cessan por mar y por tierra persiguir a los christianos llevándoles sus esclavos y matándolos, y aún a ellos mismos, de manera que siempre se vive en continua inquietatión con ellos, maxime agora que por los matos muy bravos y montañas muy espantosas y desiertas an abierto caminos por diversas partes, por los quales vienen de sus tierras a saltear las haziendas de los Portogueses sin aver quien se lo impida.

15. Por esta causa determinaron los moradores de Piratininga con algunos mestizos, viendo que nadie acudía a estos males, hazer guerra a un lugar de los enemigos fronteros para que pudiessen vivir en alguna paz y sossiego, y juntamente començassen a abrir algún camino para se poder predicar el Evangelio assí a los enemigos [17], como a

---

275 a¹ *sup.*

---

16 Gregório Serrão já era Ministro da Casa de São Paulo quando a 12 de Agosto de 1560 tomou posse da Sesmaria de Jaraibatiba em nome de Nóbrega (doc. 37 § 1).

17 Tamoios.

estos Indios [18], los quales ya tenemos sabido que por temor se an de converter más que por amor; y para esto se aparejaron todos confessándose y commulgando, más zelosos de la honrra de Dios y dilatatión de la fe que amigos de sus proprios interesses.

16. Fué con ellos un Sacerdote para les dezir missa y predicar, y llevar delante la vandera de la Cruz, y un Hermano intérprete para los Indios baptizados que con ellos yvan [19].

17. Su camino es desta manera. Van primero por un río [20] algunas jornadas en almadías, las quales no son más cada una que una corteza de un árbol, mas tan grande que caben veinte, y veinte y cinco personas en ella con su mantenimiento y armas. Llegados al puerto del primer río por onde van, las sacan fuera dél y las llevan a cuestas por quatro o cinco leguas de bosques de muy malos caminos, que a yr descargados ay bien que hazer, hasta las tornar a echar en otro río [21] que está ya en la tierra de los enemigos. Partiéronse pues de Piratininga, onde entonces estávamos, esta Quaresma passada, diziéndoles el Padre cada día missa y predicándoles, y antes de llegar a los enemigos se tornaron a confessar y commulgar muchos dellos, haziendo yglesia daquellos bravos y espantosos matos. Y con estas ayudas les dió N. Señor grande victoria destruyendo el lugar sin escapar más que uno sólo, siendo la cosa más fuerte que hasta oy se a visto de enemigos en esta tierra; y bien se paresció en los muchos destos indios que murieron e fueron flechados, y de los portogueses que luego al entrar los hirieron quasi todos y mataron tres. De manera que solos diez o

289 fuera] fueran *ms.*

18 Tupis.

19 Foram o P. Manuel de Paiva e o Ir. Gregório Serrão (cf. supra, carta 48 §§ 8-9).

20 Rio Tietê (subindo a corrente).

21 Rio Paraíbuna, um dos dois em que se bifurca o Rio Paraíba.

doze hombres con ayuda de la real vandera de la Cruz, que el [99r] Padre les traya delante animándolos, quemaron y assolaron el lugar, del qual se ovieron muchos innocentes que ya son metidos en el gremio de la Sancta Yglesia por el baptismo.

18. En quanto ellos andavan en la guerra, nuestro officio era ayudarlos con orationes públicas y particulares, repartiendo la noche de manera que siempre avía oratión hasta la mañana, y al cabo de la oratión cada uno tomava su disciplina. Lo mesmo hazían muchas mugeres devotas de las mestizas teniendo su disciplina, vigilia y oratión. Y ordenó N. Señor que la batalla se diesse en los días de su Passión [22], en los quales eran tantos los gemidos, lloros y disciplinas al fin de los officios de las tinieblas, assí de los de casa, como de los de fuera que toda la iglesia era una voz y plancto, que no podía dexar de penetrar los cielos y mover el Señor a aver misericordia de nosotros y de los guerreros que entonces peleavan por su amor, aviendo padescido assaz trabajo de hambres y cansancio por los caminhos ser desiertos.

19. Después desta guerra an tomado los christianos tan grande ánimo que están determinados de darse a la guerra a estos enemigos, hasta tanto que ellos vencidos se subiecten, como se hizo en la Baýa; y está aora pregonada guerra en que va el Capitán con toda la más gente de la Capitanía. Esperamos en N. Señor que, pues este es el medio con que esta brava generatión se quiere, favorescerá a los christianos para que no tengamos embidia a los de la Baýa.

20. Este año nos castigó la divina justitia con muchas enfermedades, principalmente con cámaras de sangre, las quales díeron maxime por los esclavos de que murieron muchos, en tanto que parescía pestilentia; dos, tres, quando mucho quatro días duravan con ellas que no muriessen,

---

22 Em 1561 a Páscoa foi a 6 de Abril, e portanto a batalha, em dias da Paixão (Semana Santa), nos primeiros de Abril.

aunque otros an escapado. Esto nos a dado mucho trabajo, porque de día y de noche no cessávamos de les confessar y acudir con los remedios que podíamos, maxime en Piratininga, onde los Hermanos son médicos spirituales y corporales, y todo pende dellos, onde no avía casa sin dolientes, y en algunas avía tres, quatro, de manera que bien se avía menester el día y parte de la noche para los sangrar, curar y confessar. Y por la mucha diligentia que los Hermanos en esto ponían, no murieron allí tantos como en otros lugares onde esto les faltava, en los quales murieron muchos sin confessión por las poblationes ser muchas y nosotros pocos y no poder soccorrer a todas.

Después que ovimos curado a todos, quiso el Señor començarnos a dar el galardón de los trabajos, y esto fué haziéndonos participantes de la mesma enfermedad de cámaras de sangre, mas con ellas y con fiebre, que siempre las acompaña, fué necessario acudir una noche a confessar una india que dellas estava quasi a la fin. Dieron primero en un Hermano, y, como dellas convalesció, dieron luego en otro muy más rezias y de que pensamos no escapasse, mas ya por la bondad del Señor se halla bien. Esperávamos que, como él sanasse, diessen en otro y assí los corriesse todos, mas el Señor no nos tuvo por dignos de tanto bien, como lo es la enfermedad, maxime en esta tierra onde tan pocos remedios y consolationes ay para ella.

De caetero [23], los Hermanos se hallan bien por la bondad del Señor, aunque frequentemente son vexados con diversas enfermedades, qual de cabeça, qual de estómago, qual de fiebres y otros dolores que de las muchas aguas que passan frequentemente se engendran, mas andan ya tan acostumbrados a sufrirlas y dissimularlas (paresce que por no aver médico que las sepa encarescer) que ni por esso dexan de hazer su officio de ayudar a los próximos con doctrinas y confessiones, aunque con assaz trabajo. De lo

23 De caetero, isto é, quanto ao mais.

qual no poco se edifican los próximos, maxime aquellos que son assiduos en la frequentatión de los sacramentos, los quales nos tienen grande amor y crédito.

Y daquí es, que sabiendo estas mugeres mestizas de S. Vicente que un Hermano que aquí las solía enseñar, estava en Piratininga muy mal de cámaras, no se pudieron contener que en la yglesia no hiziessen un grande plancto, y toda la semana de Pascua, que aliás solían gastar en sus honestas recreationes y salidas, no quisieron recibir ninguna consolatión, antes en ayunos, orationes y tristezas la passaron, continuándola con los días llorosos de la Semana Sancta pidiendo al Señor les [99v] emprestasse aún aquel Hermano por un poco de tiempo para provecho y salud de sus ánimas. Y bien creo que sus orationes, juntas con las de nuestros Charíssimos que allá en essas partes tienen particular memoria de nosotros, le alcansaron muy presto del Señor la sanidad.

21. En el mes de Henero, día de S. Pablo eremita [24], quiso el Señor llevar para sý nuestro Hermano Matheus Nogueira, herrero, el qual era ya hombre de edad y muy más viejo por las continuas enfermedades que padescía, con las quales nunca dexava de trabajar y ser muy continuo en la oratión, y tenía muy special zelo de la conversión destos brasilles, por los quales continuamente rogava a Dios, porque no sabía su lengua para les predicar. Murió de un dolor como de cólica y piedra que él muchas vezes padescía, con el qual estuvo trabajando cinco días,

378 solía *corr. ex* colía

24 29 de Janeiro de 1561. Tem variado a celebração da festa deste Santo: 10, 15 e 29 de Janeiro. Actualmente celebra-se a 15 de Janeiro, mas em 1561 S. Paulo Eremita celebrava-se nalgumas terras, entre as quais as portuguesas, a 29 de Janeiro, segundo esta informação dos Bolandistas: «Alii denique 29 Ianuarii eum colunt, ut videre est in Martyrologio Praedicatorum, Breviario Eborensi et Romano Pauli III auctoritate edito» (*Acta Sanctorum* I [Veneza 1734] 602). Mateus Nogueira é o «Ferreiro de Jesus Cristo» do *Diálogo* de Nóbrega (*Mon. Bras.* II 319).

hasta que dió el ánima al Señor, conosciendo su muerte un día antes que fallesciesse. No es necessario acordar a la charidad de los Hermanos que rueguen a Dios por él, pues lo tienen tanto a cargo assí por los vivos como por los muertos.

22. El P. Nóbrega por la misericordia de Dios se halla mejor, y puede acudir a los sermones y confessiones adonde se halla, como otro qualquiera, y andar los caminos visitando a todos, y con esto se halla más sano que quando reposa, salvo que las aguas le tratan mal los corrimientos.

23. En los trabajos y occupationes no se olvida el exercitio de la oratión, adonde el Señor communica las fuerças para ellos. Ase hecho una casita en Piratininga muy al propósito adonde se recogen todos los Hermanos por su orden y cada uno tiene allí sus días de recogimiento en que se renueven en nuevo fervor y conoscan sus faltas y las castiguen [25].

24. El studio de grammática se continua con dos Hermanos de casa, y quatro de que tenemos buena expectatión que agora se recibieron para ello, y algunos de fuera. Dénos N. Señor Jesú Christo su copiosa gratia para conoscer su sanctíssima voluntad y aquella perfectamente cumplir.

Deste Collegio de Jesú de S. Vicente a 30 de Julio 1561.

Minimus Societatis Iesu,

Joseph.

[100v. *Endereço autógrafo:*] + Al muy Reverendo en Christo Padre, el P. Maestro Diego Laynez, Praepósito General de la Compañía de Jesú, en Roma. 2.ª vía [*à margem:*] de novas.

---

418 quatro *corr. sup. ex* tres

---

25 Cf. supra, carta de Laynes de 1 de Dezembro de 1558 § 8 (carta 2); LEITE, *Breve Itinerário* 168-169.

54

INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS DO P. FRANCISCO HENRIQUES

LISBOA 8 DE AGOSTO DE 1561

I. **Autores:** LEITE, *História* I 132.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 61*, f. 47r-47v [antes n. 73]. Título: «+IHS. Francisco Anriques a VIII d'Agosto de 1561». Outra letra [f. 48v]: «Información de los oficios de Francisco Anriques». Autógrafo em espanhol

III. **Data:** É 8 de Agosto, não Novembro, como escreveu, a tinta, no próprio documento a anotação arquivística moderna, reproduzida depois por nós no lugar, supra indicado, da *História*.

IV. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Ipse Secretarius est Provinciae Portugaliae et Procurator Brasiliae aliarumque Provinciarum transmarinarum. — 2. Quid attinet ad officium Procuratoris. — 3. Quid ad officium Secretarii. — 4. Adiutores.

1. Tengo, por orden de Roma, el offício de Procurador General desta Provincia y de las tres transmarinas, scilicet, India, Ethiopia y Brasil, incluýesse Angolla. Tengo más el officio de Consultor, Secretario y hazer los recuerdos necessarios al P.e Provincial.

2. Al de Procurador tocan los negocios assí de pleytos como despachos del Rey y espediciones dellos y de otros que ay con otras personas, como Cardenal, Nuncio, Ciudad, etc. También le tocan las provisiones de los collegios y casas desta Provincia y de las otras tres, que se hazen por vía desta Ciudad, algunas que aquí se negocían y conpran, otras que se embían a traer de Flandes, Francia, Castilha, África, Algarves, etc. Cóbranse también los

dineros que se dan de la hazienda del Rey, açúcar, especiaría y otras limosnas que ordinariamente se le piden, así para los collegios e casas de la Provincia como para los otros fuera della. Házense algunos negocios de personas de fuera de la Compañía a que ay obligación. Tiénese cuenta con tomar las informaciones de los negocios, referirlos al Superior y aver su resolución en ellos, y tratarlos para mejor guiarlos con personas de fuera de la Compañía, los de letras con letrados, y los más con officiales y pláticos, etc. Házense también las suplicaciones y apuntamentos necessarios, escrívesse de los negocios, dando razón, pidiendo información a las partes a que pertenecen y respóndesse a las cartas que dellas sobre lo mismo se escriven, copíanse en los libros todos los albalás y cartas que El Rey concede, y las del Cardenal y algunas de otras personas que son de importancia. Tiénesse cuenta de los dineros que pertenecen a cada collegio, etc. y a lo menos se embía hecha y cerrada, una vez en el año, a cada uno la suya.

3. Al officio de Secretario pertenece escrivir todas las cartas del P.e Provincial así para personas de la Compañía, como otras de fuera della, respondiendo o de otra manera; sacar extratos de las que vienen, copiar en libros las que se embían. Acordar lo que se ha de consultar, embiar las que se escriven, cobrar las que vienen, leer al Padre las suyas y las más que él quiere, destribuir las de casa, hazer que se embíen las que son para personas de fuera. Ver las quadrimestres y cartas de nuevas y las ordinarias de los collegios y Provincias, quitar y añadir lo que parece [1],

---

1 Sobre este trabalho de correspondência concentrada em Lisboa, escrevera pouco antes de Roma, a 12 de Março de 1561, o P. Polanco por comissão do P. Geral Laynes ao P. Comissário Jerónimo Nadal: que das cartas quadrimestres se enviasse «una copia a Portugal para la India y otra para el Brasil y podrán escusar la latina para Roma, porque acá se lerá la española o una de las latinas que van para otras partes. Y assí, sin aumentar el número de las copias, se dará esta consolación aquellos nuestros Hermanos de la India y Brasil, que es razón

copiar y embiar las que vienen de fuera, scilicet: a Roma a lo menos una vía, cada Provincia de Europa otra, a la India tres o quatro, al Brasil otras tantas, a Angola dos. Hazer instructiones y patentes a los que se embían fuera, copiar todo esto en libros.

Del officio de Consultor y hazer los recuerdos parece que no ay que explicar.

4. Los ayudadores que para esto avía, estavan en todo subiectos al Superior, reglas y orden de casa, como los demás, sino que no les podían ocupar en detrimento de las ocupaciones de sus officios para lo qual quando querían alguna cosa de alguno avían de saber de mí si lo podría hazer, salvo en ciertas cosas, que ya estavan determinadas en tiempo cierto, para más unirlos con la obediencia y variarles los exercicios por no poderse continuar siempre el escrivir. En esto se hallavan inconvenientes de una parte y otra. El P.e Prepósito de la Casa dizía que aquellos quedavan muy libres y isentos de la obediencia, y, o por remediar esto, o por necessidades que avría, él y el P.e Ministro y Sotoministro los ocupavan en lo que les parecýa con notable y ordinario detrimento de los negocios y escritura; y los mismos Hermanos tenían ocasión de poco sosiego, viendo que uno por una parte y otros por otra les mandavan diversas cosas que no se compadecían, empero como les era más fácil las de casa que la escritura y negocios, siempre se inclinavan y aplicavan más a aquellas ocupaciones que a estotras.

---

56 en tiempo cierto *sup.*

---

dársela para algún alivio de los muchos trabajos que padecen. Porque no se reverán en Roma agora como solían estas letras quadrimestres, es bien se revean allá, antes de embiarse, quanto a las cosas y las palabras y escriptura, porque se embían como vienen: y todavía se nota que de algunas partes vienen hartas faltas». — Desta carta deixou o P. Nadal cópia em Portugal durante a sua visita (ARSI, *Inst. 206,* f. 83v).

55

DO P. ANTÓNIO RODRIGUES AO P. LUÍS DA GRÃ, BAÍA

[ALDEIA DO BOM JESUS (BAÍA) AGOSTO DE 1561]

I. **Bibliografia**: SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; LEITE, *História* IX 83 n. 7.

II. **Autores**: LEITE, *História* II 26.

III. **Texto**: 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 106v [antes f. 207v, mais antigo, riscado 90v]. Título: «De una suia al P.e Provincial». «Suia», do P.e António Rodrigues, como escreve Blázquez, carta de 1 de Setembro de 1561 § 16. Tradução espanhola autógrafa, de Blázquez, feita pelo original português perdido.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, f. 109r. Cópia da tradução espanhola de Blázquez.

IV. **Lugar**: Vem expresso na referida carta de Blázquez, de 1 de Setembro de 1561 § 16 (carta 58).

V. **Data**: Alguns dias depois da festa de S. António na Aldeia do mesmo nome (13 de Junho de 1561), Luís da Grã e António Rodrigues seguiram para o sítio da futura Aldeia do Bom Jesus, onde ficou sòzinho o P. Rodrigues (cf. carta de 1 de Setembro de 1561 § 16). Escolhido o sítio, Rodrigues tratou de juntar os Índios das redondezas, ajuntamento ou povoamento que se concluiu em Agosto (carta de Leonardo do Vale de 26 de Junho de 1562, fim do § 4 — carta 66) e deste povoamento dá notícia a presente carta ao Provincial.

VI. **Impressão**: *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo.* Quarta Parte (Veneza 1565) 170r-170v; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 64; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 295.

VII. **História da Impressão**: *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 1; *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa moderna do texto 2.

VIII. **Edição**: Edita-se o texto 1 *(Bras. 15).*

Textus

1. Iter prospere fecit cum pluribus indis principalibus. — 2. Triginta leucas per valles, montes et silvas. — 3. Pulchrum auditorium in ecclesia.

1. Nuestra yornada, R.^{do} en Christo Padre, ha succedido bien por la bondad del Señor. Vinieron muchos Principales con nosotros como verá por esta carta que mando al Guovernador [1]. Asta el gran Caquiriacum, comedor de carnes humanas, vino con nosotros mui contento i alegre.

2. Andaríamos bien xxx legoas, haziendo nuestro camino por vales, sierras y matos, haziendo aquella diligencia que convenía al servicio del Señor y zelo de las ánimas, porque me parece que en estas xxx legoas no queda casa ni aldea, porque los Principales dellas se vinieron con nosotros, por onde baptisé algunos inocentes in extremis, y una muger; oi baptizé dos i luego se fueron a la otra vida.

3. Oi, domingo, tuvimos mui hermoso auditoryo de gentiles en nuestra iglezia i después de rezado el nuestro rozario del Nombre de Jesús le hablé un gran rato de Nuestro Señor. Estando a la missa me vinieron a dar rebate cómo se finava uno que tenía aparejado, fui corriendo allá después de la missa y allélo que no ablava, plugo a el Señor que después abló mui bien. Baptizélo i quedó consolado, pidiendo, antes que lo baptizasem, que le puziesen nombre Baltezar.

56

DO P. ANTÓNIO RODRIGUES AOS PADRES E IRMÃOS DA BAÍA

[ALDEIA DO BOM JESUS (BAÍA) AGOSTO DE 1561]

I. **Bibliografia:** SOMMERVOGEL VI 1939 n. 1; LEITE, *História* IX 83 n. 8.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 25 26 56.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* ff. 106v-107r [antes ff. 207v-208r, mais antigo, riscado 90v-91r]. Título: «Outra suia para los Hermanos». A seguir à carta do P. António Rodrigues da Aldeia do Bom Jesus, de

---

1 **Mem de Sá: carta perdida.**

Agosto de 1561. Tradução espanhola autógrafa do P. António Blázquez, feita pelo original português perdido.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5. 2, 38, f. 100r-100v. Cópia coeva da tradução espanhola feita por Blázquez.

IV. **Lugar e data:** Escreve da Aldeia do Bom Jesus (§ 1), onde residia há dois meses (§ 7). Começou a residir em Junho, poucos dias depois do dia 13, em que ainda esteve presente à festa deste dia na Aldeia de S. António (carta de Blázquez de 1 de Setembro de 1561 § 16). Não podia ser escrita depois de Agosto, porque já se inclui na referida carta de Blázquez de 1 de Setembro (carta 58).

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo* Quarta Parte (Veneza 1565) 170v-171v; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 64-66; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 296-297.

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 1; *Revista* e *Cartas* a retroversão portuguesa moderna do texto 2.

VII. **Edição:** Edita-se o texto 1 *(Bras. 15)*.

Textus

1. Coadunati sunt in pagum Indi principales ex circuitu triginta leucarum qui omnes oboediunt P. Antonio Rodrigues. — 2. Res ita prospere procedunt ut sperent mox attingere Flumen S. Francisci. — 3. Novus pagus erit septem vel octo leucas distans. — 4. In schola Boni Iesu versantur 400 pueri qui christianam doctrinam discunt. — 5. In interiore terrarum duodecim leucas, pagi duodecim in unum coadunari cupiunt. — 6. Primus ille pagus octo leucas distans cum parvo labore fiet. — 7. P. Antonius Rodrigues in Pago Boni Iesu residet abhinc duobus mensibus et parat magnum baptismum exspectans visitationem Provincialis. — 8. Absque dubio misericordia Domini est in caelo, quod his nostris diebus animis impletur brasilicis.

1. Sabrán, Reverendos en Christo Padres, que Principales, de xxx legoas a la redonda desta nuestra población del Buen Jesús, se an ajuntado aquí, los quales están con tanta humildad que es para loar al Señor. Está mui pros-
5 pera esta nuestra poblazón, con gente tan honrrada y hidalga.

Serán yuntas 15 poblaciones en una, a que posimos nombre Buen Jesús. También sabrán como el gran Principal Caquiriacum, comedor de carnes humanas, es venido aquí a morar con nosotros, y haze su casa mui alegremente; y ansí mismo los otros Principales piden también sitios para hazer sus casas. Mis cuidados al presente son grandes, porque está esta casa cada día llena de gente, con negocios mui diversos unos de los otros. Tiénenme mucha reverencia y acatamiento y obediencia, i son mui continuos a traher los enfermos a la iglezia i llámanme que los vaia a baptizar, y por ser solo esme necessario algunas vezes ir con la sobrepeliz, estola y libro, de casa en casa, a baptizarlos quando están enfermos; y porque, como saben, soi mui enfermo y no tiengo las fuerças que tenía el tiempo passado, me asiento en una silla en la iglezia y allý hago traer los dolientes que pueden venir, i baptízolos. Aier baptizé una vieja de 100 años, i otra de la mesma edad fue su madrina.

2. Va la cosa tam bién que no ha duda, charíssimos Padres, sino que se a de llegar al Río de Sant Francisco mui presto en avendo copia de obreros, los quales el Señor de la messe tenga por bién de mandar, pues san tan necessarios. Esta gente es mui simple i bién mandada i doméstica, y quada vez lo será más. Aquello que le enseñan, eso toman. Por las tierras, onde peregriné, baptizé algunas ánimas y luego fueron ver a Deos.

3. La poblazón, que se hará agora delante, será siete o ocho [107r] legoas desta, en que estoi, i danme priesa y hazen instancia que me vaia para ellos y, con ser el citio de la poblazón mui bueno i grande, tiengo por nuevas que no caben ja en él los que se ayuntan. Mandaron aquí sus hijuelos para que aprendesen la doctrina y cosas del Señor, porque ansí lo avían prometido.

4. Avrá en nuestra escuela quatrocientos niños que aprenden y sigen la doctrina.

---

27 de la messe *f2* || 32 hará] hurá *ms.* || 34 hazen] hazer *ms.*

5. De la tierra adentro, doze legoas de esta poblazón, me vinieron a pedir para se ayuntar doze poblazones en una y mandaron en el entretanto aquí sus hijos.

6. Esta poblazón, que dixe que está de aquí ocho legoas, será luego junta con mui poco trabajo, porque de aquí donde estoi tengo de hazer que se ajunten, mandando llamar los Principales.

7. En estos dos meses que ha que resido aquí, tengo baptisado algunos inocentes y adultos i quasi todos in extremis, porque los otros guárdanse para los baptismos solemnes, eccepto quando están en peligro, para quando el Padre Lois de Grana viniere, i tenemos un soleníssimo baptismo aparejado [1], podrá ser que llegue i aún que passe de quatrocentos y cinquoenta.

8. No ai duda sino que las misericordias del Señor son sobre los cielos y que ell paraíso se inche de almas brasílicas en estos nuestros días, gloria al Señor. Pídoles por la caridad que en sus devotos sacreficios y oraciones me encomendem a Dios, para que cumpra fielmente.

Ministerio del Buen Yesús.

Suio en Christo,

Antonyo Rodriguez.

CARTA PERDIDA

56a. *Do P. António Rodrigues ao Governador Mem de Sá, Baia* (Aldeia do Bom Jesus, Agosto de 1561). «Como verá por esta carta que mando al Governador», — escreve António Rodrigues, do Bom Jesus, em Agosto de 1561 § 1 (carta 55).

---

43 uno *ms.* || 56 paraíso *post corr.*

---

1 O primeiro grande baptismo solene, na Aldeia do Bom Jesus, realizou-se a 12 de Outubro de 1561; e os Índios, que se baptizaram, foram «novecentos menos oyto». Cf. carta de Leonardo do Vale de 26 de Junho de 1562 § 4 (carta 66).

57

RESPOSTAS DO IR. CIPRIANO [DO BRASIL] AO EXAME DO P. NADAL

[LISBOA AGOSTO-SETEMBRO DE 1561]

I. **Autores:** *Epp. Nadal* I 693 ; LEITE, *História* I 81 ; *Cipriano do Brasil, primeiro Jesuíta filho da América 1540-1563,* in *Verbum* IX (Rio de Janeiro 1952) 469-476.

II. **Texto:** ARSI, Fondo Ges. *Ms. 77-I,* f. 351r-351v [antes f. 586r--587v]. Autógrafo em português.

III. **Data:** As respostas não estão assinadas nem datadas. Mas algumas respostas ao exame do P. Jerónimo Nadal, Comissário da Companhia, contêm elementos que mostram o ano em que se instituiu o inquérito. O futuro Visitador do Brasil, Cristóvão de Gouveia, responde assim ao 2.º quesito: «Fiz este Janeiro passado de 15561 (sic, mas leia-se 1561) aos oito dias 19 anos» (f. 333r). Sabe-se, por outras fontes, que o exame se realizou em Coimbra pelos meados de 1561 e que já estava concluído a 13 de Julho, dia em que Nadal escreve ao P. Geral a dizer-lhe que se examinaram todos «por un examen general al qual respondía cada uno de su mano» (*Epp. Nadal* I 495). A 21 de Agosto de 1561, Nadal já estava em Lisboa : «Hágoles algunas pláticas y síguense los exámenes. Querría poder concluyr aquí por todo este mes» (*ib.* 513) ; e partiu de Lisboa para Évora a 10 de Setembro (*ib.* 536). Donde se conclui que Cipriano, residente na Casa de S. Roque, Lisboa (n. 23), escrevia por fins de Agosto, começos de Setembro de 1561.

IV. **Posição do documento:** Não tem apenas interesse biográfico, individual, mas também histórico, sobretudo como exemplo prático do modo de receber meninos na Companhia de Jesus, antes de chegarem ao Brasil as Constituições, que foi no ano de 1556 (*Mon. Bras.* II 282-283).

V. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Ortus in Brasilia, familia, ingressus et vita in Societate.

1. 1.º Chamo-me Cypriano [1].
2.º Sou de vinte annos.
3.º Sou de Sam Vicente do Bispado da Baya, do Brasil.
4.º Pay não tenho senão mãy.
5.º Tem de renda novecentos cruzados [2].
6.º Quero estar em juizo com meu Superior quanto a esta pergunta [3].
7.º Não tenho senão hum irmão, não sey se será ya casado, irmãs não tenho. A meu irmão ficava esta renda que acima tenho dito.
8.º Não tenho nenhumas deudas, etc.
9.º Não tenho dada palavra alguma [4].
10.º Naquelle tempo não me ocupava en nada, tão somentes estar en casa de meu pay e não estudey fora senão a ler e escrever.
11.º Não tenho nenhuma emfermidade, louvado Christo, nem dor de cabeça, nem d'estamago, nen outra alguma senão quando Nosso Senhor me visita. Nen tenho falta em minha pessoa.
12.º Estava en casa de meu pay e aos dias sanctos ouvya missa e tinha muyta devação às cousas de Deos como às oraçõis.

---

1 Chamo] chama *ms.* || 13 alguma *corr. ex* nenhuma || 17 emfermidade *del.* nenhuma

---

1 Ver supra, Introdução geral, cap. II, art. 7, a vida de Cipriano. — Os 30 pontos ou 30 perguntas do exame comum do Comissário P. Nadal estão publicadas em *Epp. Nadal* I 789-790. Reproduz-se, em nota, uma ou outra, quando da resposta não se entenda com clareza a pergunta.

2 A pergunta referia-se aos pais: portanto, aqui, a mãe.

3 Pergunta: «Si en algún tiempo le viniere alguna dubitación o dificultad, o en cosas espirituales, o en otras qualesquier, si quiere, dexando su propio parecer, estar a la consciencia y juizio de la Compañía o del Superior».

4 Pergunta: «Si a dado palabra de matrimonio, y cómo; y si a sido casado; y, siendo así, si tiene hijos, y de que manera proveídos».

13.º Não tinha obrigação a votos alguns [5].
14.º Pareceu-me bem a maneira de servir a N. Senhor, por isso, não mays, pidio. Recebeu-me o P.e Lionardo Nunez em Sam Vicente.
15.º Não fiz os votos senão depois d'estar tres annos, a fazenda toda leixey a meu irmão menor, não fiz distribuição alguma.
16.º Há nove annos [6] que entrey na Companhia.
17.º Tenho votos da Companhia, há seis annos que os fis.
18.º Tenho feito os Exercicios huma vez (fiz por espaço de hum mes e meo).
19.º Sempre ando em provação de oficios baixos [7].
20.º Tenho-me comfessado cinco vezes geralmente. Tres vezes renovey os votos ou quatro vezes.
21.º Duas vezes tenho dado conta [8], scilicet, ao Padre Jorge Rijo [9].
22.º Não tenho ordens [10] algumas.
23.º Estive no Collegio do Brasil de Sam Vicente, no Collegio de Coimbra, Sancto Antão, e aguora

30 alguma *corr. ex* alguem || 36 de oficios baixos *add. postea* || 41 algumas] alguma *ms.*

5 Pergunta: «Si a tenido obligación a votos algunos antes que entrase en la Compañía, y cómo se los an soltado, y si piensa ser obligado a ellos».

6 Portanto, foi recebido com 12-13 anos de idade (cf. n. 1.º); por isso não podia fazer os votos senão «depois d'estar tres annos» (cf. n. 15.º) à espera da idade canónica (16 anos).

7 Pergunta: «Quántas otras probaciones a hecho». Cipriano era então um dos escreventes do Secretário da Província de Portugal (Francisco Henriques). «Ofícios baixos», isto é, ofícios de casa; e assim respondeu o futuro visitador do Brasil Cristóvão de Gouveia: «Quanto a 19, digo que hum anno andei en officios de casa, e outro estive doente» (ARSI, FG., *ms.* 77-1, f. 333r). Cf. infra, resposta ao ponto 23.

8 Pergunta: «Quántas vezes a dado razón de su conciencia, y a quién».

9 Célebre Ministro do Colégio de Coimbra, irmão do P. Vicente Rodrigues (*Mon. Bras.* 1 40).

10 Ordens sacras.

em Sam Roche. En todo este tempo sempre me ocupei en officios de casa.

24.° Não tenho nenhuns bens, nen distribuy nada, tudo leixey a meu irmão e mãy.

25.° Deseyo de padecer muito por Christo N. Senhor.

26.° Deseyo muito mortificationes, algumas vezes me perturbo quando me dão penitentia, e isto quando estou algumas vezes agastado ou malincouzado.

27.° Aparelhado estou para isso [11].

28.° Por aguora não tenho, mas tive yá [12].

29.° Tenho grandissimo deseo de perseverar na Companhia y obedecer.

30.° A isto farey o que me mandarem [13].

58

DO P. ANTÓNIO BLÁZQUEZ AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA [1 DE SETEMBRO] DE 1561

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 28; *Cimélios* 496; SOMMERVOGEL I 1543 n. 3; STREIT II 351 n. 1285; LEITE, *História* VIII 107 n. 6.

II. **Autores:** LEITE, *História* II 5 22 31 45 52 55-57 62 77 96 178 275 297 300 321 335 473 474 556 570; VASCONCELOS ALMEIDA, *Gaspar Lourenço* 148-154.

44-45 en todo — de casa *add. postea in marg.* || 46 nen *corr. ex* não || 49 muito *sup.* || 55 obedecer *seqq. tres lin. del.*

---

11 Manifestação dos defeitos (Regra 9 do Sumário das Constituições).

12 As regras gerais e comuns da Companhia e as do próprio ofício.

13 Pergunta: «A que se siente más inclinado, supuesta la indiferencia, si a India o Alemania, o qualquier otra misión o ministerio difícil y de mucho servicio y ayuda suia y de los próximos». A Alemanha, assolada pelas heresias, equiparava-se, no espírito desta pergunta, a terra de missão.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* ff. 103r-108v [antes ff. 204r-209v, mais antigo, riscado ff. 87r-92v]. Título: «+ Jesús. Copia de una del P.e Antonyo Blasques, del Brasil, de la ciudad del Salvador de Todolos Santos, para el P.e General Maestro Diego Laines y a los más Padres y Hermanos de la Compañía, de XXIII de Setembro de 1561. Recebida en Lisbona a ocho de Março de 1562». Apógrafo em espanhol com ortografia extremamente irregular, e muitas palavras portuguesas e portuguesismos.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 105r-111r. Com o mesmo título. Texto sensìvelmente igual ao primeiro, mas aquele *(Bras. 15)* com uma ou outra palavra a mais. Apógrafo em espanhol.

IV. **Data:** A data de XXIII de Setembro, indicada no texto, pertence à carta de Leonardo do Vale, incumbido de continuar a narrativa, como se adverte no fim da carta, por ter caído doente o P. Blázquez; o que o Provincial Grã confirma na carta de 22 de Setembro § 14 (carta 59), dizendo que Blázquez ao presente está «muy ao cabo». Donde se segue que deixou de escrever algum tempo antes. Por outro lado, referindo-se ao Bispo, diz Blázquez que ele ainda ontem (ayer) pregou na nossa casa (§ 15); e, excepto alguma festa extraordinária, o dia próprio das pregações era o domingo, um dos quais em 1561 caiu a 31 de Agosto. Deste domingo se deve tratar porque acrescenta Blázquez: O Bispo «agora de aquí a diez días está determinado a ir a la Isla de Taparica»; e, de facto, saiu da Baía para Itaparica dois dias antes da festa da Exaltação da Santa Cruz (a festa é a 14), segundo informação de Leonardo do Vale, na carta de 23 do mesmo mês (§ 9). Dados estes que conferem à carta de Blázquez a data de segunda feira, 1 de Setembro de 1561.

V. **Impressão:** *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo.* Quarta Parte (Veneza 1565) 161v-175r [linha 19]; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 45-64 66-72; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 298-322.

VI. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 1, inclui as três cartas de António Rodrigues cada qual sobre si, mas omite a advertência do *ms.* no que se refere a Leonardo do Vale, e ajunta a carta de Leonardo à precedente sem distinção na composição tipográfica; e, supresso no fim o nome de Leonardo, aparece tudo como de Blázquez. Confrontando com o texto manuscrito, o que é de Blázquez termina na f. 175v, linha 19; na linha 20 começa a carta de Leonardo do Vale de 23 de Setembro de 1561. A *Revista* e *Cartas* imprimem a retroversão portuguesa do texto 2 e distinguem os três autores (Blázquez, Rodrigues e Vale), publicando cada qual sobre si.

VII. **Edição:** Edita-se o texto 1 *(Bras. 15),* conferido com 2 *(12).*

Textus

1. Nuntii nunc non ut antea sunt molesti sed boni. — 2. Pagus novus S. Ioannis a Patribus Gaspare Lourenço et Simeone Gonçalves fundatus. — 3. Ecclesia palmis fit ad tempus. — 4. In schola 100 pueri discunt doctrinam ex «Fidei Summa» Patris Grã. — 5. Casus aedificantes. — 6. Provincialis Grã visitat pagum, baptismos facit et matrimonia. — 7. Visitat etiam Pagum S. Antonii. — 8. Fundatur Pagus Sanctae Crucis, in insula Itaparica; baptismi et matrimonia in illo et in Pago S. Pauli. — 9. «Dominus loquellae», indus Itaparicae. — 10. Ministeria in urbe Bahia. — 11. Monumentum hebdomadae maioris; P Emmanuel Álvares pictor. — 12. Caeremoniae Passionis et Paschae. — 13-14. Provincialis vicinos pagos visitat, transfert in alium locum Pagum Spiritus Sancti et visitationem pagorum absolvit. — 15. Episcopus et Gubernator bene iuvant, sed desunt et vestes sacrae et Patres ad instituendos novos pagos. — 16. Provincialis et P. Antonius Rodrigues pergunt fundare Pagum Boni Iesu. — 17. Missa nova in Pago S. Iacobi. — 18-19. Episcopus adit Pagum S. Pauli, facit baptismos et matrimonia et baptizat indum principalem Ludovicum Henriques. — 20-21. Pater Grã in Pago «Tinharé», et seligit locum ad alium pagum in Praefectura «Ilhéus».

+

Jesús

1. Aunque de diversas partes tendrá V. P. materia de mucha consolación considerando lo mucho que la piadosa clemencia del Señor se digna de obrar en sus criaturas por medio de los de la Compañía, creio no la tendrá menos con las nuevas desta tiera por no se esperar della tanto como de las otras, i ser enfamada de inculta, i que no produzía sino cardos y spinos [1]. Es verdad que si lo de atrás se compara con lo de agora, bien se podía em parte vereficar, porque no correspondía el fructo al trabajo y diligencia que con ellos antigamiente se tomava; pero el Señor, condoliéndose de tanta perdición de ánimas, abrió las puertas

11-12 condoliéndose *corr. ex* condoleéndose

1 Cf. Gen. 3, 18.

i camino para su conversión, dando siempre depués de este principio mui prósperos successos, dilatando el ánimo i coraçón de los agricultores con el nuevo fructo que cada dia cogían de la viña del Señor. Y porque desto por diversas vías estará V. P. largamente informado, en esta no relataré sino lo que succedió después de la partida de la nao francesa [2], adonde copiosamente se escrivió [3] todo lo que avía succedido después de la llegada del P.e Provincial Luis de Grana.

2. De aý a poco que la nao partió, determinó el Padre Provincial (pues el Señor abría tan buena conjunción para la converción de las ánimas) de edificar otra casa entre los gentiles y para este effecto mandar allá ministros y operarios que les enseñasen el camino de la verdad; y porque él avia venido mui enfermo de las Aldeas, y al presente quedava quartenaryo i, por ser quaresma [4], occupado en predicar a este pueblo, escogió para la fundación de la casa de San [5] Juan al P.e Gaspar Lorenço [6] y al Padre

22 determinó] delterminó *ms.* || 25 ministros *corr. ex* menistros

2 Nau tomada por Mem de Sá no Rio de Janeiro, depois da destruição do forte em 1560: «e tomara huma nao framceza que estava no dito Rio» (*Instrumento* 142). Ia de S. Vicente para Portugal comandada por Estácio de Sá, mas arribou à Baía por 28 de Dezembro de 1560. Pelo que diz no § 2, a nau francesa partiria da Baía para Lisboa por Fevereiro de 1561.

3 Talvez se refira às cartas de João de Mello, Rui Pereira e António Pires, de 13 e 15 de Setembro e 22 de Outubro de 1560 (cartas 39 40 41); talvez a uma carta perdida do mesmo Blázquez, cf. infra § 10.

4 Quaresma de 1561 (a Quarta-feira de Cinzas foi a 19 de Fevereiro).

5 Casa de S. João *(S. João ante portam latinam),* em lugar diferente do em que estivera antes outra Aldeia de S. João (LEITE, *História* II 52).

6 Gaspar Lourenço, de Vila-Real (Trás-os-Montes e Alto Douro) nasceu por 1539 (entrou na Companhia na Capitania de S. Vicente em 1553, tendo 14 anos de idade). «Grande lingua e talento para pregar nela» (*Bras. 5-1,* f. 10v). Um dos maiores missionários dos Índios, do seu tempo. Tirando os primeiros anos, em que trabalhou no Campo

Simeón Gonçálvez [7], ambos criados en la Companhía de mui pequeña edad.

El P.e Gaspar antes de ser sacerdote servió siempre de intérpetre en las confesiones al P.e Lois de Grana, i en esto y en predicar a los Indios, traíalo Su R.a tan exercitado que a todos dava motivo de loar al Señor ver la gracia que el Señor en esta parte le avía comunicado. El P.e Simeón Gonçálvez en edad mui terna conocían todos en él el amor que tenía al Señor i a las vertudes en las quales, dando de sí mui buen odor a los otros, fue siempre de día en día cresciendo asta que el Señor lo tomó para ministro de tan grande officio.

Elegidos estos dos, el P.e Provincial encomendándolos a la Divina Providencia, les hechó su bendición dándoles speranças que pasada la quaresma sería luego con ellos. Partiéronse estos Padres a Xb [15] de Março de 1561 con mucho fervor i luego aqel día fueran a la poblazón de S. Tiago, donde reside el P.e Pero de a Costa [8], el qual, por saber la gracia que el Señor tiene communyquado al P.e Gaspar Lorenço en la lengoa brasílica, le encomendó

43 el] al *ms.* || 47 *Prius* fervore

de Piratininga, toda a sua actividade de 1560 se desenvolveu nas Aldeias da Baía e de Sergipe de El-Rei. Faleceu tuberculoso, numa Aldeia da Baía em 1581, segundo os documentos da Companhia, que não dão o dia nem o mês (LEITE, *História* I 446-447; AURÉLIO VASCONCELOS DE ALMEIDA, *Vida do primeiro apóstolo de Sergipe, Padre Gaspar Lourenço,* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe* 16 [Aracaju 1951-1954] 113-225).

7 Simeão Gonçalves: Diz o Catálogo de 1567 «Sacerdote escholar, de 28 años, a 13 que entró en la Compañía en el Brasil. Fue de unos niños huérfanos que allá fueron imbiados de Portogal. Studió poco latín. Sabe la lengua de los Indios. Es Maestro de Novicios» (*Bras. 5-1,* f. 6v). Estava então na Baía. Faleceu em São Paulo de Piratininga em Julho de 1572 (LEITE, *História* I 45).

8 Pero da Costa, de Portela de Tamel (Barcelos), entrou na Companhia em 1556 com 27 anos de idade. Sabia a língua brasílica e foi zeloso Missionário dos Índios. Faleceu na Baía em 1616 (cf. supra, p. 53; LEITE, *História* I 240).

que hiziese una prédica [a] aquella gente. Y juntos los Indios les començó a hablar de Dios, i entre otras cosas encomendándoles mucho, a los nuevo casados en ley de gracia, la preseverancia y amor que avían de tener unos con los otros.

De aquí hizieron su camino para la nueva poblazón de S. Juan en la qual començaron luego a exercitar su officio, porque aquel mismo día a las Ave-Marías, estando juntos algunos Indios, ell P.e Gaspar Lorenço entró (como es costumbre) con voz alta en la aldea predicando i declarándoles la causa de su venida. I después de dicho lo que avían de hazer, se querían que les enseñasen la doctrina i fee de Christo, ellos, cada uno por si, respondían, a lo que le proponían, que eran mui contentos i satisfechos i que ansí lo harían, diziendo: «Agora estaremos seguros y nuestros hijos serán otros; començaremos a aprender i bibiremos mejor de lo que asta agora bivimos».

3. Començaron luego los Indios a poner mano a la iglesia, i, porque al presente eran occupados en hazer roças i mantenimiento, hizieron una de palmas, asta que, como ellos dizen, hiziesen la verdadera. Acodía la gente a la doctrina con tan buena voluntad como si uviera mucho tiempo que lo costumbraran. Una vez tocándose a la doctrina un poco tarde, venieron muchos hombres i mugeres i, porque no le pareció al Padre onesto enseñarles, les dixo que se fuesen con la paz de Dios que aqel tiempo no era para ellas, sino para los moços. Tomáronlo duramente i respondiéronle: «Cómo? No qieres tu que aprendamos? Solos los hombres quieres que sepan?»

Nesta poblazón ai hi grande summa de Indios, pero no estan todos juntos i portanto no se manda el número dellos, pero son XIII o XIIII aldeas las que se an d'aajuntar en una poblazón. Es para loar al Señor como se gozan con la vida que se le propone i con la doctrina que se les enseña. Suelen ellos dezir que los de la Compañía son su

---

51 que] que hi *ms.* || 62 ellos] elhos *ms.* || 74 enseñarles *post corr.* || 79 poblazón *corr. ex* pobalazón

poçanga [9], id est, la verdadera medicina para todos. Y en esto dizen ellos verdad, porque en sus enfermedades no tienen ellos otros físicos, i en lo spiritual muéstranle coraçón y entrañas más que de padre. Ay entre ellos agora mui pocos que tengan dos mugeres, por lo que parese que no avrá mucho trabayo con ellos.

Acostumbraon [sic] los que an sido dolientes dezir a los otros, que ven enfermos: «Va a pedir a Dios salud, porque yo quando estoi mal dispuesto logo voi a la iglezia y pido al Señor que me cure y hállome bien». Así que provocados con esto, muchos corren a la iglezia y hincados de rodillas dizen a Dios: «Padre, sanadme, no me vaia mal, creo en Ti, créote». Perguntan al Padre cómo han de ablar con Dios quando le pidieren alguna cosa. Y él los instrúe y enseña. Tanbién oiendo en la estación como no an de trabajar a los domingos e días santos, se avisan unos a otros a la santificación i guarda destos días. Acontecióse una vez, iendo un indio un día santo fuera, [103v] que caiese un palo sobre su cabesa i lo trató malamente. Luego començaron todos a dizir: «Este no qiere tener oídos. No nos dizen a nosotros que no trabajemos los días santos? Pues porque ele fue fuera oy, que es día santo, por eso le hirió el palo». Esto es, mui R.^{do} en Christo Padre, lo que pasa antre la gente anciana, que tener en estas cosas tanto d'instincto es mucho para maravilhar, porque naturalmente no tienen los spíritos y entendimientos tan delicados como las otras naciones.

4. Los ninhos que continuan la doctrina en esta poblazón i andan en la escuela son 100, i más fueran, pero porque no estan aún yuntas todas las Aldeas, no andan más; como se fueren congregando irá tanbién cresciendo el número de

89 pocos *t2* || 93-94 y pido al *post corr.* || 103 sobre *corr. ex* solo || 106 es *corr. ex* en || 109 instincto] estincto *ms.*

9 «Medicinal cousa: Moçanga» (LEONARDO DO VALE, *Vocabulário* 291); «medicina: Mohanga, Pohang» (MONTOYA, *Vocabulario* 366). Cf. FRIEDERICI, *Amerikanistisches Wörterbuch* 422.

ellos. Aprenden mui bien, loado el Señor, y están mui adelante en la doctrina y buenos costumbres. Vienen cada día una vez a la escuela, adonde se les enseña la doctrina y un diálogo do está recupilado la «Summa de la Fee», que el P.e Provincial [10] ordenó i compuso, para que preguntando e respondiendo con maior facelidad se le quedasse en la cabesa. Ultra de la doctrina de la mañana y de la tarde, que es a todos comúm, tienen estos niños en especial otra a las Ave Marías, onde juntos enseña uno dellos a los otros las oraciones y diálogo. Después de las Ave Marías se toca otra vez el campanilla para que todos en sus casas así hombres i mugeres, niños i viejos, loen al Señor, i como oien la señal comiesan todos a dezir las oraciones como le está ordenado, que sierto oírlo y verlo es materia de grande consolación, oiendo al Señor en tantas partes y de tantos ser loado. De todo sea gloria y alabanças a su Divina Magestad, de qien como de fuente se derivan i manan todos estos dones i gracias [11].

5. Relatadas algunas cosas en summa, parecióme bien descender a algunas en particular y offrescer a V. P. las premicias deste jardín, de qien creio holgará mucho oir contar la fructa nueva que dél se coje. Estava un indio en esta poblazón doliente y allóse tan mal que a todos parecía que morría. Ablóle el P.e Gaspar Lorenço se quería ser christiano: él sequamente respondió que no quería serlo. Tornó el Padre a riplicar sobre esto, poniéndole delante la gloria del paraíso i penas del infierno, y que en mui breve uno: o se hazía hijo de Dios y heredero de la gloria [12] o siervo prepetuo del diablo i morador del infierno. No aprovechó por entonces nada pera hazerse christiano, pareciéndole por la ventura (cosa mui comúm

122 y *t2* || 123 niños *post corr.* || 124 enseña] enseñan *ms.* | uno *corr. ex* unos

10 Luís da Grã. Cf. LEITE, *História* II 556; VIII 285F.
11 Cf. Rom. 1, 5.
12 Cf. Rom. 8, 17.

entre elhos) que con esto lo matarían. Fuese el Padre desconsolado, avizando todavía a sus hijos (uno de los quales es cathecúmino i otro christiano) a que mirasen por él i lo persuadiesen a el baptismo. No poco después de él ido, vino un su hiyo a llamar al Padre diziendo: «Ven acudir a mi padre que muere, y pide que lo baptises». Fue él corriendo i allólo con un acidiente, i después de tornado en sí le dixo: Si era verdad que quería ser christiano? Respondió que si era, i que quería que lo baptisase. Pues (dixo el Padre) como me dezías que no querías? Desculpóse el indio que no estava en sý, repitiendo: «Si mis hijos son christianos, como no qieres tu que también lo sea? Por eso baptízame i as que vaia al cielo». «No, dezía el Padre Gaspar Lorenço, que tu dizes agora eso con el miedo que te puse del infierno, adonde te avían de llevar los demonios sino ivas baptisado; si te viere mejores muestras y mejor voluntad, io te baptizaré, que nosotros no costumbramos a hazerlo si no a qien lo pide de coraçón». Viéndolo ansí el Padre, le declaró lo que avía de crer i confesólo i moveólo a tener contrición de su vida pasada. Hecho esto, tornóle a perguntar el Padre si quería que lo baptizase. Díxole el indio: «Já te dixe mucho ha que si». Díxole: «Por amor de qien»? Diz: «Por amor de Dios». «Para que»? «Para yr al cielo». Estando en estas pláticas, dixo: «Baptízame que me qiero ir de esta vida». Y los hijos instavan, diziendo: «Padre, baptízalo, i sea de presto, mira no muera sin baptismo. Bien ves que te lo pide de buena voluntad». El Padre lo baptisó, y, según me escrivió, con le azer devoción la manera con que pedía ell baptismo, bivió aún, después, un día. Loores al Señor, que de duros coraçones los torna blandos i muelles. Murió llamando por Jesús, ell qual se enterró con gran solemnidad i procición de los niños de la escuela.

Otro indio, venido de tierras mui longes já mui enfermo, tratava el Padre de lo convertir y hazer christiano para

---

163 mejores] megores *ms.* || 166 confesólo y moveólo *corr. Polanco in* procuró moverlo

que, pues estava tan propinquo a la muerte moriendo en Christo regenerado, fuese a gosar de la vida eterna; pero aunque él en esto mucho trabajava, no podía acabar nada con él, dado que le parecía al indio mui bien todas las razones, que le dava el Padre, sino que quando le dezía si quería ir a ver a Dios, respondía que aún no, por la ventura con miedo que ell baptismo le causase la muerte, cosa que los hechizeros o el diábolo le tiene metido en la cabesa, desde el principio que los de la Companhía conversan con ellos. No desestía el Padre de le ablar de Dios las vezes que por a par dél pasava, asta que un día prepasando por él le dixo: «Pues aún no qieres ser christiano?» Respondióle él, já mudado en otro hombre: «Baptísame, que conosco que no tiengo de durar mucho». Respondióle él: «Para que te tengo de baptisar?» Dixo el enfermo: «Para yr al cielo». Respondióle el Padre: «Cómo? No podrás ir al cielo si no fueres baptisado»? «No van allá sino los que fueren christianos». I pedía con gran instancia i efficacia que lo baptizasen, diziéndole al Padre: «Siéntate i enséñhame agora mui bien, porque mi voluntad es que me bap[t]izes». El Padre lo ensenhó i provocó a tener contrición de sus pecados, confesándolo[13] en la lengoa brazílica que me parese sabe mejor que la portuguesa. Hecho todo esto, qeriéndose despidir, le dixo: «Mañana, que es domingo, te baptisaré, porque an de vir aquí blancos a oir misa, i serán tus padriños. Dixo él entonces: «Allá telo viene tu». Dexávalo para otro día que era domingo, mas él no satisfecho con [104r] esto, qeriendo según pariese estar antes seguro que en peligro de morir sen ser christiano, a media noche mandó un recado que se allava mal, que lo bapti-

---

203 confesándolo en la lengoa brazílica *del. a* Polanco

---

13 «Confessándolo». Como se vê pela narrativa, o índio não era ainda baptizado e portanto não podia haver confissão «sacramental». Por isso, Polanco riscou a frase. Mas por esta mesma carta se averigúa que os Padres usavam esta prática pia. E dá a explicação o P. Leonardo do Vale, infra, carta 61 § 9.

zase. Fue el Padre depriesa y allólo aún en todo su sizo, y el indio le abló mui alegre mostrándole grandes deseos del baptismo, el qual baptisó el Padre; y, según dezía, dió el alma a Dios con el nombre de Jesús en la boca.

Adolesció en esta misma Aldea un hiyo de un principal, de una fiebre mui grande, por lo que estava el padre i madre mui tristes, puesto que el Padre los consolava con esperança que su hiyo sanaŕya. Mas ellos en ninguna cosa tomavan alegría de modo que, viendose de remedio umano desemparados, se cogieron al devino, levando sus padres al hijo a la iglesia i pediendo de rodillas al Señor le desse salud. Un hermanico deste doliente hablava con Dios: «Padre, sanad a my hermano, mi Señor, sanad a mi hermano»! Y no hazía sino importunar que le tomasen una limosna que él traŕya a Dios por el truequo (como ellos dizen) de la salud de su hermano. Plugo al Señor darle lo que le pedían, y ansí es agora christiano con sus hermanos. De otros muchos podiera dezir, en los quales muestra el Señor las riquesas de su misericordia, amollentando e ablandando los coraçones de aquellos, que les parecía imposible poder estos convertirse; pero estos abastarán.

6. Avía en esta Aldea grandes deseos de la venida del P.e Provincial y esperávanlo con grande alvoroço, y, como supieron que se aserquava, era tanta el alegría i plazer que sentían que no ablavan en otra cosa. Luego los principales començaron, como es costumbre, a predicar i convocar la gente a que hiziesen el camino al Padre, i ansí le hizieron un camino de más de una legoa y mui ancho. Fueron a agardalo i ivan diziendo por el camino, hombres que aún eran gentiles: «Vamos a buscar nuestro Padre que nos ha de agora de ordenar nuestras vidas i apartarnos del camino del demonio». Como lo encontraron, lo saludaron con summa alegría, primeramente la gente anciana, y después venían los niños con sus girnaldas en la cabesa y, hecha su reverencia, lo saludavan diziendo con las manos levantadas: «Loado sea Jesú Christo»! y el Padre les hechava su

239 a *sup.* || 241 nuestro *corr. ex* nuestros

bendición. A la entrada de la población salieron las niñas, que sigen la doctrina, para que también le diesse su bendición. Finalmente, metiéronlo en casa con tanto goso y alegría de todos, que era para loar al Señor ver tanta muestra de amor i benevolencia en gente aún no christiana, i que tan poco tiempo con ellos se tratara. En casa era tanta la gente que acodía a verlo que no dava lugar a que reposase. Aqel espacio de tiempo, que estuvo allí, el P.e Provincial se occupó, con dos Padres lengoas, en examinar y confessar a aquellos que se avían de casar y baptisar, porque siempre precede este exame para estos sacramentos, maxime, en los baptismos solemnes. Ansí que, aparejados i hechos los cathesismos con la solemnidad i serimonias acostumbradas, baptisó el P.e Provincial desta primera vez a 163 almas y casó en lei de gracia a doze casales, a los quales, quando dava estos sacramentos, declarava la vida que avían de tener, encareciéndoles mucho los sacramentos, que ricebían, como tiene de costumbre en los baptismos solemnes. Quedaron todos mui contentos y nel estado i orden de vida que tomaron, i en él, por la bondad del Señor, viven mui bien.

7. El P.e Provincial, concluído en esta Aldea lo que convenia para la salud de sus ánimas, hizo su viage para la poblazón de Santo Antonyo, y ellos quedaron tan saludosos [14] del Padre que venían después a casa i dizían: «Já se fue! Já agora todo está callado. Quando estava aquí todo estava alegre.» Loores a Christo, pues en braziles se alla tanta ternura de coraçón i tanto sentimento por sus Padres Spirituales.

Después de esta visitación primera, de aí a pocos días determinó el P.e Provincial de ir otra vez a esta Aldea para hazer otro baptismo solemne, para cuia llegada, los

---

249 diesse] diesser *ms.* || 257 confessar *del. a* Polanco || 261 baptisó] bapatisó *ms.* || 263 163] ciento y setenta y tres *t2* || 264 avían] *t2* || 279 llegada] llegados *ms.*

---

14 Portuguesismo: tradução material de «saudosos».

Padres le tenían aparejado otra buena mano para que los baptisase i casase. Sabido pues en la Aldea como si asercava, saliéronlo a recebir al camino con el alboroso y alegría acostumbrada, y por el camino ivan los Indios en su lengoa cantando: «Vamos a recebir el Padre Lois de Grana, que por nuestra causa (era entonces tiempo de inverno) no recela lluvias, ni charcos, ni malos caminos. Holgad todos con su venida, pues nos trae la vida buena». E neste comenos de tiempo el Padre se occupó en examinarlos y enstruirlos para los sacramentos, y entre ellos se mostraron algunos que con grande fervor lo desearon. Así que domingo de la Trinidad [15], precediendo primero los sólitos exercicios y exames [16], baptisó el P.e Provincial desta segunda vesitación a 113 y casó 11 casales en lei de gracia, i a XXVIII en lei de natura, los quales por la bondad del Señor biven mui bien y esperamos en el Señor que con su exemplo muevan a otros a hazer lo mesmo. Y es cierto, para loor de la divina bondad, que no aviendo mais que seis meses que con ellos se trata, tengan tanto fervor y se afficionen tanto a la lei y costumbres christianos. No dexó el Señor de dar que merecer a sus siervos quando vinieron a esta poblazón, porque por falta de harina comían nuestros Padres bananas asadas y milho verde, con otras mengoas y nesecidades corporales, las quales ellos an sufrido mui alegremente.

8. Y, porque Vuestra Paternidad tenga noticia de todo lo que el Señor obró en esta coresma de 1561, contaré lo que succedió en la otra poblazón que antonces también se fundó. [104v] Esta se fundó en una Isla [17], que está en frente de Baía, serán seis legoas desta casa allá. Los que para ella se mandaron fueron el P.e Antonio Perez el P.e Lois Rodriguez, el Hermano Manoel d'Andrade [18], el

15 1 de Junho de 1561.

16 Exames, português: em espanhol, exámenes.

17 Ilha de Itaparica.

18 Catálogo de 1567 (*Bras. 5-1*, f. 7r): «Manuel d'Andrade, Sacerdote escholar, de 26 años, a 8 que fue recebido a la Compañía en el

Hermano Paulo Rodriguez [19], que sirve de lengoa, por ser de mui terna edad criado en esta tierra. Luego al principio se les hizo dificultoso a los Indios mudarse y juntarse en una poblazón, pero agora ya están todos juntos. Con los que allí se allaron quando fueran a aquella Isla se puso grande diligencia i fervor en les ensenhar la doctrina, de modo que quando fue la primera vez el Padre Provincial a visitarlos alló que sabían, algunos mochachos y mochachas, quasi todo ell diálogo, de coro, en que está contenido sumariamente la doctrina christiana, y también sabían las oraciones desde el Padre Nuestro, successivamente, asta los sacramentos, que es una grande lectura, con no aver aún dos meses que con ellos se tratava. Esta casa se llama Santa + [Cruz]. El día desta fiesta, después que el P.e Provincial visitó todas las otras poblaciones baptisando y casando mucho número de Indios en ellas, fue también allá y del primer baptismo solemne que hizo baptizó 173 y casó 12 cazales en lei de gracia, precediendo antes los cathesismos i solemnidad acostumbrada quanto la tierra i su pobresa lo sufre. Andando ell tiempo se ivan haziendo christianos de pequenha edad por el peligro que ai, y otros de que se temía que moriesen en sus enfermedades, de modo que allegó el número de 415, y muchos más si tuvieron hecho, sino que fueron avisados que el P.e Provincial detreminava de ir presto allá, como de hecho fue. Y están al presente aparejando los que se an de baptisar y casar, i según tengo enformación del Hermano Manoel d'Andrade, que vino ha poco de allá enfermo a se curar, sean más

339 serán *t2*

Brasil. Sabe poco latín. Sabe la lengua de los Indios». Já não está no Cat. de 1574.

19 Paulo Rodrigues não consta no Catálogo. Talvez desdobramento indébito de P.º feito pelo copista. Porque o mesmo Catálogo de 1567 traz esta indicação, que quadra ao que diz o texto: «Pero Rodrigues, lego scholar, de 18 años, a 7 que fue admitido en casa, después a la Compañía. Studia latín». Mas também este já não está no Catálogo de 1574.

de 400 los que entonces se an de baptizar por la fiesta de la Exaltación de la + [Cruz], que será de aqui a Xb [15] días, y para entonces an de ir todos los Padres y Hermanos y también el Oidor General y el Obispo que por su virtud siempre se qier allar presente a estos baptismos solemnes. Avrá Xb [15] días que fue a San Pablo i baptisó 125 Indios i casó 29 casales en lei de gracia como en su lugar dixe. Tornando pues a propósito, los ninhos, que en esta poblazón andan en la escuela, serán 300 poco más o menos, y entre ellos ha mui buenas abilidades y que son mui diestros en aprender i saber la doctrina. Al Hermano que los enseña tienen mucha reverencia y acatamiento y obediésenle mui promptamente y no solamente a los Padres y Hermanos, mas aún al meriño que ellos tienen, que el Padre hordenó, que sirve de los hazer estar atentos en la iglesia.

9. Avía en esta poblazón un principal mui antigo y a qien los de la Isla tienen grande crédito, porque lle llaman «señor de la habla»[20]. Este tiene un hijo cristiano, el qual siempre dió buenas muestras de sí, i por lo que un día destos se aconteció se verificó mui bien. Tenía él una muger enferma a la qual un echizero se atrevió a chuparla una noche quando todos dormían, lo que él viendo, hizo que dormía y estúvolos asechando, e dissimuladamente lo vino dizir al Padre Antonio Perez: «Por que no pienses que hago poco caso de la doctrina que me enseñas y que no soi bon christiano, sabrás que tal ezichero la noche passada vino a chupar mi muger, y no solamente se alabó de aver curado a ella, sino a otra, diziendo: vosostros no vos quereis curar comigo sino con el Padre, pues moriréis

345 San] Santa *ms* || 351 atentos *t2*

20 Os Índios «fazem muito caso entre si, como os Romanos, de bons línguas e lhes chamam senhores da fala, e um bom língua acaba com eles quanto quer e lhes fazem nas guerras que matem ou não matem e que vão a uma parte ou a outra, e é senhor da vida e morte» (FERNÃO CARDIM, *Informação da Província do Brasil para Nosso Padre*, in *Cartas de Anchieta* [1933] 433).

todos». Sabido por el Padre esto, por que no se descubriese que aqel mancebo buen cristiano lo avía dicho, le dixo el Padre: «Yo haré del agastado i te reprehenderé delante de tu muger i parientes; tu súfrelo bien que io por bueno te tiengo». Quedó él contento, i fuese el Padre a sua casa y començó a dizierle: «Cómo en mi hijo, a que io tanto quería, avía de allar esto que su muger la avrán de curar los hezicheros»? Y de aquí tomava occasión de reprehender la muger agramente, la qual quedó tan contrita de la fraterna [21], que se confesó, y al echizero, allándose un criado del Governador en la Isla, lo truxo preso para la ciudad. Quedaron los de la Isla tan atemorisados con esto que perguntando el Padre por más hechizeros, no ozaron encobrirlos i vinieron dos, uno de los quales truxo un ramal de cuentas las quales dezían que le avían dado por premio para que matase a un hombre con sus echisos. Los más echizeros quedaron mui escarmentados i corridos por ver quão despreciados eran de los Padres los que tales nombres tenían. Los dos echizeros, que venieron a la ciudad presos, después de ser sueltos, vinieron mui omildes a ponerse debaxo de la obediencia del Padre, i después acá no si ha sabido que aia alguno usado publicamente de echisaría. En estremo le tienen acatamiento y respecto al P.e Antonio Perez, y sabendo que está anojado de algunas desórdenes que alguna ora acaesen le vienen de rodillas a pedir perdón los que se allan culpados, cosa mucho para loar al Señor en gente que siempre bivió tan esentamente.

10. El P.e Provincial (como já escriví por otra vía [22]), acabado de visitar las Aldeas por la Navidad, vino mui

370 le] i le *ms.* || 385 corridos *corr. ex* coridos

21 Cf. Mat. 18, 15.

22 Não se conhece nenhuma carta de Blázquez depois do Natal de 1560 senão a presente: mas parece referência ao que já dissera antes nesta mesma carta sobre a doença do P. Grã, «quartenaryo» (§ 2), e aqui repete e explica. Como se observa, esta secção da carta é consagrada à actividade do Provincial e refere-se, aqui e além, a pontos

quebrantado del trabajo del camino así por ser el mui íragoso, y continuando dos o tres veses una luego tras la otra, como también por ser tiempo de mui rezios calores, porque anda aquá entonces el sol mui serqa de nos, de lo que succedió venir enfermo y traer unas quartanas, que le durarón desde Nuestra Señora de la O [23] asta la Semana Santa, no sin gran pena suia i desconsolación nuestra, por ser Su R.ª mui necessario a cosas y negocios que sin él no se podían bien efectuar. En este interim, que le duraron estas calenturas, no dexava de predicar quando el tiempo lo riquerýa y su enfermidad le dava lugar. E ansí lo continuó siempre, por la coresma, los viernes y domingos alternatim en la See y nuestra [105r] casa, con mucha satisfación y gusto de los oientes. Avía en ellos devoción y sentimiento, lo que vereficava las lágrimas que lloravan y oiendo el sermón movidos o por el fervor del Padre o por el remordimento de sus conciencias. En esta mesma quaresma, ultra del P.e Leonardo [24], que siempre se occupava en confesar los esclavos y esclavas de los cristianos que son en número muchos, mandava el P.e Provincial, con entérpetres, a todos los Padres que no sabían la lengoa a que acodisen a confesar, porque venía gran muchedumbre dellos, y entre ellos era Su R.ª el primero.

11. Llegado el tiempo de la Semana Santa, determinóse que se hiziese el monimento lo más concertado y devoto que ser pudiese, y dello tomó el asumpto hun devoto platero, que aqel anno de Lixbona veniera, mui aficionado a la Compañía. Está el cuerpo de la iglezia cuberto de g[u]ademesiles y por encima dellos algunos retablos, frescos y

---

409 por la coresma *in marg. sin.* || 410 See] Cee *ms.* || 413 fervor *t2* ; favor *ms.* || 414-415 En esta mesma quaresma *t2* || 419 muchedumbre *t2*

---

anteriormente tratados no decurso desta narrativa, cuja irregular ordenação parece já ressentir-se da doença do próprio autor que a não pôde concluir.

23 18 de Dezembro de 1560

24 Leonardo do Vale.

devotos, que hazían la iglezia luzida i graciosa. En las grades de la capilla estava um frontespicio, que el P.e Manoel Álvarez [25], yendo para la India, hizo para este effeito; todo el otro, así entrambolados como de arriba asta abaxo, que era una grande altura, cubría una canterýa hecha de aguadas, con maravilloso primor, no como lo que se costumbra, sino tiradas al proprio, muchas pinturas de diversas cosas, obra lustruosa, e digna de loor que le davan. Ensima de esta canterýa, en lo más alto de todo, se parecía una imagen de quando ell Señor oró en el uorto, a qien un Ángel offrescía el calix de la Pación [26]. E ansí la una imagen como la otra estava onesta y devotamente debuxada. Esto era lo que estava por de fuera. Dentro de la capilla estavan unos arcos de tufos mui lindos y bien concertados. De aí por delante se segía un tabernáculo en el qual estava un monte calvaryo, y en él, hechos al proprio, unos como montes de color de tierra, entrexeridas en ellas goteras de sangre. Corrían por medio de este tabernáculo unas figuras de quando el Señor llevó la Crux a cuestas, paso que a la gente movía a devoción i lágrimas; más a lo interior, sobían unas gradas en las quales de una parte i otra en qada escalón estavan unos Ángeles que tenían cada uno los pasos de la Pación. Encima de todo esto, estava el Santíssimo Sacramento cubierto de un docel rico en una custodia cubierta de joias y cadenas de oro, que los devotos quizeron offirescer para esto.

12. Así que concertado nuestro monumento, que a todos movía a devoción, se fizeron los officios de aquellos tres [27] días con el mejor concerto i orden que nos supimos aco-

---

427 luzida *t2*; luzidias *ms.* || 429 yendo *corr. ex* yndo || 431-432 aguadas *t2*; auguadas *ms.* || 436 uorto *corr. ex* orto || 450 docel *t2*; dorcel *ms.*

---

25 Da Baía datou Manuel Álvares a carta, supra, de 4 de Setembro de 1560 (carta 38).

26 Cf. Luc. 22, 42-43.

27 Quarta, quinta e sexta-feira da Semana Santa (2 3 e 4 de Abril de 1561).

modándose al modo que se sole guardar en Portugal quanto acá se podía conpadecer. Siempre, acabadas las tiniebras, avía miserere, diziéndolo los Hermanos repartidos en dos coros mui pausadamente, y puesto que movese mucho a lágrimas a los sircunstantes aquel roído y estruendo de disciplinas, no viene a cuento a las muchas que derramavan el Jueves Santo en cujo día, llegada la ora del Mandato, antes de se predicar, salieron los Padres i Hermanos en orden de dos en dos con una Crux delante, y un Padre revestido como diácono, el qual dixo el Avangello de aquel día; y llegando a aquel paso de cepit lavare pedes discipulorum[28], el P.e Provincial con mucha umildade, arodillado ante los Hermanos, les començó a lavar los pes. En este interim se dezían los versículos y antíphonas que se solen dizir en este officio, lo qual el uno y otro hazía mucha devoción, y religiosos y seculares se movían y lloravan muchas lágrimas mescladas con gemydos y soloços que no podían ser encubiertos; i no era mucho que lo iziesen, traziendo a la memoria el misterio de aquel día. Acabado todo esto, fue Su R.a al púlpeto, y aunque cansado, fueron aquel día sus palavras tan dulces, sus amonestaciones tan amorosas, su doctrina tan sobida que aunque por toda la quaresma avía movido a devoción y lágrimas, entonces eran tantas y tan descubiertas que no avía qien pudiese repremílas. Y puesto que en toda la prédica durase este sentimiento y compasión, en el cabo fue más vehemente y causó tanto dolor en los oientes que iva pareciendo aquel sermón el de la Passión, en las lágrimas, gemidos, solloços y sospiros, que davan.

Con esta preparación, quedó la gente tan mollificada para la Pación que no fue necessario preámbulos para tirar devoción, porque des que se comesó asta que se acabó fue un contino lloro, un gimir y solloçar de modo que no podían

---

466 paso *12*

---

28 Ioan. 13, 5.

hazélos callar, por más que se lo dixessen, tan vehemente e grande era su sentimiento y compasión. El P.e Provincial, viendo que unos se desmaiavan y otros davan tan grandes gritos que no avía qien se oiesse, hizo señal al Padre Rector Francisquo Pirez, que la predicava, que no fuese más por delante. Y acabó quando el Señor lleva la Crux a cuestas, aviéndose detenido asta aqel passo quasi tres oras, por ser necessaryo aguardar muchas veses a que se les dispidissen aquellos singultos y ímpetos de lágrimas que tenían.

Finalmente, el monumento, los officios y devoción, con que se hazían, yuntamente con el Mandato y la Pación, fue todo de mucha edificación al pueblo y estímula de devoción y sentimiento para ellos y occasión de dar gracias al Señor. El domingo de la Resurrectión, para que todo quedasse bien relatado, hizo el Padre Provincial una prédica de suavíssima doctryna con que consoló mucho a los oientes.

Acabado todo esto con tanto gusto y contentamiento de todos, este mesmo día de la Resurresión Su R.ª aunque no del todo sano, mas mui flaco i débil, se partió a visitar las poblaciones adonde los Padres y Hermanos residen y trabajan en la conversión de la gentilidad, los quales, sabiendo que Su R.ª viene porque sienten que los Indios le tienen tanta afición [105v] que no qieren sino que él los baptise i case, le ti[e]nen aparejado quantos más Indios elhos pueden para que les dé estos sacramentos.

13. Y porque Sant Pablo es la poblazón más cerquana i más antigoa, i donde mucha parte dellos son christianos y muchos casados en lei de gracia y quasi todos en lei de natura, fue allá ter con ellos la Pascoa, adonde estuvo algunos días con ellos consolándolos y aparejándolos para los sacramentos que avían de recebir. Su R.ª dió estos sacramentos a una buena summa d'ellos.

Concluído aquí en Sant Pablo lo que era necessario, que siempre hai bien que entender en nuevos christianos, hizo

---

501 todo *t2* || 510 gentilidad *corr. ex* gentelidad || 512 tanta *sup.* | afición *corr. ex* afeción | baptise *post corr.*

su camino para la poblazón de Santiago, llevando un Padre lengoa consigo y a otro Hermano, que agora já es Padre [29], y entonces servía de intérpetre en las confisiones, y estos traía consigo para que con más facilidad i brevedad concluisen con las confisiones avyendo más obreros y ministros. En esta poblazón, precediendo prymero las ceremonias y solemnidad acostumbrada, baptisó el Padre.

De aquí se partió para Sant Juan, adonde hizieron los Indios aqel recebimiento tan solemne que ariba dixe [30], i baptisó a ciento y tantos con grande alvoroço y alegría de todos.

Luego se partió para la poblazón de Santo Antonio por camino mui aspérrimo y lleno de matos, será de S. Tiago yornada de un día, mas el camino es tan fraguoso que bien podía pasar por dos. Fue aquí recebido Su R.ª con gran regosiyo de los Indios, porque con atanbores lo salieron a recebir al camino. Aquí baptisó y casó el P.e Provincial por esta vez a dezisiete casales en lei de gracia, ultra otros que se hizieron christianos sin se casar. Hordenó lo que convenía en esta casa, se partió al Spíritu Santo, que está de Santo Antonio algunas quatro legoas, y allí hizo lo que en las otras, scilicet, baptisar i casar todos los que para ello estavan aparejados.

Hecha esta visitación en la qual se detuvo algún tiempo, haziendo en este comenos buen número de Indios christianos, servicio mui accepto i agradable [31] al Señor, se tornó a la ciudad, i luego en llegando se quería ambarcar para la Isla de Taparica sino se lo estorvaron los Padres y Her-

526 intérpetre *corr. ex* entérpetre || 527 facilidad *corr. ex* facelidad || 528 avyendo *corr. ex* avendo || 540 y casó *sup.*

29 O intérprete de Grã era Gaspar Lourenço (supra § 2), mas a expressão «Irmão, que agora já é Padre», parece insinuar já o nome de João Pereira, que se ordenou cedo, antes de concluir os estudos (LEITE, *História* II 178), e de quem fala adiante o § 16.

30 § 6.

31 Cf. Rom. 12, 1.

manos. Pero descansando tres o quatro días se fue para la Isla de Taparica; y la noche antes que llegasen él y su compañero la tuvieron en el campo en un tixupar[32], i que son como allá ramadas, bien desabrigados de consolación umana, porque no tenían que comer y el aposento estava lleno de gusanos y hormigas que no los dexavan reposar; hasta fuego (si bien me acordo) no alharon. Tornando pues a my propósito, como llegó a la poblazón se occupó en sus sólitos exercicios; y víspera[33] de la Invención de la + [Cruz] (que así se llama esta Casa) hizieron una procesión mui solemne, llevando los Indios a cuestas una + [Cruz] mui hermosa y grande para arborarla en un monte adonde se mudó agora la iglesia. Ivan ellos tañendo i cantando una folía a su modo y de quando en quando venían a hazer reverencia a la Crux, que un Hermano llevava. El otro día sigiente baptisó el P.e Provincial a ciento y setenta y tres, guardándose el modo y horden acustumbrado.

14. Luego después de concluído lo que convenía en esta población, se tornó para la ciudad, y essotro después que llegó se fue a la población de Santiago, y de aí a Xb [15] días al Spíritu Santo para que se mudase aquella población, porque con ser el sitio mui dolentío morían muchos i mui a menudo. Y porque en este comenos me allé allá diré, como testigo de vista, que día se hazía que morían ora quatro ora tres, y lo común no passava día que no moriesen, de lo que ellos andavan mui tristes i desconsolados viendo tanta mortandad entre ellos, y no ai que dudar sino que era para quebrar el coraçón de lástima ver tantos ninhos huérfanos, tantas mugeres biudas, y la dolencia y enfermedad tan continoa en ellos que parescía pestilencia; andavan attónitos y como pasmados viendo lo que por

573 con *sup.*

32 «Tixupar», cf. supra, carta de António de Sá, de 13 de Junho de 1559 § 2 (carta 11).

33 2 de Maio de 1561.

ellos pasava. No usavan de sus cantares y bailes, mas todo era tristeza y por la Aldea no se oía sino lloros y gimidos por los defuntos. Accodió el P.e Provincial, i lo primero que hizo fue trabajar por le hechar aquella malencolía fuera, provocándolos a que holgasen i se reguosijasen, porque son ellos dados tanto a imaginar i enbebécensse tanto en esto que mueren de pura imaginación[34]. Luego les fue a buscar sitio, y después de averse buscado muchos, se mudó la población para uno que parecía más conveniente y saludable, adonde por la bondad del Señor sesó aquella mortandad. Como se mudaron para la poblazón nueva, de aí a pocos días, en la festa de Spíritu Santo[35], aparejados primero y enstruídos como es costumbre, baptisó el Padre algunos. De aquí se partió en tiempo de grandes lluvias y tempestad, porque era entonces la fuerça del invierno, para Sant Juan, y ahí, como já tiengo dicho, baptisó desta segunda vesitación a ciento y treze, y casó onze casales en lei de gracia.

Vino pues Su R.a para casa víspora[36] de Corpus Christi, aviendo expendido dos meses en estas visitaciones i puesto que con alegría de spíritu, todavía con trabajo [106r] corporal, porque de quando en quando le accodía la febre, e ansí con esta dispoçiçón hazía sus caminos por tiempo de grandes lluvias y rezios calores, no teniendo en esta parte quenta consigo, por ser ansí necessaryo para salud i provecho de las ánimas que el Señor le ha encargado. El comer muchas veses era batatas, millo, aipines[37], que son raízes que nacem debaxo de la tierra, porque en tiempo de invierno aprovéchanse desto los Indios para su conduto[38] por no aver

34 Disposição dos Índios, assinalada já por Nóbrega em 1559 (*Mon. Bras.* I 122) e no *Diálogo* (*ib.* II 339); também por Grã (*ib.* II 137).

35 25 de Maio de 1561.

36 4 de Junho.

37 Aipines, em português aipins, espécie de mandioca, cf. *Mon. Bras.* II 131.

38 Portuguesismo: *Conduto,* o que habitualmente se come com pão, e que para aqueles Índios era peixe; mas — como explica — quando passou o P. Grã o peixe era pouco, por ser verão.

entonces tan abundante pesquerýa como en el verano. Desta vez estuvo Su R.ª algunos días en esta ciudad por aver entonces venido un jubileo [39], el qual le encomendó ell Obispo [40] que lo predicase i declarase al pueblo, y en estos dos semanas se occupó Su R.ª con los más Padres de casa en oir confisiones.

15. Neste interim mandó el P.e Provincial que el P.e Antonio de Sá fuese a residir en Sa[n]to Antonio, y Antonio Rodriguez vinese a la Ciudad para se poner en orden como se fundase otra casa; i dado que por una parte uviese buen aparejo de los Indios por ellos lo pedir, por otra no avía buen effecto por falta de los ornamentos y aparejo para dizir missa, porque como eran fundadas siete casas entre los gentiles, todos se avía con ellas expendido. I destos ornamentos, sepa Vuestra Paternidad que ahi aquá mucha pobresa y falta de esto, nos tienen emprestado de la See algunas cosas, asta que de Portugal nos provean. Su Senhoría con todos usó con nosotros de mucha caridad, dándonos un frontal y una vestimenta de taftá colorada y un missal y un retablo mui fresco y mui rico. También el Señor Guovernador [41] ajuda a prover lo que más faltava, offresciéndonos unas cortinas i otras cosas necessaryas para la fundación de esta casa.

A estas dos personas somos en cargo y devemos mucho, por el favor y ajuda que dan en la conversión de las gentes, porque cada un de su parte da de sí mui buen exemplo a los presentes y a los que después de ellos venieren. El Obispo predica y reprehende agramente a los que maltratan y azen desafueros a los Indios, i, dado que lo tiene

615 lo *sup.* || 624 *Prius* sete || 627 See] Cee *ms.* || 632-633 *Prius* offresceéndonos

39 Cf. supra, doc. 43 § 1, das faculdades concedidas ao Bispo do Brasil a 28 de Janeiro de 1561, e que deviam ter chegado à Baía por este tempo.

40 D. Pedro Leitão.

41 Mem de Sá.

tocado por vezes y afeado, aier [42] todavía, que predicó en nuestra casa, se mostró aun más severo y áspero contra estos; ultra de esto los fue a crismar, baptisar y casar el añno pasado con tiempo de mui rezios calores y aguora de aquí a diez días [43] está detreminado de ir a la Isla de Tapariga para baptisar y casar un gran número de ellos. Ell Guovernador danos quanta authoridade nos queremos con los Indios, no queriendo en este negocio sino lo que los Padres quieren. De nuestra parte no ai más que apuntar y tocar lo que quieremos, porque logo se eeffectua. Bendito sea el Señor que después de tantos añnos de esterelidad nos visitó con tanta abundancia, que sierto hace olvidar el tiempo de tanta aflición, y lo presente nos torna más sabroso por aver experimentado lo amargo.

Es ansí, mui R.^{do} en Christo Padre, que al presente acerqa de la conversión se corre (como dizen) a velas desplegadas, i no faltan sino ministros, porque dispoción de los Indios tenemos quanta queremos, no solo de los que están serqa de nos, que son tantos que no se puede a todos acodir, mas aún de los mui longe y apartados de nosotros. Avrá un mes que un Indio Principal que vino por tierra algunas veiente y ocho legoas [44] en companhía de un hombre christiano a esta Baía en busqua del P.^{e} Provincial para que fuésemos allá a edificar casa do se enseñasse la doctrina y fe de Christo. Y, porque desto diré en su lugar, tornaré a mi propósito começado.

16. Como se acabó el jubileo, Su R.^{a} tornó a hazer su camino para Santo Antonio, que será desta ciudá algunas onze legoas, para fundar la otra casa de Buen Jesús; i porque entonces era invierno que commúmente llueve, estavan los campos llenos de agoa y los arroios ívan mui

649 al *corr. ex* a || 652 hace] as *ms.* || 653 aflición *corr. ex* afición || 654 más *corr. ex* mais

42 Ontem: cf. supra, introdução a esta carta *(data)*.

43 Daqui a 10 dias; quando redigia o § 6 escreveu: «daqui a 15 dias».

44 Cf. infra §§ 19 e 22.

crecidos, de modo que mui deficultosamente podían caminar, por ellos. El día que partieron de Sant Pablo hizo tan grande tempestad de viento y lluvia que nos pareció a los que estávamos en la ciudad que no podía ser que en tal tiempo saliesen de casa. Así que, quando pasaron un río, venía tan crecido i enpetuoso que el indio, que pasava el P.e Provincial, attoló en él y ívase a lo hondo quanto podía, y, si no acodiera el P.e Joán Perera [45] a Su R.a, que viéndolo en esto periglo entró luego corriendo en el agoa a tirarlo, oviera de pasar mal, porque no sabía nadar. Y ansín [46] quando a de pasar estos ríos, porque en ellos no ay canoas, y él no sabe nadar, lo toman los Indios sobre sus cabesas y desta manera lo pasan. Como llegó a la poblazón de Santo Antonyo, lo primero que hizo fue aparejar a los Indios que avían de ser baptizados. Vinieron a este baptismo muchos Indios de otras partes que avían sido convidados del Principal de esta Aldea, que es mui afamado, el qual entonces se hazía christiano. Asta hombres blancos de diez legoas venieron con una folía a riguosijar esta festa [47]. Finalmente domingo, con mucha solemnidad, el Padre Provincial baptisó a 47 i casó en lei de gracia a

673 *Prius* para || 679 el *corr. ex* al || 686 *Prius* Venieron

45 João Pereira nasceu em Elvas, por 1542 e era dos meninos órfãos enviados ao Brasil. Aos 15 anos, em 1557, entrou na Companhia, sabia com perfeição a língua brasílica, tomou parte em 1574 na expedição em busca de minas de oiro, levando por companheiro o Ir. Jorge Velho. Depois da expedição, completou os estudos e fez a profissão solene. Superior nalgumas Capitanias. Mas consagrou-se especialmente à conversão dos Índios com os quais esteve na defesa de São Paulo de Piratininga contra os Tupinaquins em 1590. Faleceu no Colégio da Baía em Janeiro de 1616 (LEITE, *História* II 176-178).

46 Ansín, isto é, ansí, así (assim).

47 13 de Junho de 1561, que caiu à sexta-feira; e no domingo seguinte (15) fez os baptismos e casamentos, seguindo com o P. António Rodrigues para o lugar da futura Aldeia do Bom Jesus, pois este já residia nela há dois meses, quando escreveu a segunda carta de Agosto de 1561 (carta 56 § 7).

XIX casales, entre los quales fue uno [106v] el meriño de esta poblazón que tuviera ocho mugeres, y a todas apartó de sí, quedando casado con una en lei de gracia.

Acabado este baptismo, Su R.ª se partió en compañía del P.e Antonio Rodriguez a luengo de la costa, camino mui fragoso y de matos mui espesso, que no avía qien buennamiente por él pudiese rompir. Finalmente, después de aver andado por una parte y otra, se asentó, a luengo de un río, en un sitio mui gracioso y agradable por ser a vista de la mar. Aquí se quedó el P.e Antonio Rodriguez por entonces solo y algo mal dispuesto y con los pes inchados, para dar principio a esta casa, por tener él spicial talento i gracia para esto i grande spíritu i fervor para la conversión de las gentes. Esta población está de la Baía algunas 15 ó 16 leguoas. El P.e Provincial, ordenado lo que convenía para esta casa, hizo la buelta para Sant Spíritus, y de aí a la población de Santiago, donde se començó aparejar para hazer otro baptismo solemne, porque avía de dizir missa nueva el P.e Vicente Fernandez [48] por día de Santiago. Y, porque desto diré en su lugar, solamente relataré agora lo que succedió en esta nueva poblazón a que puzieron nombre Buen Jesús, lo qual se sabrá por estas minutas del Padre Antonio Rodriguez después de la partida del P.e Lois de Grana.

[*Cartas do P. Antônio Rodrigues: supra, cartas 55 e 56*]

17. Después que el P.e Lois de Grana llegó a la población de Santiago, luego dió orden para que se hiziese un

---

710 *Prius* otros baptismos solemnes || 719 orden *sup.* | hiziese *post corr.*

---

48 Na expedição de 1559 entre os Irmãos ia um Vicente Mestre, apelido que não consta no Catálogo do Brasil. Parece ser o mesmo que se vai agora ordenar de sacerdote com o nome de Vicente Fernandes, e que por não perseverar na Companhia não chegou a entrar no Cat. de 1574, que daria as suas notas individuais (LEITE, *História* I 576).

baptismo solemne en la misa nueva del P.e Vicente Fernandez, a la qual se allaron presentes algunos Padres y Hermanos de la Ciudad para oficiarla, porque fue de canto d'órgano con algunas chançonetas y motetes lo mejor que se pudo y supo. La víspera del baptísmo, uno de los más grandes i afamados Principales, que ahi en esta tierra, tenía una muger con qien estava casado en lei de natura; quería pues este casarse con otra i dexar esta y ansí se lo concedían los Padres no sabiendo la trama que él ordía, porque, como es astuto y sagás, encobríalo i desimulávalo. Enpero, después que se descobríron sus enbustes i quedó manifiesto ell negocio, dispidiólo el Padre Provincial y díxole que no gastase tiempo, porque no lo avía de casar, pues él andava en aquellos enbaraços. Quedó el pobre lastimado con tan agra respuesta y vino luego a la noche con muestras de mucha contrición, y hincado de rodillas delante del P.e Provincial llorava muchas lágrimas, pidiendo muy ahincadamente que lo hiziesse christiano y casasse em ley de gracia. Dezíale el Padre que era un embaydor, tramposo, embruxador, que no tenía tiento en sus cosas. Dezía él que era verdad y, que puesto que tuviesse todo esto y fuesse muy malo, que él sperava en Dios que el baptismo le avía de tirar todo aquello y hazerlo otro hombre. El Padre, viendo que en un gentil cabían tan buenas razones, le respondió que de las cosas que una persona tenía suyas proprias podría ser liberal y hazer dellas lo que quisiesse, pero esto, como era cosa del Señor, que a El se lo devían de pedir, que él se aconsejaría aquella noche con Dios, y si sintiesse que era mayor servicio suyo que se lo consedería, y que él también se encommendasse a Dios. Fuesse entonces metido aún entre sperança y temor y rogó a todos los Christianos, que avían venido a esta fiesta, que rogassen al P.e Provincial que lo hiziessen christiano, y ellos mesmos que lo encommendassen a Dios y lo mesmo encommendó el Padre a los Hermanos; y finalmente, fue julgado

729 sagás] segás *ms.* || 732 pobre *fa*

por capaz de lo sacramento, de lo que quedó él en estremo alegre y contento.

Venido pues el día[49] del glorioso Apóstol Santiago, lo primero que se hizo fue una procissión luego por la mañana, estando con palmas armadas las calles, por onde truxieron el missa cantante con grande alegria y regozijo de todos. Iva una grande procissión de niños Indiosicos christianos, ultra otros muchos casados en ley de gracia con otra grande muchedumbre de gentiles. Disparavan por la procissión tiros d'espingardas y cámaras por festejar esta fiesta. El Padre missa cantante yva en medio de sus padrinos, que levavan revestidas sus capas muy ricas con una cruz dorada delante, y los Padres y Hermanos cantando algunos motetes y hymnos en loor del Señor. Finalmente, acabada la processión y echos los cathecismos, se commençó la missa de canto de órgano con la mayor solemnidad y fiesta que ser pudo; y, estando aparejados los que avían de recebir los sacramentos, el P.e Provincial baptizou a 60 ou 70, y casó a la ofierta en ley de gracia a 28 casales siendo de algunos dellos padrinos el Señor Simón de Gama y Doña Lianor su muger, que comúnmente em estos baptismos [107v] por su vertud y bondad se an alhado praesentes, los quales no se artavan de loar al Señor viendo lo que vían; maxime, quando vieron aquel grande Principal casado en ley de gracia y hecho christiano, levantaron las manos al Cielo loando la piadosa clementia del Señor. Este baptismo acabado, el Padre con los más Hermanos se tornaron a casa muy alegres y contentes y contando algunas cosas de edificación. Oý yo una al P.e Provincial en que dezía que queriéndose ynformar de llos nuevamente casados en ley de gracia y, si no me engaño de todos los más, alló que entre tantos no avía ninguno que biviesse mal ni que

760 el] la *ms.* | cantante *post corr.* || 765 cantante *post corr.*

49 25 de Julho de 1561.

se le sintisse nada em esta parte. De todo sea gloria al Señor y alabança.

18. Estuvo el P.e Provincial, después desta venida, em casa algunos dies o doze días, y luego se fue a la población de Sanct Pablo para aparejar otra buena mano que se avían de casar y hazer christianos, en el qual baptismo el Señor Obispo se avía de hallar praesente. El qual, después que tuvo recado, nos fuímos con él un domingo por la mañana, no queriendo llevar consigo más de un criado y dos niños cantores. Sabido en la población cómo el venía, salió el P.e Provincial a recebirlo con una muchedumbre de niños christianos y otra mucha de la población, asím hombres como mugeres, mostrando todos grande contentamento y alegría con su venida. Bezávanle la mano, y, haziéndole el acatamento y reverentia divida, dezian: «Loado sea Jesú Christo». No sé como encaresca quám bien parecía este recebimento y el alvoroço que todos mostravan con su venida, y la afabelidad y benevolencia que Su Señoría usava con ellos. Como entró en nuestra yglesia les hechó (como es costumbre de los Praelados) su bendición. De ay a poco se començó la procession y el Señor Obispo con un Padre nuestro començaron las ledanías, y ansí salimos de la yglesia en procession, ellos dos solos cantando y los demás respondiendo, cosa que no sé a que ojos no pareciera bien, ir un Praelado entre sus ovejas desta manera. Acabada la procession, Su Sennoría les començó a hazer los catecismos, haziendo en pie todas las serimonias y corriéndolos a todos cada uno por sí, que todos estavan en ilera; ansím que hechos los cathecismos el P.e Provincial començó las oraciones en la lengua brazílica con aquellos que avían de recebir los sacramentos. Hecho esto, Su Señoría baptizó a ciento y veiinte y a la oferta casó en ley de gracia a veinte y nueve casales, dando siempre a todas estas cosas expediente el P.e Provincial, que como anda en esto experimentado, embaraço avría se Su R.a praesente no

787 em *sup.* || 789-790 em casa *sup.* || 812 procession *post corr.*

se hallasse. Mandó al P.e Juan[50], que aquel día praedicó en lengua brazílica a los Indios, que les encareciesse los sacramentos que tomavan y tuviessen en mucho avérselos querido dar Su Señoría, que entre nosotros era persona de gran dignidad y respecto. Después de comer vinieron los novios a besar la mano al Obispo, y allí les tornó a hazer otra plática el Padre[51] de cómo se avían de aver dallí por delante. En estes sacramentos y baptismos, estuvieron honestamente vestidos, porque como es tan cerca de lla ciudad, enprestáronles sus amigos con que se ataviassen ellos y sus mugieres. Hecho todo esto, Su Sennoría se vino con su bordón a pie a la Ciudad en compañía del P.e Provincial con los más Padres y Hermanos, muy contentos y satisfechos pello que el Señor se dignava obrar en sus creaturas. Loores y gracias a Su Divina Magestad.

19. Los días passados, quando estava el Obispo por la coresma[52] en los Isleos visitando aquella Capitanía, hizo un Principal christiano a quien puso nombre Anrique Luís[53], el qual queriéndose ir pera su tierra, que será desta Capitanía algunas 15 legoas, rogó a un hombre christiano, muy buena lengua brazílica, que estava casado con una india christiana, zelloza de todos se convertir a Dios, que se fuesse con él que allá estaría muy a su voluntad en su población. Y como ellos tenían conocimento con nosotros de la Baýa, porque avían morado en la población de Sanct Pablo, enculcávanle que nos viniesse a buscar, de modo que un hermano de este Anrique Luís, indio principal, vino con aquel hombre christiano XX y 8 [28] legoas a buscar a esta Baýa Padres que fuessen a estar con ellos, pera que les

826 y respecto *sup.* || 827 les] la *ms.* || 830 lla] lle *ms.*

50 João Pereira.

51 João Pereira.

52 Por Março de 1561.

53 Henrique Luís, o mesmo nome do feitor do Engenho de Lucas Giraldes, quando ali arribou Rui Pereira (carta 45 § 5). Provàvelmente o feitor foi o padrinho do índio.

enseñasse la doctrina y fee de Christo, dado que por falta de no aver quien los instruísse lo hazía aquella india christiana e un mancebo que por su devoción les ensennavan la doctrina en nuestra lenguaje, hasta que el Señor mandasse otros menistros. Quando este Principal vino a esta Baýa, el Padre Provincial avía ido de aquí algunas quinze legoas a fundar la población del Buen Jesús[54]. Como llegó, juntándose su fervor y zello con la voluntad y deseos del Obispo [108r] y Governador, que en estremo estavan muy codiciosos que se pusiessen en effecto esta empressa, no uvo dilación en el negocio, porque luego se partió el P.e Luís da Grana en compañía de dos Padres, uno dellos muy buena lengua brazílica[55]; asín que partieron daquí miércoles, y aquella noche, por no poder chegar[56] a la población de Santa + [Cruz] do residen los nuestros, a falta de mejores camas, dormieron en el mato, en el suelo, con buena hambre corporal; essotro día reposando, con los Hermanos, al día seguinte luego hizo su viaje el P.e Provincial, yendo él a pee, y todos los demás que yvan en su compañía; y como el Señor es amigo de dar en que merecer a los que se occupan en su servicio, después del cansansio de aqueste día que lo anduvieron por la praya, que suele mucho quebrantar el cuerpo, no hallando donde se alvergar, les fue necessario dormir al sereno en el mato. Y a la media noche, después de vasiar la mareya, passaron por un río, que les dava polla cintura, y ansím, pensando de hallar algún gazallado, anduvieron mucha parte de la noche sin poder hallar a do descansassen, y haziendo muy escuro passaron aquesta mesma una muy honda laguna y de grande trecho.

20. Finalmente, a essotro día llegaron a una población

---

863 lengua *sup.* || 875 mareya *corr. ex* marena

---

54 Cf. supra § 16.

55 João Pereira, que se declara nominalmente no § 21.

56 Chegar, português.

de Indios, que se lhama Tinharé [57], los quales sabían que avía de venir el Padre. Estos todos hizieron mucho acogimento al Padre diziendo que donde quisiesse Su R.ª juntar población que allí muy promptamente se mudarían. De aquí por delante halló el P.e Provincial a gente tam abalada que los mesmos Principales se ývan con él. No avía en ellos contradición ni resistencia, porque luego, como se les proponía lo que era conveniente para ellos, lo abraçavan y mostravan voluntad a ponerlo por obra. Enseñava el P.e Provincial la doctrina y diálogo en lengua brasílica en algunas Aldeas, de lo que todos, asím los que llevava en su compañía como los otros, holgavan mucho; mas estos por la novedad de la cosa, quedavan muy maravilhados viendo en su lengua alabar y glorificar a Dios, cosa a ellos hasta entonces insólita y no conocida.

21. Llevava el P.e Provincial un mancebo christiano de la Isla de Taparica, muy buen hijo, y que siempre dió muestras desde su conversión de muy buen christiano. Este tenía cuydado, por las Aldeas a do llegava, predicar y convocar a la doctrina. Este dezía cosas tan santas y tan buenas del Señor, que el Spíritu Sancto le enseñava, que, deziendo el P.e Provincial al P.e Juan Perera que dixesse a los Indios tales y tales cosas, respondía él que no era necessario, porque Francisco (assim se lhama este Indio) se lo tenía ja declarado, y que él no hazía mengua. Espantávasse el Padre y dezía, maravillándose de sus buenas costumbres, que era un sancto. Entre otras cosas, que le praedicava, era que dexassen sus costumbres y aborreciessen los vicios de sus antepassados, diziéndoles que por él avía passado aquellas vanidades, y que también se preciara de traher una pedra en el beço [58], y que enfín, todo era borlaría y engaño del demonio, sino ser

885 promptamente *del.* que allí

57 Aldeia de Índios em frente da Ilha de Tinharé, nome este que se conserva na nomenclatura moderna ao sul da Cidade da Baía.

58 Tembetá. Cf. *Mon. Bras.* I 140.

hijos de Dios y discípulos de los Padres, que enseñavan el camino verdadero, con otras cosas en este sentido, que por evitar prolexidad las dexo, loando empero el Señor que siempre tiene por su Divina Providentia guardado quien salga por su honrra aún en aquellos que menos se spera.

22. Tornando pues a mi propósito, después de aver passados muchos ríos muy caudalosos, y maxime uno de una legoa en ancho en unos palos, atados unos con otros, que quá llaman janguadas, llegaron a aquella población a do ývan destinados, que es de esta Baya XX y 8 [28] legoas, y por mar 17. Fue grande el avoroço que tuvieron con su venida, y saliéronle todos a recebir al camino con muestras de grande alegría y plazer. Teníanle limpio y hecho el camino por do avía de passar, y concertados con puentes los malos passos. Después de el P.e Provincial le aver declarado la causa de su venida, que no era otra sino condolerse de tanta perdición, y como todos ývan a los infiernos los que no morían baptizados, mandó llamar los Principales, los quales vinieron y se concertó con ellos que se mudasse la población a otro citio, por aquél no ser tan cómmodo, aviéndose de ajuntar otras poblaciones.

Buscando el sitio y designado donde se avía de edificar la Yglesia, el Padre se despidió de ellos, casando primero Anrique Luiz en ley de gracia con su muger. Ellos viendo que por entonces no quedava [180v] allá Padre, importunavan mucho al Padre que les dexasse luego allá al P.e Juan Pyreyra. Y el Padre les dixe que, como ellos estuviessen juntos, que nos desse aviso que logo sería con nosotros. Finalmente, aquel Principal, que vino en busca de nosotros, se offreció de tornar otra vez en busca de nosotros como fuessen juntos.

Esta carta de acima hé do P.e Antonio Blasquez e non a pude acabar por adoecer y acaboua por elle o P.e Leonardo, que hé a que se segue nesta folha [59].

---

921 legoa *corr. ex* lengoa || 922 quá *corr. ex* aquá || 928 le] se *ms.*

---

59 Infra, carta 61.

59

DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

BAÍA 22 DE SETEMBRO DE 1561

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 28; *Cimélios* 496; SOMMERVOGEL III 1666 n. 1; RIVIÈRE 487; LEITE, *História* VIII 284 n. 6.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 26 44; II 89 153 321 425.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 15,* f. 112r-112v [antes, riscados f. 101-10v, 96r-96v]. Título: «+ Copia de alguns capitulos de huma carta do P.e Luis da Grãa pera o P.e Doctor Torres de 22 de Setembro de 1561. Recebida [em Lisboa] a 5 de Março de 1562». Apógrafo em português.
2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, f. 115v. Apógrafo em português.

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo.* Quarta Parte (Veneza 1565) 180v-182r; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 291-293.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 1; *Cartas* o texto 2.

VI. **Edição:** Edita-se o texto 1 *(Bras. 15).*

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Pax regnat, fructus conversionis apparet, et non tantum Patres S. I., sed etiam omnes Lusitani petunt ut plures Patres veniant in Brasiliam. — 3. Unusquisque venturus Pater curam habebit mille animarum. — 4. Et sic brevi tempore ad Pernambucum perveniendum erit. — 5. Idem fit in Praefectura «Ilhéus» quae ad Regem pertinere debebat. — 6. Desunt supellectilia ad novas ecclesias erigendas, calices, arae petrae, tabulae pictae, vestes sacrae, etc. — 7. De Nóbrega nihil scitur, deficiente navi; alii S. I. sunt in Praefecturis Spiritus Sancti et Pernambuci. — 8. In Collegio Bahiae non sunt pueri externi nisi ad legendum et scribendum. — 9. E Portugalia debebant mitti iuvenes ad Societatem, qui hic, dum exspectarent, linguam brasilicam discerent. — 10. Hucusque non locutus est Indis de decimis solven-

dis. — 11. Cives cupiebant habere iuvenes et puellas Indorum ad laborandum pro mercede, sed Gubernator negavit. — 12. Corruit ecclesia Bahiae, Gubernator aliam vult petra et calce aedificare. — 13. Gubernator, Episcopus et Praefectus Iuris omnes favent operi conversionis. — 14. Morbi Patris Blázquez aliorumque.

A graça e amor de Christo Jesu seja sempre em nossas almas.

1. Porque pella armada, e depois pella caravella [1] que veo a este Engenho d'Antonio Cardoso que Deos aja, escrevemos largamente o successo das cousas desta terra, e agora tambem o escreve o P.e Antonio Blásquez, não farey nesta mais que apontar a V. R.a algumas cousas, porque das mais sobre que escrevi [2] esperamos por reposta na armada que se espera.

2. Esta terra está em tanta paz que não se pode mais imaginar, e com isso enxerga-sse tanto o fruito, que se nella faz acerca da conversão, que, com termos sete Igrejas feitas em sete povoaçõis muyto grandes, hé tanto o requerimento que os Indios fazem por Padres que os vão doctrinar, que não somentes a nós mas a todos os Portugeses faz desejar e pedir ao Senhor que inspire em V. R.a que nos mande quem nos ajude; e assi, com os que quá são, ando buscando todos os meios que posso pera remediar tam santa fome como esta gente tem de pão spiritual. E, com atenças e esperanças de nos V. R.a soccorrer, aceitaremos agora 4 povoaçõis que virão negoceadas pera quando, em boa hora, chegarem os Padres e Yrmãos.

---

11 o *sup.* || 22 em boa hora] embora *ms.*

---

1 Francisco Pires diz (carta 15 § 5) que a 21 de Julho desse ano entrou «huma caravela, que vinha pera a fazenda de Antonio Cardoso que Deus tem». A expressão idêntica parece indicar que se trata de cartas antigas, que se teriam perdido; mas a resposta, que espera e a que alude no fim do §, indica também que não se tratava de meras cartas de notícias.

2 Cartas perdidas.

3. E lembro a V. R.ª que [a] cada Padre e Yrmão que de lá vier, misturando-os com os que quá andão, se a-de entregar huma povoação que ao menos passe de mil almas, porque algumas chegão quá a duas mil almas, que com a multiplicação dellas virão a ser muytas mais.

4. E se ahí ouvera Padres em abastança, bem poderamos esperar de chegar muy cedo a Pernambuco, porque sós os que matarão o Bispo passado [3] estão no meio, que muy facilmente se tirarião dalí.

5. E para a banda dos Ilheos não há duvida, porque eu venho agora de ver tres sitios pera 3 Igrejas, que o derradeyro está 30 leguas, escontra os Ilheos, porque aynda que por mar são 30 da Baya aos Ilheos, por terra hé dobrado caminho. E assi, desejão os daquella comarca Padres em sua terra como se todo seu seguro tiverão posto nelles: está ella muy perdida com vexaçõis que lhe fazem os que andão a resgatar que parece que fora grande serviço de Deos ser a Capitania dos Ilheos tambem de Sua Alteza.

6. Está esta casa tão falta de cousas necessarias pera fundar Igrejas, que nem calices, nem pedras d'aras, nem retavolos, nem missais, nem vestimenta frontal, toalha, etc., temos. V. R.ª por amor do Senhor nos faça aver alguma esmola destas cousas [4].

7. Do P.e Nobrega, depois que me delle apartei [5], não tive mais novas nem ouve navio. Os do Spiritu Santo bem estão e o ensino do gentio ali vay muyto em crecimento. Em Pernambuco está o P.e Ruy Pereira com outro Padre [6].

8. Aqui na Baya estou sustentando Collegio ou seu nome, pera que com este titulo termos o que sem elle não podiamos ter, porque de fora não há moços da terra que aprendão senão hé a ler e escrever.

---

3 D. Pedro Fernandes.

4 Cf. infra, carta 69 (envio de objectos de Portugal para o Brasil).

5 Nóbrega residia na Capitania de S. Vicente, da qual o P. Grã saiu para a Baía no segundo trimestre de 1560.

6 Gonçalo de Oliveira.

9. Esperamos que V. R.ª nos mande muytos moços de partes convenientes pera averem de ser da Companhia que, entretanto que o não forem, aprendão a lingua e sejão conhecidos dos Yndios, que folgão muyto com aquelles que com elles se crião, e a estes são afeiçoados e lhes tem credito.

10. Mande-me V. R.ª dizer como nos averemos com estes Indios acerca dos dizimos que ategora lhe não temos dado disso noticia, mas dizen-me que os rendeiros lha começão a dar; parece que Sua Alteza lhos avia de dar pello tempo que parecesse.

11. Estes dias passados tiverão os moradores grande requerimento com o Governador sobre os Indios, querendo que o juiz dos orfãos desse de soldada os moços e moças orfans e outros pedião tambem os casados. O Governador teve mão nisso, porque o que vir ser serviço de Deos [h]á-o de sostentar com o zello que tem da vertude; verdadeyramente que hé muy fiel no serviço de Deos e grandissimo atalhador aos males que se hordenão na terra, e sabido quão maos christãos são os escravos dos brancos e a pouca doutrina que em sua casa tem.

12. O Governador tomou por sua devação fazer-nos a Igresia, que averá sete annos que hé começada sem nunqua se poder acabar, até que cayó por ser de taypa [7]. E a que agora faz hé de pedra e cal, e detremina de a fazer muy grande [8].

13. Em tudo lhe devemos muyto e, por bondade do Senhor, o Governador, Bispo [9] e Ouvidor [10] temos muy favoraveis a tudo o que nos hé necessario pera favor da conversão.

---

82 conversão *del.* esta

---

7 Cf. *Mon. Bras.* II 144.

8 Diz o Governador Mem de Sá: «Fiz a Igreija do Moesteiro de Jhesu, de huma navee, mas casi da compridão da See, o quee fiz à minha custaa; hé de pedra e call e forrada» (*Instrumento* 132; cf. LEITE, *História* I 25-26).

9 D. Pedro Leitão.

10 Brás Fragoso.

14. O P. Antonio Blasques está ao presente muy ao cabo, e temo que vá por diante sua doença. Outros tam-
85 bem estão mal despostos. Os demais estão bem, e certo que com asaz de trabalho, que elles padescem muy alegremente, ajudam cada hum por sua parte. V. R.ª nos faça encomendar em as oraçõis dos Padres e Yrmãos e nos lance sua benção.

90 Deste Collegio de Jesu da Cidade do Salvador, Baya de Todolos Santos, oje 22 de Setembro de 1561.

Inutilissimo filho de V. R.ª[11],

Luys de Grana.

CARTAS PERDIDAS

59a-b *Do P. Luís da Grã para os Padres e Irmãos de Portugal* (Baía, 22 de Setembro de 1561). «E pollos muytos negoceos, que tinha estes dias, [Grã] tomava a noite pera escrever as cartas, que esta nao avia de levar, porque lhe dava ella tambem seu pedaço de trabalho por estar já de verga d'alto, e elle não poder satisfazer com cartas aos Padres e Yrmãos desse Reyno», — escreve Leonardo do Vale, a 23 de Setembro de 1561 § 15 (carta 61). Só se conhece a carta de 22 de Setembro. E ainda que o P. Luís da Grã não pudesse escrever todas as que desejaria, o texto fala de «cartas que esta nao avia de levar».

11 Os termos desta cláusula («filho») e o assunto da carta ainda supõem o P. Torres Provincial de Portugal, e, portanto, com alguma superintendência sobre a Província do Brasil; mas por esse tempo sucedia ao P. Miguel de Torres, como Provincial de Portugal, o P. Gonçalo Vaz de Melo (*Epp. Nadal* 1 534-535).

60

DO IR. JOÃO FERNANDES POR COMISSÃO DO P. MIGUEL DE TORRES AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

LISBOA 22 DE SETEMBRO DE 1561

I. **Texto:** ARSI, *Lus. 61,* ff. 36r-41v [antes ff. 16r-21r]. Endereço: «Jesús. Al muy Reverendo Padre Nuestro en Christo el P.e M.te Diego Laynes Prepósito General de la Compañía de Jesús en Roma». Outra letra: «1561. De Lisbona, volgar, de 22 Settembre». Parece autógrafo. Em espanhol.

II. **Impressão:** *Litt. Quadr.* VII (Roma 1932) 559-571.

III. **Edição:** Reimprime-se, por *Lus. 61,* o que toca ao Brasil.

Textus

1. Indi bene dispositi sunt ad conversionem eo quod eos cogant ad pagos faciendos. — 2. Ideo Rex Portugaliae ex officio coronae vult fundare in Brasilia quattuor Collegia, scilicet, Bahiae, Pernambuci, «Ilhéus», et, ut videtur, in Praefectura S. Vincentii.

[...]

1. Por la disposición que el Guovernador del Brasil y nuestros Padres de alhá escrevieron este anno [1], paresce quizo N. Señor abrir el camino de la converción de tanta gentilidad al conoscimiento de su Criador: Iam completis iniquitatibus Amorrhaeorum [2]. Y ansí dan cuenta del apa-

5 Amorrhaeorum] Morrahaeorum *ms.*

1 Quer falar não das cartas escritas no Brasil este ano, mas recebidas em Portugal neste ano, e mais particularmente das escritas em Setembro e Outubro de 1560, de Rui Pereira e António Pires (cartas 40 41).

2 Gen. 15, 16.

rejo que para esso hay, como fue sujectaren los gentiles y hazerlos vivir junctos.

2. Y con estas buenas nuevas quiere Su Alteza fundar y dotar quatro Collegios en aquellas partes, por ser tambiéen esta región de la obligación de la Corona, y en esto se muestra tan liberal, quanto se huelgua con las buenas nuevas que de la christiandad le dizen. Uno dellos en la Baýa, metropolitana ciudad, otro en Pernambuco, el otro en la Capitanía de los Ilheos, el quarto ahún no está determinado donde se hará, pero paresce se fundará en la Capitanía de Sancto Vincente [3]. En el primer quiere que esten sesienta personas, en los otros tres, treinta en cada uno; penssamos que se dotarán todos de las redízimas de aquellas tierras, y espérasse con la gratia del Señor que se ha de hazer mui gran fructo.

[...]

[41r] De Lisbonna a los 22 de Setiembre de 1561.
Por commissión del P.e Doctor Torres.
Hijo indigno de V. P.,

Joán Hernandez [4].

---

11 huelgua *corr. ex* huelguan || 12 le *corr. ex* les

---

3 Destes 4 Colégios anunciados, fundaram-se, isto é, dotaram-se por El-Rei, os dois primeiros, o da Baía (1564), o de Pernambuco (1576), e o quarto, que veio a fundar-se na Cidade do Rio de Janeiro (1568) (LEITE, *História* I 468 539-540 545-547). O terceiro, de Ilhéus, não se chegou a fundar, por a Capitania prosperar menos do que se esperava em 1561, e ficar muito próxima da Baía.

4 O Ir. João Fernandes era sotoministro na Casa de Lisboa em 1559 (*Lus. 43-1*, f. 14r) e em 1561; e nas respostas ao Exame do P. Nadal (III 363-364), diz que é da cidade de Lamego (*Litt. Quadr.* VII 571). Nadal mandou que se ocupasse dos negócios de S. Fins (*Epp. Nadal* I 629), e deles de facto, depois de ordenado Padre, se ocupou João Fernandes algum tempo (*ib.* 690).

61

DO P. LEONARDO DO VALE POR COMISSÃO DO P. LUÍS DA GRÃ AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

BAÍA 23 DE SETEMBRO DE 1561

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 28; *Cimélios* 496; LEITE, *História* IX 169 n. 1.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II n. 105; LEITE, *História* II 57 58 276.

III. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 111v-115r. Título: «Esta carta que se segue hé fim da precedente que não a pode acabar o Padre Antonio Blasquez». No fim da precedente [111r]: «Esta carta de acima [supra, carta 58] hé do P.e Antonio Blázquez e non a pode acabar por adoecer, e acabou-a por elle o Padre Leonardo, que hé a que se segue nesta folha». Apógrafo coevo em português, mais acurado.

2. ARSI, *Bras. 15,* ff. 108v-111v [antes, riscados, ff. 6v-9v; 92v-95v]. Tanto neste texto 2, como no texto 1, vem no fim, expresso, o nome de Leonardo. Apógrafo coevo em português (no aparato: *t2*).

IV. **Impressão:** *Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo.* Quarta Parte (Veneza 1565) 175r[linha 20]-180v; *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 49 1.ª P. (1886) 72-84; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 323-335.

V. **História da Impressão:** *Nuovi Avisi* imprime a tradução italiana do texto 2 *(Bras. 15); Revista* e *Cartas* o texto 1. Em *Nuovi Avisi,* a carta de Leonardo do Vale aparece anexada à de António Blázquez como se fosse este o autor (cf. supra, carta 58).

VI. **Edição:** Reimprime-se o texto 1.

Textus

1. Pergit enucleare res itineris Provincialis quas P. Antonius Blázquez aegrotans concludere non potuit. — 2. Iter per silvas, montes, paludes et flumina usque ad viginti leucas intra fines Praefecturae «Ilhéus».

— 3. Indi metu civium terram deseruerant. — 4. Adventu Patris Grã incipiunt nunc congregari, et magnus pagus erigendus erit nomine Dominae Nostrae Assumptionis in loco quem ipse Pater elegit. — 5. Stratagema et dialogus Patris Grã ad captandum indum principalem displicentem. — 6. Quomodo alterum sibi devinxit principalem. — 7. Adhuc tertium captavit qui promisit aedificare ecclesiam in suo pago. — 8. Grã reversus est Itaparicam, ad Pagum Sanctae Crucis, quem fundaverat, et ibi mansit. — 9. Magnum festum Exaltationis Sanctae Crucis praesente Episcopo. — 10. Baptismus 530 indorum. — 11. Missa solemnis pontificalis. — 12. Pompa solemnis cum musicis more lusitano et brasilico. — 13. Indus principalis Fluminis «Iaguari» nuntiavit etiam se exspectare Provincialem. — 14. Festis expletis, Provincialis reversus est Bahiam. — 15. Contio de Sancto Matthaeo. — 16. Grã iterum abiit in pagos, navis parata est e portu exire, res narratis similes exspectant Patres qui e Portugalia venturi erunt. — 17. In urbe Bahia sacramenta frequentantur, et ipse Leonardus curat de servis infirmis et confessiones audit eorum qui lusitanice non loquuntur. — 18. Haec omnia evenerunt postquam navis gallica profecta est; messis quidem multa, operarii autem pauci.

Esta carta que se segue hé fim da precedente, que não a pode acabar o Padre Antonio Blasquez

1. O favor e bom successo, delectissimos en Christo Padres e Irmãos, que a Divina Bondade deu aos trabalhos a que o nosso Reverendo Padre Provincial [1] se despôs na viagem, que pollo descobrimento do fino ouro e riqueza da salvação das almas começou, como por essa carta geral verão, requiria que como candea, que a muitos avia de alumiar e acender a devação, fosse posta no castiçal e não debaxo da medida do silencio [2]; pollo que vendo elle que o P.e Antonio Blasquez, a quem tinhão dado o cuidado de escrever as cousas que o Senhor há por bem de nestas partes obrar polos da Companhia, lhe faltava e não podia

4 aos *corr. ex* os || 5 o *sup.* | Reverendo *post corr.* || 11 cuidado *corr. ex* cuidaado

1 Luís da Grã.

2 Cf. Mat. 5, 15; Marc. 4, 21; Luc. 8, 16; 11, 33.

levar ao cabo o que tinha começado, por huma má despocição que lhe sobreveo, me encomendou a mi, posto que bem pouco idoneo pera iso, que nesta breve carta o fizesse, continuando com o que nesoutra falta. O que certo me dera grande trabalho senão cuidara e vira que as cousas são en si tais que tem pouca necessidade de flores de palavras pera parecerem obras de tal Senhor como são.

2. Primeiramente, foy a viagem muy trabalhosa e que alem de ser longe e o Padre muy continuo em más disposiçõis, passava muitos matos e serras bravas e altas, lagoas e rios, o passar dos quais era muyto trabalhoso por falta de enbarcação, porque como estavão em despovoados não avia outro remedio senão fazer jangadas de pao, que muytas vezes, com pouco que se bula o que vai nellas, lhe furtão o corpo e o deixão no meio da aguoa; e tal avia destes rios que tinhão huma legoa de largura. Assi que, com todos estes trabalhos, teve o Senhor por bem de o levar ao lugar do Principal, que o levava, de que nessa carta se fez menção [3], que hé alem do termo desta Capitania vinte legoas pola dos Ilheos, onde foy dos gentios muyto bem recebido e agasalhado com grande alegria, assi por os desejos que mostravão de serem christãos e de aver Igrejas entre elles, como por conhecerem a deferença que avia de nós aos outros christãos, que por suas terras andão ao resgate, dos quais elles erão tão avexados que era cousa piadosa.

3. Porque, faltando as g[u]erras e matanças que antigamente avia antre elles, não podião os homens cobiçosos dos bens deste mundo fartar a sede de peças e fazenda como elles querião, com a qual cede se vierão tanto apartar do temor de Deus e someter à vontade do demonio; e de tal maneyra se avião com os Indios que ou por força ou por vontade, lhe avião os pobres de dar as pessoas desem-

27 bula *corr. ex* bulão || 30 teve] teve-os *t2* || 35 e *corr. ex* d || 41 antre *om t2* || 42 faltar *t2*

3 Carta de 1 de Setembro de 1561 § 22 (carta 58).

paradas que polla terra avia. Mas veo a tanto que filhos e filhas, sobrinhos e netos, lhe tomavão, e deixando-lhe alguma miseria de ferramenta punhão nome de resgate a seu furtar e roubar manifesto. E como fossen tão acosados que já as reides [4] e cabaços lhe não podião defender, se algum christão passava daqui pera os Ilheos ou dos Ilheos pera quá, despejavão a casa e escondião sua pobreza no mato. De maneira que os bons perdião já pollos maos, porque nem agua achavão os caminhantes onde entravão.

4. E, como alem da fama que de nós tinhão do amor e bom tratamento pera com elles, virão pollo olho o P.e Provincial e ouvirão sua pratica, que asi a brancos como a negros hé muy suave, foy muy facil hordenar-se o que elle desejava que hera huma grande povoação [112r] e de muyta gente que se começava a juntar em hum sitio muito bom que o Padre escolheo, a contentamento de todos, pera nelle fazer huma igreja que será da vocação de Nossa Senhora da Assumpsão [5]. Esta hé a que ao presente está mais longe desta cidade, que pode ser por terra caminho de trinta legoas pouco mais ou menos. Nesta, com a ajuda do Senhor, se ajuntará grande numero de gente, porque alem das Aldeas que estavão ao redor dela esperamos que a gente, que por causa destas persiguições era fugida pera as seras, se venha logo, assi pollas boas novas que ão-de ter da yda do Padre como por serem afeiçoados ao viver ao longo do mar. Despedio-se o Padre delles, dexando-os asás consolados com as esperanças que lhe dava de logo lhe aver de mandar quem os ensinasse, tanto que fossem juntos, o que elles já começavão de fazer.

5. Nesta viagem aconteceo que, chegando o Padre com seus companheiros a hum lugar de muyta gente, quis dar

---

49 punhão *post corr.*

---

4 «Redes» de dormir.

5 Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Tapepigtanga (LEITE, *História* II 58). Aldeia de Índios, aos quais o texto chama negros, como então era frequente.

ordem como se fizesse ali outra casa, por a terra ser pera yso aparelhada. E como o demonio trabalha sempre por empedir as tais cousas pôs tanta frieza no coração do Principal, que por ventura estava bem fora de saber que cousa erão Padres nem bautismo, que por palavras claras começou de dar sinal do descontentamento que tinha do que o Padre pretendia. Ao que elle respondeo por hum lingua, não com prolongas de palavras nem sutis argumentos, senão com huma manha e poucas palavras, conforme a capacidade delles como quem bem lhe tem tomados os pulsos e sabe seu modo e frases de falar, dizendo: «Bem entendo eu que te não queres tu ajuntar, mas direy eu, não vim eu pera Foão senão pera os outros», dando a entender que tal era elle que seria tido por indigno de tão boa cousa vir pera elle e que não alcançara o que os outros. E dito isto, sem mais gastar tempo, mandou desarmar as reydes pera se yr pera outro lugar. E andando nisto, já a molher o estava estimulando e reprehendendo, porque descontentara o Padre. E dezia: «Tu não sabes falar, porque não concertas bem a tua fala diante delle». E o mesmo fazião outros velhos e pessoas do mesmo lugar que se ali acharão. E partido o Padre, deixou a todos tão atonitos que logo alevantarão hum espantoso pranto que os Padres ouvião yndo muyto longe. E querendo já chegar a outro lugar, este Principal que digo, muyto à pressa e quasi pasmado, alcançou o Padre. E, passando por elle, sem dizer nada, começou de pregar com grande fervor em favor do Padre polla Aldea. E, depois de bem cansado, se foy a casa donde o Padre ia descansando, o qual como conhecesse que tudo o que o Yndio fazia era arrependimento do passado, se quis mostrar com elle piadoso com lhe dizer: «Vieste? Que o seu Deos venha comvosco». E respondeo o Indio, que sim. E, esforçando-se a falar, disse: «Des que tu te vieste, me alembrou que en tal parte está hum bom sitio onde se pode asentar huma grande povoação», e outras cousas, de que o Padre se satisfez, o que elle, sentindo e conhecendo

79 aparelhada *t2*; aparelhado *ms.* || 83 que[1] *t2* || 89 tu *sup.*

que cada vez se applacava mais, pollo que ouvia, disse, como quem então acabava de desabafar: «Toda a minha alma se me espalhou que parece ser, como nós dizemos, todo o sangue se me espalhou pollo corpo».

6. Em outro lugar se aconteceo que pondo o Padre Provincial em pratica sua detreminação, que era a mesma que nos outros lugares, o Principal dela, como homem de pouco siso e pouco sequioso da agua viva [6], que o Senhor como a outra Samaritana lhe oferecia, mostrou hum desasoseguo com meneos e palavras, fazendo pouco cazo do que lhe dizião, o que per ventura lhe vinha de não ter noticia dos Padres ou os não conhecer por tais, pera o que o Padre usou tambem de outra mesinha, [112v] que foy dizer: «Foão, chamando-o por seu nome, chega-te aqui, tu não me conheces». E em penitencia de sua dureza e soberba o fez asentar no chão, dizendo-lhe: «Como falas tu dessa maneira e dás tal reposta sem primeiro falares com os teus? Ora ajunten-se elles aqui e ouvirey eu sua fala, porque indo-me eu, não ey-de dizer: Foam não quis, nomeando-te a ti só, mas ey-de dizer: todos não quiserão». E nisto vinha a outra gente e mancebos da Aldea con grandes alaridos de danças e tangeres. E pôs o Senhor tanta virtude nesta mesinha de simpleces palavras e ditas a seu modo, que de improviso ho Principal se mudou e esteve com grande asosego e reverencia ao que o Padre dezia. E os seus, que como digo, vinhão tão embebidos em suas danças, tendo parece alguma noticia do que passava, supitamente se callarão e ficou tudo tam quieto que parecia não aver gente na Aldea. Cousa, certo, muyto pera louvar ao Senhor, porque hé tanto contra seu costume que poucas cousas avrá que os tire daquellas diabruras quando nellas andão. E, juntos elles, finalmente se fez o que o Padre quis, mostrando elles disso serem muyto contentes.

---

121 sequioso] secioso *ms.* || 129 asentar *del.* o fez

---

6 Ioan. 4, 10.

7. E andando asi o P.e Provincial com seus companheiros de lugar em lugar, correo fama e nova de sua yda polla terra; e chegando a hum Principal, que por ser bem inclinado e afeiçoado a nossos costumes, dexava crescer a barba e a tinha grande, e bem posto se partio pera se ver com o Padre. E chegando a hum lugar onde cuidou de o achar, soube como já era partido pera outro; e tãotos erão os dezejos que levava de o ver que sem querer repousar nem dormir ali, posto que avia andado 15 leguoas, que erão da sua terra ali, mas logo se partio, e, chegando onde o Padre estava, foy delle alegremente recebido. E logo o Indio o começou a persuadir que quisesse yr a sua terra onde acharia muyta gente dezejosa de ser christãa; e ysto com tanto fervor e desejos de lhe ser outorgado que movido o Padre pollo que nelle sentia, se foy com elle. Mas achando no caminho antes do seu lugar cimquo leguas, gente e sitio pera outra Igreja, determinava fazê-la e persuadio ao Indio que se quisese ajuntar com aquelles, o que elle aceitou com ser tão longe da sua terra pera mudar fato e tanta gente pollos bons desejos que tinhão; mas todavia instava que o Padre chegasse a sua Aldea, e dizendo-lhe o Padre: «Que ey eu lá de ver»? Lhe respondeo sem a mais gavar: «Já não quero que vás lá senão debalde». E por lhe fazer a vontade e lhe dar tão grande contentamento como mostrava aver de receber com sua yda, se foy com elle e, asi polla muyta gente que lá vio como pollos bons sitios, conheceo o Padre aver o Yndio aceitado mudar-se pera tão longe, como disse, por lhe fazer a vontade. E avendo piedade de lhe dar tão grande trabalho, detreminou fazer ali outra casa, pera o que quis saber a gente que ali se poderia ajuntar. O Yndio lhe contou 24 Aldeas, as quaes podião ter tres mil pesoas; e juntos os Principaes se concluyo tudo, ficando estes muy satisfeitos.

Finalmente, neste espaço que digo, assentou o Padre de fazer tres casas e escolheo o sitio pera ellas, as quaes podem distar de huma a outra nove ou dez leguas pouco mais ou

---

173 aceitado *corr. ex* acertado

menos. E isto feito, se partio o Padre, deixando o gentio muy consolado e desejoso de logo yr quem principiasse as Igrejas, de que tudo seja gloria ao dador de todo o bem [7].

8. Acabados de desandar estes tão trabalhosos caminhos como arriba dixe, chegou o Padre à Ilha de Tapariqua que, como já saberão, está defronte desta cidade tres leguas; e a povoação de Santa Cruz, que nella fundou o P.e Luys da Gran des que veio de São Vicente, estará, yndo polla mesma barra fora quatro, cinquo leguoas da cidade, e indo ao redor [113r] da Ilha por dentro da Baya oito leguas, onde esteve esperando a festa daquella casa, que hé em Setembro [8], pera no seu dia fazer hum solemne bautismo. E este tempo ensinava e examinava os adultos, que se avião de bautizar, e concertava os casamentos que avião de ser, de que parece ter special graça de Nosso Senhor. Fez alguns bautismos in extremis de pesoas antigas e envelhecidas em seus ritos, e hum avia que tinha tres molheres, scilicet, duas antiguas e huma muyto moça, que parece que era das sobrinhas, que elles herdão por verdadeiras molheres. Esta, por lha tirar de poder antes que o diabo o mais atasse em seu amor, lhe cometeo o Padre que quisese casar com hum mancebo que lhe buscou. E trabalhando polla afeiçoar a elle, pretendia que com esta affeição, sendo-lhe perguntado se era contente de ser molher do velho que a tinha, disesse que não, pera que com esta reposta tivesse occasião de persuadir tambem o velho que a não quisesse, pois ella o engeitava. E asi se fez, polla Bondade do Senhor, como o Padre queria, e tão suavemente, que sendo despois o indio perguntado dissimuladamente quantas molheres tinha, que era necessario sabê-llo, respondeo muy alegre: «Já não tenho mais que 2»! como quem se alegrava de já ter menos impedi-

189 leguas *corr. ex* legug

7 Cf. Iac. 1, 17.

8 14 de Setembro (de 1561).

mento pera o bautismo que dantes. E adoecendo despois o Yndio, o visitou o Padre, e estando praticando com elle lhe começou a gavar huma das duas molheres, que lhe ficava, dizendo: «Com esta devias tu de casar que hé molher pera muyto, etc.; e a outra podia-lla ter já por yrmãa, e não ter conta com ella, e estaria lá na rossa». E elle muyto ledo disse que assi se fizesse, como o Padre queria, e o Padre o casou por então in lege naturae; e despois, yndo a doença por diante, o bautizou e casou, o que feito se partio da vida presente pera a eterna, deixando a todos consolados com as boas mostras que deu de bom christão. E destes taes há alguns que, aynda que vivão despois e por velhice não saibão a doutrina de cor, todavia continuam a vir à Igreja e ouvir doutrina e praticas da fee. Assi que desta maneira se ganhão huns e outros.

9. Chegada a festa que esperavamos, tivemos recado pera yrmos de este Collegio alguns com o Senhor Bispo [9] que se avia de achar presente naquelle bautismo. Partimos daqui 2 dias antes da festa, vindo o mesmo Bispo por nós ao Collegio sem esperar que fossemos nós por elle, e que parece causa, alem de sua humildade, o amor e fiel amisade que tem à Companhia. E embarcando-nos com bom vento e muyta alegria a fazer gerra ao demonio, como o Bispo dezia, yamos deste Collegio 4 Padres e dous Irmãos, afora outros tres Irmãos que forão o dia dantes. E como o bom vento costuma fazer bom mar, começarão muytos de enjoar; e o Bispo de tal maneyra o fez que com a muyta força que punha botava sangue polla boca, e, alastrado ao sol no convez como qualquer outro, soomente tinha hum Padre nosso que naquelle trabalho o ajudava, o qual por mais que se sofreo lhe foy necessario yr a bordo alijar como quada hum dos outros; e quis Nosso

228 a vir *post corr.* || 247 alijar] a ligar *ms.*

9 D. Pedro Leitão.

Senhor que ficasse eu sem enjoar pera lhe servir de encosto, porque os seus pagens era cousa piadosa de ver! E com estes emfadamentos chegamos a huma grande e fermosa praya, huma legua quasi antes da Aldea, e, repousando à sombra de muitas arvores e palmeyras que ao longo della avia, mandamos recado à Aldea que viessen levar o pontifical e mais fato. E partindo à tarde polla praya, com o que boamente se pôde levar, topamos hum dos nossos Padres, que nos vinha a receber com tantos mininos da terra, que era cousa pera muyto louvar a Nosso Senhor. Todos se yão ao Bispo que [113v] hya em huma reyde que levavão dous indios, e fazendo suas reverencias dezião por saudação: «Louvado seja Jesu Christo»! e despois a cada hum dos Padres que com elle yamos. E passando o Padre, que os trazia, com elles pollo fatto que dexavamos, viamos vir o P.e Provincial com outra grande soma muyto alegres por nossa ida, tangendo com seus tamboris. E chegando à Aldea se encheo a Igreja de gente, de maneira que dentro nem fora me parece que cabião, onde o Bispo lhe lançou a benção cantada; e asentado em huma cadeira junto do altar lhe yão todos assi homens como molheres a bejar a mão. E com isto se despedirão [e] se forão a suas casas.

Ao outro dia, que foy sabado vespera [10] da festa, logo polla menhã nos mandou o Padre à Igreja, os que sabiamos a lingua, a confessar os que se avião de bautisar ao outro dia. A qual confissão, como já saberão, não hé mais que pera lhe fazer detestar a vida passada e conhecer a que querem tomar; e alguns, que já erão christãos, se confessavão pera casarem. E com isto, e o fazer do rol, se gastou o dia. E no mesmo dia chegou, em outro barquo, o Ouvidor Geral [11] com gente da cidade, que tambem pollo

---

264 *Prius* grandes

---

10 13 de Setembro
11 Brás Fragoso.

conhecerem por tal, foy delles e de nós bem recebido. E à tarde, junta a gente, se disserão as vesporas muy solemnes de canto d'orgão. E ellas acabadas, se fez polla Aldea huma procissão, onde hião duas cruzes, scilicet, huma nossa dourada, e outra de prata, grande e fermosa, da See.

Ao domingo, que foy dia da Exaltação da Cruz, se levantou o P.e Provincial e o P.e Antonio Pyrez, que hi residia, 2 ou 3 oras antemenhã; e, mandando logo chamar a gente, se começou a occupar nos roes e en concertar os casamentos que avião de ser, e nós os linguas a confessar como o dia dantes. E vindo o dia e horas pera dizir missa, se começou, de canto d'orgão com diacono e subdiacono, mas era tanto o numero da gente, grande parte da qual erão lactantes e outros innocentes, que, fazendo o possivel porque o bautismo se fizese despois do offertorio, e despois se acabasse a missa, por mais que esperamos, não pôde ser; e por não botar os pagãos, que estavão na Igreja [12], huns com os filhos que se avião de bautizar, outros olhando o que nunca virão, o fomos acabar debaixo de huma ramada, que estava feita em hum lugar por amor dos muytos Padres que avia para dizer missa, por na Igreja não poderem, ficando o P.e Provincial na Igreja com o P.e Antonio Pirez e hum Irmão lingua.

10. Era aqui muyto de notar o esforço que o Senhor lhe dava pera sofrer o grande trabalho que passava, porque verdadeyramente en todo o dia me não lembra vê-lo assentar mais de huma vez a rogo do Bispo, e duvido se se sofreo assi que passasse de tres credos, porque toda a Igreja corria com o rol na mão, de continuo, falando, que a todos

---

284 e^{a} *sup.* || 285 domingo *del.* dia

---

12 Uma das dúvidas, que Nóbrega perguntava em 1552, era se se havia de guardar o direito antigo de botar fora os pagãos ao ofertório ou deixá-los ficar para se não escandalizarem (*Mon. Bras.* I 407; cf. *ib.* II 106-107). Vê-se que prevaleceu o direito antigo, mas os Padres acharam aqui o recurso de dizer missa em recinto aberto.

punha espanto. E como elle andava tão occupado e sem comer por não aver pera iso tempo, parece que cuidarão o Bispo e Ouvidor que seria crueldade tomarem descanso e jantar, sofrendo o P.e Provincial tantos trabalhos sem comer outra cousa que o sustentasse senão o que a devação e santo zello de tão heroica obra (como era a salvação daquellas almas) lhe ministrava. E assi, aynda que o Padre quisera que elles jantarão, o não fizerão e passarão com algum bocado como por almorço. E porem o Padre continuando seu jejum acabou de pôr a gente em termos de se poder começar o officio; e, sendo já 4 ou 5 horas despois do meio dia, se pôs o Senhor Bispo por sua mão a fazer os cathecismos com a mayor diligencia que ser pode. E gastando quasi todo o tempo que [114r] restava dali até à noyte nelles, assentou-se junto da pia em huma cadeira e os começou a bautizar, porque com essa detreminação fora logo. Em todo este dia já poderão ver o que as crianças farião, de fome e cede, que pera os contentar era necessario andar alguem com agua antre elles, e outros darmos-lhe que comerem, se de sua casa não avia quem lho levasse à Igreja. Finalmente, se acabarão os bautismos às dez oras de noyte pouco mais ou menos; e quando veo por derradeiro, tinha já o Bispo as mãos abertas d'aguoa, e foy necessario que emquanto elle tomava folgo pera lhe pôr a estola e candea lhe bautizasse hum Padre huns 15 ou 20 que ficavão. A todo este officio se achou tanbem presente o Ouvidor Geral, que de todos foy padrinho.

Acabado tudo isto e despedidos os novos christãos com a benção, que o Bispo lhe lançou solennemente, a estas horas de noyte, que digo, se foy elle com os Padres e mais gente branca a cear o jantar, que ouvera de ser, asás de cansados todos corporalmente, mas muy alegres e contentes em o Senhor por verem a soma dos que se avião regenerado, que forão passante de 530.

11. Ao outro dia se ajuntou grande numero de gente pera verem os casamentos que, por o dia dantes não aver

---

311 *Prius* clueldade || 322 o *sup.*

tempo pera elles, se dexarão pera aquelle, que era a segunda feira depois da festa. A qual junta, se revestio Sua Senhoria pera dizer misa de pontifical, servindo-lhe dous de nós de diacono e subdiacono, a qual se começou muy solenne de canto d'orgão pera que elle levara a sua capella, ajudando-lhe alguns dos nossos, que entendem delle. E acabado o offertorio se assentou elle em huma cadeira no degrao do altar com a mitra de brocado na cabeça, e assi elle como os dous, scilicet, diacono e subdiacono, revestidos de vestimenta e dalmaticas de veludo verde e sabastros de brocado muyto rico, que foy da capella d'El-Rey, afora outros 4, que estavão ao redor delle, vestidos com capas novas de damasco branco, com os capellos e sabastros ou barras de veludo carmezim. E com este aparato começou elle mesmo a casar os novos christãos, que o P.e Provincial lhe apresentava, dizendo as palavras formais polla lingoa brasilica, que pollo aver feyto já outras vezes as tinha na memoria. Forão os casados 80 menos hum, quero dizer, casais.

12. E acabada a missa, se fez huma procissão, onde ya o Bispo debaxo dum paleo vermelho com os mais ministros, que já dixe, revestidos, por huma muy comprida e fermosa rua; e porque a festa não parecesse somente nossa e dos novos cristãos, muytos dos gentios, cheos de fervor e ataviados à sua gisa com pena muyto louçã e seus maracás[13] nas mãos tangendo, ordenarão sua folia com que descorrião pollla procissão. Asi foy celebrada com motetes em canto d'orgão e psalmos bem acompanhados de vozes e tambem com os cantares e folia dos que, se mais souberão, mais fizerão. E logo aquella tarde nos despedimos do P.e Antonio Pirez e seus companheyros, que ficavão muyto consolados em o Senhor, assi por averem visto os que deste

349-350 *Prius* ajuntando-lhe || 352 de *to* || 354 dalmaticas] almaticas *ms.* || 367 somente *sup.* || 372 bem] bom *ms.*

13 Maracás, cf. *Mon. Bras.* I 383.

Collegio fomos, a quem avia muyto que dezejavão ver e communicar (posto que, com estas occupações, forão muy poucas as praticas que entre si tiverão), como polla grande soma que se avia acrecentado a suas ovelhas, ainda que, daquelles que no rol se avião apagado por se não fazer detença em esperar por elles, lhe ficarão bem hum cento delles pera bautizarem loguo, se quiserão, ao outro dia.

13. [114v] No mesmo dia (se bem me alembra) antes da nossa partida, chegou hum mensagero mandado por hum Principal de hum rio, que chamão Jaguarig, diziendo que tinhão por novas que o nosso Padre estava de camino pera laa fazer Igrejas, do que elles estavão muy alegres e os esperavão com detreminação de se ajuntarem e fazerem o que o Padre ordenasse, a cujos desejos se não pôde por agora satisfazer, polla falta que há de gente até que desse Reino venha.

14. Partidos, emfim, da Ilha como disse, despois de aver passado huma noyte ou por essas prayas, onde sayamos a esperar vento e marés, onde dormiamos por debaxo das arvores, servindo as ervas ou ramos por camas asi a nós como ao Bispo, chegamos ao porto desta cidade a quarta feira das quatro temporas[14] sãos e sem algum enjoar por o mar andar manso e bonançoso. E tanto que chegamos, veo logo recado ao P.e Provincial de diversas partes dos fieis que residem antre o gentio, de como estavão com muyta gente aparelhada pera bautizar e casar, esperando por Su Reverencia, porque nenhum destes grandes bautismos se faz sem elle. E sempre os mesmos Indios o esperão no tal tempo e tem-lhe tanto respeito que, por mais solennidade que ouvesse nos seus bautismos, tudo creo terião por pouco, se elle não fosse presente e os fizesse por sua mão como costuma. E polla pressa que estes recados tam a meudo lhe dão, e saber que elles tinhão já feitos gastos há alguns

380 a *corr. ex* as || 396 camas *del.* e || 409 já *del.* gast

14 17 de Setembro de 1561.

dias esperando por elle, cuidando que fosse e não foy por ser fora como já contey, lhe hé necessario não descansar neste Collegio de que tanto há anda fora, mais que seis dias, os quaes quanto ao corpo se não podem chamar descanso, porque chegando aqui a quarta feyra sempre teve em que entender, assi en dar ordem à Igreja nova [15] e outras cousas do Collegio, como em negocios fora de casa.

15. E logo ao domingo consolou a todos com huma pregação que fez de São Matheus, cuja festa era [16]. E nisto hé tão continuo, quando aqui está, que parece não podem sofrer passar-se-lhe hum dia santo sem pregar. E, vendo elle que nos espantamos ou avemos dó delle, diz: «Pois, Yrmãos, que quereis que faça, vós, huns me tomais as confissõis, outros a doutrina dos escravos, pois que ey eu de fazer, ou que me fica, senão pregar»? E pollos muytos negoceos, que tinha estes dias, tomava a noite pera escrever as cartas [17] que esta nao avia de levar, porque lhe dava ella tambem seu pedaço de trabalho por estar já de verga d'alto, e elle não poder satisfazer com cartas aos Padres e Yrmãos desse Reyno.

16. Mas, satisfazendo como pode, se partio pera as Aldeas, oje 23 de Setembro; e, elle partido, se fez a nao à vella, não tendo nós ainda o maço feyto, do que ficamos muy sobresalteados. E, de quão tristes estavamos, tão alegres nos tornamos quando soubemos que se não hia, mas queria provar se estava pera navegar com a carga que tinha. Mas, porque creio se irá amenhã, abreviarey como puder e acabarey com lhe dar novas das muytas impresas que se aparelhão pera os que de lá vierem; porque alem das que contey, já de outras partes, donde ainda não chegarão nossos Padres, ay novas estarem muyto alvoroçados, esperando serem cedo soccoridos com o Pão de Vida [18], o

15 «Igreja nova»: a de Mem de Sá, cf. supra, carta de Luís da Grã de 22 de Setembro de 1561 § 12 (carta 59).

16 21 de Setembro.

17 Cartas perdidas.

18 Ioan. 6, 35.

que elles mesmos pedem com muyta instancia, cousa que causa não pequena magoa [115r] não só aos da Companhia, mas tambem ao Bispo e Governador, que certo mostrão grandissimo zello; e esta magoa lhe causa verem que não temos gente, pollo que muytos perecem, e perecerão mais, se de lá se não socorrer a tantas necessidades.

17. O que daqui, da mesma cidade, há que escrever hé, louvores ao Senhor, andar a gente muy deferente do que era, porque nas confissõis e comungar se lhe acrecenta cada vez mais o fervor. Eu acudo aos escravos e escravas, em suas doenças, que não sabem a nossa lingua, e pera isto sou chamado quasi todolos dias e às vezes de duas, tres partes em hum mesmo tempo. Ensino a doutrina à escravaria e confesso-a, e aproveytão-se tam bem que, com ser nova cousa antre elles, há muytas que se confessão muytas vezes antre o anno.

18. Isto hé, dilectissimos Irmãos, o que polla bondade de Christo Nosso Senhor se oferece e pode escrever do muyto que a Divina Bondade teve por bem d'obrar nestas partes pelos da Companhia, des que a nao franceza[19] partio até agora, pera consolação dos que presentialmente o vemos, e acrescentamento de fervor dos que de llá o veem com os olhos d'alma e corporalmente se dezejão ver entre estas cousas, aos quais muyto encomendo que não cessem de pedir em suas devações tão proveytosa empresa.

19. Porque a messe hé muyta e os obreiros poucos[20]; e, tão poucos, que sayndo daqui 3 Padres e 3 Yrmãos, que o P.e Provincial quer mandar a povoar as novas casas de que acima faley, ficará o Collegio da cidade do Salvador tão despovoado que não será tão pouco os que ficarem bastarem pera lhe limpar as teas d'aranha. Accudão pois, dilectissimos, com grande charidade, se a obediencia o orde-

---

449 Senhor *del.* au || 463 o veem] ouvem *ms.*

---

19 Cf. carta 58 §§ 1-2.

20 Mat. 9, 37; Luc. 10, 2.

nar, a tão grande pobreza e necessidade, porque se lá meditão o que o Senhor com seus Apostolos andando pollo mundo padecia, quá não tão soomente a meditarão, mas tambem com seu divino favor e ajuda pacientemente o imitarão em o padecer dela, pera que no cabo, como companheiros da Cruz, tenha Elle por bem de os assentar e tomar por companheiros da mesa e descanso, que pera os seus fieis amigos tem aparelhado[21]. Amen.

Deste Collegio de Jesus da Cidade do Salvador, Baya de Todolos Santos, a 23 de Setembro de 1561.

Por comissão do P.ª Luys da Grã, Provincial.

Pobre e indigno Irmão de todos em o Senhor Jesus,

Leonardo.

62

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

PIRATININGA MARÇO DE 1562

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 29; *Cimélios* 497; LEITE, *História* VIII 21 n. 18.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 262 291; II 574; *Breve Itinerário* 170-171.

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 129v-130v. Título: «Copia de huma do Irmão Joseph pera o P.e Geral, de S. Vicente, de Março de 1562. Recebida a 20 de Setembro do dito anno». Apógrafo coevo em espanhol.

IV. **Impressão:** *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* I (1876) 305-308; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 177-180.

V. **História da Impressão:** *Anais* imprime o apógrafo em espanhol; *Cartas* a tradução portuguesa feita do apógrafo.

VI. **Edição:** Reedita-se o texto único (apógrafo).

---

21 Cf. Luc. 22, 28-30.

Textus

1. Commercium litterarum. — 2. Ministeria in oppidis littoreis. — 3. Pater Nóbrega contionatur in omnibus oppidis sed aegrotavit sicut et alii. — 4. Lectio grammaticae in oppido S. Vincentii, unde translata est Piratininga victu abundantiorem. — 5. Ministeria Piratiningae. — 6. De Indis olim discipulis nostris nulla habetur cura, paucis exceptis. — 7. Lusitani et Brasili sunt in dies peiores.

Pax Christi.

1. El año passado de 61 en el mes de Julio se escrivió largamente por la 2.ª vía en este mesmo navío, aviendo ya sido la primera embiada por otro antes dél [1]. Mas este no pudo llegar por los vientos contrarios y por esso tornó a arribar. Lo que [130r] después acaesció escriviré brevemente, más por complir con el mandamiento de la sancta obediencia que por aver cosa digna de ser escrita.

2. Nuestra conversación con los próximos es la acostumbrada. Occupámonos en la doctrina de llas cosas de la fee y mandamientos de Dios con las mujeres de los christianos y sus esclavos y esclavas en estos lugares en que están dispargidos; siempre se coge algún fructo por la bondad del Señhor asý en apartarlos de pecados como en algún poco [ablandar] su gran dureza en el conocimento de Dios Nuestro Criador y Señor, y ajudándolos a bien morir pera lo qual comúmente somos lhamados assý para los Blancos como para sus esclavos, a quales es necessario acudir a diversos lugares por mar y por tierra, onde hazen sus habitaciones. En lo qual a las vezes el trabajo es grande, que se dobla con la poqua consolación que se recibe del poco fructo que dan campos labrados con tantos sudores. Mas abástanos salvar una sola ánima o para mejor dizir ser cooperadores de Dios [2] en su salvación.

---

14 en' *corr. ex* por

---

1 Carta de 30 de Julho de 1561, que é, de facto, a 2.ª via (carta 53).

2 Cf. 3 Ioan. 1, 8.

Y quando ni esto oviesse, sea el Señor servido en nuestros flacos y pequeños trabajos recebidos por su amor.

3. En Sant Vicente se visitan los ingenios con doctrinas y confessiones y tres poblaciones [3] de los Portugueses, que están cinqo y seis leguas distantes antre sy, haziendo mora en cada una dellas según la necessidad lo demanda. Predica el P.e Manuel de Nobrega a menudo en todas ellas aunque con mucho trabajo de su persona, por sus muchas y continuas enfermedades que cada día padece, se le van acrecentando, ordenándolo assý la divina disposición para mayor merescimiento suio. Esta quaresma [4] estuvo algún tiempo en una de las poblaciones, que es la principal, llamada Sanctos, predicando 3 vezes en la semana y confessando muchos de los esclavos por intérprete. E perseveró en este ministerio hasta que más no pudo, poniendo su ánima por sus hermanos, porque adoleció tan gravemente que fue necessario traello a cuestas a S. Vicente, a nuestra casa, por él no poder venir por sus pies. La emfermedad es peligrosa. Cúmplase la voluntad de Christo Nuestro Señor en él y en todos nosotros. Algunos otros Hermanos son también visitados del Señor con enfermedades, como febres, prioris [5] y cámaras, mas él que las da las cura por su misericordia, que en la tierra pocas medicinas ay pera ello, bendito sea él por todo.

4. El estudio de la gramática se continuó hasta el mes de Noviembre [6] en Sant Vicente con el número de los estudiantes de que en las letras passadas hago mención [7], mas fué tanta la esterelidad de los mantenimientos que ni por mucho trabajo, que en esso se puso, pudo aver provisión

---

32 con *corr. ex* com | persona *corr. ex* perso

---

3 Santos, Bertioga e Itanhaém.

4 Em 1562, a Quarta-feira de Cinzas foi a 11 de Fevereiro, e a Páscoa a 29 de Março.

5 Prioris, português antigo, o mesmo que pleuris ou pleurisia.

6 De 1561.

7 Carta 53 § 25.

bastante de la harina y pan de la tierra, ni los moradores la tenían para sý ni para nosotros, por lo qual fué necessario que nos viniéssemos a esta Piratininga, onde es la abundancia major. Aquý se prosigue el estudio con los nuestros que son recebidos para escolares y con algunos de fuera, los quales continuan sus confessiones (como es costumbre) cada 15 días y cada 8 días. Su provecho en el studio poco es, aunque por otra parte se puede dizir mucho, considerada la rudeza de los ingenios brasílicos y criados en el Brasil, que tanto monta [8].

5. También aquí nos occupamos en la doctrina de los esclavos y mujeres de los Portugeses, la qual siempre se continua dos vezes cada día con confessiones a menudo y comuniones algunas vezes. Acodimos a todo género de persona, portugés y brasil, siervo y libre, assý en las cosas espirituales como en las corporales, curándolos y sangrándolos, porque no ay otro que lo haga [130v], y principalmente las sangrías son aquý muy necessarias, porque es mui subiecta esta tierra a prioris, maxime en los naturales della, quando el sol torna a declinar hazia el norte, que es en el mes de Deziembre y dallý por delante; y sino acudiéssemos con sangrías no ay dubda sino perecerían muchos. Y asý con esto tenemos meyor entrada con ellos para les dar a entender lo que toca a la salud de sus ánimas.

6. Con los brasiles nuestros antiguos discípulos, que con tanto afán y trabajo anduvimos criando, no tenemos cuenta alguna, y digo no tenemos, porque ellos se han echo indispuestos para todo bien, indispargiéndose por diversas partes, onde no pueden ser enseñados y anssý tórnanse todos a las costumbres de sus padres, mas con todo no dexamos de visitarlos de quando en quando,

---

81 tenemos] teiemos *ms.*

---

8 Cf. LEITE, *Breve Itinerário* 170-171.

traéndoles a la memoria el baptismo que han recebido y los mandamientos de Dios y siempre se baptizan algunos de sus hijos innocentes, que se van al cielo en su innocencia; y algunos de los grandes vienen algunas fiestas del año a la iglesia y a confessarsse por la quaresma y quando van a sus guerras; mas los más dellos viven como dantes, maxime aquellos que tuvieron meyor conocimiento de las cosas de la fee, como los mochachos y mochachas, que se criaron de pequeños en la doctrina, los quales todos son perdidos, mas Nuestro Señor no dexa de castigarlos con dolencias y muertes; porque después que se apartaron de nosotros no hazen sino murirse acá y acullá por sus malditas habitaciones, sin confessión, unos amancebados, otros con los hechizeros que piensan que les dan salud a la cabecera, otros llevados y comidos de sus contrarios.

7. No nos queda antre tantas [des]consolaciones otro consuelo sino tornarnos a Dios y proponerle delante esta causa con oraciones, encomendándolo todo a su divina magestad y piedad; y esta allamos que es la más saludable predicación, que podemos hazer, trabajar en llorar nuestros peccados y los suyos, pediendo a Dios misericordia. Porque a la verdad assý Portugueses como Brasiles Indios son peiores, seguiendo los caminos de la carne y dexando los de Dios. Y plega a la divina bondad no nos vamos nosotros por nuestro descuido declinando como ellos, de lo qual nos guardará Nuestro Señor, si Vuestra R. P. con continuos sacrificios y oraciones assý propias como de todos nuestros Charissimos Padres y Hermanos rogare por nosotros mínimos hijos de la Compañía; y creia sin dubda si algunos son necessitados mendigos somos nosotros, con lo qual bien creyo avrá dado Nuestro Señor a sentir muy de verdad en su ánima a V. R. P. No se offresce otro al presente. Christo Jesú, salud nuestra nos de su muy copiosa gracia para perfectamente conocer y cumplir su sanctíssima voluntad.

---

96 después que] que *ms.* || 111 lo] los *ms.* || 114 nosotros *corr. ex* nuestros otros creia *corr. ex* crea

Desta casa de S. Pablo de Piratininga de la Capitanía de Sant Vicente, desde el mes de Jullio de 61 hasta el mes de Março de 62.

Mínimo de la Compañía de Jesús,

125 Joseph.

CARTAS PERDIDAS

62a-c. *Da Câmara de Porto Seguro e outras pessoas particulares ao P. Luís da Grã, Baia* (Porto Seguro, Maio [?] de 1562). Pelo mês de Abril de 1563 mandou o Provincial para Porto Seguro os Padres Francisco Viegas e António Gonçalves, por não poder «deixar de condescender com os muitos rogos que por muitas vezes lhe fizeram, assim a Câmara, em nome de toda a Capitania, como outras pessoas honradas e devotas em particular», — escreve Leonardo do Vale a 12 de Maio de 1563 (*Cartas Avulsas* 382). Em Junho de 1562 já o Provincial tinha dado palavra de enviar Padres a Porto Seguro (carta 66 § 25).

63

LISTA DOS PADRES E IRMÃOS QUE ESTAO NA CAPITANIA DE S. VICENTE EM ABRIL DE 1562

[S. VICENTE ABRIL DE 1562]

I. **Texto:** ARSI, *Bras. 5-1,* f. 2r-2v. Por mão de Anchieta. Em espanhol. Outra letra: «Sant Vincente dell'India, Aprile 62».

II. **Pessoas da Companhia de Jesus:** Embora breve, esta lista distingue os graus dos Padres e Irmãos que vivem na Companhia, e cuja ideia sumária é como segue:

Professos: Padres, que fazem os três votos de religião (pobreza, castidade e obediência), públicos, e em forma solene; e, excepto um ou outro, raro, todos os Professos da Companhia, fazem um quarto voto de obediência ao Papa a respeito de missões (Professos de quatro votos).

Coadjutores Espirituais: Padres, que fazem os três votos, de religião, simples, mas públicos (Coadjutores Espirituais formados).

---

122 de 61 *sup.*

Coadjutores Temporais: Irmãos, que fazem os três votos de religião, simples, mas públicos (Coadjutores Temporais formados).

Votos Simples: Os mesmos três votos de religião, mas logo ao fim do noviciado e em forma privada, perpétuos da parte de quem os faz, condicionados da parte da Companhia. Como o noviciado dura dois anos, chamam-se também «votos do biénio», e ainda «primeiros votos», com referência aos «últimos votos» públicos da formatura, quer venham a ser Professos, quer Coadjutores Espirituais ou Temporais formados.

Escolares: Irmãos Escolásticos ou Estudantes, que seguem a carreira de estudos sacerdotais, já com os votos simples do biénio.

Recebidos para Escolares: Irmãos Noviços, estudantes, ainda sem os votos do biénio.

Recebidos indifferenter: Irmãos Noviços, que tanto poderão ser aplicados a estudos (Escolares), como a serviços domésticos (Coadjutores Temporais), segundo as aptidões que revelarem (*Const.* Pars v. Cf. *Constitutiones Societatis Iesu latinae et hispanicae* [Romae 1937] 169-183; *Epitome* [Roma 1924] 173-175).

III. **Impressão:** Em português. LEITE, *História,* VI (Rio de Janeiro 1945) 404-405.

IV. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Professus, Coadiutores Spirituales et Temporales, Scholastici et indifferenter recepti.

+

JHS

1. Lista de los Hermanos que están en la Capitanía de S. Vicente del mes de Abril de 1562.

El P. Manoel da Nóbrega. Professo [1].

---

1 Professo de quatro votos. Conserva-se a fórmula autógrafa de Nóbrega (26 de Abril de 1556), publicada em *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 201-202. Além dos quatro votos solenes, os Professos faziam mais cinco simples, entre os quais o da renúncia a dignidades e prelaturas eclesiásticas. Cf. os de Nóbrega, *ib.,* 395-396.

Coadjutores Spirituales

P. Afonso Brás.

P. Vicente Rodriguez.

Coadjutores Temporales

Simão Gonçalvez.

De votos simples [2]

P. Fernán Luis [3].

Scholares

Luis Valente [4].

Manoel Viegas [5].

Joseph de Anchieta.

Recebidos para Scholares

Diogo Fernandes [6]. Portogués.

---

2 Votos do biénio, ao fim do noviciado: abrange os quatro nomes seguintes: Um Padre, e três Irmãos Estudantes. Esta designação de «Escolares» ou «Escolásticos» mantém-se, mesmo depois de Padres, até ao dia em que se fazem os últimos votos (de Professo ou de Coadjutores Espirituais).

3 O Catálogo de 1567 dá o seu nome completo: Fernão Luís Carapeto (*Bras. 5-1,* f. 7v). Entrou na Companhia já Padre. Cf. *Mon. Bras.* II 309.

4 Luís Valente era dos meninos órfãos, natural de Serpa. Engenhoso para obras de mão. Entrou na Companhia em 1559 com 21 anos de idade, sabia a língua e em 1567 já era Padre (*Bras. 5-1,* ff. 7v 10v). Fernão Cardim conta o seu falecimento em 1604 numa Aldeia de Índios, de que foi grande catequista (LEITE, *História* I 497).

5 Manuel Viegas, «Apóstolo dos Maramomins», natural de Marvão (Portalegre). Era dos meninos órfãos. Entrou na Companhia em 1556, ordenou-se de Sacerdote, aprendeu a língua brasílica e a dos Maramomins, fundou a Aldeia dos Guarulhos e faleceu em São Paulo de Piratininga a 17 de Março de 1608 (*ib.* VIII 191).

6 Diogo Fernandes. Aqui se lhe chama «português», que assim se qualificavam então todos os que no Brasil nasciam de pai português. Mas nasceu em Porto Seguro ou Espírito Santo. Entrou na Companhia em 1560 com 17 anos de idade, sabia a língua brasílica, ordenou-se de Sacerdote, foi grande missionário dos Índios, e faleceu na Aldeia de

Gaspar da Mota. Portogués.
Antonio de Sousa. Filho de Portogués y mestiça.

Recebidos indifferenter
Simão Jorge. Portogués.
Antonio do Campo. Portogués [7].

64

DO P. GONÇALO VAZ DE MELO AO P. JERÓNIMO NADAL, [BILLOM]

LISBOA 14 DE MAIO DE 1562

I. **Autores:** LEITE, *História* I 562.

II. **Texto:** ARSI, *Lus. 61,* ff. 96r-99v [antes ff. 520r-523v]. Endereço por mão alheia: «Al muy Reverendo Padre en Christo el Padre Maestro Hierónimo Nadal Comissario General [de la Compan]hía de Jesús. En donde estuviere». Outra letra: «1562 Lisboa P. Gonçalo Vaz». Cláusula e assinatura autógrafa. Original em espanhol.

III. **Impressão:** *Epp. Nadal* I (Matriti 1898) 688-698.

IV. **Lugar:** O lugar «para onde» aparece indeterminado no endereço, porque o P. Nadal tinha saído de Portugal a fazer a visita de Espanha, França, Flandres, etc. No momento preciso, em que o Provincial de Portugal escrevia, Nadal achava-se em Billom (Puy-de-Dôme), onde se fundara em 1555 o primeiro Colégio da Companhia de Jesus em França (*Epp. Nadal* I 744-745; FOUQUERAY, *Histoire de la Compagnie de Jesús en France* I 183).

V. **Edição:** Reimprime-se, de *Lus. 61,* o que toca ao Brasil.

---

19 Antonio *del.* a

Reritiba, de que era Superior, a 28 de Abril de 1607 (LEITE, *Diogo Fernandes, primeiro Padre da Companhia de Jesus nascido no Brasil,* in *Verbum* 12 [1955] 17-21).

7 Os últimos quatro, Gaspar da Mota, António de Sousa, Simão Jorge e António do Campo, já não constam do Catálogo seguinte (1567).

Textus

1. Ad Brasiliam e portu non solutae sunt naves, in primis quae solventur Patres mittet. — 2. Inter quos unum qui munere Provincialis fungi possit, gratumque sibi erit si eum indicaverit.

[...]

1. [97v] Para la parte del Brasil, adonde reside el P.e Luis da Grã, no partieron navíos después de aquél en que en Noviembre passado fueron el P.e Francisco Viegas y el Hermano Cypión [1]. Con los primeros navíos que uviere parece que embiaremos, plaziendo a Nuestro Señor, algunos que ayuden en aquella obra de la conversión que Nuestro Señor va prosperando mucho.

2. Y parecíame necessario embiar una persona que tenga bien entendido las cosas de la Compañía y modo de proceder della, y pueda ayudar en la falta, que desto ay allá y soceder al P.e Luis da Grã en el officio de Provincial [2]. Si pareciere assí bien a V. R.a consolarme hia que me apuntasse qual le parece que embíe para este intento.

[...]

65

POR COMISSÃO DO P. BRÁS LOURENÇO AO P. MIGUEL DE TORRES, LISBOA

ESPÍRITO SANTO 10 DE JUNHO DE 1562

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 29; *Cimélios* 496-497; SOMMERVOGEL V 36 n. 1; STREIT II 350 n. 1282; LEITE, *História* VIII 324.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 219 226 236 239 381; II 39 79 588.

---

1 Francisco Viegas e Cipione Comitoli chegaram à Baía na quaresma de 1562, como dirá Leonardo do Vale, carta de 26 de Junho de 1562 § 20 (carta 66).

2 O P. Jerónimo Nadal era então Comissário Geral com poderes especiais para todas as Províncias da Companhia excepto a Itália. O P. Geral Laynes estava no Concílio de Trento (*Synopsis Hist. S. I.* 43).

III. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5. 2, 38, ff. 128r-129v. Título: «Copia de huma carta do Brasil do Spiritu Santo para o P.e Doctor Torres, do P e Brás Lourenço, de 10 de Junho de 1562. Recebida [em Lisboa] a 20 de Setembro do mesmo anno». No fim, com a mesma letra do copista: «Esta carta não trazia firma». Apógrafo em português.

IV. **Autor:** Como se diz (III), esta carta «não trazia firma». E nenhum dos que se nomeiam nela e residiam no Espírito Santo a poderia escrever, tal como se apresenta, porque todos, dentro dela, recebem o seu quinhão de louvor em termos que nenhum de Casa diria de si mesmo. Se o autor fosse de Casa (só os dois únicos Padres dela, Brás Lourenço e Fabiano de Lucena estariam habilitados a escrevê-la), os louvores seriam acrescentados por outrem, talvez pelo Procurador das Missões e Secretário da Companhia em Lisboa, como se pode inferir do que o P. Francisco Henriques informa sobre este seu ofício (carta 54 § 3). Uma referência de Leonardo do Vale (carta 66 § 28) sugere que era o P. Brás Lourenço que então escrevia as cartas. Contudo, não repugna que escrevesse a carta, «por comissão do P. Brás Lourenço», algum da Companhia não pertencente à Casa mas de passagem nela com demora, porque estava presente e se inclui (na 1.ª pessoa do plural) numa visita à Aldeia dos Índios: «Fomos lá ver» (§ 11). Por este tempo passariam pelo Espírito Santo o P. Manuel de Paiva e os Irmãos Gregório Serrão, Manuel de Chaves e Diogo Jácome, a caminho da Baía, aonde os três últimos se iam ordenar; e demorar-se-iam meses, pois, não constando já em S. Vicente no Catálogo de Abril, só chegaram à Baía em Setembro deste ano (LEITE, *Breve Itinerário* 172). Todavia, os elementos de individuação são insuficientes e deixa-se como está no título da cópia: «por comissão do P. Brás Lourenço».

V. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* II (Rio de Janeiro 1840) 418-423; (2.ª ed. 1858) 420-425; *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 337-342.

VI. **Edição:** Reedita-se o texto único.

Textus

1. Status segregatus et pauper huius Praefecturae. — 2. Domus et ecclesia S. Iacobi cum duobus Patribus et duobus Fratribus. — 3. Et aliqui pueri qui linguam latinam discunt, et alii qui remigant, piscantur et eleemosynas petunt ad manducandum. — 4. Ecclesia pauper est vestibus sacris neque ad missam satis habet vini et farinae. — 5. Patres magna

pollent auctoritate in hac Praefectura. — 6. Praefectus Melchior de Azeredo, Societati devinctus, valet ad Indos subiiciendos et Gallos repellendos. — 7. Pugna contra Gallos in qua P. Blasius Lourenço vexillum Sancti Iacobi portabat. — 8. Ad explorandum portum advenit navis gallica, sed speratur fore ut haec etiam Praefectura deveniat regia ut commodius defendatur. — 9. Pagus Dominae Nostrae Conceptionis in quo indae officium vestificis et stamminariae discunt. — 10. Patres indum principalem Pagi iudicem pro parvis delictis designarunt. — 11. Pagus Conceptionis constituitur mille Indis ex eis qui e Flumine Ianuario advecti erant. — 12. Iuvenes Bahiae, hic a nobis educati, uxores indas duxerunt; illi textores sunt, illae vestifices et stamminariae, omnes quaerentes victum hominum alborum more. — 13. Tupinaquini gens est minus capax, et adhuc e bellis carnem humanam manducandam abducunt.

Pax Christi.

1. Avendo de escrever a V. R.ª o que N. Senhor polos da nossa Companhia obra nesta Capitania do Spiritu Sancto, me pareceo bem dar-lhe primeyro informação da mesma terra para que, sendo de tudo informado, julg[u]e in Domino o socorro e ajuda que se lhe deve.

Esta Capitania está cento e vinte legoas de S. Vicente e outras tantas da Baya, onde os nossos Padres residem, e passa-se às vezes muito tempo que nen presencialmente nem por cartas se podem comunicar huns com outros, como agora se aconteceo que há muito perto de dous annos que por aqui não passou algum dos nossos, nen veo recado seu por falta de embarcação; e assi por isto como por tambem não virem aqui navios do Reyno, por não haver aqui engenhos d'açucar, deixão os Padres muitas vezes de dizer missa por falta de vinho e padecem outras necessidades que seria largo contá-llas.

2. Temos aquy humas casinhas pobres com huma igreja da vocação de Santyago, na qual estão dous Padres e dous Irmãos. Hum hé o P.e Brás Lourenço, que averá nove annos que aqui reside com o carrego de Superior. Occupa-sse en pregar e confessar aos Brancos e en lhes ensinar seus filhos e en tudo o mais de nosso ministerio com muita edificação da gente, aa qual hé muito aceito, porque conversa elle antre elles com aquella prudencia e simplicidade [128v], que Christo N. Senhor emcomen-

dava a seus discipulos [1]. E faltando por tempo nesta villa Vigario tem elle o cuidado de ministrar todos os sacramentos a todo o povo.

O outro hé o P.e Fabiano [2], ao qual hé encomendada a conversão dos Indios, porque para isto lhe deu Nosso Senhor muito bom talento. Tem tambem carrego de doctrinar a escravaria dos christãos, que aqui hé muita, e hé ministro desta casa, na qual serve a Nosso Senhor en seus servos com muita diligencia e alegria e com muita edificação de todos.

Hum dos Irmãos hé Coadjutor temporal, não sabe leer nem escrever, homem de meya idade, manso e humilde e prompto na obediencia. Serve comummente de cosinheiro e ortelão. Tracta com muito amor aos Irmãos. Tem muitos legumes e fruitas em seu pomar, especialmente a que chamão bananas, que durão todo o anno e são grande ajuda para sustentação desta casa.

O outro hé hum mancebo de dezoito até vinte annos de bom engenho e abil para tudo. Acaba agora sua probação. Sabe algum tanto da lingoa destes Indios e aprende latim. Hé manso e modesto. Serve ao Senhor com muita promptidão e alegria na obediencia.

3. Alem deste está aquy outro moçozinho seu irmão, puer bonae indolis. Será de doze anos, ainda não hé admitido. Este tambem aprende latim. Insina-os o P.e Brás Lourenço e com elles a hum indiozinho da Baya que aqui criou. Será agora de 12 até 14 annos, habilissimo para tudo. Pregou este anno passado a Paixão em portuges à gente de fora com tanto fervor e devação que moveo muito os ouvintes; mas estes são fruita que pouquo dura sem apodrecer nesta terra [3].

---

43 sustentação desta *corr. ex* sustentar esta

---

1 Cf. Mat. 10, 16.

2 Fabiano de Lucena.

3 Entre os Padres e Irmãos da Casa de S. Roque, Lisboa, em 1562, há esta notícia: «Ignacio de Mello, de 17 anos, portugués, hijo del Capi

Há mais nesta casa 5 ou 6 meninos deste gentio, yá christãos, a quem os Padres ensinão a doctrina e servem de levar o Padre Fabiano em huma almadia à Aldea dos Indios, e vão pescar e pedem esmola para seu comer. Os nossos Padres se mantem do que Sua Alteza manda dar [4], ainda que aqui lhe não dão mais que pera dous, e elles são os que digo, de modo que lhe hé necessario viverem tambem do trabalho de suas mãos ut neminem gravent [5], nem pedem esmola.

4. Sua igreja hé pobre, a qual nen ornamentos nem retavolos, nem humas galhetas tem, como digo, mal providos de vinho e farinha pera as missas. Lembre-se V. R.ª por amor de N. Senhor de lhe fazer vir alguma esmola destas cousas e tambem dalgum pano para se vestirem e algumas outras cousas para remedios de suas necessidades.

5. Aqui nesta Capitania, como disse, tem muito credito aos nossos Padres e devação à nossa Companhia. Muita gente se confessa en nossa casa entre o anno e muita mais se confessara senão fora estarem muitos embaraçados com peças que comprão a estes Indios, os quaes lhe vendem os parentes desamparados, cousa que os nossos Padres nunqua poderão estorvar. Dizem estes christãos que os não querem ter por cativos senão como por soldada. N. Senhor lhe ordene com que se ponhão em estado de boa consciencia.

6. O Capitão, a quem chamão Melchior de Azeredo [6],

8a Azeredo *corr. ex* Azevedo

---

tán del Spíritu Santo, del Brasil, tiene medíocres partes, no sabe latín, pero la lengua brasílica muy bien. Recebiósse por indifferente a 30 de Noviembre de 1562» (*Lus. 43-1,* f. 181v). Inácio de Melo ainda está entre os noviços em Maio de 1563, não já em Agosto desse ano (*ib.* 206r). Nasceria por 1545, e tem o mesmo sobrenome que Jorge de Melo e Martim Afonso de Melo, ambos filhos do primeiro Donatário Vasco Fernandes Coutinho, «que hé capitão do Brasyl da Capitanya do Espirito Santo» (*Livro de Linhagens do Século XVI* 169).

4 Cf. supra, Carta Régia (doc. 24).

5 Cf. 1 Thes. 2, 9; 2 Thes. 3, 8.

6 Melchior ou Belchior de Azeredo, que Mem de Sá nomeara (Porto Seguro, HG 1 388). Belchior de Azeredo era antigo morador

pessoa mui nobre e para este officio mui sufficiente, assy por sua virtude e saber como por ter elle animo pera sojeitar estes Indios e resestir aos grandes combates dos Franceses, hé muito nosso devoto e ajuda e favorece en todas as cousas tocantes à conversão do gentio e en tudo o demais que cumpre [129r] a serviço de Nosso Senhor. Todos os seus negocios e cousas de consciencia comunica sempre com o P.e Brás Lourenço, a quem elle tem muito credito e obediencia in Domino; e hé muito nosso familiar e nos manda comumente ajudar com suas esmolas.

7. Este anno pasado, despois que o Governador Men de Saa destruio a fortaleza no Rio de Janeiro, foy esta Capitania mui combatida dos Franceses, os quaes entrando neste porto com duas naos mui grandes e bem artilhadas se poserão de fronte desta povoação, cousa para causar assaz terror por serem os moradores poucos, as casas cubertas de palha, e sem fortaleza. Acodio o Capitão com todos os mais a se encomendar primeiro a São Tyago como sempre costuma indo a suas guerras, nas quaes Nosso Senhor o favorece com lhe dar sempre vencimento. Sayo o P.e Brás Lourenço a elles e tomando a bandeira do bem-aventurado Sam Tyago nas mãos se foy com elles até o lugar do combate, aonde ouve de huma parte e doutra muitos tyros dos quaes nenhum fez dano aos da povoação nen a ella, mas antes hum dos nossos lhe deu com hum falcão ao lume d'agoa em huma das suas naos, com o qual se poserão em fogida, e os christãos seguindo seu Capitão se forão após elles em almadias com muita escravaria às frechadas até os lançarem fora do porto.

8. E ainda este anno veyo outra nao delles rodear esta barra e deitou huma chalupa fora com gente a explorar o

87 do gentio *corr. ex* dos gentios || 88 serviço *corr. ex* serevicio || 94 destruio] destrio *ms.*

da Capitania do Espírito Santo, onde, a 27 de Fevereiro de 1550, tinha sido nomeado escrivão da Provedoria, Feitoria, Almoxarifado e Alfândega (*Doc. Hist.* 35 [1937] 62-63).

porto, mas sentida dos christãos foy logo corrida e se acolheo. De modo que a gente desta Capitania vive com estes sobresaltos esperando que seja de Sua Alteza, para poderem ser ajudados com algum socorro pera sua defensão, porque emquanto for doutrem nunqua será bem provida, nen nós poderemos aproveitar muito em nosso ministerio pella inquietação da terra.

9. Os Indios, de quem o Padre Fabiano tem carrego, estão em huma grande aldeia, que lhe elle fez fazer aqui, arriba da povoação dos christãos, em hum boom sitio, onde lhe fez fazer huma grande igreja mui airosa e bem guarnecida, com huma casa pera os nossos quando aly vão. Esta igreja hé da vocação de Nossa Senhora da Conceição. Hé muito pobre, porque nen calix tem. Hum desses ornamentos de que lá não fazem muita conta lhe fora quá muy bom para as festas.

Fez tambem fazer outra grande casa, na qual está hum homem devoto con sua molher, que ally tem muitas moças daquelles Indios debaixo de sua disciplina e as ensina a alfayatas e a fiar et caet. Destas se casão com os mancebos yá doctrinados e instruidos nos boons costumes.

10. A esta aldea vay o mesmo Padre Fabiano todos os dias averá dous annos[7], partindo ante-manhã desta casa em huma almadia, ora contra maree, ora com chuiva e frio, que hé hum trabalho inconportavel; aa qual chegado vay logo hum indio porteyro pelas casas apregoando que se não vão fora antes de yrem aprender à igreja, onde se ajuntão e lhe faz o Padre a doctrina, ao qual elles tem muita reverencia e hé temido e amado delles. Aprendem honestamente as cousas da fee, vivem apartados de seus antigos costumes, he muitos são yá christãos. O seu Principal, a quem os Padres ordenarão que fosse Ouvidor, hé

128 lá *corr. ex* há || 133 com] cos *ms.*

7 Por este prazo, se infere que a Aldeia de N.ª S.ª da Conceição era a que tratava de fundar em 1559 o P. António de Sá e dá conta na sua de 13 de Junho de 1559 §§ 11-12 (carta 11).

temido e estimado delles. Tem alcaide e porteiro. Quando algum deve, hé trazido diante delle e não tendo com que pague lhe limita tempo pera isso, segundo o Ouvidor aponta. Tem um tronco em que mandão meter os quebrantadores de suas leys e os castigão comforme a seus delictos. As leys ordenarão elles, presente o P.e Brás Lourenço e [129v] hum lingoa, desta maneira: o Principal preguntava o castigo que davão por cada hum dos delictos, dizendo-lho a lingoa. Elles o acceitavão. Somente os casos em que emcorrião em morte lhe moderou o Padre. E assy vivendo em sua ley nova, acertou huma india christãa casada de fazer adulterio. Foy acusado o adultero e condenado que perdesse todos seus vestidos para o marido da adultera e foy metido no tronco. De modo que ficarão tam atemorizados os outros que não se achou dally por diante fazerem outro adulterio, mas, se algum pecca, logo hé acusado ao Principal [8], o qual manda que o castigem.

11. Averá nesta aldea mil almas e são estes os Indios que para aquy vierão do Rio de Janeiro estes annos passados [9], os quaes sempre forão amigos dos christãos. Muitos parentes destes estavão misturados com os Tupinaquins, que aqui perto vivem, os quais o Capitão Melchior d'Azeredo fez mudar para um boom sitio que está por este ryo arriba, aonde tem muitas e boas terras e estão muito mais à mão e milhor aparelhados, apartados dos Tupinaquins, para nelles podermos fazer fruito. Fomo-los ver hum dia destes e o seu Principal, que hé homem entendido e desejoso de se fazer christão [10], nos agasalhou com das gallinhas e caça

161 se *sup.* || 162 Principal *corr. ex* Padre

8 No *ms.* P.e [Padre]: riscaram e escreveram p., que desdobramos em Principal, pois, segundo o texto, era o Ouvidor, e, portanto, embora sob a autoridade dos Padres, pessoa qualificada para mandar castigar o delinquente.

9 Os Índios do Gato, que passaram do Rio de Janeiro para a Capitania do Espírito Santo em 1555 (*Mon. Bras.* II 226-227).

10 «Desejoso de se fazer christão»: diferente, portanto, do primeiro Principal Maracajaguaçu ou Gato Grande, que já se tinha baptizado,

do mato, mostrando-nos o lugar, que já tinha limpo para nos mandar fazer a igreja. Determinão os Padres de o casar cedo, fazendo-o christão. A molher para este, que hé uma moça dos seus, ensina a molher do Capitão em boons costumes, a qual tambem hé devota de nossa Companhia, e em cousas semelhantes pode favorecer muito nosso ministerio.

12. Aqui nesta casa se criarão huns moços dos da Baya, os quaes os Padres casarão com destas moças dos Indios e delles aprenderão a tecellões e as molheres a fiar e alfayatas e ganhão sua vida ao modo dos Brancos, que hé cousa muito para estimar en estes que tam pouca habilidade tem.

13. Os Tupinaquins, que acima digo, hé gente mui pouco aparelhada para se fazer fruito nelles. Vindo huns pouquos delles os dias passados, da guerra, souberão nossos Padres que trazião carne humana para comerem. Acudio logo lá o Padre Fabiano e não lhe achando mais que hum braço lho deitou no mar e lhe tomou algumas oyto almas, que trazião cativas, e trouve-as ao Capitão, que as fizesse repartir pelos Brancos e as pagassem a seus donos para que as não comessem.

Isto hé o que se ofrece para escrever a V. R.ª, pedindo-lhe nos faça sempre encomendar a Deos N. Senhor pelos da Companhia dessa Provincia, para que en tudo sejamos sempre favorecidos e ajudados de sua divina bondade nestas terras tam estranhas in medio nationis pravae [11].

Desta Capitania do Spiritu Sancto a 10 de Junho de 1562.

Por commissão do P.e Brás Lourenço.

CARTAS PERDIDAS

65a-b. *Do P. Antônio Pires aos Padres e Irmãos da Baía* (Aldeia de Santa Cruz de Itaparica, Junho de 1562). «Onde, por cartas do Padre Antonio Pirez, que aly reside, soubemos», — escreve Leonardo do Vale, da Baía, a 26 de Junho de 1562 § 31 (carta 66).

---

com o nome de Vasco Fernandes (*Mon. Bras.* II 374-375; cf. supra, carta de António de Sá, de 13 de Junho de 1559 § 1, p. 37).

11 Cf. Ps. 77, 8.

66

DO P. LEONARDO DO VALE POR COMISSÃO DO P. LUÍS DA GRÃ AOS PADRES E IRMÃOS DE S. ROQUE, LISBOA

BAÍA 26 DE JUNHO DE 1562

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 28; *Cimélios* 496; LEITE, *História* IX 169 n. 2.

II. **Autores:** VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II n. 107; FRANCO, *Imagem de Coimbra* II 211-212 224; CAPISTRANO DE ABREU, *Ensaios e Estudos,* 3.ª série 24-25; LEITE, *História* I 218 237 238 381; II 55-58 73 96 122 151 153 198 270 273 275 298 300 426 473 512 556; VASCONCELOS DE ALMEIDA, *Gaspar Lourenço* 158.

III. **Texto:** 1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 116r-124v. Título: «Jesus. Copia de huma do P.e Leonardo, da Baya de Todolos Sanctos de 26 de Junho de 1562. Para os Padres e Irmãos da Companhia de Jesu en Sam Roque». Apógrafo coevo em português.

2. ARSI, *Bras. 15,* ff. 134r-141v. O mesmo título que no códice de S. Roque, mas com esta nota de Polanco [f. 141v]: «Está revista, y hase de traducir». Cópia menos perfeita. Onde em S. Roque se escreveu (certo): 1) raizes, 2) João de Melo, 3) em huma rede, 4) Indios, 5) Bom Jesu mil, 6) mocinhos, etc. transcreveu-se: 1) roíns, 2) Jerónimo de Melo, 3) ahi na rocha, 4) enemigos, 5) bom 1000, 6) mininos, etc. Apógrafo em português (no aparato: *t2*).

3. *Bras. 15,* ff. 120r-132r. Com cortes e emendas de Polanco. Tradução italiana do texto 2.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 344-371 (pelo texto 1).

V. **Edição:** Reedita-se o texto 1 (mais perfeito).

Textus

1. Anno praeterito dixit ea quae egerat Provincialis usque ad baptismum in Pago Sanctae Crucis Itaparicae. — 2. Postea Pater Grã pagos versus Pernambucum visitavit; primus fuit Spiritus Sancti. — 3. Pergit ad Pagum S. Antonii ubi baptismos et matrimonia facit. — 4. In Pago

Boni Iesu, a P. Antonio Rodrigues fundato, baptizat 900 Indos et 70 fiunt matrimonia. — 5. Simul cum P. Rodrigues post decem leucas seligit locum ad Pagum S. Petri. — 6. Octo leucas progrediens seligit locum ad Pagum S. Andreae. — 7. Adit magnum pagum senis «Aracaem» contrarii Indorum praecedentium, qui etiam ecclesiam cupiebat in suo pago habere. — 8. Grã regressus est Bahiam secum ducens indum principalem consanguineum indi «Aracaem». — 9. Paulo ante Pagum S. Andreae, pax fit inter Principalem S. Andreae et Principalem Pagi «Aracaem»: ritus pacis describitur. — 10. Gubernator de pace laetatus est, indum vestivit eique vinum dedit lusitanum. — 11. Ministeria Provincialis Bahiae. — 12. Pagi Dominae Nostrae Assumptionis et S. Michaelis. — 13. Etiam Indi commorantes «Tinharé» fieri christiani cupiebant sed desunt Patres. — 14-16. Visitationes Pagorum S. Iacobi, S. Ioannis et S. Antonii. — 17. Visitationes Pagorum Boni Iesu et S. Petri. — 18-19. P. Antonius Rodrigues in iisdem pagis versatur et recuperat Indos e Pago S. Andreae effugientes. — 20. Adventus Bahiam P. Francisci Viegas et Fratris Scipionis. — 21. Post festum Paschae Provincialis ad Flumen S. Francisci pergit sed frustra propter sterilitatem terrae. — 22. De sententia contra Indos «Caetés» qui Episcopum interfecerunt; legis acerbitatem mitigare tentat Provincialis. — 23. Opus erat Patri Provinciali propter hos labores abstinere a sacro faciendo per integram hebdomadam et a recitando breviario tempore debito. — 24. Zelus aliorum Patrum. — 25. Qui e Portugalia venturi sunt tantos in Brasilia invenient labores ac in India. — 26. Ministeria in urbe Bahia. — 27. Vicus Alphonsi Torres. — 28. Galli in ora Brasiliae. — 29. «Bolés». — 30. Expeditio ad detegendas aurifodinas et casus crucifixi. — 31. Baptismus, incendium in Pago S. Crucis Itaparicae a quadam vetula venefica excitatum. — 32. Magni baptismi in Pagis S. Michaelis et Dominae Nostrae Assumptionis. — 33. Labores, morbi, et pericula terra mariquc. — 34. Studia in Collegio bahiensi et ministeria in urbe Patris brasilica lingua periti.

Jesus

Pax Christi.

1. Ho anno passado, dilectissimos em Christo Padres e Irmãos, se lhes deu conta dos caminhos que ho Senhor de novo abria para lume e salvação deste gentio, tam seguro e repousado, asentado na sombra da morte[1]; e pois isto deve ser, e hé, o que lá mais satisfas e incita os corações com zelo de tam sancta obra, proseguirey com

1 Ps. 106, 10.

as derradeiras cartas que de quá forão o Outubro pasado [2], e que continhão ha yda que o nosso P.e Provincial fez ao gentio da Capitania dos Ylheos e o baptismo que depois de sua vinda foy fazer o Bispo [3] à nossa Igreja de Sancta Crux da Ilha de Taparica, onde o Padre o esperava.

2. Depois da vinda do qual, a obra de 6 dias (como já creo diria [4]), se partio deste Collegio a visitar as casas que estão situadas ao longuo da costa para a banda de Fernãobuco. E, posto que vinha muy cansado pollos muitos trabalhos que pasara todo o tempo que andara fora do Colegio, quis antes satisfazer aos grandes desejos, que asi os Indios como os Padres, que antre elles residem, tinhão de sua vista, o que mostravão por recados que loguo mandarão de diversas partes tanto que souberão de sua vinda, que à necessidade que a natureza tinha de algum repouso; assy que, chegando hà segunda [5], que hé de Sant Spiritus, se deteve nela alguuns dias, por causa de o P.e Antonio de Pina [6], que nella estava, aver de dizer sua missa nova; para a oferta da qual ho Padre Provincial aparelhou muita riqueza de almas que se avião de baptizar, que forão 174, e casais em ley de graça 86.

3. E feito, se partio para a terceira, que hé de S. Antonio, onde os Indios o receberão com grandes mostras de amor e se alvoraçarão muito com sua ida que avia dias esperavão. Logo comesou a dar ordem a outro baptismo

---

14 do] da *ms*.

---

2 Cartas de 1, 22 e 23 de Setembro de 1561 (cartas 58 59 61).

3 D. Pedro Leitão.

4 Cf. carta de 23 de Setembro de 1561 § 16, onde diz que o Provincial Luís da Grã partiu no mesmo dia 23, data da carta.

5 A primeira Aldeia era a de S. Paulo.

6 O P. António de Pina, «sacerdote scholar de 26 años a 8 que fué recebido a la Compañía en el Brasil, fué de los niños huérfanos. Studió latín. Sabe la lengua de los Indios», diz o Cat. de 1567 (*Bras. 5-I*, f. 6v). Pediu e obteve licença para passar à Cartuxa em 1569 (LEITE, *História* II 447-448).

com que o P.e Antonio de Saa, que aly resedia, o esperava; e, em examinar os pagãos, que se avião de baptizar, e confessar os que já erão christãos e avião de casar, se passou huma somana.

4. E, feito o bautismo, em que se bautizarião duzentas e cinquoenta almas e casarião muitos casais em ley de graça, e concluydo com as mais visitações particulares que nos taes lugares costuma fazer, sabendo dos casados como vivem, e dos mais inquirindo de cada hum conforme a seu estado, e amoestando-os com sua costumada brandura, se partio pera a quarta casa, que hé do Bom Jesu, e podia aver dous messes pouquo mais ou menos que fora fundada, e naquelle tempo era a derradeyra e que mais longe estava desta cidade e atee então ha mais afamada de grande e de muita gente e melhor sitio e vista que avia; e nella resedia o P.e Antonio Rodriguez, que a fundara, o qual, neste pouquo tempo que disse que avia que ally estava, tinha aparelhado pera a ida do Padre Provincial o mor bautismo que ainda se fizera. E estas são as brandas camas e mimos com que todos nossos Padres, que antre o gentio servem ao Senhor, esperão e agasalhão o Padre Provincial, como aquelles que por experiencia tem bem visto e conhecido que estes são seus gostos e descansos, posto que comummente quanto à carne nos taes tempos sofre grandissimos trabalhos, porque lhe [116v] custa perdê-llo [7] sono e tempo em que hé necessario dar refeição ao corpo e fazer de muita parte da noyte dia com a diversidade dos negocios que então sobre elle carregão. Porque ainda que mais não ouvesse que os do aparelhar os que hão-de receber os sacramentos, faz tantos exames em seu saber e desposição pera elles que, por mais ajudadores que tenha, sempre lhe cabe a mor parte dos trabalhos.

---

50 que[3] *sup.*

---

7 «Perdê-llo» por «perder o»: há outros casos semelhantes nesta carta.

E, para elles serem de mais quilates e valor, permetio Nosso Senhor que o demonio, com a grande magoa que tinha da presa que de seu poder naquella Aldea se lhe ordenava tirar, inventasse alguns ardis e desinquietações; o que se vio claramente por o dia antes do baptismo verem alguuns da Aldea hum indio tinto de preto, que lhes meteo em cabeça que os Christãos os mandavão ally ajuntar pera os matar ha todos e hião já sobre elles, com o que fiquarão mui atemorizados e tanto que determinavão despovoar e fugir cada hum por onde pudesse. E sentida a revolta polos Padres, e sendo-lhe descuberta a causa della, poserão logo grande diligencia pera saber qual fora o que o disera. E visto que não avia quem tal indio conhecesse, nen soubese dar rezão donde era nen pera onde hia, crerão ser tudo falso, e aquietando-sse com o que o Padre lhes disse acerqua disso, cessou a revolta de todo. E desgostoso o imigo do roim successo do primeiro ardil, estando todos na Igreja o dia do bautismo, outra vez não sey por que modo, se alevantou que já lhe punhão o foguo à Aldea, e estavão ardendo as casas; e saindo com grande pressa e alvoroço acharão tambem ser falso, e o bautismo foy por diante; e, por ser a gente muita e se deterem muito nos cathecismos, se passou o dia e tanta parte da noyte que se acabou quando cantavão os gallos, fiquando os casamentos pera pola menhãa. E, vindo o dia, começou o P.e Provincial a missa com a maior solenidade que pôde, conforme ao lugar e cantores que nelle avia, con fiquar asaz cansado do bautismo que elle por sua mão fizera.

E o demonio, como lastimado de quem tantas vezes lhe disfizera suas machinas, determinando vingar-se, ordenou outra por lhe queimar o sangue não com menos sagacidade que as primeiras. Porque estando elle assy revestido depois do offertorio, asentado para fazer os casamentos, tendo jaa hum dos casais pella mão, alevantou antre elles supitamente hum reboliço que assi como se em hum mesmo ins-

---

77 fora] foro *ms.* || 85 grande] grandre *ms.* || 86 por *sup.* || 88 da *bis*

tante fallara a cada hum à orelha, se alevantarão todos a fugir sem olhar por porta, mas furando pella mesma Igreja, que era toda de palma, quebrando as varas e vergas com que estavão atadas; e com tanto impetu e ligeireza o faziam, que parecia mais rumor de frechas que de homens, sem saberem de que fugião nem aver tempo pera o preguntar e sendo tudo despejado mais brevemente do que pode crer quem o não vio. Sayrão os Irmãos após elles, e assy fiquou o Padre com ho casal que tinha pella mão, e elles fora acharão ser tudo nada, e corridos do seu medo se tornarão à Igreja e os casamentos forão por diante, ainda que faltos dos ornamentos, porque de quam ataviados de vestidos dantes estavão, tanto fiquarão depois faltos, porque quasi nada fiquou que não fosse despedaçado com a revolta e fiquarão muitos feridos e mui maltractados, dos quaes depois diserão que morrera hum ou dous; e ainda hé muito de espantar como não arebentavão os filhos.

O numero dos que se então bautizarão foy novecentos menos oyto, e casais em ley de graça 70, sendo o primeiro [117r] bautismo solemne que naquella Aldea se fizera, e foy a 12 de Outubro de 1561. E d'Agosto [8], em que se povoara atee então bautizara ho P.e Antonio Rodrigues 85 antre innocentes e adultos in extremis. Asi que pola bondade de Christo Nosso Senhor e boa diligencia de seu servo, o Padre Antonio Rodrigues, que nesta cousa da conversão é mui sollicito e fervente, ouve no Bom Jesu mil e tantos christãos, e casados os que dise em obra de dous meses. Porem os mais delles são inocentes y mocinhos de eschola, e meninas, e asi são comummente todolos primeiros bautismos de muita gente, que adiante verão, afora esses pouquos que casão.

---

118 O *corr. ex* Do

---

8 Em Agosto concluiu-se o ajuntamento dos Índios, mas o P. António Rodrigues já aí residia desde Junho. Cf. carta do mesmo Rodrigues aos Padres e Irmãos da Baía, Agosto de 1561 § 7, supra, p. 390.

5. Depois de feito tudo isto, se partio o Padre pera diante, ha instancia e rogos dos mesmos Indios, os quaes estavam já juntos em huma grande povoação, 10 legoas alem do Bom Jesu, e deixarão suas Aldeas, confiados que o Padre satisfaria logo a seus desejos, que era dar-lhes quem os doctrinasse. Pelo que o Padre Provincial deixou o P.e Vicente Fernandez no Bom Jesu e levou consigo o P.e Antonio Rodriguez; e afora elle hia tamben o Padre Gaspar Lourenço, que hé lingoa, porque como a gente hé muito de novidades são tantos sobre o Padre, scilicet: dos Principaes, por se mostrarem ou fallarem em cousas necessarias à fundaçam da casa e preguntas sobre a nova vida que se lhes prega; outros, por se terem por honrrados de falar com elle, que para satisfazer a todos lhe erão necesarios tres ou quatro lingoas se tantas tivesse escusso.

Asi que sendo avisados os Indios de sua ida se alegrarão muito, e os Principaes lhe mandarão fazer os caminhos, que hé a maior honra e recebimento que antre elles se faz, e lhe mandarão 15 ou 20 mancebos ao caminho pera o levarem em huma rede, os quaes o forão tomar algumas tres legoas antes da Aldea, e elles com a mais gente o forão receber huma legoa dela, por ordem, scilicet: os meninos, primeiro, com suas capellas de flores nas cabeças; e, indo mais por diante, estavam os homens e depois as molheres, e todos cheos de contas e suas galantarias de pena de diversas cores e lavores. E com muitos tangeres e atabales se forão pera o lugar antes do qual, obra de hum tiro de pedra, estava no campo feito hum terreiro limpo e concertado, pera o Padre repousar e pratiquar hum pedaço antes de entrar, como elles usão com os grandes Principaes e de muita autoridade. E acabada esta cerimonia se foi para [a] Aldea, onde todos os honrados tiverão grandes porfias antre sy sobre a pousada que lhe avião de dar por[que] cada hum queria que fosse a sua casa. O Padre se deteve aly alguuns dias por tomar conhecimento da terra e sitios.

141-142 Principaes] Principes *ms.* || 147 sendo *post corr.* || 162 foi *sup.* || 164 lhe *corr. ex* lhes

E a contentamento seu e de todos, escolheo hum mui aprazivel para se fazer a igreja, que avia de ser da vocação do Apostolo S. Pedro [9].

6. E, concluydo isto, com os mais comprimentos, que nos taes lugares conforme a gente e uso da terra se costuma, se partio pera outro lugar, que tambem com as mesmas esperanças, se ajuntava oyto legoas alem daquelle, onde se asentou que se fizese outra igreja de S. André [10]. E hé muito pera louvar a Nosso Senhor e sinal de grande misericordia sua, ver fazer a este gentio, sem ninguem o constranger, cousa tanto fora de seu uso e inclinação, como hé ajuntaren-se de diversas partes, tendo em pouco seu trabalho de fazer casas e roças de novo, afora o aver de deixar [117v] as mancebas e o bever superfluo; e, alem disso, estarem muitos juntos avendo de perder cada hum seu nome e fama de principal e fiquarem muitos debaxo de hum soo, o que elles não sentem pouquo, e alem disso perdem a fama de quigrẽ îbás [11], que quer dizer valentes e ditosos em guerras, e de comedores d'escravos, gram felicidade antre elles. Mas, pola bondade de Nosso Senhor, hum e outro lhes hé facil perder pelo nome de christãos e gente que tem igrejas em suas terras e tem por desditosos aos que disto carecem. E assy, os principaes costumão em suas pratiquas alegar com outros dizendo: «Não tem F. e F. [12] a vida boa como nós; e se algum'ora a vierem a

175 louvar a Nosso Senhor *in marg. dext.* || 177 uso *t1* || 179 roças *corr. ex* roquas || 184 quigrinbas *t2* || 188 que] que quem *ms.* | desditosos *corr. ex* ditosos || 190 alegar *corr. ex* alegrar || 190 191 F. e F. *corr. ex* N. e N.

9 Aldeia de S. Pedro de Saboig (LEITE, *História* II 56).

10 Aldeia de S. André do Anhembi (*ib.* II 57).

11 «Valente, ditoso ou venturoso nas guerras — Guigreîbaba» (LEONARDO DO VALE, *Vocabulário* 421; 2.ª edição [CARLOS DRUMOND] II: «Quigreîbaba»). Deixa-se no texto a palavra, tal qual, para confronto com a do *Vocabulário*: segundo o nosso método, desdobrar-se-iam assim: «quigrem imbás» (texto), «quigreimbaba» (*Vocabulário*). Nenhum dos textos é autógrafo.

12 Fuão e Fuão ou Fulano e Fulano.

tomar, tomá-la-ão de nós, que a nós veio primeiro». E isto dizem pola emcarecer aos seus. E este fervor e importunação sua mereceo conceder-lhe o Padre esta casa de Sant'André, estando tam falto de gente que escassamente bastava a que avia para as que estavão feitas; do que todos nos espantavamos, por ver que tudo lhe quai em trabalho mais a elle que a ningem.

7. Porque, a elle não ser tam zelozo e Nosso Senhor não ajudar tanto sua magnanimidade, hos sobresaltos de lhe adoecerem ora em huma parte ora na outra com ho grande trabalho e lhe ser mui difficil pôr outro em seu lugar, bastarão pera o estorvar de fazer mais casas, posto que, de se fazerem, resulta tanta gloria e serviço a Deus Nosso Senhor, quantas offensas e perdas de almas sem ellas o demonio causa. E contudo, como pola fama, que delle avia pola terra nunqua chegasse tam longe quam longe era desejado, lhe foy finalmente necessario passar daquelles aos seos contrarios, com quem atee aly se comerão, e hé 10 legoas alem de Sant'André, onde por ser fronteira está a mais afamada Aldea de grande, que há nesta costa, cujo principal se chama Aracaém [13], mui estimado e de grandissima fama. Mas por ser mui velho, que dizem será de 120 annos, e não ser já pera mandar nen fazer nada, tem hum sobrinho que pode ser de sesenta que manda a Aldea e chama-sse Capym [14], os quaes, depois de muitas pratiquas que com o Padre tiverão, asentarão que aly se fizesse outra Igreja.

---

214 já pera mandar *in marg. dext.* || 215 sobrinho *del.* tem

---

13 Nos manuscritos omite-se com frequência a cedilha do ç, e é conhecido o Araçá (árvore e fruto: espécie de goiaba) com o qual este termo tupi poderia ter relação; mas está sem cedilha e assim o deixamos. «Aracaé» em MONTOYA (*Tesoro* 65v) é advérbio de tempo: «antiguamente, quando, para sempre, jamás, passado y futuro»; e pode ter ainda outras interpretações, que os especialistas verão.

14 Erva miúda: «capim» entrou no vocabulário português. FRIEDERICI, *Amerikanistisches Wörterbuch* 130.

8. E, avendo-se de tornar daly, detreminava de trazer consigo este principal, sobrinho do velho, assi pera que o Governador [15] lhe fizesse alguuns favores, como tambem pera que, vendo elle a cidade e cousas dos christãos, fiquase daly por diante mais seguro e fiel amigo; a qual vinda elle areceava muito e escusava-sse polo temor que tinha dos Brancos cuja conversação era pera elle tão nova que por grande cousa contava que já na sua Aldea vira por vezes 4 ou 5 delles; e o porque tambem areceava era por ter no caminho seus contrarios; mas tanta fee tinha elle no Padre que, com todos seos areceos, se determinou cometê-lla viagem.

9. E sabido polos de Sant'André, os forão receber huma legoa d'Aldea, onde descansarão, e o Padre começou a tratar pazes antre o que trazia e o de Sant'André, que com a mais gente, o fora receber. E com isso se alvoraçarão todos muito; porque ainda que elles tenhão o guerrear pella melhor vida e passatempos, que há, não deixão de conhecer a quietação que de has guerras cessarem lhes nace, especialmente polo parentesco e liança de casamentos que antre elles há, e [118r] amizade que noutros tempos tiverão. E, tendo jaa o Padre consentimento d'ambos, fez com que se vissem e fallassem hum a outro. E assentando-se pera isso cada hum em sua rede, estando arodeados de grande multidão de gente mui curiosa de ver e ouvir as pratiquas com que se recebião tam antigos contrarios, estando tambem presente o P.e Provincial [16] com seus companheiros, começou o de Sant'André e disse ao que o Padre trazia: «Vieste, minha esposa»? (E este hé ho modo que há entre elles de se chamarem dous grandes amigos por algum certo nome como este, ou meus dentes, ou meu braço, ou qualquer outra parte do corpo, e fica-lhe

237 que *del.* les

15 Mem de Sá.
16 Luís da Grã.

pera sempre tam fixo como parentesco espiritual contrahido por sacramento [17], e ou estes se chamassem assy em algum tempo que vivião em paz ou começasem então). Enfin, respondeo-lhe o que vinha com o Padre Provincial: «Si, vim». E então fez-lhe elle tambem a mesma pergunta, por que, como dise, era huma legoa d'Aldea onde o elle fora receber. E o primeiro tornou: «Não morramos». Respondeo: «Não morramos, vá-nos bem». Respondeu: «Vá». E depois de muitas bençõe desta maneira, se vierão ha atear em pratiquas até que finalmente vierão a comer ambos em hum prato e beber por hum mesmo vaso, para o que lhe avião levado vinho da Aldea, que hé o foedus [18] e firma de suas pazes. E depois se vierão para a Aldea, fiquando ambos mui seguros, e o Padre se veo ao longo da costa, visitando as casas; e finalmente chegou a este Collegio bem desposto, avendo muito que era fora delle.

10. O Governador se alegrou muito com sua vinda e boa disposição e com as pazes que avia feito, polo caminho que com ellas se abria pera se dilatar a conversão de que elle hé tam zeloso como todos sabem. Ho indio andava em estremo contente e não sabia encarecer quanto se alegrava de ver esta cidade e Peraguaçû [19], que della se parece de que sempre tivera grande fama, mas vivia parece bem fora de aver de ver. Ho Governador

17 Digna de nota esta alusão ou analogia com o carácter sacramental.

18 A «aliança». Nota de AFRÂNIO PEIXOTO: «Esta página, de pazes entre gentios, é talvez única nos cronistas coloniais» (*Cartas Avulsas* 371).

19 Peraguaçu ou, como se lê no § 30, Paraguaçu, termo geográfico: Alegrou-se por ver a cidade e o seu «mar grande», a baía, o recôncavo... Muito mais tarde começaram a chamar a Catarina Álvares, mulher do Caramuru, Catarina «Paraguaçu». Não aparece tal apelido nestes documentos da Companhia, e a sua súbita introdução aqui, sem qualquer esclarecimento nem aplicação pessoal, difícilmente se coadunaria com o estilo explicativo e minucioso de Leonardo. Cf. FRIEDERICI, *o. c.* 480.

o vestio mui bem e o fez meirinho, pera que todolos da sua comarqua lhe obedecessem, e assy os ajuntassem consigo pera quando os Padres fossem. Fiquou elle mui contente com tantos mimos e não menos com beber tanto vinho de Portugal, que fiquou perdido de bebedo e correo risquo de lhe vir algum grande mal por isso, cousa, que, pelo muito que antre elles se tem, ele há-de deixar pera ser contada in mille generationes [20].

11. Despedido elle para a sua terra, que pode ser desta cidade 40 e tantas legoas, começou o P.e Provincial a dar ordem como se povoassem algumas das Igrejas, que avia aceitado em diversas partes, para o que andando ainda fora do Collegio mandara apreceber ho necessario, para que vindo elle não se detivesse aquy por ser cousa que o seu fervor não sofre. E este parece hum dos maiores trabalhos de suas doenças, quando ellas são de maneira que lhe estorvem andar visitando e animando seos filhos que antre o gentio residem; e has quaresmas, em que, por falta de quem supre, lhe hé forçado pregar às quartas e sestas-feiras e domingos; e esta [21], por acudir a todos, hya todalas sestas-feiras pregar a huma povoação [22], que está mea legoa da cidade, e nos dias que não pregava ajudava a confessar, porque não há trabalho em que não deseje entremeter-se, e maxime, em cousas toquantes [118v] ao gentio, como hé a doctrina da escravaria, e suas confissões, a que sempre se deu muito, por interprete, quando não avia Padres lingoas; e agora o deseja tanto fazer tambem por si só, que ha grande vontade que lhe tem, com ajuda divina, lhe há-de fazer cedo perder o medo que ateegora o estorvou.

Asi que de sua vinda ha muy pouquos dias, trabalhou desses pouquos que no Collegio avia, de escolher os que

---

295 esta] este *ms.* || 297 legoa *del.* fora

---

20 Cf. Ps. 104, 8.

21 Quaresma de 1562 (a Páscoa foi a 29 de Março).

22 Vila Velha.

possivel fosse pera a nova missão; mas por não se poder acudir a todalas partes em que era importunado e elle desejava, mandou o Irmão Joseph [23], que veio com o P.e João de Melo, com tudo o necessario, pera ser conpanheiro do P.e Antonio Rodriguez que avia de yr residir em Sam Pedro; e elle se partio com outros dous Padres e dous Irmãos a povoar duas das que avia escolhido para a banda dos Ilheos, de que o anno pasado dey larga informação [24].

12. E dellas a que mais longe está desta cidade, e mais perto dos Ilheos, hé de Nossa Senhora da Assumpção [25], e será por terra caminho de trinta legoas; a outra estará obra de dez legoas mais pera nós e hé de S. Migel [26]. Sam muito povoadas de gente, porque a fama do bom tratamento e amor, que os Padres tem aos que se convertem e querem ser por elles doutrinados, faz que não só os que se acharão ao principio dellas ao longo do mar folgarão de se ajuntar e achegar a ellas, mas tambem os que estavão polo sertão em diversas e remotas partes, como sempre esperamos, e parece que de cada vez o farão de melhor vontade, por verem por obra que no spiritual e temporal tem em nós pais piadosos. Porque, sendo elles estes dias pasados perseguidos dos Tupinaquins do sertão dos Ilheos, não soo trabalharão sempre de os emparar e livrar de seus insultos, mas tambem fizerão com o Guovernador que os

311 P.e *del.* Jero || 326 diversas *del.* partes.

23 Deste Irmão, por não chegar a entrar no Catálogo de 1574, não se conhece o apelido nem a naturalidade. O de 1567 diz: «Joseph. Tiene votos de escholar aunque se pretende que será temporal. Es de 30 años, a 12 que entró en Portugal en la Compañía. Sabe la lengua de los Indios» (*Bras. 5-1,* f. 7r). Zeloso da conversão do gentio. Faleceu na Baía a 15 de Agosto de 1571 (LEITE, *História* I 561).

24 Cf. carta 61.

25 Aldeia de Nossa Senhora da Assunção de Tapepigtanga (LEITE, *História* II 58).

26 Aldeia de S. Miguel de Taperaguá (*ib.* II 58).

favorecesse e prohibisse aos outros fazerem-lhes guerra, ho que elle fez mandando-os ameaçar por huma lingoa dos honrados e antigos na terra.

13. À jornada destas casas foy o Padre Provincial muy importunado dos indios asi dalguns, que atee ly viverão em esperanças de serem dos primeiros discipulos, como de outros que de novo se oferecião pera se ajuntar em huma Ilha, que chamão Tinharé, e se fazerem christãos, ho que elle não desejava pouquo conceder; mas, por de nenhuma qualidade aver possibilidade pera isso, os contentou somente com esperanças de futuro em que ateegora vivem; mas já se lhe não poderão comprir atee desse Reyno não virem obreyros que ajudem a aproveitar a grande fertilidade que ha divina clementia em nossos dias quer mostrar. Ho Padre chegou a este Collegio na entrada do advento [27], pelo que lhe foy necessario descansar alguns dias, ou por melhor dizer, mudá-los trabalhos de caminhar em pregar e o mais que nos taes tempos se costuma.

14. Mas passada a festa do Collegio, scilicet, o dia de Jesu [28], logo ao outro dia se partio a visitar os desta banda, de cuja ida os Padres e todos estavão jaa mui desejosos; e na primeira que visitou, que hé a de Santiago, fez hum bautismo solene, ao qual se achou presente Simão de Gama e Dona Lianor sua molher, que forão padrinhos alternatim com outra gente honrada que se aly achou, afora outra muita que de diverssas partes comarquãas se ajuntou a ele. Os christãos, que então se fizerão, 120 pouquo mais ou menos, e cinquoenta casais em lei de graça. [119r] E estes forão os dões, que então offerecerão e com que festejarão a festa dos Reys [29], que então era.

15. Daly se foy pera Sam Johão, onde se fez outro maior, ao qual tambem se quis achar presente Symão da Gama com toda sua casa e seu cunhado Bastião da Ponte e outra gente honrada, que, com estarem ca[n]sados do

27 Em 1561, a primeira dominga do Advento foi a 30 de Novembro.
28 1 de Janeiro de 1562.
29 6 de Janeiro de 1562.

outro bautismo de Santiago, que foy tanta a devação que nelle tiverão que não poderão deixar de segir o Padre e oferecerem ao Senhor tam aceita offerta, como forão quinhentas e quarenta e nove almas que se então bautizarão, de que elles forão padrinhos, e 94 casaes em ley de graça com que fiquarão mui ca[n]sados, mas muito mais edeficados do animo com que o P.e Provincial e os mais coadiutores sofrião tam immenso trabalho. Por que, como já saberão, nenhuma cerimonia se deixa de fazer por mais que os bautizados sejam, no que se gasta tanto tempo que ainda aos seculares, que assentão e alevantão quando querem, hé quasi imsofrivel.

16. Desta casa de Sant João, que está dentro da baya 7 ou 8 legoas da cidade, se passou a Sant'Antonio [30], que hé da outra banda da costa, e pode estar de Sant João atravesada polo sertão outras 7 ou 8 pouquo mais ou menos; e aly fez outro bautismo de 400 e tantos christãos e 110 casaes em ley de graça.

17. E adiante, no Bom Jesu [31] fez outro de 242 christãos e 74 casais em ley de graça; e adiante, em Sant Pedro [32], onde ainda não bautizara, fez hum, mui avantejado de todolos outros, de 1152 christãos, e 150 e tantos casaes em ley de graça; e d'aly fez a volta por se chegar a quaresma [33] em que pola necessidade, que disse, convinha estar na cidade.

18. A despedida do P.e Antonio Rodriguez do Bom Jesu pera S. Pedro me pareceo tambem escrever, posto que seja algum tanto fora do tempo, por aver sido alguns dias

---

367 Santiago *corr. ex* des então || 377-378 quando querem *sup.* || 381 João *del.* pelo || 385-386 Bom Jesu — graça *in marg. dext.* || 389 e d'aly *sup.*

---

30 Aldeia de S. António na costa atlântica, em contraposição com a de S. João, no litoral do Recôncavo da Baía, como explica.

31 Aldeia do Bom Jesus de Tatuapara (LEITE, *Historia* II 56).

32 Aldeia de S. Pedro de Saboig (*ib.* II 56).

33 Em 1562 a Quarta-feira de Cinzas (começo da quaresma) foi a 12 de Fevereiro.

antes deste bautismo. E elle se partio com o Irmão Ioseph seu companheiro do Bom Jesu donde atee aly residira, deixando em seu lugar o Padre Vicente Fernandes e o Irmão Antonio de Saa, como o Padre Provincial lhe ordenara, o qual fiquava asaz saudoso e sentido por perder a conversação e companhia do P. Antonio Rodriguez; e com muita rezão, por que avendo sido no mundo mui contrairo a este gentio, deixando o mundo de tal maneira deixou tambem o avorrecimento e o converteo em fervor e zello de o ajudar a salvar, que a todos mete espanto com quanto animo (posto que com grandissimo trabalho do corpo) leva a crux. De maneira que ninguem o conversará que neste negocio não sinta ser mui ajudado com sua conversação. Ha gente do Bom Jesu se foy com elle hum bom pedaço fora d'Aldea e todos resando o rosario do Nome de Jesu, e, ao apartar, mostrarão grande sentimento e saudades. Aquela tarde foy hum velho principal a visitar o P.e Vicente Fernandes e achando-o asy sentido e saudoso como a mais gente, descansando em huma rede se asentou con doo que delle ouve a o chorar, e mandou a algumas molheres, que consigo levava, que o ajudasem, ho que não foy pequena ajuda pera o Padre mais se magoar. E, acabado o choro, quis ele consolar o Padre dizendo: «Pai não sejas triste, porque nós nos alegramos e somos mui contentes de tu fiquares por troco do Padre; descansa, porque nós todos queremos ser boons e saber as cousas de Deus». Et similia.

O P.e Antonio Rodrigues foy a S. Pedro dizer a primeira missa o dia da dedicação da Basilica dos Apostolos S. Pedro [119v] e S. Paulo[34], aonde avia bem pouquos dias que chegara, quando lhe derão rebate que a gente que estava junta em S. André era fugida, porque, posto que elles folgassem muito de serem christãos e viverem juntos debaxo da obe-

---

407 sinta *corr. ex* sentia | 416 acabado *corr. ex* acabando | 423 aonde] donde *ms.*

---

34 18 de Novembro de 1561. Primeira missa na Aldeia (não primeira missa de António Rodrigues).

diencia dos Padres, não faltão messageiros do demonio que lhe metão falsos medos com os Brancos, a que parece que Nosso Senhor permitte que elles temão tanto e mais do que antes erão temidos delles, e ajudara tambem a isso os feiticeiros que antre elles há polo descredito e falta de pitanças que ha conversão lhes causa.

19. Mas ainda que o Padre Antonio Rodrigues estava mal desposto, e tanto que avia mui pouquo que por boas novas de sua disposição escrevera a este Collegio que já podia estar assentado em huma cadeira na igreja[35] e fazer huma pratiqua à gente, não podendo sofrer que ho imigo levase tal bocado, se determinou segui-los, não ho estorvando a vantajem e trabalhosa rota que levavão por ser por despovoado e terra mui fragosa, confiado todo em a bondade do Senhor e amor que os Indios lhe tinhão. E, finalmente, alcançando-os con grande trabalho, começou de lhes fallar palavras de pai, e amorosas, como elle costuma; e elles, como já começavão a sentir os desgostos do deserto e canseira com o fato e gente miuda, corridos de sua liviandade e mao conselho, se tornarão com elle; e asi se restaurou aquella Aldea, pola intercessão do Apostolo Sant'André, em que pode aver perto de 3000 almas[36]. E o Padre Antonio Rodrigues depois de os ter quietos e contentes, se tornou para a sua igreja de Sam Pedro, onde logo o Padre Provincial foy fazer os bautismos que disse[37]. E tudo isto foy feito em mui poucos dias.

20. Muita consolação recebemos todos com as novas que neste comenos tivemos da vinda do Padre Viegas[38] e

---

453 consolação *corr. ex* consalação

---

35 Cf. carta de Agosto de 1561, supra, p. 389.

36 A cronologia da narrativa e a referência ao Santo Apóstolo parece colocar esta restauração no próprio dia da festa de S. André (30 de Novembro de 1561).

37 Cf. supra § 17.

38 Francisco Viegas.

do Irmão Cipião[39], ainda que pera o muito socorro, que em tanta necessidade esperavemos, era mui pouquo; e porem o muito serviço e gloria do Senhor, que com a pouquidade esperavemos se seguiria, nos era causa de grande contentamento. Mas tambem nos intristecia sua tardança por chegarem outros navios que partirão detrás e dizião que era a nao mais veleira que elles, o que nos fazia sospeitar serem tomados de Franceses ou averem aribado às Antilhas. E toda a tardança foy yrem de rota abatida aos Ilheos[40], donde vierão em hum barquo, asaz enfadados da viagem, onde passarão muito trabalho por adoecer o Irmão Cipião e outra muita gente, na costa de Guiné, alem de serem tam pouquo favorecidos de remedios humanos quanto lá confiarão que fossem favorecidos, e elles creo escreverão, por que sirva de aviso e saibão que, no mar, tem quem tem; e quem não, padece. E elles se consolarão muito de se ver comnosquo.

E depois dalguns dias, em que forão apalpados da terra levemente, começarão a trabalhar, especialmente o Padre Viegas em confessar, porque chegarão na coresma em tempo que no Collegio não nos podiamos valer comnosquo com

---

39 Cipione Comitoli.

40 Foram «de rota batida aos Ilheus», porque para essa Capitania foram pedidos pelo seu Donatário Lucas Giraldes: a Quadrimestre da Casa de S. Roque, Lisboa, 31 de Dezembro de 1561, ao falar da ida para o Brasil dum Padre e do Ir. Cipione, explica: «El-Rei los hizo proveer muy bien de lo necessario para el viage: los quales pedió un mercader [Lucas Giraldes] con mucha instancia para una su Capitanía y les hizo dar mui buena embarcación, y todo le costaría más de dozientos ducados» (*Litt. Quadr.* VII 623).

Na mesma página, referindo-se a Quadrimestre a esmolas, que recebe a Casa de S. Roque, tanto para essa casa como para outras partes, menciona o Brasil: «Y para el Brasil va también otro [sacrario], que con su custodia vale treinta ducados, y también se les embía un portal de mármol, que bien valdrá sesenta ducados, y otras cosas muchas; y El Rey les embió agora ansí a ellos, como los de Angola, mui buenas limosnas, ansí de libros, vestido, como también ornamentos y cosas para mantenimiento». (*ib.* VII 623).

confisões, asi por aver muita gente do mar e os da terra comumente terem devação de se confessar connosquo, como por o Bispo mandar aos seus clerigos que não confessasem por causa do embaraço, que então avia sobre o resgate das peças, pello que elle quis antes confessar que confiar tam difficil caso dos clerigos.

O Irmão Cipião nos edifica muito com o grande fervor e sede que traz da conversão. Tanto que convaleceo, pedio ao Padre que o leixasse ir ver as casas [120r] que são feitas polo gentio, o qual folgava muito com elle, e lhe mostrava muito amor. E alguns dizem que o pedião cuydando, parece, que era de missa; e o Irmão se afeiçou tanto a elle que alcançou pôrem-no em huma das casas por companheiro de hum Padre, onde com grande cuidado se dá a aprender a lingoa. E diz que se lhe dá tam bem que espera em pouquo tempo falar tam bem brasil como agora italiano. E dá elle boas mostras de aver assi de ser, porque a primeira vez que saio, com ser asi de passada, falava tantos vocabulos e gostava tanto delles que às vezes lhe falava homem portuges e elle respondia brasil. Quanto à disposição corporal creo que nenhum mal trouve em que não ache milhoria em tam breve tempo, e atee as faixas de que trazia ho estomago bem acompanhado vai tirando huma e huma. Aos mantimentos da terra está já tam afeito como se fora antigo nella, tam satisfeito com beber agua como se nunqua bebera vinho, e tanto encarece o gosto que nella acha que diz que nem em Portugal nem em toda Italia á tal agua. Mas quis-se tanto acommodar aos naturaes da terra que lhe fez mal, porque como foy n'Aldea deixou as meias calças; e como a terra sofrera mais andar homem mal aroupado que mal calçado, e os mosquitos são muitos, achou-se tão mal de feridas que lhe nacerão nos pees e pernas, que veo a não poder andar, polo que foy necessario trazerem-no ao Collegio, onde averá tres ou 4 somanas

---

489 dá a] dou *ms.* || 492 boas *bis* | assi] si *ms.* || 494 tanto] tantos *ms.* | 503 quis-se] quise *ms.* || 509-511 averá — são *t2*

que se está curando, muy descontente pola lingoa que perde; mas já, louvores a Deus, está quasi são[41].

O Padre Viegas[42] está ao presente em este Collegio, onde ajuda às confissões e lee a classe de latim, de que ategora teve cuydado o Padre Jorge Rodrigues, que o dia que leixou a classe o mandarão pera S. Antonio. E assi lhe quis Nosso Senhor conceder effectuarem-se seus fervores e desejos que tinha de ser antes discipulo da grammatica da terra[43], que mestre nestoutra. E este hé, dilectissimos, o principal intento, que nesta terra se tem, e pera que são desejados os devotos e zelozos, que nesses collegios se crião, de que Deus Nosso Senhor se serviria. E elles não somente spiritual mas ainda corporalmente se satisfarião, à huma por a terra ser sadia e de bons ares, e à outra polo muito que acharião em que se empregar; e se agora se deixa de fazer muito mais do que se faz, saibão, certo, ser mais por falta de obreiros que por a gente não estar disposta pera tudo, de que seja gloria ao Senhor de todos.

21. Esta quaresma vierão novas ao Padre Provincial que o gentio do Rio de S. Francisco, polas novas que tinha do que elle por quá fazia, o desejavão ver e ouvir sua falla e esperando de com sua ida deixarem seus costumes e matanças; e pera isso queriam que fizesse pazes antre elles e outros seus contrarios com que se comião.

---

529 do *del.* ge | 531 e] e es *ms.*

---

41 Cipione Comitoli, de Perúsia, passou em 1561 da Sicília para Portugal com destino à Índia. Padecia do mal de gota. Em vez da Índia seguiu para o Brasil (*Litt. Quadr.* VIII 199 403). Não perseverou na Companhia.

42 O P. Francisco Viegas, de Val de Santiago (Arcebispado de Évora), teve a primeira ideia da vocação em Ferrara (Itália) quando o P. Diego Laynes aí foi fundar o Colégio dessa cidade. Tinha 26 anos em 1561 (*Epp. Nadal* I 693). Não era para o Brasil nem para a Companhia, donde foi despedido em 1565 (LEITE, *História* I 562).

43 «Gramática da terra», isto é, tupi, que o mestre de latim, Jorge Rodrigues, ia agora aprender na Aldeia de S. António.

E por aquelle ser hum dos passos mais difficultosos e impidosos a se andar, este caminho daqui a Fernãobuquo por terra, se alegrou o Padre muito com tam boa nova. E se fora possivel deixar sua occupação, de pregar e confessar, a outrem, tivera por mui alegre Pascoa passar desertos e rios, que se passam com muito trabalho, maxime naquelle tempo em que, por causa das muitas chuvas, vão de monte a monte. Mas em passando a Pascoa [44] se partio, levando consigo dous Padres lingoas e hum homem de fora honrrado e dos lingoas que mais autoridade tem antre o gentio, por que nada faltasse para se effectuar tam boa obra. E, tendo andado perto de quarenta legoas ao longo da costa com muito trabalho, pola falta dos mantimentos, que ou pollo descuido do gentio ou por [120v] permissão devina este anno há entre elle, e por ser informado que quanto mais fosse por diante tanto mais fome avia, polo que os Indios andavam pelos matos espalhados à fruita: com parescer da companhia determinou tornar-se e deixá-lla yda pera outro tempo, porque polla muita gente que levava consigo, como alguns Principaes necessarios para o fazer das pazes e outros, fora impossivel caminhar con tanta esterelidade.

22. Huma sentença sayo agora contra o gentio, que quá chamão de Caaêtê, que matarão o Bispo [45], em que se condena toda a geração a serem escravos. E por o Padre ser informado que toda a terra, ainda nesta Capitania, era chea desta mistura e o vulgo esperar que a sentença avia de sair tanto à sua vontade, areceoso da desenquietação que despois soccedeo, fez com o Guovernador que antes do dar da sentença, que ainda que fosse justo sair ella, como comummente se esperava, desejava elle, todavia, favorecesse os que se achassem em os lugares onde a Companhia tem casas. Com o qual aviso, elle folguou como quem não deseja pou-

551 companhia *post corr.* || 556 quá *sup.*

44 Em 1562, 29 de Março.
45 D. Pedro Fernandes (*Mon. Bras.* I 51).

quo a quietação dos novamente convertidos; e asi o fez como o P.e Provincial queria. Mas como o imiguo não dorme [46] e a cobiça seja má de arrancar donde tanto há que reyna, nen isto bastou pera deixarem de ser perseguidos, porque, por fas e nefas, trabalhavão muitos desalmados fartar sua sede e encher-se de peças, não perdoando a pagãos nen a christãos, e con tanta diligencia que convinha aos pobres deixar-se morrer em casa sem busquar de comer nen fazerem suas roças ou fugirem pellos matos como veados, porque tanto que saissen das abas dos Padres e os topavam, logo eram ferrados, que não sey quem lhe dizia serem daquela casta.

Conveio então ao Padre, como aquelle em quem está toda a confiança de tanta orfandade, atalhar con todos os remedios, assy com bradar nos pulpitos e estranhar a crueldade, como com fazer com o Governador que tamben os defendesse e ajudasse. O que elle fez tanto que soube, mas in manu valida [47], com prender e castigar; com o que alguns se retiverão de sua furia e começarão a dar os que tinhão. E tal ouve que, con medo de ser culpado, entregou ao Padre 30 ou 40 peças sem lhe elle fallar nellas, e como que ainda se tinha por ditoso achar modo e maneira com que ellas fossem restituidas aos lugares donde erão, sem o saber quem ho pudesse accusar. E tanto que pellas Aldeas se soube a diligencia, que o Padre Luis da Grãa punha em seu livramento, concorrerão logo a este Collegio de diverssas partes em bandos, e hera cousa piadosa ver tanta gente, e huns pedirem filhos, e outros molheres e parentes, e outras maridos; e enchia-se o Collegio de gente.

23. Con o que o Padre levava tanto trabalho, que se não sabia dar a conselho, e pera acudir e ouvir huns e outros, era necessario não dizer misa toda a somana e

---

571 suas] sus *ms.*

---

46 Cf. Mat. 13, 24-25.

47 Cf. 2 Esd. 1, 10.

rezar fora de tempo[48]. O Governador[49] e Ouvidor Geral[50], como são todos da Companhia e de muito boas consciencias e se confesão muitas vezes en casa, puserão, des que começarão, tão boa diligencia, que vay já tudo cessando, e os moradores virão a conhecer seu erro, por já alguns começarem a temer que os Indios com a perseguição se alevantassem e fossem ajuntar em parte onde depois fossem trabalhosos de sogeitar de novo.

24. Por aquy poderão, charissimos, conjecturar hos trabalhos que hos que nestas partes andão sofrem e quanto [121r] os soldados farão por se opporem a elles, vendo seu capitão nunqua ter repouso; e certo elles se aproveitão tam bem de seu exemplo que tem muito mais necesidade de freo que de esporas, e com muita alegria e consolação spiritual, com que Nosso Senhor os ajuda por carecerem de todo humano rifrigerio. Porque não basta o trabalho de dia, mas ainda de noite muitas vezes hé necessario levantarem-se tres e quatro e mais vezes pollos chamarem para bautizar in extremis, o que se sente muito onde não hay revezarem-se; e como hé por necessidade de importancia, não há esperar pello dia. Com que andão tais que hé pera aver piedade. E nestas pressas continuas muitas vezes acontece bautizarem os Irmãos por não aver tempo para chamar o Padre. E asi ajuntão e fazem cada hum seu feixe, ora ensinando-lhes a doctrina e cousas da fee, ora bautizando e ajudando a bem morrer esta pobre gente que ategora andou tão fora do caminho.

E que mais não fosse que fazer nomear o sanctissimo nome de Jesus a quem nunqua delle teve noticia era muito,

---

601 começarão *corr. ex* comerão || 604 alevantassem *corr. ex* alevantem | fossem *del.* sojeitar || 606 poderão *corr. ex* porderão | conjecturar *corr. ex* conjeicturar

---

48 Entenda-se: rezava cada dia as partes canónicas do Breviario, não porém dentro do tempo que a disciplina eclesiástica de então marcava para cada uma delas.

49 Mem de Sá.

50 Brás Fragoso.

quanto mais en lugares onde tantas almas há juntas, e não tem mais de hum Padre que olhe por ellas! A cada passo se offrecem cousas e impresas maravilhosas, porque ora se achão crianças que estam morrendo antes de as bautizar, ora grandes que morrem ao desamparo spiritual e temporal, outros que avendo vivido mal se tornarião a Deus naquella hora, se ouvesse quem nas encaminhasse. E, nos tais tempos, ho que, do Padre e Irmão que com elle está, primeiro anda primeiro ganha [51].

Huma vez chamarão hum Padre muito à presa pera hum que estava morrendo, que em todo o tempo de sua doença fora durissimo, pelo que ho Padre desconfiava algum tanto de sua conversão. E parece que por escarmento dos outros seria de aver lá de ir, porque lhe falou muitas vezes a elle e outro que junto com elle estava doente, o qual se convertera e morrera bom christão, fiquando elle sempre em sua dureza. E todavia foy lá com outro Padre que aly se achou. E, fallando-lhe, dise o Padre, que o conhecia, que não bastava o que dizia para ser christão, pois fora sempre tão mao e emperrado. O outro era de contraria opinião; e dizia que pudia ser aquilo de Nosso Senhor. E assy estiverão nestas porfias e falavão-lhe de quando en quando para tomar mais conhecimento delle e sua contrição. E, vendo que se hia gastando, finalmente se puserão de joelhos a par delle, e rezarão o hymno do Spiritu Sancto e outras orações, pedindo ao Spiritu Sancto lhe desse a sentir o milhor. E depois lhe começarão a correr os artigos da fee e mover à contrição e aborrecimento de sua vida passada. E a tudo respondia mui bem, e fallou sempre pella bondade de Nosso Senhor até de todo arancar; tanto que tendo já a vista perdida se esforçava a falar, e, des que não

639-640 escarmento] scramento *ms.* | 650 conhecimento *post corr.* | 651 joelhos] goelhos *ms.*

51 «Quem primeiro anda, primeiro ganha» (CHAVES, *Rifoneiro Português* 361).

pode mover os beiços, falava com o paladar, e depois parecia que falava já no meo da guella. E, vendo que se lhe hia sumindo a falla, desta maneira o bautizarão; e escassamente foy feito, quando de todo deu a alma a seu Criador. E pellas muitas mostras, que virão, de ser mercê especial que Christo Nosso Senhor quis fazer aaquella alma, fiquarão tam contentes os Padres, que disse hum delles, lingoa, e que tem visto muitas cousas antre ho gentio, que nunqua fizera bautismo em que tanta consolação recebesse.

Outra vez foy chamado outro Padre pera ver huma moça, que se achava mal, por o dia dantes, indo à fonte, ha asombrara não sey quê. Fez-lhe elle as pergun-[121v]tas acostumadas. E polla ver guorda e tam bem desposta, como se nenhum mal tivera, a deixou ally aparelhada para que avendo alguma pressa não ouvesse mais que bautizá-la. E, sendo outra vez chamado, foy, e com elle outro Padre lingoa, que àquella ora ally fora; e polla ver como dantes e quieta, posto que sem falla, se hião, deixando recado que se alguma cousa vissem os mandassem chamar. Estava ally huma molher sua parenta, já christã e casada, que parece que falava algum anjo nella, porque tres ou quatro vezes deteve os Padres, dizendo que a bautizassem, porque antes de perdê-la falla, dissera que cria em Deus e queria ser bautizada, e outras cousas que lhe ouvira dizer quando a o Padre aparelhava; e isto dizia e pedia com tanta lastima que emfim se determinarão bautizá-la. E, querendo começá-lo officio, virão alguns sinaes com que ho deixarão, e a bautizarão muito à pressa, e daly ha nada espirou, como quem outra cousa não esperava; de que hos Padres forão tam consolados quam descosolados ficarião se ha ouverão deixado sem bautismo; porque se asy fora, em elles chegando a casa espirara ela, que tam breve foy a cousa.

25. E porque estas cousas acontecem muitas vezes, hos Irmãos que lá punhão a summa de seus desejos em

---

658-659 e des que — beiços *in marg. sin.* | paladar] padar *ms.* || 690 se *del.* ella

serem meyo de hum infiel vir em conhecimento de seu Criador, ho são quá mui ameude, e assi não há nesta terra nenhum que não ache de que lançar mão. Pollo que, ordenando-o ha sancta obediencia, hos que pera quá vierem não devem ser menos contentes con sua sorte que os que vão pera a India, porque quá nem hos que não sabem são tidos por innutiles, nem hos que sabem lhes falta em que se empregarem.

E se na India há guerras, quá não faltão; se há especiarias, quá há açuquere, algodam, brasil, e ambre, e resgates, em que os homens tractão, e a terra e trafegos vay em grandissimo crecimento. Pollo que os letrados não são muito menos necessarios que na India e às vezes fazem mui grande falta, ha quall, assy de huuns como dos outros, dê Nosso Senhor a sentir a quem ha pode remediar. Porque allem do que digo acerqua do que toca ao gentio, estão tres Capitanias clamando por Padres da Companhia, e hé tam pouqua possibilidade que nen aos Ilheos, com estarem tam perto e lhe ter o Padre Provincial dado palavra, se pôde ateguora socorrer nen creo se fará ally nada até não virem de llá obreiros.

26. Quanto ao proveito spiritual da gente branca desta Capitania hé, louvores a Nosso Senhor, muito defferente do que soya, e corresponde bem à diligencia, que nisso os Padres poem, assi nesta cidade como na povoação, que chamão da Villa Velha, com pregações e amoestações particulares e acudirem a todas suas pressas e doenças, a qualquer tempo que são chamados. Há commumente todolos domingos e dias sanctos muita gente que se confessa e comunga neste Collegio, e hé muito para louvar a Nosso Senhor e motivo de muita consolação, aos que conhecerão e virão sua frieza, ver agora tam grande mudança que muitas vezes não podem 4 confesores ou 5 dar expedição a confissões de oyto e 15 dias, ao sabado e domingo até à missa do dia, senão com trabalho. Ha

---

708-709 Porque] Por *ms.* | do[1]] da *ms.* 727 expedição *post corr.*

Villa Velha se visita comummente cada quinze dias, como sempre se fez no tempo que ho Padre João de Mello tinha cuidado della, [122r] ho que agora faz por outrem, por as occupações que tem com ho carrego de Rector, em que este anno succedeo ao Padre Francisco Pirez, o estorvarem de o fazer por sy como dantes.

27. Ha povoação, que chamão de Afonço de Torres[52], que está perto da nossa igreja de Sanctyago, cinco legoas desta cidade, ordenou o Padre Provincial que de quando em quando a visitase o Padre Luis Rodriguez, de Sanctyago, alguuns messes que lá esteve. E sendo dantes mui mal afamada, quis Nosso Senhor que com suas amoestações se mudasse tanto que totalmente parece outra. E, avendo sempre vivido como gente de todo esquecida de sua salvação, se começarão a confessar com elle todos ou quasi todos, homens e molheres, como quem queria começar vida nova, e ouve alguuns, que tendo peças duvidosas ou das que se tem por mal resgatadas, as entregarão ao Padre Luis Rodrigues, que fizesse dellas o que quisesse. E assi fiquarão tam afeiçoados à confissão que, com terem cura, se alegravão summamente de serem visitados e confessados por qualquer dos nosos Padres, que resida em Sanctiago; e sem comparação se faria muito mais proveito nas almas se isto se podesse mais continuar. Mas ha falta, que há da gente, faz que qualquer que ally está, ainda que

735 Afonço *t2* | 742 esquecida] escecida *ms.*

52 O orago da povoação era Santa Cruz. Mas também se dizia de Afonso de Torres (não António de Torres). Afonso de Torres, natural de Jaén (Andaluzia), veio para Portugal em tempo de D. Manuel I, com outro irmão, e foi grande mercador em Lisboa e armador de navios. O Donatário Francisco Pereira Coutinho concedeu-lhe uma sesmaria de três léguas, «partindo do porto do Tubarão até ao Rio de Matoim», a 28 de Julho de 1542. Portugal deu-lhe brasão de armas e faleceu a 4 de Março de 1560. A sua descendência, entre a qual se conta o famoso patriota de 1580, Febo Monis (seu bisneto), veio a fundir-se na casa dos Condes de Sampaio (BRAANCAMP FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra* I 482-488; WANDERLEY PINHO, *História de um Engenho* 16-17).

soo, de tal maneira tenha cuidado do gentio que de todo não deixe os brancos, e assy os visitão de tarde em tarde, por yr sustentando até Nosso Senhor soccorrer a tantas necessidades.

28. Has novas geraes ha toda terra hé ser mui cursada de Franceses, e tanto que muy pouquas legoas desta cidade tomarão huma nao que vinha do Porto, vindo já a demanda-llo porto ao longo da costa, e por cuydarem que o gentio estaria de guerra e não saberem das nossas casas e Padres, defronte de que estavão, lhe largarão a nao e se meterão todos no batel em que vierão a esta cidade. Agora andam muitas naos espalhadas pollos mais dos portos, e no Rio de Janeiro se dizem estarem 7, das quais vierão duas à Capitania do Espiritu Sancto; e, como ella hé pouquo favorecida d'El-Rey, por ser alhea, e de seu dono por ser pobre[53], estiverão em grande aperto e desacoroçoarão tanto os moradores, por serem pouquos e como digo mal providos, que foy necessario o nosso Padre Brás Lourenço fazer-se seu alferez. E isto, saindo pola Vila, animando-os (como elle escreveria miudamente[54]); e com isso lhes meteo algum coração com que pelejarão obra de 4 horas, que o combate durou. E quis Nosso Senhor que se achasse ally acaso huma nao que hia de S. Vicente pera ese reino, que os ajudou com que hos Franceses não ousarão de sair a terra, e somente passou a cousa com esbombardearem a villa de que estavão muy perto por o rio ser estreyto. E, polla pressa com que levarão a anchora e se sairão se sospeitou fiquarem maltractados da artelharia da terra ou da nao portuguesa. E querendo elles tomar carga de brasil em hum porto perto dally, de Indios da mesma Capitania, lhe

780 anchora *post corr.*

53 Vasco Fernandes Coutinho, pai, que faleceu no Espírito Santo em Fevereiro de 1571 (*Mon. Bras.* I 299). Acabou nesta Capitania «tão pobremente, que chegou a darem-lhe de comer por amor de Deus, e não sei se teve um lençol seu, em que o amortalhassem» (SOARES DE SOUSA, *Tratado* 79).

54 Cf. carta 65 § 7.

tomarão elles, que estavão já avisados polo capitão da terra, huma chalupa com 7 ou 8 francesses, e fiquarão cativos e as naos se forão embora, mas segundo fama, com preposito de tornarem milhor aprecebidos para o que dantes pretendião.

Da mingoa que ally padecem os nossos Padres não fallo, por me parecer que elles a escreverão por alguma via. A estoutro perigo, de que todos estão areceosos, lhe quisera logo o Governador socorrer [122v] se o tempo não fora contrairo, com dous navios d'armada, com estar esta cidade tam falta de polvora que certo parece que todos nesta terra vivem vendidos e estão expostos a grandes perigos. Porque se se atem a esta cidade, que hé cabeça, às vezes lhe faltará o tempo pera virem pedir socorro, e outras o terão e aproveitar-lhe-á mui pouco por estar ella (como digo) tam falta de monições, que parece que não há nesse Reyno quem se lenbre della, com o que a terra será sempre pouquo segura até as cousas de lá yrem por outro estilo. E, assy os da terra, como os que de fora vem a ella, receberão muitas perdas, o que o Governador não sente pouquo, porque não soffre o seu animo estar como em cerquo e virem-lhe tomar os navios hà porta.

São pressas todas estas, Charissimos, a quem fazem não pouca mingoa suas orações e devações, porque dantes se temião nesta costa de Franceses, como de homens cobiçosos de fazendas alheas, e agora como de herejes, que se (ho que Deos não permita) tomasem alguma destas Capitanias, seria muy grande lastima polo perigo que averia de muitos serem contaminados como são os de pequena idade, criando-sse com elles, e outros, que por medo do mao tratamento que dão aos fieis, podião correr o mesmo perigo. Porque pouco há que indo de quá hum barco para Fernãobuco desgarrou e foy ter aos Patiguares [55], onde esta-

791 quisera logo] quiserao logio *ms.* | 798 não *sup.* || 810 perigo] perigro *ms.* || 815 Patiguares *post corr.*

55 Os Índios «Potiguares» habitavam a Paraíba, ao norte de Pernambuco (LEITE, *História* I 499).

vão Franceses, os quaes, posto que lhe não fizerão mal mas antes determinavão mandá-llos como tivesem tempo como mandarão, tomavão por passatempo escarnecer e zombar dos livros de rezar, que levavão, e imagens, dizendo, deos de pao, deos de frandes [56], deos na caxa, e chamando-lhes de papistas, e outras cousas em que lhes parecia favorecerem sua cegeira.

29. E não hé tanto de espantar isto em gente rustica do mar, como neste que está preso, como já saberão, passa de hum anno ou vay em dous, em huma cadea que parece se pode mais chamar mazmorra que cadea, e contudo tam pertinaz como se outro letrado não ouvera no mundo. E aly, onde está, não deixa de fallar o que lhe vem à vontade, e hé ele tam gabado de sutil e delicado engenho que se Nosso Senhor por sua bondade não ajudase nesta parte tanto ha Nação Portugesa, como sempre ajudou, não poderia deixar de se apegar algum aos que ally vão. E, porem, elles, com sua fee de enche-mão, dando-lhe humas rezões, que hé para rir, e cuidão que o concluirão; e vem-se depois gavar que se tiverão muy bem com Monsior de Bollés [57], o que não fizerão alguns franceses que aqui estavão quando elle veo do Rio de Janeiro; mas neses pouquos dias, que aqui andou, se aproveitarão bem de sua doctrina, e sendo presos dous moradores antigos e cassados na terra, sayo hum com huma penitencia solemne na See e outro com hum sambenito para sempre e que não saise fora dos muros e visitasse este Collegio duas vezes cada dia. O Monsior de Bollés deixa de ser queimado por estar remetido ao Cardeal [58]. Pouquo tempo há que fugindo, por hum descuido, dous presos da cadea, de dia, acudio o Ouvidor Geral e achando que o hereje estivera tambem pera isso, por andar

829 hé *sup.* || 846 tambem] tam *sup.*

56 De folha-de-flandres, isto é, de folha de ferro estanhado.
57 Cf. supra, doc. 32; LEITE, *Breve Itinerário* 162-165.
58 D. Henrique, Infante de Portugal.

sem ferros, lhe mandou deitar, o que elle não quis consentir, e foy nisso tam remisso que duas ou tres vezes mandou a Justiça apontar nelle com huma seta pera o matar, e ele todavia, por ver o perigo tam imminente, hé tam soberbo que por não mostrar fraqueza disse que o deixassem fallar ao Senhor Ouvidor; e dise-lhe que não por medo, mas por amor de sua mercê, os queria tomar. E assy escapou do que por ventura lhe fora milhor por não estar cada dia acrecentando tormentos pera o inferno.

30. Ho anno passado se fez huma entrada com atoardas ou esperanças, que avia de [123r] ouro, em que hia hum dos honrrados da terra por Capitão[59] de certos homens, assi da mesma terra como da nao da India, S. Paulo, que aquy veo, e se deixarão fiquar pera isso. E sendo já 60 ou 70 legoas pello sertão adentro por antre hum gentio, que chamão Tupiguaem, se alevantou o gentio contra elles polos ver estranhos e tam longe de suas terras; e, como elles hião descuidados e forão cometidos de supito entre matos e caminhos tam estreytos, que se não podião ajudar das armas por vir hum ante outro, virão-se em grandissimo aperto de que Nosso Senhor os livrou. E foy-lhes forçado deixar toda a fazenda e monições que levavão, deixando somente o necessario para desandar o caminho para que os escravos e Indios forros, que de quá levavão, tomassem os feridos às costas, e os sãos pelejassem mais desembaraçadamente. E assy, pelejando e cativando muitos dos contrarios, sayrão de antre elles caminhando de dia e de noyte,

860 deixarão] deixão *ms.*

59 Cf. «Carta de Mercê, que o Senhor Governador Mem de Sá fez a Vasco Rodrigues de Caldas e a 100 homens que vão com elle a descobrir minas», de 24 de Dezembro de 1560 (*Doc. Hist.* 36 [1937] 144-147). Um dos que iam era Filipe de Guillén, que sobre esta entrada ou bandeira escreveu uma carta a 12 de Março de 1561 (CARVALHO FRANCO, *Dicionário* 188).

sem da gente branca faltar mais que 2 homens que no primeiro encontro forão mortos[60].

E entre o fato fiquou lá hum crucifixo em huma caxa, do qual se dixe dahy a pouco tempo que forão humas velhas pera ho tirar da caxa para os seus lhe quebrarem a cabeça a seu modo, e supitamente cairão mortas. E yrados alguns mancebos valentes disto, tomarão seus arcos e frechas pera às frechadas o matarem; e querendo-o pôr por obra, aconteceu-lhe o mesmo que às outras. Quererá Nosso Senhor que desta offensa sua naça ainda algum proveito e lume para salvação daquella cega gente, se em algum tempo lhe for preguada a palavra divina, o que parece começa já a ser em parte, porque, avendo alguns dous messes, pouquo mais ou menos, que isto acontecera, se foy o propio Capitão que fora a Paraguaçu, a fazer brasil, e tinha alguns escravos daquella nação pressos, e hum mancebo mamaluco que hos gardava, os quais se soltarão das prisões e fogirão pera suas terras, e nen elles nen o mancebo pareceo mais, pello que se creo que o matarão por fogirem. E avendo perto de hum anno que aconteceo, vierão agora, averá oyto dias, novas que o crucifixo estava são e o mancebo vivo, e que vinha hum certo Indio com novas e mostras de ouro. Pello que, digo começarem jaa a terem algum começo de lume, pois, sendo tam faltos de saber e discrição humana, se lhes encaixou ser aquelle crucifixo alguma grande cousa, pois ningem o podia matar com espada nen frecha, e elle, sem se mover, matava a quem queria. E hé de crer que o christão não escapara de ser comido se o medo que tinhão à imagem de Christo Nosso Senhor hos não estorvara.

---

876 entre] outro *ms.* || 885 preguada *corr. ex* pregua | divina *corr. ex* de vida || 886 a ser em parte *t2*; en ser en pago *ms.*

---

60 Segundo hipótese justificada, diz RODOLFO GARCIA que esta entrada chegou à Chapada Diamantina (Minas Gerais). Cf. notas de CAPISTRANO DE ABREU e RODOLFO GARCIA, in HG I 403-404.

Esta digressão de novas fiz não sey como, fora de meu proposito, mas faço de conta que servirá de saberem mais de raiz ho bem e mal da terra e verem a necesidade que tem de suas orações, vendo quantos obstaculos se offrecem ao bem e quietação das almas.

31. Ho P.e Luis da Grãa foy deste Collegio, passadas as oitavas do Pentecoste[61], pera Sancta + [Cruz] de Taparica, onde por cartas do Padre Antonio Pirez, que aly reside, soubemos que se detivera até o Corpus Christi[62], por causa de hum bautismo, que fez aquelle dia, em que se bautizarão 108 pessoas, e se fizerão 43 casaes em ley de graça. O qual acabado, se partio logo para has otras casas que estão na Capitania dos Ilheos[63], deixando ally ho Padre e seus companheiros mui contentes, assy por averem aquelles dias gozado de sua presença como pello crecimento de suas ovelhas com sua [123v] yda. Mas não se passarão porventura seis dias depois de sua partida para a terra firme que o imigo não buscasse alguma occasião de impaciencia. E foy ella de maneira que lhes ouvera de custar a vida, ao Padre Antonio Pirez e seus companheiros, porque estando elles huma noite ao primeiro sono se alevantou o fogo na igreja, que era por baixo e por cima toda de palma, e o fogo corria da porta travessa, donde se alevantou, para o altar detrás do qual estavão os Padres em hum repartimento de pao a pique. E parece que, por a palma estar sequa e o vento esperto, tam supitamente chegou o fogo ao altar e repartimento, que foy grande mercê de Nosso Senhor poderem acertar com huma porta que saya pera hum quintal. E quis Deos que huma caixa, em que estava o calez e huma vestimenta, se salvasse; e elles, pola falta que quá há de vestidos e estarem longe pera poderem ser socorridos, are-

922 E foy ella de maneira *bis* || 926 o *bis*

61 Em 1562, o Pentecostes (Festa do Espírito Santo) foi a 17 de Maio.

62 28 de Maio.

63 Aldeias de S. Miguel de Taperaguá e Nossa Senhora da Assunção de Tapepigtanga (LEITE, *História* II 58).

meteo cada hum por onde lhe pareceo que estava a sua roupeta, e, com andarem como atonitos e desatinados, acertarão com ellas. E nisto acodio a gente d'Aldea. Mas o fogo era tam bravo e comsumio a igreja e casa tam asinha[64] que não avia poder humano que lhe resistisse, nem avia tempo pera se aventurarem a tirar alguma cousa. E da igreja saltou o fogo em huma casa dos Indios, a qual tambem ardeo sem lhe poderem valer.

Os negros meirinhos fizerão grandissimas diligencias por saber quem fizera aquillo, e acharão culpada huma feiticeira, que diz que se dohia tanto do pouquo credito, que já entre elles tinha, que dizia: «Vós outros, porque credes em Deos, me não credes a my, mas não sou eu homem», — como quem diz, se o fora eu me vingara! E acrecentou-se a esta magoa sua ser ella já de dias e casada à sua guisa com hum mancebo de quem tinha hum filho, ho qual se foy ao Padre que se queria fazer christão e casar com outra christã e apartar-se daquella. E porque o Padre consentio nisto e lhe mandou entrega-llo filho ha seu pay, ou lho não quis dar a ella, pedindo-lhe que o tirasse ao pay e lho desse, dizem que se acabou de tentar. E asi fez o que dantes não fazia por molher, como ella dizia, parecendo-lhe que em queimar a igreja se vingava do Padre e do marido que ha deixava por casar com outra, pelo que fazia terribeis bravuras, segundo se conta. Hos Indios fiquarão tam indinados contra ella quando virão estes e outros mais certos indicios, que dizião que ha emforcassem logo lá, e por ventura o fizerão, se o Padre lhe não fora à mão. Vierão elles dar conta disso ao Governador e depois por seu mandado a trouverão. Está agora na cadea, e corre risquo de se lhe fazer alguma justiça nova para castigo de todolos feiticeiros.

32. Has novas, que temos do Padre Provincial, são aver feito em São Migel hum bautismo em que se bau-

947 sou] são *ms.*

64 Asinha, advérbio antiquado: depressa.

tizarão 897 almas e se fizerão 106 casais em ley de graça e muitos em ley de natureza. E hé partido pera Nosa Senhora da Assumção, que hé em Camamum, mais chegada aos Ilheos, onde esperamos que se bautizará grande numero de gente, do qual darey conta na segunda via [65] quando nesta primeira não poder, porque por ser longe não esperamos outro mesageiro que dee as novas senão o mesmo Padre Provincial.

Tendo a carta nestes termos e estando a caravela de verga d'alto, contra nossas esperanças, chegou o P.e Provincial na primeira oytava [66] de S. João Bautista, e porque a caravela dizem que parte logo, oje, que hé dia de S. Joan e S. Paulo [67], e o tempo ser pouquo para contar sua viagem, direy o de mais importancia, que hé o bautismo que fez en Nosa Senhora da Assumção. O qual foy a 14 de Junho de 1562, e bautizarão-se nelle 1015 almas e fizerão-se 123 casaes em ley de graça. E, daly a hum dia ou dous, fez outro [124r] em que se bautizarão 40 e fez 14 casais em ley de graça, e depois fez outro bautismo em que se bautizarão 33 almas. Estes tres bautismos fez em obra de 9 dias, que aly esteve, e são os bautizados por todos 1088, sendo a primeira vez que o Padre aly fora bautizar; e antes disto, des que a casa se fundara até então, tinha bautizado o Padre Pero da Costa, que nella reside, 176 antre inocentes e adultos in extremis, dos

---

987 em' *bis priore del.*

---

65 Desta carta, diz Leonardo do Vale na sua de 12 de Maio de 1563, que enviou duas yias, uma das quais se perdera, ainda na costa do Brasil, com a nau que a levava (*Cartas Avulsas* 378). Salvou-se a outra via (não consta se 1.ª, se 2.ª), que é a presente carta. E já nela dá conta sumàriamente do que se passara na Aldeia de N.ª Senhora da Assunção, por o Provincial ter chegado no dia 25 de Junho, como escreve a seguir.

66 25 de Junho.

67 26 de Junho.

quais, a este tempo que ho Padre Provincial foy, serião já mortos 80.

33. Hos descansos do Padre, caminhando por esses despovoados, não os conto, porque são os acostumados de fome e chuivas sem aver venda nem choupana onde se meter. E agora à vinda lhe aconteceo, depois de andar longo caminho, chegar a hum rio mui largo ou braço de mar, e que se avia de passar em barco para ir à Ilha de Taparica, e tardar-lhe tanto o barquo que depois de passar toda a noite no campo hà chuiva e quasi todo o dia sem comer, lhe foy forçado meter-se em huma jangada; e acertou de correr então tanto o mar que o levava pola barra fora, e foy dar a jangada no rollo do mar, onde correo tanto perigo que foy necessario o Padre Gaspar Lourenço lançar-se no mar com os Indios que levavão, e asi quis Nosso Senhor que sustentarão a jangada e escaparão do perigo. E comquanto chegarão, assy elle como ho Padre Gaspar Lourenço que com elle fora, cansados con hos muitos trabalhos, que passava de 5 semanas sofrião, assy em caminhar como no apreceber dos que se bautizão, que sem duvida parece quasi insofrivel a forças humanas, pola gente ser muita e ter necessidade de grande instrução, para de raiz detestar e aborrecer ha maa vida passada e conhecer tam alta mercê como ho Senhor lhes faz em os ajuntar a seu povo fiel. Assy que com todos estes trabalhos, e continuos, achou por consolação, em chegando, novas que lhe adoecera o Padre Antonio de Pina em Sancti Spiritus; e parecia cousa feita acinte, que não avia huma hora que o recado viera quando elle chegou, que foy vespora de S. João e S. Paulo, quasi noyte, e em amanhecendo despedio seu companheiro assy pera sangra-lo Padre, se fosse necessario, como para dizer missa à gente e suprir em todo por elle.

Por onde se pode bem conjeiturar a necesidade e falta de gente que quá há, pois tam pouqua conta se tem com

---

1028 genfe *del.* pois tam

dar algum refrigerio ao corpo sendo às vezes não menos necesario que ho comer; e convem algumas vezes acodir ha necesidades e caminhar com febres, de que somos mais visitados que os outros, pello pouco repouso que há, com a terra ser tam sadia como hé; e os convalecentes, porque na terra não há o necessario para sua convalescencia, convem-lhes ante tempo deixar a emfermaria e busca-los remedios spirituaes confesando e ajudando o proximo, assy em casa como fora.

34. Hos que comummente residem neste Collegio são o P.e João de Mello, Reitor, que tem asaz de trabalho em prove-llas casas e acudir a negocios do gentio, que quasi cada dia dellas vem ao que já disse em cima, e outras cousas semelhantes. Está tambem o Padre Antonio Blasquez, que tem carrego da escola de leer e escrever, e o Padre Francisco Viegas, que tem a de latim, e ambos ajudão a confessar a seus tempos, e outro Padre lingoa [68], que allem das ocupações de casa e confissões de Brancos, tem a seu carrego a doctrina e confissões da escravaria, assi desta cidade como doutra povoação, que está perto della [69], em que tem tanto que fazer, que de quaresma a quaresma não acabara de confessar a metade por ser grandissimo numero della; e se isto não fosse e o acodir-lhe no tempo de infirmidade todalas vezes que hé chamado, a cada passo se perderião muitos. [124v] Mas, polla bondade de Nosso Senhor (posto que sempre forão dados a vicios e piores que hos forros pagãos, porque alem do que herdaram de seus avós se lhes ajuntou verem muitos males e ruym exemplo de vida nos brancos), con a doctrina e confisões se emmendarão tanto que hé grande consolação vê-llos; e se em suas doenças, se os senhores se esquecem de seu

1029-1031 não menos — caminhar com *t2* || 1056 seus] sus *ms.*

68 O próprio autor desta carta, P. Leonardo do Vale, como se infere do final do parágrafo: «ao presente estamos»; e cf. supra, p. 410.

69 Vila Velha.

proveito e saude espiritual, elles os inportunão que nos chamem pera se confessarem, e, ainda que saibão fallar portuges, sabem já fazer deferença de nós aos outros Padres de fora. E hum, que viera de fora, e porventura nunqua viera a este Collegio, dizendo-lhe seu senhor que se comfesasse que lhe mandaria chamar hum Padre, dise-lhe que mandasse elle chamar hum Padre de Jesu[70] e com elle se confessaria, e não se quis confessar com outro. Has molheres, que sohyão a ser mui soltas e de mao viver, parecem agora totalmente outras, e confessan-sse muitas vezes no anno.

Huma vez acertou este Padre acaso de hir a huma parte onde achou hum indio forro ao qual algum branco, seu compadre, mandara bautizar con ha manceba, que tinha, e deixou-os assy, christãos e amancebados, e o indio estava etigo[71] ou tisico e já na derradeira, e sabendo delle o como estava lhe fallou e o confessou logo a elle e a manceba e despensando com elles em algum parentesco, que ainda se dizião que tinhão, os casou. E elle, casado, e muy bem confessado e aparelhado, se foy à gloria, como se em todo o tempo de sua doença outra cousa não esperara. Outra vez foy o mesmo Padre confessar hum escravo doente, e acabado de o confessar foy ver outro, que estava na mesma casa, muito pior, de cuja perda ou morte spiritual seo senhor estava bem desagastado. Falou-lhe e moveo a se confessar, cousa que elle nunqua fizera, na qual confissão elle deu muito boas mostras de contrição, e assy como a confissão se hia acabando, assy a falla lhe hia faltando; he concluida, estavão ambos

---

1082 hum *corr. ex* humg || 1085 deu *post corr.*

---

70 «Hum Padre de Jesu», isto é, «deste Collegio de Jesu», donde data a carta. Mas o facto de o índio dizer «Um Padre de Jesu» em vez de «um Padre do Colégio», revela que era então uso chamar «Padres de Jesus» aos Padres da Companhia.

71 Héctico, em português moderno.

rezando a penitencia, e quando veyo ao cabo, estava elle já tal que se lhe não entendia quasi o que dizia, e final- 1090
mente, acabado tudo, deu sua alma a seu Criador. E destes acertos não faltarão alguns outros, se o tempo dera lugar. De tudo seja gloria ao Senhor de todos.

Ao presente estamos — eses pouquos, que estamos neste Collegio — honestamente da saude corporal. E, pera alcan- 1095
çar ha espiritual, pedimos ser encomendados nos sanctos secrifícios e ferventes orações de todolos Charissimos desse Reyno.

Deste Collegio de Jesu, da Cidade do Salvador, Baya de Todolos Sanctos, aos 26 de Junho de 1562. 1100

Por comissão do Padre Luis da Grãa, Provincial.

De todos em o Senhor Jesu,

Leonardo.

67

SESMARIA DA ALDEIA DO ESPÍRITO SANTO DO COLÉGIO DA BAÍA

BAÍA 7 DE SETEMBRO DE 1562

I. **Texto:** Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, *Tombo das Terras da Baía da Companhia de Jesus,* 1-19, 18, 2.

II. **Autores:** F. V. VIANA, *Memoria* 475; LEITE, *História* v 262.

III. **Impressão:** *Documentos Históricos* 63 (Rio de Janeiro 1944) 337-340.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto por *Doc. Hist.*

Textus

1. Petitio Indorum Pagi Spiritus Sancti et fines tractus terrarum — 2. Sententia Gubernatoris Mendi de Sá. — 3. Epistola Regis Mendo de Sá de terris dandis. — 4. Donationis litterae et exemplar.

Carta de sesmaria da terra dos Indios da Aldeia do Espirito Santo deste Colegio.

1. Saibam quantos este instrumento de Carta de data de sesmaria virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo da era de mil e quinhentos e sessenta e dois anos, em os sete dias do mes de Setembro do dito ano, em esta cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, em as casas da morada de mim escrivão ao diante nomeado, apareceu um requerendo dos Indios, moradores e povoadores do gentio do Espirito Santo, e por ele me foi apresentada uma petição e nela um despacho posto do Senhor Mendo de Sá, do Concelho de El-Rei Nosso Senhor, Capitão desta cidade e Governador Geral de todo este Estado do Brasil, de cujo traslado da dita petição e despacho tudo é o seguinte:

Senhor,

Dizem os Indios moradores da povoação do Espirito Santo que eles se apresentaram na dita povoação para aprenderem a doutrina cristã e se converterem e serem cristãos, e já pela bondade de Deus Nosso Senhor muitos deles são Cristãos e todos se dispõem para o serem, e tem feito igreja em que os ensinam Padres da Companhia de Jesus; e porque eles suplicantes tem necessidade de terras em que possam fazer semente e criações para si e os [que] descem e para isso tem necessidade das terras e matos que estão de redor da dita povoação, que começam por baixo da tapera, donde esteve outra povoação dos antepassados, donde se mudaram [1] à em que agora estão, partindo pela banda do campo ao longo dos midos [2] de terra e pela tapera, que foi do Grilo [3], e correndo até o Rio Capicaji até da povoação

---

1 A mudança da Aldeia do Espírito Santo para novo sítio operou-se, por ordem do P. Luís da Grã, em 1561 (cf. supra, carta de Blázquez de 1 de Setembro de 1561 § 14 [carta 58]; LEITE, *História* II 53).

2 Midos. No original perdido, supomos que estaria médos (médos de terra, mais pròpriamente de areia, dunas).

3 Índio Grilo (cf. *Mon. Bras.* I 550).

de Santo Antonio, e por acima até um caminho que vai para a povoação de São Tiago, que parte de uma tapera que se chama Cuirestiba, e dai corre até o rio da dita povoação do Espirito Santo, que se chama Araragoacope, e passando o dito rio correndo pelo dito caminho que ia da povoação velha, que estava no caminho, digo, caminho que vai para São Tiago até aguas vertentes, e daí cortando ao sul até uma cerca velha, que estava no caminho que ia da povoação velha de Santo Espirito para São Tiago e pelo rio abaixo até a tapera de Faoajo [4]: pedem a Vossa Senhoria que no dito sitio lhes faça mercê de tres leguas de terra em quadra para fazerem os mantimentos e criações deles e os das sementes, e lhes mande passar sua carta de sesmaria no que receberão mercê e esmola, pedindo eles suplicantes ao dito Senhor Governador que pela sobredita maneira lhes fizesse mercê da dita terra pera suas criações e mantimentos. E visto pelo Senhor Governador seu pedir e dizer ser justo; e, havendo respeito ao que na sua petição fazem menção e por lhe El-Rei Nosso Senhor [dizer] em sua carta que dê terra aos suplicantes para nela fazerem os mantimentos e criações, lhe deu a dita terra de que em sua petição fazem menção, a qual lhe concede, como pelo despacho do dito Senhor consta. E lhas deu de sesmaria por virtude de um Capitulo de uma carta de El-Rei Nosso Senhor, cujo traslado dele e do dito despacho é o seguinte.

2. Traslado do despacho do Senhor Governador:

Dou aos Indios e moradores da povoação de Santo Espirito [5] as três leguas de terra em quadra, que pedem, de que

---

4 Não se trata de palavra tupi (TEODORO SAMPAIO, *O Tupi na Geographia Nacional,* não traz nenhum termo que principie por F) e parece que é transcrição incorrecta de São J.º (São João). A primeira Aldeia de S. João despovoara-se em 1560. E o sítio, em que estava antes, parece ser a tapera de que fala o texto (tapera de São João). A Aldeia de S. João refez-se em 1561 em sítio diferente (LEITE, *História* II 52).

5 Prevaleceu depois o nome de Aldeia do Espírito Santo, e assim está no título desta mesma sesmaria; mas no começo era Aldeia ou «Povoação de Santo Espírito», como se lê mais de uma vez neste

lhe farão sua carta em forma. Hoje, vinte dias do mes de Agosto de mil e quinhentos e sessenta e dois annos. Mem de Sá.

3. Traslado do capitulo de uma Carta da Rainha Nossa Senhora [6], que veiu ao Senhor Governador Mem de Sá, em que começa:

Dizem [7] tambem que seria grande remedio para aumento e conservação da conversão dos ditos gentios repartirem-se e darem-se terras aos que já fossem cristãos, digo, e darem-se aos que fossem cristãos terras proprias e sitios e lugares para isso convenientes, em que possam fazer os mantimentos e grangearias sem lhe poderem ser tiradas, porque por não terem terras proprias alguns, depois de convertidos e apartados de seus brutos costumes, se vão para diversas partes remotas donde não podem ser doutrinados e se tornam a perder, e outros se ausentam por os proprios portugueses lhe tomarem as terras em que fazem os mantimentos; tambem convem que alguns, que agora são convertidos, tenham nessa Capitania terras que lhe foram tomadas e dadas a outrem sem causa justa e que seria grã consolação e quietação tornar-se-lhe ou parte delas [8]. Encomendo-vos consulteis estas cousas com os Padres da Companhia, que nessa Capitania estiverem, e façais nisso de maneira que vos parecer que convem ao bem e aumento da conversão e conservação dos ditos gentios e não seja escandalo a outras partes e a todos se ouçam de justiça e igualdade.

4. Por virtude do qual capitulo da dita carta, deu as ditas terras aos ditos Gentios, povoadores de Santo Espi-

---

documento. Hoje chama-se Abrantes, cidade a 44 quilómetros ao norte da cidade da Baía (VIANA, *Memoria* 473; LEITE, *História* II 54).

6 D. Catarina, Regente do Reino, na menoridade de D. Sebastião, de 1557 a 1562, em que entregou a regência a D. Henrique, Cardeal Infante.

7 «Dizem»: parece referência aos Padres da Companhia, aliás abaixo expressamente nomeados. Um dos pontos civilizadores de Nóbrega era fazer viver os Índios quietos sem se mudarem, «tendo terras repartidas que lhes bastem» (cf. *Mon. Bras.* II 54* 450 § 11).

8 Cf. carta de Nóbrega a Tomé de Sousa, supra, pp. 88-89.

rito. E por verdade lhe mandou ser feita esta Carta pela qual manda que eles hajam a posse e senhorio das ditas terras, deste dia para todo sempre para si e para os herdeiros, descendentes e ascendentes, que após eles vierem, com tal condição e entendimento que eles lavrem, aproveitem as ditas terras deste dia por diante. E por verdade esta assinou. E eu Francisco Vidal [9], escrivão que a escrevi, este capitulo aqui trasladei da propria carta, que a Rainha Nossa Senhora escreveu ao Senhor Governador; e este traslado com ela concertei sem duvida, digo, sem cousa que duvida faça. Mem de Sá [10].

CARTA PERDIDA

67a. *Do Capitão de Ilhéus ao P. Luís da Grã, Baía* (Ilhéus, Outubro [?] 1562). O P. Grã mandou dois Padres para «satisfazer a vontade do Capitão dos Ilheos que por carta o mandou pedir com grandes rogos», — escreve Leonardo do Vale, carta de 12 de Maio de 1563 (*Cartas Avulsas* 381). Os Padres Luís Rodrigues e Diogo Jácome foram para Ilhéus a 3 de Janeiro de 1563 (carta 72 § 7), e o pedido do Capitão deve ter sido feito meses antes. E podia ser mais antigo, pois consta que a resolução de se fazer casa em Ilhéus vinha já de 1560 (cf. supra, p. 306).

---

9 Francisco Vidal era o escrivão das sesmarias, na Baía (*Doc. Hist.* 63 [1944] 36).

10 Mem de Sá deu terras não só aos Índios da Aldeia do Espírito Santo, mas tambem aos das outras Igrejas ou Aldeias da Baía: «Na dita era de 62, por hum capitulo duma carta da rainha deu o Governador Men de Saa terras de sesmaria aos Indios das ditas Igrejas, vendo quam proveitosos e necessarios elles erão a esta Baya e que não se podiam sostentar sem terem terras, em que podessem lavrar, lhes deu perto do mar, assi da costa, como do mar da baya, pera seu sustentamento, de que tem suas cartas» (*Bras. 15*, f 3 v.; *Discurso das Aldeias* 358).

68

DO P. DIEGO LAYNES AO P. MANUEL DA NÓBREGA, BRASIL

TRENTO [16 DE DEZEMBRO DE 1562]

I. **Autores:** LEITE, *História* I 41; II 243 370; IX 427; *Diálogo sobre a Conversão do Gentio* 21; *Breve Itinerário* 175.

II. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 36,* ff. 99v-100r 106r. Título, à margem no ângulo esquerdo: «P.e Nobrega nel Brasil». Na f. 100r, à margem esquerda a meio da folha com a mesma letra: «il resto sta a fol. 106». E nesta folha, também à margem esquerda: «Nobrega, il principio a fol. 100». É o próprio registo, por letra de amanuense, em espanhol.

III. **Data:** Ver infra, nota 11.

IV. **Impressão:** Edição. *Lainii Mon.* VI 577-580; *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 514-518.

V. **Edição:** Reedita-se o texto (*Epp. NN. 36*).

Textus

1. Respondet epistolae Patris Nóbrega et sufficit ut ipse Nóbrega consilia communicet Patri Grã. — 2-3. Domos puerorum approbat, quae tamen a viris saecularibus regantur quoad sustentationem. — 4. Domos puellarum approbat si debita prudentia adhibeatur. — 5. Servos habere approbat dummodo iuste acquisiti fuerint. — 6. Approbat industriam emendi res minore pretio quia commercium non est. — 7. Approbat ut ad studia in Portugaliam mittantur pueri Brasiliae. — 8. Approbat ut bona cura habeatur de valetudine eorum qui in servitio Dei laborant. — 9. De viro coniugato qui cupiebat ingredi Societatem. — 10. De dispensationibus matrimonialibus. — 11. Nullum inconveniens ut saccharum aliaeque res in Portugaliam mittantur ad emendas res quae in Brasilia desunt.

Molto Reverendo en Christo Padre

Pax Christi.

1. Rescivi una letra de V. R. de 12 de Junio del 61 [1],

1 Cf. supra, carta 52.

estando aquí en Trento de buelta de Francia [2]; y entendí por ella la variedad, que en el modo de proceder en ciertas cosas, se ha tenido en esa Provincia, specialmente después que el Padre Luís da Grana tiene el cargo de Provincial; y aunque se crey que un visitador o commisario, como él dize, sería muy al propósito en esa Provincia y así spero en Dios Nuestro Señor que un día se ymbiará, todavía, porque parece que la información puede bastar para resolver o determinar algunas cosas en este medio, scriviré lo que me occurre a algunos punctos principales de vuestra letra. Y porque yo no tengo ninguna del Padre Luís de Grana bastará para que entienda mi parecer y determinación que se le communique esta mesma.

2. El tener cargo de Casas de Muchachos [3], hijos de infieles, o mestiços, y otros qualesquiera, que tengan semejante necessidad en esa Provincia, me parece obra muy pía y no nada repugnante al fin que nuestra Compañía pretiende y así siento que no se dexen semejantes casas, donde se ha tomado el assunto dellos: y antes haviendo commodidad me parece se deven hazer de nuevo.

3. Por consiguiente el buscarles modo con que mantenerse me parece bien; y si huviesse seglares confiados por cuya mano se pudiesse tratar lo de la hazienda de ganados videtur sería bien ayudarse de su industria y trabajo. Quando no huviesse semejantes personas seglares, no tengo por inconveniente que alguno de los nuestros exercite tanbién en esto su charidad, procurando de proceder

---

15 mi *del.* dezir || 17 *ante* El *del.* Las || 19 semejante *corr. ex* semejantes || 29 alguno *corr. ex* algunos || 30 su *corr. sup. ex* la

---

2 Em 1561-1562 Laynes com o P. Polanco intervieram na conferência religiosa de Poissy (França), donde voltou a Trento fazendo caminho pela Bélgica e Alemanha (*Synopsis Historiae S. J.* 43).

3 Estas Casas de Meninos ou Casas de Rapazes eram o objecto principal da carta de Nóbrega, que é uma como história delas nas diversas Capitanias, a Laynes, de 12 de Junho de 1561 §§ 4-19, supra, carta 52.

en tal manera que haya testimonios de fuera de la Compañía, de la integridad y limpieça con que esto se trata, para mantener estos muchachos, cuya institución en buena y sana doctrina y costumbres es tan importante para el bien de esa región.

4. El hazer Casas de Muchachas [4], que se goviernen por algunas matronas de mucha honestidad y conoscida virtud, para que con el tiempo se puedan juntar en matrimonio con los muchachos que aý crescieren, tanbién parece será obra muy grata a Dios Nuestro Señor. Pero requiere este assunto mayor cautela y miramiento para que en tal manera los nuestros las ayuden en lo spiritual, que no solamente no se pongan ellos en peligro mas aún se guarde la buena edificación y odor che conviene para con los próximos.

5. El tener esclavos [5] para trattar la hazienda de ganados o pescar o para lo demás con que se ha de mantener semejantes casas, no lo tengo por inconveniente con que sean justamiente posseídos, lo qual digo porque he entendido que algunos se hazen esclavos injustamente.

6. La industria de hazer venir las redes de otras partes [6], donde son baratas, hora se compren con dinero agora con otra alguna commutación, no se deve tener por mercadería, antes tal industria, no causando distractión, parece buena; y así en otras cosas semejantes.

7. El ymbiar algunos desos muchachos, que allá parecieren de más abilidad, a Portugal [7], después que allá se ayan algo aprovechado, para que ganen letras y virtud y tornen hombres de confiança a esa Provincia, me parece

---

42 en lo spiritual *corr. ex* spiritualmente || 48 inconveniente *del.* estando || 49 lo qual *corr. ex* como || 52 hora *corr. ex* agora || 56 El ymbiar *bis*

---

4 *Ib.* § 20.
5 *Ib.* § 18.
6 *Ib.* § 14.
7 *Ib.* §§ 15-17.

bien; y podríase tratar con las casas de huérfanos que los reciban; y en sus lugares ymbíen otros allá: y si algunos de los tales fuesen aptos para la Compañía, después de mucha probación se podrían rescibir en ella y ser buenos y útiles operarios en esa viña del Señor, y quando no llegassen a esto, podrían servir de intérprete a lo menos, y de otras cosas.

8. El tenerse cuydado de que los nuestros, que por esas partes trabajan en el servicio divino, tengan sustentación conveniente para [100r] conservar sus fuerças y poder trabajar a la larga [8]: pudiéndose hazer, me parece bien; y así que no se les falte en lo que toca al victo y vestido et quanto se pudiera buenamente hazer.

9. Si es persona [9] que se casó, y no consumando el matrimonio desea ser admitido en la Compañía, se halla tener buenas partes para el servicio divino conforme a nuestro Instituto, em manera que se pueda fiar dél, passado un año, el hazer profissión de tres votos, recíbase en buen hora, pressupuesto que no aya disedificación o escándalo en el recibirle, antes como escrivís que se quite occasión de rebueltas y enemistades, y podrá admitirse a professión de tres votos.

10. [106r] Quanto a las gracias y faculdades, que se embiaron, parece que las dispensationes circa matrimonia contrahenda [10] con los hijos de los christianos mestiços se podrá comprehender en ellas como la de los otros christianos nuevos de esas partes, todavía se ha escrito a Roma para que se estienda esta gracia a los tales mestiços.

---

70 trabajar *corr. ex* perseverar || 80 podrá *del.* hazer la

---

8 *Ib.* § 21.

9 Trata-se de Simão Jorge e o caso não foi proposto por Nóbrega directamente ao P. Geral, mas ao P. Miguel de Torres, na carta de 14 de Abril de 1561 § 2, que mandou cópia para Roma (carta 46).

10 Responde à referida carta de Nóbrega a Laynes, de 12 de Junho de 1561 § 22.

Y con esto no se ofrece otro que responder a las letras que de allá hemos visto. Encomendámonos mucho todos en las oraciones y sacrificios de V. R.

De Trento [16 de Deciembre 1562] [11].

11. No se tiene por enconveniente que de allá se embíen a Portugal açúcares y otras cosas [12] que tenéis, que en cierta manera sirven de moneda, para que con el valor dellas se compren las cosas de que tenéis necessidad, o para enfermos (como dezís), o para sanos, en esse Brasil.

69

QUADRIMESTRE DA CASA DE S. ROQUE

LISBOA 31 DE DEZEMBRO DE 1562

I. **Autores:** FRANCO, *Synopsis* an. 1563 n. 2; F. RODRIGUES, *História* II/2 481; LEITE, *História* II 321.

II. **Texto:** 1. ARSI, *Lus. 51,* ff. 259v-260r [antes 257v-258r]. Endereço por mão de amanuense [f. 260v]: «Al muy Reverendo Padre nuestro en Christo, el Padre Maestro Diego Laynez Praepósito General de la Companhía de Jesús. En Trento». Outra letra: «Lisbona 62 ultimo decembre». Original em espanhol (assinado por Pero Gonçalves).

2. *Lus. 51,* ff. 261r-264r. A mesma carta, escrita e assinada por Baltasar Fernandes, com a data de Pridie Cal. Ianuarii 1562. Autógrafo em latim. Ambos os textos (1-2) por comissão do P. Miguel de Torres.

3. Biblioteca e Arquivo Público de Évora, Cód. CVIII/2-2, f. 146v. Cópia em espanhol do texto 1.

III. **Autor:** Como se vê, os dois textos iguais desta carta, um em espanhol, outro em latim, estão assinados por nomes diferentes, talvez

93 a Portugal *sup.* | que' *del.* allá

11 Em branco no registo, mas entre duas cartas com a data de 16 de Dezembro de 1562.

12 Responde à carta de Nóbrega a Francisco Henriques, de 12 de Junho de 1561 §§ 2-3 (carta 50).

tradutores dum texto português perdido. O P. Pero Gonçalves, português, residia em S. Roque, como ajudante do Secretário da Província P. Francisco Henriques (*Lus. 43-1*, f. 170r) e dez anos depois era Procurador da Província de Portugal (*ib.* 448v); o P. Baltasar Fernandes, do Porto, foi mais tarde para o Brasil com o P. Inácio de Azevedo em 1566 e faleceu na Baía em 1628 (LEITE, *História* VIII 222; *Mon. Bras.* I 301).

IV. **Data:** O texto latino (2) traz «Pridie Cal. Ianuarii 1562», que segundo o estilo actual seria 31 de Dezembro de 1561. Mas deve ser equívoco, frequente, no uso da expressão latina «Calendas» em fins de ano. Equívoco, porque é o mesmo conteúdo do texto espanhol (1), e Pero Gonçalves tira toda a dúvida, escrevendo «último de Deziembre de 1562 que enpieça 1563» (§ 4).

V. **Edição:** Edita-se, no que toca ao Brasil, o texto 1 (original espanhol).

Textus

1. Expeditio sacra in Brasiliam. — 2. Supellectilia sacra, vestes, calix argenteus, etc. a rege donata. — 3. Vestes sacrae a Patribus Indiae ad Patres Brasiliae missae. — 4. Pannus ad vestes Patrum.

1. Para el Brasil están de camino 4 de la Compañía, scilicet, hun Sacerdote y un Diácono y los dos laicos [1]. El Sacerdote oyó algunos años de Theología y uno de los Hermanos también la estudiava. Ya de todo están aparejados aguardando tiempo para partir. Nuestro Señor los lleve para que le hagan en aquellas partes muchos servicios. El-Rey los mandó proveer de lo necessario para su viage e embarcación en la nave capitanea.

2. También les mandó dar 15 vestimentas, 13 frontales y nueve paños de púlpito de diversas colores de cedas,

8 nave] nove *ms.*

1 O Padre era Quirício Caxa. O termo «laicos» quer dizer, aqui, que dois ainda não tinham ordens sacras. Na verdade, todos três se destinavam ao sacerdócio e se ordenaram. Eram Baltasar Álvares, Sebastião de Pina e Luís Carvalho. A expedição saiu de Lisboa a 15 de Fevereiro de 1563 e chegou à Baía a 1 de Maio (LEITE, *História* I 563).

scilicet, tafetá, cetín y damasco, con barras de terciopelo, y sus alvas, manípulos y estolas para las iglesias que allá an edificado los Padres de la Compañía; y 18 cálices de plata y 11 vestimentas comunes para entre semana, de un cierto paño que viene de las Indias, con 11 frontales de lo mesmo; para las iglesias mandó se diessen campanillas y hierros para hazer hostias, cruzes doradas, y dió muchos corporales, guardas y otras cosas necessarias.

3. Ultra destos ornamentos, que Su Alteza a dado, llevan estos Hermanos 7 vestimentas, 3 frontales y un paño de púlpito, de ceda, que los Padres de las Indias [2] embiaron para los del Brasil.

4. Llevan también paños para se vestirem los Padres que residen en aquellas partes.

[...]

Desta casa de S. Roque y de Lisbona, último de Deziembre 1562 [3] [*mão própria até o fim*:] que enpieça 1563.

Por commissión del Padre Doctor Torres, Praepósito de la casa, de V. P. indigno hijo en el Señor,

+

Pero Gonçalvez.

CARTAS PERDIDAS

69a-c. *Do P. Leonardo do Vale e outros aos Padres de Portugal* (Baía segundo semestre de 1562). «Algumas particularidades escrevi com as derradeiras cartas, que de cá foram, dos ritos deste gentio e principalmente de uma notavel cegueira, que entre elles há, a que chamam Santidade [...] como já escrevi», — diz Leonardo do Vale, a 12 de

---

2 «Índias» de Portugal ou simplesmente Índia (Oriente). Em 1562 ainda não havia Padres da Companhia nas «Índias» de Castela (América Espanhola). Cf. *Mon. Bras.* I 188.

3 Esta grande esmola do Rei de Portugal corresponde a um pedido do Provincial do Brasil, Luís da Grã (carta 59 § 6). A Quadrimestre desta mesma Casa de S. Roque, do ano precedente (31 de Dezembro de 1561), fala de outros objectos, que por então se enviaram para o Brasil, entre os quais nomeadamente um sacrário e uma custódia e ainda um portal de mármore (cf. supra, carta 66 nota 40, p. 486).

Maio de 1563 (*Cartas Avulsas* 382). A última carta de Leonardo do Vale, conhecida, de 1562, é de 26 de Junho (carta 66), que não trata deste assunto. A primeira carta do Brasil, de Padres da Companhia, depois dessa, é a de Luís Rodrigues, de 11 de Março de 1563. Donde se segue que se perderam não só a carta de Leonardo do Vale, mas as outras «derradeiras», a que se refere. O que explica a penúria do ano de 1562 em que só se conhecem três cartas do Brasil (62 65 66).

70

DO P. DIEGO LAYNES AO P. LUÍS DA GRÃ, BRASIL

TRENTO 6 DE JANEIRO DE 1563

I. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 36,* f. 138r-138v. À margem: «Brasil. Provincial». Registo, em espanhol.

II. **Edição:** Edita-se o texto único.

Textus

1. Non habet epistolam Patris Grã sed Patris Nóbrega cui scribit. — 2. Consolatur de bonis nuntiis Brasiliae, fundationes in Europa non sinunt multos mitti Patres in Brasiliam, sed aliquos mittet.

Jesús

Muy Reverendo em Christo Padre

Pax Christi.

1. Aunque no he recevido, de más de un año a esta parte, letras de V. R.ª no dexaré de screvir esta por occasión de una larga que receví del P.e Nóbrega [1], donde me consultava de ciertas cosas en que allá teníades duda. Y así me pareció os devía embiar la copia de la respuesta, que le hago, que va con esta [2].

1 Carta de 12 de Junho de 1561 (carta 52).
2 Carta de 16 de Dezembro de 1562 (carta 68).

2. También os he querido avisar que nos han dado mucha edifficación y consolación las nuevas que de essas partes nos avéis embiado, viendo como llama Dios Nuestro Señor essas gentes, que tan apartadas estavan de su conocimiento y culto, al servicio suyo, y al camino de su salvación; y la necessidad que mostráis de obreros para poder coger y conservar tan copiosa messe, nos dan deseo de poder os embiar muchos; y aunque por las muchas fundationes que acá se hazen (y son harto necessarias), no puedan ser tantos por aora como deseamos, siempre [138v] se embiarán algunos y con el tiempo se embiarán más placiendo a Dios N. S. y se tendrá cuidado en estas partes de Europa de encomendar os mucho con todas las impresas que tratáis a su Divina Magestad.

De otras cosas se scrivirá por otras letras [3]. En esta no diré más, sino que me encomiendo mucho, con todos los que aquí estamos, en las orationes y sacrificios de V. R.ª y de todos nuestros Charíssimos Hermanos que en essas partes están.

De Trento 6 de Enero 1563 [4].

CARTAS PERDIDAS

70a-b. *Do P. António de Sá aos Padres e Irmãos de Portugal* (Pernambuco, Janeiro de 1563). «Polas cartas que escrevemos este Janeiro de 1563», — escreve o P. António de Sá, de Pernambuco a 8 de Setembro de 1563 (*Cartas Avulsas* 400).

---

14 al[s] *sup.* || 18 son *corr. ex* con

---

3 Cf. infra, carta 73.

4 Passando por Trento um correio português, que ia de Roma para Lisboa (*Epp. NN. 36,* f. 255v), o P. Geral aproveitou a oportunidade e escreveu, a 7 de Janeiro de 1563, ao Provincial de Portugal Gonçalo Vaz de Melo, mandando-lhe o despacho ou correspondência destinada à Índia e ao Brasil: «Poderá V.ª R.ª ver todo lo que se scrive o hazerlo ver al P[e] Francisco Anriques, y cerrado embiarlo; y lo mismo del despacho para el Brasil, imbiando al P.[e] Provincial Luís de Grana y también al P.[e] Nóbrega las que para ellos van» (*Epp. NN. 36,* f. 138v-139r).

71

SESMARIA DO CAMAMU DOADA PELO GOVERNADOR MEM DE SÁ AO COLÉGIO DA BAÍA

BAÍA 27 DE JANEIRO DE 1563

I. **Autores:** LEITE, *História* I 154-155.

II. **Texto:** ARSI, *Bras. 11,* ff. 43r-45v [antes n. XII moderno]. Título [f. 46v]: «Doação das terras do Camamu que deu o Governador Men de Saa [outra letra:] al Collegio del Salvador de Baya 1563, 27 de Janeiro». Outra letra: «Donatio terrarum Camamu facta Collegio Bahiensi a Gubernatore Mendo de Sá».

III. **Edição:** Edita-se o texto *(Bras. 11).*

Textus

1. Donatio duodecim leucarum tractus terrarum «Camamu» a Gubernatore Praefecturae «Ilhéus» Mendo de Sá et Francisco de Betancor facta. — 2. Cessio Francisci de Betancor eiusque uxoris in favorem Mendi de Sá. — 3. Sententia regia quae constituit Mendum de Sá possessorem illarum duodecim leucarum terrae. — 4. Donatio Collegio Bahiensi a Mendo de Sá facta, excepta leuca cum dimidio quam pro se servat. — 5. Confirmatio donationis. — 6. Petitio Rectoris Collegii Bahiensis. — 7. Epistola Mendo de Sá data cui Rex Portugaliae concedit facultatem confirmandi omnes terras Patribus S. I. donatas. — 8. Instrumentum et exemplar authenticum.

+

1. Saibão quantos este estromento, de doação e de huma terra de dada pera sempre, virem: que no ano do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e sesenta e tres anos, aos 27 dias do mes de Janeiro do dito ano, em esta cidade do Salvador da Baya de Todolos Sanctos, terras do Brasil, nas pousadas do Senhor Men de Saa, do Conselho d'El-Rei Nosso Senhor

e seu Governador Geral nestas partes e costa do Brasil, haý, em presença de mim publico tabaliam, ao diante nomeado, e das testemunhas que a todo forão presentes, pello dito Senhor Governador foi dito que elle tinha e posuya humas doze legoas de terra na Capitania dos Ilheos, de que foi Capitão e Governador Jorge de Figeiredo Correa [1] como agora o é Lucas Giraldes [2], as quais

14 Correa *sup.*

1 Jorge de Figueiredo Correia, escrivão da Fazenda Real, primeiro Donatário de Ilhéus, faleceu em 1551 (*História da Colonização Portuguesa do Brasil* III 206; LEITE, *História* I 155).

2 Lucas Giraldes pertencia a uma família florentina (Giraldi), já assinalada em Portugal no século XV. Lucas parece ter vindo menino e começa a ser mencionado em Lisboa em 1515. Possuía Casa Bancária na Rua Direita da Sé e estava em relação com outra Casa Bancária de Roma da mesma família (Cavalcanti-Giraldi). Lucas Giraldes (assim prevaleceu o apelido do ramo português) armava navios na carreira da Índia e também na do Brasil, onde possuía um Engenho na Capitania de Ilhéus. O seu nome, neste documento, como Capitão e Governador de Ilhéus, provém de ele em 1561 ter comprado a Jerónimo de Alarcão de Figueiredo (filho do primeiro donatário) essa Capitania por 4.825 cruzados. Pelo facto de estar em relações com a Casa Bancária de Roma e ser armador da carreira da Índia, Lucas Giraldes prestou serviços à nascente Companhia de Jesus, sobretudo na transmissão de correspondência (tempo de Simão Rodrigues, S. Inácio e S. Francisco Xavier). El-Rei deu-lhe foros de nobreza, foi amigo e testamenteiro de D. João de Castro. O testamento abriu-se em casa de Lucas Giraldes [1545] e entre as assinaturas que o subscrevem, ao pé da de Giraldes, está a de Tomé de Sousa, ambos com a menção de «fidalgos da Casa» de El-Rei (CRISTÓVÃO AIRES, *Testamento de D. João de Castro.* Memoria apresentada à Academia Real das Sciencias de Lisboa [Lisboa 1901] 15-16). O seu filho, já português de nascimento, Francisco Giraldes, foi nomeado Governador Geral do Brasil em 1588, cargo de que não chegou a tomar posse por falecer pouco depois (LEITE, *História* I 126). Os bens da Casa de Lucas Giraldes vieram a encorporar-se com o tempo na dos Condes de Vidigueira (descendentes de Vasco da Gama). Faleceu em 1565 (PEDRO DE AZEVEDO, *Os primeiros Donatários,* in *História da Colonização Portuguesa do Brasil* III 206; PROSPERO PERAGALLO, *Cenni intorno alla Colonia Italiana in Portogallo nei secoli XIV XV e XVI* [Genova 1908] 85; SCHURHAMMER, *Franz Xaver* I [Freiburg 1955] 590; *Epp. Xav.* I 61 69 344).

doze legoas de terra, que são em quadra, erão no Rio das Contas e do Camamu, e as tinha per doação e carta de sesmaria em fatiota pera sempre; a qual doação lhe fizera o dito Capitão Jorge de Figeiredo Correa a elle dito Men de Saa e a Francisco de Betancor, fidalgo da casa do dito Senhor, a ambos juntamente, dando-lhes esta terra per vertude de sua doação da dita Capitania e poder que pera ello tinha; e elle dito Senhor Men de Saa mostrou loguo a mim tabalião a dita doação e carta de sesmaria, que era escrita em purgaminho que dezia ser feita por Anrrique Nunes, tabaliam publico na cidade de Lisboa aos dezanove dias do mes de Março de mil e quinhentos e quorenta e quatro [3], segundo nella hé conteudo e outras cousas mui largamente, que se nella contem, dadas e concedidas aos ditos Men de Saa e Francisco de Betancor pera nas ditas doze legoas de terra fazerem engenhos e as aproveitarem e povoarem e senhorearem, assi com sua jurdição como con todas as mais condiçõis que o dito Jorge de Figeiredo lhes trespasou e concedeo.

2. E assi disse elle dito Men de Saa e mostrou mais outro estromento de destrato e trespasação que lhe o dito Francisco de Betancor fez da sua parte das ditas doze legoas de terra e agoas dellas, e outras cousas, que no dito estromento mais largamente hé conteudo, em maneira que a dita terra fica toda com ho dito Men de Saa; e parece ser feito este estromento pello dito tabaliam, que a doação primeira fez, feito aos dezasete dias do mes de Setembro de mil e quinhentos e corenta e cinco.

E bem assi aprezentou outro estromento de outorgua e disistimento de Dona Maria da Costa, molher do dito Francisco de Betancor, feito na Ilha da Madeira por Afonce Anes de Fraguedo, publico notairo, aos dozanove de Fevereiro de mil e quinhentos e corenta e sete anos.

41 dezasete *corr. ex* desasete

3 Como se vê, quando Mem de Sá foi nomeado Governador do Brasil (1556), já aí era possuidor de extensas terras.

3. E bem assi aprezentou mais o dito Senhor Men de Saa huma sentença que tinha de Sua Alteza pella qual e per vertude della foi metido de posse das ditas doze legoas de terra em quadra, scilicet, doze legoas de largo e doze de comprido; e dise que elle estava metido da posse dellas e as tinha e pesuya até agora per vertude dos ditos estromentos que assi apresentava [4].

4. E porque elle tinha sabido a muita necessidade e pobreza em que estavão e vivião os Padres da Companhia de Jesu no Collegio e mosteiro desta cidade do Salvador, o qual mosteiro era muito pobre e elles fazião e fazem muito serviço a Deos nesta terra e proveito ao povo em estas Capitanias do Brazil, e tinhão a cargo muita gente, mininos e outras pessoas asi brancos como do gentio da terra, a que ensinão e doutrinão e dão de comer, no que todo passão [43v] grande trabalho [5]; e por elle ver que era

---

49 huma] humas *ms.*

---

4 «El año de 61, un Jerónimo de Larcón, hijo de Jorge de Figueiredo y heredero suyo en la Capitanía de los Illeos, por no poderla sustentar, la vendió a un florentín mercader rico llamado Lucas Giraldes por 4.825 ducados. Este embió un Capitán en la dicha Capitanía por nombre Baltasar Ferreira, el qual por mostrar su diligencia en su cargo, según se deve creer, començó a poblar las tierras del Camamú, y dar principio a una villa. Opúsese luego a esso Men de Saa, que ya estava en el Brasil, y por el Oidor General (porque puso el negocio en justicia y derecho) fué dada sententia, a 17 de Setiembre de 62, en favor de Men de Saa, en que le mandava restituir la possessión de todas las doze legoas de tierra, que por el dicho Capitán le era impedida» («Información de las tierras del Camamú para Nuestro R. P. General» [1586], *Bras. 3-1,* f. 166r). Consta desta «Información», que das terras, que pertenceram antes a Betancor, que era metade, isto é, seis léguas, tomara posse Mem de Sá «el año de 62, poniendo allá un criado suyo por nombre Felipe Gomes, y haziendo en ellas algunos beneficios en señal de possesión» (*ib.* f. 165v).

5 Estas terras vieram a ser com o tempo excelentes fontes de produção para os fins aqui enunciados; mas outro aspecto é que nos princípios de todas as colonizações, para efeitos de promover a agricultura

muito serviço de Deos, e por estas rezõis e outras muitas, que a isso o moverão, elle hé contente e lhe praz de dar, e como de feito deu e trespasou, ao dito Collegio, as ditas doze legoas de terra, na dita Capitania dos Ilheos, d'oje pera sempre, asi e da maneira que a elle Men de Saa são dadas e concedidas pella dita sua doação con todalas clausulas, condiçõis, aforamuitos, partidos, avenças e convenças, conteudas na dita doação, e que o dito Collegio e Padres delle ajão e tomem posse da dita terra das doze legoas na parte e lugares donde elle dito Men de Saa tem tomado e havida a posse, como consta per sua sentença e estromento da posse que lhe foi dada.

Somente e com tal condição que elle dito Men de Saa tomará pera si e lhe ficará huma agoa pera fazer enjenho, com huma legoa e mea de terra em quadra dentro nas ditas doze legoas, onde elle a quiser e ouver por bem; isto somente quer pera si, scilicet, huma agoa com a dita legoa e mea de terra que lhe ficará assi e da maneira que tinha a mais terra conforme a sua doação; e todo o mais dá e trespasa ao dito Collegio, como dito hee, d'amor em graça, sem interese algum de nenhuma maneira e callidade que seja.

E dise que tirava, e de feito por este publico estromento tirou, demitio e renunciou de si todo o direito e aução, posse, propriedade e senhorio que pella dita doação e carta de sesmaria tinha e lhe pertencia ter e aver em as ditas doze legoas de terra, sallvante a dita agoa e legoa e mea de terra que toma pera si, pellas demarcaçõis e confrontaçõis com que estão demarcadas, e todo pôs e concedeo e trespasou ao dito Collegio e Padres delle e que todo ajão, logrem e pesuyão livremente d'oje em diante, e pera sempre, asi na

---

93 que *add.*

---

e o povoamento, as sesmarias representaram também a luta denodada «contra o brejo e contra o mato» (VIRGÍNIA RAU, *Sesmarias medievais portuguesas* [Lisboa 1946] 127).

jurdição como en todo o mais contheudo e conforme a dita doação, e para que aproveitem todo e fação e mandem fazer aquellas benfeitorias que lhes bem parecer, dando e concedendo as ditas terras nas ditas doze legoas a quem quiserem, com os partidos e sesmarias que lhes aprouver e por bem tiverem. E lhes deu lugar e poder ao dito Collegio e Padres delle, que por vertude e vigor deste estromento e doação que lhe faz, possão tomar e tomem a posse de tudo sem mais autoridade delle Men de Saa nem de justiça alguma, porquanto elle Senhor Men de Saa tem já tomado a posse principal como dito hee.

E asi declarou mais elle Senhor Men de Saa que a dita terra de doze legoas, que dá ao dito Collegio, tirando a sua agoa com legoa e mea de terra que lhe fica, lhe dá com suas agoas [6], allcaidarias e toda jurdição como a elle Men de Saa todo he dado e concedido pella dita doação e com os foros e declaraçõis nella conteudas; e dize que faltando alguma clausula ou clausolas que, por não irem aqui escritas e declaradas, este estromento de doação se ouvesse de anular em parte ou en todo ou os ditos Padres e Collegio por isso ouvessem de aver alguma perda ou menoscabo: em tal caso, elle Senhor Men de Saa as á aqui por escritas e expecificadas neste estromento como se nelle das ditas clausolas fizera especial e expreça menção, porque sua vontade e tenção delle Senhor Men de Saa hé de se comprir e manter este estromento em todo, pello serviço de Deos e pellas boas obras e trabalhos e gastos que os ditos Padres e Collegio tem e sostentão.

E lhes dá as ditas doze legoas de terra pera sempre con todas suas entradas e saydas, direitos e pertenças, serventias, logradoiros e con todallas clausollas e condiçõis da

---

6 Fernão Cardim, que esteve aí em 1583, aludindo à doação de Mem de Sá, escreve que na baía e formosa enseada do Camamu «entram tres rios caudaes, tamanhos ou maiores que o Mondego de Coimbra, afora muitas outras ribeiras, aonde ha aguas para oito engenhos copeiros, e podem-se fazer outros rasteiros, e trapiches». Mas então as terras estavam «infestadas dos Guaimurés» (*Tratados* 295).

dita doação feita a elle dito Senhor Men de Saa pello dito Jorge de Figeiredo. E assi poderão dar e doar, vender, trespasar, premudar e aforar, emprazar, arrendar, excambar as ditas legoas de terra, tirando a que toma pera si elle Senhor Men de Saa com sua agoa, a quem quizerem e por bem tiverem, pellos preços e contias que lhes aprouver, per qualquer modo e maneira que lhes bem parecer.

[44r] E prometeo e se obrigou per si e seus sobcesores de comprir e manter, em todo, este estromento, e de nunqua em tempo algum hir contra elle, nem ho revogar nem contradizer em parte nem en todo per si nem per outrem que seu poder tenha per modo algum que seja, sob obrigação de sua fazenda e todos seus beens e rendas moveis e de rais, que pera comprir en todo o que dito hé obrigou e asi o outorgou.

Eu tabaliam como pessoa publica estepullante, aceitante, estepullei, aceitei este estromento de doação da dada e trespasação das ditas doze legoas de terra, tirando afora a dita agoa e legoa e mea de terra do dito Senhor Men de Saa [7], em nome do dito Collegio e Padres delle, auzentes ao fazer deste estromento. E em testemunho e fee da verdade dello, asi ho outorgou e mandou ser feito este estromento de doação e deste theor mandou dar ao dito Collegio os estromentos que lhe comprissem e aos Padres delle.

Testemunhas que prezentes forão: Diogo da Rocha [8] e Belchior Vieira, criados do dito Senhor Men de Saa, e Heitor

---

7 Esta água e légua e meia de terra, que agora em 1563 Mem de Sá reservara para si, três anos depois, a 23 de Julho de 1566, doou-a igualmente ao Colégio da Baía nas mesmas condições desta doação de 1563. (*Bras. 3-1* 165 v). Passou treslado autêntico o Ouvidor Geral Fernão da Silva, a 15 de Julho de 1568. Pública-forma (na mesma data que a da Sesmaria do Camumu): 23 de Março de 1575 (*Bras. 11*, f 15r-15v).

8 Diogo da Rocha veio a ser Senhor de Engenho, e dele diz Mem de Sá no seu testamento: «Eu trouxe Diogo da Rocha comigo do Reino, eu lhe tenho dado e satisfeito seu serviço com o cobre que lhe dei para o seu Engenho e com o gado que lhe tenho dado» (*Testamento de Mem de Sá*, publicado por RODOLFO GARCIA, in HG 1 450; WANDERLEY PINHO, *Testamento de Men de Sá* 88).

Antunes [9], cavaleiro da casa d'El-Rei nosso Senhor. E eu Luis da Costa, tabaliam publico e do judicial pello dito Senhor em esta cidade do Salvador e seu termo, que este estromento e doação fiz e tomei em meu livro de notas, aonde está asinado pello dito Senhor Men de Saa e testemunhas, donde este tirei fielmente na verdade e o concertei pello propio sem cousa que duvida faça. E aqui asinei de meu publico sinall, que tal hé. [*Segue-se o sinal*]. Pagou nichil.

Registada no livro donde se registão as dadas das terras de sesmarias às folhas 63 do dito livro, sem cousa que duvida faça, de verbo ad verbum, por mim Salvador da Foncequa, escrivão d'Alfandega e Provedoria nesta cidade do Salvador e seus termos por El-Rei nosso Senhor. Oje dozaseis dias de Março de mil e quinhentos e sesenta e tres anos. Salvador da Foncequa. Pagou cento reis.

Registada no livro dos registos, donde se registão as dadas das terras de sesmarias a folhas cento e vinte e sete do dito livro, per mim Baltezar Pires, escrivão d'Alfandega e Provedoria nesta villa dos Ilheos por El-Rei nosso Senhor. Oje vinte de Agosto de mil e quinhentos e sesenta e seis anos. Baltezar Pires. Pagou nichil.

[CONFIRMAÇÃO]

5. [44v] Saibão quantos esta carta de confirmação virem que no ano de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e sesenta e nove anos ao derradeiro dia do mes de Setembro nas casas, diguo, na cidade do Salvador na

---

170 Alfandega *post corr.*

---

9 Heitor Antunes, um dos que depõem em 1570 sobre os serviços de Mem de Sá (*Instrumento* 144).

Baya de Todolos Santos, terras do Brazil, nas casas das moradas de mim escrivam abaixo nomeado, pareceo Duarte Fernandes[10], Irmão dos Padres do Collegio de Jesu, e me aprezentou huma pitição com hum despacho nella do Senhor Men de Saa, do conselho d'El-Rei nosso Senhor, Capitão da dita cidade e Governador Geral nestas partes e provincias do Brazil etc. E outrosi me aprezentou, com a dita pitição, huma carta d'El-Rei nosso Senhor e me requereo que, por vertude da dita carta do dito Senhor e bem asi do dito despacho do dito Senhor Governador, pasasse cartas de confirmação aos ditos Padres do dito Collegio, de suas terras que lhe forão dadas de sesmarias pellos Governadores asi e da maneira que o dito Senhor per sua carta mandava e por vertude do dito despacho do Senhor Governador, da qual carta e pitição e despacho o trelado de tudo hé o seguinte.

Trelado da pitição do Padre Reitor do Collegio de Jesu desta cidade do Salvador.

+

Senhor

6. Diz o Padre Reitor[11] da Casa e Collegio de Jesu que o anno passado de sesenta e oito, Sua Alteza escreveo a V. Senhoria huma carta em que lhe mandava confir-

10 O Ir. Coadjutor Duarte Fernandes, minhoto (do termo de Barcelos, diz o Catálogo de 1574; de Pedrouços, Arquid. de Braga, dizem os seguintes), entrou na Companhia, no Brasil, em 1563, com 50 anos de idade. Sabia a língua dos Índios e «ajuda bem» (*Bras. 5-1*, ff 6v 10v). Fernão Cardim narra a sua morte na Baía em 1604 (LEITE, *História* I 576).

11 Gregório Serrão (ele assinava Sarrão) governou o Colégio da Baía de 1564 a 1574, sendo eleito Procurador a Roma em 1575; e é já nesta qualidade que mandou tirar a pública-forma deste e outros documentos que trazem no fim a sua assinatura autógrafa. Gregório Serrão, de Sintra, entrou na Companhia em Coimbra em 1550, embarcou para o Brasil em 1553, estava na Aldeia de Piratininga em 1554

mase em seu nome todas as dadas e terras dos Padres da dita Companhia nesta costa do Brazil, como mais claramente se verá na dita carta; pedem a V. S. mande ao escrivam das sesmarias que per vertude da dita carta faça hum termo da dita confirmação, em cada huma das ditas dadas de terra de sesmaria, pera que V. S. o asine e sejão confirmadas como Sua Alteza manda.

Despacho do Senhor Governador

Faça o escrivão das sesmarias, em cada dada das cartas das terras que são dadas aos Collegios de Jesu, um termo de confirmação da maneira que o pedem. Oje, vinte e sinco dias de Setembro de mil e quinhentos e sesenta e nove anos.

7. Trelado de huma carta que El-Rei nosso Senhor escreveo ao Governador Men de Saa pella quall lhe manda que em seu nome confirme todas as dadas de terras e dadas de Sesmarias, que os ditos Padres da Companhia de Jesu tem nestas partes do Brazil.

[45r] Men de Saa, amigo: Eu El-Rei vos envio muito saudar. Eu sou enformado que en algumas Capitanias dessas partes são dadas aos Collegios dos Padres da Companhia, que nellas estão começados, algumas terras pera sostentação dos Religiozos que ora há e ao diante ouver nos ditos Collegios. E, porque eu desejo que nessas partes aja todos os mais que nellas fossem necessarios e que sejão fundados e dotados de maneira que possa aver

220 sou] são *ms.* || 226 que[1] *bis priore del.*

quando se fundou o Colégio de São Paulo, e prestou relevantes serviços, sempre muito estimado dos de casa e dos de fora. Faleceu no Espírito Santo (Capitania) a 25 de Novembro de 1586 (LEITE, *História* I 63-64; IX 123).

nisso perpetuação, e porque quantos elles mais forem tanto mor poderá ser o numero dos Religiosos que nelles residirem e que nessas partes são utiles e necessarios como por experiencia se tem até agora visto, vos encomendo muito que não consintais que as tais terras e roças e quaisquer outras propriedades per qualquer via, que até agora são dadas aos ditos Padres dos ditos Collegios, lhe sejão per nenhum modo tiradas, e lhe confirmeis as dadas e doação, e lhes paseis carta pera as elles possuirem, posto que nellas não tenhão benfeitorias, sem embarguo do que aserca das taes dadas for ordenado per minhas ordenaçõis; e pera isso ei por compridos quaesquer defeitos que de facto ou de direito ouver neste caso, porque ey que assi convem pera o bem spiritual e temporal dessas partes [12].

Gonçalo da Costa a fez em Lisboa a onze de Novembro de mil e quinhentos e sesenta e sete anos. E do teor desta se passou outra pera irem por duas vias, de que esta hé a segunda; e comprir-se-há huma dellas somente.

8. Pello qual, e por vertude da dita carta d'El-Rei nosso Senhor e em comprimento dela, elle dito Senhor Governador lhe confirma em nome de Sua Alteza e lhe há por confirmada d'oje, deste dia pera sempre, aos ditos Padres do Collegio da Companhia de Jesu, asi e da maneira que o Sua Alteza manda, esta escritura de dada e doação de doze legoas de terra que lhe pello dito Senhor Governador forão dadas e doadas e asi e da maneira que se per esta doação atrás contem, feita per Luis da Costa, tabaliam publico que foi nesta cidade, porque tudo lhe há confirmado e dado de maneira que

---

227 porque *post corr.*
235 as *sup.*

---

12 Carta de 11 de Novembro de 1567. Publicada, parcialmente, *ib.* I 414; *Documentos para a história do Açúcar* I (1954) 213.

o Sua Alteza por sua carta manda e per esta doação se contem.

E por verdade, eu Nofre Pinheiro Carvalho, escrivam das sesmarias por El-Rei nosso Senhor em esta sua cidade do Salvador e seus termos, que esta carta de confirmação fiz e em ella de meu sinal razo asinei, oje, no dito dia, a quall vay asynada pello dito Senhor Governador. E a carta de Sua Alteza com a pitição e despacho fica tudo em meu poder pera todo tempo se saber em como esta fiz por vertude della e do dito despacho.

[*Mão própria:*] Nofre Pinheiro Carvalho

[*Mão própria:*] Men de Saa.

[45v] Ho qual trellado de trespasação de terra, eu Marçall Vaz, taballião do pubriquo e do judiciall por Ell-Rey noso Senhor nesta cidade do Sallvador he seus termos, comcertei com ho propio, que fiqua em poder dos Reveremdos Padres da Companhia de Jesus desta cidade do Sallvador, he vai na verdade sem cousa que duvida faça; ho qual comsertei com ho Padre Greguorio Serrão, nesta dita cidade do Sallvador, oje, vimte he tres dias e mes de Março de mill e quinhentos e setemta e cinquo anos, e aqui asinei de meu pubrico sinall que tall hé. [*Segue-se o sinal desenhado*]. Pagou nada [?].

[*Mão própria:*] Confrontado por mim tabaliam Marçal Vaz.

[*Mão própria:*] E comigo o P.^{e} Gregorio Sarrão.

CARTAS PERDIDAS

71a-b. *Dos Padres Luís Rodrigues e Diogo Jácome aos Padres da Baía* (Ilhéus, Fevereiro [?] de 1563). «Houve logo grande concurso de gente às confissões dos Brancos como da escravaria com que o P. Diogo Jácome se ocupa, e o P. Luís Rodrigues nas confissões dos Brancos e em pregar e fazer amizades algumas das quais eram de maneira que, segundo nos escreveram, parecia coisa impossível effectuarem-se», — escreve Leonardo do Vale, 12 de Maio de 1563 (*Cartas Avulsas* 381). Os Padres tinham chegado a Ilhéus em Janeiro de 1563 (carta 72 § 7).

72

DO P. LUÍS RODRIGUES AO P. GONÇALO VAZ DE MELO, LISBOA

ILHÉUS 11 DE MARÇO DE 1563

I. **Bibliografia:** *Catalogo dos Manuscriptos* I 29; *Cimélios* 497; LEITE, *História* IX 88 n. 1.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 190; II 57 571.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Bras. 3-2,* ff. 27r-28v [antes ff. 107r-108v, mais antigo, riscado, 574r-575v]. Título: «Japón. Copia de huma do P.e Luis Rodrigues, dos Ilheos, pera ho P.e Gonçalo Vaz a 11 de Março de 1563. Do Brasil». Letra de Polanco: «Revista y hase de traducir». Com cortes e emendas do mesmo Polanco. A palavra Japón no princípio do título não significa origem, clara no fim dele. Talvez equívoco. Apógrafo em português.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] 1-5, 2, 38, ff. 131r-132v. Apógrafo coevo em português (no aparato: *t2*).

3. ARSI, *Bras. 15,* ff. 165r-166r. Tradução italiana por 1, com cortes e emendas de Polanco.

IV. **Impressão:** *Cartas Avulsas* (Rio de Janeiro 1931) 372-377.

V. **História da Impressão:** *Cartas* imprime o texto 2.

VI. **Edição:** Edita-se o texto 1 *(Bras. 3-2),* antes das emendas de Polanco.

Textus

1. Ministeria ipsius et P. Didaci Iácome apud «Ilhéus». — 2. Ordinem sacrum recipit in Natali anni 1560. — 3. Cum P. Antonio Pires in Insula Itaparica. — 4. In aliquo pago terrae firmae a colubra «cascavel» morsus, in extremo fuit periculo mortis. — 5-6. Deinde in alterum pagum ivit et etiam in alium longius ab urbe. — 7. Nunc adest in oppido «Ilhéus». — 8. Cives «Ilhéus» promittunt magnum iuvamen ad aedificandam domum et ecclesiam.

+

Mui Reverendo em Christo Padre

Pax Christi.

A paz e amor de Jesus faça continua morada em nossas almas. Amen.

1. Amantissimo Padre. Tres annos fará por Julho que chegei a esta terra [1] & se ouvera de escrever a V. R.ª as muitas mercês, que de Nosso Senhor tenho recebidas neste tempo, fora mister muito tempo para as escrever por meude, mas o tempo não me daa lugar, à huma por estar este navio para se partir para Fernãobuco para onde estava, como por ser tam occupado em cousas de confissões e doentes que agora aqui ay, as pregações ordinarias desta quaresma & outras muitas cousas do bem do proximo, como hé em amizades & apartar amancebados que nesta terra ay muitos, principalmente como nella não estiverão Padres da Companhia, por seus grandes peccados ou por os querer castigar; & assi achei esta gente tam remota que parece que não se criarão na cristandade, como adiante direi, de maneira que o tempo me há-de fazer ser breve, por ser jaa isto tambem muito noite & chegei agora de huma fazenda de fora, de confessar hum doente que nem de noite nem de dia me deixa.

E esta Capitania hé de gran trabalho, porque tem quatro engenhos a legoa & duas da villa, & estão nelles gente honrrada & muita, & avemos de acudir a tudo. Porque não ay outrem que acuda senão eu, porque o meu companheiro é o Padre Diogo Jacome que veo com o P.e Lyonardo [2]: hé

---

5 fará *del.* que || 7 recebidas *t2*; recebidos *ms.* || 8 fora *t2*; forão *ms.* || 24 nelles *t2*; nelle *ms.* || 27 Lionardo Nunez *t2*

---

1 Do Brasil.

2 Leonardo Nunes. Diogo Jácome veio em 1549 e também vieram Nóbrega e António Pires do qual o autor da carta vai falar a seguir no

lingoa & serve para a escraveria que hé muita, de confessar & doctrinar, que tem bem em que entender & emprega o seu talento de maneira que eu lhe tenho gran emveja. Seja a gloria ao Senhor. Tambem anda pollos engenhos instruindo aos pagões em nossa sancta fee catolica, & confessando & doctrinando aos christãos, que hé huma empreza grandissima, com a qual elle anda em meio de seus trabalhos tam alegre que não há cousa na terra a que a possa comparar; & assi os caminhos se lhe fazem curtos, com ser muito compridos, & as calmas não sente, que são muito grandes nesta terra, porque o calor do Espirito Sancto, que elle traz dentro, vem ao de fora; finalmente não há hora que elle não emprege em seu Criador & Senhor com grandissimo fervor. Seja a gloria & honrra ao Senhor de quem tudo mana.

2. Tornando ao meu proposito: chegamos a estas partes ao fim de Julho [3], saymos de Lisboa aos 20 de Abril, as cousas da viagem eu as escrevi largas, o Natal seguinte, fui ordenado de missa por mandado da obedientia, & domingo antes da septuagessima disse missa nova.

3. Logo na quaresma fomos o P.e Antonio Pirez & eu a fundar huma igreja nova a huma Ylha [4], que estaa de fronte da cidade do Salvador cinquo legoas por aguoa, onde estive dous meses pouquo mais, baptizey & instruy grande numero de gente assim pequenos como adultos que logo morriam & se yam gozar de seu Criador, curava & sangrava os doentes, achava algumas vezes crianças para espirar que logo baptizava & morrião que ouverão de perecer. Veja V. R.a o gosto que sintiria em cobrar cousa que jaa

---

31 engenhos *t2*; engenos *ms.* || 32 pagões *t2*; paganos *ms.* || 37 sente *post corr.* || 43 chegamos *corr. ex* chegando || 47 septuagessima *del.* fui || 51 dous *corr. ex* dos

---

§ 3. O não dizer que veio com este, de quem vai falar, mas com Leonardo, faz supor qualquer relação de carácter pessoal entre Leonardo e o destinatário da carta.

3 De 1560.

4 Ilha de Itaparica (cf. carta 58 § 8).

ya perdida; & certifico a V. R.ª que o que daa N. Senhor a sentir por meio destas obras não se pode escrever, porque hé começar a gozar da gloria do Senhor.

4. Fui a cabo deste tempo a ser vigairo de huma nossa ygreja de Indios [5] em terra firme seis legoas da cidade, onde fiz grande soma de christãos, por vezes em extremo, muitos de 50 & 60 annos & outros mais e menos, fartos de comer carne humana, que pedião o baptismo com tanta instantia & fervor que era grande a alegria, onde via aquelles que estavão predestinados na mente do Senhor como se convertião tam de veras com ser esta huma gente muito bruta.

Estive aqui algum tempo até que, indo hum dia, fui [27v] visitar huma roça. No caminho me mordeu huma cobra tão grossa como o meu braço & não a vi atee que me mordeu; a qual era das mais peçonhentas, que há nesta terra, que era de cascavel [6], que nunqua escapa nenhum que aquellas mordem. Tornei-me para casa fazendo conta de aquella noite ir ver a nosso Criador & Senhor, muito contente, & dava minha morte por bem-aventurada. Tinha hum Padre por companheiro que me servia de lingua: despedi-me delle, abraçando-o, & elle com muitas lagrimas fazendo conta que yaa era morto; & assi dentro de 3 horas me tirou do sentido & forão tantas as dores que tive que me parece que atee alli podem chegar. Fiz hum mensageiro logo ao P.e Luis da Gram, & isto era aa tarde, elle veo logo como lhe derão nova aa toda a presa, como bom pastor, mandando diante hum Padre por a posta, no cavallo do Governador, com ollicornio [7] e outros remedios que me

---

84 ollicornio *corr. ex* ullicornio

---

5 Aldeia de S. João.

6 Cobra Cascavel (*Crotalus terrificus* Laur.). Cascavel, em português *guiso*. Em tupi: boicininga, «de *bói* cobra, *cininga* tintinante, ressoante, chocalhante» (Rodolfo Garcia, in Cardim, *Tratados* 118). Dos efeitos da mordedura fala adiante quase no fim do § 7.

7 Nota de Afrânio Peixoto a este passo: «Olicorne, o licorne, corruptela de *unicornio*, do latim *unicornis*, nome de um animal fabu-

fizerão. Estive ungido sem esperança de viver. Em 20 dias me parece que não dormi 6 horas, pollas grandes dores que tinha em todo o corpo. Quis Nosso Senhor que escapasse: foi tido por milagre. Queira o Senhor que seja para sua maior gloria & honrra.

5. E como eu convalesci, fui mandado a outra igreja [8] 4 leguas da cidade por vigario com hum moço da terra por lingoa. Daý ya aos domingos pregar a huma povoação de Brancos, que estava daý a huma legoa, que tem 60 freigeses, que se chama Sancta Cruz, povoação de Afonso de Torres, donde por a bondade de Nosso Senhor ouve tanta devação assi em os homens como em as molheres, que se confessavão cada oito dias & cada quinze, com grandes lagrimas assi nas confissões como nas comunhões. Foi-me necessario que o Padre me desse hum companheiro para me dizer missa aos Indios aos domingos & para tambem me ayudar a confessar gente branca; porque, com ir laa todos os sabbados amanhecer & pôr-me logo no confissionario & estar confessando atee noite & o domingo desde antemanhã atee horas de missa, não podia confessar a todos; & aas vezes quando amanhecia o domingo tinha confessado dous homens. Estaava toda aquella gente polla bondade de Nosso Senhor que parecia huma relligião. Os da cidade lhe tinhão grande enveja & se aedificavão muito, onde via & considerava muitas vezes quam postos tem ho

104 missa *del.* no || 109 onde *corr. ex* aonde

loso, de que faz cabedal a heráldica, que teria um só corno na testa, arma terrível que o tornava invencível. Eram preciosos vasos e bastões de unicórnio; as bengalas de unicórnio chegaram aos nossos dias: eram ou são nervos endurecidos de rinocerontes e hipopótamos. Esse corno teria virtudes especiais contra doenças e envenenamentos. Desde a antiguidade, através da Idade-Média até o século XVI e mesmo XVII em certos países, a crença foi geral, nessas propriedades anti-peçonhentas do unicórnio. Aqui está um atestado» (*Cartas Avulsas* 377). Exactamente em 1563, publicava GARCIA DE ORTA os seus *Colóquios,* onde fala do unicórnio com todas as reservas (I 265; II 75 233).

8 Aldeia de Santiago (cf. carta 66 § 27).

Senhor os seus olhos em nossa Companhia, pois por hum membro della tam inutil, como eu sou, obraava tamanhas maravilhas.

6. Estive alguns 7 meses atee que o Padre Provincial me mandou a huma Aldea, a mais longe igreja que agora temos [9], porque a despejavão os Indios & fugião. Pareceo ao Padre que eu a reduziria. Fui-me para laa, ficando o P.e Francisco Pirez alli com os mesmos cargos que eu tinha. Estive em estoutra baptizando & doctrinando, & quis o Senhor que se reduzio muita parte da gente fugida, onde, em extremo, foi grande soma de gente a que foi gozar de seu Criador e Senhor.

7. Estive alli atee que o Padre quis prover esta Capitania dos Ilheos, assi por o pedir o Bispo [10] e Governador [11] com grande instantia como por saber a necessidade que della avia.

Partimos da cidade do Salvador dous Padres [12] com hum mocinho yndio para nos ajudar aa missa. Aos 3 de Janeiro passado viemos a esta Capitania, onde fomos recebidos com muita alegria. Comecei a pregar o domingo seguinte. Quis Nosso Senhor que naquella primeira forão tocados muitos do Senhor, principalmente o Capitão, que tinha em casa huma concubina que trouxe do Reino & convidou-me a jantar aquelle dia & deu-me manjar da terra & do ceo, porque alargou a moça, e eu pu-lla em casa de hum homem honrrado, casado com huma molher virtuosa & devota fidalga, que chamão Dona Marta, onde não sairá senão casada com o favor do Senhor & [28r] muito cedo, porque como parir há-de ser casada, assim por ser

111 sou] sam *ms.* | 128 viemos *bis* | 133 convidou-me *del.* & co | dia & *del.* de noite

9 Das três Aldeias ao norte da Baía, Bom Jesus, S. Pedro e S. André, esta última era a mais «longe» da cidade (LEITE, *História* II 57-58).

10 D. Pedro Leitão.

11 Mem de Sá.

12 O outro era Diogo Jácome, cf. § 1.

moça como por elle aver de dar com que a casar. Isto fez grande aballo & edificação na terra, porque não se esperava ver, porque elle era mancebo & jaa avião vindo com elle na nao o P.e Francisco Viegas e o Irmão italiano [13] & não poderão com elle: confessou-sse & comungou logo & assi outros muitos; & dia de Nossa Senhora das Candeas [14] forão as primeiras comunhões com tantas lagrimas & devação que nunqua as mayores vy; & digo a V. R.a que os saluços se ouvirão muito longe; foi de tal maneira que eu com toda minha frieza, estando com ho Sanctissimo Sacramento nas mãos, não podia fallar com lagrimas. Vão-se continoando tanto as confissões & comunhões que eu não posso acudir a tanto, seja gloria ao Senhor, porque, como digo, soo sou; aynda que foramos dous confessores tiveramos bem que fazer; & domingo pasado sobi ao pulpito com febre & por ser quaresma & satisfazer aa devação sua não deixei de pregar aquelle dia, ainda que aa tarde ouvera de pregar & não me atrevi, & foi necessario folgar a segunda-feira para ajudar aa besta que pudesse com a carga. Quis o Senhor que logo me achei bem. Deixou-me aquella cobra algum tanto fraco da cabeça do que eu era bem desposto.

Hum homem honrrado estava amancebado com huma molher branca avia anno & meio, & como lhe fallei logo se apartou, dizendo que para lhe esquecer, & sair de sua casa della, se queria yr à Baya alguns dias; com ter boa fazenda nesta Capitania se foi; & outros muitos casos que por o tempo ser breve não me daa lugar.

Restituições se hão feito muitas & muito antigas. Tambem em amizades estaa jaa toda esta Capitania conforme, com estar muita gente com grandes inimizades de muito tempo. Seja a gloria ao Senhor de quem tudo procede.

141 ver] vez *ms.* | 148 minha *t2* ; mina *ms.* || 155 ainda *bis*

13 Cipione Comitoli.
14 2 de Fevereiro de 1563.

8. Hão-me feito muitas esmolas com ser a terra pobre, para fazer a nossa igreja & casa. Passão de duzentos cruzados, sem muitos serviços de escraveria que me prometerão. Derão-me hum chão muito bom para nossa igreja, o melhor que na villa avia sobre o mar, & o Conselho me deu humas casas suas & desfazem a cadea por me darem o chão com ser muito. Custou aver de fazer outra & o Capitão, visto como eu pedia aquelle, fez que mo dessem, fazendo elle outra cadea à sua custa. Começarei a carretar a pedra a 15 deste, com o favor do Senhor, com duas juntas de bois, duma pedreira muito perto, & assi esperamos estar acabada para o Natal, porque a gente anda muito devota & com gram fervor.

Vim muito pobre de ornamentos. Somente trouxe huma vestimenta velha, porque na Baya não os avia, que esperando por a armada não se povoou [15] antes esta Capitania por falta de ornamentos.

Isto hé o que agora com esta pressa escrevo. Huma nao estaa aqui, que partiraa daqui a cinquo ou seis meses, por a qual escreverei mais meudamente [16].

Não digo mais senão que V. R.ª me encommende ao Senhor em seus santos sacrificios, pedindo ao Senhor me faça verdadeiro instrumento da Companhia para reduzir estas almas ao seu Criador & Senhor & assi o peço aos meus Charissimos Irmãos assi de Casa & Collegio de Lisboa, como a todos os mais; & com esta nao, que digo, eu lhes mandarei carta geral.

Desta Capitania dos Ilheos 11 de Março de 1563 annos.

Servo ynutilissimo,

Luis Rodriguez.

---

173 cruzados *sup.* || 180 pedra *t2;* peda *ms.*

---

15 «Não se povoou» quer dizer aqui: não vieram para cá os Padres da Companhia: «não se proveu» estaria no original.

16 O P. Gonçalo Vaz de Melo faleceu a 14 de Maio [não Abril] de 1563, e provàvelmente o autor não chegou a escrever a carta que aqui promete; e, se escreveu, não se conhece.

73

DO P. JUAN DE POLANCO POR COMISSAO DO P. GERAL DIEGO LAYNES AO P. GONÇALO VAZ DE MELO, PROVINCIAL DE PORTUGAL [RESPONDENDO ÚNICAMENTE A CARTAS DE NÓBREGA]

TRENTO 25 DE MARÇO DE 1563

I. **Texto:** ARSI, *Epp. NN. 36,* ff. 256r-256v. É o próprio registo sem título nem endereço. Este acha-se na carta, que a precede, datada do dia anterior, e de que se publicou apenas um breve trecho em *Lainii Mon.* VI 730-731, dirigida ao Provincial de Portugal [f. 255v]: «Portugallo, Provincial». Apógrafo em espanhol.

II. **Autores:** LEITE, *História* I 300 343; II 438; *Breve Itinerário* 175-177.

III. **Impressão:** LEITE, *Cartas de Nóbrega* (Coimbra 1955) 519-523.

IV. **Edição:** Reimprime-se o texto *(Epp. NN. 36).*

Textus

1. Respondet epistolis Patris Nóbrega. — 2. Legata et missae. — 3. Episcopus et emptio servorum. — 4. Opus est ut Societas in Brasilia habeat sustentationem certam quin pendeat ab eleemosynis incertis. — 5. De opere in colle ad victum et recreationem studentium. — 6. Campus ad armentum. — 7. Conditurae. — 8. Scholae S. Vincentii regredi possunt Piratiningam. — 9. De servis. — 10. Periculum aedificandi domos in oppido S. Vincentii cuius incolae in oppidum Sanctorum transeunt. — 11. De Paraquaria. — 12. De subsidiis regiis ad Collegia S. Vincentii et Bahiae et de terris Indorum. — 13. De inopia Patrum in Brasilia et de magistro qui posset substituere Fratrem Anchieta ut in utilioribus rebus occupetur. — 14. Patres S. I. curam animarum habere possunt ad tempus usquedum efformetur melior clerus saecularis. — 15. Superiores vitent lites et persuadeant testamentariis ut se in officio contineant. — 16. Valde se commendat Patribus Portugaliae et Patri Nóbrega si haec epistola in Brasiliam pervenerit.

Muy Reverendo [en Christo Padre]:

1. En las copias de ciertos capítulos de letras del Padre Manuel de Nóbrega vienen algunos puntos a los quales responderé por orden de nuestro Padre por esta.

2. Uno dellos es de una letra de 30 de Junio de 61 [1]. Donde, porque en el testamento de uno que murió, y dexava ciertas tierras, y por otra parte que le dixessen ciertas missas, no se acceptando lo uno se perdió lo otro: lo que parece a nuestro Padre es que si se vey claramente que se da lo uno por lo otro, como sería aquellas tierras por limosna de las missas, no se deve acceptar. Quando la limosna no se dexa proportionada a las missas, o officios que se piden, ni se vey que lo uno se dexa por lo otro, aunque se dexa lo uno por limosna, y después se pide lo otro, no ay porque rehusar la tal limosna: y puédense dezir las missas que el defuncto deseava [2].

3. Lo que dize en la mesma letra del rescatar todo género de esclavos el Obispo [3], y que aprueva los tales rescates: porque acá no se sabe lo particular, no se puede responder: mas cierto es que si con mal titulo se posséen los esclavos no se pueden comprar licitamente.

4. En otra de 15 de Julio, del mesmo para el Padre Francisco Anríquez, lo que habla de la hazienda de un Hermano [4], remítese a lo que allá pareciere; solamente diré esto que parece bien a nuestro Padre que tengan allí, si pueden, con que se mantener sin depender de las limosnas o provisiones que no son perpetuas ni ciertas del Rey [5].

---

5 Junio *corr. sup. ex* Julio

---

1 Carta de Nóbrega perdida.

2 Cf. *Constitutiones* P. 6 c. 2 n. 7 G.

3 D. Pedro Leitão.

4 Parece ser o Ir. (depois P.) Adão Gonçalves, de que se trata na carta de Nóbrega ao P. Francisco Henriques (carta 51 §§ 1-2).

5 Já se pensava então em dotações perpétuas e certas (supra, carta 60 § 2), e a primeira foi a do Colégio da Baía, Padrão Régio de 7 de Novembro de 1564 (LEITE, *História* I 538-540).

5. Tanbién les den parecer desde allá sobre la obra que escrive a 24 de Abril [6] el dicho Padre Nóbrega sobre ciertos oteros para hazer bienyfeitorías de mantenimientos y recreatión de los estudiantes, o remítase a uno de los que allá mejor entienden la cosa si en ella huviere duda.

6. Del pedir un pedaço de tierra al luengo del mar, como escrive el Padre Nóbrega a dos de Julio [7] del 61, para criatión de vacas: lo mesmo se dice que desde aý les den parecer, pues entenderán mejor lo que conviene.

7. Habla de ciertas conservas para los que tienen dolor de piedra, y las llama de ananazes, y ciertas otras para cámaras [8]: y quando se offreciese oportunidad de embiar algo desto por esas partes, para ver si aprovecha haríamos la prueva de buena voluntad.

8. [256v] En otra letra, que escrive el mesmo, de 12 de Junio del 61 [9], para el Padre Doctor Torres, muestra que no succedía bien el passar las eschuelas de Piratininga a San Vincente; y si esto la experientia mostrase, bien será que miren si debrían tornarlas a su lugar.

9. V. R. tanbién de aý les haga entender lo que le parece del tener esclavos proprios, o alquilados; pues que en esto sienten de diversa manera el Padre Luís de Grana y el dicho Padre Nóbrega [10].

10. Parece bien cosa digna de consideratión lo que toca del no fabricar mucho en aquella tierra de San Vincente,

---

32 los[s] *corr. ex* lo || 39 las *del.* llamas || 46 si *corr. ex* sin

---

6 Carta perdida: a carta conhecida, de 14 de Abril de 1561 (carta 46), não trata deste assunto.

7 A terra, ao longo do mar, era no Rio de Iguape, de que trata aquela mesma carta de 12 de Junho de 1561 § 5 (carta 51), que aqui aparece como de 2 de Julho.

8 É a carta, também com a data de 12 de Junho (carta 50).

9 Com esta data não se conhece nenhuma carta de Nóbrega para Torres.

10 Cf. supra, carta ao P. Diego Laynes, de 12 de Junho de 1561 §§ 18-19 (carta 52).

pues ay peligro que se despueble y se passe a otra villa que llaman de Santos.

11. A 30 de Julio del 61[11] scrive el mesmo diversas razones pro y contra sobre la yda de algunos nuestros al Paragay: y lo que a nuestro Padre parece es que aviendo de ir se aya licencia de su Alteza en Portugal o allá en el Brasil de quien govierna y tiene para ello auctoridad; y sin la tal licentia de Portugal o de allá que no vayan.

12. Lo que trata del aplicar las limosnas del Rey a los dos Collegios de San Vincente y de la Baýa, los quales proveyessen de vestido a los que atienden a la conversión, y curasen los enfermos dellos: nuestro Padre lo remite al parecer de V. R. oýdos los de su consulta; y así el dar o no dar las tierras entre Christianos a los Indios, aunque es razón tener respecto a la institutión dellos para la qual importa que estén juntos y no esparcidos, como escrive el mesmo en la letra de 30 de Julio de 61.

13. La gran necessidad de gente, que dize ay en el Brasil, se crey: y así de los que se embiaren de Italia[12], como de los de allá, vea V. R. la parte que les pueden hazer. Y entre ellos será bien vaya alguno maestro, pues el Hermano Joseph[13] parece ser solo en San Vincente, y que en otras cosas de la conversión se podría emplear más utilmente.

---

63 Baýa *corr. ex* Abaýa || 64 proveyessen *bis priore del.* || 72 los *corr. ex* lo

---

11 Deve ser a mesma carta, de que trata o § 2, perdida.

12 Este envio de Padres italianos não se chegou a efectuar e foram mais para o Oriente que para o Brasil. Depois da data desta carta, a primeira expedição foi a do Visitador Inácio de Azevedo, em 1566, e eram portugueses (LEITE, *História* I 563).

13 Também não se mandou para a Capitania de São Vicente substituto ao Ir. José, cuja carreira de mestre de latim estava pràticamente encerrada, como também a do Colégio de S. Vicente. Quando Polanco por comissão do Geral escrevia esta carta, já Nóbrega preparava a jornada de Iperoig, para onde partiu em Abril de 1563, levando como intérprete o Ir. Anchieta (cf. LEITE, *História* I 367; *Breve Itinerário* 177 e carta seguinte [74 § 17]).

14. Dize en la mesma letra y acá se crey, que importaría mucho para ayuda de aquellas ánimas que no huviessen otros clérigos que administrassen los sacramentos sino los de la Compañía: y cierto, siendo el estorvo que allí dan los créligos[14] al bien spiritual tan grande, no tiene nuestro Padre por inconveniente dispensar que los nuestros tengan la cura de las ánimas a lo menos ad tempus[15], entretanto que se constituyen clérigos buenos seglares en aquellas partes.

15. A lo que demanda el mesmo si se podrá pleitar pidiendo lo que en los testamentos dexan algunos sin encargos de missas, quando los testamentarios no cumplen: a nuestro Padre parece devrán escusar las lites, y tomar otros medios como sería hablar a los Superiores para que ellos hablen a los testamentarios y les hagan hazer su dever.

16. Y esto es lo que acá ha parecido responder sobre los capítulos embiados. Nuestro Padre y todos nos encomendamos mucho en las oraciones y sacrificios de V. R. y de toda esa casa y Collegio; y así en las del Padre Nóbrega y los que están en San Vincente, si esta allá fuere.

De Trento 25 de Marzo 1563[16].

---

84 de *corr. ex* dellas || 98 Vincente] Vinceynte *ms.*

---

14 Clérigos, como se lê duas vezes neste mesmo §.

15 Esta faculdade explica que Nóbrega e os seus sucessores fossem curas de almas em São Paulo (cf. LEITE, *Nóbrega e a sua herança em São Paulo de Piratininga* 18-19); e esclarece o certificado matrimonial de 3 de Julho de 1568, passado por ele no Rio de Janeiro (cf. *Cartas do Brasil e mais Escritos* [1955] 429-430).

16 Referindo-se às expedições missionárias para o ultramar (para o Brasil, a 11 de Fevereiro de 1563, LEITE, *História* I 563), o mesmo P. Polanco, por comissão, escrevia na véspera (Trento, 24 de Março de 1563) ao mesmo Provincial de Portugal: «A los embiados a la India y Brasil acompagne Dios N. Señor. Espérase respuesta de lo que se escrevió para embiar 4 ó 5 de acá y dos dellos, que no eran sacerdotes, esta quaresma lo serán. Y cierto la necessidad y esperança de fructo

CARTAS PERDIDAS

73a-b. *Dos Padres Luís Rodrigues e Diogo Jácome aos Padres da Baía* (Ilhéus, Abril de 1563). «Dos logares, onde até agora reinou a peste temos novas haver cessado e estar tudo quieto, especialmente em S. Miguel, que hé uma das tres que estão mais perto dos Ilheos, donde os Padres escreveram estarem todos mui pacificos e contentes», — escreve o P. Leonardo do Vale, a 12 de Maio de 1563 (*Cartas Avulsas* 392).

74

DO IR. JOSÉ DE ANCHIETA AO P. DIEGO LAYNES, ROMA

S. VICENTE 16 DE ABRIL DE 1563

I. **Bibliografia:** INOCÊNCIO-BRITO ARANHA XII 219; *Catalogo dos Manuscriptos* I 30; *Cimélios* 497; SOMMERVOGEL I 311 n. 4; STREIT II 350 n. 1283; LEITE, *História* VIII 21 n. 19.

II. **Autores:** SACCHINI, *Hist. S. I. (Pars 2.ª)* 149; VASCONCELOS, *Chronica,* liv. II nn. 131-142; LEITE, *História* I 289-290 366; II 30 79 273 339 512; *Breve Itinerário* 162-163 173-174 177; MARIZ, *Nóbrega* 177; F. FERNANDES 98.

III. **Texto:** 1. ARSI, *Epp. NN. 95,* ff. 101r-104v [antes ff. 103r-106v, mais antigo ff. 580r-583v]. Endereço autógrafo [f. 104v]. Outra letra: «1563. S. Vinzente 16 de Abril 1563. Joseph». Letra de Polanco: «Tradúzase». Autógrafo em espanhol.

2. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro [S. Roque, Lisboa] I-5, 2, 38, ff. 139v-143r. Título: «+ Jesús María. Copia de una de S. Vicente del Hermano Joseph de Anchieta para el Padre Mestre Diogo Laynez. Praepósito General, de 16 de Abril de 1563». Apógrafo em espanhol (cópia do texto 1).

---

que se vey especialmente en el Brasil parece que requiere que con mucha sollicitud se embíen operarios» (*Epp. NN. 36,* f. 255v). Pelo que toca ao Brasil, esta solicitude não teve por então seguimento, talvez por falecer, logo em Maio, o P. Gonçalo Vaz de Melo.

IV. **Impressão:** *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* II (1840) 538-552; [2.ª ed. 1858] 541-555; *Cartas de Anchieta* (Rio de Janeiro 1933) 181-194.

V. **História da Impressão:** Imprimiu-se em português, traduzida do texto 2, por Januário da Cunha Barbosa.

VI. **Edição:** Edita-se o autógrafo (1).

Textus

1. Indi contrarii et Indi campi, hi terribiliores ut fures domestici, Domui S. Pauli Piratiningae afferunt periculum. — 2. Indi lusitanos plures et nunc alios duos interfecerunt ducendo secum alterius uxorem iam christianam. — 3. Indi bellum nuntiaverunt contra Piratiningam, quo nuntio cognito defensio parata est. — 4. Principalis Martinus Alphonsus Tibiriçá suam in oppidum introduxit gentem ut id defenderent. — 5. Indi Piratiningam oppugnaverunt die 9 iulii, aliquos defensores vulneraverunt, armentum occiderunt, alimenta destruxerunt et post duos dies se in fugam dederunt. — 6. Tres Lusitani, Indis fidelibus stipati, eos persecuti sunt viginti leucas, et 40 personas ab hoste captas redemerunt. — 7. Bellum valde utile fuit quia et Piratininga se munivit et Indi in ipsam recepti doctrinam discere possunt. — 8. Ad hanc gentem nulla est melior contio quam gladius et virga ferrea. — 9. Indi aegrotantes qui baptizantur et bene moriuntur. — 10. Obitus Principalis Tibiriçá, sepulti in ecclesia S. I., cuius funeri interfuerunt omnes Lusitani portantes ceram sodalitatis. — 11. Ministeria Patris Nóbrega qui nunc bene valet. — 12. Ministeria apud «Santos». — 13. Ministeria in oppido «Itanhaém» et baptismus alicuius senis «centum et triginta annorum». — 14. Ministeria in itinere. — 15. Indi contrarii [«Tamoios»], qui adsunt septentrionem versus. — 16. Abhinc duobus annis Pater Nóbrega de pace cum his contrariis cogitat facienda et nunc occasio datur magno cum gaudio totius Praefecturae. — 17. Pater Nóbrega, ducendo secum Fratrem Anchieta ut interpretem, exspectat ut hostes dent obsides; et iam Pater et Frater obviam illis pergunt.

+

Jesús María

Pax Christi.

1. Un año a y passa que se escrivió desta Capitanía por el mes de Março de 62 [1] a V. P. de lo que hazen los

1 Cf. supra, carta 62.

Hermanos en sus ministerios en servitio de N. Señor y ayuda de las ánimas, resta dar cuenta de lo que más succedió, según lo manda la sancta obedientia.

En las letras passadas hize mentión como quedávamos en la casa de S. Pablo de Piratininga con algunos studiantes nuestros y forasteros, occupándonos en enseñarlos y en la doctrina de los Indios, juntamente con los esclavos de los christianos en nuestros sólitos ministerios spirituales, instruyendo y aparejando para el baptismo los que no son baptizados y confessando los que lo son, y ayudándolos también en sus enfermedades corporales, curándolos et sangrándolos y acudiéndoles, maxime en el tiempo del morir por que consigan el fín de su criatión. En esto nos occupamos estando siempre esperando los embates de los enemigos, de una parte de los contrarios [2] destos con quien bivimos, y de otra de los nuestros mesmos [3] que están dispargidos por el mediterraneo [4], como muchas vezes tengo escrito; y destos nuestros nos temíamos más por ser ladrones de casa y aver muchos años que nos tienen amenazado con guerra, maxime a los que estamos en Piratininga, que es frontera dellos y como llave de las poblationes de los christianos que están situadas en estos puertos de mar.

2. Aviendo pues estos Indios muerto muchos de los christianos portogueses en diversos tiempos y lugares por sus tierras, onde ívan a les rescatar sus cosas, como es costumbre, acrescentaron agora su maldad matando otros dos christianos, uno de los quales era hombre muy virtuoso y que se confessava y commulgava quasi cada ocho días, cuya muger, que era india de la generatión destos nuestros indios y tenía muchos hermanos y parientes entre ellos, no era menos amiga de N. Señor continuando los mesmos exercitios que su marido, confessándose por intérprete y commulgando muy a menudo. Esta, que entonces

---

2 Índios Tamoios.

3 Índios Tupis (Tupinaquins).

4 «Mediterraneo», o interior da terra, o «sertão», como escreveu na carta de 1 de Junho de 1560 §§ 3 e 18 (carta 36).

iva en compañía de su marido, después de la muerte dél tornándose muy triste para los christianos con algunos sus esclavos y indios de Piratininga que la avían siempre acompañado, fué presa y detenida de los suyos mesmos por hum principal de una Aldea para que los christianos le diessen rescate por ella, y entretanto tenerla por manceba por aver sido muger de portogués, lo qual ellos tienen por grande honrra. Mas ella que tenía otro conoscimiento y amor de Dios N. Señor y de su sancta fe y ley, tenía determinado de antes morir que en tal consentir, aunque supiesse matarse a sí mesma. Y fué el caso que aquel día que la prendieron, se salió de noche de casa de los indios secretamente y nunca más paresció, aunque fué muy buscada dellos, por lo qual ellos mesmos dizen que creen que se ahorcó o echó en algún río por no consentir en ser manceba de ningún infiel. Mas a nosotros paréscenos que ellos mesmos la mataron por el mismo caso y después echaron esta fama, y porque teníamos muy bien conoscida su inocente vida de muchos años que frequentó los sacramentos en nuestra casa, no podemos pensar otra cosa, ni creer que avía N. Señor de permittir que quien tam bien avía siempre bivido, en el fín de su vida se perdiesse.

3. Acabado esto, començaron luego a pregonar guerra contra Piratininga, la qual tenían ya en voluntad avía mucho tiempo [5], porque esta gente es tam carnicera que paresce impossible poder bivir sin matar. Y aunque ellos determinavan de hazello muy secretamente, todavía diónos aviso N. Señor porque castigándonos no nos matasse; y al siguiente día [6] después de la Visitatión de N. Señora tuvi-

5 Também Piratininga se começou a preparar e João Ramalho saiu «por capitão para a guerra», «por vozes e eleição». Por sua vez o Capitão-mor de S. Vicente, por provisão de 28 de Maio de 1562, datada de São Paulo de Piratininga, diz que dá todo seu poder a João Ramalho para a guerra e ordena que todos lhe obedeçam (*Actas da Camara de São Paulo* I 14-15). E entre os Portugueses, «pelejara no dito cerco para a defensão da terra», Brás Cubas (TAUNAY, *João Ramalho e Santo André* 200).

6 3 de Julho de 1562.

mos aviso por un indio que tenía [101v] su gente entre nosotros, el qual apartándose de los malhechores se vino corriendo por otro camino a nos hazer aparejar. Muchas particularidades avía que contar que passaron en este caso, mas solamente diré las grandes misericordias de que Dios usó con nosotros. La principal de las quales fué mover el coraçón de muchos indios de los nuestros catechúminos y christianos a nos ayudar y tomar armas contra los suyos, los quales sabida la nueva y verdad de la guerra se vinieron, de siete o ocho Aldeas en que estavan dispargidos, a meter con nosotros, no todos mas aquellos solamente a quien quiso escoger la mano de Dios, para nos defender de la furia de los enemigos carniceros. Y era de manera que de noche con candelas se venían, temblando de frío (que entonces es acá muy grande), a llamar a la puerta de la Villa, no por miedo que tuviessen de los suyos mas forçados, como paresce, del poder de Dios sin ellos quasi saber lo que hazían. Otros se mesclaron con ellos pensando que a su gran multitud no pudiessen resistir los pocos que estavan en Piratininga. Otros uvo que no podiendo meterse con nosotros, por los tomar de súbito, se escondieron por las selvas no los queriendo ayudar, y después de passados con las cabeças quebradas para sus tierras se vinieron para nosotros.

4. El que maiores muestras dió de christiano y amigo de Dios fué Martim Afonso [7], Principal de Piratininga (de que en muchas letras e hecho mentión [8]), el qual recogió luego toda su gente que estava repartida en tres aldehuelas deshaziendo sus casas y dexando todas sus labranças para ser destruídas de los enemigos. Y era tanto el cuidado que tenía de todos los portogueses que nunca otra cosa hizo en cinco días que estuvimos esperando el combate, sino darles avisos y esfuerços porque eran muy pocos, y dellos tollidos y enfermos: predicando continuamente de

7 Martim Afonso Tibiriçá.
8 Cf. *Mon. Bras.* II 497.

noche y de día a los suyos por las calles (como es su costumbre) que defendiessen la Iglesia, que los Padres avían hecho para los enseñar a ellos y a sus hijos, que Dios les daría victoria contra sus enemigos que tan sin razón les querían dar guerra. Y aunque algunos de sus hermanos y sobrinos se quedaron en una Aldea, que no quisieron seguirlo, y uno dellos venía juntamente con los enemigos, y les mandó poner grandes miedos que eran muchos y avían de destruir la Villa, todavía tuvo en más el amor de nosotros y de los christianos que el de sus proprios sobrinos que tienen en cuenta de hijos, alevantando luego bandera contra todos ellos, y una espada de palo muy pintada y ornada de plumas de diversos colores que es señal de guerra.

5. Venido pues el día, que fué el octavo [9] de la Visitatión de N. Señora, dieron de mañana sobre Piratininga grande hueste de enemigos pintados y enplumados con grandes alaridos, a los quales salieron luego a recibir nuestros discípulos, que eran muy pocos, con grande esfuerço. Y los trataron muy mal: y fué cosa maravillosa, que se hallavan y encontravan a las flechadas hermanos con hermanos, primos con primos, sobrinos con tíos, y lo que más es, dos hijos que eran christianos y estavan con nosotros, contra su padre que era contra nos. De manera que paresce que la mano de Dios los apartó assí y forçó, sin ellos entenderlo, a que hiziessen esto. Las mugeres de los Portogueses y niños, y aún de los mesmos Indios, recogiéronse los más dellos a nuestra casa y iglesia, por ser un poco más segura y fuerte, onde algunas de las mestizas estavan toda la noche en oratión con candelas encendidas ante el altar, y aún dexaron las paredes y bancos de la iglesia bien teñidos de su sangre que sacavan con las disciplinas, lo qual no dudo que peleava más reziamente contra los enemigos que no las flechas ni arcabuzes.

---

9 9 de Julho. O «oitavo» ou «oitava» duma festa obtém-se juntando 7 à data da mesma festa: $2+7=9$.

Tuviéronnos cercados dos días solamente, dándonos siempre combate, hiriendo muchos de los nuestros indios, y aunque eran muchas de las flechadas peligrosas, ninguno murió por la bondad del Señor, los quales todos se retrahían a nuestra casa y allí los curávamos del cuerpo y del ánima, y assí lo hezimos después hasta que sanaron todos. Mas de los enemigos fueron muchos los heridos y algunos muertos, entre los quales fué uno nuestro catechúmino, que fué quasi capitán [10] de los malos, el qual sabiendo que todas las mugeres se [102r] avían de recoger a nuestra casa y que allí avría más que robar, vino a dar combate por la cerca de nuestra huerta, mas allí lo halló una flecha que le dió por la barriga y lo mató, dándole el pago de lo que él nos quería dar por la doctrina que le avíamos enseñado, y otras buenas obras que le avíamos echo, aviéndolo ya curado en el tiempo que estava con nosotros a él y a sus hermanos de heridas muy peligrosas de sus contrarios.

Al segundo día del combate, viéndose muy heridos y maltratados, y perdida la esperança de nos poder entrar, diéronse a matar las vaccas de los christianos, y mataron muchas, destruyendo grande parte de los mantenimientos por los campos, y dieron a huyr ya sobre la tarde con tanta priessa, que no esperava padre por hijo, ni hermano por hermano. En cuyo alcance salieron los nuestros discípulos, y tomaron dos dellos, uno de los quales quisiera tener por padrinos a los Padres llamando por ellos, diziendo que ellos lo avían enseñado y catechizado que sería su esclavo: mas poco le aprovechó que, sin nos dar cuenta

---

10 Segundo VASCONCELOS (*Chronica,* liv. II n. 136) este «quasi capitão» seria um Jagoanharô («Cão Bravo»), sobrinho de Tibiriçá, e que o mesmo VASCONCELOS (n. 134) faz filho de «Araraíg». Como adverte A. MACHADO, na peugada de JOÃO MENDES DE ALMEIDA, «Araraíg» é o nome da Aldeia, onde morava o pai daquele índio, o qual se chamaria Piquerobi, irmão de Tibiriçá (A. MACHADO, nota a este passo em *Cartas de Anchieta* 195; cf. LEITE, *História* I 290-292 [com bibliografia]; *Breve Itinerário* 171-172).

desso, le quebró luego la cabeça Martim Afonso con su espada de palo pintada y emplumada que para esso tenía ya levantada con la bandera [11], lo qual hizo para omnino apartarse de los suyos que tan injustamente venían a matar a él y a nosotros, si Dios se lo permittiera.

6. Después desto hizo Dios N. Señor muchas mercedes a los nuestros discípulos y a nosotros en diversos saltos que los enemigos venían a hazer pollos caminos, en los quales siempre llevavan la peor. Y porque los enemigos tenían llevados muchos de los que estavan dispargidos por las Aldeas, antes que se pudiessen recoger, y los detenían en sus tierras quasi como captivos porque no fuessen de nuestra parte, juntáronse unos pocos de nuestros discípulos christianos y catechúminos con tres Portogueses, y entraron quasi veinte leguas por la tierra de los malhechores y truxeron bien quarenta almas de hombres, mugeres y niños, los más dellos christianos; de los quales unos tenían sus hijos en Piratininga, otros las mugeres, y algunas a sus maridos. Mas no los sacaron tanto a su salvo que no fuessen salteados de los enemigos, aunque por su mal, que fueron muertos tres dellos, y los otros dieron a huyr dexando muerto un niño innocente baptizado, e un nuestro discípulo con tantas flechadas y tan peligrosas, que no fué de nadie juzgado a vida, donde se tuvo por maior merced del Señor escapar con la vida quasi sin cura, y tan brevemente que más paresce que obró el Señor de la vida que ninguna otra medicina, por ser esto uno de los mejores christianos que se an hecho en esta tierra, y más amigo de las cosas de Dios, y el que más pelea por defender los christianos, quedando él después de su salud, quasi insperata y súbita, con gran conoscimiento de la merced que le hizo N. Señor y con propósito de mejor bivir.

7. Esta guerra fué causa de mucho bien para nuestros antiguos discípulos, los quales son agora forçados por la

---

11 A «bandeira» e a «espada de pau», dois elementos, um português, outro indígena, que constituem a primitiva aliança étnica e política de São Paulo.

necessidad de dexar todas sus habitationes en que se avían dispargido y recogerse todos a Piratininga. La qual ellos mesmos cercaron agora de nuevo con los Portogueses, y está segura de todo embate, y desta manera pueden ser enseñados en las cosas de la fe, como agora se haze, aviendo continua doctrina, de día a las mugeres y de noche a los hombres, onde concorren quasi todos, aviendo un alcalde[12] que los constriñe a entrar en la Iglesia. Anse ya baptizado y casado algunos dellos y prosíguese la mesma obra ya con esperança de maior fructo, porque estos no tienen onde se apartar, por estar ya enemistados con los suyos, y estando siempre junto de nosotros, como agora están, no pueden dexar de tomar las costumbres y vida christiana, a lo menos poco a poco como ya se a començado.

8. Paréscenos agora que están las puertas abiertas en esta Capitanía para la conversión de los gentiles, si Dios N. Señor quisiere dar manera con que sean subiectados y puestos debaxo de jugo, porque, para este género de gente, no ay mejor predicatión que espada y vara de hierro[13], en la qual más que en ninguna otra, es necessario que se cumpla el «compelle eos intrare»[14]. Bivimos agora en esta esperança, aunque puestos en peligro por estar toda la tierra levantada, y como son ladrones de casa cada día vienen a saltear por las haziendas y caminos.

9. [102v] Entre otros bienes que la divina Bondad supo sacar desta guerra, fué uno, que se baptizaron y ayudaron a bien morir algunos esclavos de los portogueses que destas poblationes marítimas[15] nos fueron a dar soccorro, mas ya después de la contienda acabada, los quales enfermaron de graves fiebres y, acudiéndoles a

199 Piratininga *del.* por

12 É o meirinho dos Índios, sistema iniciado na Baía, cf. supra, cartas 12 § 4 e 31 § 10.

13 Cf. Ps. 2, 9.

14 Luc. 14, 23.

15 S. Vicente, Santos, Itanhaém, Bertioga.

los sangrar, hallávamos a unos que tenían nombre solamente de christianos, sin lo ser por grande descuido de sus señores, otros que en toda su vida nunca avían sido confessados, ni enseñados en las cosas que avían de creer y obrar, y assí se ovieran de morir si por estos medios no les procurara Dios su salvatión, llevándolos a Piratininga, onde por la gratia del Señor tienen los Hermanos gran vigilantia sobre estas cosas. De los Indios también, que por fuerça avían sido llevados de los suyos, se an tornado algunos para nosotros, algunos de los quales paresce que no venían más que a buscar su salud, porque dende a pocos días morían recebido el baptismo, dellos innocentes y dellos ya adultos.

10. Murió también nuestro Principal y grande amigo y protector Martim Afonso, el qual después de se aver hecho enemigo de sus proprios hermanos y parientes por amor de Dios y de su Iglesia, y después de le aver dado N. Señor victoria de sus enemigos, estando él con grandes propósitos y muy determinado de defender la causa de los christianos, y nuestra casa de S. Pablo, que él bien conoscía aver sido edificada en su tierra por amor dél y de sus hijos, le quiso Dios dar el galardón de sus obras, dándole una dolencia de cámaras de sangre, en la qual como no uviesse señal de mejoría, mandó llamar un Padre, que quasi cada día lo visitava y curava, y se confessó y al otro día se tornó a reconciliar con grande sentimiento de su vida passada, y de no aver bien guardado lo que le avíamos enseñado, con tanto seso y madureza que no parescía hombre brasil. Hizo su testamento y dexó encommendado a su muger y hijos que siguiessen nuestras palabras y doctrina, y día de la Natividad [16] de N. Señor Jesú Christo murió para nascer en nueva vida de gloria como esperamos. Fué enterrado en nuestra iglesia con mucha

237 paresce *corr. ex* parsce

16 25 de Dezembro de 1562.

honrra, acompañándole todos los christianos Portogueses con la cera de su confradía [17].

Quedó toda la Capitanía con grande sentimiento de su muerte por la falta que sienten todos que les haze, porque este era el que sustentava tódolos otros, conosciéndose todos serle muy obligados por el trabajo que tomó en defender la tierra. Más que todos creo que le devemos nosotros los de la Compañía, y por esso determinó de darlo en cuenta no sólo de bienhechor, mas aún de fundador y conservador de la casa de Piratininga y de nuestras vidas. Porque aviendo él ayudado a hazerla con sus proprias manos, y aviéndonos ayudado a sustentar luego en el principio de su fundatión, que no avía allá ningunos Portogueses, agora lo quiso hazer Dios nuestro defensor, y puso en sus manos la vida de diez [18] Hermanos que en aquel tiempo de la guerra nos hallamos en Piratininga, y todo el más pueblo de los Portogueses. Y digo puso en sus manos, porque quasi todos los de aquella comarca que se recogieron con nosotros dependían dél, y queriendo él consentir con la maldad de los suyos (como ellos mal pensaron) poco oviera que hazer en nos matar y comer. Esto creo que basta para dar a entender la obligatión que todos tenemos de lo encommendar a N. Señor. Plega a su divina Bondad de nos abrir puerta para se poder hazer algun provecho en la conversión de tanta gentilidad que ay en esta tierra.

---

17 Esta Confraria dos Portugueses, com cera para acompanhar os funerais, parece ser já de Irmãos da Misericórdia.

18 Os Padres e Irmãos da Capitania de S. Vicente eram 13 ao todo em Abril de 1562 (cf. supra, doc. 63). Como Piratininga desde Novembro de 1561 tornara a ser casa de estudos (carta de Março de 1562 § 4), deveriam estar em Julho os que nesse Catálogo aparecem como «escolares», supondo-se que ainda perseverassem todos. Superior da Capitania era o P. Manuel da Nóbrega, ofício que o obrigava a estar ora numa casa ora noutra, tendo entretanto cada uma o seu Superior local, que em Piratininga, segundo VASCONCELOS (*Chronica*, liv. II n. 133) era o P. Vicente Rodrigues, que de-facto aparece Superior de São Paulo no Catálogo de 1567 (*Bras. 5-1*, f. 8r).

11. Anse siempre proseguido los sólitos ministerios nuestros de doctrinas y confessiones con los Indios y esclavos assí en Piratininga como en estos lugares marítimos, accorriendo a unas y a otras partes según las necessidades occurrentes, de que siempre se coge algún fructo: predicando también el P. Manoel da Nóbrega a los Portogueses, empleando en esto y en otros trabajos en servitio de Dios N. Señor la salud que su divina Bondad se a dignado de le communicar, la qual al presente es mucha, y más de lo que esperávamos que fuesse, según las graves enfermedades en que estava, como se avrá sabido por las letras passadas. Bendito sea el Señor en sus dones.

12. Esta Quaresma [19] se a soccorrido a la Villa de Sanctos, que es la principal habitatión desta Capitanía, con un sacerdote y un Hermano intérprete para la doctrina y confessión de los esclavos, onde estuvieron quinze días solos por poder acudir a otras partes; los quales fueron tan bien gastados que desde ante mañana hasta grande parte de la noche se occupavan en confessiones, haziéndose doctrina por la mañana [103r] y tarde a todos, machos y hembras, a quantos venían, y a la noche en special a los esclavos. Como supieron que éramos llegados para los enseñar y confessar concorrió gran multitud dellos de las haziendas con grandes desseos de confessarse. Y lo mejor es, que como no saben usar de muchas cortezías, ni aver respecto más que a su devotión, dales poco si estamos cansados, si tenemos necessidad de sueño o no, y assí se confessó muy gran parte dellos aquellos quinze días que allí estuvimos con mucho provecho de sus ánimas. Y como quiera que no tienen tantos embaraços, ni curan de más que de servir a sus señores, algunos dellos ya casados guardando muy bien y estimando mucho las leyes del

287 los *corr. ex* so

19 As semanas que precederam a Páscoa, que em 1563, foi a 11 de Abril.

matrimonio, otros solteros venciendo muchos encuentros de tentationes de diablos encarnados y dando mucho crédito a lo que les enseñamos, no dudo de anteponerlos a sus señores, los quales commúnmente cada vez se embaraçan más con diversos géneros de impedimentos, con que ni pueden ni quieren admittir el remedio que les quieren dar los de la Compañía, y assí recorren a otros médicos que les encueren las llagas por encima dexando dentro la sánie corrompedora que penetra hasta las entrañas. No dexo empero de aver algunos que se confiessan y commulgan muy a menudo con los Padres, siguiendo en todo su parescer y saludable consejo para sus ánimas.

13. Cumplidos quinze días que estuvimos en la Villa de Sanctos, onde se confessó grande parte de los esclavos y mugeres de los portogueses, las quales siempre son más devotas que sus maridos, nos tornamos a este Collegio de S. Vicente, y de aquí partimos luego a otro lugar llamado Itanhaém, seis o siete leguas por la playa, que es frontera de los indios que se levantaron agora, onde también se mudaron a morar con los christianos dos Aldeas de Indios, matando algunos de los malhechores que también venían sobre aquella poblatión, y agora tienen hechas casas de nuevo junto de los Portogueses, desseando ser enseñados y baptizados, mas por falta de intérprete no se puede hazer nada aora al presente. En esta Villa[20] avemos estado otro pedaço de la Quaresma occupándonos en los mesmos exercitios de enseñar y confessar señores y esclavos de noche y de día con assaz de trabajo, mas mesclado con mucha consolatión de ver la diligentia que tienen los esclavos en acudir de las haziendas en que están derramados a confessarse, y quán buen cuidado tienen en la guarda de los mandamientos de Dios.

Entre estos Indios que digo, está uno que creo passa de ciento y treinta años, al qual todos los que a mucho tiempo

---

20 S. Vicente, segundo parece, depois de haverem estado o Padre e o Irmão nas Vilas de Santos e Itanhaém. Como se vê, a narrativa não individua nem o Padre nem o Irmão.

que lo conoscen dan testimonio de aver siempre bivido sine querela esse tiempo que lo conoscieron assí con los suyos como con los nuestros Portogueses. Otra vez que fuemos a aquella Villa[21] por la fiesta de la Conceptión de N. Señora[22], a quien su Iglesia es dedicada, hablámosle que lo queríamos baptizar porque no se perdiesse su ánima, mas que por entonces no podíamos enseñarle lo que era necessario por falta de tiempo, mas que estuviesse aparejado para quando bolviéssemos. Holgó él tanto con esta nueva como venida del cielo y túvola tanto en memoria, que agora quando bolvimos y le preguntamos si quería ser christiano, respondió con mucha alegría que si, que ya desde entonces lo estava esperando. Tomándolo pues entre manos y començándole a enseñar las cosas más essentiales de nuestra fe, pensávamos que ya no pudiesse tener tino en nada por su grande vejez y por tener ya perdido del ver y oir, y sus miembros todos poco más que los huessos cubiertos con el cuero muy arrugado; mas fué al contrario, que lo que la mucha edad le negava, se supplía la grande voluntad y desseo que tenía de ser christiano, maxime después que le dimos a entender quanto le iva en ello, y de tal manera tomó lo que le enseñávamos que no me acuerdo, entre muchos que ya e instruído, pequeños y grandes, aver hallado tal aparejo y promptitud como en este viejo. Dándole pues la primera lición, de ser un solo Dios todo poderoso que crió todas las cosas etc., luego se le imprimió en la memoria, diziendo que él le rogava muchas vezes que criasse los mantenimientos para la sustentatión de todos, mas que pensava que los truenos eran este Dios, empero agora que él sabía aver otro Dios verdadero sobre todas las cosas, que a él rogaría llamándole Dios Padre y Dios Hijo. Porque de los nombres de la S. Trinidad, estos dos solamente pudo

353-354 sine querela *sup.*

21 Itanhaém.

22 8 de Dezembro de 1562.

tomar, porque se le pueden dezir en su lengua, mas el Spíritu Sancto, para el qual nunca hallamos vocablo proprio ni circunloquio bastante, aunque no lo sabía nombrar sabíalo empero creer assí como se lo dezíamos.

[103v] Torné[23] después a le visitar preguntándole por su lición. Tornómelo a repetir todo, diziendo que la maior parte de la noche, que por su mucha vejez no puede dormir, estava pensando y hablando consigo aquellas cosas desseando que su ánima fuesse al cielo. Quando le vine a declarar el mysterio de la Encarnatión mostró grande espanto y contentamiento de N. Señora parir y quedar Virgen, preguntando algunas particularidades acerca desto (lo qual es bien ageno de los otros que ni saben dudar ni preguntar nada), y hablando palavras affectuosas de amor de N. Señora; y nunca más se le olvidó, ni el mysterio, ni el nombre de la Virgen. El nombre de Jesú tuvo más trabajo en retener, y para esso llamava sus hijos y nietos que viniessen a oir para que le acordassen lo que se le olvidasse. Y los hijos y nietos también nos rogavan que lo baptizássemos. Unos dezían: «Baptizad a mi abuelo, no vaya su ánima al infierno». Otros: «Baptizad mi padre para que vaya su ánima al cielo». Y assí cada uno con lo que podía lo ayudava. Lo que más se le imprimió fué el mysterio de la Resurrectión, lo qual repetía muchas vezes diziendo: «Dios verdadeiro es Jesú que se salió de la sepultura y se fué al cielo, y después a de venir muy airado a quemar todas las cosas».

Finalmente después de tener sufficiente conoscimiento de las cosas de nuestra sancta fe, y aborrescimiento de la vida passada con muy grande desseo del baptismo, le llevamos un día a la Iglesia, a la qual él fué por sus pies sustentándose en un bastón, y ayudado de sus nietos por un monte arriba assaz áspero para aquella edad, mas el

23 Ao contrário da narrativa da missão apostólica pelas vilas do litoral durante a quaresma de 1563, aqui, neste caso particular de catequese, ocorrido em Dezembro de 1562, o autor da carta individua-se a si mesmo.

gran ardor de su ánima dava fuerças a los miembros ya desfallescidos. Llegando a la puerta de la Iglesia lo assentamos en una silla, onde ya estavan sus padrinos con otros christianos esperándole. Allí le torné a dezir que dixesse delante de todos lo que quería, a lo qual él respondió con gran fervor que quería ser baptizado, y que toda aquella noche estuviera pensando en la ira de Dios que avía de tener para quemar todo el mundo y destruir todas las cosas, y de como avíamos de tornar a resuscitar todos, detestando también su vida passada, diziendo que por falta de conoscimiento de la verdad comiera él carne humana y hiziera otros peccados en el tiempo de su mocedad, mas que agora todo aborrescía, y que bastava que las ánimas de sus passados estavan en el infierno, mas la suya quería que fuesse al cielo a estar con Jesú, de que todos los presentes davan gloria a Dios. Estándole pues haziendo los exorcismos, un poco antes de la benditión del agua [24], començó a llorar y esfregar los pies muy pensativo, la causa de lo qual después diré como él mesmo me lo contó. Después de lo baptizar y hecho todo el offício, tornámosle assentar en su silla, diziéndole sus padrinos y otros que estavan presentes que se alegrasse pues de nuevo era nascido. Y como le dixessen sus nietos que se fuesse, preguntó él muy espantado: para onde? Paresce que pensó que no avía más de tornar de la Iglesia, mas que de allí se avía d'ir para el cielo; y buelto a su casa començó a llorar, y sus hijos y nietos con él. Al otro día, tornándonos para este Collegio, fuéme a despedir dél, y él me dixo sin yo más le preguntar, que nunca se avía de olvidar de mis palabras, diziéndome más: «Muy alegre estoy que a d'ir mi ánima al cielo y por esso llorava yo ayer quando me

141 Paresce *corr. ex* Parese

24 Infere-se destes pormenores litúrgicos que não se tratava de baptismo *in extremis,* mas solene, e que, portanto, não poderia ser celebrado senão por quem já fosse ordenado. Três linhas abaixo fala no plural, mas cala o nome do Padre.

baptizavan, acordándome de mis padres y abuelos, porque todos no alcançaron esta buena vida que yo alcancé». Con esto nos despedimos dél muy consolados, dexándole encommendado a sus padrinos.

Maravillas son estas que sabe hazer la summa bondad de nuestro Señor con sus escogidos, tornando este de tanta vejez a la infantia y innocentia del baptismo, y en tiempo que ya parescía él más niño que viejo, sin tener occupatión interior ni exterior alguna, por lo qual esta, que tan necessaria le era, se le imprimió tanto en el coraçón. Poco tiempo puede bivir naturalmente y paréscenos que no le dilatava Dios la vida, sino hasta llegarlo a esta hora en que recibiesse vida de gratia para ser participante de la eterna vida. A Dios sea gloria por todo.

14. Partidos de allí, nos tornamos por la playa buscando ánimas perdidas y desamparadas de los esclavos de los christianos que están guardando sus labranças, y hallamos en diversos lugares cinco o seis, algunas en extrema necessidad de medicina spiritual, una aquí, otra allí, en unas pobres cabañas metidas por las selvas onde hazen sus manteni[mi]entos. A unos confessamos de toda su vida, porque nunca lo avían hecho, siendo ya de muy luenga edad, y sangramos juntamente; a dos innocentes baptizamos, que si Dios N. Señor no los fuera a buscar desta manera no sé si hallaran entrada para la vida eterna. Uno de los quales hallamos sólo con otra niña de menos edad que él en una choça de paja junto de un bosque, mucho al cabo y con poca esperança de vida; y sabiendo dél que no era christiano y que lo quería ser, lo traximos a un río onde, acordándonos de S. Philippe quando baptizó al eunucho [25], lo metimos en el río y baptizamos llamándole Philippe. Estos pequeñuelos manípulos se cogen por estos caminos con assaz trabajo y cansancio, calores y lluvias. Sírvase de todo Jesú Christo N. Señor que con immensos trabajos de su vida y muerte nos andó buscando que del todo estávamos perdidos.

---

25 Act. Apost. 8, 36-38.

15. [104r] Dest'otra banda del norte tenemos los contrarios [26], enemigos también destos nuestros Indios [27], de que muchas vezes hee escrito. Estos paresce que tienen justitia contra los Portogueses por las muchas sin justitias y sinrazones que dellos an siempre recibido, y por esso los ayuda siempre la divina Justitia porque vienen muy a menudo por diversas partes, por mar y por tierra a saltear, y siempre llevan esclavos de los christianos, y a los mesmos hombres matan. Y agora en el tiempo [28] que estos Indios se levantaron, dieron en unas haziendas y tomaron y mataron más de quarenta ánimas christianas de esclavos y hijos de los Portogueses; y abueltas tres mugeres casadas, de las mestizas, una de las quales les huyó de noche desnuda, y las otras llevaron, de las quales tenemos nuevas que son vivas. Estas son unas dos hermanas que aquí siempre oýan la doctrina, y se confessavan y commulgavan mucho a menudo, a las quales dió N. Señor esfuerço, maxime a una dellas de que los mesmos contrarios nos contaron en particular que, queriendo el que la captivara tenerla por manceba, nunca lo quiso consentir ni con halagos ni con amenazas, hasta que determinó de matarla, a lo qual ella se offresció de buena voluntad por no offender a Dios; y estando ya su señor para lo poner por obra, se lo impidieron otros sus parientes diziendo que la dexassen que la tornarían a rescatar los christianos y con esto la dexó. Esto hee tocado porque de todo se dé gloria a Dios, el qual aún de las mugeres brasíllicas tiene quien de grado quiera recibir la muerte por la guarda de la castidad.

16. Viendo el P. Manoel da Nóbrega los grandes trabajos e inquietatión de toda esta Capitanía con los continuos incursos destos contrarios y la mucha justitia que tienen de su parte, se determinó, encommendándolo mucho a N. Señor, de ir a tratar pazes con ellos, si estos pueblos

---

26 Índios Tamoios.
27 Índios Tupis ou Tupinaquins.
28 Julho de 1562.

de los Portogueses quisiessen, y quedarse entre ellos y ellos venir acá, y assí aver communicatión y concordia. Y aviendo ya dos años y más [29] que N. Señor le da esto a sentir, y faltando siempre opportunidad, agora quiso Dios abrir camino para ello. Y es que yendo allá un barco a saber destas mugeres captivas, fueron muy bien recebidos dellos, y supieron como los contrarios sabían de nuestros desseos de pazes, y como se levantaron nuestros indios contra nosotros. Por lo qual dessean mucho de se effectuar las pazes, maxime sabiendo que los Padres an de ir a morar entre ellos, de los quales a mucho tiempo que tienen notitia assí por informatión de muchos esclavos de los christianos que daquí huyen y ellos llevan, como de los suyos mesmos que nosotros impedimos a estos indios nuestros discípulos que no coman ni matem, por lo qual muestran grandes desseos de nos tener consigo para les enseñar sus hijos. Es esta una nueva de grande alegría para toda esta tierra, y mucho [más para nosotros que esperamos que por esta vía se abrirá] alguna puerta para ganar muchas ánimas al Señor.

17. Agora están aparejados dos navíos en que avemos d'ir el P. Manoel da Nóbrega y yo por intérprete, por falta de otro mejor porque los más Hermanos son mandados a la Baya a tomar órdenes [30], onde tienen bien en que emplear sus talentos en servitio de Dios N. Señor y ayuda de las ánimas. Queriendo los contrarios dar rehenes que vengan acá, nos avemos de quedar en sus tierras, y con esto esperamos que terná algún sosiego esta Capitanía, que anda dellos tan infestada que ya quasi no piensan los hombres, sino en como se an de ir y dexarla; y juntamente se podrán

536 [más — abrirá] *t2; charta lacerata ms.*

29 Portanto, desde princípios de 1561. «Longamente amadurecido» (CAPISTRANO DE ABREU, *Capítulos* 109).

30 Gregório Serrão, Manuel de Chaves e Diogo Jácome (LEITE, *Breve Itinerário* 172; e supra, p. 461). A chamada à Baía já tinha sido feita por Nóbrega em 1559 (supra, p. 162) e entre os Irmãos, para se ordenarem, incluía-se Anchieta, que não chegou a ir (supra, p. 146).

amansar y subiectar estos nuestros indios, para se poder hazer algo de provecho en sus ánimas, y assí en los mismos contrarios, en los quales se echará agora este pequeño fundamento, sobre el qual después se podrá edificar grande obra, y quando más no fuesse, ya podría ser que por allí se nos abriesse alguna puerta para ir más presto al cielo. Estamos ya de camino para esta jornada [31], entregándonos a la divina Providentia como hombres morti destinatos [32], no teniendo más cuenta con muerte ni vida, que quanto fuere más gloria de Jesú Christo N. Señor y provecho de las ánimas que él compró con su vida y muerte [33].

En los sanctos sacrifícios y orationes de V. P. y de todos nuestros charíssimos Hermanos desseamos y pedimos mucho ser encommendados a Dios N. Señor para que nos dé gratia con que conoscamos y cumplamos perfectamente su sanctíssima voluntad.

Deste Collegio de Jesú de S. Vicente, oy 16 de Abril de 1563 años.

Minimus Societatis Iesu,

Joseph.

[104v. *Endereço autógrafo:*] + Al muy Reverendo en Christo Padre, el P. M. Diego Laynez, Praepósito General de la Compañía de Jesú. Del Brasil. 1.ª vía.

---

31 A jornada de Iperoig. Para a qual saíram dois dias depois da data desta carta, a 18 de Abril de 1563. O facto apresenta-se aqui em relação com a Capitania de S. Vicente. Na realidade, são os pródromos já da fundação da Cidade do Rio de Janeiro, que, com a dotação régia do Colégio da Baía, constituirão factos centrais do IV vol. de *Monumenta Brasiliae* (cf. LEITE, *História* I 366-368; *Breve Itinerário* 177-191).

32 1 Cor. 4, 9.

33 Cf. Rom. 5, 9-11.

CORRIGENDA

Mon. Bras. I

Pág. 68, linha 22: I-1, 16, 1 *leia-se* I-19, 16, 1

Mon. Bras. II

Pág. 105, linha 14: primeira *leia-se* primeiro
» 113, » 17: 22 *leia-se* 24
» 279, » 18: seguinte *leia-se* precedente

Mon. Bras. III

Como dissemos em *Mon. Bras* II 475, trata-se de composição manual, a mais indicada (com a monotípica) para este género de livros. Sabem os peritos que, durante a impressão, nem sempre o impressor pode advertir a tempo a queda dalguma letra extrema ou sinal diacrítico móvel, sobretudo nas versais dos títulos. E nos títulos dos documentos verificamos uma ou outra queda do acento agudo ou do til. Não atingindo os textos críticos, basta aqui a observação genérica desta quase insuperável contingência em edições de grande tiragem como é a presente, nas suas duas modalidades de *Monumenta* e de *Cartas* (cf. supra, p. 115*).

— Esta observação e até esta página de *Corrigenda* poderia talvez omitir-se (e outros em circunstâncias idênticas a omitem). Preferimos manter-nos fiéis ao mesmo preceito científico com que a iniciámos em 1938 no I vol. da *História da Companhia de Jesus no Brasil* (p. 605).

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

ONOMÁSTICO, GEOGRÁFICO E IDEOGRÁFICO

(Jesuítas com asterisco)

Abrantes (Brasil): 64.

Abrolhos: 209.

ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA: — Ver *Lisboa.*

Accioli de Cerqueira e Silva, Inácio: Escritor: 41* 109* 68 285.

AÇÚCAR: Serve de moeda 351 516. — Ver AGRICULTURA; ver ENGENHOS.

* Adorno, Francisco: Provincial 177.

Adorno, José: Morador de S. Vicente. 177 181 196.

África: 383.

AGNUS DEI: 326.

Agostinho: Santo. 78.

AGRICULTURA: Legumes e frutas de Portugal e do Brasil 297 463, plantas medicinais 233-234 351, árvores diversas 231-234 444, pau brasil 490 494 500, abóboras 35, açúcar corre como moeda 351 516, Mem de Sá dá 40 arrobas para a Casa de Ilhéus 306; 174 291 321 494 (ver ENGENHOS); aipins 416, algodão 172 494 (ver ARTES E OFÍCIOS), ananases 350 543, araçás 351, arroz 149, bananas 406 463, camucis 351, cânhamo de cardos 256, ibás ou pinhões 233 351, mandioca (farinha e pão da terra) 454, 149 231 416; milho 149 228 406 416; a função das sesmarias 524-525.

* Aicardo, José M.: Escritor. 41* 6.

Aires, Cristóvão: Escritor. 522.

Alagoas: 329-331.

Alagón: 79*.

Alão de Morais, Cristóvão: Escritor. 41* 81*.

Alarcão, Jerónimo de: 327 522 524.

Alatorre, Antonio: 49*.

Albernás, Fernão de: Morador de São Paulo. 271.

Albuquerque, D. Brites de: Governadora de Pernambuco. Pede a volta da Companhia 325, alegria quando voltou 332-333.

Alcácer-Quibir: 148 332.

Alcântara Machado, António de: Escritor. 41* 43* 113* 203 215 218 221-223 225 229 353 372 552.

ÁLCOOL: 174.

Aldeia do Aracaém: 477.

— *Araraig:* 552.

— *Assunção:* Ao sul da Baía 30 léguas por terra 438 481 501, «que é em Camamu» 503.

— *Bom Jesus:* Fundada pelo P. António Rodrigues 386-387 418 420, constituída por 15 aldeias do sertão da Baía 388-389, quatrocentos meninos de escola 389, grande baptismo e casa-

mentos 472-474; 92 390 475 483 484 538.
— *Carão:* 64 122 126 127.
— *Conceição:* De Índios do Gato 467, fundação e catequese 466--467.
— *Cuirístiba:* 509.
— *Espírito Santo:* No Rio de Joane 51 87, a maior de todas 298, três léguas mais longe que a de S. João 132, começada por João Gonçalves e António Rodrigues 60, igreja edificada por António Rodrigues 134, retábulo vindo de Portugal 152, casas de taipa 66, escola de António Rodrigues 64 65 121--122 138, os meninos (300) são quase todos cristãos 65* 281, residência de Nóbrega 157, grande baptismo 170, ministérios de Grã 311-312, missa nova 471, muda de sítio 415-416, sesmaria dos Índios 70* 507-511; 5 63 120 122 124 126 141 154 239 315 504.
— *Geraibatiba:* 104. — Ver *Geraibatiba.*
— *Guarulhos:* 458.
— *Iperuíbe:* 375.
— *Itapuã:* 142. — Ver *Itapuã.*
— *Jaravaia:* 40.
— *Maraguí:* 47.
— *Piratininga:* — Ver *São Paulo de Piratininga.*
— *Reis:* 302.
— *Reritiba:* 458-459.
— *Rio Vermelho:* 84.
— *Santa Cruz:* Fundação 406-407 425, posição primitiva 442, solene pontifical 62* 447, incêndio da igreja por uma feiticeira 501-502; 468 471. — Ver *Ilha de Itaparica.*
— *S. André:* A oito léguas além de S. Pedro 476, fuga dos Índios, logo recuperados por António Rodrigues 484-485; 538.
— *S. Antônio:* Na costa atlântica a onze léguas da Baía 414 418 483, recepção do P. Grã 312 313, ministérios 471-472; 388 405 488 508-509.
— *S. João:* Orago S. João Evangelista a 4 ou 5 léguas da Baía 51 87 132, do gentio de Mirangaoba 87 e doutras aldeias por ordem de Mem de Sá 138, retábulo vindo de Portugal 152, fuga dos índios 299, reconstituída (orago S. João ante portam latinam) em lugar diferente no Recôncavo a 7 ou 8 léguas da Baía 483, pela reunião de 12 ou 13 aldeias 399, catequese e casos edificantes 401-405, recepção de Grã 404-405; 59 62 124 239 336 399 414 416 482 509 536.
— *S. Miguel:* A 20 léguas ao sul da Baía 481 501-503 546.
— *S. Paulo (Baía):* Orago Nossa Senhora, formada de três aldeias e parte doutra 290, a uma légua da Baía 51 132, primeira missa na igreja 86-87, retábulo vindo de Portugal 152, grande escola de ler e escrever 65* 94 132, com muitos índios casados 311 413, semana santa 54-56, residência do Provincial Nóbrega 54, e do Provincial Grã 189-190; 62 88 110 111 126 133 161 239 407 418 423 424 471.
— *S. Paulo de Piratininga:* Faz-se vila (ver *São Paulo de Piratininga).*
— *S. Pedro:* A dez léguas além do Bom Jesus 475 476, primeira missa nela do P. António Rodrigues 484; 481 483 538.
— *S. Sebastião:* 84.

— *S. Tiago:* A derradeira feita (1559) antes de Mem de Sá ir para o sul 314, retábulo vindo de Portugal 152, muda-se para perto de S. João 300, grande festa 420-423; 61* 123-124, 239 307 315 398, 414 415 482 509 538.
— *Tinharé:* 426.
ALDEIAS: Da Doutrina 64, necessidade de os Índios se reunirem em Aldeias por serem muitos e os Padres poucos 61* 544, multiplicam-se na Baía depois da sujeição do gentio 61* 51 255, de residência e de visita 87; António Rodrigues «vai sempre adiante a esmoutar a terra» 60, a cruz grande de Santiago 301, ajuda de Mem de Sá 51 85, só não fez mais por não ter meios de sustentação 170, o Bispo também ajuda 62*, objectos enviados de Portugal 153.
Quando Nóbrega foi para o sul (1560) já 360 moços de escola sabiam ler e escrever 65*-66* 170.
Grã reúne na Baía os Padres e Índios principais das Aldeias 278, aldeias pequenas (15) que se querem juntar numa grande, e mais doze que se querem juntar noutra 389-390, índios dos sertões que se aldeiam na costa-mar sem constrangimento 389-390 476; 84 161 162 239 290.
Na Capitania do Espírito Santo 40 47.
Nos arredores de São Paulo de Piratininga não há Aldeias da Doutrina, Nóbrega ao voltar da Baía manda aos Irmãos visitar os Índios dispersos 250-251 370-371. —Ver DIREITO PENAL NAS ALDEIAS.
Alegre, Tomás: Florentino 98 328.
Alemanha: 33 185 244 394 513.
Alenquer: 307.
Alentejo: 27.
Algarves: 387.
ALGODÃO: — Ver AGRICULTURA; ver VESTIDOS.
ALIMENTAÇÃO: — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
Almazán: 78*.
Almeida, António Rodrigues de: Morador de S. Vicente. 178 184 187-189 201.
Almeida, Fortunato de: Escritor. 41* 23 148.
Almeida Prado, J. F. de: Escritor. 41* 195.
Almeirim: 82*.
Alpedrinha: 95.
Alto Douro: 397.
Álvares, Catarina: 479.
Álvares, Diogo: — Ver Caramuru.
Álvares, Diogo: Capitão 192.
Álvares, Gonçalo: O do «Diálogo» de Nóbrega. Intérprete 46 47.
* Álvares, Manuel: Pintor. Vida 92*, 45* 78*, frontispício («aguada») pintado na Baía 64* 411; 272 279 303 304 309.
Álvares, Sebastião: Escrivão. 244 277.
Alves, Isaías: Escritor. 41* 172.
Amann, É.: Escritor. 44*.
Amaral, Afrânio do: Escritor. 203 213 216 218.
Amaral, Brás do: Escritor. 41* 109* 68 205.
Amazonas: 208 291.
Amazónia: 228.
ÂMBAR: 494.
América: «Que é o Brasil» 321, o primeiro Jesuíta 77* 182 223.
América Espanhola: 68* 89 518.
América Portuguesa: 68*. — Ver *Brasil.*
«Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro»: 41* 110*.

ANANÁS: 67* 350 543.

* Anchieta, José de: 5.º Provincial do Brasil 117*. Epistológrafo 337, informa correctamente sobre a jurisdição da Companhia na conversão do gentio 72, notícia latina sobre as coisas naturais da Capitania de S. Vicente (doc. 34) 67* 202-236, tradução portuguesa deste documento 115*, escreve a arte da língua brasílica que se ensina na Baía 283 310-311, naufrágio 209, desejo do martírio 262.

Intervenção no processo de Bolés 180 187-188 265-267, chamado à Baía por Nóbrega para se ordenar de sacerdote 146 162 564, mestre de latim em S. Vicente e Piratininga e o que pensa dos talentos brasílicos 454, trata-se de lhe dar substituto para se ocupar em coisas mais úteis à conversão do gentio 544, irá como intérprete de Nóbrega na jornada de Iperoig 564-565, carta perdida 248; 41* 43* 78* 94* 107* 108* 111*-113* 117* 119* 11 35 136 177 199 246 354 367 382 451 456 458 546.

Andaluzia: 80* 495.

* Andrade, Manuel de: 406 407.

* Anes, Domingos: — Ver Pecorela.

Anes, João: Morador de São Paulo. 347.

Angola: Expedição missionária com os embaixadores 166-167, livros e outros objectos mandados de Portugal 486; 107 108 303 316 348 383 385.

ANTA: 222.

Antilhas: 72 92 294 486.

António: Santo. — Ver CULTO.

ANTROPOFAGIA: A grande felicidade dos Índios serem «valentes e comedores de escravos» 476, cerimónias da morte do cativo em terreiro 261, «morrerás» palavra solene do rito 262.

No tempo de D. Duarte da Costa 84, os Índios do Tubarão e Mirangaoba uns contra os outros 89, os moradores consideravam-na útil à segurança da terra 90, aprovavam-na capitães e prelados 76, dizem que os franceses davam cativos a comer aos Índios 330, os Índios comem os náufragos 82, o caso do religioso que estimulou a antropofagia 29, impossibilitava a doutrina cristã 89-90.

Tratado de Nóbrega contra a antropofagia 77, proibe-a e combate-a Mem de Sá 86-87, vai desaparecendo e castiga-se quem desobedece 57 91-92, não comer carne humana condição de paz nas guerras de Ilhéus e Paraguaçu 96 140 240, proibe-se até onde chega o poder do Governador 239, já se não pratica nas Aldeias da Baía (1560) 313, baptismo solene de Índios que quatro anos antes ainda comiam carne humana 135 536, o grande Caquiriacum «comedor de carnes humanas» faz-se catecúmeno 387, os Índios do Rio de S. Francisco desejam que os Padres vão fazer as pazes entre eles para deixarem de se comer 488.

Os antigos catecúmenos de São Paulo de Piratininga ainda matam em terreiro 258-262, já não comem carne humana mas alguns ainda a dão a comer aos parentes gentios 76* 370, espera-se a sua sujeição para a deixarem de praticar 370-371; ainda comem carne humana os

Tupinaquins do Espírito Santo 468; 57* 58* 38 52 58 59 93 94 98 160 455 561.
Antunes, Heitor: 527-528.
Apacê: — Ver *Passé.*
Aracaju: 398.
Aragão: 79*.
Aranhas: 218.
Archivum Romanum Societatis Iesu (ARSI): — Ver *Roma.*
Arco: 92*.
Arembé: 127 312.
Armadas: — Ver Navios.
Armadores: 171 274.
Armas: Dos Capitães-mores e Senhores de Engenho 85, dadas pelos Franceses aos Tamoios 345, pedem-nas os moradores de São Paulo 346, necessidade de o Brasil ter mais pólvora e munições para se defender 497.
Arquitectura: — Ver Artes e Ofícios.
Arquivo Histórico Ultramarino: — Ver *Lisboa.*
Arquivo Nacional da Torre do Tombo: — Ver *Lisboa.*
Artes e Ofícios: Os Irmãos ocupam-se em trabalhos manuais 70* 256, alfaiates 256, alpercateiros 70* 256, barbeiros 256, dois aparelhos de barbear enviados de Portugal 153; construtores de casas de taipa 70* 256, repartimento de pau a pique 501, casas de Índios à moda dos Portugueses 75* 66 137, construções em Pernambuco 334, igreja nova da Baía (de pedra e cal) 431 449, em Ilhéus 540; cozinheiro 463, enfermeiros, sangrar e curar doentes, enfermarias nas Aldeias (ver Doenças; ver Flebotomia), escreventes (copistas) 385, ferreiro 4 381, ferraria tomada aos franceses 22, hortelão 463, oleiros 70* 256, sapateiros 70* 256, torneiros (fabricantes de rosários) 70* 256.

Objectos enviados de Portugal: retábulos 70* 152 517 518, sacrário, custódia e portal de mármore 486, retábulo oferecido pelo Bispo 417, imagens 411, a bordo 498, pintura («aguada») 92* 279 411, prateiro de Lisboa (na Baía) 410.

Rapazes índios dados a ofícios 359 361, tecelões 75* 468, índias fiandeiras e alfaiatas 75* 294 466 468, camisas de algodão para mulheres índias 172.
Árvores: — Ver Agricultura.
Assis, Francisco de: Santo. 364 366.
Assistência: — Ver Misericórdia (Obras de).
Assistência de Portugal S. I.: 116*.
* Astrain, Antonio: Escritor. 42* 118*-119*.
Ávila, Garcia de: Morador da Baía. 94 98 99.
Ayrosa, Plínio: Escritor. 42* 51* 91* 195.
Azeite: Enviado de Portugal 152.
Azeredo, Miguel de: Capitão-Mor. Virtude e capacidade para sujeitar os Índios e resistir aos Franceses 464-465, invoca S. Tiago antes de ir às guerras 465.
Azeredo, Simão de: 21 41.
* Azevedo, Inácio de: Visitador do Brasil. 61* 88* 93* 117* 356 517 544.
Azevedo, Pedro de: Escritor. 42* 522.
Azevedo Marques, Manuel Eufrásio de: Escritor. 42* 110* 197 199 201 270.
* Azpilcueta Navarro, Juan de: 85 118 146 357.

Baía: Cidade metropolitana 434, até 1552 vida cristã exemplar 73, mau exemplo dalguns clérigos 73, «guerras civis» entre o Bispo e o Governador 83, carta régia à Câmara para favorecer a Companhia e não vexar os Índios 13-15, a Câmara e a repartição dos Índios 91-93, e a Mesa da Consciência 173.

Progresso e estabilidade depois da chegada de Mem de Sá e a sujeição do gentio 161, com as terras conquistadas podia-se fazer um reino 170, o bom exemplo da Baía desejado também em São Paulo de Piratininga 371 397.

Pregação do P. Nóbrega 131 397, Confraria dos Meninos de Jesus 357, ministérios da Companhia 285, arribada da nau da Índia «S. Paulo» 276-277, carta de Manuel Álvares pintor 272, criação de gado 349; 62* 73* 89* 93* 107* 5 12 17 18 34 49 53 57 79 82 95 97 113 118 125 128 129 141 144 150 175 177 181 184 189 194 209 213 228 246 275 307 325-329 353 364 367 392 397 398 411 424 451 460 469 508 517 528 529 532 554. — Ver COLÉGIO DA BAÍA; ver ALDEIAS.

Baldus, Herbert: Escritor. 42* 67.

BANDEIRAS: — Ver MINAS.

BAPTISMO: — Ver SACRAMENTOS.

Baptista Caetano de Almeida Nogueira: Escritor. 43*.

BARBAS: Um índio deixa-as crescer por afeição aos costumes portugueses 441.

BARBEIROS: 153 256.

Barbosa, Gaspar: Capitão. 186 192.

Barbosa Machado, Diogo: Escritor. 42* 67 118 120 123 124 142 237 272 285 307 323.

Barcelos: 95* 398 529.

Barradas, Manuel Álvares: Licenciado. 55.

Barreiros, D. António: Bispo do Brasil. 333.

Barreto, Francisco de Morais: 375.

Baudrillart, A.: Escritor. 182.

BEBIDAS: — Ver VINHOS.

Beja: 101*.

Bélgica: 513.

* Beliarte, Marçal: 6.º Provincial do Brasil 117*. Notícia e louvor de Leonardo do Vale 90*-91*.

* Beringer, F.: Escritor. 42* 143.

Berrien, William: Escritor. 47*.

Bertioga: 453 554.

Betencort, Francisco de: 523-524.

«Bíblia»: Livro dos Macabeus 186.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS: —Ver *Lisboa.*

— DA AJUDA: — Ver *Lisboa.*

— PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA: 106*.

— NACIONAL: — Ver *Lisboa;* ver *Madrid;* ver *Rio de Janeiro.*

Billom: 459.

BISPO: Como Nóbrega e Tomé de Sousa o desejavam no Brasil 72.

* Blázquez, António: Epistológrafo e Mestre de Meninos. Escola de ler e escrever 505, doente 435 436; 75* 77* 86* 108* 111* 5 13 67 113 118-129 135 140 141 146 162 165 209 336 386 388 394 395 397 409 429.

* Bliart, Pierre: Escritor. 50*.

Bobadilla, Fr. Francisco de: Dominicano. Confessor da rainha D. Catarina 80*.

Bois-le-Comte: 182 264.

Bolandistas: 381.

Bolés, João de: Devassa e processo da Inquisição 175-196, 78* 105* 11 80 199 263-267 498-499.

Bolonha: 3.

Bora, Catarina: 185.
Borba de Morais, Rubens: Escritor. 47*.
Borda do Campo: 189 190 199.
BORDÕES: De cruz dados pelos Padres aos Índios 372, do Bispo 424; 217.
Borges, Pero: Ouvidor Geral. 89 136 151 198.
Borges, Pero: Pai do P. Rui Pereira 92*.
* Borja, Francisco de: Santo 42* 93* 106.
Borromeo, Carlos: Santo. 177.
BOTÂNICA: — Ver AGRICULTURA.
Braancamp Freire, Anselmo: Escritor. 42* 333 495.
Braga: 92* 191 529.
Bragança: 86* 90* 307.
Bragança, Duque de: 102*.
* Bragança, Francisco Tavares de: Escritor. 116*.
* Brás, Afonso: Fundador do Colégio do Espírito Santo. Pregador no Minho 81*, Superior da 2.ª expedição missionária 59*, Coadjutor Espiritual 4 458, constrói e ajuda os Índios de Piratininga a construir casas de taipa 260, caridade com uma índia doente 253; 357.
Brasil: Pau «brasil» 171 243, gente («homem brasil») 405, língua («falar brasil») 487, terra («América que é o Brasil») 321.

Descobrimento em 1500 e primeiras cartas dos Jesuítas 67*, salubridade, abundância, paraíso na terra 296-297, água boa, terra sadia e bons ares 487-488 500, possibilidade de fazer armadas com madeiras da terra 245.

Povoamento 97, é preciso facilitá-lo com perdões 170-171, necessidade de capitães honrados e de boas consciências 171, precisa mais de moradores que de soldados 245, e de ter armas suficientes para se defender contra o perigo externo (francês) 497.

Fazendas e Engenhos meios eficazes de povoamento 97*, não se povoará com qualquer paz, mas ganhando-se 103, os catecúmenos da Baía ajudam os Portugueses nas guerras ao gentio 58 157 158, guerras dos Ilhéus e Paraguaçu, sujeição e integração do gentio no Estado do Brasil 74*-75* 240, vir ao Brasil não é perder tempo 287.

Construção moral do Brasil (carta de Nóbrega a Tomé de Sousa) 67-105, os Índios cristianizam-se e civilizam-se 87, metem-se em «ordem de polícia cristã» 122, começam a contentar-se dos bens da paz 89, paz e frutos dela 429, pazes entre índios contrários (rito da aliança) 478-480, família monogâmica 315, os índios cristãos casam-se pela Igreja (ver SACRAMENTOS), os não baptizados casam civilmente com testemunhas e registo num livro 295.

Confraternizam Índios e Portugueses em banquetes 75* 136, Brancos e Índios já podem ir seguros entre os gentios dos sertões da Baía 292; a «bandeira» e a «espada de pau» de Tibiriçá em Piratininga 553, resultados do plano civilizador de Nóbrega 74*, sentido de unidade, segurança e previsão 77*, unidade religiosa estímulo para a unidade territorial 76*, estrangeiros 195, correspondên-

cia epistolar 385, procuratura S. I. em Lisboa 383, objectos enviados de Portugal e da Índia 517-518, o Brasil não vale menos que a Índia e vai em grandíssimo crescimento 494; e *passim* (todo o livro).
Brásio, António: Escritor. 167.
Brito Aranha, P. V.: Escritor. 42* 50* 202 237 546.
Brotas: 51.
«Brotéria»: 42*.
Buarque de Holanda, Sérgio: Escritor. 42* 74 191 212.
«Bula da Ceia»: 318 319.
«Bullarium Patronatus»: 42*.

CABELOS: — Ver ÍNDIOS.
Cabo de S. Agostinho: 275 276 325 334.
CAÇA: 222 224 467-468.
Caiubi: — Ver Índios.
CALÇADO: Sapatos enviados de Portugal 153, feitos em Piratininga 256.
Caldas, Vasco Rodrigues de: Capitão. Nas guerras de Ilhéus 100-102, do Paraguaçu 58 96, entrada a descobrir oiro 499-500.
CALENDÁRIOS: Juliano e Gregoriano 208.
Calmon, Pedro: Escritor. 42* 81 82 94 95 327.
CALVINISTAS: Processo de Bolés 175-196, matam no mar o Governador D. Luís de Vasconcelos 97*; 264.
Calvino, João: Heresiarca. 182 186 244 264 363.
Camamu: Aldeia de N.ª S.ª da Assunção 503, sesmaria e doação de Mem de Sá, 70* 78* 97* 521-532; 327.
Câmara, Rui de Melo da: Capitão. 279.
Camaragibe: 331.
CAMAS: 297. — Ver REDES.
CAMINHOS: Mem de Sá abre um de três léguas para passar homens e cavalos na guerra do Paraguaçu 158, caminho novo de Piratininga para o mar 198-199, morte de Portugueses no do Paraguai 343, caminho por terra entre a Baía e Ilhéus 438, de Índios 404 475 499.
CAMPAINHAS: Enviam-se de Portugal 152 518.
* Campo, António do: 459.
Campo de Piratininga: Sesmaria de Geraibatiba 197-201 270-271, variedade do tempo 206-208; 72 180 397-398.
CANCRO: 215.
CÂNHAMO: De cardos bravos 256.
CANTO: Cantares e bailes dos Índios 416, «tangendo e cantando uma folia a seu modo» 415, dos meninos índios nas Aldeias 51-52, em português e na língua brasílica 66* 56, salve cantada aos sábados 52 296, salve e ladainhas 155, alegria de Mem de Sá ouvindo cantar os meninos do Ir. António Rodrigues 155, meninos cantores da Sé 423, missa cantada, oficiada por meninos brasis 136, de órgão, cançonetas, motetes, salmos e cantares 62* 421 432 445 447.
Capistrano de Abreu, João: Escritor. 42* 43* 49* 50* 66* 98* 106* 110* 112* 119* 12 67 136 175 185 192 196 198 201 244 321 324 369 500 564.
CAPIVARA: 214.
Cappelli, A.: Escritor. 43* 208.
Caraffa, Gian Pietro: Papa. 78.
Caramello, Pietro: Escritor. 51*.
Caramuru, Diogo Álvares: Amigo de Nóbrega 73*, legado a favor do Colégio da Baía 72* 30, 479.

CARANGUEJOS: 215.
* Carapeto, Fernão Luís: 188. — Ver Luís, Fernão.
Caravelas: 102 211.
* Cardim, Fernão: Escritor. 43* 40 94 110 213 221-224 228 229 232 234 332 333 408 458 528 529 536.
* Cardoso, António: Escritor. 110.
Cardoso de Barros, António: Provedor-Mor. 85 91 111 429.
CARIDADE: — Ver MISERICÓRDIA (OBRAS DE).
CARIOCAS: 195.
Carlos V: Imperador. 80* 148.
Carrasco, Bartolomeu: Morador de S. Vicente. 271.
CARTAS: — Ver CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR.
«Cartas Jesuíticas»: 43* 112* 113*.
CARTUXA: 94* 471.
* Carvalho, Luís: 517.
Carvalho Franco, F. de A.: Escritor. 43* 177 192 499
CASA DA ÍNDIA: 151.
— PROFESSA DE LISBOA (S. ROQUE): — Ver *Lisboa*.
— PROFESSA DE ROMA (GESÙ): 7.
— PROFESSA DE TOLEDO: 80*.
— *da Torre:* 94.
CASAMENTOS: — Ver SACRAMENTOS; ver ÍNDIOS; ver MORALIDADE PÚBLICA.
CASAS: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
CASAS DE RAPAZES: — Ver EDUCAÇÃO.
* Casimiro, Acácio: Escritor. 80* 116*.
Castela: 106 148 303 383.
CASTELHANOS: 103 104.
Castelo Branco, Fernão Rodrigues de: 85.
Castelo Branco, D. Simão de: Morador do Espírito Santo 81.
Castro, Eugénio de: Escritor. 43*.
Castro, D. João de: 522.
CATÁLOGOS S. I.: De S. Vicente (1562) 456-459, deficiências do de 1567 88*-89*.
Catarina (D.): Rainha de Portugal. Escolhe o P. Miguel de Torres por confessor 80*; 12 137 148 151 341 510.
CATECÚMENOS: Baptizam-se uns e fazem-se outros 300, deviam sair da igreja ao Ofertório, mas diz-se-lhes missa em recinto aberto 445, cooperam com os Portugueses na formação do Brasil 76*, os da Baía ajudam nas guerras do Paraguaçu 58, da Aldeia do Espírito Santo (ver CONVERSÃO DO GENTIO), da Capitania de S. Vicente 249-252.
Os antigos de Piratininga quase todos voltaram atrás 75*-76* 262, mas não tornaram a comer carne humana 260; com a volta de Nóbrega (1560) começam a juntar-se outros em lugar dos que fugiram 256 e no ataque dos Índios (1562) estavam divididos, uns a favor outros contra 552.
CATEQUESE: — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.
* Caxa, Quirício: 517.
Chaco: 225.
Champagne: 179.
Chapada Diamantina: 500.
CHAPÉUS: 30 sombreiros enviados de Portugal 153.
Chartier, Guillaume: Calvinista. 182.
* Chaves, Manuel de: Coadjutor Espiritual 4, intérprete 258 260; 461 564.
Chaves, Pedro: Escritor. 43* 492.
China: 340.
CHUVA: Grande seca na Baía 56, regime na Capitania de S. Vicente 204, inundações 207.
Cícero, Marco Túlio: 98*.

* Cipriano do Brasil: Primeiro Jesuíta filho da América. Vida 83*, em Coimbra 363, respostas ao Exame do P. Nadal 104* 391-394.
Cirigipe: — Ver *Sergipe*.
Civilização: — Ver Conversão do Gentio.
Clemente VII: Papa. 81* 78 184.
Clérigos: Relaxamento da disciplina eclesiástica em matéria de honestidade pública 57*, nos meados do século XVI 74, os que trouxe o primeiro Bispo 73-75, «liberais da absolvição» 65* 66, «jubileus de condenação» às almas 75, «médicos» que deixam a chaga dentro 558, proibidos de confessar pelo segundo Bispo 487; 55 545. — Ver Leitão, D. Pedro.
Clero indígena: O pensamento de Nóbrega (favorável) 66* 115-116. — Ver Vocações.
* Cobo, Bernabé: Escritor. 43* 225.
Cobras: Coral 216, jararaca 215-216, sucurijuba 213, cascavel 216, uma que morde o P. Luís Rodrigues 93* 536.
Cobre: Utensílios enviados de Portugal 153; 527.
Coelha, Margarida: 326.
Coelho, Duarte: Donatário de Pernambuco. 325.
Coelho, Gonçalo: No Rio de Janeiro 195.
Coelho de Albuquerque, Duarte: Governador de Pernambuco. 332 334.
Coelho de Albuquerque, Jorge: 332.
Coimbra: Comédia sobre a divisa da Cidade 74, Mosteiro de Santa Cruz 23 166, estudo de mestiços e brasis 66* 363 393; 81* 83* 86* 92* 95* 74 146 177 272 273 307 310 311 326 335 339 391 526 529.
Cointá, Jean de: 175 179. — Ver Bolés, João de.
Coiros: 70* 349.
Colaço Vieira, Pedro: Eleito Capitão-Mor na presença de Nóbrega 353 375.
Colégio de Alcalá: 107*.
— Baía: «Colégio de Jesus» 190 432 451 507, o «Dia de Jesus» (1 de Janeiro) festa do Colégio 482, escola geral de meninos da terra e filhos dos cristãos 131, de ler e escrever 66 505, e doutrina 115; de latim 116 283 430 488 505, Reitor e Irmãos Mestres 288, livros 184, lição de língua brasílica (curso de férias) 89*-90*, pensa-se em Portugal na dotação régia 434 542 565. Terras 88-89, «Tombo» 114*, feitor encarregado de fazer mantimentos para os meninos 116, sesmaria do Camamu 521-532, sino dado por esmola régia 150, criação de gado 349, edifícios 116, os meninos vivem separados dos Padres 133, agasalho aos da nau da Índia «S. Paulo» 277, penitência, a um condenado de sambenito, de visitar o Colégio duas vezes por dia (1562) 498; 86* 114* 61 196 270 289 419 448 506.
— Braga: 317.
— Bragança: 107* 307.
— Chamartín: 107*.
— Coimbra: A porção da carne 82* 105*. — Ver *Coimbra*.
— Évora: Pensava-se em enviar para aí mestiços do Brasil 339; 66* 106* 167.
— Ferrara: 488.
— Goa: 55.
— Madrid: 80*.

— PERNAMBUCO: 333.
— RIO DE JANEIRO: 71* 73*.
— ROMANO: 7.
— SALAMANCA: 80*.
— SANTIAGO: No Espírito Santo. Pobríssimo 464; 82.
— S. ANTÃO (LISBOA): Tombo das terras 114*, 83* 166 393 540.
— SÃO PAULO DE PIRATININGA: Em fins de 1561 recomeça o estudo de gramática (latim) para os de casa e os de fora, transferido de S. Vicente 453-454 530, sesmaria de Geraibatiba 70* 197-201 359.
— S. VICENTE: «Colégio de Jesus» 382, escola de gramática (latim) para os Irmãos de casa e alguns meninos de fora 382, até Novembro de 1561 453-454, 544; terras 323, criação de gado 348, falta de mantimentos 453-454.
COLÉGIOS: Pedem-nos por toda a parte os Portugueses do Brasil 322, trata-se em Portugal de dotar os do Brasil com renda firme 70* 164 317, não é fácil achar modo prático de o fazer 322, em gado parece o melhor dote 348 353, pensa-se em dotar quatro com as redízimas 434 542. — Ver EDUCAÇÃO.
Coligny: 179.
Coligny, Gaspar de: Almirante. 182.
COLONIZAÇÃO: — Ver *Brasil*.
COMÉRCIO: Não é ilícito comprar redes e outras coisas onde as houver mais baratas 514, nem mandar açúcar a Portugal para comprar o que for preciso no Brasil 516.
COMISSÃO DO IV CENTENÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO: 115*-116*.
* Comitoli, Cipione: Vida 488, 460 486 487 539.
COMPANHIA DE JESUS: «Ordem de Jesus» 200, «Padres de Jesus» 192 344 506, «Padres da Companhia de Jesus» 532; 1.ª Congreg. Geral 3-4, pede o favor régio de Portugal para a obra das missões ultramarinas 14; a graça da vocação 6, impedimentos à admissão 23 337, dispensa 166, necessidade de se cultivarem vocações para a continuação da obra no Brasil 363 (ver VOCAÇÕES), postulantado 69*, admissão no Brasil antes das Constituições 391, graus 456-457, professos de 4 votos 456, de 3 votos 338 515, coadjutores espirituais 4 456, escolares ou escolásticos 457, irmãos coadjutores 4 131 456, colateral 358, consultores do Provincial 117; a mudança dos Provinciais toca a Roma (Geral) 107, o Provincial de Portugal (Miguel de Torres) não abra as cartas que são só para o Geral 107.

Votos 88* 456-457, simples 457, do biénio 458. Para educar meninos é preciso ter bens 365, como entendia a pobreza o P. Grã 364, bens das casas e pobreza pessoal 365, pobreza e trabalhos dos que discorrem por diversas partes 365, não se aceitem legados que pareçam estipêndio de missas 542; castidade 363, a Companhia e o espírito de reforma da Igreja 78.

Observância regular 69* 10 130, práticas à comunidade 311, ajudas dos capelos e outras penitências (ver DISCIPLINAS), dizer a culpa e beijar os pés 269, oração 69*, não se esquece 382, renovação dos votos 393, cari-

dade 278 279, cuidado com a saúde para o serviço de Deus 9 365 515, bons de saúde e de espírito (Baía 1559) 130, os costumados exercícios de oração, obediência e humildade 268, trabalhos manuais 70* 464 (ver ARTES E OFÍCIOS).

Constituições 83* 23 457, cumprem-se e as regras 69* 117 358, antes das Constituições, o Provincial do Brasil (Nóbrega) regulava-se pelas instruções recebidas de Portugal e de Roma 356, Exame do P. Nadal 391-394.

Mandado régio para a conversão dos Índios 71-72, companheiros de Jesus «companheiros da cruz» 451, «verdadeiros apóstolos» 277, 162, amam e defendem os Índios 90-91, são para com eles «aios, pais, médicos e enfermeiros» 63* 130 (ver CONVERSÃO DO GENTIO).

Educação da juventude 65* (ver EDUCAÇÃO), poderiam ser curas de almas ad tempus 545, cooperação na formação do Brasil 74*-77*, casas para enquanto o mundo durar 70*, procuratura em Lisboa 383, faculdades pontifícias 318-319.

Contentamento ao chegarem cartas de Roma e notícias prósperas da Companhia 145-146, alegria de Nóbrega pela eleição do Geral Laynes 114, sugere-se a vinda dum Visitador ou Comissário 356, esperanças de se enviar 513; e *passim* (todo o livro).

«Compêndio Índico»: 44*, 318.

COMUNHÃO: — Ver SACRAMENTOS.

CONCEIÇÃO (N.ª S.ª DA): — Ver CULTO.

CONCÍLIO DE TRENTO: 78*. — Ver *Trento.*

CONFIRMAÇÃO: — Ver SACRAMENTOS.

CONFISSÃO: — Ver SACRAMENTOS.

CONFRARIA: Dos Portugueses em São Paulo 556.

CONFRARIA DOS MENINOS DE JESUS: 66* 143, fundadas e historiadas por Nóbrega 357-360.

CONGREGAÇÃO GERAL S. I.: 3 4 14 114.

CONSERVAS: 328, de ananás, ibás e araçás 350-351 543.

«Constituições S. I.»: — Ver COMPANHIA DE JESUS.

CONSTRUÇÃO: — Ver ARTES E OFÍCIOS.

CONTAS BENTAS: Pedem-se 146.

CONVERSÃO DO GENTIO: Caminho da cristandade 58*, intenção principal de Portugal no povoamento do Brasil 81, 14, D. João III escolhe a Companhia de Jesus para essa obra 322, desejo de Nóbrega 71, e intento principal da Companhia 290, Nóbrega pede socorro para que se não apague a cintila da fé que começa no coração do gentio 105, graça de Deus em se juntarem os Índios a seu povo fiel 504.

Mentalidade dos Índios que não costumam perguntar nem duvidar 42, opiniões sobre a capacidade dos Índios 361, não têm os espíritos e entendimentos tão delicados como as outras nações 400, o primeiro Bispo considerava-os incapazes de se doutrinar 72-73.

Dificuldades 57*-58*, inconstância 45, o costume de comer carne humana (ver ANTROPOFAGIA), a luxúria 257, a dureza

de coração (Anchieta) 248-249, que se hão-de levar «mais por temor do que por amor» 378, «espada e vara de ferro» 553--554, sem temor não se pode fazer fruto 292, nem o haverá enquanto o gentio não se sujeitar e amansar 72, mas com misericórdia para com as suas erróneas 78.

Recomendada no Regimento de Mem de Sá «por paz ou por guerra» 85-86, cartas régias ao Governador e à Câmara da Baía 13-16, das vitórias do Governador depende a obra da conversão 157, com as vitórias, ajuda e zelo de Mem de Sá abrem-se as portas da Baía 86 115 136 160 162 170 287 417 418, condições de paz nas guerras de Ilhéus e Paraguaçu que os Índios receberiam os pregadores do Evangelho 240 241, e os Índios, tanto baptizados como gentios, começaram a guardar a lei dos cristãos 291-292; indo Mem de Sá e Nóbrega para o sul, alterou-se na Baía o que se tinha disposto, mas com a volta de Mem de Sá (1560), restabeleceu-se o método 305, Grã propõe aos Índios do sertão o que devem fazer (a lei civilizadora de Nóbrega de 1558) 313.

Método de catequese (de Nóbrega) 51-52, Diálogo da Suma da Fé 401, doutrina na língua brasílica e em português 296, doutrina em português 425, Pater Noster e outras orações 407, saudação cristã 143 296 404, os Índios aprendem a doutrina de cor, excepto alguns por velhice 443.

A obra da conversão é ofício contínuo dos Padres 87-88 131 239, mas estes faltam 308 (ver MISSIONÁRIOS), não bastam os da Europa é preciso criar outros no Brasil 363-364, educação de meninos brasis 65* (ver EDUCAÇÃO), 300 moços de escola quase todos já cristãos 281, os meninos sabem a doutrina e ensinam-na aos pais 51 121-122 126, meninos índios catequistas 401, Francisco catequista 426-427.

O gentio domestica-se 136, índias antes de costumes soltos agora morigeradas 506, os catecúmenos vão pios e quietos nas procissões 75* (ver MINISTÉRIOS), pregam a seu modo de madrugada, mas cristãmente 52, levam a cruz às costas 415; não se permitem os feiticeiros 65 133 293, recepções festivas dos Padres nas Aldeias da Baía 142 143 312 313 404 405 475, baptizam-se índios que quatro anos antes ainda comiam carne humana 135, deixam a poligamia pela família monogâmica 315, o Provincial benze a mesa num banquete de Índios que se casam cristãmente 314, baptismos e casamentos em todas as Aldeias da Baía (ver SACRAMENTOS), mais de mil cristãos em dois meses na Aldeia do Bom Jesus 474; antes cardos e espinhos agora fruto e tempo de recolher com alegria 161 396 397 418 429, agora enche-se o céu de almas brasílicas 390.

Os Índios conhecem o amor dos Padres da Companhia 91, obedecem-lhes, fazem casas de taipa para viverem em lares

distintos 137, vendem a plumagem para se vestir 137, e dizem que eles são o seu poçanga (medicina) 400 (ver DOENÇAS), chegam-se os Índios dos sertões por verem nos Padres «pais piedosos» 476 481, e o Governador dá sesmarias às Aldeias da Doutrina 508 511.

A conversão do gentio é também progressiva na Capitania do Espírito Santo 75* 465-467, mas na Capitania de S. Vicente a melhor disposição dalguns anos antes 76, retrocedeu na ausência de Nóbrega 370, nem há que fiar dos Índios de Piratininga enquanto não tiverem sujeição como os da Baía (Anchieta) 254-255; há excepções: morte edificante de dois índios beneméritos Caiubi 372-373, e Tibiriçá 555-556.

A conversão do gentio razão principal para a fundação da Aldeia de Piratininga 72, e argumento da Câmara de São Paulo (1561) para fazer guerra aos índios contrários 342.

COPAÍBA: 232.

CORPO DE DEUS: — Ver SACRAMENTOS.

* Correia, Pero: Protomártir S. I. na América. 107* 146 340 348.

Correia, Pio Lourenço: Escritor. 203 218.

Correia de Sá, Martinho de Almeida: 202.

CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR: Dos primeiros Padres fundadores da Companhia 522, correio português de Roma que passa por Trento 520, atribuições do Secretário da Província de Portugal 384-385, autores das cartas 77*-98*, edição das cartas 107*-115* entre Nóbrega e Tomé de Sousa 70, com o Cardeal Infante 73* 97*, Nóbrega encarrega os Irmãos de escrever as coisas particulares das Aldeias e da conversão 67* 87, alegria com as cartas recebidas de Portugal 111 248, e com as de Roma 145, não se abram em Portugal (Miguel de Torres) as cartas só para o Geral 107, cifra 28; interesse em Roma pelas novidades das novas terras 67* 203-204; as cartas de edificação liam-se nos refeitórios da Companhia 99*; 109 114 129 165 203 204 273 280 286 324 337 340 369 452 470-471; cartas perdidas 98*-99*, causas 98*, a insegurança da navegação 209, cartas perdidas de Nóbrega 98*-99* 367 541-544; 4 11 15 127 140 166 168 248 284 317 324 339 356 360 363 387 390 429 432 433 449 456 468 503 518-520 532 546.

Cortesão, Jaime: Escritor. 44* 115* 169 341.

Costa, D. Álvaro da: Capitão. 168

Costa, D. Duarte da: 2.° Governador do Brasil. «Guerra civil» com o Bispo 57* 83, ordem moral e legal debilitada 58*, introduz-se o costume de os Índios se venderem a si mesmos 79, favorece a conversão com duas igrejas de palha 84, quer que um filho seu esteja no Colégio de Évora 167-168; 13 89 198.

Costa, D. Francisco da: 168.

Costa, Gonçalo da: 531.

Costa, D. João da: 168.

Costa, D. Lourenço da: 168.

Costa, Luís: Tabelião. 528 531.

Costa, D. Maria da: 523.

* Costa, Pero da: Vida 398, mestre-

escola na Aldeia de S. Paulo (Baía) 132, na de S. Tiago 398, na de Assunção (Camamu) 503; 53.
Coutinho, D. Branca: 47.
Couto, Diogo do: Escritor. 44* 272.
Couto, João: Escritor. 117*.
* Crasto, Pedro de: 163 165.
CRUZ: — Ver CULTO.
Cruz, António Augusto Ferreira da: 41*.
Cruz, Osvaldo: Médico. 291.
Cruz, Pedro de la: 177 179 187-190.
CRUZADAS: 183.
CRÚZIOS: 23.
Cubas, António: Morador de São Paulo. 347.
Cubas, Brás: Capitão-Mor. 347 348 549.
Cubatão: 199.
CULTO E DEVOÇÕES: Objectos, ornamentos e cálices enviados de Portugal 70* 151-153 486 517--518, pedem-se 430 466, sino por conta da fazenda real 150, sinos e campainhas enviadas de Portugal 152, faltam ornamentos para as novas Aldeias 417, ajudam o Governador e o Bispo 62* 417, retábulos e imagens (ver ARTES E OFÍCIOS).

Os meninos das Casas de Rapazes oficiavam nos ofícios divinos 357, solene pontifical 62* 447.

Jesus Cristo: por todas as casas se ouve o nome de Jesus 52, o «Dia de Jesus» festa do Colégio 482, o gentio vai conhecendo que só a Ele se deve crer amar e servir 87, 97, saudação cristã («louvado seja Jesus Cristo») 143 296 404, rosário do Nome de Jesus 62* 143 296 387 484, oração do Pater Noster 186, mistérios da fé 560, fé de N. S. Jesus Cristo (Câmara de São Paulo) 342; e *passim.*

Menino Jesus 143, Bom Jesus 472, Natal 255, Semana Santa (cerimónias) 62* 54-55 255 335 410-413, Passos da Paixão 411, monumento de quinta--feira santa 411, Santíssimo Sacramento e missa (ver SACRAMENTOS), Lava-pés 412, Semana Santa em São Paulo durante a guerra aos contrários (1561) 379.

Cruz das Aldeias 282 415, a da Aldeia de S. Tiago, «a maior que em minha vida vi» 301, festa da exaltação da Santa Cruz 395 407 445-448, os Índios levam a cruz às costas 415, alçada na guerra contra os contrários 345 378-379, os meninos com cruzes na mão e na fronte 143, a cruz dos bordões 372, crucifixos e cruzes enviadas de Portugal 152 518, não as tinham os calvinistas no Rio de Janeiro 193, o crucifixo deixado nos sertões da Baía 500.

Páscoa 134 335 413.

Espírito Santo: retábulo 152, hino 492, 111 114 143, 291 416 535 560.

Santíssima Trindade 112 326 559-560.

Nossa Senhora: orago da Aldeia de S. Paulo (Baía) 290, Apresentação 210, Assunção 438, Conceição (festa solene) 60-61 466 559, Aparecida 5*, ante Natal (N.ª S.ª do Ó) 61, Anunciação (retábulo) 152, das Candeias 539, Medianeira (Nóbrega) 60, da Vitória 155; contas bentas 146, rosários feitos por Diogo Jácome 255-256, Salve Rainha cantada 155, aos sába-

dos 62* 296, nas viagens do mar 334, Ave-Marias (toque das) 194 399 401, fórmula da Ave-Maria (1561) 310.

Santos: Santa Ana 276, S. André 476 485, S António de Lisboa 59 110, S. Filipe 562, S. Isidro 274, S. João Baptista 77 111 134, S. João Evangelista (retábulo) 152 230, S. João e S. Paulo (25 de Junho) 503, S. Mateus 449, S. Miguel 154, S. Paulo Apóstolo (retábulo) 152 179 484, S. Paulo Eremita 381, S. Pedro 179 364 476 484, S. Tiago (retábulo) 152, festa solene com tiros de espingarda e câmaras 422, o P. Brás Lourenço empunha a bandeira S. Tiago contra os Franceses 465, S. Tomé 61; e ver *Aldeias* (oragos).

Relíquias 326, para casos de parto 254.

Funerais: Do P. João Gonçalves 61, de índios cristãos 56, com missa cantada 111, de Tibiriçá 555-556.

Cunha Barbosa, Januário da: Escritor. 549.

Cunha e Freitas, Eugénio Eduardo da: 41*.

Dalgado, Sebastião Rodolfo: Escritor. 44* 303.

* Dalmases, Cándido de: Escritor. 44* 80*.

DANÇAS: Dos Índios 416 440.

DEFUNTOS S. I.: 16 118 146.

DEGREDADOS: A Câmara de São Paulo pede e aceita todos menos ladrões 346, 172.

* Delplace, Ludovicus: Escritor. 51* 55.

DEMANDAS: 86 92, evitem-se quanto possível por ocasião de legados pios (testamentos) 545.

DESCOBRIMENTOS: 67*.

DEVOÇÕES: —Ver CULTO.

«Diálogo da Doutrina Cristã»: 132.

«Diálogo da Suma da Fé»: 401.

«Diálogo sobre a Conversão do Gentio»: 44* 73.

«Diálogo Pastoril»: 135.

Dias, António: Piloto. 279.

Dias, Henriques: Escritor. 272 279.

Dias, Lopo: Morador de São Paulo. 344.

Dias, Pedro: Tabelião. 271.

* Dício, João: Doente de gota 164, embarca para o Brasil 163, desenganado do médico volta para a Europa 289 334 335; 324 326.

Dindinger, Johannes: Escritor. 50* 51*.

Dinis: Francês. 178.

Dinis, Cristóvão: 178 181.

DIREITO CANÓNICO: Matrimonial (ver SACRAMENTOS).

DIREITO PENAL NAS ALDEIAS: Primeira tentativa de integração dos Índios no sistema ocidental 74*-75*, Aldeias com o nome de vilas, mas sem câmara municipal 172, com meirinho, pelourinho e tronco (cadeia) 172 292 313, com ouvidor, alcaide, porteiro e tronco 466-467, âmbito dos poderes (excepto o homicídio) 466-467, disciplinas impostas por penitência e castigo 54, castigos dum índio que pregou a «santidade» 54, doutro que deixou morrer o filho sem baptismo 65, dum feiticeiro que «tirou a palha» a um doente 65, dum adultério 467, simulacro de castigo 65-66, dum assassino 53, os meirinhos queriam enforcar uma feiticeira incendiária não o consentindo os Padres 502; 52 87 89-91.

DISCIPLINAS: Na Companhia 54,

pelos Índios 43 44 54 255 283 295, em São Paulo durante a guerra aos contrários 379 e o assalto dos Índios (1562) 551, na Semana Santa 412.

DÍZIMOS: Do gado 349, os da Baía aplicados ao Bispo e Cabido 349, São Paulo pede isenção por dez anos 346, até agora não se falou aos Índios em dízimos, convém que se dispensem ainda por algum tempo 431.

«Documentos Históricos»: 44*.

DOENÇAS: Dos da Companhia 477, enfermaria do Colégio 505, faltam provisões de Portugal 284, é grande perda adoecer por falta de cuidado 366 515.

Os Padres eram os enfermeiros dos Índios 63* 130, a sua medicina e os seus «físicos» 400, 52 56 251-253 450 535 544 548, sangrias (ver FLEBOTOMIA), camas e roupas para quatro enfermarias 153, poucos remédios na terra 453, epidemia e mortandade 18-19, os Índios que acompanham à guerra os Portugueses são tratados pelos Padres 58 (ver MISERICÓRDIA).

Abortos nas mulheres índias 254, dores de cabeça 380, câmaras 351 543, câmaras de sangue 18 267 379-381 555, cancro 215, cobras (mordeduras e efeitos) 215-217 536-537 539, cólica 381, enjoos do mar 443-444, estômago 380, febres 61 251 267 380 404 416 453 504-505 548, feridas de pés e pernas 487, gota coral 164 488, héctica 88 506, dor de pedra 350-351 381, pestilência 415 546, postemas 62, priorís 453 454, pulmões (gripe pulmonar e intestinal) 18, (pneumonia epidémica?) 260, doenças sexuais 219 253, sezonismo (quartãs) 228 397 410; de João Gonçalves 61, de Blázquez e outros 432, de Nóbrega e outros 268 (ver Nóbrega); 18 36 62-63 91 124.

Dória, António Alves: Escritor. 50*.

DOTAÇÃO RÉGIA: Trata-se de dotar com renda firme os Colégios do Brasil 70* 164 322, em gado seria a melhor 348 353, em redízimas 434.

Douro: 81*.

«Doutrina Cristã»: Manda-se ensinar pùblicamente a do Bispo D. João Soares 310.

«Doutrina Cristã»: Ordenada e feita pelo P. Luís da Grã 308-309.

DOUTRINA CRISTÃ: Na língua brasílica e em português 310. — Ver CONVERSÃO DO GENTIO; ver ESCRAVOS.

«Doutrina na Língua do Brasil»: 90* 310.

Drumond, Carlos: Escritor. 51* 91* 476.

Duarte Nunes, António: Escritor. 169.

Duque de Bragança: 102*.

Ebanos, Eliodoro (Heliodoro): Morador de S. Vicente. 177 181.

EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO: Escolas de ler, escrever e cantar 65* 505, escola geral na Baía para meninos brasis e filhos de portugueses 66 115 131, os Índios dão os filhos de boa vontade para se educarem 121-122 126, os meninos brasis têm aproveitado tanto que é uma glória vê-los (Nóbrega) 115.

Gramática (Latim): Nóbrega determina que se ensine

também aos meninos brasis de mais habilidade 115-116 132 362--363, também para os filhos dos Portugueses (ver COLÉGIOS).

Filosofia: espera-se de Portugal um professor de Lógica 131, Dialéctica 90*.

Casas de Rapazes: As primeiras do Brasil fundadas e historiadas por Nóbrega 357-358, não foram aprovadas superiormente (Mirón) 358, os da Casa de São Paulo de Piratininga liam escreviam e oficiavam as missas 359 538, dispersando-se os rapazes quase todos voltaram aos costumes dos seus pais 454-455, Nóbrega procura restaurá-las mediante a aprovação do Geral 360, razões de Nóbrega para se restabelecerem e manterem econòmicamente (responde a Grã) 361--362, conveniência em educar os meninos brasis em casa ao menos enquanto não houver Padres para viverem nas Aldeias 362, está disposto a dar-lhes o que as Constituições da Companhia permitem (a estudantes pobres) e o que sobra da esmola régia 362, a educação nestas Casas de Rapazes é mais proficiente do que estando os meninos dispersos pelas habitações dos seus pais 362, e ter os meninos brasis em casa é penhor e segurança da terra e nunca se perde tudo 363; alguns aprenderam ofícios 361 468, outros faleceram cristãmente e todos deixaram de comer carne humana 363; o Geral aprova as Casas de Rapazes 513-514.

Casas de Meninas: Pedem-se matronas portuguesas para educarem as filhas dos Índios 137-138, que casariam depois com os brasis já educados pelos Padres 365. Também o Geral aprova estas Casas 514.

Aldeias: Nóbrega estabelece escolas de ler e escrever em todas as Aldeias da Baía 65* 85 87, e ao voltar ao Sul (1560) já deixou 360 moços que liam e escreviam 66* 170, ensino primário obrigatório 65* 121-122, horários 51; na Aldeia do Espírito Santo 65 130, frequência de 200 meninos 120, de 300 meninos 281, os meninos mais aproveitados ajudam o mestre António Rodrigues no ensino dos outros meninos 139, os meninos «pareciam anjos rezando matinas» 143; na Aldeia de S. Paulo 140 meninos 132 294; na do Bom Jesus 400 meninos de escola 389; na de Santa Cruz de Itaparica 300 meninos 408; na de S. Tiago 150 moços, na fuga dos Índios muitos meninos voltaram do caminho para os Padres 299.

Os meninos brasis folgavam com jogos escolares à portuguesa 75* 296, outeiro para recreação de estudantes (na Capitania de S. Vicente) 543, opinião sobre os talentos ou «engenhos brasílicos» 454.

* Eglauer, António: Escritor 44* 6. *Elvas:* 419.

EMBARCAÇÕES: Canoas 266 267, almadias 464 465. — Ver NAVIOS.

EMIGRAÇÃO: De Portugal para o Brasil 81.

ENFERMARIAS: — Ver DOENÇAS.

ENGENHOS DE AÇÚCAR: Copeiros, rasteiros e trapiches 526, na

Baía 291, de António Cardoso 91 424, de El-Rei 86, de Sergipe do Conde «rei dos Engenhos do Brasil» 174, de Ilhéus 58-59 98 139 174 240 327-328 522 534, na Capitania de S. Vicente 375 453; não havia na Capitania do Espírito Santo (1562) 462; 97* 53 85 102 527.

ENTRADAS:—Ver MINAS; ver SERTÕES.

Entre Douro e Minho: 81*.

EPIDEMIAS: — Ver DOENÇAS.

Erasmo, Desidério: Escritor. 74.

ERMIDAS: — Ver IGREJAS.

Esaú: Filho de Isac. 107.

ESCOLAS: — Ver EDUCAÇÃO.

ESCORPIÕES: 218.

ESCRAVOS: Sentença contra os Caetés, matadores do Bispo e seus companheiros 488-491 495; suprimido o resgate oriundo das guerras intertribais, os moradores buscavam escravos por modo ilegítimo 437-438; os da Capitania do Espírito Santo cooperam com os Portugueses a repelir duas naus francesas 465, dizem que os não consideram escravos mas por soldada 464.

Dado o regime de trabalho e legislação coeva ter escravos legalmente legítimos era necessário para a manutenção das Casas de Meninos 362, sem esses trabalhadores (e não havia outros) era preciso que os Padres deixassem as ocupações do seu ministério para se empregarem nesses serviços 364-365; o Padre Geral aprova ter escravos 514, próprios ou alugados 543.

Doutrina e ministérios da Companhia com escravos índios 131 305-306 310 373-374 419 431 450-451 480 505-506 535 548 558 (ver LIBERDADE DOS ÍNDIOS), com Negros 95 101 115.

ESCULTURA: — Ver ARTES E OFÍCIOS.

ESMOLAS: Subsídios régios a título de esmola 70* 150 362 486, mendigadas 364.

Espanha: No sentido ibérico (não nacional) 135 362; 116 459

ESPANHÓIS: Nos Descobrimentos 67*. — Ver CASTELHANOS.

ESPÍRITO SANTO: — Ver CULTO.

Espírito Santo (Capitania): Colégio de Santiago 82, casa coberta de telha 22, pobre 462, trabalha-se com fruto na conversão do gentio 75* 171 242, e educação de meninos 462-463; a Confraria dos Meninos de Jesus ficou algum tempo à conta dos moradores 357 359, incêndio da escola 22.

Guerra aos Índios em que morreu Fernão de Sá 96* 13, outras em que morreram alguns moradores principais 81 90 97 99, desavenças entre os moradores 82, a gente em perigo de ser comida dos Índios 242, governada por três capitães «sem barbas» 171, família do 1.º Donatário 464, que renuncia à Capitania, tomando-a Mem de Sá para a coroa 171 e espera-se que o seja 465-466.

Pacificada 13, mas «bem fraca» 245, casas de palha e sem fortaleza 465-466 nem Engenhos de açúcar (1562) 462, rondam os franceses 21 e são repelidas duas naus empunhando o P. Brás Lourenço a bandeira de S. Tiago 465 496; epidemia de 600 mortos 18; re-

solução da Câmara sobre escravos índios vendidos pelos pais 41.

Abundante de peixe - boi 208, tinha-se pela melhor coisa do Brasil depois do Rio de Janeiro 242; o Capitão Belchior de Azeredo benfeitor da casa 465; Aldeia da Conceição 466; 75* 77* 17 37 48 68 79 192 209 327 430 458 468 530.

ESTAÇÕES DO ANO: Ao invés das da Europa 206-208 459.

ESTANHO: Utensílios enviados de Portugal 153.

ESTUDOS: — Ver EDUCAÇÃO.

Etiópia: Preste 340, Procuratura em Lisboa 383; 106* 108* 146 348.

ETNOLOGIA: 68* 69*.—Ver ÍNDIOS.

Eubel, Conradus: Escritor. 51* 27.

EUCARISTIA:—Ver SACRAMENTOS.

Europa: Admiração pelos Descobrimentos 67*, correspondência epistolar 77*-78* 385; 58* 66* 7 117 164 360.

EVANGELHO: Declarações em tupi 131, pregações 157 377; 60* 84 85. — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.

Évora: Mosteiro de Santa Catarina de Sena 174, Biblioteca e Arquivo 100* 106* 303 326 391 488. — Ver COLÉGIO.

EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS: Casa em São Paulo de Piratininga 69* 382, 10 393.

EXPEDIÇÕES MISSIONÁRIAS: 1.ª e 2.ª 357, crise de seis anos 59*-61* 146; 8 107-108 149 159 163 165 316-317 460 517 544 545.

EXTREMA-UNÇÃO: — Ver SACRAMENTOS.

Falcão, Gil: 154.

Faria, D. Guiomar de: Mulher de Mem de Sá. 98* 173.

FAZENDAS: — Ver SESMARIAS.

FEITICEIROS: — Ver ÍNDIOS.

* Fernandes, Baltasar: Vida 517.

* Fernandes, Diogo: Vida 458.

* Fernandes, Duarte: Vida 529.

Fernandes, Florestan: Escritor. 44* 367 546.

Fernandes, Francisco: Vigário Geral. 25 136 322.

Fernandes, João: Morto pelo gentio 343.

* Fernandes, João: Vida 434, 433.

Fernandes, D. Pedro: Bispo da Baía. Zeloso dos brancos não se tinha por Bispo dos Índios 72-73, a conversão do gentio, raiz da dissidência com os primeiros Jesuítas 73, «guerras civis» entre ele e o Governador 57* 83, mandado ir para Lisboa 84, morto pelos Índios Caetés 73 na enseada de Vazabarris 329 430, notícia da morte 82, Mem de Sá foi requerido para ir vingar a sua morte mas adiou o castigo para mais tarde 241; 87* 88* 489.

Fernandes, Vasco: «O Gato». — Ver ÍNDIOS.

* Fernandes, Vicente: 420 475 484.

Fernandes Coutinho, Vasco: 1.º Donatário do Espírito Santo. Renuncía à Capitania 171 242, morre pobríssimo 490; 13 47 79 464.

Fernández de Oviedo y Valdés, Gonzalo: Escritor. 44* 68* 225.

* Fernández Zapico, Dionisio: Escritor. 44*.

Ferrara: 488.

FERRARIA: — Ver ARTES E OFÍCIOS.

Ferreira, Baltasar: Capitão de Ilhéus. 524.

Ferreira, Carlos Alberto: Escritor. 44*.

Ferreira, Tito Lívio: Escritor. 45* 49 237 246.
* Ferreira Leão, Luís Gonzaga: 116*.
FIANDEIRAS: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
Figueiredo, Cândido de: Escritor. 95.
Figueiredo, Jorge de: 327.
Figueiredo, Rui de: 98*.
Figueiredo Correia, Jorge de: 1.º Donatário de Ilhéus. 522 524 527.
Filipe II: Rei de Castela. 148.
Flandres: 383 459.
FLEBOTOMIA: 252 277 291 293 380 454 504 535 548 558 562.
Fleiuss, Max: Escritor. 45* 195.
Fonseca, Martinho da: Escritor. 50*.
* Fonseca, Pero da: Escritor. 104*.
Fonseca, Salvador da: Escrivão. 528.
Fontes, André: Francês. 264.
Forcellini, Egídio: Escritor. 205.
FORMIGAS: 67*, a saúva 226, 415.
Foscolo Benedetto, Luigi: Escritor. 22.
* Fouqueray, Henri: Escritor. 45* 459.
Fragoso, Brás: Ouvidor Geral. Benemérito da obra da conversão do gentio 431, padrinho de Índios 446, confessa-se no Colégio 491; 151 444.
Fraguedo, Afonso Anes de: Notário. 523.
França: Lutas religiosas 175; 60* 179 182 196 245 264 383 459 513.
França, Carlos: Escritor. 45* 202.
França Antártica: 182.
FRANCESES: No Rio de Janeiro 62* 13 169 175 181 278 321, quatro fogem para S. Vicente 263, tomada do forte do Rio de Janeiro 96* 242-246 267-268 287, processo de Bolés 175-196, Bolés e outros na Baía 498, ameaçam a Capitania de S. Vicente 104-105, dão arcabuzes e espadas aos Tamoios de Iperoig 345, no Espírito Santo 21 39 81, duas naus francesas repelidas 465 496, prisioneiros 497, naus francesas em Alagoas 329 330, na Paraíba 497-498, cursam e ameaçam a terra do Brasil 496, e ameaçam a navegação 497, com a fundação duma cidade no Rio de Janeiro os franceses serão lançados fora e os Índios se poderão sujeitar 246, Nóbrega prepara a jornada de Iperoig para fazer pazes com os Tamóios 563-565; 76* 83 237 363 397 486.
* Franco, António: Escritor. 45* 81*-83* 92* 469 516.
Frazão de Vasconcelos, José Augusto do Amaral: Escritor. 45* 279.
* Freitas, Rodrigo de: Vive na casa da Baía até entrar na Companhia 69* 117, toma conta dos meninos no temporal 116 133; 196 277.
Freyre, Gilberto: Escritor. 45*.
Friederici, Georg: Escritor. 45* 40 47 212-216 221 224 225 228 230 231 235 350 351 400 477 479.
* Frois, Luís: Escritor e Missionário do Oriente. 112.
FRUTAS: — Ver AGRICULTURA; ver CONSERVAS.
FUNERAIS: — Ver CULTO.
Furtado de Mendonça, Heitor: Visitador da Inquisição no Brasil 49*.

Gabrieli, Julius: Escritor. 45* 108* 237.
GADO: Seria o melhor dote para a renda dos Colégios 348-349

353, o que Nóbrega deixou na Baía 534, terras para criação 543; 70* 102 335 358 364 513 514 527 552.
Gaffarel, Paul: Escritor. 45* 244.
Gago, João Pires: Morador de S. Vicente. 198.
Gama, Vasco da: Almirante. 522.
Gama de Andrade, Simão da: Na Aldeia de S. Paulo (Baía) 54-56, na guerra do Paraguaçu 155, padrinho de baptismo de Índios 422 482-483; 135.
Gandavo, Pero de Magalhães: Escritor. 45* 233.
Garcia, Rodolfo: Escritor. 43* 45* 49* 51* 98* 110* 12 192 213 221 222 333 500 527 536.
GATOS MONTESES: 224-225.
Gavião, André: Morador de Ilhéus 101.
GAVIÕES: 230.
Genebra: 182 186 244.
Génova: 177.
Geraibatiba: Sesmaria pedida por Luís da Grã 197-201, posse por Gregório Serrão em nome de Nóbrega 270-271; 70* 372 375 377.
Geraldo: Morto pelo gentio 343.
Giraldes, Francisco: 522.
Giraldes, Lucas: Mercador e banqueiro. Vida 522, 98 327 424 486 524.
Goa: 68* 92* 101*-103* 55 112 116 358.
* Goetstouwers, J. B.: Escritor. 51*.
* Góis, Luís de: 51.
Góis, Pero de: Donatário. 327.
* Góis, Pero de: Estudante. 76 146.
Gomes, Filipe: 524.
Gomes, João: 50.
Gomes de Brito, Bernardo: Escritor. 45* 272 279.
Gomes de Brito, J. J.: Escritor. 50*.
Gómez de León, Isabel: 78*.
* Gonçalves, Adão: Vida 191, 193 353 542.
* Gonçalves, Amaro: 89*.
* Gonçalves, António: 274 304 314 456.
* Gonçalves, Baltasar: 304.
* Gonçalves, Bartolomeu: Mestiço. Vida 353, 191.
* Gonçalves, João: Funda a Aldeia do Espírito Santo 60, ministérios, doença e morte 60-62, virtudes referidas por Nóbrega 61-62, cartas perdidas 5; 4 118 146.
* Gonçalves, Pero: Vida 517.
Gonçalves, Pero: De Alpedrinha. 95.
Gonçalves, Pero: De Lapas. 95.
Gonçalves, Pero: De S. Tomé. 95.
* Gonçalves, Sebastiam: Escritor. 45* 105* 272.
* Gonçalves, Simão: Coadjutor. 4 209 458.
* Gonçalves, Simeão: Vida 398, dos órfãos 363, fundador da Aldeia de S. João (2.ª) 398; 61*.
* Gonçalves da Câmara, Luís: Mestre do Rei D. Sebastião. Interesse pela Missão do Brasil 60* 77* 79* 4 307 339.
* Gouveia, Cristóvão de: Visitador do Brasil. 104* 117* 94 318 333 391 393.
* Gouveia, Francisco de: Missionário de Angola. 166.
* Grã, Luís da: 2.º Provincial do Brasil. Olhando ao que fazia em Portugal o P. Mirón não aprova as Casas de Rapazes fundadas por Nóbrega 358, não lhe parece bem o que se gasta com Rapazes nem a ocupação de cuidar deles 360-365, recebe carta do Geral aprovando a orientação e propostas de Nóbrega 519.

Superior da Capitania de S. Vicente 15, requer devassa sobre João de Bolés 175-183 e depõe nela 189-190 195-196; ordem de ir para a Baía e ser Provincial 31-34 114, toma posse do cargo na 1.ª quinzena de Abril de 1560, beijando os pés aos Irmãos 269, pede a sesmaria de Geraibatiba 198-199, parte de S. Vicente para a Baía 369, onde é esperado 288, e onde chega a 29 de Agosto 278 283 304 309, desejava que viesse um Visitador ou Comissário 356.

Pregador 64*, na Capitania de S. Vicente 258 266 268 269, na Baía 412 417, parece que não sofre passar-se um dia santo sem pregar 449, 480 490.

Promove o aldeamento dos Índios e administra os sacramentos (em série) do baptismo e matrimónio 63* 74* 309 312-315 404-408 413-415 422 427-428 442 449 471-483 501-504, nenhum dos grandes baptismos se fazia sem ele 448, os Principais das Aldeias mandam-lhe rede para o conduzir 475, recebe o Bispo com solenidade nas Aldeias 423 445-448, escolhe sítio para futuras Aldeias 438-439 475-476, tenta ir por terra ao Rio de S. Francisco, desistindo por carestia de mantimentos 488-489.

Faz e ordena o «Diálogo da Suma da Fé» 308-309 401, ensina a doutrina e diálogo na língua brasílica 426, e a língua pela Arte de Anchieta 283 306 310-311, confessa e fala com os Índios por intérprete 398 439 480, pazes entre dois índios principais contrários 478-479.

Acha que Ilhéus devia ser Capitania de El-Rei 430, promete fazer casas em Ilhéus, Porto Seguro e Pernambuco 306, pede ornamentos e objectos de culto 430, celebração da missa e reza do breviário 490-491.

Perigo de morrer afogado (não sabia nadar) valendo-lhe o P. João Pereira 418, e noutra ocasião o P. Gaspar Lourenço 504, cai doente com febres («quartanário») 397 416, «doce e santo Padre» (Nóbrega) 115, afabilidade e zelo incansável 258 278-279 283 305-306 480; cartas perdidas 15 316 339 432; 59* 77* 84* 87*-89* 99* 108* 116* 117* 11 76 104 107 116 117 186 187 189 194 200 246 271 290 302 307 325 349 354 386 390 395 397 409 416 425 428 432 435 436 451 456 469 507 508 511 513 518 536

Granada: 80*.

Granada, Frei Luís de: 174.

«Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira»: 45*.

Grego, Jorge: Morador de S. Vicente. 178 183.

Gregório XIII: Papa. Reforma do Calendário 208, faculdades pontifícias 318.

Guairá: 337.

Guanabara: 77* 96* 175. — Ver *Rio de Janeiro*.

GUARÁ: 229.

GUARANI (LÍNGUA): — Ver TUPI (LÍNGUA).

GUERRAS: Dos Índios entre si: «quase todo o seu pensamento e cuidado» 258-259, aprovadas por capitães e prelados 76-77, entre os Índios do Tubarão e Mirangaoba só acabadas no tempo de Mem de Sá 89-90, de Itapuã

84, do Espírito Santo 81 90 97 99; guerras de Mem de Sá 96*, de Ilhéus 89 139, do Paraguaçú motivos vitória e condições de paz 57 158 241, cercas dos contrários 154 156 158, vai gente de cavalo 58 158, os Índios amigos foram já armados com o «nome de Jesus» 58, e tomava conta deles o Ir. António Rodrigues 157, que está presente e dá notícias 154-156, operando-se o «desencantamento» do Paraguaçú 96; ataque dos Tupinaguaens no sertão da Baía 499-500.

No Rio de Janeiro (ver FRANCESES); na Capitania de S. Vicente 342-343, contra os Tamóios 62*, a gente de São Paulo combatia «por amor de Deus» 379, ia com ela o P. Paiva e o Ir. Serrão 345 378-379; no sertão de S. Vicente 103-104, índios já cristãos que continuam em guerras intertribais 76* 455, e parece quererem dar guerra aos Portugueses (1561) 363, atacam São Paulo (1562) sendo derrotados 551.

* Guibert, Joseph de: Escritor. 45* 6.

Guillén, Filipe de: Provedor de Porto Seguro. 192 499.

Guiné: 95 101 274-276 304 340 486.

* Gutierres, C.: Escritor. 45* 79*.

HABITAÇÃO: — Ver ARTES E OFÍCIOS.

HAGIOGRAFIA: — Ver CULTO.

Henrique, Cardeal D.: Infante de Portugal e regente do Reino. Escreve a Nóbrega que o informe das coisas do Brasil 73* 238-239, carta de Nóbrega 73* 97* 237-246; 108* 32 148 195 321 498 510.

Henrique II: Rei de França. 245 264.

* Henriques, Francisco: Procurador em Lisboa das Missões Ultramarinas. Vida 82*, informação dos seus ofícios 385-386; 77* 84* 151 336 347-352 393 461.

HERANÇAS: Recusada uma por parecer estipêndio de missas 542, devem-se evitar pleitos 545.

HERESIAS: Luteranos e calvinistas 80, três seitas entre os franceses no Rio de Janeiro 181, mandam meninos a Calvino 363, processo de Bolés 175-196, os hereges ofendem o culto católico 497-498; 244 265 321 394.

«História da Colonização Portuguesa do Brasil»: 45*.

«História da Companhia de Jesus no Brasil»: 113* 117*.

Hoehne, F. C.: Escritor. 46* 231-234 256.

HOLANDESES: 76*.

Homem de Melo, Barão: Cartógrafo. 46* 37 329.

HONESTIDADE PÚBLICA: — Ver MORALIDADE PÚBLICA.

IBÁS: Pinhões 233 351.

IGREJA: Católica 162, espírito de reforma 74 78, defesa contra as heresias 178.

IGREJA DA AJUDA: Em Porto Seguro 85*.

— BAÍA: Culto 63*, obras 65, de Mem de Sá (de pedra e cal) 431 449.

— ITANHAÉM: Orago N.ª S.ª da Conceição «num monte assaz áspero» 560.

— OLINDA: 333 334.

— S. ANTÃO: Em Lisboa, fundada por D. Filipa de Sá 114* 85 174.

— S. ANTÓNIO DOS PORTUGUESES: Em Roma, sermão do P. Gonçalo Vaz de Melo 81*.
— S. PAULO DE PIRATININGA: 372, sepultura de Tibiriçá 555.
— S. ROQUE: Em Lisboa, construção 83*.
— S. TIAGO: No Espírito Santo. 44-45 462-464.
IGREJAS DE ALDEIAS: Bom Jesus 387 474, Conceição 466, Espírito Santo 282-283, Santa Cruz de Itaparica 445 incendiada 501-502, S. João 299 399, S. Paulo (Baía) 54, S. Tiago (Baía) 300-301.
Iguape: 354.
Ilha América: 182.
— *do Cururupeba:* 91.
— *Frade:* 155.
— *Itamaracá:* 331.
— *Itaparica:* 62* 57 88 95 96 158 395 406 408-409 414 415 418 426 442 447 471 501 535. — Ver *Aldeia de Santa Cruz.*
— *Madeira:* 523.
— *Madre de Deus:* 91.
— *Maré:* 57 157.
— *S. Antônio:* 40.
— *Tinharé:* 96 426 482.
Ilhéus: Capitania de Lucas Giraldes 522, guerra e vitória do Governador Mem de Sá 96* 58 59 89 97-101 109 139 240, se o Governador não acudira os Índios teriam matado o capitão 171, pensa-se em Portugal em fundar aí um Colégio 70*-71* 434, projecto e traça da casa da Companhia, ajuda do Governador e moradores 306, devia ser Capitania de El-Rei 430, visita do Bispo 424, ermida fora da ilha 326, pede Padres 494, chegam e construção da Casa e Igreja 540; 79 82 158 327 437 438 471 481 486 501 511 524 525 528 533 538 546. — Ver ENGENHOS.
IMIGRAÇÃO: O Brasil precisa mais de moradores que de soldados 245.
* Inácio de Loyola: Santo. Fundador da Companhia de Jesus. Nomeia Nóbrega Provincial do Brasil 71*, imitado por Nóbrega 73*; 78* 80* 104* 30 107 114 522.
Índia: Procuratura em Lisboa 348 383, correspondência epistolar 385 522, pano que vem das Índias 518, perturbação 108, comparação com o Brasil 494; 60* 92* 105* 108* 4 14 55 106 112 146 196 245 272 279 303 309 316 318 340 358 394 488 499.
Índia D. Branca: Mulher de Vasco Fernandes (Gato). Grande influência entre os Índios 47.
Índio Aracaém: Dizem que será de 120 anos 477.
— Baltasar: 387.
— Bastião da Ponte: 122.
— Belchior: 48.
— Benedito: 113.
— Capim: Sobrinho de Aracaém 477, o que lhe sucedeu na cidade da Baía 479-480.
— Caquiriacum: «Comedor de carnes humanas» 387 389.
— Cururupeba: Desobediência, prisão e emenda 91-92, 57.
— Filipe: 562.
— Francisco: Catequista 426-427.
— Garcia de Sá: Meirinho da Aldeia de S. Paulo 122 135, baptismo 136, vende a plumagem 137.
— Gaspar: 42.
— Gato Grande:—Ver Índio Vasco Fernandes.
— Gonçalo: Penitência por vender uma sobrinha 44.

— Grilo: 508.
— Henrique Luís: 424 427.
— Jagoanharô (Cão Bravo): 552.
— João Caiubi: Amigo fiel e morte edificante 372-373 376.
— Manemoaçu: Filho do Gato 39.
— Maracajaguaçu: 467.
— Matanim: «Doutor entre os seus» 42.
— Mirangaoba: 59 86 87.
— Parajuba: 121.
— Piquerobi: 552.
— Tarajó: 158.
— Tibiriçá (Martim Afonso): Principal de Piratininga, amigo fiel dos Portugueses e dos Padres «De tanto tino e sabedoria que não parecia homem brasil» 555, defende São Paulo contra outros índios e parentes 550-553, morte cristã com sentimento geral 555-556.
— Tubarão: 84 89.
— Urupemaíba: Meirinho. 122 126.
— Vasco Fernandes (Gato): Principal na Capitania do Espírito Santo. Prudente e sagaz 38, ataca os Franceses em Itapemirim 22; 36 37 45 47 79 82 467.

ÍNDIOS: Regime familiar. Uma das suas maiores coisas e honras: ter muitas mulheres e muitos filhos 315, poligamia 53 442 476, não tinham casamento nem in lege naturae 294-295, sobrinhas que herdam por verdadeiras mulheres 442, matam ao nascer os filhos que suspeitam de adultério 21, enterram uma criança viva com a mãe morta, enterram outra viva 20, as mulheres índias abortam com facilidade sem querer ou por querer, matando os filhos 254.

Regime económico, político e social. Costumam mudar de sítio de 4 em 4 ou 5 em 5 anos 359, custa-lhes «ficarem muitos de baixo de um só» 476, o «senhor da fala» 408, dizem as coisas sem circunlóquios (incluindo as sexuais) 206, o pranto ou choro saudoso 484, saudação de paz e amizade «vieste?» 439, rito de pazes entre contrários 478, comer no mesmo prato e beber pelo mesmo vaso 479, pela coroa ou corte do cabelo se conhecem as nações 110.

Despreocupados do dia seguinte se o não caçam (pescam) não têm sustento 294, redes de dormir e canas de pescar 121, comem cobras torradas ao fogo, sapos, lagartos e ratos 216, bichos de taquara 225, formigas 226; excesssos no beber (ver VINHOS); o gentio de Pernambuco mais rico que o de outras Capitanias 335, recepções à moda índia nas Aldeias da Baía 312-313 404-405 475.

Religião e feiticeiros. Os trovões: Deus 559, feiticeiros (pagés) 40 206 403 455 485, «chupam» 250 408-409, e «tiram a palha» aos doentes 64-65, feitiçarias e laços para prender a morte 65, depois (aculturação) em vez de laços, cruzes 137; os feiticeiros queriam fazer-se deuses com as suas feitiçarias 133, a «santidade» 54 102, o que pregavam 53, tremor e assombramento das índias 137, morrem de pura imaginação 416, tiram os seus dós pelos mortos 109-110, a feiticeira incendiária 502.

Espectros e demónios 234-236.

Enfeites. Homens e mulheres com contas e galantarias de penas de diversas cores e lavores 475, pena louçã 447, capas e trajes 137, plumas de guará nos braços e cabelos 230, tosquiam o cabelo e fazem coroa 109-110, um índio deixou crescer a barba para se parecer com os Portugueses 441, pedras nos beiços 426, não são serpes, mas gente nua 102, espada de guerra de «pau» pintada e ornada de plumas 551.

Guerras. Vangloriam-se de ser valentes e ditosos nas suas guerras 133 476, elas eram quase todo o seu pensamento e cuidado 258-259 (ver GUERRAS), cerimonias da morte do cativo em terreiro 261-262 (ver ANTROPOFAGIA).

Grandes alaridos de danças e tangeres 440 (ver MÚSICA).

Capacidade (ver CONVERSÃO DO GENTIO).

ÍNDIOS AIMURÉS: 526.

— CAETÉS: Que mataram o Bispo e companheiros e os comeram. Sentença contra eles 489.

— CARIJÓS: 15 103.

— DO GATO: «Sempre amigos dos cristãos» (Portugueses) 467; 79 242.

— MARAMOMINS: 363 458.

— POTIGUARES: 497.

— TAMOIOS: Feitos com os Franceses na fortaleza do Rio de Janeiro quando foi tomada pelos Portugueses 244; cometem tropelias e roubos e mortes na Capitania de S. Vicente 263 563, os moradores de São Paulo determinam fazer-lhes guerra para poder viver em paz 377-378; 62* 83 345 548.

— TUPIGUAENS: 499.

— TUPIS E TUPINAQUINS: Os de São Paulo, dispersos, recusam a doutrina cristã, excepto poucos 370, cometem tropelias e matam 377-378, «ladrões de casa» 548 554, atacam São Paulo de Piratininga e são vencidos 419 548-554; os do Espírito Santo menos aptos para a doutrina que os Índios do Gato 467, os dos sertões de Ilhéus perseguem os Índios amigos ou convertidos 481; 15 79 81 97 98 103 104 240 242.

Inocêncio: —Ver Silva, Innocencio Francisco da.

INQUISIÇÃO: Processo de João de Bolés 105* 175-196 498.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL: 174.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA, HISTÓRIA E ETNOGRAFIA: 279.

INSTRUÇÃO: —Ver EDUCAÇÃO.

* Iparraguirre, Ignacio: Escritor. 47*.

Iperoig: 77* 544, Nóbrega levando por intérprete a Anchieta, prepara-se para ir lá fazer pazes com os Índios contrários 565.

Itália: 60* 3 33 74 177 460 487 488 544.

Itamaracá: 331.

Itanhaém: Quase todos os seus moradores se confessam e comungam 374-375, ministérios e pregações de Nóbrega 453; 554 558-560.

Itaparica: —Ver *Ilhas.*

Itapemirim: Franceses, alguns dos quais aprisionados 22; 19 21 37.

Itapuã: 84 118 121 127 142.

JACARÉ: 213-214.

* Jácome, Diogo: Em Piratininga faz e ensina a fazer rosários 255-

-256, ministérios com a escravaria de Ilhéus 534-535, cartas perdidas 532 546; 4 357 461 538 564.
Jaén: 495.
JANGADAS: 75* 312 427 437 504.
* Janssens, João Baptista: Geral S. I. 116*.
Japão: 106* 108* 340.
Jaraguá: 330.
Jaraibatiba: — Ver *Geraibatiba.*
Jerusalém: 321.
JESUÍTAS: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
JESUS (NOME DE): — Ver CULTO.
Joana, Princesa D.: Mãe do Rei D. Sebastião. 148.
Joanne, Adolphe: Escritor. 179.
João, Príncipe D.: Pai do Rei D. Sebastião. 148.
João III (D.): Rei de Portugal. «Quase pai» da Companhia de Jesus 117*, escolhe-a para a conversão do gentio do Brasil 71 322, manda povoar o Brasil menos por bens materiais que pela exaltação da fé e salvação das almas 81, manda restituir à liberdade índios injustamente cativos 92, esmola de gado 347, correspondência com Nóbrega 99*, retrato 2*/3*; 73* 80* 96* 74 148 198 310.
JOGO: Coibe-se o ilícito 86 92, promove-se o escolar 75* 296.
Jordão, Levi Maria: — Ver Paiva Manso.
Jorge, Fernão: Juiz. 271.
* Jorge, Marcos: Escritor. 90*.
* Jorge, Simão: 515.
Jorge, Simão: Morador de São Paulo. 337.
Jorge, Simão: Filho do precedente. 337.
* José (Irmão): Vida 481, falecido precocemente 163-165, 484.
JUBILEUS: 417 418.
JUDEUS: 179 193.
Júlio III: Papa. 78* 55.
JUSTIÇA: O Governador deve ter poderes largos para castigar e perdoar 172, a corte de Lisboa recomenda justiça e igualdade 510. — Ver DIREITO PENAL NAS ALDEIAS.

* La Cerda, Agustín de: Missionário de Angola. 166.
LACTICÍNIOS: 70* 349.
LADAINHAS: — Ver MINISTÉRIOS.
LAMAS (LHAMAS): 68* 225.
Lamego: 434.
Lapas: 95.
LASCARINS: 303.
LATIM: — Ver COLÉGIOS; ver EDUCAÇÃO.
* Laynes, Diego: 2.º Geral S. I. Vida 78*. Ao ser eleito Geral confirma a Nóbrega no cargo de Provincial do Brasil 71* 79* 114, exortação aos missionários do Brasil e da Índia 6-11, alegria de Nóbrega ao saber que ele foi eleito Geral 114, contentamento ao chegarem as suas cartas 145, sua satisfação por se tomar a fortaleza luterana do Rio de Janeiro 321, aprova a orientação e medidas propostas por Nóbrega para a educação da juventude 66* 360 366, assim como as demais propostas do mesmo Padre 512-516, comunica-as ao provincial Grã 519, a outras propostas responde Polanco por comissão do Geral 541-545.
No Concílio de Trento 460, regozija-se com o aumento da conversão do gentio e promete missionários 520, cartas perdidas 4; 60* 69* 77* 103* 104* 3 6 16 31 32 71 107 108 112 113 129

140 141 144 163 164 202 246 269 316 317 320 337 354 382 384 394 395 433 435 451 488 516 541 546 565.

Laynes, Juan: Pai de Diego Laynes. 78*.

Le Boulay: 179.

* Leitão, António: Cantor. 289 294.

Leitão, Domingos: 5 51.

Leitão, D. Pedro: 2.º Bispo do Brasil. Enganado ao começo 322, esperado na Baía 161, primeiras ordenações sacerdotais 85* 87*, proibe os seus clérigos de confessar por causa dos escravos 65* 487, mas a sua atitude sobre resgate de escravos suscita alguma dúvida 542, pregador na Baía 288, prega contra os desaforos feitos aos Índios 417-418, ajuda as Aldeias com ornamentos e outros objectos 62* 417, zelo pela conversão do gentio 431 450, faz baptismos e casamentos 418 423-424 446, missa de pontifical 447, considera os Índios como ovelhas suas 448, ia em rede nos caminhos 444, «amor e fiel amizade à Companhia» 443, tinha sido em Portugal filho espiritual de Nóbrega 27; 23 33 35 149 163 187 189 190 305 471 538.

* Leitão, Pero: 289.

LEITE: 349.

* Leite, José: Escritor. 116*.

* Leite, Serafim: Escritor. 43* 46* 48* 83* 84* 113*-114* 72 391 459 552; e *passim.*

Leite Cordeiro, J. P.: Escritor. 47* 116* 80 347.

LENDAS: 234-236.

Lery, Jean de: Escritor. 47* 182 183.

* Leturia, Pedro de: Escritor. 44* 47* 10.

LIBERDADE DOS ÍNDIOS: Defendida por Nóbrega 74*, que fecha a porta das confissões aos que têm escravos mal havidos 66, D. João III mandou restituir os índios injustamente cativos 92, a Mesa da Consciência e o resgate do gentio 173, os moradores ensinaram os Índios a «furtarem-se a si mesmos» 57* 79, e queriam os órfãos e órfãs e até casados à soldada, mas o Governador Mem de Sá impediu-o 92 431, abusos cometidos 437-438, alguma dúvida sobre a atitude do Bispo em relação a resgates 542, penitência a um índio que vendeu a filha e a outro que vendeu a sobrinha 43-44; 239. —Ver ESCRAVOS.

* Liétard, Nicolas: 182.

LÍNGUA BRASÍLICA: — Ver TUPI (LÍNGUA).

LÍNGUA MARAMOMIM: 458.

LÍNGUA PORTUGUESA: Nas escolas de meninos de ler e escrever (ver EDUCAÇÃO), doutrina aos Índios na língua brasílica e em português 62* 132 296 310, cantos na língua e em português 66* 56, prosa bilingue 135, doutrina e orações em português 48, na Baía há escravos que falam português 506, em Pernambuco as escravas só querem falar em português 333, no Espírito Santo um menino índio prega a Paixão em português 463.

Linhares, Conde de: 174.

Lisboa: Confraria do Nome de Jesus 143, Casa Professa de S. Roque 340, esmolas que recebe 486, Procuratura das Missões Ultramarinas S. I. 82* 83* 151,

Índia, Etiópia, Brasil e Angola 383, de Lisboa dependem todos os negócios das missões 384-385; S. Roque 60* 78* 81* 83* 106* 17 36 49 67 77 108 118 120 123 125 128 141 153 159 202 237 247 280 285 297 307 323 367 386 388 391 394 395 428 435 451 461 464 469 516 533 546; Arquivo Nacional da Torre do Tombo 100* 104*-105* 11 15 168 175 318 341; Arquivo Histórico Ultramarino 64; Biblioteca da Academia das Ciências 100* 106* 272; Biblioteca da Ajuda 100* 105* 23 273 318; Biblioteca Nacional 100* 105* 6 272; 57* 58* 117* 5 32 64 85 148 151 163 175 178 179 273 316 320 326 339 391 397 433 459 522.

Lisboa, Baltasar da Silva: — Ver Silva Lisboa.

Livros: Crónicas no Colégio da Baía 184, livros enviados de Portugal para o Brasil e Angola 486, espirituais 332 498, livros protestantes 186 195 244 268.

Lontras: 214.

Lopes, Cristóvão: Pintor. 117*.

* Lourenço, Brás: Superior do Espírito Santo. Naufrágio 209, caridade com feridos e mortos da epidemia 18, pregador 64* 402, director espiritual do Capitão-Mor 465, empunha a bandeira de S. Tiago contra os Franceses 465, «alferes» da resistência 496, faz de Vigário 462-463; 77* 85* 4 37 40 41 47 171 211 460 461.

* Lourenço, Gaspar: Missionário dos Índios. Vida 397-398. Entrou menino no Brasil 61*, parece que sabia o tupi melhor que o português 403, intérprete dos Índios na tomada da fortaleza do Rio de Janeiro 243, adoece de febre e câmaras 267, caridade com uma índia em Piratininga 267, chega à Baía 304, intérprete de Grã 398, entrava pelas Aldeias pregando em voz alta 62* 398-399, fundador da Aldeia de S. João (2.ª) 397, na Aldeia de S. Pedro 475, baptismos in extremis 401-404, exerce a flebotomia 504, acode ao P. Grã em perigo de se afogar 504, carta perdida 98* 336; 414.

Lourenço, Silvestre: Mestre-escola da Sé 189, Vigário de Pernambuco 190 194.

* Loyola, Inácio de: — Ver Inácio.

* Lucena, Fabiano de: Tem cargo dos Índios do Espírito Santo 461 463 466 468.

* Luís, Fernão: Confessor de soldados na tomada da fortaleza do Rio de Janeiro 243 267, depoimento no processo de Bolés 177 188; 458.

Luís, Henrique: Feitor. 327 424.

Luís, João: Mestre. 279.

Luteranos: Processo de Bolés 175-196, 242 321.

Lutero, Martim: Heresiarca. 182 184 185.

Macacos: 223-224.

Maceió: 329 330.

Machado, José Pedro: Escritor. 47* 223.

Machado de Faria, António: Escritor 47*.

Madahil, A. G. da Rocha: Escritor. 47* 95*.

Madeira: 523.

Madeiras: 232-233, possibilidade de fazer armadas com madeiras do Brasil 245.

Madre de Deus, Frei Vicente da: Escritor. 47* 201 346.

Madrid: Biblioteca Nacional 100*, Colégiod e Chamartín 100*; 109*.
Magalhães, Basílio de: Escritor. 47* 51.
MAGIA: — Ver ÍNDIOS.
Malta: 321.
Maluco: — Ver *Molucas*.
MAMALUCOS: — Ver MESTIÇOS.
MANDIOCA: — Ver AGRICULTURA.
Mangaraí: 47.
Mangenot, E.: Escritor. 47*.
MANGUES: 40 232.
Manso, Pedro: Vigário. 194.
MANTIMENTOS: — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
«Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros»: 47*.
Manuel I (D.): Rei de Portugal. 495.
MAR: Os missionários levam mantimentos dados pelo Rei de Portugal para a viagem 164. — Ver NAVEGAÇÃO.
MARACÁS: 447.
Maranhão, Gil Metódio: Escritor. 174.
Marante, João: Escrivão. 191-194.
Mariguegipe: 147.
Mário de Oliveira Pinto, Olivério: Escritor. 203 208 214 215 226 228-231.
Mariz, António de: Morador de São Paulo. 344.
Mariz de Morais, José: Escritor. 47* 67 74 237 546.
MARMELADAS: 351.
Marrocos: 148 340.
Marta (D.): 538.
Marvão: 458.
* Mateos, Francisco: 43*.
MATRIMÓNIO: — Ver SACRAMENTOS.
* Maurício Gomes dos Santos, Domingos: Escritor. 47*.
Mazoyer, Ph. de: Escritor. 42*.
MEDICINA: Os Padres são médicos dos Índios 63*, o cancro 215, o unicórnio 536-537, plantas medicinais 233-234 350-351 543. — Ver DOENÇAS.
Médicis, Júlio de: Papa. 184.
MEIRINHOS: Índios 75* 53 59 122 126 172 313 502 554. — Ver DIREITO PENAL NAS ALDEIAS.
MEL: 227.
* Melo, António de: 304.
Melo, António de: Pai do P. Gonçalo Vaz de Melo. 81*.
Melo, Cristóvão de: Senhor de Povolide. 81*.
* Melo, Inácio de: 463-464.
* Melo, João de: Reitor da Baía. Vida 86*, carta perdida 168; 59* 75* 77* 65 163-165 279 280 328 379 481 495 505.
Melo, Jorge de: Pai do Donatário Vasco Fernandes Coutinho 47.
Melo, Jorge de: Filho do mesmo Donatário 464.
Melo, Martim Afonso de: Irmão do precedente 464.
Melo Leitão, C. de: Escritor. 47* 219 230.
Melo Morais, A. J. de: Escritor. 47* 237.
* Mendes, António: Missionário de Angola. 166.
Mendes de Almeida, João: Escritor. 552.
Mendes de Sá, Gonçalo: Cónego. 95* 74.
* Mendizábal, Rufo: Escritor. 6* 116*.
Mendonça, Leonor Marques de: 264.
Meneses, D. Jorge: Morto na guerra do Espírito Santo 81.
* Mercuriano, Everardo: Geral S. I. 80*.
MESA DA CONSCIÊNCIA: Determinação sobre o resgate do gentio 173.

MESTIÇOS: Às vezes não se diferenciam dos gentios 366, alunos 65*, recebidos na Companhia 338-339 459, convinha mandá-los formar na Europa para voltarem bons operários 363, um em Coimbra 363, Ir. Cipriano 83*, Ir. Bart. Gonçalves 191 353; 513 515; há muitas mestiças em São Paulo 344; 116 357 500.

* Mestre, Vicente: 163 165 420.

METEOROLOGIA: 204-208 258 371.

MÉTODOS DE CATEQUESE: De Nóbrega nas Aldeias 51-52; 293-294 401. — Ver CONVERSÃO DO GENTIO.

Métraux, A.: Escritor. 47* 202 235.

México: 225.

Michaëlis de Vasconcelos, Carolina: Escritora. 50* 95*.

MILHO: 149 228 406 416.

Mina: 340.

MINAS: De oiro 91 419, entrada da Baía até à Chapada Diamantina 499, mostras 500; de prata 191, prateiro de Lisboa na Baía 414; metais 245.

Minas Gerais: 500.

Minho: 81* 53 337 375.

MINISTÉRIOS: Pregações de Nóbrega na quaresma e advento 66 131, só prega o P. Nóbrega 147, 382 453; Grã pregador incansável parece que não sofria passar-se um dia santo sem pregar 449, 480 490; sermão do mandato (Grã) e da Paixão (Francisco Pires) 412-413; 64* 111 334 288 462 463 494 534 538-539; pregadores dos Índios 62*, nas Aldeias 52 119 155, costume de entrar nelas pregando em voz alta 399.

Procissões da Quaresma e Semana Santa 54-56 282-283, de penitência (com disciplinas) 21 255 283, propiciatórias na Baía, semanais, pelo triunfo das armas portuguesas contra os franceses no Rio de Janeiro 62* 295, gratulatórias pela vitória dos Ilhéus 59, do Corpo de Deus 56, de S. Tiago (com tiros de espingardas e câmaras) 422, outras solenes 423 447, os Índios nas procissões 75.

Ladainhas propiciatórias 267 295, ad petendam pluviam 56, cantadas 155 423, diárias com a Salve nas viagens do mar 334. Sabado Santo (ofício das fontes) 56.

Com os moradores 63* 65*, na Capitania de S. Vicente 258, com escravos e mulheres dos Portugueses em São Paulo 454.

«Ajudar a bem morrer» 491-492 506-507. — Ver CULTO; ver ESCRAVOS; ver MISERICÓRDIA (OBRAS DE); ver SACRAMENTOS.

Miranda de Azevedo, Augusto César: Escritor. 112*.

Miranda e Sotomaior, João Gonçalves de: 95*.

* Mirón, Diego: Provincial de Portugal: 59* 80* 146 358.

MISERICÓRDIA (OBRAS DE): Os da Companhia são para com os Índios «aios, pais, médicos e enfermeiros» 130, «físicos» 400, visitar os doentes 52 91 205-206 281, curar doentes e assistir aos moribundos 63* 505-506, e «ajudar a bem morrer» 491-492 e enterrar os mortos na epidemia do Espírito Santo 18, na peste da Baía 291, na epidemia de câmaras de sangue (Capitania de S. Vicente) 377-380, na guerra do Paraguaçu 155 (ver DOENÇAS).

Pazes entre desavindos 86* 532 534 539; restituições 539.
O. de M. espirituais (ver CONVERSÃO DO GENTIO; ver EDUCAÇÃO).
MISSA: — Ver CATECÚMENOS; ver CULTO.
MISSIONÁRIOS: Grande messe depois da sujeição do gentio mas faltam operários 239 241, faltam para evangelizar os Ilhéus depois da guerra 140, faltam para todas as novas Aldeias da Baía 87-88, faltam na Baía e mandam-se vir de S. Vicente 131, faltam e pedem-se de Portugal 118 122 126 146 161-162 296 298 303 308 313-314 418 448 450-451 482 484 494 504-505, pedem-nos e desejam-nos os Índios e os Portugueses 429-430; enviam-se de Portugal mas é preciso que doutras partes também ajudem 163-165, necessidade de se criarem em Portugal para as missões ultramarinas 340, pensa-se em enviar um que pudesse ser Provincial 460.
MISSÕES: Exortação do P. Geral Laynes 6-11, todas as missões ultramarinas da Companhia dependem de Portugal 340, em Lisboa procuratura geral 83* 383.
* Molina, Luís de: 104*.
Molucas: 106* 108* 340.
MONÇÕES: 205 240 287 325.
Moniz, Febo: Patriota. 495.
Monomotapa: 108*.
Monte-Redondo: 86*.
Monteiro, Gonçalo: Vigário e Ouvidor eclesiástico de Santos. 176-178 183 187-189 199 266.
* Monteiro, Jácome: Escritor. 48* 219 221-225 230.
Monterrey: 339
«Monumenta Historica S. I.»: 48* 112*.
Morais, Francisco de: Capitão-Mor de S. Vicente. 197 271 353 375.
Morais, Francisco de: Escrivão da Provedoria da Baía. 201.
MORALIDADE PÚBLICA: Nóbrega fecha a porta das confissões aos amancebados 66, apartam-se amancebados 534 538-539, mau exemplo dos clérigos 73-75.
Moreira, Jorge: Morador de São Paulo. 177 347.
Morim, Diogo de: Morador no Espírito Santo. 39.
MOSQUITOS: 228 487.
MOSTEIRO DE SANTA CATARINA DE SENA: Em Évora 741.
MOSTEIRO DE SANTA CRUZ: Em Coimbra, 23 166.
* Mota, Gaspar da: 459.
Moura, Américo de: Escritor. 48* 51 178 271 337 347 375.
Moura, Gildo: Escritor. 174.
MUSEU DE BUTANTÃ: 203.
MÚSICA: Folias nas Aldeias 56 136 312, dos Índios («tangendo e cantando uma folia a seu modo») 415 440, com maracás 447, tamboris 414, festa de atambores 414, tangeres e atabales 475, dos Brancos 419, flautas e música 335.

* Nadal, Jerónimo: Comissário. Exame 84* 391 434; 60* 82* 310 339 354 384 385 392 459.
Nao, Mestre: Francês. 21.
* Natalis, Antonius: Escritor. 48* 143.
NAVEGAÇÃO: Na costa da Baía 444-445, da Baía a Pernambuco 325, fluvial (na Capit. de S. Vicente) 378, arribadas 452, navio desgarrado para a Pa-

raíba 497, falta navio de S. Vicente 430; 50 111 162 248 303 304 315 368 449 486 540.

NAVIOS: Da carreira da Índia 273-276 522, possibilidade de se fazerem armadas com madeira da terra 245, os navios da armada de Mem de Sá consertaram-se em S. Vicente (1560) 246; naus «Barrileira» 196, «Drago» 275, «S. Lourenço» 168 324, caravela «S João» 149 324, «S. Paulo» 272 303, «S. Vicente» 275, galeão «S. João Baptista» 275, armada 429, caravelas 429 503, navios de S. Vicente 267 496, nau do Porto 496, caravelão de Pernambuco 328, nau rasteira 325.

Naus francesas: uma tomada no Rio de Janeiro 189 243 287, duas atacaram o Espírito Santo sendo repelidas e outra entrou a explorar o porto 465 496, outras em Alagoas 329, sete no Rio de Janeiro 496; 274-275 450 495.

NAUFRÁGIOS: Nos Abrolhos (1553) 209-211, da nau «S. Paulo» 92* 279; 82 97 103 503.

NEGROS: — Ver ESCRAVOS; ver *Guiné*.

Nemésio, Vitorino: Escritor. 48* 49 67.

Neves, Álvaro: Escritor. 50*.

* Nóbrega, Manuel da: Dois desejos sempre o animaram: converter os Índios e reformar os cristãos 71-73; práticas com Tomé de Sousa 97.

I. — *Fundador da Missão* e *1.º Provincial do Brasil*.

1. — Conversão dos Índios.

a) Pediu ao Governador D. Duarte da Costa que proibisse a antropofagia e juntasse algumas aldeias pequenas numa grande 84, pede carta régia para a Câmara da Baía favorecer a conversão 16, para os novos aldeamentos (com a ajuda de Mem de Sá) pede missionários de Europa 118, manda vir alguns de S. Vicente, para se ordenarem e ajudarem 146 162 564, aldeamentos 74*, método de catequese 51-52, na Aldeia de S. Paulo (Baía) 54 62, na do Espírito Santo 157 170, recebido festivamente 142-143, ao voltar a São Paulo de Piratininga (1560) manda aos Irmãos que visitem os antigos discípulos dispersos pelos arredores 370, e a pouco a pouco se reúnem outros 256.

b) Defensor dos Índios. Opõe-se a que os moradores tomem as terras dos Índios aldeados 88, opõe-se à repartição dos Índios pelos moradores por não haver causa justa nem os moradores os poderem doutrinar 92-94, cerra as portas da confissão aos que compram escravos mal havidos 80, para elevar e autorizar os Índios inicia o regime penal nas Aldeias 172, zela a liberdade dos Índios 542, o «Caso de Consciência» 74*, para defender as festas cristãs dos Índios nas Aldeias «declina o foro» 55.

c) Baptismo de meninos e adultos in extremis 62*, de adultos e solene na Aldeia de S. Paulo 135, baptiza um menino índio que tinha visões e sara 64, confessa por intérprete 134 453, move os Índios ao matrimónio cristão 134.

2. — Reforma dos costumes.

a) O espírito de reforma da Igreja 78, zelo pelo restabelecimento da disciplina eclesiástica 74 77-78, e da moralidade pública (contra as mancebias) cerrando a porta das confissões 80, criticismo construtivo 58*.

b) 1.º Educador do Brasil 66*. Funda escolas de ler e escrever em todas as Aldeias 65* 87, os meninos brasis têm aproveitado tanto «que é uma glória vê-los» 115, determina que se ensine latim aos meninos brasis mais adiantados 132-133, propugna o envio de meninos brasis e mestiços a estudar em Coimbra ou Évora 66* 339 363, mandou alguns mas foi avisado que não mandasse mais 363; faz a Casa de São Paulo de Piratininga para educar meninos e catequizar gentios 358-359; funda e defende as Casas de Rapazes 356-365, aprovadas depois pelo Geral 513-514; para assegurar a obra da catequese e ensino procura bens materiais adequados 353-354, lembra a dotação em gado 348-349; torna a mudar para São Paulo as escolas de S. Vicente 543, propugna a fundação de Casas de Meninas 365, também aprovadas pelo Geral 514.

c) Pregador 64*, na Baía 131, único 147, no Advento e Quaresma (1558-1559) 66, sermão de N.ª S.ª Medianeira 60; na Capitania de S. Vicente (vilas do litoral) 453, nas vilas e em São Paulo de Piratininga 557, prega e confessa onde estiver 382, «pondo a sua alma pela de seus irmãos» (adoecendo gravemente) 453.

d) Particularidades. Pede ornamentos e utensílios de estanho e cobre 151, envia para Portugal conservas de frutas do Brasil, cujas qualidades terapêuticas indica 350-351; depoimento no processo de João de Bolés 184-187, desgosto ao saber do naufrágio e morte do Bispo 82, incumbe aos Irmãos que escrevam as coisas particulares e de edificação 67*, alegria pela eleição do P. Geral Laynes 72* 114, atribui aos outros as obras de zelo 73.

II. — *Religioso.*

a) Professo 457, fórmula dos votos simples 457, antes das Constituições regia-se no governo da Província do Brasil por instruções de Portugal e de Roma 356, segue o exemplo de S. Inácio em cultivar as amizades que mais podem ajudar ou obstar ao bem das almas 73*, envia abertas para Lisboa as cartas de Roma 165, confirmado Provincial pelo novo Geral 79* 114, mas deixa de o ser por lho ordenar o P. Miguel de Torres sem consulta prévia do novo Geral 71* 31-35 107, mandado ir para S. Vicente e contra-ordem tardia de Torres 74* 165-166.

b) Prepósito da Capitania de S. Vicente 271 556, o Geral Laynes trata das coisas do Brasil através de Nóbrega 79*, e aprova a sua orientação e propostas 79* 152-516.

c) Cultiva as vocações de meninos e adultos 61* 66*, favorável à admissão de brasis e

mestiços na Companhia preparando-se na Europa 117, e à vinda de meninos portugueses para aprenderem a língua 363, ordena uma Casa de Recolhimento (Exercícios Espirituais) em São Paulo 69* 10 382, cuidado da saúde dos Irmãos para o serviço de Deus 366.

d) Humildade de santo («abortivo ante tempo») diante da atitude do P. Torres na mudança de Provincial 72* 114-115; com que fala do martírio que sempre desejou e pediu a Deus 73; com que fala de si-mesmo na morte do P. João Gonçalves 61.

e) Tido por héctico ou tísico 34 38, as suas «manqueiras» 62, vão-se-lhe apoucando as forças 146, grandes e contínuas enfermidades 131 166, corrimentos e postemas 114-115, chega a S. Vicente muito chagado, começa a melhorar 268, pernas chagadas e sangue pela boca 369, melhora e prega 382, recai gravemente (1562) 453, agora muita saúde (1563) 557.

f) Os seus caminhos. Na Baía e visita das Aldeias 54 62 142-143 157 170, da Baía para S. Vicente com o Governador 76* 75-76 281 287, no Espírito Santo 242, no Rio de Janeiro (tomada da fortaleza) 243, chega a Santos e Colégio de S. Vicente 268, vai para Piratininga 369, anda por todas as vilas dos Portugueses pregando e confessando 453, vai a caminho de Iperoig (1563) 364-365.

III. — *Preocupação do bem público.*

a) A «fé e o império» na mente de Nóbrega 58*, o plano civilizador de 1558 57* 510 e os seus resultados 74*-77*; clama por socorro a favor do Brasil em particular da Capitania de S. Vicente 104-105, necessidade de se povoar o Rio de Janeiro e fazer cidade para tudo ficar defendido 245; as suas amizades 73*, amizade e colaboração com o Governador Mem de Sá 96*, a quem louva e defende na corte de Lisboa 58* 97* 86 88, conselheiro do Governador 72* 27, as mais coisas do Brasil lhe passavam «pelas mãos» 243, no entendimento e na execução delas 356-357, intermediário entre o Governador e os Capitães antes da tomada do forte do Rio de Janeiro 243, recebe carta do Cardeal Infante para que o avise das coisas do Brasil 73* 238-239.

b) O caminho novo do mar a São Paulo 198-199, que Nóbrega tinha fundado 72, a mudança de S. André para São Paulo 347, preside à eleição do Capitão-Mor 375, com regozijo da Capitania prepara-se para ir fazer as pazes com os Tamoios (Iperoig), oferecendo-se em refens com o seu intérprete 363-365.

c) Máxima. No homem constituído em autoridade o mais certo sinal de não contentar a Deus é contentar a todos 240.

d) Alguns testemunhos de historiadores 73*.

IV. — *Homem de Letras.*

Carta a Tomé de Sousa 67-105, 111*, ao Cardeal Infante 237-246.

Cartas perdidas 99* 5 16 127 140 367.
Outras referências: 43* 44* 48* 61* 62* 67* 69* 77* 82* 84* 85* 90* 108* 116* 117* 4 11 12 15 18 22 24 28 32 49 85 102 106 109 113 118 120 123 124 127 128 141 144 153 178 181 212 336 347 352 354 377 381 416 430 445 534.
* Nogueira, Mateus: «Ferreiro de Jesus Cristo». Falecimento 381 382, 4.
Norton, Luís: Escritor. 48* 11.
NOSSA SENHORA: — Ver CULTO.
Nova Espanha: 225.
Nova Lusitânia: 332 335.
«Novas Cartas Jesuíticas»: — Ver Leite, Serafim.
NOVICIADO: Noviços recebidos na Capitania de S. Vicente 458-459, 398.
Nunes, Henrique: Tabelião. 523.
* Nunes, Leonardo: 83* 86* 118 146 209 357 393 534.
Nuovi Avisi delle Indie di Portogallo: 48* 108*.

OBSERVÂNCIA REGULAR: — Ver COMPANHIA DE JESUS.
Ocidente: 67* 75*.
OFÍCIOS: — Ver ARTES E OFÍCIOS
OIRO: Joias e correntes 411. — Ver MINAS.
OLARIA: Em Piratininga 256.
Olinda: 332 335.
* Oliveira, Gonçalo de: Intérprete 260, «doutor das gentes» 333, chega à Baía 304, vai para Pernambuco 310 324 330 430.
ONÇAS: 219-221 369.
ORAÇÃO: Tempo (hora matutina) 10.
ORDEM SACERDOTAL: — Ver SACRAMENTOS.
ORDENS MILITARES: Hospitalários 321, S. João 81* 321, Rodes 181 321, Malta 321.
ORDENS RELIGIOSAS: No Brasil só a Companhia de Jesus 29 78, só a Companhia e não outros Religiosos por escolha de D. João III 322, frades egressos ou exclaustrados 72*, o que estimulou a antropofagia 29; Carmelitas descalços 182, Cartuxa 94* 471, Cónegos regrantes de S. Agostinho (Crúzios) 23, Dominicanas 174, Dominicanos 80* 143 196 381, de S. Agostinho 185, Eremitas de S. Agostinho 80*, Franciscanos 22.
Ordônhez, Diogo de Toledo Lara: 108* 202 218 231.
Orense: 339.
ÓRFÃOS: De Lisboa 17 357, mais vinte 359, alguns entram na Companhia e são úteis operários 363 398 419 458, um que diz missa nova 315, sugestão para haver permuta entre os de Portugal e Brasil 514-515, os da terra (brasis e mestiços) impedidos por Mem de Sá de ser dados à soldada 431.
ÓRFÃS: 334.
Oriente: 67* 106* 108* 518 544.
Ormuz: 105*.
ORNAMENTOS: — Ver CULTO.
Orta, Garcia de: Escritor. 48* 68* 537.
Ots Capdequi, J. M.: Escritor. 48* 92.

PADROADO PORTUGUÊS: 71-72 434.
Pádua: 110.
PAGÉ: — Ver ÍNDIOS.
* Paiva, Manuel de: Na guerra contra os contrários com a cruz alçada 345 378-379; 4 357 461.
Paiva Manso, Visconde de: Escritor. 48* 110*.

Panamá: 291.
PAPAGAIOS: 228.
Paquier, J.: Escritor. 184 185.
Paraguaçu: Guerras em que se quebra o «desencantamento» 96; 153 158 160 240 241 479 500.
Paraguaçu, Catarina Álvares: 479.
Paraguai: Portugueses mortos no caminho pelos Índios 263 343; não se vá sem licença do Rei ou do Governador 544; 103 104 155 225 294.
Paraíba: (Estado da): 497.
Paraibuna: 378.
Paranapiacaba: 198.
Paripe: 155.
Paris: 179 320.
Paris, Marim: Francês. 264.
Passé: 88* 57 88 157.
PAU BRASIL: 490 494 500.
Paulo III: Papa. 78* 55 381.
Paulo IV: Papa. 108* 78.
* Pecorela, Domingos Anes: 76 146
PECUÁRIA: — Ver GADO.
Pedrouços: 529.
PEIXE-BOI: — Ver PESCARIAS.
Peixoto, Afrânio: Escritor. 43* 48* 69* 93* 106* 113* 18 48 56 161 291 297 335 479 536.
Penafiel: 310.
* Peneda, Pero: 304.
PENITÊNCIA: — Ver DISCIPLINAS; ver SACRAMENTOS.
Peragallo, Prospero: Escritor. 48* 522.
Pereira, Isabel: Mãe de Rui Pereira 92*.
* Pereira, João: Vida 419. Dos órfãos 363 419, entrou menino no Brasil 61*, prega aos Índios 62* 424, socorre Grã em perigo de se afogar 418; 414 425-427.
* Pereira, Rui: Vida 92*, missa nova 300, pregador 64* 288 327, o Brasil, paraíso na terra 297-298, vai para Pernambuco 310, carta perdida 168; 75* 78* 85* 88* 163 165 277 279 284 285 306 323 336 397 424 430 433.
Pereira Coutinho, Francisco: Donatário da Baía morto pelo gentio 82 97, 495.
* Pérez, Ruiz: 93*.
Pérez de Villanueva, Joaquín: 45*.
PERIGOS E TRABALHOS: Pobreza dos que discorrem por diversas partes 365, dormir no mato e no chão 425, andar nas praias que quebrantam o corpo 425, calores 535, tempestades de vento e água e perigos nas passagens dos rios (Grã em perigo de morrer afogado) 418 504, jangadas 427 437 504, tempestades e raios 204, incêndios 501-502. Na visita das Aldeias e nos caminhos 253-254 369-370 562, um Irmão perdido pela garoa 371, cobras peçonhentas 217, um Padre mordido por uma cascavel 536; nas viagens por mar (ida a Pernambuco) 325 (Ver NAUFRÁGIOS).
Pernambuco: Nova Lusitânia 332, situação geográfica 334-335, já tem princípio de Casa da Companhia 323 325, deseja a volta dos Padres 306 310, alegria com a volta 332-334, ajuda dos moradores na ampliação dos edifícios 334-335, pensa-se em Portugal na fundação e dotação régia do Colégio 70*-71* 434, Aldeia de Índios 333, Vigários 190 194, barcos pernambucanos em Alagoas 331; 77* 89* 79 82 193 330 335 430 471 489 497.
Peru: 68* 72 92 225 294.
Perúsia: 488.
PESCARIAS: Peixe alimento são 212, os meninos da escola vão pescar para comer 51 121 294

362 464, canas de pescar 121, redes 211, piracema ou saída do peixe 207, piraîqué e uso do timbó 212, tainhas 212, peixe-boi 67* 208 331.
Pimenta, Bernardo Sanches: Morto no Espírito Santo 81-82.
Pimentel, D. Ana: Donatária de S. Vicente. 178.
* Pina, António de: Dos órfãos 363, missa nova 471, 504.
Pina, Luís de: Escritor. 48*.
* Pina, Sebastião de: 517.
Pinheiro, António: Doutor. 105*.
Pinheiro, António: Pai de Gaspar Pinheiro 193.
* Pinheiro, Gaspar: 193-194.
Pinheiro de Carvalho, Nofre: Escrivão. 532.
Pinheiros: 233.
* Pinto, Manuel: Missionário de Angola. 166.
PINTURA: — Ver ARTES E OFÍCIOS.
Pio IV: Papa. 78* 317 318.
Pio XII: Papa. 60.
PIRATAS: Os calvinistas franceses matam o Governador D. Luís de Vasconcelos 97*; 497.
Piratininga: — Ver *São Paulo de Piratininga.*
* Pires, Ambrósio: Voltou para Portugal antes do tempo de recolher com alegria 161; 107* 29 34 59 106 118 131 147 326 359.
* Pires, António: Vice-Provincial 77* 283 288, doente 62, reside na Ald. de S. João e vai dizer missa à do Espírito Santo 132, visita as Aldeias da Baía com o P. Grã 315, um dos fundadores da de Itaparica 409 445 447, onde é muito acatado 409, escapa dum incêndio 501, cartas perdidas 468; 75* 84* 107* 4 5 111 124 146 307 316 325 340 357 397 433 534 535.
Pires, Baltasar: Escrivão. 528.
* Pires, Francisco: Antigo crúzio dispensado para permanecer na Companhia 23 166, pregador demorado no púlpito 64* 101, prega o sermão da Paixão 43, doente (1558-1559) 62-63 357 429, mestre da Escola Geral da Baía 131, Reitor da Baía 288 495, carta perdida 112; 77* 85* 4 16 17 40 47 108 112 146 153 154 158 159 162 169 277 283 538.
Pires, Francisco: Morador de São Paulo. 271.
Pires, João: O Gago. 198.
Pires de Lima, Augusto César: Escritor. 51*.
PLANTAS MEDICINAIS: 233-234 350-351 543.
Plínio, o Velho: Escritor. 67*.
PLUMAS: — Ver ÍNDIOS.
POBREZA: — Ver COMPANHIA DE JESUS; ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
POESIA: Dos Índios das Aldeias no recebimento dos Padres 313 406. — Ver CANTO.
Poissy: 513.
* Polanco, Juan Alfonso de: Secretário S. I. Cartas perdidas 5; 49* 77* 79* 81* 82* 4 107 115 144 145 147 285 321 354 360 366 367 384 513 533 541 545 546.
POLIGAMIA: — Ver ÍNDIOS.
Ponta de Jaraguá: 330-331.
Ponte, Sebastião da: Morador da Baía 54-55, na guerra do Paraguaçu 155, padrinho de Índios 482-483.
PONTES: Dos Índios 75* 312 424.
Portalegre: 458.
Portela de Tamel: 53.
Porto: 317 347 496 517.
Porto Calvo: 329 330.
Porto Francês: 329 330.
Porto de Pedras: 331.

Porto Seguro: Perturbações dos Índios 81, guerra 96* 97-101 240, está para se despovoar 171, deseja Padres da Companhia 306 456; 77* 86* 89* 99* 77 79 82 191 192 209 458.

Porto Seguro, Visconde de (Varnhagen): Escritor. 49* 51* 109* 12 15 149 168 195 327 341 464.

Porto do Tubarão: 495.

Portugal: Novidade dos Descobrimentos 67*, Deus tem sempre salvo a nação portuguesa na fé 498, a «fé e o império» 58*, intenção de povoar o Brasil menos por interesses materiais do que pela exaltação da fé e salvação das almas 81 293.

Recomenda a Companhia de Jesus ao Governador e à Câmara da Baía e que os Índios sejam bem tratados e se lhes não tirem as terras 13-16, e se lhes dêem terras e todos (Índios e Brancos) «se ouçam de justiça e igualdade» 510.

A conquista do gentio para a conversão e a civilização 87 478-480; as Casas de Rapazes índios era penhor de segurança para os Portugueses 363, confraternizam Portugueses e Índios em banquetes 75* 136.

Trata de botar fora do Brasil os franceses calvinistas 321, procissões propiciatórias semanais na Baía durante a jornada do Rio de Janeiro 295.

Sustenta econòmicamente os missionários do Brasil 70*-71* 147, provisões de viagem, objectos de culto e outros enviados para o Brasil 152 164 486 517-518, ordena ao Governador que defenda e confirme as terras da Companhia 97* 530-531, quer fundar e dotar quatro Colégios 434, todos os Portugueses do Brasil desejam mais Padres 429, e pedem Colégios da Companhia 322.

Resultados do plano civilizador de Nóbrega (1558) na formação do Brasil 74*-77*. — Ver D. João III; e *passim* (todo o livro).

Portugal, D. Fernando José de: 113*.

Povolide: 81*.

Prado, Paulo: Escritor. 198.

PRATA: Prateiro de Lisboa na Baía 410.— Ver MINAS.

PREGAÇÕES: —Ver MINISTÉRIOS.

PREGUIÇA: Descreve-se este animal 222.

Preste: 340.

PROCISSÕES: — Ver MINISTÉRIOS.

PROCURATURA DO BRASIL EM LISBOA: 82*-83* 383.

PROTESTENTISMO: Processo de João de Boles 175-196, nem igrejas nem cruzes 191 268; 80 244.

PROVÍNCIA DO BRASIL: — Fundação e primeiros Padres 59*, despachos de Roma 3, junta de S. Vicente (1567) 88*, Provinciais no século XVI 117*.

PROVÍNCIA DE PORTUGAL: Funda a Missão do Brasil 59*, superintende ao envio de Padres e Irmãos para o Brasil 60*, dela dependem as missões ultramarinas 340.

Puerto de Santa Maria: 192.

PURGATÓRIO: 179 189.

Puy-de-Dôme: 459.

* Quadros, António de: Secretário. 538.

QUARESMA: Pregações (ver MINIS-

TÉRIOS); Semana Santa (ver CULTO).
QUEIJOS: 349.

Rabelo, Pantaleão: 151.
Rabelo, Sebastião: Escrivão. 151.
Ramalho, João: Capitão-Mor do Campo. 73* 48 549.
Ramalho, Manuel: Morador no Espírito Santo. 39 82.
RAPAZES (CASAS DE): — Ver EDUCAÇÃO.
Rau, Virgínia: Escritora. 49* 525.
Rebelo da Silva, Luís Augusto: Escritor. 441.
Recife: 1161 332 335.
REDES: De pescar 211; de dormir e descansar 121 220 312 326 362 438 484 514, levam-se nas visitas às Aldeias 439, para transportar pessoas nos caminhos 444 475, além das redes também havia camas de colchões 153 297.
REFORMA DE COSTUMES: Zelo de Nóbrega 71. — Ver MORALIDADE PÚBLICA.
REFORMA DA IGREJA: 74 78.
REGIMENTOS: De Tomé de Sousa 81, de Mem de Sá 96* 85.
Reis Magos: 94.
RELIGIOSOS: — Ver ORDENS RELIGIOSAS.
RELÍQUIAS: 254 326.
Rembé: 127.
REMÉDIOS: De Portugal 366, do Brasil purgantes e vomitórios 233 (ver PLANTAS MEDICINAIS).
REPARTIÇÃO DOS ÍNDIOS: Nega-se na Baía por não haver causa justa 92, concede-se no Espírito Santo (dos cativos de guerra) 468.
RESGATES: Ferramenta 438.
RETÁBULOS: Enviados de Portugal 152.
RETRATOS: 116*.
Reusch, Heinrich: Escritor. 49* 151.
Reverdin, Olivier: Escritor. 49* 182.
«Revista de História»: 49*.
«Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro»: 49* 109*.
«Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo»: 49*.
Ribeiro, António: Capitão de Ilhéus. 326.
Ribeiro, Luciano: Escritor. 49* 151.
Ribeiro, Manuel: 194.
Ribeiro, Víctor: Escritor. 49* 174.
Ricard, Robert: Escritor. 49* 285.
Richier, Pierre: 182.
* Rijo, Jorge: Ministro do Colégio de Coimbra. 82* 393.
Rio Araragoacupe: 509.
— *Camamu:* 523.
— *Camaragibe:* 331.
— *Capicaji:* 508.
— *Caravelas:* 102 211.
— *Douro:* 81* 95.
— *Geribatiba:* 199.
— *Grande:* 199.
— *Iguape:* 354 543.
— *Itapemirim:* 19.
Rio de Janeiro: Índios do Gato passados para o Espírito Santo 242 467, Franceses e Tamoios 83, Mem de Sá determina ir libertar o Rio de franceses luteranos 242, fortaleza com artilharia 263-264, tomada e destruição da fortaleza 169-170 175-176 191 242-246 267-268 287 327; 237 321; para a tomada da fortaleza mandaram de S. Vicente navios, canoas e dois da Companhia 267, procissões propiciatórias pela vitoria 62* 295; processo de Bolés 175-196, dizem estarem aí sete naus francesas (1562) 496.

Nóbrega encarece a necessidade de se fazer cidade portuguesa 245, pródromos da fundação da cidade 77* 565, cidade de S. Sebastião 96*, o seu futuro Colégio 71* 434, «carioca» 195.

Biblioteca Nacional 100* 106* 114* 17 36 49 67 108 118 120 123 125 128 141 147 153 159 202 237 249 280 285 307 323 367 386 388 395 428 435 451 461 469 507 533 546; — 73* 19 21 37 45 79 127 166 168 175 181 186 191 314 395 545.

Rio Jaguarig: 448.

— *Joane:* 87.

— *Matoim:* 495.

— *Minho:* 81*.

— *Mondego:* 526.

— *Negro:* 235.

— *Neiva:* 95*.

— *Paraguaçu:* 57 59 88 95 96.

— *Paraíba:* 378.

— *Paraíbuna:* 378.

— *Pequeno:* 199.

— *Pinheiros:* 199.

— *Piratininga:* 198.

— *Pojuca:* 94.

— *Porto Calvo:* 331.

— *Prata:* 155 225 294.

— *Real:* 328.

— *S. Francisco:* Primeira tentativa de ir lá Padres da Companhia 488-489; 329 380.

— *Tejo:* 59* 12.

— *Tietê:* 347.

— *Ubaí:* 354.

— *Vermelho:* 86.

* Rivière, Ernest M.: Escritor. 43* 428.

Rocha, Diogo da: Senhor de Engenho. 527.

Rodes: 81* 181 321.

* Rodrigues, António: Primeiro Mestre-Escola de São Paulo 77*, tinha andado nos confins do Peru 68* 225, intérprete de Nóbrega 134, «alferes de Cristo» e apóstolo das Aldeias 61* 65* 66* 139 474, «vai sempre adiante a esmoutar a terra» 74* 60, Aldeia do Espírito Santo 60 132 134, do Bom Jesus 386-387 417 419 420, de S. Pedro 475-476, saudade dos Índios quando ele se despediu 483-484.

Pregador dos Índios 62* 119 155, grande auditório 387, a pedido do Governador acompanha os Índios amigos à guerra do Paraguaçu para lhes pregar o Evangelho 517 170 e atender aos doentes e feridos 155.

Ordenado de Sacerdote no Natal de 1559 85*, confessor dos Índios 294, doente (na Aldeia de S. Paulo) 62, corresponde-se com o Governador Mem de Sá 99*, obedecido e venerado pelos Índios 65 389, recupera a gente fugida da Aldeia de S. André 484-485, baptiza um menino a expirar e sarou 63, causa espanto com quanto ânimo leva a cruz do gentio 484, carta perdida 390; 75* 85* 108* 111* 4 92 118-125 128 153 165 169 312 390 395 481.

* Rodrigues, António Augusto: 116*.

Rodrigues, Baltasar: Morador de São Paulo. 344.

* Rodrigues, Francisco: Escritor. 45* 49* 80* 81* 92* 107 114 167 307 317 516.

* Rodrigues, Jorge: Vai para o Brasil 163-165, passa de mestre de latim a aprendiz da língua brasílica 488.

Rodrigues, José Honório: Escritor. 42* 43* 49* 73* 111* 116* 49 67 195 198 202 246.

* Rodrigues, Luís: Missionário dos Índios. Vida 93*, chega a Ilhéus

328, na Aldeia de Itaparica 406, na de S. Tiago 495, mordido de cobra cascavel 536, ministérios 534-540, cartas perdidas 284 532 546; 64* 75* 78* 274 533.
* Rodrigues, Paulo: 407.
* Rodrigues, Pero: 7.º Provincial do Brasil. 100*-101* 117* 198 199 317 318.
* Rodrigues, Salvador: Na Baía 76 118 146 357.
* Rodrigues, Simão: Envia os primeiros missionários para o Brasil 59*, recomenda que se recolham em Colégios os filhos dos gentios 357, 78* 80* 522.
* Rodrigues, Vicente: Superior de São Paulo durante o ataque dos Índios 556, naufrágio 209; 4 76 357 393 458.
Rodrigues de Caldas, Vasco: —Ver Caldas.
* Rojo, Juan: 303 309.
Roma: Casa Professa (Gesù) 7, correspondência epistolar 385, interessa-se pelas notícias das novas terras descobertas 67*, manifesta desejos de receber conservas do Brasil 543, Casa bancária 522, correio português 520; 93* 99* 102* 120* 4 5 23 31-33 107 114 145 167 179 184 205 246 356 366 529.
ARSI 100* 3 6 28 30 32 113 115 120 124 128 141 144 163-165 197 202 237 285 316 317 320 336 339 347 352 354 367 383 385-387 391 395 428 433 435 456 469 512 516 519 521 533 541 546.
ROMANOS: 408.
ROMARIAS: 326.
ROSÁRIOS: Fazem-se 255-256; do Nome de Jesus 62* 143 296 387; pedem-se contas bentas 146.
Rubim, Brás da Costa: Escritor. 49* 17 40 47.
RUIBARBO: 233-234.
* Ruiz de Montoya, Antonio: Escritor. 48* 400 477.

Sá, Ambrósio de: Cónego. 74.
* Sá, António de: Missionário dos Índios. Vida 94*, chega à Baía 304, na Aldeia de S. António 472, na do Bom Jesus 484, cartas perdidas 520; 78* 17 36 49 232 415 417.
Sá, Artur de: Escritor. 50* 279.
Sá, D. Beatriz de: 173.
Sá, Estácio de: Capitão-Mor. Requerimento da Câmara de São Paulo 344; 88* 189 397.
Sá, Fernão de: Filho de Mem de Sá. 13 39 98 192.
Sá, D. Filipa de: Avó de Mem de Sá. 95*.
Sá, D. Filipa de: Condessa de Linhares. 173.
Sá, Henrique de: Cónego. 74.
Sá, D. Maria de: 98*.
Sá, Mem de: 3.º Governador do Brasil. Vida 95*, nomeado sem limitação de prazo 96*; recíproca amizade com Nóbrega e a Companhia de Jesus e mútua colaboração 71* 96*, põe em execução o plano civilizador de Nóbrega seu conselheiro 72* 74* 27.
Zelo da conversão do gentio 14 88 287 431 450, é uma das condições da paz 241, deseja-se que continue no governo para se consolidar essa obra 303, ajuda e autoriza os Padres em tudo o que se refere à conversão e aldeamento dos Índios 138 239 255 292 418, ordena que os Índios se aldeiem e se não comam uns aos outros 89-90, favorece as escolas 45* 170, opõe-se a que os morado-

res tomem as terras dos índios aldeados 88, e dá-lhes terras de sesmaria 508 511, ameaça os Índios do sertão de Ilhéus que perseguem os catecúmenos 481--482.

Não fizera «mais ainda que professasse a vida da Companhia» 292, ajuda-a materialmente para a realização da sua obra presente e futura 524, dá 40 arrobas de açúcar para a futura Casa de Ilhéus 306, oferece cortinas 417, dá a Sesmaria do Camamu 70* 97* 521-532, faz a igreja nova do Colegio da Baía 431 449, confirma por ordem régia todas as terras da Companhia 530.

Recebe e honra o Índio Capim fazendo-o meirinho 480, nega a repartição dos Índios 92-94, impede que se dêem órfãos e órfãs à soldada aos moradores porque seriam mal doutrinados 431; o Brasil à sua chegada e obra renovadora de costumes 57* 92, murmurações contra ele e Nóbrega 72* 92, em Lisboa dão capítulos contra ele por «pessoas com paixão» 243.

Regimento 96* 85, prudência, zelo e virtude no governo 86, administra justiça com moderação 87, corrige os desmandos, incluindo os dos Índios «sem nunca mandar matar ninguém» 239.

Vence e sujeita os Índios revoltos de Ilhéus e Paraguaçu 58-59 98-100 109 139 154-157 241, que ficam todos de paz 160, na guerra do Paraguaçu abre um caminho de três léguas para homens de guerra e de cavalo 158.

Conhece por Bolés a situação dos franceses no Rio de Janeiro e determina ir tomar a fortaleza 267-268, a caminho com Nóbrega 76*, no Espírito Santo aceita esta Capitania para a Coroa 171 242, vence com a intervenção e apoio de Nóbrega a contradição dos seus capitães, toma e destrói a fortaleza 239 242-246 465, escreve a El--Rei e pede sucessor 173.

Por lho pedirem muda a vila de S. André para junto da Casa de São Paulo dos Padres de Jesus 343-344, o caminho novo 198, manda apregoar guerra aos gentios contrários 343--344, volta e chega à Baía 278 304 369, e no que toca aos Índios restabelece a ordem que existia (a de Nóbrega) antes de irem para o Sul 305, meia palavra sua basta para se fazer obedecer 292.

Senhor de Engenho 97* 174.

«Verdadeiro soldado» de Cristo 97* 162, mui fiel no serviço de Deus e grande atalhador de males 431, frequenta os Sacramentos na Igreja do Colégio 65* 491, virtude e generosidade 155 e com humildade que se impõe pede perdão com o barrete na mão a um capitão seu subalterno 155; testemunho de Capistrano de Abreu 98*; 78* 105* 111* 11 12 51 110 135 138 141 151 168 186 201 237 269 290 321 327 389 390 397.

Sá de Miranda, Francisco de: Poeta. Irmão de Mem de Sá 50* 95*.

* Sacchini, Francisco: Escritor. 50* 6 546.

SACRAMENTOS: Os Padres S. I. foram autorizados ad tempus pelo Geral a ser curas de almas 545, 463.

Baptismo. De Índios, meninos e adultos 62*-63* 555, opiniões sobre a capacidade dos Índios para se baptizarem 361, os feiticeiros diziam que o baptismo matava 64, os meninos da escola davam aviso dos doentes graves da Aldeia 293, palavras formais da fórmula na língua brasílica 447, por 1562 faziam-se com solenidade e em grandes grupos e algumas vezes pelo Bispo 418 446, não se omitiam para cada um as cerimónias litúrgicas 483; lactantes e inocentes 45 52 60 64 119 250 290 301 379 445, menino que tem visões baptiza-se e sara 64, outro moribundo que se baptiza e sara 63, penitência a um índio que deixou morrer o filho sem baptismo 65; adultos 41 45 56 87 130 134 135 170 249-252 293 311-314 371 374 375 390 405-408 414-424 446 472 482 483 501-503 535 536, de uma velha de cem anos 389, de um velho de 130 anos 558-562; «in extremis»: até 1560 (setembro) quase só se baptizavam os adultos em artigo de morte da qual alguns escapavam e perseveravam 290 298, também se procurava que não morresse nenhum lactante ou inocente sem baptismo 19 35 52 59 87 124 211 281-282 371 387 390 402--404 491-493, estes baptismos faziam-nos às vezes os Irmãos se não havia tempo de vir o Padre 491-492; baptismo de cativos em terreiro 258-262.

Confirmação. 87*, crisma de Índios 418.

Eucaristia. Corpo de Deus 62* 41 186 501, Santíssimo Sacramento (Quinta-Feira Santa) 64*-65* 55 411, elevação da missa 194, missas solenes oficiadas por meninos brasis 51 136, de pontifical e canto de órgão 62* 447, de defuntos (cantada) 111, festa de missa nova 422, binação da missa 161, vinho e farinha de trigo para hóstias mandados de Portugal 152; comunhões (incluindo frequentes e semanais) 64*-65* 131 258 328 333 374-376 450 454 494, na guerra contra os Tamoios 345 378 537 539.

Confissão. Em 1559 os Padres da Companhia, além dos estudantes e pessoas devotas 288 289, só confessavam mulheres e gente pobre que não alcançava escravos 66, aos mais Nóbrega cerrou as portas por comprarem escravos injustamente cativos ou viverem amancebados 66 88, mas estes achavam clérigos que os absolviam dando «jubileus de condenação» às almas 64*-65* 66 73 75, depois o Bispo proibiu por algum tempo os seus clérigos de confessar 65* 487; os calvinistas contra este sacramento 194; confissões (e comunhões) dos combatentes na tomada do forte do Rio de Janeiro 267, e dos moradores de São Paulo na guerra contra os Tamoios 345 376 378; confissões frequentes 65* 131 253 258 283 305 328 333 371 373-375 414 450 454 491 494 505 532 534 537 539 548-549; gerais 288; na língua

brasílica ou por intérprete 63* 310 380 398 410 444 453 480 495 506 548 557 562, de escrupulosos 309; não sacramental 63* 56 402 403 405 444.

Santa-Unção. 63* 185 373 537.

Ordem. Espera-se Bispo para ordenar alguns Irmãos 161, e esperam-se outros de S. Vicente 288; 85* 87* 535.

Matrimónio. Dispensas matrimoniais 117 319 366 515, casamento de moços da escola e moças da doutrina 290 466 514, de índios convertidos (quase sempre em série) 63* 41 56 134-135 311-312 374-375 399 405--408 413 416 418 421-426 446-447 471-472 482 483 501; para os ainda não baptizados, casamentos in lege naturae (com testemunhas e registo num livro) 281 295.

SACRIFÍCIOS HUMANOS: — Ver ANTROPOFAGIA.

SAL: Enviado de Lisboa 152, os Índios do sertão vão-no fazer ao mar 79-80.

Salamanca: 122.

Saldanha da Gama, João: Escritor. 43*.

Salema, Pedro da Costa de Almeida: 104*.

* Salmerón, Alfonso de: 60*.

Salvador: — Ver *Baía.*

Salvador, Frei Vicente do: Escritor. 42* 50* 39 297.

Salvador de Todos os Santos: 395. — Ver *Baía.*

Samatra: 92* 279.

Sampaio (Condes de): 495.

Sampaio, Teodoro: Escritor. 50* 91 94 96 97 157 195 219 227 335 351 509.

Sanceau, Elaine: Escritora. 50* 153 168 175.

SANTA CRUZ: Orago da Aldeia de Itaparica (ver *Aldeias*), e da Povoação de Afonso Torres 495 537.

SANTA SÉ: 55, faculdades concedidas por Pio IV 318-319.

Santos: Capitania 190, a vila principal da Capitania de S. Vicente 557, de maior crescimento 543-544, pregações e doença de Nóbrega 453; 104 175-177 180 183 188 189 195-197 199 201 269 344 354 557-558.

S. Amaro: Capitania 177.

S. André da Borda do Campo: Sem Padres para celebrar e administrar os Sacramentos 376, muda-se para o pé da Casa dos Padres de Jesus, a requerimento do povo de S. Vicente e Santos e dos Padres da Companhia 344, «a instância dos Padres» 376, 76* 198 347, «vila que foi» 271.

S. Fins: 434.

S. Miguel de Urró: 310.

São Paulo de Piratininga: Povoação nova que os Índios fazem por ordem de Nóbrega para receberem a fé 72, 73* 76*, o primeiro índio que começou a povoar a Aldeia de Piratininga a pedido dos Padres 372, Nóbrega faz a Casa de São Paulo para educar meninos e converter o gentio 358-359, depois da ida de Nóbrega para a Baía (1556) quase todos os Índios se mudaram, levaram os filhos da Casa de Rapazes, não se adquiriram outros e assim acabou aquela instituição 359, retrocedeu a obra da conversão e civilização dos Índios por não estarem sujeitos 371 455--456, ainda nos arredores de

São Paulo se matam cativos em terreiro embora já os antigos discípulos os não comam 260-262.

Em 1560 Nóbrega volta à Capitania de S. Vicente com Mem de Sá 268, a pedido de «nós todos» 344, «do povo de S. Vicente, Santos e Padres da Companhia» 344, a «instância dos Padres» 376, o Governador mandou que a Vila de S. André «se passasse para junto da Casa de São Paulo que é dos Padres de Jesus» 344, São Paulo consolida-se deixando de ser Aldeia de Índios para ser Vila de Portugueses 76* 346, «nova vila que agora se faz» (1560) 198.

Guerra aos contrários 378-379, os Portugueses e mestiços que vão à guerra confessam-se e comungam 378, da Companhia vai um Padre para dizer missa e administrar os Sacramentos (Paiva) e um Irmão língua para atender aos Índios (Serrão) 378, enquanto em casa se fazem orações e disciplinas propiciatórias 62* 379, vitórias contra os contrários (Tamoios) 345-346 378-379, a Câmara usando o argumento da conversão do gentio, pede a Portugal a confirmação da mudança da vila e dos privilégios dados por Mem de Sá, pede povoadores, armas e isenção temporária de dízimos para se fortificar 346; deseja-se a sujeição do gentio como na Baía 379.

Muitos Portugueses com as suas famílias 268, e confraria 556, Nóbrega manda visitar pelos arredores os antigos discípulos dispersos 370, juntam-se novos Índios em lugar dos que fugiram 256, e fazem casas de taipa com incansável trabalho do P. Afonso Brás 265, o Ir. Gregório Serrão tem a cargo a vila e ensina na língua as mulheres dos moradores e os seus escravos 376-377, em nome de Nóbrega o Ir. Serrão, ministro da Casa, toma posse da sesmaria de Geraibatiba 270-276, requerida por Luís da Grã em troca das primeiras terras pedidas por Nóbrega e que agora eram necessárias aos moradores da nova vila 198, alguns filhos de Portugueses estudam latim 268, Nóbrega torna a passar o Colégio de S. Vicente para São Paulo (1561) e nele estudam os Irmãos de casa e alguns alunos de fora 453-454 548, Nóbrega trata de conseguir uns oiteiros para recreação dos estudantes 543.

Grande ataque dos Índios revoltos (1562), resiste-lhes, afugenta-os e fortifica-se 337 551-554.

Não havia Vigário, fora dos Padres da Companhia 64*, administração dos sacramentos 376 546, ministérios com Índios 257-258, com escravos e mulheres dos Portugueses 454 548, os Padres da Companhia cuidam dos doentes 252-253 548, festas do Natal, Semana Santa e devoção a Nossa Senhora 255-256, Casa de Recolhimento feita por Nóbrega para Exercícios Espirituais dos Irmãos 10 382, notícias dadas por Anchieta: tempestade 205, sol e

chuva 206-207, Irmão perdido pela garoa 371; 66* 90* 115*-116* 104 179 180 220 234 236 347 359 366 398 451 458 529.

S. Pedro Fins: 53.

S. Pedro de Povolide: 81*.

S. Salvador do Campo: 95*.

* S. Sebastião, João de: 132.

S. Vicente: Posição geográfica 204, regime dos ventos 204-205, coisas naturais da Capitania (Anchieta) 203-236.

Melhor disposição (1553) para tratar com o gentio 76, com muitos Irmãos, mamalucos e escravaria 103, a obra da conversão do gentio baixou depois da saída de Nóbrega (1556) 75*-76*, pouco fruto por o gentio não estar sugeito 249-252, Capitania desarmada, oprimida do gentio, à mercê dos Índios 103 104 171 342-343.

Volta de Nóbrega com Mem de Sá 268, Colégio na Vila 199, «Colégio de Jesus» 269 366 382 565, os estudos passam outra vez para São Paulo 543, pregações de Nóbrega 453, ministérios com Índios 258, ameaçada a Vila de a gente se passar para Santos 543-544, a corte de Portugal pensa em fundar e dotar um Colégio nesta Capitania 71* 434; 67* 73* 74* 83* 88* 89* 96* 107* 15 30 35 48 67 75 79 84 104 107 114 115 127 146 166 175 182 191-195 202 209 217 236 237 246 275 287 304 336 337 342 347 352-354 366 367 369 392 397 430 442 456 461 546 554 558.

S. Tomé: 95.

Saragoça: 79*.

Sardinha, Afonso: Morador de S. Vicente. 198.

Sarzedo, Francisco de: Morto pelo gentio 343.

* Schmitt, Ludovicus: Escritor. 51*.

* Schurhammer, Georg: Escritor. 44* 50* 82* 56 522.

Sebastião (D.): Rei de Portugal. Vida 148, autógrafo de menino 102*, dá a Mem de Sá o hábito de Cristo 97*, manda ao Governador que confirme as terras dos Colégios da Companhia 530-531; 60* 77* 97* 12 13 137 168 318 332 509 510.

SECA: Na Baía 56.

* Segurado, Luís: Estudante. Vida 326.

Segurado, Marcos Gil: 326.

SEMANA SANTA: — Ver CULTO.

Sens: 179.

Sérgio, António: Escritor. 279.

Sergipe (do Conde): 57 88 157 174 194 264. — Ver ENGENHOS.

Sergipe (Estado de): 328 398.

Serpa: 458.

SERPENTES: — Ver COBRAS.

Serra de Paranapiacaba: 198.

* Serrão, Gregório: Vida 529-530. Como Ministro da Casa de São Paulo toma posse da sesmaria de Geraibatiba em nome de Nóbrega 271, tem cargo da Vila de São Paulo e ensina na língua as mulheres dos moradores e os escravos 376-377, tem cargo dos Índios e com eles vai à guerra contra os Tamoios 345 378, Reitor do Colégio da Baía 529, naufrágio 209; 461 532 564.

SERTÕES: Cerimónias das pazes entre si de índios contrários 69* 478-479, para os lados do Peru 225, do caminho do Paraguai 263, de S. Vicente 548, da Baía 299 388-389, os Índios dos sertões buscam os Padres 481,

quinze aldeias que se juntam numa (na costa) e mais doze que se juntam noutra 389-390, entrada em busca de oiro (até à Chapada Diamantina) 499.
Servet, Miguel: 182.
SESMARIAS: Função de luta contra o brejo e o mato 524-525, no Regimento de Mem de Sá 85, o Governador dá-as aos Índios das Aldeias da Doutrina 509 511, e confirma por ordem régia as da Companhia 530-531; Água de Meninos 88*, Camamu 70* 97* 521-532, Espírito Santo (Aldeia) 70* 507-511, Geraibabatiba 197-201 270-271, Passé 88*, pedida no Rio de Iguape 354; Livros dos Tombos 114*; 155 495. — Ver SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE).
Sevilha: 192.
Sicília: 488.
Silva, Fernão da: Ouvidor. 527.
Silva, Inocêncio Francisco da: Escritor. 50* 52* 68* 110* 202 237 310 546.
Silva Lisboa, Baltasar da: Escritor. 50* 109* 111* 68 237 247 285 368.
Silva Rego, António da: Escritor. 50* 340.
Silveira, Luís: Escritor. 50*.
SÍMIOS: 223-224.
* Simões, Garcia: 307.
SINOS: Quatro enviados de Portugal 152, por conta da fazenda régia 150.
Sintra: 529.
Smith, Robert C.: Escritor. 50* 64.
Soares, D. João: Bispo de Coimbra. 310.
Soares, D. Leonor: Mulher de Simão da Gama 54 422, madrinha de Índios 482.
Soares de Sousa, Gabriel: Escritor. 50* 81 219 224 227-229 232 351 496.
SOCIAL (VIDA): Confraternizam Portugueses e Índios num banquete oferecido pelos Índios da Aldeia de S. Paulo (Baía) 136, a organização do trabalho 365, índias fiandeiras e índios tecelões que ganham a vida ao modo dos Brancos 468. — Ver ESCRAVOS, LIBERDADE DOS ÍNDIOS, SACRAMENTOS (matrimónio), EDUCAÇÃO.
Solórzano Pereira, Juan: Escritor. 89.
* Sommervogel, Carlos: Escritor. 43* 50* 93* 49 67 118 120 123 124 142 202 237 272 285 307 323 367 386 387 394 428 460 546.
Sória: 78*.
* Sousa, António de: 459.
* Sousa, João de: 146.
Sousa, José Soares de: 50*.
Sousa, Martim Afonso de: Donatário. Deu à Companhia duas léguas de terra 198; 176 178 197 200 201 270 353 354.
Sousa, Tomé de: 1.º Governador do Brasil. Correspondência com Nóbrega 70, carta de Nóbrega 57* 72* 73* 97* 67-105; 15 39 58 59 94 109 173 240 510 522.
Sousa Machado, José de: Escritor. 50* 95* 98* 74.
Sousa Viterbo, F. M. de: Escritor. 50* 95* 97* 98* 85 151 169.
Southey, Robert: Escritor. 50*.
Streit, Robert: Escritor. 50* 93* 108* 49 67 118 120 123 124 142 202 237 272 285 317 367 460 546.
SUJEIÇÃO DO GENTIO: «Sujeição de Deus e do Governador» 87, no tempo de Tomé de Sousa 97, com os índios bravos não se fará nada, com os amansa-

dos e na obediência aos cristãos far-se-á tudo 72, os Índios amigos cooperam com os Portugueses na sujeição do gentio 74* 58, sujeição do de Ilhéus e Porto Seguro 101, do Paraguaçu 157, 240-241.

Consequências 74*, multiplicam-se as Aldeias da Doutrina 58*, sujeição civil e política não é escravidão e nega-se a repartição dos Índios pelos moradores 92 (ver LIBERDADE DOS ÍNDIOS), agora os Índios são «cera branda» para a doutrina cristã 296, os domésticos da Aldeia de S. Paulo (Baía) 295, abrem-se os caminhos do sertão 292.

Em São Paulo de Piratininga todos desejam a sujeição do gentio como se fez na Baía 254-255 371-372 379, é necessária «para se fazer algum fruto nas almas» 564, efeitos salutares da derrota dos Índios no ataque a São Paulo 554; 80 115 434 (ver *Brasil;* ver CONVERSÃO DO GENTIO).

SUSTENTAÇÃO (MEIOS DE): Faltam na Baía para os meninos e Nóbrega manda fazer mantimentos 357 361-362 513-514, Grã procura diminuir tudo o que Nóbrega grangeara 364.

Portugal dá mantimentos para 36 da Companhia 147-151, a título de esmola e em caso de dúvida se interprete a favor dos Padres 150, dava provisões para o mar 164, e enviava outras para o Brasil (de comer e vestir, utensílios e dinheiro) 151-153 165 518.

Alimentação. Produtos da terra (ver AGRICULTURA), carne e lacticínios (ver GADO), peixe «que é são» 212 (ver PESCARIAS), galinhas e caça do mato 467-468 222 224.

Não é comércio ilícito, mas operação legítima comprar redes e outros objectos onde forem mais baratos 514, nem mandar açúcar para comprar em Portugal o que for preciso no Brasil para doentes e sãos 351 516.

Ofício do Procurador do Brasil em Lisboa 383-384, a obra da educação e conversão requer muita gente que é preciso sustentar 353, a Companhia no Brasil «tem a cargo muita gente meninos e outras pessoas assim brancos como do gentio a quem doutrinam ensinam e dão de comer» (Mem de Sá) 524 (ver SESMARIAS); Portugal manda ao Governador que defenda e confirme as terras da Companhia 97* 530-531, e trata da dotação de quatro Colégios no Brasil 70* 164 317.

* Tacchi Venturi, Pietro: Escritor. 51* 74 78.

TAMANDUÁ: 221.

Tamel: 53.

TATU: 224.

Tatuapara: 92 328 329. — Ver *Aldeia do Bom Jesus.*

Taunay, Afonso de E.: Escritor. 47* 51* 341 549.

TECIDOS: — Ver ARTES E OFÍCIOS.

Teixeira, António: 178 181.

Teixeira de Melo: Escritor. 51* 111* 178 202.

Teixeira Pinto, Bento: Escritor. 51* 332.

* Teles, Baltasar: Escritor. 51* 256.

TEOLOGIA: De Praedestinatione

187, De Poenitentia 288. — Ver HERESIAS.
TERRAS: Dos Índios 88 239. — Ver SESMARIAS.
* Teschauer, Carlos: Escritor. 111*.
* Teschitel, Josef: Escritor. 116*.
Tetuão: 340.
Tibiriçá: — Ver Índio Martim Afonso.
TIMBÓ: Nas pescarias 212.
Tinharé: 59 96.
Toledo: 80*.
* Tolosa, Inácio: 4.º Provincial do Brasil. 117*.
Tomás de Aquino: Santo. 51 288.
«Tombo das Terras pertencentes ao Colégio da Baía da Companhia de Jesus»: 51* 114*.
«Tombo das Terras pertencentes à Igreja de Santo Antão da Companhia de Jesus»: 51* 114*.
Torre de Garcia de Ávila: 94.
Torres, Afonso de: Mercador. 495.
* Torres, Miguel de: Provincial de Portugal. Vida 79*, confessor da rainha D. Catarina 80*; crise de expedições missionárias para o Brasil 59*, ordena a mudança do Provincial do Brasil sem consulta prévia do Geral e procura justificar-se 71* 31-32 33-35, deu ouvidos a murmuradores 72*, ordenou coisas sem boa inteligência delas 107, mudou de parecer sobre Nóbrega ficar na Baía 74* 165, avisos do P. Geral 107, cartas perdidas 5 35; 77* 79* 3 16 22 24 28 35 49 71 77 105 112 114 127 129 146 158 159 163 164 168 280 287 316 317 320 324 339 348 360 428 432 433 460 518 539.
Torrinha, Francisco: Escritor. 205.
Traglia, Aloysio: Arcebispo. 6*.
Trás-os-Montes: 86* 397.
Trento: 78* 102* 103* 74 366 367 460 512 513 516 545.
Troyes: 179.
TUPI (LÍNGUA): Os Padres da Baía chamam-lhe «grego» 306, a gramática da terra 488, ciência mais necessária no Brasil para a conversão do gentio 363, conveniência em vir da Europa gente nova que a aprenda 363 431, lição pela Arte do Ir. Anchieta para todos dada pelo P. Grã 283 306 310-311; curso de férias pelo P. Leonardo do Vale 89*-90*, «Vocabulário na Língua Brasílica» 90*-91* «Doutrina na Língua do Brasil» 90*, Doutrina e Diálogo 62* 132 426, Doutrina em tupi (e português) 296, Declarações do Evangelho 131, pregações 62* 52 255 424, as palavras formais da fórmula baptismal 447, confissão 444, orações 423, cantigas 66*, cantos na língua e em (português) 75* 56, não há termo próprio para o conceito do Espírito Santo 559-560.
Irmãos línguas (pregadores, intérpretes e catequistas) 18 48 76 84 146 191 258 260 283 304 305 333 345 353 376 377 397 407 410 419 458 464 480 529 537 544; termos tupis 37 40 47 97 195 207 208 212-219 221-235 335 350-351 400 415 476 477 509.
TURCOS: 81* 245 321.

UNICÓRNIO: 536-537.
UNIVERSIDADES: De Alcalá 78* 79*, Coimbra 81*, Lisboa 95*, Paris 78*, Recife 116*.
Urró (S. Miguel de): 310.
UTENSÍLIOS: De estanho cobre e ferro enviados de Portugal 153.

Vacant, A.: Escritor. 44*.
Val de Santiago: 488.
* Vale, António do: 87*.
* Vale, Leonardo do: Mestre da Língua Brasílica. Vida 86*, entrou menino na Companhia 61*, pregador 90*, estimado dos Índios 299, confessor dos Brancos e dos escravos e escravas da Baía e Vila Velha que tinha a seu cargo 410 450 505; expõe a necessidade de se fortificar o Brasil para se defender dos piratas franceses 497.
Bom observador das coisas dos Índios 92*, de estilo explicativo e minucioso 479, mestre da língua no Colégio da Baía (curso de férias) 89*-90*, «Vocabulário na Língua Brasílica» 90*-91*, «príncipe dos línguas do Brasil» 90*; cartas perdidas 518-519; 51* 75* 77* 111* 37 47 91 226 351 386 390 395 400 403 427 432 435 456 460 468 469 503 507 532 546.
Vale Cabral, Alfredo do: Escritor. 43* 51 106* 111* 112 49 68 237.
Valência: 303.
* Valente, Luís: Vida 458. Dos órfãos 458.
Van Gulick, Gulielmus: Escritor. 51* 27.
Van der Vat, Odulfo: Escritor. 51* 83 177 193.
Varnhagen, Francisco Adolfo: 50* 51* 98*. — Ver Porto Seguro, Visconde de.
Vasconcelos, Alexandre António Pereira de: 41*.
Vasconcelos, D. Luís de: Ia por Governador do Brasil quando o mataram os calvinistas franceses 97*.
* Vasconcelos, Simão de: Escritor. 51* 110* 119* 28 113 168 198 199 246 256 269 297 323 367 435 469 546 552 556.
Vasconcelos de Almeida, Aurélio: Escritor. 51* 394 398 469.
Vasconcelos da Cunha, Bartolomeu: Capitão-Mor. 85* 149 169--170 241.
Vaz, Diogo: Morador de São Paulo. 344.
Vaz, Fernão: Escrivão. 190 191 193 194.
Vaz, Francisco: 22.
Vaz, Marçal: Tabelião. 532.
* Vaz de Melo, Gonçalo: Provincial de Portugal. Vida 81*; 60* 61* 77* 108 168 279 280 284 366 432 459 520 533 540 541 546.
Vaza-Barris: 329.
VEADOS: 224-225.
* Veiga, Manuel da: 81*.
* Velho, Jorge: 419.
Velosa, João de: 155.
Veneza: 78*.
«Verbum»: 52.
Vespúcio, Américo: 297.
VESTIDOS: Enviados de Portugal para 30 Padres 153, pano da Índia 518, pedem-se da Capitania do Espírito Santo 464, camisas de algodão para as índias 172, índias fiandeiras e alfaiatas 75* 294 466 468, índios tecelões 75* 468, dos antigos catecúmenos andam nus os pouco industriosos 361; 424 544.
Viana: Do Minho. 337 375.
Viana, Francisco Vicente: Escritor. 52* 507 510.
Vianna, Hélio: Escritor. 73*.
Vicente, Gil: Poeta. 52* 74 192.
Vidal, Francisco: Escrivão. 511.
Vidigueira (Condes da): 522.
* Viegas, Francisco: Vida 488; 456 460 485 505 539.
* Viegas, Manuel: Apóstolo dos Maramomins. 363 458.

Vieira, Belchior: 527.
Vieira de Almeida, João: 112* 202.
Viena: De Áustria. 109*.
Vila Nova, Pero de: 194 264.
Vila Real: 92* 397.
Vila Velha: 306 480 494 495 505.
Vilar: 81*.
Vilela, Pedro Colaço: 375.
Villa Franca, Frei Francisco de: Confessor da Rainha D. Catarina 80*.
Villegaignon, Nicolas Durand de: 179 181 182 193 237 244 264 321.
VINHOS: De Portugal 152 480; dos Índios, causa de pecados e dissoluções 126 262 313, nos seus beberes os Índios nem atendem às tempestades 205, continua esse costume nos arredores de Piratininga 370, um da Baía quebra as talhas cheias de vinho 126, os Índios ao converter-se obrigam-se a deixar o «beber supérfluo» 476, beber pelo mesmo vaso, sinal de paz e amizade 479.
Viseu: 81*.
Vitória (Espírito Santo): 19 40.
Vitória (Paraguaçu): 155.
«Vocabulário na Língua Brasílica»: 90*-91*.
VOCAÇÕES: Para o sacerdócio e para a Companhia 115-116, necessidade de se cultivarem para a continuação da obra da Companhia e conversão do Gentio 363, esperanças de Nóbrega nos meninos brasis e mestiços (preparando-se na Europa) 66* 117 362-363, dois mestiços recebidos 338, o Geral aprova que se mandem formar em Portugal 514-515; de meninos órfãos portugueses 363, de adultos 61*, podiam vir de Portugal meninos para aprenderem a língua antes de entrar na Companhia 363 431; 287 458-459 463.

Wanderley Pinho, José: Escritor. 52* 98* 91 495 527.
Wapãus, J. C.: Escritor. 229.
* Wicki, Josef: Escritor. 44* 45* 52* 82* 92* 103* 105* 107* 116* 6 14 56 112 116 146 272 273 279 303 358.

* Xavier, Francisco: Santo. 55 522.

Yonne: 179.

Zabala, Silvio A.: Escritor. 52* 92.
ZELO APOSTÓLICO: Os Padres eram para com os Índios «aios, pais, médicos e enfermeiros» 63* 130, de Nóbrega na educação da juventude 361-362. — Ver EDUCAÇÃO; ver CONVERSÃO DO GENTIO; ver MINISTÉRIOS; ver SACRAMENTOS.
ZOOLOGIA: Animais indígenas do Brasil 212-231, lamas (lhamas) 68* 225, peixe-boi (ver PESCARIAS).